

R

evista de História da Sociedade e da Cultura

1



Centro de História da Sociedade e da Cultura
Universidade de Coimbra




magno
edições

Publicação apoiada por:

FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia
POCTI – Programa Operacional Ciência, Tecnologia
e Inovação – III Quadro Comunitário de Apoio

Revista de História da Sociedade e da Cultura – 1 (2001); Coimbra; 230 x 152cm

Propriedade: Centro de História da Sociedade e da Cultura

Direção: João Marinho dos Santos – Coordenador Científico do Centro de História da Sociedade e da Cultura;

António de Oliveira – Coordenador da Linha *Teorias e práticas do poder político*; Maria Helena da Cruz

Coelho – Coordenadora da Linha *A cidade e o campo: economias, redes sociais e poderes*;

Fernando Catroga – Coordenador da Linha *Culturas e Ideologias*; Maria José Azevedo Santos – Coordenadora da Linha *Estudo e publicação de fontes*

Conselho de Redacção: Ana Cristina Araújo; António Martins da Silva, António de Oliveira; Fernando

Catroga; Fernando Taveira da Fonseca; Guilhermina Mota; Hans-Richard Jahnke; Irene Maria Vaquinhas; João

Gouveia Monteiro; João Marinho dos Santos; José Antunes; José Manuel Azevedo e Silva; José Pedro Paiva;

Leontina Ventura; Luís Ferrand de Almeida; Manuel Augusto Rodrigues; Maria Alegria Fernandes Marques;

Maria Antónia Lopes; Maria Helena da Cruz Coelho; Maria José Azevedo Santos; Margarida Sobral Neto; Rosa

Marreiros; Maria Teresa Nobre Veloso; Mário Santiago de Carvalho; Rui de Ascensão Ferreira Cascão;

Saul António Gomes; Vítor Neto

Coordenador do número 1: Saul António Gomes

Tratamento de texto e imagem: Maria Cristina Guardado, Agostinho Ribeiro Mendes, magno

Tradução de textos: Traversões – Serviços Linguísticos, Lda., Coimbra

Redacção e Subscrição: Centro de História da Sociedade e da Cultura

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Largo da Porta Férrea – 3000-447 Coimbra

PORTUGAL

Tel. 239859900 – Fax 239410031

e-mail: chsc@ci.uc.pt

Co-Edição

Centro de História da Sociedade e da Cultura

Magno Edições

Estrada da Marinha Grande, 31 L - 1º Dto

2400-187 Leiria - Portugal

Telef./fax.: 244 828080 – e-mail: magno.lda@mail.telepac.pt

www.ocatalogo.com/magno



Coordenação Técnica

Maria da Luz Moreira

Horácio Moita Francisco

Capa

Maria da Luz Moreira e Irene Gomes

Sobre tema iconográfico da Leitura Nova do Rei D. Manuel

Composição Gráfica: magno, ideias e informação, lda. – artes gráficas

Impressão e acabamento: Rolo & Filhos

Tiragem: 1000 exemplares

1.ª edição: 2001

Depósito Legal: 168142/01

ISSN: 1645-2259

Reservados todos os direitos de acordo com a legislação em vigor.

Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma ou por qualquer processo electrónico, mecânico ou fotográfico, incluindo fotocópia, xerocópia, ou gravação, sem autorização prévia ou escrita do editor. Exceptua-se naturalmente a transcrição de textos ou passagens para apresentação ou crítica do livro. Esta excepção não deve de modo nenhum ser interpretada como sendo extensiva à transcrição de textos em recolhas antológicas ou similares donde resulte prejuízo para o interesse pela obra.

Os transgressores são passíveis de procedimento judicial.

Centro de História da Sociedade e da Cultura

Editorial

Revista de História da Sociedade e da Cultura

1

(Rejeitado em 1994 sob o «Projecto 3119»), este Centro conta actualmente 27 investigadores (na totalidade docentes no âmbito de unidades na referida Faculdade), mas é «consolidado» poraneamente 3 prestigiados historiadores (3 portugueses, um espanhol e um francês) e é exclusivamente financiado através do «fundo do para a Cultura e a Tecnologia» (F.C.T.). Sujeito à avaliação externa em 1995 e 1999, em ambas as vezes obteve a classificação de «very good».

Do seu último Relatório de Actividades, referente ao ano de 2000, destaca de particular interesse a organização e participação dos seus membros em vários Colóquios, Congressos e outras reuniões científicas, realizadas quer em Portugal (13) quer no Estrangeiro (14) e a publicação de estudos de natureza «vária», com relevo particular para os dois directores do Departamento e a edição de uma revista científica, bem como a colaboração em

Coimbra – 2001

Editorial

“Põe-se, porventura, a candeia debaixo do alqueire ou debaixo da cama?” (S. Marcos, 4, 21). Com efeito, se se pode admitir que “nada há oculto que não venha à luz”, também é conveniente que tudo o que *tenha luz própria* resplandeça o mais depressa e se dê a conhecer.

Aplicando o discurso da parábola à decisão de publicar mais uma *Revista* científica, significa, no caso vertente, que constitui objectivo principal do «Centro de História da Sociedade e da Cultura» (C.H.S.C.), com sede na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, exprimir melhor a sua existência e divulgar (com *uma imagem de marca*) a sua actividade, que se pretende forte e susceptível de interessar não só aos especialistas, mas ao público em geral.

(Re)criado em 1994 (sob o «Projecto 311»), este Centro conta actualmente 27 investigadores (na totalidade docentes no activo ou jubilados na referida Faculdade), tem a aconselhá-lo permanentemente 5 prestigiados historiadores (3 portugueses, um espanhol e um francês) e é exclusivamente financiado através da «Fundação para a Ciência e a Tecnologia» (F.C.T.). Sujeito a avaliação externa em 1996 e 1999, em ambas as vezes obteve a classificação de «very good».

Do seu último *Relatório de Actividades*, referente ao ano de 2000, poderá destacar-se: a organização e participação dos seus membros em vários Colóquios, Congressos e outras reuniões científicas, realizados quer em Portugal (63) quer no Estrangeiro (18); e a publicação de estudos, de natureza vária, com relevo para a apresentação de duas dissertações de Doutoramento e a edição de uma terceira, bem como a colaboração em

obras colectivas, com a redacção de 41 capítulos de livros, 28 artigos em publicações internacionais e 7 em nacionais.

Da produção científica do C.H.S.C. transparece que são, fundamentalmente, o diálogo *sociedade rural-sociedade urbana* e os objectos e os métodos específicos da *história sócio-política e da história sócio-cultural*, com o suporte *da divulgação e do estudo das respectivas fontes*, que estruturam, ao nível da investigação, o Projecto 311. Porém, este fundo programático não oblitera, antes exige, a realização de outros projectos transversais, como é o caso de um, em fase de arranque, orientado para o estudo transdisciplinar da «Região Centro» de Portugal. E tocamos, quase espontaneamente, num ponto nevrálgico da política e da atitude científicas – a utilidade do respectivo conhecimento.

É, efectivamente, convicção geral dos membros do C.H.S.C. que a investigação científica tem repercussões significativas no crescimento económico e no desenvolvimento social e que os estudos para os estimular só serão profícuos se se apresentarem sob a forma de unidades de várias multiplicidades relacionais e de textura temporal longa ou longuíssima (ou seja, as conjunturas e as estruturas), porque são elas que nos permitem abarcar o presente e projectar, com fundamentos, o futuro. Tal não significa, porém, que se minimize a importância dos acontecimentos e dos seus ritmos mais acelerados.

Como historiadores portugueses que são, fazendo jus portanto a uma antiquíssima vocação universalista, os investigadores do C.H.S.C. querem, obviamente, que o seu contributo científico concorra para a *construção* incessantemente reclamada da Nação portuguesa, mas no quadro de um humanismo sem fronteiras ou universalista. Enfim, perfilham a maior parte dos princípios expressos na *Declaração sobre a Ciência e utilização do Conhecimento Científico*, adoptados pela Conferência Mundial realizada a 1 de Julho de 1999, de que se podem destacar: o reconhecimento de que a ciência se tornou num factor crucial na produção da riqueza e de que deve constituir um bem que beneficie todos os povos numa base de solidariedade; a convicção de que a investigação científica e as

suas aplicações podem ter, como se disse, repercursões significativas no crescimento económico e no desenvolvimento humano sustentável, incluindo o combate à pobreza e à exclusão social; o incremento dos contributos interdisciplinares, envolvendo quer as ciências naturais quer as humanas e sociais; a confirmação de que a educação científica é essencial para o desenvolvimento humano; a necessidade de reforçar a investigação no ensino superior e nos programas de pós-graduação, tendo em conta as prioridades nacionais.

Ser historiador em Portugal, hoje, não será precisamente o mesmo quando o Prof. Doutor António de Oliveira, notável investigador do C.H.S.C., iniciou o seu *ofício* há alguns anos. Da evolução que verificou e experimentou nos dá testemunho o prestigiado Mestre e Amigo, neste primeiro número da presente Revista e que, por isso mesmo, lhe é dedicado e é excepcional, até na sua dimensão. Saúdam-no quer os investigadores pertencentes a este Centro, quer os eméritos titulares da «Comissão de Aconselhamento», com votos expressos de que continue a colaborar (como, aliás, sempre fez) com este Centro de que foi distinto Director. Por longos anos!

O Coordenador Científico do C.H.S.C.

João Marinho dos Santos

Páscoa de 2001

Teorias e Práticas do Poder Político



Missões diplomáticas portuguesas em Viena de Áustria nos fins do século XVII*

Luís Ferrand de ALMEIDA

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

1. Numa obra sobre Portugal redigida e publicada ao findar o século XVII, um autor inglês observava que só nos últimos anos tinha havido contactos entre as cortes de Lisboa e de Viena, anteriormente inexistentes ou reduzidos a bem pouco. Via a razão desse afastamento no triste episódio do infante D. Duarte, irmão do duque de Bragança, depois rei D. João IV. Após ter servido o imperador Fernando III na guerra contra os Suecos e seus aliados durante alguns anos, D. Duarte veio a ser preso quando se verificou a restauração portuguesa de 1640 e depois vendido aos Espanhóis, que o encerraram no castelo de Milão, onde permaneceu até à morte, em 1649¹.

Este caso e a prolongada guerra em que Portugal defendeu, contra a

* Comunicação apresentada em sessão da Academia Portuguesa da História (8-Novembro-2000). Publica-se nesta revista com autorização da Academia.

Siglas utilizadas: BA – Biblioteca da Ajuda; BAC – Biblioteca da Academia das Ciências; BGUC – Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra; TT – Torre do Tombo; MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros.

¹ *Relation de la Cour de Portugal sous D. Pedre II a present regnant (...)*, trad., Amsterdão, 1702, pp. 431-432. Embora publicada anonimamente, sabe-se que o autor é o inglês John Colbatch, capelão da feitoria britânica de Lisboa durante sete anos, em fins do século XVII (E. Prestage, *Portugal and The War of the Spanish Succession. A Bibliography with some Diplomatic Documents*, Cambridge, 1938, p. VII).

Espanha, a independência recuperada (1640-1668) tornaram impossível, por muito tempo, a normalização das relações entre Lisboa e Viena. Nem sequer a paz com o país vizinho (1668) veio alterar de modo sensível esta situação, dado que o relacionamento entre os dois Estados peninsulares não seguiu, desde logo, um caminho fácil, não faltando, nos primeiros anos, desconfianças e incidentes perturbadores.

Com a pacificação europeia dos tratados de Nimega (1678-1679), que puseram fim à chamada guerra da Holanda, - pacificação em que empenhara grandes esforços o papa Inocêncio XI, pôde este alimentar a esperança de ver os príncipes cristãos unirem-se contra os Turcos. É sabido que este pontífice - o mais notável do século XVII - tinha feito da luta contra o perigo otomano uma das maiores preocupações da sua vida e do seu governo. Segundo o seu projecto, devia ser constituída uma aliança entre os países mais directamente ameaçados, enquanto os outros se limitariam a auxiliar com armas ou dinheiro.

Nesse sentido Inocêncio XI fez desenvolver uma intensa actividade diplomática nas capitais europeias e, dando o exemplo do que pregava, enviou ele próprio, durante o seu pontificado, importantes ajudas financeiras ao Imperador, à Polónia e a Veneza. E precisamente o perigo turco é que viria em breve a constituir um factor de aproximação entre Portugal e a Áustria.

2. Após um período de crises internas, com o conseqüente enfraquecimento do poder central e a desordem administrativa, o império otomano beneficiou, no terceiro quartel do século XVII, de vinte anos de estabilidade, assegurada por dois enérgicos grão-vizires da família Köprülü, de origem albanesa, que ocuparam sucessivamente o cargo (1656-1676). À restauração da autoridade interna correspondeu, no plano exterior, uma política de restabelecimento do prestígio e da preponderância militar, que não tardaria a transformar-se em temerosa ameaça para a Europa central. Abriu-lhe caminho o problema húngaro.

Arquidukes da Áustria e senhores dos outros «países hereditários», os

príncipes da casa de Habsburgo eram também, no século XVII, imperadores do Sacro Império Romano-Germânico e reis da Boémia e da Hungria, esta reduzida à chamada Hungria real, pois a maior parte do território estava ocupada pelos Turcos desde o século XVI. As relações entre o soberano austríaco e os súbditos magiares tinham sido frequentemente difíceis, acabando por fim em revolta aberta, que, prolongada no tempo, veio a causar grandes embaraços à corte de Viena.

Os progressos da insurreição na Hungria real suscitaram uma crescente intervenção turca nesta região, colocada praticamente, desde 1682, sob protecção otomana. Por influência da política guerreira do grão-vizir Kara Mustafá, e aproveitando o momento favorável, empreenderam os Turcos a grande ofensiva do verão de 1683, e, desde 14 de Julho, Viena ficou cercada por um poderoso exército, que os historiadores modernos calculam de 100.000 a 140.000 combatentes. “A mais importante campanha da história turca tinha começado”, no dizer de um estudioso desta nacionalidade², e, com ela, um período de grave preocupação para o mundo cristão.

Já vimos que, desde a paz de Nimega, a diplomacia pontifícia actuou no sentido de organizar uma liga anti-otomana, mas as negociações arrastaram-se por algum tempo sem resultado. Até que em 1682 os preparativos militares turcos e o apoio aos rebeldes húngaros alarmaram Viena e Varsóvia e levaram-nas a assinar o tratado de aliança de 31-Março-1683, para o qual muito contribuiu Inocêncio XI através dos seus nuncios.

A acção do Papa ia adquirir agora uma amplitude e intensidade ainda maiores, desenvolvendo-se em vários planos, inclusive no auxílio financeiro ao Imperador e a João Sobieski, rei da Polónia, tendo em vista a preparação dos seus exércitos. Para além das quantias que ele próprio ofereceu, Inocêncio XI promoveu ou autorizou contribuições extraordinárias do clero austríaco, polaco, bávaro e italiano. Aos donativos voluntários de cardeais e bispos de vários países juntaram-se os subsídios de príncipes e repú-

² A. N. Kurat, *The Ottoman Empire under Mehmed IV*, in *The New Cambridge Modern History*, vol. V, dir. por F. L. Carsten, Cambridge, 1961, p. 513.

blicas da Itália e também de Portugal. Correspondendo à solicitação pontifícia, o regente D. Pedro concedeu uma ajuda de 100.000 cruzados, lamentando que as dificuldades financeiras não lhe permitissem oferecer mais.

Entretanto concretizava-se a ameaça turca sobre Viena. Cercada desde 14-Julho, a cidade resistiu durante perto de dois meses ao bombardeamento e aos assaltos do inimigo. Mas ao começar o mês de Setembro, com as largas brechas abertas nas muralhas e a guarnição reduzida a uns 4.000 homens válidos, a queda da praça parecia iminente. Salvou-a do desastre, no dia 12, uma coligação de forças polacas, austríacas e alemãs, sob o comando supremo de João Sobieski. Após uma dura batalha de muitas horas, os Turcos, derrotados, retiraram para a Hungria. Com razão se tem dito que esta vitória “conta entre as datas importantes da história da Europa”; com ela se iniciava “o declínio irremediável do poder otomano”³.

3. As novas deste êxito militar não tardaram a difundir-se e a ser recebidas jubilosamente nos países cristãos. Portugal, naturalmente, não foi excepção, pois o que se estimava acima de tudo – no dizer do secretário de Estado D. Fr. Manuel Pereira – eram “os bons sucessos da Cristandade e o abatimento do Turco, inimigo comum”.

D. Pedro II (já rei, por morte de D. Afonso VI na própria data da batalha) seguiu com o maior interesse os acontecimentos da Europa central e resolveu mandar um enviado a Sobieski, a felicitá-lo pelas suas vitórias e a levar-lhe uma espada guarnecida de diamantes.

Para esta função foi nomeado Francisco Pereira da Silva, que partiu por mar, já em 1684. Desembarcando em Génova, atravessou o norte da Itália e penetrou na Áustria, onde se demorou cerca de quatro meses, por motivo de doença. Chegou a Viena a 14 de Dezembro e só no ano seguinte

³ J. Bérenger, *Finances et absolutisme autrichien dans la seconde moitié du XVIIe siècle*, Paris, 1975, p. 76.

pôde efectuar na Polónia a missão de que fora incumbido.

Para além dos objectivos desta viagem ostensivamente manifestados, houve quem lhe atribuisse outros, de natureza reservada. É sabido que do seu primeiro matrimónio, com D. Maria Francisca de Sabóia, D. Pedro II tivera apenas uma filha, D. Isabel, durante bastantes anos única herdeira da coroa. Compreende-se que o problema da sucessão preocupasse os meios políticos portugueses; daí que o casamento da infanta se tornasse uma questão de importância nacional, com óbvias repercussões internacionais. Não faltaram os pretendentes e as negociações, mas D. Isabel continuava solteira quando morreu sua mãe, ao findar o ano de 1683. Facto duplamente importante, porque, com este desaparecimento, Luís XIV perdia o principal instrumento da sua influência em Lisboa e D. Pedro II ficava livre para um novo casamento, desde logo sugerido.

Ora, foi nestas circunstâncias que, entre os nomes de princesas lembrados em Lisboa, com vista a uma possível escolha do monarca português, apareceu o da arquiduquesa Maria Antónia, filha do primeiro matrimónio do imperador Leopoldo I. A propósito da partida de Francisco Pereira da Silva para a Polónia, o enviado espanhol na corte portuguesa, D. Francisco Dávalos, considerava como verdadeiro motivo da viagem uma *inspecção ocular* da pessoa da arquiduquesa à passagem por Viena, pois constava que sofria de alguns pequenos defeitos físicos.

Não sabemos se a referida *inspecção* foi ou não efectuada, mas é indubitável que a princesa austríaca esteve na mira do governo português. Confirma-o a missão de que foi encarregado, “com muito segredo”, António de Freitas Branco, desembargador da Casa da Suplicação.

Tendo partido por mar em Abril de 1685, alcançou Amsterdão em Junho, e, depois de obter créditos para a jornada, entrou na Alemanha e tomou o caminho de Viena de Áustria. Ao chegar a Ratisbona teve, porém, notícia certa de que já estava marcada data para o casamento da arquiduquesa Maria Antónia com o duque da Baviera, Maximiliano Manuel. Com essa união, no dizer de um documento, “se desvanecia a comissão da corte de Viena”, para a qual Freitas Branco dispunha, significativamen-

te, de uma carta credencial destinada ao Imperador.

Falhada a solução austríaca, Freitas Branco seguiu de Ratisbona para Munique e daí para Neuburg, onde veio a fixar a atenção na princesa Maria Sofia, filha de Filipe Guilherme, duque de Neuburg e, desde há pouco, Eleitor Palatino do Reno.

Enquanto informava, certamente, a sua corte e aguardava uma decisão, viajou largamente pelo sul da Alemanha e pelo norte e centro da Itália, dirigindo-se, depois, à Áustria, com a ideia de alcançar Viena. O duque de Neuburg, tinha-lhe dado cartas para o Imperador, seu genro, e para a Imperatriz, sua filha, a quem já anteriormente escrevera, e em tais termos que um amigo vienense incitou o viajante português a apressar a jornada, pois as Majestades imperiais o esperavam com alvoroço, tencionando fazer-lhe grandes honras.

Reflectindo sobre esta notícia, pareceu a Freitas Branco que não era contra o serviço do seu rei aceitar tais honras, pois “de algum modo satisfaziam a Portugal parte da queixa da prisão” do infante D. Duarte, mas a corte portuguesa, consultada, opôs-se ao projecto, por motivos que não são hoje claros para nós. Quando já se encontrava em Linz, o agente de D. Pedro II desistiu da jornada de Viena e regressou à Alemanha, dirigindo-se a Heidelberg, onde a sua chegada foi muito festejada pelo Eleitor Palatino. Ainda em 1686 ficou ajustado o casamento do Rei de Portugal com a princesa Maria Sofia, acontecimento a cuja importância política voltaremos a referir-nos.

4. Entretanto, a guerra turca não tinha terminado, e, apesar da pressão de Luís XIV a ocidente, no sentido de obter o reconhecimento das chamadas “reuniões”, o governo imperial acabou por dar prioridade à exploração militar dos êxitos conseguidos contra os Otomanos.

Para este resultado ia ser fundamental, mais uma vez, o papel de Inocêncio XI, nas negociações e nos apoios financeiros que tornaram possível o alargamento da coligação cristã e o prosseguimento da guerra.

A 5-Março-1684 era assinada, sob os auspícios do Papa, a *Santa Liga* ou *Liga Sagrada*, entre o Imperador, a Polónia e Veneza, que se obrigavam a combater exclusivamente os Turcos e a não fazer paz separada.

Todos os príncipes da Cristandade eram convidados a colaborar e o nuncio Marcelo Durazzo transmitiu a D. Pedro II a esperança do Papa numa participação da armada portuguesa. O monarca manifestou boa vontade, mas sem assumir qualquer compromisso. Segundo informações obtidas pelo nuncio, a corte estava ainda descontente com o Imperador por causa da prisão do infante D. Duarte, entendendo que ele devia, ao menos, exprimir de algum modo a sua estima. Entre Lisboa e Viena continuava, portanto, a haver dificuldades.

Apesar de não se ter então concretizado o apoio naval à Liga Sagrada, Portugal ainda tomou parte na guerra, embora de uma forma que podemos considerar simbólica. Precisamente na altura em que era solicitado o auxílio português, D. Pedro II enviava à Polónia uma missão militar composta de seis oficiais, encarregados de se instruírem, pela experiência, na arte da guerra. Da Polónia passaram à Áustria e à Hungria, onde participaram em algumas operações na campanha de 1685, voltando à pátria no ano seguinte. Outros portugueses nos aparecem ainda, como voluntários, nos campos de batalha da Europa central.

Se estes acontecimentos contribuíram para estabelecer alguns contactos entre Portugal e a Áustria, nem por isso desfizeram a barreira de ressentimento que, desde 1640, separava as duas cortes. Ela iria ser ultrapassada por outro caminho⁴.

5. Algumas décadas mais tarde, ao fazer a história do reinado de D. Pedro II, escreveu D. António Caetano de Sousa que “com o Emperador

⁴ Sobre os assuntos tratados até aqui ver o nosso estudo intitulado *Portugal, a Áustria e os Turcos nos fins do século XVII*, Coimbra, 1996 (Sep. de *Fragmentos de um Diálogo. Estudos Portugueses sobre Temas Austríacos*, coord. de Idalina Aguiar de Melo, Coimbra, 1996) e a bibliografia nele citada.

se estreitarão os vínculos pelo casamento del-Rey com a irmã da Emperatriz Leonor”⁵.

Realmente, falhada a hipótese da arquiduquesa Maria Antónia, a missão de António de Freitas Branco levou D. Pedro II, como vimos, a escolher para esposa a princesa Maria Sofia de Neuburg, filha do Eleitor Palatino Filipe Guilherme.

O tratado matrimonial foi negociado em 1687 pelo embaixador extraordinário Manuel Teles da Silva, conde de Vilar Maior, em cuja instrução se recomendava, significativamente: “Com os Ministros do Imperador haveis de ter toda a boa correspondência, insinuando-lhes que eu a desejo ter com elle”⁶. Sabemos por outra fonte que o Eleitor garantiu ao conde a boa vontade do Imperador para com o monarca português⁷.

Por outro lado, é natural que a nova rainha de Portugal, mesmo sem intervir constantemente na política, como a sua antecessora, tenha procurado melhorar as relações entre as duas cortes; não lhe faltariam para isso motivos familiares, visto ser cunhada do Imperador, e também políticos, sobretudo a invasão e devastação do Palatinado pelos exércitos de Luís XIV. Desde a sua chegada a Lisboa ela terá feito o possível para levar o Rei, seu marido, a enviar um embaixador a Viena⁸. No mesmo sentido iria pesar a própria evolução da política europeia.

A tregua de Ratisbona, que em 1684 tinha deixado provisoriamente à França as “reuniões” obtidas após a paz de Nimega, não impediu que nos anos seguintes se acumulassem os motivos de tensão e de conflito entre Luís XIV e os seus vizinhos, do que resultou a formação da aliança defensiva denominada liga de Augsburgo (1686), entre o Imperador, o rei de

⁵ *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, t. VII, Lisboa, 1740, p. 691.

⁶ Eduardo Brazão, *O casamento de D. Pedro II com a princesa de Neuburg (Documentos diplomáticos)*, Coimbra, 1936, p. 23.

⁷ *Instrução do Embaixador do Imperio o Marquez Principe Senescal* (Lisboa, 2-10-1694) – BA: Ms. 51-IX-8, fl. 373.

⁸ *Recueil des instructions données aux ambassadeurs et ministres de France(...)*, t. III (Portugal), com introd. e notas do visconde de Caix de Saint-Aymour, Paris, 1886, pp. 194 e 202; *Instrução do Embaixador do Imperio*, cit., fls. 373-373v.

Espanha e vários príncipes alemães. Querendo antecipar-se a um possível ataque, o monarca francês mandou cercar Filipesburgo e invadir o Palatinado. Pouco depois enfrentava uma vasta coligação de que faziam parte o Império germânico, as Províncias Unidas, a Inglaterra, a Espanha e a Sabóia.

A guerra da liga de Augsburg arrastou-se por nove anos, com dificuldades crescentes para as potências envolvidas, que compreenderam, por fim, ser muito difícil obter uma decisão militar. Portugal, embora solicitado para participar na luta, manteve a sua neutralidade, o que fez surgir a ideia de que poderia desempenhar um papel pacificador. Já o admitia, em 1692, o governo francês e o projecto de uma possível mediação foi depois ganhando consistência nos meios políticos portugueses, até que, em 1694, D. Pedro II nomeou embaixadores para as cortes de Paris e Viena, que foram, respectivamente, D. Luís Álvares de Castro, marquês de Cascais, e Carlos José de Ligne, príncipe senescal de Ligne e 2º marquês de Arronches⁹.

6. Como é da missão deste último que temos de nos ocupar, importa ver, antes de mais, quem era este nobre de origem flamenga integrado na sociedade portuguesa. Nascido nos Países Baixos espanhóis em 1661, Carlos José de Ligne foi o terceiro filho de Cláudio Lamoral, príncipe de Ligne, grande de Espanha de 1ª classe, que tinha ocupado importantes cargos políticos e militares na Flandres e na Itália. A este país o acompanhou o filho Carlos José, que fez a sua educação e estudos em Milão e no colégio dos nobres de Parma.

A vinda para Portugal, em 1684, está directamente relacionada com o seu casamento, celebrado nesse ano em Lisboa, com D. Mariana de Sousa, herdeira única da casa de Sousa e marquesa de Arronches, neta do

⁹ Visconde de Santarém, *Quadro elementar das relações políticas e diplomaticas de Portugal(...)*, tomo IV, parte II, Paris, 1844, pp. CCCXLIV, CCCLI-CCCLII, 728; *Descriptive List of the State Papers Portugal 1661-1780 in the Public Record Office London*, organiz. por C. R. Boxer, vol. I, Lisboa, 1979, pp. 250-251, 254.

3º conde de Miranda e 1º marquês de Arronches, Henrique de Sousa Tavares, e sobrinha-neta de D. Luís de Sousa, arcebispo de Lisboa e futuro cardeal.

Carlos José de Ligne parece ter-se integrado sem dificuldade na vida social e cultural da corte, e – no dizer de D. António Caetano de Sousa – fez-se em pouco tempo tão eloquente na língua portuguesa como o era nas outras a que se tinha aplicado. Sabemos que foi membro da Academia dos Generosos e, muito ao gosto da época, escreveu obras de carácter panegírico sobre D. Pedro II e o seu casamento com D. Maria Sofia de Neuburg, além de um chamado *Diário*, com notícias dos anos 1692-93¹⁰.

A nomeação do marquês de Arronches não foi pacífica, segundo informam as *Memórias Históricas* do 1º conde de Povolide (Tristão da Cunha de Ataíde), publicadas há alguns anos. Fizeram-lhe oposição no Conselho de Estado personagens tão importantes como o duque de Cadaval e o marquês de Alegrete, mas acabou por pesar mais a influência do arcebispo D. Luís de Sousa e do secretário de Estado Mendo de Foios Pereira, apoiados pela rainha D. Maria Sofia¹¹.

Não sabemos se por simples coincidência, publicava-se nesse mesmo ano de 1694, em Paris e em idioma castelhano, o *Theatro Historico, Genealogico, y Panegyrico: erigido a la Inmortalidad de la Excelentissima Casa de Sousa*, da autoria de Manuel de Sousa Moreira, que o dedicava “al Excelentissimo Señor Carlos Joseph de Ligne, Marques de Arronches”. Essa extensa história genealógica da Casa de Sousa termina com as biografias de D. Mariana de Sousa e de seu marido, a quem o autor chama “excelso Joven”, não menos conhecido pelos seus méritos que pela sua grandeza na Europa. E nas linhas finais alude à jornada que ele brevemente fará para o Império, com “el preclarissimo character” de embaixador extraordinário do Rei de Portugal¹².

¹⁰ D. António C. de Sousa, *op. cit.*, tomo XII, parte I, Lisboa, 1747, pp. 555-561.

¹¹ *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V. Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*, introdução de A. Vasconcelos de Saldanha e Carmen Radulet, Lisboa, s.d., p. 133.

¹² Manuel de Sousa Moreira, *op. cit.*, pp. 975-986.

A instrução que recebeu para esta missão está datada de 2-Outubro-1694, mas é provável que só tenha partido no ano seguinte. Estamos mal informados sobre a viagem, que no entanto sabemos ter sido demorada e penosa¹³.

Tendo chegado a Viena, com o seu séquito, em 16-Novembro-1695, o marquês de Arronches alojou-se, *incógnito*, nos subúrbios, até se poder transferir, em Fevereiro de 1696, para um belo palácio que arrendou e mandou mobilar e decorar magnificamente. Depois de obter uma audiência privada do Imperador (honra excepcional, só concedida normalmente aos representantes dos reis de Espanha), fez o embaixador a sua entrada pública a 13 de Abril, com um aparato e uma riqueza de coches e de trajos que deslumbraram os vienenses.

No dia seguinte foi recebido publicamente por Leopoldo I e os principais membros da família imperial, com quem trocou os cumprimentos do estilo. Por seu intermédio, a rainha de Portugal enviou à Imperatriz, sua irmã, e ao Rei dos Romanos (o arquiduque José, futuro imperador) valiosos presentes, incluindo peças raras da Índia e da China¹⁴.

7. Hoje parece-nos óbvio que a missão do marquês de Arronches não se esgotaria na esplendorosa entrada pública e nas audiências de cumprimentos, naturalmente simples preliminares. Os objectivos da embaixada constam da instrução, na qual alguns pontos merecem atenção especial.

¹³ A passagem por Paris sugeriu-lhe a elaboração de um escrito sobre a política francesa: 1695. *Paris. Reflexoens sobre o estado da França feitas pelo Príncipe Senescal de Linhi Marques de Arronches, em occazião que passava por embaixador à Alemanha* – BAC: Ms. 64 – Azul, fls. 105-116; BGUC: Ms 566, fls. 208-218.

¹⁴ *Rélation de l'Entrée publique de M. le Prince Seneschal de Ligne, Ambassadeur Extraordinaire du Roi de Portugal, à la Cour de Vienne*(...), in *Lettres historiques*(...), t. X, Haia, 1696, pp. 47-56; *Relação da Magnifica Entrada que o Principe Senescal de Lique (sic) Marques de Arronches Embaxador Extraordinario da Lusitania ao Imperador fes em Viena de Austria a 13 de Abril de 696* – BGUC: Ms. 566, fls. 99-105 v. Em carta de Paris, de 7-Maio-1696, sem nome de destinatário, mas que é, evidentemente, o marquês de Arronches, saudava José da Cunha Brochado, em termos encomiásticos, a “alegre nova” da “entrada” do embaixador: “Cante Lisboa os triunfos que por V. Ex^a logra na corte de Viena...” (J. da Cunha Brochado, *Cartas*, publ. por António A. Dória, Lisboa, 1944, p. 1).

Considerando que pelo seu casamento se tinham renovado os apertados vínculos de amor e parentesco outrora existentes entre os reis de Portugal e os imperadores da Alemanha, D. Pedro II achava conveniente dar início a uma “boa inteligência” entre as duas Coroas. Para isso nomeava o marquês seu embaixador extraordinário junto do Imperador.

Não se tratava, no entanto, de missão permanente, pois expressamente se dizia que a embaixada não era “a negocio” e não passava de um cumprimento a que se dava princípio, prevendo-se para breve a despedida do embaixador¹⁵.

Na realidade, e contrariando de algum modo estas palavras, a instrução revela a existência de outros objectivos, para além do restabelecimento oficial da boa harmonia entre as duas cortes.

Pensando no cansaço e no desejo de paz das potências envolvidas na guerra, D. Pedro II manifestava a sua disponibilidade para actuar como mediador, se o Imperador falasse do assunto e houvesse acordo de todos os interessados.

Na sequência de um pedido do Papa (que já era então Inocêncio XII), ordenava também o Rei ao embaixador que conferenciasse com o nuncio apostólico em Viena sobre as matérias da paz europeia, mas tratando este negócio “como quem o não ha de concluir”, dada a breve permanência que faria naquela corte¹⁶.

Afinal, estamos a ver que esta missão diplomática não se reduzia a um simples cumprimento, pois também implicava uma negociação, ou ao menos o início dela.

Infelizmente, nada sabemos de possíveis conversações em que terá participado o marquês de Arronches, porque a sua correspondência não é conhecida e já não se encontrava no arquivo da secretaria de Estado em 1716. Segundo um inventário datado deste ano, até então não tinham sido achadas cartas dele na secretaria, supondo-se seriam “mui poucas”, o que

¹⁵ *Instrução do Embaixador do Imperio*, cit., fls. 374 v –375, 377–378.

¹⁶ *Ibidem*, fls. 376-377.

se atribuía ao “dezestrado cazo” que pusera fim à sua missão¹⁷.

Começada sob tão bons auspícios, esta veio efectivamente a terminar quatro meses depois, de forma tão inesperada como desastrosa. A 13 de Agosto de 1696 foi encontrado no bosque de Viena, com uma ferida de bala na cabeça, o corpo do conde de Halweil, gentil-homem da câmara do Imperador e filho de um conselheiro de Estado. Sabia-se que, três dias antes, ele seguira para aqueles lados acompanhado pelo marquês de Arronches, que regressara sozinho. Como também era conhecido o facto de este dever ao conde 51.000 florins, perdidos no jogo, logo a voz pública lhe atribuiu a responsabilidade do crime.

Depois de ter tentado, em vão, obter audiências do Imperador e dos principais ministros, para se explicar e justificar a sua inocência, o marquês de Arronches, perante a animosidade da nobreza, que ameaçava vingarse, e o risco de o povo enfurecido lhe assaltar a casa, refugiou-se no convento dos Trinitários espanhóis e, de noite, disfarçado de frade, fugiu para Itália¹⁸.

8. Poucos dias depois, numa longa e amargurada carta, o secretário da embaixada, Alexandre da Costa Pinheiro, comunicava estes sucessos a Mendo de Foios Pereira, secretário de Estado, e comentava: “Descrevi com summo gosto a entrada de S. Ex^a. em Vienna e me vejo agora na consternação de dar conta da sua desgraçada sahida, e estas são as methamorfosis do mundo”.

Consciente do papel que as difíceis circunstâncias lhe impunham, Alexandre Pinheiro avistou-se com ministros imperiais e com o próprio Imperador, a quem solicitou protecção para a casa e comitiva do embaixador, de acordo com as imunidades garantidas pelo direito das gentes.

Preocupado com o “credito do nosso Reyno e da Naçam”, escreveu aos representantes portugueses nas cortes estrangeiras, a fim de que esti-

¹⁷ *Inventario dos Livros Cartas dos Princepes e Ministros asistentes nas Cortes Estrangeiras (...). O qual se fes no anno de 1716* – TT: MNE, livro 191, fl. 11v.

¹⁸ *Lettres historiques*, t. X, pp. 296-302; D. António C. de Sousa, *op. cit.*, t. XII, parte I, pp. 561-565.

vessem bem informados e pudessem desmentir as falsidades que corriam, e, na carta anteriormente citada, não hesitava em afirmar a respeito do seu antigo chefe, de quem se compadecia “summamente”: “Posso com constante verdade jurar que, em tudo tocou ao ministerio, obrou S. Ex^a. com igual zello, amor e fidelidade”¹⁹.

Segundo as *Memórias* do conde de Povolide, o Imperador e alguns ministros, contrariando certas opiniões, quiseram deixar sair o marquês de Arronches “pelo grande desejo que tinham da amizade de Portugal”²⁰. É incontestável que Leopoldo I fez todos os esforços para não perder esta amizade, pouco antes recuperada após longa interrupção. Efectivamente, não só mandou guardar a embaixada por uma força militar de 100 homens e intimar o pai do assassinado a que nada intentasse, por si ou por outrem, contra a pessoa do marquês, mas expediu ordens para que não lhe fosse impedida a saída do país e renovou ao secretário Alexandre Pinheiro as garantias de segurança para a casa e comitiva do embaixador²¹.

Esta atitude não impediu o Imperador, ante a gravidade do acontecimento e a pressão da família Halweil e da opinião pública, de escrever uma carta a D. Pedro II (8-Outubro-1696), a pedir justiça e a enviar uma relação do crime, e outros documentos. “Com toda a boa amizade”, segundo dizia, punha o castigo nas suas mãos. Mas tinha também o cuidado de informar que guardara exactamente as imunidades reconhecidas aos embaixadores pelo direito das gentes²².

O Rei de Portugal respondeu a lamentar o sucedido e a prometer justiça, embora não conheçamos o texto da carta. Posto o problema de saber qual o órgão competente para julgar, entendiam alguns que era a Mesa da

¹⁹ Carta de Alexandre da Costa Pinheiro para Mendo de Foios Pereira (Viena, 25-8-1696) – BAC: Ms. 64-Azul, fls. 102-105.

²⁰ *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V*, cit., p. 134.

²¹ Carta de A. da Costa Pinheiro, cit., fls. 103-104v.

²² Carta do Imperador para D. Pedro II (Viena, 8-10-1696) – BA: Ms. 51-VI-5, fls. 82v.-84. Foi publicada, a partir de um Ms. da Biblioteca P. Municipal do Porto, por A. de Magalhães Basto, *Que se passou com o 2º Marquês de Arronches no bosque de Viena?*, in *O Primeiro de Janeiro*, 20-Junho-1952, pp. 1-2. Está também impressa na recente edição das *Memórias Históricas* do conde de Povolide, cit., pp. 133-134.

Consciência e Ordens, por o marquês de Arronches ser comendador de Santiago. Para outros, estando em causa um embaixador, com as inevitáveis implicações político-diplomáticas, era ao Conselho de Estado que competia decidir²³.

O Rei inclinou-se para a primeira solução e, por decreto de 4-Março-1697, remeteu o caso à Mesa da Consciência e Ordens, a fim de o sentenciar na forma de direito, “com toda a circunspeção” que as suas “graves circunstancias” pediam²⁴.

9. Antes de vermos que seguimento teve o processo, importa lembrar que a actuação do monarca português não se limitou à carta de resposta e à referida decisão. Na mesma altura desta, encarregou o enviado português na Haia, Francisco de Sousa Pacheco, de se deslocar a Viena, para, em seu nome, dar uma satisfação ao Imperador pelo “fatal acidente” ali acontecido e manifestar-lhe, ao mesmo tempo, o desejo de manter com ele “toda a boa amizade”²⁵.

Desde Setembro de 1696 Sousa Pacheco estava a par do “horrível cazo” imputado ao nosso embaixador em Viena, – caso que reputava incrível, pelo louvável procedimento do marquês em Portugal, o seu bom entendimento e as obrigações da sua pessoa e carácter. Atribuía a fuga à preocupação de “salvar as imunidades do seu carácter” e procurar lugar seguro de onde pudesse, decorosamente, justificar a inocência. Entretanto, o enviado na Haia mantinha correspondência com Alexandre Pinheiro e considerava que este procedera “muy cuidadosamente” em tudo quanto respeitava ao serviço real²⁶.

Em Abril de 1697 recebeu o encargo da missão em Viena, mas com a

²³ Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V, cit., p. 135.

²⁴ Decreto de D. Pedro II (Lisboa, 4-3-1697) – BA: Ms. 51-VI-34, nº 2, fl. 21.

²⁵ Francisco de Sousa Pacheco a Mendo de Foios Pereira (Haia, 16-4-1697) – TT: MNE, livro 800, fls. 91v-92.

²⁶ F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira (Haia, cartas de 4-9-1696, 16-9-1696, 2-10-1696, 13-11-1696, 27-11-1696, 11-12-1696, 22-1-1697, 5-2-1697, 19-2-1697, 2-4-1697, 16-4-1697) – *Ibidem*, fls. 47-47v., 51v-52, 53v.-54, 56-56v., 61-61v., 63, 68-68v., 73, 77-78, 90v.-91, 94.

reserva de não deixar o seu posto se estivesse próxima a paz europeia, porque poderia ali fazer falta. Ora, as negociações mais ou menos secretas e intermitentes que se arrastavam desde há anos conduziram por fim à abertura do congresso de Rijswijk, em Maio, mas só a assinatura dos tratados de paz, em Setembro-Outubro, deixou o diplomata português livre para viajar. Decidiu partir em Fevereiro de 1698, por lhe parecer a ocasião mais oportuna, dada a situação dos negócios políticos, e apesar da “cruel estação”, com as neves e os gelos a tornarem impraticáveis os caminhos e difícil a passagem dos rios²⁷.

Não podemos alongar-nos na descrição da viagem, que (ao contrário da do marquês de Arronches) conhecemos bem, graças ao minucioso relato anónimo de um acompanhante do enviado, provavelmente o seu secretário. Por este escrito ficamos com uma ideia dos trabalhos e incómodos a que se sujeitava, há três séculos, um diplomata, para percorrer, em pleno inverno, uma grande parte da Europa central e cumprir a sua missão.

Foram 29 jornadas diárias, com partida da Haia a 22-Fevereiro-1698 e chegada a Viena a 5-Abril, utilizando na parte final, desde Ratisbona, a via fluvial do Danúbio²⁸.

Depois de se informar sobre os usos que na corte vienense se observavam com os enviados, Sousa Pacheco entregou uma cópia da credencial e pediu audiência. Embora sabendo que os ministros do seu carácter não costumavam fazer entrada pública naquela capital, não se poupou a despesas com a apresentação do séquito e equipagens, porque – segundo a sua própria explicação – estava numa corte magnífica, cheia de príncipes e de grandes pessoas, além dos diplomatas estrangeiros, e porque desejava

²⁷ F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira (Haia, cartas de 30-4-1697, 14-5-1697, 28-5-1697, 25-6-1697, 6-8-1697, 7-1-1698, 23-1-1698, 4-2-1698, 18-2-1698) – *Ibidem*, fls. 94v.-95, 96v.-97, 101v., 105v., 111, e livro 802, fls. 20v., 25v., 26-26v., 27v.

²⁸ F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira (Ratisbona, 1-4-1698) – TT: *MNE*, livro 802, fls. 29v.-30v.; *Viagê feita da Haya a Corte de Viena por Frâncisco de Sousa Pacheco Enviado Extraordinario de S. Mag.de de Portugal â Corte do Emperador no ano MDCXCVIII* – BA: Ms. 49-I-44 (III + 101 fls.)

²⁹ F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira (Viena, cartas de 9-4-1698 e 19-4-1698) – TT: *MNE*, livro 802, fls. 31-31v., 37v.-39.

mostrar em tudo que representava o Rei de Portugal²⁹.

Na audiência concedida pelo Imperador (a 20-Abril), exprimiu-lhe o enviado o “grande sentimento” do soberano português com o caso do marquês de Arronches, o propósito de fazer justiça e o desejo de “cultivar huma sincera amizade e boa correspondencia entre as duas monarchias”. Leopoldo I agradeceu e deu testemunho “da sua boa, firme e constante amizade”.

Idênticos sentimentos foram manifestados, por ambas as partes, nas audiências da Imperatriz e dos arquiduques e arquiduquesas.

Durante a permanência em Viena, procurou o enviado fazer todas as “assistências” às Majestades imperiais, nas igrejas, no palácio e até, por vezes, na caça, recebendo, segundo diz, muitas honras, que se esforçou por merecer³⁰.

Alcançado o objectivo principal da missão, aproveitou ainda Sousa Pacheco a sua estadia para dar cumprimento a outras incumbências.

De acordo com uma ordem régia, obteve todas as informações possíveis a respeito das quatro jovens arquiduquesas, filhas de Leopoldo I, mandando dizer para Lisboa que eram princesas de raras virtudes, aplicadas ao estudo, “todas muito bem feitas e de muito bom ar, [...] muito devotas e com hum modo modestissimo, e, dizem, com as condições muy suaves”. E acrescentava: “A que entre todas tem melhor parecer he a Senhora Archiduqueza Mariana, que he a 2^a”, - cujo destino histórico, podemos nós dizer, é bem conhecido³¹.

Embora saibamos que os objectivos políticos da missão de Sousa Pacheco em Viena eram apenas os já referidos, não devemos admirar-nos de que o diplomata português tenha sido confrontado com um problema que consti-

³⁰ F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira (Viena, cartas de 3-5-1698 e 17-5-1698) – *Ibidem*, fls. 39-42, 43-43v.; F. de Sousa Pacheco a Martim Monteiro (Viena, 3-5-1698) – *Ibidem*, fl. anexa, no fim do livro.

³¹ F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira (Viena, cartas de 3-5-1698 e 17-5-1698) – *Ibidem*, fls. 42-42v., 43v.-44.

tuía então a preocupação dominante das cortes europeias: o da sucessão de Espanha. Desde 1696 a frágil saúde de Carlos II declinava e passava por crises mais ou menos graves, que pareciam anunciar a proximidade da morte. Por isso se multiplicavam as negociações e combinações, secretas ou não, sobre o destino da monarquia espanhola, a sua unidade ou a sua partilha³².

Dada a posição geográfica de Portugal relativamente à Espanha, conhecidas as pretensões de D. Pedro II à coroa deste país e a política de rearmamento a que estava a proceder, com o apoio das Cortes, não surpreende que Sousa Pacheco, na sequência de sondagens feitas ainda pouco antes na Haia, tenha sido interrogado pelos ministros austríacos sobre a intenção com que o seu rei levantava tropas.

O embaixador da Espanha teve mesmo com ele uma longa conversa em que manifestou a esperança de que Portugal ajudaria a manter a unidade do seu país. O enviado respondeu de forma genérica e disse nada saber de positivo, mas podia garantir as boas intenções de S. M. Portuguesa. Atitude de elementar prudência, que evitava qualquer compromisso³³.

Terminada a missão, teve Sousa Pacheco as audiências de despedida, a 20 de Maio. Para além das expressões protocolares, o Imperador lembrou – significativamente – quanto confiava na boa amizade e aliança do Rei de Portugal “para toda a ocasião que fosse do emterece de ambas as Monarchias”. Acrescentou ter nomeado há muito embaixador para Lisboa, que só não partira ainda por impedimentos particulares, e insistiu no

³² Na carta de 3-5-1698 para M. de Foios Pereira, referindo-se ao Imperador, dizia F. de Sousa Pacheco: “...A sucessão de Espanha, que he o principal ponto dos seus interesses...” (*Ibid.*, fl. 43). Sobre a posição de Portugal neste grande problema europeu ver: Damião Peres, *A Diplomacia portuguesa e a Sucessão de Espanha (1700-1704)*, Barcelos, 1931; A. D. Francis, *The Methuens and Portugal, 1691-1708*, Cambridge, 1966; L. Ferrand de Almeida, *A Colónia do Sacramento na época da Sucessão de Espanha*, Coimbra, 1973, pp. 14-50, 187-270; Jorge Borges de Macedo, *História Diplomática Portuguesa. Constantes e linhas de força*, vol. I, Lisboa, 1987, pp. 223-235.

³³ F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira (Viena, cartas de 19-4-1698, 3-5-1698, 17-5-1698, 31-5-1698) – TT: *MNE*, livro 802, fls. 36-36v., 42v.-43, 44-44v., 46v.

³⁴ F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira (Viena 31-5-1698) – *Ibidem*, fls. 45v.-46.

seu desejo de conservar com o monarca português “a mais firme e constante amizade”.

O enviado deve ter partido para a Holanda em princípios de Junho, animado pela certeza, garantida por toda a corte austríaca, da “boa satisfação” em que ficavam as Majestades imperiais³⁴.

10. Há ainda uma diligência de Francisco de Sousa Pacheco, antes da viagem de regresso, que não devemos esquecer, porque, numa certa perspectiva, ela é importante.

Executando uma ordem régia, tratou de se informar se tinha sido paga a dívida de jogo do marquês de Arronches, que, em caso negativo, ele pagaria, mas verificou estar tudo satisfeito com grande prontidão. A corte austríaca tinha conhecimento disto, assim como da ordem dada ao enviado.

É bem provável que na solução do problema tenha tido papel preponderante o secretário Alexandre da Costa Pinheiro, que na importante carta, atrás citada, de 25-Agosto-1696, poucos dias após o crime, dizia não querer despedir-se de Viena sem ser paga a dívida em que se fundava a “disgraça”. Se o dinheiro não viesse da Casa de Arronches, estava decidido a vender quanto havia no palácio arrendado pelo embaixador, “porque – explicava – de direito divino e humano se deve satisfazer o que se deve, e por credito do Reyno, da Naçam e da Caza se deve fazer assim”, – e isto mesmo ia escrever ao marquês³⁵.

O marquês tinha-se instalado no Estado de Veneza, enquanto em Lisboa corria o seu processo na Mesa da Consciência e Ordens. Processo

³⁵ F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira (Viena, 17-5-1698) – *Ibidem*, fl. 43v.; Alexandre da Costa Pinheiro a M. de Foios Pereira, cit., fl. 104v. Parece que a dívida foi efectivamente paga pela Casa de Arronches. É o que sugere o memorial apresentado por F. de Sousa Pacheco aos Estados Gerais (14-1-1697), pedindo autorização para passarem livremente pelo território holandês as pratas e outros bens móveis da embaixada portuguesa de Viena, com o secretário Costa Pinheiro, a caminho de Lisboa (TT: *MNE*, livro 819, fls. 57-57v.). No fim há uma nota que diz: “Concedeuse o Passaporte para passar livremente o fatto do Embaxador, na forma que se pedia...” (fl. 57v.)

que se arrastou no meio de algumas complicações jurídicas e com aspectos ora favoráveis, ora desfavoráveis ao réu, que, por sua iniciativa ou dos familiares e amigos, fazia publicar e difundir manifestos e apologias em sua defesa. Até que, em Abril de 1699, foi anexado aos autos, a pedido da marquesa D. Mariana de Sousa, um documento considerado certamente muito importante e porventura decisivo.

Era a declaração de um indivíduo de nacionalidade polaca, falecido na Itália em fins de 1697, na qual o autor confessava ter assassinado o conde de Halweil no bosque de Viena, alargando-se depois em pormenores e afirmando expressamente que o embaixador português não tinha qualquer responsabilidade no homicídio.

Diferente foi, no entanto, a opinião do Dr. António Marcão Temudo, juiz dos cavaleiros das Três Ordens, quando teve de sentenciar o caso: Vistos os autos, com os papéis enviados pelo Imperador e o libelo do promotor fiscal, que o réu, citado por éditos, não contestou, limitando-se a fazer apresentar a referida declaração, entendeu o juiz que esta era inverosímil e afectada, com incongruências que a tornavam suspeita. Considerando que os numerosos indícios existentes, vistos em conjunto, faziam prova concludente, condenou o réu em degredo perpétuo para a Índia e 10.000 cruzados de indemnização aos herdeiros da vítima (17-Setembro-1699).

Mas o processo não ficou por aqui. A 4-Fevereiro-1700 esta sentença foi revogada por outra da Mesa da Consciência e Ordens. Os juizes deste

³⁶ *Relação do facto da morte do Conde de Halleveil, feita no bosque da Corte de Viena (...)* – BA: Ms. 51-VI-34, nº 2, fls. 20-72 (Documentação do processo, 1697-1700); D. António C. de Sousa, *op. cit.*, t. XII, parte I, pp. 565-567, e *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, t. VI, Lisboa, 1748, pp. 212-229; J. Veríssimo Serrão, *Manuscritos portugueses ou referentes a Portugal da Biblioteca Nacional de Paris*, Paris, 1969, pp. 73-74. Sobre os inconvenientes e perigos do jogo para os agentes diplomáticos escreveu José da Cunha Brochado quando era secretário da embaixada portuguesa em Paris nos últimos anos do século XVII: “...Não há cousa mais prejudicial, e que S. Mag.de deve prohibir expressamente a seus Ministros, porque do contrario se segue a infamia do character por mil accidentes damnosos”, e lembrava que naquele tempo sucedeu ao marquês de Arronches “o que todo o mundo sabe” (*Memorias de José da Cunha Brochado*, publ. por Mendes dos Remédios, Coimbra, 1909, pp. 33-34).

tribunal, concordando com o relator, foram de parecer que os indícios apontados nos autos não eram veementes e indubitáveis, mas apenas “remotos e menos que verisímeis”, resultando de tudo não haver prova alguma contra o réu, que foi, por isso, absolvido³⁶.

Podemos encerrar este assunto com o seguinte comentário de D. António Caetano de Sousa:

“O Marquez, que foy ornado de sabedoria com excellentes partes, muito brio, e não menos elevação, bem versado na politica do Mundo, não deixou de seguir algumas maximas, que parecerão paradoxos; assim estando na sua liberdade o poder voltar para Portugal, sem embargo de ter licença para se recolher à sua casa, o não fez; mas ficou vivendo no Estado de Veneza, onde morreo na cidade de Padua a 20 de Janeiro de 1713”³⁷.

11. Resumindo para concluir. A Restauração portuguesa de 1640 e algumas das suas consequências tornaram impossíveis, por muito tempo, as relações entre Portugal e o Império germânico.

Nas décadas de 80 e 90, o cerco de Viena pelos Turcos, a grande batalha que salvou a cidade e a longa e dura *reconquista* que se lhe seguiu suscitaram interesse no nosso País e algumas formas de apoio ou participação, mas não desfizeram a barreira de ressentimento que separava as duas cortes.

O casamento de D. Pedro II com D. Maria Sofia de Neuburg, irmã da imperatriz Leonor e portanto cunhada do imperador Leopoldo I, facilitou o caminho da reconciliação. Aos afectos familiares juntou-se a própria evolução da política europeia.

Se nem todos os objectivos puderam ser concretizados, pelo menos o estabelecimento de boas e até cordiais relações entre as famílias reinantes foi plenamente conseguido, ou oficialmente confirmado, pela embaixada extraordinária do marquês de Arronches em 1696. Nem sequer o seu final

³⁷ D. António C. de Sousa, *op. cit.*, t. XII, parte I, p. 567.

desastrosamente interrompeu ou prejudicou gravemente essas relações, manifestamente de grande interesse para ambas as partes, como o prova a atitude dos dois soberanos.

Por fim, o magno problema europeu da sucessão de Espanha deve ter levado Leopoldo I, um dos principais pretendentes, a cultivar a amizade portuguesa, dada a posição geográfica e, por consequência, a importância estratégica do nosso País. As palavras que dirigiu a Sousa Pacheco na audiência de despedida mostram que tinha bem consciência disso.

Significativo é também que em Julho de 1700 tenha chegado a Lisboa o primeiro agente diplomático permanente do Império, o conde de Waldstein, com o carácter de embaixador extraordinário. Através de dificuldades de vária ordem, relacionadas com as oscilações da política externa portuguesa entre 1700 e 1703, viria a participar nas complexas negociações que levaram Portugal a aderir à Grande Aliança (16-Maio-1703), em defesa da candidatura do arquiduque Carlos da Áustria ao trono espanhol.

Devemos ainda lembrar que a participação portuguesa na guerra da sucessão de Espanha, ao lado do Imperador e seus aliados, permitiria tornar efectiva uma aspiração que vinha já dos últimos anos do século XVII. Eram transparentes as intenções de D. Pedro II quando encarregou o seu enviado Francisco de Sousa Pacheco de lhe mandar de Viena informações sobre as jovens arquiduquesas, filhas de Leopoldo I. Estavam assim a ser dados os primeiros passos no caminho que levou ao casamento de D. João V, dez anos depois (1708).

Normalizado o relacionamento entre as duas cortes e reforçados os laços dinásticos e políticos, ficavam abertas as portas para mais intensos contactos entre Portugal e a Áustria, como veio a acontecer no século XVIII³⁸.

³⁸ Ver a obra publicada sob a direcção de Ludwig Scheidl e José A. Palma Caetano, *Relações entre a Áustria e Portugal. Testemunhos históricos e culturais*, Coimbra, 1985.

Documentos*

1

Instrução para o marquês de Arronches, embaixador extraordinário de Portugal em Viena

Lisboa, 2-Outubro-1694

Instrução do Embaxador do Imperio o Marquez Pincepe Senescal

Honrado Marquês Embaxador amigo.¹ Pellos accidentes do tempo cessarão as grandes alianças e reciproca amizade e correspondencia que os Senhores Reys meus predecessores tiverão com os Emperadores de Alemanha, com os quaes se continuaraõ e repetiraõ os maes apertados vinculos de amor e parentesco, e porque estes se achaõ hoje renovados pello meu cazamento com a Raynha, minha sobre todas muito amada e prezada molher, me pareceo conveniente que se principiasse aquella boa inteligencia que sempre ouve entre ambas as Coroas, por cuja cauza fuy servido nomearvos por meu Embaxador extraordinario junto à pessoa do Emperador, pellas grandes qualidades e circunstancias que na vossa con-

* Normas de transcrição: desdobramos as abreviaturas e conservamos a ortografia, mas regularizamos o uso das maiúsculas e usamos as letras *l*, *j*, *u* e *y* com o valor actual; corrigimos a pontuação, quando necessário e, por vezes, a acentuação, a fim de evitar uma leitura errada. Passagens de menor interesse ou que não dizem respeito ao nosso tema são substituídas por séries de pontos entre colchetes.

¹ Riscadas algumas palavras.

correm e por esperar que em tudo me servireis nessa embayxada com o acerto que de vós me posso prometer.

Como fazeis jornada por terra, podereis em algumas emcontrarvos com Reys ou Princeses soberanos e sempre escuzareis o falarlhes e vellos, assim a respeito das duvidas do tratamento que vos haõ de dar, como porque de falares a huns poderá rezultar alguma sospeita ou desconfiança aos outros, entendendo que naõ foy acazo, senaõ propozito pera alguma inteligencia ou negociaçaõ.

No tempo em que o Marquês de Alegrete, emtaõ Conde de Villar Mayor, passou por meu Embayxador extraordinario à corte de Hydelberg pera ajustar o meu cazamento, lhe significou o Serenissimo Principe Conde Palatino do Rhin, meu sogro, o grande dezejo que tinha de ver com esta nova aliança restituída a amizade e corresponsencia que sempre ouvera entre Portugal e o Imperio, assegurando ao Conde da boa vontade do Emparador para com a minha pessoa e que, para se poder dar principio à corresponsencia que tanto comigo dezejava, estava prompto pera dar aos meus Embayxadores aquelle mesmo tratamento que dava aos de Castella.

As occurrencias dos negocios e as conjunturas dos tempos dilataraõ a rezoluçaõ em que sempre estive depois do meu cazamento de mandar Embayxador extraordinario ao Imperio e neste meyo tempo teve lugar a Emparatrix de significar à Raynha sua irmã [fl. 373] o mesmo que o Eleytor seu pay havia comunicado ao Conde de Villar Mayor, debaixo da segurança do mesmo tratamento que emtaõ lhe offereceo e lhe assegurou.

[.....] [fls. 373v.-374v.]

Na corte de Viena se acha Nuncio apostolico Dom Sebastiaõ Antonio de Tanara, a cuja nunciatura foy promovido da deste Reyno, e antes da sua partida para o Imperio me significou o quanto convinha e dezejava que eu estabelecesse amizade e corresponsencia com o Emparador, tanto pella sua boa intençaõ como pello muito que se confessa obrigado às honras que lhe fiz, e por ser ministro de S. Santidade, cuja primeira obrigaçaõ he consiliar [fl. 374v.] os animos dos princepes catholicos e de evitar todo o motivo de queixas e discordias, vos podereis informar com elle com mais confiança,

porque tem mayor rezaõ que os outros ministros estrangeiros pera vos falar com toda a censeridade.

Estando preparada a vossa caza e familia, pedireis audiencias na forma do estillo e entregareis ao Emparador as minhas cartas, fazendolhe as mais vivas expressois do meu bom animo e affecto para com S. Magestade Cezarea e significandolhe a grande estimaçaõ que faço de se renovarem os vinculos de amor e parentesco entre ambas as Coroas pello meu cazamento na Serenissima Caza Eleitoral Palatina, e que espero que estes se repitaõ e continuem como por muitas vezes reciprocamente se continuaraõ e repetiraõ emtre os Reys de Portugal e Emparadores de Alemanha, pera que a paz, aliança e amizade seja segura e prepetua e a censeridade de animo com que dezejo a S. Majestade Cezarea as mayores felicidades.

Naõ havendo duvida no Rey dos Romanos em receber a minha carta, nem no modo de lhe fazer resposta, lha dareis e lhe fareis todas aquellas expressois que saõ devidas à sua pesoa e que vos parecerem mais proprias da sua idade, pera que fique emtendendo o grande amor e affecto que lhe tenho. [...]

À Imparatrix, minha cunhada, significareis, dandolhe a minha carta, com muy particulares e affectuozas expressões do meu animo e vontade pera com a sua real pesoa e a summa estimaçaõ que fiz de me aparentar tanto com S. Magestade Cezarea e a despoziçaõ com que sempre me achará pera tudo quanto for do seu real agrado. [fl. 375].

[.....] [fls. 375-376].

A viva e profiada guerra em que se acha toda Europa e as hostilidades, damnos e despezas com que já estaõ cansadas e oprimidas todas as potencias inimigas fazem que de huma e outra parte se dezeje a paz como bem e felecidade universsal e que só pode dar sucego e tranquilidade a tantos prejuizos e trabalhos, e assim tenho por muy verosimil que o Emparador vos fale nesta materia, dizendovos que dezeja a minha mediaçaõ para o ajustamento e segurança da páz, e, sendo assim, lhe respondereis que o principal motivo da neutralidade que proffesso com todas as naçoẽs que

hoje tem guerra foy o acharme livre, dezembaraçado e capaz de aceitar a mediação da páz, procurando a quietação de Europa e o mayor bem da Christandade, e que não terey duvida a aceitar a mediação de todos os principes e potencias que me quizerem por seu mediador e que esta boa inclinação com que me achava pera a cauza comua será a mayor depois de saber que S. Magestade Cezarea tem gosto e interece em que eu seja mediador e que sempre procurarey o que possa ser de mais conveniencia pera a Christandade e de quietação e sosego pera toda Europa.

Como os intereces da Caza de Austria são tam inceparaveis dos de Castella, poderá' succeder que, fora da cauza comua, vos fale o Emparador na particular, procurando saber de vós qual he a minha rezolução pera a defença e conservação de Espanha no cazo que os Francezes continuem a invazaõ e conquista de Catalunha, ao que respondereis que esta materia he fora da vossa comissão e que somente o que podeis assegurar a S. Magestade Cezarea he que eu mando armar o meu Reyno e que será pera tomar aquella rezolução que for mais conveniente pera a conservação de meus vassallos e reputação da minha Coroa.

O Emparador tem esperança de que, no estado presente, haja hum de seus filhos de ser sucessor de El Rey Cattolico e não pode deixar de conhecer que, pera este fim, de nenhuma potencia pode receber [fl.376] tanto beneficio ou tamto damno como de Portugal, pella vezinhança, e será factivel o falarvos nesta materia; e ainda que espero em Deos que não suceda e que, sucedendo, seja daqui a muitos annos, na incerteza e fragilidade da vida humana está debaixo da mesma contingencia o ser logo e o ser tarde, e assim não quererá perder a occazião nem deferir a proposta; e assegurandolhe que esta materia, pera voz, he muito nova e muy fora das vossas instruções, lhe respondereis de maneira que não possa emtender do que lhe disserdes, ainda como quem fala por discursso, couza que o dezemgane ou o assegure qual será a minha rezolução nesta fatalidade (o que Deos não permita) e somente o certificareis na minha boa amizade e que esta numca poderá faltar adonde são tam apertados os vinculos do parentesco; e quando vos não emcaregue de que mo fassais presente o

que vos comunicar nesta materia, lhe respondereis com tal advertencia que lhe não digais que me dareis conta ou ma fareis presente, e que della por agora sempre he melhor não dar resposta do que dalla, ainda que seja a mais prudente e bem considerada, e só no cazo que expressamente vos diga que me representeis da sua parte o que vos comunicou, então lhe respondereis que, por lhe obedeceres, mo fareis presente.

O Arcebispo de Rhodes, Nuncio apostolico nestes Reynos, me significou da parte de S. Santidade, o muito que se alegrara com a noticia de vos haver nomeado por meu Embayxador extraordinario à corte de Viena e ao Marquês de Cascaes à de Pariz, porque na presente occasião serieis os instrumentos mais proporcionados pera se tratar do ajustamento da paz que S. Santidade, como pay universsal, anciozamente dezejava, pera se evitarem os grandes damnos que a Christandade padecia e os mayores que de futuro se podiaõ padecer, pedindome que vos mandasse que comunicasseis e confferissemos com o seu Nuncio tudo o que respeitasse à mediação e ajustamento da paz; e como o intento do Pontifece he tam sancto e tam proprio do lugar em que Deos o pôz, não só como principe cattolico e filho da Sancta Madre Igreja Romana, mas tambem pello grande amor que tenho à pessoa de S. Santidade, dezejo em tudo darlhe gosto e comprazello, e assim vos ordeno que nesta materia confirais com o Nuncio tudo o que tocar à paz universal de Europa, dizendolhe que tendes especial ordem minha pera o fazeres, mas nesta negociação obrareis tam prudentemente que elle emtenda que eu procuro dar gosto a S. Santidade e que o acompanho nos dezejos de fazer tudo o que for mayor bem da Christandade [fl. 376v.]; e que não fassais nem vos empenheis no que de algum modo possa ser de prejuizo a esta Coroa, nem de queixa pera algum dos princepes amigos, porque sempre haveis de tratar este negocio como quem o não ha de concluir, pella breve assistencia que fareis naquella corte e como emcaminhado ao bem de todos e principalmente ao serviço de Deos na paz e na quietação da Christandade, que he o que S. Santidade maes deve dezejar.

Com o Embayxador de Castella tratareis sempre com a advertencia de

que dezejará que naquella corte obreis de maneira que França possa ficar com queixa ou desconfiança e assim poreis tanto cuidado em evitar todo o motivo que da vossa jornada a Viena não possa fazer argumento contrario à boa amizade e correspondencia que sempre ouve entre França e Portugal.

Se vos falar nas couzas que respeitaõ ao estado de Castella e à sua conservação e defença, direis que estas materias seraõ melhor tratadas adonde saõ vistas e que, havendo ministros de ambas as Coroas em Lisboa e em Madrid, que por elles terá melhor entendido El Rey Catholico a minha rezolução. [...].

Como todos os cazos se não podem reduzir a instrução, havendo emtendido desta a minha vontade, vos regulareis nos mais cazos com a prudencia e acerto que eu da vossa pessoa tenho por certo emfalivel, e como a vossa embayxada não he a negocio e não passa de hum cumprimento a que eu havia de dar principio, será conveniente vos não dilateis mais do necessario na corte de Viena, porque muitas vezes sobrem negocios que fora melhor não emtrar nem fugir delles, e assim vos [fl. 377] despedireis da corte tanto que emtemderes que he tempo, pera o que se vos entregará tambem carta recredencial. [.....].

Gaspar Salgado a fez em Lisboa, a 2 de Outubro de 1694. Mendo de Foyos Pereyra a fez escrever. Rey.

(Cópia)

(BA: Ms. 51-IX-8, fls. 373-377v.)

**Francisco de Sousa Pacheco, enviado na Haia,
a Mendo de Foios Pereira, secretário de Estado²**

Haia, 4 - Setembro - 1696

[...]. Aqui me acho com o sentimento das noticias que vieraõ da corte de Vienna do horrivel cazo que imputaõ ao nosso Embaxador, o que não he crível, pelo louvavel prossedimento que sempre teve nessa corte, pelas obrigaçois da sua pessoa e pelas do seu character, que tudo junto ao seu bom emtendimento fas mais difficulতোzo o poder persuadir cometeçe semelhante crime.

As cartas que vieraõ 4^a feira, 29 do passado, dizem haverce sahido incognito da corte, porem, como o povo estava taõ inquieto, não seria muito que, por salvar as immunidades do seu character, foce buscar lugar seguro de donde decorozamente possa justificar a sua innocencia. Eu tive huma carta sua, escripta um dia despois do em que se dis se fizera a morte, falandome em todos os negocios do mundo com animo taõ socegado que della se pode provar estar alheio deste dilito. Nas cartas que vierem hoje daquella corte espero venhaõ noticias mais favoraveis à justificação do Embaxador. S. Magestade Imperial, me dice o Conde de Caunits, seu ministro, havia mandado hum expresso a El Rey nosso senhor, que seria ja chegado hã muitos dias. [.....] [fl. 47].

[...]. Despois de haver escripto esta carta me chega huma da corte de Vienna escripta por Alexandre da Costa Pinheiro, secretario do Embaxador, que expoem aquelle successo e me dis queira eu mandar esta sua carta à real prezença de S. Magestade, como V. Senhoria verá por ella, e me falla juntamente em hum expresso que quis mandar, o qual eu daqui emviaria se emtendera que o chegar elle outo dias mais sedo que a posta pudesse melhorar alguma couza as rezoluçois que S. Magestade que Deus guarde

² Este documento e os seguintes são extraídos dos livros de registo dos officios de F. de Sousa Pacheco.

for servido tomar nesta materia; porem, como achei ser grande o custo sem descobrir o emterece, me rezolvo a mandalla pela posta ordinaria. [fl. 47v.] [.....].

(TT: MNE, livro 800, fls. 47-47v.)

3

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Haia, 16 – Setembro - 1696

[...]. Este correio tive carta de Vienna, de Alexandre da Costa Pinheiro, em que me dis se continuava a devaça do assacino (*sic*) imputado ao Embaxador e que se serraria brevemente, e que o Emperador havia de mandar a copia de tudo a El Rey nosso senhor, e juntamente me dis que o Concelho de Estado o mandara tentar, em termos decorozos, quizece elle mesmo inquirir tres criados estrangeiros de escada abaxo e darlhe por escripto os seus depoimentos, e que a repos-[fl. 51]ta que lhes dera fôra que elle não devia nem podia formar culpa nem defeza à pessoa do Embaxador, a quem se devia devia (*sic*) inviolavel immuidade, e que sô o seu juizo e innocencia dependia de El Rey nosso senhor.

Juntamente lhe diceraõ que o primeiro ministro lhe havia de escrever sobre este particular e me pergunta o que eu sinto nesta materia. Eu lhe determino responder haver tomado muy bom caminho, por me não parecer rezaõ andar em actos publicos a sua reposta por escripto, que ainda que foce muy favoravel à cauza do Embaxador e ser elle o mesmo que tirace o depoimento, não será hum grande mal; comtudo, quaisquer destes prossedimentos sempre parecem offender a immuidade do character, e assim se devia comcervar no mesmo propozito, dizendo juntamente que o que elle havia sabido dos tays mossos eraõ as rezois que a elle lhe parece

alegar pera mostrar estava o Embaxador sem culpa neste crime, e que ainda que o que achava nelles hera tudo em seu favor, elle [fl. 51v.] dezejando mostrallo mais manifestamente, se não podia dispençar de o fazer, por cometer nisso hum crime contra os privilegios da immuidade, que S. Magestade Cezaria havia comcervado tanto athe aqui.

Tambem me dis que o pay e irmão do morto pediraõ ao Emperador ordem pera embargar a prata e alfayas, e, ainda que não tivera despacho o requerimento, comtudo acudira elle logo ao Conde de Harrach pera mostrarlhe ser huma couza que se não devia pedir, e que, assim, estava certo se não daria atençaõ a semelhante proposta. Este secretario se tem havido muy cuidadosamente em tudo o que toca ao serviço de S. Magestade, como tambem na caza e familia. [...]. [fl. 52].

(*Ibidem*, fls. 51-52)

4

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Haia, 27 – Novembro – 1696

[...] A Alexandre da Costa Pinheiro [fl. 61] escrevi isignuando lhe a ordem que S. Magestade fora servido mandarme pera elle se retirar da corte deVienna tanto que lhe for possivel e fico advertido na forma com que me haverei com o Principe Senescal no cazo que venha a esta corte [fl. 61v.].

(*Ibidem*, fls. 61-61v.)

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Haia, 16 – Abril – 1697

Carta escripta em 16 de Abril de 1697.

Recebo huma carta de V. Senhoria escripta em 12 de Março, de que fico emtendendo as ordens que S. Magestade que Deus guarde he servido mandarme, que eu executarei na forma que achar ser mais do seu real serviço.

Também recebi as cartas de El Rey nosso senhor pera S. Magestade Imperial e todas as mais ordens concernentes a esta materia e sou muy devedor à honra que Sua Magestade he servido fazerme, confiando tanto do meu pouco prestimo que dezempenhe com acerto a especial mercê que me faz desta eleição.

Eu me disponho logo a aviarme de tudo o que me he necessario pera esta jornada, pera naquella corte não fazer mais que a perciza acistencia do negocio que me he emcarregado; porem, como as ordens de S. Magestade são de não sahir desta corte estando proxima a concluaõ da pax e ter quaze por infalivel o abirce o congresso, ou pera a pax geral, ou pera as que se receiaõ particulares, dentro de poucos dias, me he forçozo ver o termo que toma esta materia, porque, quando continue felixmente o seu ajuste, não poderá du-[fl. 91v.]rar muito tempo a assemblea, segundo o discurço dos mais intilgentes nesta materia, e, quando se rompa totalmente esta negoceaçaõ (o que he mais duvidozo), me porei logo a caminho e executarei em tudo a vontade e obrigaçaõ que tenho de me empregar no real serviço de S. Magestade.

Ao Conde de Caunits direi ter ordem pera passar a sua corte, sendo a cauza o justo sentimento de El Rey nosso senhor do fatal accidente aconticido nella e atribuido ao Marquês de Arronches, pera que asim possa comstar melhor o quanto S. Magestade dezeja, com as maiores demonstraçois, sactisfazer ao Emperador e comcervar com elle toda a boa

amizade que pode querer a mais firme nos vinculos de huma tão grande aliança.

Emtretanto, mandarei tomar lâ cazas e tudo poderá melhor justificar esta ordem de S. Magestade, que, com qualquer pretexto se poderá dilatar durante o tratado, ainda que conheção manifestamente seja esta a cauza que me dilata, pois que tambem o seu ministro nomeado a essa corte foi pera acistir a eleição de Polonia, pera daly passar a esse Reyno. [...]. [fl. 92].

(*Ibidem*, fls. 91v.-92)

6

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Haia, 30 – Abril – 1697

[...].Da carta geral verá V. Senhoria o estado da negoceação da pax, que, junta à ordem que agora recebo de S. Magestade, se me fas preciso suspender a jornada do Imperio athe ver os termos que toma a comtriedade de emtereces de tantos ministros, e, quando esta dé cauza a naõ abirce logo o congreço e a poderce esperar do sucesso da campanha a deliberação dos tratados, seguirei sem dilação a minha jornada, pera o que me vou pondo prestes, pera que em nenhum cazo seja a meu respeito a mais leve dilação. Aos ministros imperiais dice a honra que S. Magestade me fizera de me mandar ordens pera passar logo à sua corte, o que [fl. 94v.] elles estimaraõ, pela particular amizade que com elles tenho. [...].

(*Ibidem*, fls. 94v.-95)

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira*Haia, 28 – Maio – 1697*

[...]. Toda esta materia de paz vay com huma tal lentidaõ que a mim me parece que eu poderia ir e voltar de Vienna sem se tratar no congresso couza que nos pudesse tocar, nem proxima nem remotamente, podendo dentro em tres mezes estar outra vez nesta corte; porem, eu não tenho posto em execução esta jornada porque S. Magestade, mandandome ordens para a fazer, foi juntamente servido mandarme, se a paz estivesse em termos de se entrar em congresso, defirisse a viagem pera tempo mais oportuno, e assim, sem nova ordem sua, não poderey sahir desta corte, pois vejo que o congresso se continua e não haver alguma ocazião de romperse. [...] [*fl. 101v.*].

*(Ibidem, fl. 101v.)***F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira***Haia, 20 – Agosto – 1697*

[...].Aqui me mandou, hum destes dias, hum dos ministros do Imperio pelo seu secretario a pedir lhe fizece favor de dizerlhe se havia S. Magestade mandado sentenciar o Marquês de Arronches, porque lhe diziaõ estar ja absolvido e na graça de El Rey nosso senhor. Eu lhe respondi o que V. Senhoria me havia escripto na posta passada e que aquella informação que elle tinha devia nacer de hum magnifesto que me diziaõ havia feito seu

irmão, o Marquês de Moÿ, residente em Paris; suponho que esta pergunta foy nacida de outra da corte de Vienna, pois foy no mesmo dia em que se escrevia pera aquella parte.

(*Ibidem*, fl. 114)

9

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Haia, 7 – Janeiro – 1698

[...]. Como S. Magestade me fas a honra de deixar ao meu arbitrio o tempo de pôr em execução a jornada pera a corte de Viena, atendendo ao estado prezente dos negocios, me persuado poder partir daqui por todo o mês que vem, quando me não venhaõ outras ordens de S. Magestade em contrario [...]. [*fl.* 20].

(TT: MNE, livro 802, fl. 20)

10

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Haia, 4 – Fevereiro – 1698

[.....]. A minha jornada determino fazer até 15 deste mez, premetindoo o tempo, que agora não dê lugar a se sahir hum passo desta corte, com as cerras de neve que tem imtupido as estradas e feito mais difficultoza a passage dos rios, cobrindo os gellos, não se podendo ver o forte e o fraco

pera se passar com cavalos e carrossas; porem, como os dias são ja mais crecidos, espero que de hum pera outro se ponha em termos que eu me possa pôr a caminho, e, sendo assim, ja na posta que vem poderei estar fora desta corte.

Aos Estados Geraes determino fazer huma memoria insignuadolhes (*sic*) a ordem que tive da Sua Magestade que Deos guarde pera passar à corte de Vienna, tendoa tambem pera me tornar a voltar logo a esta da Haya, pera continuar o mesmo ministerio, pedindolhes me comcervem a minha caza e criados que dexo nella com os mesmos indultos e privilegios [.....] [*fl.* 26v.].

(*Ibidem*, fl. 26v.)

11

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Ratisbona, 1 – Abril – 1698

Senhor meu. As queixas com que sahi da Haya com o aballo do caminho se me agravaraõ tanto que quazi em todo o descurço delle tenho passado com febre, sendo-me preciso o determe em algumas cidades pera me valer do conselho dos medicos e dos seus remedios, e assim, com grande trabalho, cheguei a esta villa de Ratisbonna, de donde partirey amenhã pello Danubio, continuando a minha viagem athe à corte de Vienna. [.....] [*fl.* 29v.].

Nesta cidade achei que o Emperador aperssava cada dia mais a partida do seo Embaxador pera essa corte e que o Principe e Bispo de Passão, que estava nomiado, se escuzava de fazer huma taõ larga jornada, porem ainda se lhe não tinha asseitado. [...] [*fl.* 30v.].

(*Ibidem*, fls. 29v.-30v.)

12

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Viena, 9 – Abril – 1698

[...]. Fico advertido no que S. Magestade que Deos guarde me ordena responda aos ministros que me falarem na incluzão da paz e me persuado será mais precisa esta reposta nesta corte que ainda na da Haya, porque supponho seraõ aqui mais ciozos de que a França nos tome tanto por sua conta.

Eu cheguei aqui a sinco do corrente e dentro deste (*sic*) poucos dias me tenho empregado a tirar todas as informaçoins dos uzos que aqui ha e se observaõ com os ministros de testas coroadas que são do meu carather [.....]; e tanto que me certificar desta materia e de outras consernentes a esta funçaõ, pedirey audiencia [*fl. 31*] de S. S. Magestades Imperiaes e procurarey executar em tudo as ordens de El Rey nosso senhor. [...] [*fl. 31v.*].

(*Ibidem*, fls. 31.-31v.)

13

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Viena, 19 – Abril – 1698

[.....]. Quinta feira, 17 do corrente, mandei a copia da carta credencial ao camareiro mor do Emperador, a pedirlhe audiencia na forma costumada, e como S. Magestade Imperial sahyo hontem à caça, adonde dizem passará todo o dia de hoje, supponho ficava pera quando estiver mais descansado deste dezemfado. No mesmo dia espero ter audiencia de Sua Magestade a Imperatrix e de El Rey dos Romanos; de tudo avizarei a V. Senhoria pera o fazer presente a S. Magestade.

Ainda que os ministros do meu character não façãõ nesta corte emtrada,

como em todas as outras, pera o que eu tinha feito bastante despeza com as minhas equipagens, mandando aqui hum a boa carrossa e trazendo comigo outra e 10 cavallos, 6 gentis homens, [fl. 38v.] 2 pagens, 2 cocheiros, 12 lacaios e 2 negros vestidos à turca, como aqui se custuma, a libré dos lacaios cuberta de galoes e as dos pages de galoes de ouro, e tudo o mais a esta porproção (*sic*), compondoce aqui a minha caza de 25 pessoas, não sinto o haver disposto tudo nesta forma, antes me achara embaraçado se o não houvece feito, porque esta corte he muy seria (?) e magnifica, cheia de princepes e de grandes pessoas, alem dos ministros estrangeiros, tendo estes ordinariamente o lugar e a acitação (*sic*) conforme o fausto, havendo de mais a rezaõ de não terem vindo aqui ha muitos tempos ministros de Portugal e dezejar eu mostrar, em tudo, que o sou de El Rey nosso senhor. [...]. [fl. 39].

(*Ibidem*, fls. 38v.-39)

14

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Viena, 3 – Maio – 1698

Copia de carta do serviço de S. Magestade escrita em Vienna, 3 de Mayo de 1698.

Recebi nesta posta duas cartas de V. Senhoria, sendo hum a dellas em sifra e ambas de 11 de Março; de hum a dellas vejo a ordem que S. Magestade que [fl. 39] Deus guarde me manda pera que eu torne a voltar o mais depreça que for possivel à corte da Haya, e assim eu o precuro, pera que, sem a menor dilação, possa hir acistir aos negocios que a conjunctura pode trazer a Hollanda.

Tive audiencia de S. Magestade Imperial a 20 do passado e me recebeo com todo o agrado e benevolencia. Eu lhe fis grandissimas expreçois do

grande sentimento que S. Magestade tivera no fatal accidente do Marquês de Arronches, seu Embaxador nesta corte, podendo imputarcelhe hum semelhante crime, trocando este successo o effeito com que S. Magestade o havia mandado, emtendendo da sua pessoa se podece fazer tam grato que segurace melhor a S. Magestade Imperial o sincero animo e affecto d'El Rey nosso senhor pera estabelecer a mais firme amizade, devendo contribuir mais às boas intiligencias os estreitos vinculos da aliança; e que S. Magestade fora servido mandarme naõ sô pera significarlhe o seu pezar, mas pera lhe agradecer juntamente as atenções que tivera com a sua caza e familia, pera livrala dos insultos populares, nacidos de hum corpo que naõ conhece as immunidades devidas ao direito das gentes; e que o Marquês de Arronches estava ainda tanto na indignação de S. Magestade como se provava por todos os actos de justiça que se haviaõ promulgado contra elle, e que, assim, podia S. Magestade Imperial estar certo que El Rey nosso senhor, como monarca de tanta justiça, naõ hade faltar a tudo o que for igualdade della, e me vali de outras rezõis que pedia o descurço, segurandolhe sempre o quanto El Rey nosso senhor dezejava cultivar huma sincera amizade e boa correspondencia entre as duas monarchias.

O Emperador me respondeo com muita eloquencia, agradecendo muyto a atenção com que S. Magestade reparava nas expreções do seu sentimento o dilitto imputado ao seu Embaxador e que S. Magestade hera de tanta justiça que, pelo mesmo amor della, naõ duvidava executace tudo o que ella pedice, e que elle ficava muy obrigado às atenções [fl. 39v.] de S. Magestade, cheias de tanto affecto, de que elle hera tambem merecedor, pela veneração que fazia particular de hum tam bom Irmaõ e Primo, e que tambem naõ haveria ocaziaõ em que elle naõ testemunhace o seu verdadeiro affecto na segurança da sua boa, firme e constante amizade; e no fin acrecentou algumas expreções pera honrarme, nacidias somente do seu real animo. E alguns dias despois me dice o Conde de Caunits que o Emperador estava com grande sactisfação das expreções que eu lhe havia feito da parte de S. Magestade e que mo dizia por elle lho haver mesmo ditto.

No mesmo dia 20 de M.^{co} (*sic*) tive audiencia de S. Magestade a Imperatrix e lhe dice quazi o mesmo, acrescentando mais algumas expreçois do particular animo e vontade com que S. Magestade se achava pera com a sua real pessoa. Ella me respondeo com todas as demonstraçois de agrado e que estava certa das boas intençois de S. Magestade e da sua grande justiça e vertudes, e que asim todas as suas acçois haviaõ de corresponder às suas boas e reays calidades.

No dia seguinte tive audiencia d'El Rey dos Romanos e lhe expus a rezaõ pela qual S. Magestade fora servido mandarme seu Enviado extraordinario a S. Magestade Imperial e lhe acrecentei o amor e affecto com que S. Magestade venerava a sua real pessoa [...]. Elle me respondeo agradecendo o affecto que S. Magestade lhe significava e que este hera dividido à grande veneraçãõ que elle fazia da sua real pessoa.

Ao outro dia seguinte tive audiencia de Suas Altezas as Archiduquezas e lhes expus o quanto S. Magestade as venerava, naõ sô pellas suas pessoas, mas pelas suas esclarecidas vertudes e partes tam exemplares. A mais velha destas princezas me respondeo em nome [*fl.* 40] de todas o quanto estimavaõ este favor de S. Magestade [...].

Como naõ pude alcançar outras informaçois a respeito da audiencia do Archiduque que aquellas que participei a V. Senhoria o correio passado, e achei ser indispençavel o pedila, me rezolvi a mandar hum gentil-home ao Principe de Lichetestin, mordomo do Archiduque, dizendo-lhe que eu dezejava ter a honra de ter huma audiencia de S. A., pera insignuarlhe da parte de S. Magestade o amor e affecto que tinha pera a sua pessoa, porem que naõ sabia qual seria a forma da recepçãõ [.....].

Elle me mandou agradecer a confiança que eu fazia d'elle e que eu podia tambem estar certo que a nenhum outro ministro se havia de fazer mais do que a min se me havia de fazer [.....] [*fl.* 40v.]; pelo que me achei percizado de aceitar a audiencia, que foy a 26 de Abril, adonde fis a S. A. todas as expreçois da parte de S. Magestade propossianadas (*sic*) aos seus annos. Elle me respondeo com muito agrado a grande estimaçãõ que fazia daquella memoria de S. Magestade, por quem elle tinha huma grande

veneraçãõ. [.....] [fls. 41-42].

Eu faço a corte a S. Magestade, asim nas igrejas adonde vay como acistindo no seu palacio quando janta [...]. O que pude saber athe agora de S. Altezas Archiduquezas he a grandissima applicaçãõ [fl. 42] que tem aos Estados (*sic*), sendo a mais velha tam senhora das lingoas latina, italiana e franceza que as fala como se focem a propria, falando tambem o espanhol, ainda que com menos perfeiçãõ, e as mais princezas fasem os mesmos estudos conforme aos seus annos. [...] [fl. 42v].

[.....]. Todos estes ministros me perguntaõ a intençãõ com que S. Magestade levanta tropas. Eu lhes tenho respondido quazi nos mesmos termos que V. Senioria me adverte nesta sua carta em sifra e o mesmo Embaxador de Castella teve hum largo discurço comigo, dizendo que elles esperavãõ que nós os ajudacemos à sua comcervaçãõ individua da monarchia. Eu lhe respondi que S. Magestade estudava tanto comcer-[fl. 42v.]var o repouzo e o beneficio de seus vassallos que emtendia eu que tudo o que pudece contribuir a comcervar os seus Reynos com os frutos do socego não havia de faltar, pois tinha o seu real animo sempre livre pera o que hera mais justo e conveniente, porem que eu não sabia nada de positivo de que lhe poder segurar mais que as boas intençõis de S. Magestade. [.....] [fl. 43].

(*Ibidem*, fls. 39-43)

15

F. de Sousa Pacheco a Martim Monteiro

Viena, 3 – Maio – 1698

Copia de huma carta escrita de Viena a Martim Monteiro em 3 de Mayo de 1698.

Senhor meu. Antes de partir pera esta corte escrevi a V. M. e agora o

faço dezejando sempre mostrar a V. M. o dezejo que tenho das suas boas noticias.

Com a primeira noticia que o anno passado recebi de S. Magestade que Deos guarde em que me mandou passar a esta corte recebi huma carta de V. M. com duas da Raynha nossa senhora, huma pera o Emperador e outra pera S. M. a Emperatrix. Eu lhas entreguei fazendo da parte de S. M. as mais vivas expressois do sentimento que tivera no fatal accidente imputado ao Marquês de Arronches, havendo sido aquella embaxada pera renovar mais firme a amizade e boa correspondencia, e lhe exprecei juntamente o grande amor e veneração de S. Magestade pera com as suas reays pessoas.

O Emperador recebeu com o maior agrado a insignuação que lhe fis, dizendolhe (*sic*) o quanto a estimava, não sô pella estreita aliança que tinha com a Raynha nossa senhora, mas pelas suas esclarecidas e veneraveis vertudes. S. Magestade a Imperatrix recebo ainda com maior ternura as expreçois que lhe fis e me respondeo com outras igualmente affectuozas e Suas Magestades ficaram no sentimento que coubera à Raynha n. senhora em huma semelhante fatalidade, e me comsta estarem muy sactisfeitos de Sua Magestade me haver mandado a intimar lhe o seu pezar por hum successo de huma tal natureza e juntamente agradecerlhes as atençois que tiveram com toda a caza e familia do Embaxador.

Tambem tive audiencia de S. M. El Rey dos Romanos, de S. A. o Archiduque e de S. Altezas as Archiduquezas e a todos este Princepes exprecei da parte da Raynha n. senhora o grande amor e affecto que tinha pera com as suas pessoas, cheias de tantas vertudes e boas qualidades. S. A. a Archiduqueza fes huma particular estimação desta memoria da Raynha n. senhora e lhe dice o grande sentimento que tinha de não haver nunca podido ter a honra de ver huma Raynha que ella amava sobre todas, reconhecendo nella tantas vertudes como via estarem sempre presente na memoria de todos.

Todos os mais Princepes me fizeraõ grandes expreçois da estimação que faziaõ da Raynha n. senhora e do favor desta sua memoria. Estimarei

que S. Magestade se dê por bem servida do animo que eu tenho de tudo o que pode contribuir ao seu real agrado e V. M. me fará favor de exporlhe o que comtem esta carta, que será tambem de reposta à que V. M. me escreveo pela sua real ordem. Às de V. M. estou sempre com a maio (*sic*) vontade, a quem Deos guarde. &*

(*Ibidem*, fl. anexa, no fim do livro)

16

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Viena, 17 – Maio – 1698

Copia de carta do serviço de S. Magestade em 17 de Mayo de 1698. Vienna.

Recebi nesta posta huma carta de V.Senhoria de 25 de Março e por ella vejo haver S. Magestade que Deos guarde sabido ja que eu estava taõ proximo a dar execuçaõ à jornada pera esta corte, e com os successivos correos [*fl.* 43] estarã ja com inteira noticia de tudo o que tenho passado nella. A jornada de S. S. Magestades Imperiaes e mais Principes pera a sua caza de campo de Laxemburg impedio o eu poder alcançar as audiencias de despedida que eu tenho pedido, porem me dizem a terey dentro de dous dias, pello que suponho poderei voltarme à Hollanda dentro de poucos, o que dezejo e solecito.

Eu fis nesta corte todas as assistencias que se podiaõ fazer a S. S. Magestades, assim nas igrejas, adonde vaõ todos os domingos e dias santos, como no seu proprio palácio. Agora, a Laxemburg, que saõ daqui quatro legoas, tenho hido muytas vezes, e tambem alguas com toda a corte à caça.

Todos me fazem muytas honras, que eu tambem procuro merecer, e

me asseguro todos a boa satisfaçã com que estaõ S. Magestades desta jornada que El Rey n. senhor foi servido mandarme, e da mesma maneira toda a corte mo persuade particularmente, e quizera que não houvesse açãõ minha que não fosse hum testemunho do quanto S. Magestade dezeja concervar huma firme amizade e boa inteligencia com S. Magestade Imperial, como o asseguro as estreitas allianças entre as duas monarchias.

Seguindo as ordens de S. Magestade, me informei se se havia pago a divida do jogo do Marquês de Arronches, pera que, quando não se houvesse feito esta satisfaçã, eu a fizesse, como S. Magestade foi servido ordenarme; porem, achei estar tudo satisfeito com grande promptidaõ, e assim e (*sic*) conhece toda a corte, como tambem de que eu trazia a ordem pera este pagamento no cazo que se houvesse faltado a elle.

Tirei todas as informaçoins possiveis de S. Altezas as Archiduquezas, como S. Magestade foi servido mandarme, não só do Conde de Brandeis, seu mordomo, com quem tenho muita intelligencia, mas com muitos cavalheros e damas em forma de converçaõ e achei que estas Princezas saõ de humas raras virtudes, medidas pellos seos annos, porque tem muitos estudos e liçaõ dos livros e da historia, e em cada anno fazem diante de S. Magestades huma re-[fl. 43v.]copilaçã de tudo o que aprenderaõ, e a primeira Archiduqueza a fes o anno passado diante dos primeiros officiais da corte e de alguns padres da Companhia [...]. A Senhora Archiduqueza Jozepha, que he a terceyra, tem onze annos, tem a mesma educaçã, he assás crecida pera a sua idade e tem bastante parecer. A Senhora Archiduqueza Madalegna, que he a quarta, dizem ter suma viveza de espirito, com a mesma applicaçã aos estudos, mas proporcionados à sua idade, que he de outo annos, tem tambem muito bom parecer; e todas muito bem feitas e de muito bom ar, sendo todas muito devotas e com hum modo modestissimo, e, dizem, com as condiçoins muy suaves. A que entre todas tem melhor parecer he a Senhora Archiduqueza Mariana, que he a 2ª. [.....].

(*Ibidem*, fls. 43-44)

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Viena, 17 – Maio – 1698

Copia da carta escrita ao secretario de Estado em 17 de Mayo de 1698. A Vienna.

Senhor meu. Não he a conjuntura tam esteril de noticias como o fas parecer esta corte, pelo pouco que cuida nellas, amando mais qualquer ligeiro divirtimento que ouvir falar em negocio de mayor importancia, e assim muitos que tem officio de estarem informados de tudo desprezaõ esta obrigaçã por seguir o que lhe prepoem o gosto e naõ ao que os persuade o publico interesse.

Como a enfermidade d'El Rey de Castella teve melhora, a consternaçã passou totalmente [fl. 44] em descuydo, e ainda que S. Magestade Imperial mandou hum destes dias hum expresso a Hespanha e acabou de fechar os massos em huma das pequenas cazas que tem no meyo da campanha, de donde estava vendo a caça de volateria, este proprio estava pera partir por instantes, mas a ordinaria lentidaõ com que aqui se rezolve tudo fas que se naõ delibere em nada, aonde às vezes a mesma prontidaõ he o mais efficaz e proprio remedio. [.....] [fl. 44v.].

(*Ibidem*, fls. 44-44v.)

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Viena, 31 – Maio – 1698

Copia da carta escrita em Vienna de 31 de Mayo de 1698.

Recebi huma carta de V. Senhoria, de 9 de Abril, em reposta da primeira que lhe escrevi do caminho pera esta corte, adonde emtendi me ditivece menos do que a experiencia me tem mostrado, porque tudo se fas aqui com tal lentidaõ que não he possivel de se comseguir nada ainda pelo preso da mayor diligencia. Eu as tenho feito muy exactas assim pera ter as audiencias de despedida (as quaes tive terça feira que se comtaraõ 20 do corrente) como tambem pera haver a carta de S. Magestade Imperial, a qual não pude ategora alcançar, dizendoceme se me dê todos os dias, e ha muiõtos que estou aparelhado pera partir pera Hollanda sem o poder fazer, por falta deste despacho.

O Emperador me tornou a fazer muy vivas expressois da veneraçãõ que fas de S. Magestade que Deus guarde e do quanto confiava da sua boa amizade e alianças pera toda a ocaziãõ que fosse do emterece de ambas as monarchias, e que havia muitos tempos que tinha nomeado Embaxador a Sua Magestade e que não puzera logo a sua jornada em execuçaõ por impedimentos particulares que o embaraçaraõ, porem que novamente tornara a nomear Embaxador, o qual partiria logo, e assim o poderia segurar da sua parte a Sua Magestade, com quem dezejava comcervar a [fl. 45v.] mais firme e constante amizade. S. Magestade a Imperatrix me disse na audiencia de despedida haverse nomeado o Embaxador e ser o mesmo Principe de Passao que se tinha nomeado a principio pera o mesmo ministerio, e sua irmã, a Condeça de Arack, me disse o espera aqui athe hoje.

S. Magestade a Imperatrix, Rey dos Romanos e mais Principes me insignuaraõ o amor e veneraçãõ que tinhaõ por Suas Magestades e que contribuiriaõ sempre em tudo que fosse possivel a lhes testemunhar com o

seu sincero animo e affecto a sua boa vontade e amor.

Eu lhe fis todas as expressoes da parte de S. Magestade devidas a suas reays pessoas, tornandolhes a assegurar o sentimento d'El Rey nosso senhor pelo crime imputado ao Marquês de Arronches, e a min me consta estar S. Magestade Imperial muito sactisfeito desta satisfação que S. Magestade foi servido mandarlhe, o que he tambem constante a toda a corte.

O Emperador me mandou logo, pelo seu camareiro mor, o seu retrato guarnecido de diamantes, havendo maior pontualidade nesta sua lembrança e honra que a se me entregarem os despachos que são percizo (*sic*) pera me poder voltar a Haya; se me derem hoje esta carta, partirei amanhã. [...] [*fl.* 46].

[...]. O Embaxador de Espanha me dice aconselhara o Emperador de escrever ao Duque de Molles, que de Embaxador de Castella em Veneza passa a essa corte, recomendandolhe o cuidado que devia entrepor no seu ministerio de Portugal, precurando a toda a diligencia comcervar huma boa amizade entre as cortes de Lisboa e Madrid, e que confiava da sua boa direcção terem felix effeito os interesses da Caza de Austria, e que o Emperador lhe escreveo huma carta na mesma forma, a qual elle havia visto. [...] [*fl.* 46v.].

(*Ibidem*, fls. 45v.-46v.)

19

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Haia, 19 – Agosto – 1698

[.....]. O Bispo de Passau ainda neste correio tive noticia estava em Vienna e me escreviaõ com o reparo de se lhe não dar ordens, havendoo chamado pera se lhe darem com pressa, mas os vagares naquella corte são taõ naturais que sempre a pressa parecerá milagre ou violencia, e

como o Inverno se chega mais sedo por estas partes, duvido que antes da Primavera possa emprender a jornada.

(*Ibidem*, fl. 61v.)

20

F. de Sousa Pacheco a M. de Foios Pereira

Haia, 3 – Março – 1699

[.....]. O Conde de Valstein, de que no correio passado escrevi poderia passar a essa corte em calidade de Embaxador extraordinario de S. Magestade I., está ja nomeado e me diceraõ estes ministros que aqui estaõ do Imperio que elle se poria a caminho passada a selebridade do cazamento de El Rey dos Romanos, e que hirã direito a essa [fl. 104v.] corte sem fazer a volta de Roma, tão contraria à sua jornada, como se dice. [...].

(*Ibidem*, fls. 104v.-105)

As Cortes e a Guerra*

Maria Helena da Cruz COELHO

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

A sociedade cristã ocidental foi, durante toda a Idade Média, uma sociedade de guerra. Desde logo o cristão, na sua expectativa salvífica, devia encetar, em vida, uma permanente *psychomachia*, uma luta das virtudes contra os vícios. Este combate espiritual tinha, como sua metáfora, no plano material, a guerra¹ Guerra às forças exteriores inimigas da Cristandade e guerra interna aos que ameaçassem a ordem e a paz.

No concreto, desde a queda do Império Romano do Ocidente e das invasões bárbaras, sarracenas e normandas até à fragmentação política e ruralização da economia senhorial nos séculos X e XI, vão-se sucedendo essencialmente guerras privadas, desordenadas e tumultuosas, entre senhores e suas mesnadas, num duro e perigoso contexto bélico de enfrentamento dos que detinham o monopólio das armas. Para obstar a este clima de instabilidade, algumas forças sociais, primeiro eclesiásticas,

* Esta comunicação, mais desenvolvida e em francês, foi apresentada a 11 de Agosto de 2000, em Oslo, na sessão científica da *Commission Internationale pour l'Histoire des Assemblées d'État*, que se reuniu por ocasião do *XIX Congrès International des Sciences Historiques*, tendo sido entregue para publicação na Revista *Parliaments, Estates & Representation*.

¹ Sobre o sentido ideológico evolutivo da guerra na Idade Média, leia-se Franco Cardini, "Guerre et Croisade", in *Dictionnaire raisonné de l'Occident Médiéval*, dir. de Jacques Le Goff, Jean-Claude Schmitt, Paris, Fayard, 1999, pp. 435-449.

depois feudais e, por fim, reais, intentaram institucionalizar e regulamentar a guerra. A clerezia impôs aos nobres o ideal de luta pela defesa da Igreja e dos mais desprotegidos, numa sacralização da cavalaria, determinando, com os movimentos da “paz de Deus” e da “trégua de Deus”, os objectivos e os ritmos da guerra justa. E nos finais do século XI, pregando Urbano II a Cruzada, fez canalizar e exportar as pulsões violentas dos membros de uma nobreza em crescendo para as longínquas terras do Oriente, no combate contra o infiel que atacava os Lugares Santos, do mesmo modo que deu origem a uma nova *militia Christi* que se traduzia nas Ordens Militares. Por sua vez, no espaço da Cristandade ocidental, à medida que, por dentro das forças sociais feudais, alguns homens se destacavam dos seus pares, guindando-se a chefes políticos, foram procurando colocar ao serviço do bem comum o potencial guerreiro dos seus súbditos, enquadrado pela rede hierarquizadora e institucionalizadora das relações feudo-vassálicas². Para, maximamente, nos reinos que se vão formando e consolidando nos séculos XIV e XV, os monarcas virem a controlar com plena eficácia a guerra, através de exércitos regulares e especializados³, cabendo-lhes o monopólio da violência, numa estatização da prática das armas⁴.

1. No contexto da Península Ibérica, e concretamente em Portugal, este protagonismo régio foi favorecido pela guerra que os cristãos, no longo movimento da Reconquista, encetaram contra os muçulmanos. Também ela dobrada, nos séculos XII e XIII, do carisma de guerra justa, que oferecia aos seus combatentes o privilégio das indulgências. Se para esta

² Assim expõe a sociogénese do Estado Norbert Elias, na sua obra, *La dynamique de l'Occident*, trad., Paris, 1975.

³ É muito ampla a bibliografia sobre esta temática, que aqui nos dispensamos de citar, remetendo apenas para a obra, já clássica, de Philippe Contamine, *Guerre, État et Société à la fin du Moyen Âge. Études sur les armées des rois de France. 1337-1494*, Paris, La Haye, Mouton, 1972.

⁴ Isto sobretudo no plano da guerra externa, pois que, internamente, o monopólio do exercício da violência pela monarquia era menos eficaz, na concorrência de poderes senhoriais e numa incapacidade de controlar todo o espaço e homens, como defende João Gouveia Monteiro, “Estado Moderno e Guerra: Monopólio da Violência e Organização Militar”, in *A Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (Séculos XIII-XV). Ciclo de Conferências*, Lisboa, UAL, 1999, pp.79-93.

saga bélica foi necessário o apelo abrangente às forças feudo-vassálicas dos nobres, ao desempenho dos cavaleiros das Ordens monástico-militares, ao concurso de uma aristocracia guerreira popular e até mesmo ao auxílio externo de nobres estrangeiros e cruzados, a liderança desta guerra, ainda que às vezes apenas no plano ideal, cabia aos soberanos⁵. Logo, os atributos da soberania régia, que se consubstanciavam na suprema autoridade militar e judicial, vivenciaram-se de uma forma mais eficaz, por dentro do regime feudo-vassálico vigente⁶. Compreende-se, então, que, algo precocemente, em finais do século XIII ou inícios do seguinte, fossem dados os primeiros passos no sentido do recrutamento de um contingente fixo e especializado de homens para o exército⁷. Todavia esse longo percurso da regulamentação e profissionalização do exército só terá verdadeira representatividade nos finais do século XIV e durante o século XV, no contexto das guerras fernandinas e da dinastia de Avis.

Dispensar-nos-emos de traçar o panorama do clima de guerra vivido no tempo de D. Fernando, em torno da implantação da monarquia de Avis e no devir longo dos seus diversos reinados, em que as guerras no interior do reino ou peninsulares se conjugavam já com as empresas bélicas em África e a acção descobridora⁸, para asseverarmos que o Estado portu-

⁵ Sobre a temática, leia-se Maria Helena da Cruz Coelho, "La Génesis y Afirmación del reino de Portugal", in *Pueblos, Naciones y Estados en la Historia*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 1994, pp. 11-27; A. H. de Oliveira Marques, "A Constituição de um Condado" e Maria Alegria Fernandes Marques, "A Viabilização de um Reino" e "As Etapas de Crescimento do Reino", in *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, vol. III de *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1996, respectivamente, pp.13-23, 23-37, 37-64.

⁶ Quanto aos atributos da soberania régia neste período, veja-se Marcello Caetano, *História do Direito Português. Fontes-Direito Público (1140-1495)*, 2ª ed., Lisboa-S. Paulo, Verbo, 1985, pp. 206-209.

⁷ Referimo-nos aos besteiros (infantaria que sabia manejar uma besta) e cujo primeiro rol é proveniente do reinado de D. Dinis, ainda que não se encontre datado, havendo sido publicado e trabalhado por A. H. de Oliveira Marques, "A População Portuguesa nos fins do Século XIII", in *Ensaio de História Medieval Portuguesa*, 2ª ed., Lisboa, Editorial Vega, 1980, pp. 51-92.

⁸ Remetemos o leitor, a fim de colher detalhes sobre estes conflitos bélicos, para a obra de A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, vol. IV de *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1985, pp. 509-564. E para uma análise das relações diplomáticas portuguesas numa perspectiva geoestratégica, consulte-se Jorge Borges de Macedo, *História Diplomática Portuguesa: constantes e linhas de força*, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, 1987.

guês de finais de Trezentos e Quatrocentos se impôs como um Estado de Guerra. Guerra que reclamava homens e dinheiro. Acarretando controlo dos efectivos populacionais pelo recrutamento e da riqueza das gentes pela cobrança fiscal. A intervenção estatal, em qualquer destes campos, é cada vez maior. Todavia, interrecorrentemente, a implantação do aparelho militar e fiscal conduziu a um reforço da senhorialização e aristocratização do Estado⁹.

O recrutamento militar fazia-se na dupla base da organização feudal tradicional e de um novo sistema criado e centralizado pela Coroa¹⁰. Os nobres e os vassallos do rei recebiam quantias, em terras ou rendas, pelas quais eram obrigados a contribuir para o exército com certa lanças (homens a cavalo) e também alguns homens de pé. Quando andavam em campanha, e depois de um certo tempo, no geral seis semanas, recebiam ainda um soldo para pagamento das suas lanças. A par da nobreza também as Ordens Militares deviam participar no exército com um determinado quantitativo de cavaleiros.

Mas, para além deste recrutamento feudal, sempre variável e incerto, o Estado quis assegurar-se de contingentes militares fixos. Assim, e dada a crescente importância da infantaria, pelo menos sistematicamente desde Afonso IV (e antes de 1333), exigia-se que os concelhos dessem um certo número de besteiros para a guerra. Recrutados entre os mesteirais, e sabendo manejar uma arma (a besta), estes tornaram-se um contingente militar certo e com um mínimo de especialização e profissionalização. Eram chefiados pelos anadéis e o seu serviço devia ser pago, nas primeiras seis semanas, pelo concelho, e depois pela Coroa.

⁹ Sobre a articulação do poder régio com os demais poderes, ao longo destas centúrias, veja-se Maria Helena da Cruz Coelho, "O Poder na Idade Média: um relacionamento de poderes", in *Poder Central. Poder Regional. Poder Local. Uma perspectiva histórica*, coord. de Luís Nuno Espinha da Silveira, Lisboa, Edições Cosmos, 1997, pp. 25-46.

¹⁰ Uma síntese sobre a arte da guerra por terra e por mar se colhe na obra de A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*, pp. 335-364. A obra mais actualizada sobre o tema é a tese de doutoramento de João Gouveia Monteiro, *A Guerra em Portugal nos Finais da Idade Média*, Lisboa, Editorial Notícias, 1998, que das páginas 27 à 134 se dedica à problemática do recrutamento e efectivos militares.

Além destes, e também no âmbito do poder concelhio, existiam os aquantiados, homens com uma certa quantia de riqueza que os obrigava a ter armas e até cavalos para entrar no exército real. Esta ponderação da sua fortuna pelo coudel era sempre muito problemática e geradora de conflitos, sobretudo quando avaliada em moeda, que continuamente se foi desvalorizando nestes séculos XIV e XV, da mesma forma que o era a inspecção sobre o estado das armas e animais que se fazia nas revistas militares periódicas, os alardos. Para além do soldo que recebiam em campanha, estes contingentes militares eram essencialmente compensados pelos privilégios que detinham, traduzidos em isenções de serviços e tributos a nível concelhio.

Acresce ainda que, a partir das guerras fernandinas, e depois na crise de 1383-85, se incorporaram também no exército real mercenários, pagos a soldo, como o foram os contingentes ingleses, e ainda homiziados, portanto criminosos e marginais, que viam as suas penas perdoadas em troca do serviço militar e que foram particularmente importantes nas campanhas marroquinas.

Assim, pelo recrutamento de efectivos militares, o Estado controlava toda a população do reino. Exigia contingentes fixos de homens, provenientes do povo, que remunerava e abastecia em campanha, reclamava a prestação de serviço militar dos seus vassalos e nobres e, quando necessário, incorporava mesmo mercenários estrangeiros e marginais nos seus exércitos. Mas a centralização militar estatal era também requerida pela crescente especialização, variedade e custo das armas, sobretudo com a introdução do uso da pólvora, que se conheceu em Portugal com o cerco de Lisboa de 1384¹¹. Logo, havia necessidade da Coroa dispor de equipamento armazenado para o fornecer aos exércitos, em períodos de guerra activa. Não menos preocupante para a Coroa era a criação de cavalos, a máquina de guerra por excelência, mesmo quando a infantaria já se assumia

¹¹ Para uma completa elucidação sobre a temática vejam-se os estudos e as imagens comentadas contidas no Catálogo "*Pera guerrejar*". *Armamento medieval no espaço português*, coord. de Mário Jorge Barroca e João Gouveia Monteiro, Palmela, Câmara Municipal, 2000.

como uma peça fundamental da tática militar, e cujo número se apresentava sempre escasso.

Para implantar as estruturas militares no terreno, os monarcas tiveram ainda que redesenhar o reino a nível de algumas circunscrições militares e de criar toda uma vasta rede de oficiais, dos menores que mobilizassem os homens, os treinassem e vigiassem, até aos de maior importância, no geral nobres, que os enquadrassem e dirigissem nas campanhas. De grande significado foi a criação das frontarias nas áreas mais próximas dos reinos hispanos, sob a responsabilidade de um nobre de alta linhagem, o fronteiro-mor, com amplos poderes militares e, por isso mesmo, não poucas vezes abusador e opressivo, como se queixam os povos em Cortes.

Em consentâneo, num Estado de Guerra, era necessário ter castelos e fortificações em bom estado para a defesa e ataque¹². Na verdade será de realçar que as guerras vividas em Portugal nas centúrias de Trezentos e Quatrocentos, aliás como noutros reinos europeus, assumiram-se menos como confrontos cerrados, como batalhas, e mais como um tipo de “guerra guerreada” de razias e destruições nas terras e bens do inimigo. Grande importância tiveram neste contexto os cercos, cujo sucesso ou insucesso muito dependia das obras de fortificação das cidades e vilas¹³. E toda uma rede de castelos, das fronteiras terrestres às marítimas, era imprescindível para prevenir as incursões inimigas ou delas se defender, tendo o Estado de estar vigilante e investir na construção e reparação desses e de outros baluartes defensivos. Para pôr em marcha toda esta política militar de obras, de recrutamento de homens, de armamento, de remuneração e abastecimento do exército em campanha, era necessário um erário régio com amplas disponibilidades financeiras. De facto, um Estado de Guerra exigia

¹² Uma obra recente sobre a temática se deve a João Gouveia Monteiro, *Os Castelos Portugueses dos Finais da Idade Média. Presença, perfil, conservação, vigilância e comando*, Lisboa, Edições Colibri, 1999. E sobre os castelos beirãos, leia-se Rita Costa Gomes, *Castelos da Raia*, vol. I, Beira, Lisboa, IPPAR, 1996.

¹³ Ainda que toda a obra de Miguel Gomes Martins, *Lisboa e a guerra. 1367-1411*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, seja dedicada à problemática militar em Lisboa, os cercos à cidade em 1373 e 1384 particularizam-se nas páginas 67 a 94.

sempre um Estado de Finanças. Porque se, desde logo, a sustentabilidade de qualquer máquina burocrática estatal conduzia ao arrecadar sistemático de tributos, as despesas extraordinárias de um reino reclamavam também receitas extraordinárias, maximamente a guerra.

As receitas da Coroa começaram por assentar essencialmente em direitos feudais, cobrados pelo monarca na sua qualidade de senhor, e em rendimentos provenientes dos bens do rei e da Coroa, que, no geral, se confundiam e identificavam¹⁴. Em tempos de D. Fernando começaram a impor-se, ainda que não de uma forma sistemática, as sisas gerais, que se generalizaram, porém, a partir de 1384, quando o mestre de Avis as reclamou para obviar às necessidades da defesa do reino. E, desde então, a Coroa delas se vai apropriar, criando-se um imposto pago por compradores e vendedores, que representava verdadeiramente a criação do Estado Moderno a nível das finanças, na igualização e abrangência de todos os súbditos a esta obrigação. Com elas se devem conjugar as dízimas das alfândegas e portos, que incidiam sobre os produtos importados. Todavia eram as sisas que sobressaíam com montantes que, nos inícios do século XV, se podiam estimar em 74% das receitas globais¹⁵.

Para obviar às finanças deficitárias, os monarcas, desde meados do século XIII, recorreram também à conhecida “quebra” (desvalorização) da moeda, a qual podia ser remida por um tributo, o monetágio. E desde o século XIV, passou a Coroa a reclamar, como impostos extraordinários, os

¹⁴ Para uma síntese sobre as receitas e despesas da Coroa, consulte-se A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise...*, pp. 305, 312. Sobre o tema versa também o artigo de Iria Gonçalves, “Estado Moderno, Finanças Públicas e Fiscalidade Permanente”, in *A Gênese do Estado Moderno...*, pp. 95-110. Um confronto com a fiscalidade em curso no reino de Castela, nos séculos XIII e meados do XIV, e em França, no século XIV, se pode estabelecer com a leitura dos artigos, respectivamente, de Miguel Angel Ladero Quesada, “De la ‘Reconquista’ à la fiscalité d’État dans la couronne de Castille” e de Raymond Cazelles, “Les variations du prélèvement et de la répartition selon les équipes au pouvoir”, in *Genèse de l’État Moderne. Prélèvement et Redistribution*, ed. por J.-Ph. Genet e M. Le Mené, Paris, Éditions du CNRS, 1987, pp. 35-51, 203-207, embora em nenhum deles haja intenção de interrelacionar, com pormenor, a guerra com a fiscalidade. Ainda na mesma obra, a páginas 137 a 151, Bernard Chevalier, no artigo, “Fiscalité municipale et fiscalité d’État en France du XIVe à la fin du XVIe siècles. Deux systèmes liés et concurrents”, analisa a correlação entre o imposto estatal e o imposto municipal, temática ainda muito pouco explorada em Portugal.

¹⁵ A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, pp. 305-306.

pedidos, a fim de enfrentar os gastos com a defesa e a guerra ou ainda as despesas com os casamentos e a constituição das casas da família real. Sabe-se então que, de 1320 a 1479, foram exigidos 41 pedidos e subsídios extraordinários¹⁶. Todavia, para interferir na moeda ou para cobrar impostos extraordinários, os soberanos deviam convocar as Cortes¹⁷. Como igualmente lhes foi reclamado que as reunissem para decidir sobre a guerra e a paz.

2. Ainda que os monarcas não cumprissem, em absoluto, estas exigências, mostraram-se-lhes extraordinariamente sensíveis. Nem poderia ser de outro modo. Como se conseguiriam mobilizar homens, em larga escala, para a guerra, de modo a não provocar resistências e oposições internas, sem uma consulta prévia às forças sociais do reino? Mais ainda. Como obter apoio financeiro, evitando conflitos, sem ouvir aqueles que iriam ser onerados com tal encargo, como contribuintes?¹⁸ Assim, a partir da dinastia de Avis, as Cortes entraram, com regularidade, na dinâmica governativa dos soberanos, exactamente porque os negócios da guerra e das finanças se avantajaram. De 1385 a 1490 reuniram-se 55 Cortes¹⁹. Com D. João I o intervalo médio de tempo entre elas foi de 1,7 anos, com D. Duarte de

¹⁶ Idem, *ibidem*, p. 307.

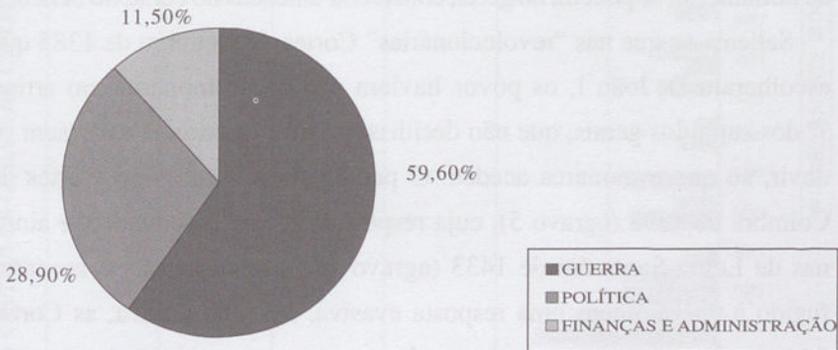
¹⁷ Para uma análise detalhada das múltiplas necessidades de dinheiro exigidas pela guerra, em Inglaterra, onde os montantes para o efeito eram também votados no Parlamento, leia-se Michael Prestwich, "War and taxation in England in the XIIIth and XIVth centuries", in *Genèse de l'État Moderne. Prélèvement et Redistribution*, pp. 181-192.

¹⁸ Sobre as desigualdades sociais dos impostos e certas reacções aos mesmos nos Países Baixos e Inglaterra, em tempos medievais, consulte-se, respectivamente, Wim Blockmans "Finances publiques et inégalité sociale dans les Pays-Bas aux XIVe- XVIe siècles" e Rodney H. Hilton "Resistance to taxation and to other state impositions in medieval England", in *Genèse de l'État Moderne. Prélèvement et Redistribution*, pp. 77-90, 169-177. E em tempos de Antigo Regime sabemos bem como tais exigências deram origem a revoltas antifiscais e revoltas contra os encargos militares (Steiner Imsen e Gunter Vigler, "Autonomie des communautés et résistance paysanne en Europe du Nord et en Europe Centrale", in *Résistance, Représentation et Communauté*, dir. de Peter Blickle, Paris, PUF, 1998, pp. 42-44).

¹⁹ Seguimos no desenvolvimento da temática a tese de doutoramento de Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, 2 vols., Porto, INIC, 1990, prestando-lhe uma sentida homenagem pelo seu tão precoce desaparecimento. Aí se resumem os capítulos gerais de Cortes, que seguimos – muito embora tenhamos lido uns quantos pelas fontes para obter alguns pormenores do seu conteúdo -, e citá-los-emos, dando aos capítulos o número que a obra lhes atribui.

1,6 anos, com o regente D. Pedro de 1,5 anos. Depois espaçaram-se algo mais e, no governo de D. Afonso V, convocaram-se com um intervalo médio de tempo de 4,2 anos, regredindo, com D. João II, a 2,1 anos²⁰. E se nas Cortes sempre os nobres e o clero podiam estar presentes, porque os tradicionais conselheiros da realza, os concelhos, depois de ganharem o direito de aí se fazerem representar, desde meados do século XIII, passaram a ser os interlocutores privilegiados do monarca nessa instituição²¹. De facto, se bem que a presença das classes privilegiadas seja mais difícil de documentar, parece que em cerca de metade das reuniões apenas os concelhos aí acorreram²². E, lembremo-lo, os agravos com que trabalhamos dizem respeito justamente ao Terceiro Estado, protagonizado essencialmente pelas principais cidades e vilas do reino.

Objectivos da convocatória de Cortes



²⁰ Maria Helena da Cruz Coelho, "État et Cortes au Portugal sous la dynastie de Avis: le cas du régent Don Pedro", *Parliaments, Estates & Representation*, 16, 1996, pp. 48-49.

²¹ O mesmo se passa, em tempos medievais e modernos, em Castela, como referem Jean Nicolas, Julio Valdeon Baruque e Sergij Vilfan, em "L'État Monarchique face aux résistances en Espagne en France et dans les vieilles provinces des Habsbourg (XVe- XVIIIe siècles)", in *Résistance, Répresentation...*, pp. 99-101.

²² Assim, nas 55 Cortes ocorridas, em 27 esteve só o Terceiro Estado. Nas restantes 28 compareceram em 19 os três Estados, em 5 o Clero e o Povo e em 4 a Nobreza e o Povo. Muitas vezes, quando se votavam apoios financeiros, apenas se apresentava, de entre os privilegiados, aquele estrato que colaboraria na tributação.

Como se comprova pelo gráfico, quase 60% das mesmas²³ foram convocadas por causa da guerra, fosse para a preparar em tempo de paz (na defesa ou possível ataque), para a sustentar quando no activo, ou para decidir acordos e tratados diplomáticos de tréguas ou paz. A guerra moveu-se contra Castela ou, pontualmente, em auxílio de algum partido castelhano apoiado por Portugal. Todavia, a partir de 1415, num conjunto de 5 Cortes, a temática da guerra girou em torno da espacialidade marroquina e do ideal cruzadístico. Acresce, ainda, que, em boa parte das Cortes que se reuniram para decidir sobre a moeda, impostos ou a administração do reino (11,5%), se estava a deliberar sobre as consequências de um estado endémico de guerra²⁴, que depauperava o erário régio e desorganizava a sociedade. Verdadeiramente só as cortes convocadas com fins políticos (28,9%), onde incluímos as que prestaram menagens a herdeiros e reis, as que decidiram sobre regências e transferências de poder e as que deliberaram e suportaram os encargos de casamentos ou casas de membros da família real, se podem, no geral, considerar alheadas do contexto bélico²⁵.

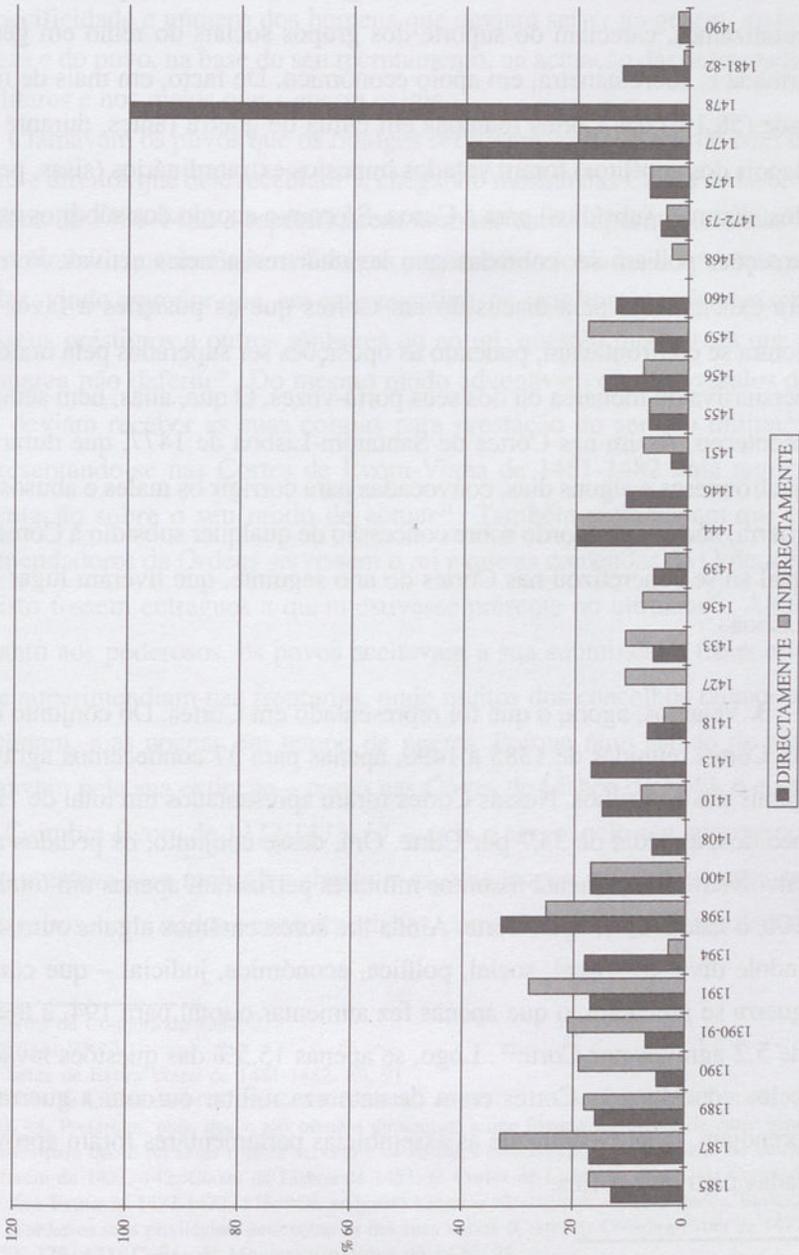
Saliente-se que nas “revolucionárias” Cortes de Coimbra de 1385 que escolheram D. João I, os povos haviam pedido ao monarca, no artigo 7º dos capítulos gerais, que não decidisse sobre a guerra ou a paz sem os ouvir, ao que o monarca acedeu. O pedido foi reiterado nas Cortes de Coimbra de 1398 (agravo 5), cuja resposta régia se desconhece, e ainda nas de Leiria-Santarém de 1433 (agravo 141), tendo nestas o monarca fugido à questão com uma resposta evasiva. Mas, na prática, as Cortes foram, no geral, convocadas antes de guerras ou conquistas, à excepção

²³ Note-se, porém, que, para estes cálculos, o universo das Cortes baixou para 52, pois no caso de 3 – Cortes de Lisboa de 1412, de Lisboa de 1413 e de Lisboa de 1415 - não se conhecem os motivos da sua convocatória.

²⁴ Estado endémico de guerra, que se pode assemelhar ao estado endémico de peste, que alcança toda a Europa de meados do século XIV ao século XVII, como bem afirma Philippe Contamine, “Introduction”, in *Guerre et concurrence entre les États européens du XIVe au XVIIIe siècle*, dir. de Philippe Contamine, Paris, PUF, 1998, p. 1.

²⁵ Note-se, porém, que se as Cortes de 1385 foram prioritariamente reunidas para se decidir a escolha de um rei e as do Porto de 1387 para se organizar a casa do rei e da rainha, em ambas os problemas da guerra vieram logo em segundo lugar, pelo que as englobámos no conjunto das que se reportavam a essa temática.

CAPÍTULOS GERAIS DE CORTES RELATIVOS À GUERRA



da empresa de Ceuta que, para não se conhecerem os desígnios dos portugueses, teve de ser gizada num âmbito mais restrito e secreto. Os soberanos também não teriam interesse em agir de outro modo, pois, como já enfatizámos, careciam do suporte dos grupos sociais do reino em gente armada e, sobremaneira, em apoio económico. De facto, em mais de metade (58,1%) das Cortes reunidas em clima de guerra (antes, durante ou depois dos conflitos) foram votados impostos extraordinários (sisas, pedidos, dízimas, subsídios) para a Coroa. Só com o acordo dos súbditos estas exacções podiam ser cobradas sem levantar resistências activas. Porque era exactamente pela discussão em Cortes que as posições a favor ou contra se confrontavam, podendo as oposições ser superadas pela oratória persuasiva do monarca ou dos seus porta-vozes. O que, aliás, nem sempre aconteceu. Assim nas Cortes de Santarém-Lisboa de 1477, que duraram quatro meses e alguns dias, convocadas para corrigir os males e abusos da guerra, não houve acordo sobre concessão de qualquer subsídio à Coroa, o qual só se concretizou nas Cortes do ano seguinte, que tiveram lugar em Lisboa.

3. Vejamos, agora, o que foi representado em Cortes. Do conjunto das 55 Cortes reunidas de 1385 a 1490, apenas para 37 conhecemos agravos gerais dos concelhos. Nessas Cortes foram apresentados um total de 1248 pedidos, à média de 33,7 por Corte. Ora, desse conjunto, os pedidos que envolviam directamente assuntos militares perfizeram apenas um total de 100, à média de 2,7 por Corte. Ainda lhe acrescentámos alguns outros de índole diversa - fiscal, social, política, económica, judicial - que com a guerra se prendiam, o que apenas fez aumentar o total para 194, à média de 5,2 agravos por Corte²⁶. Logo, se apenas 15,5% das questões levados pelos concelhos às Cortes eram de natureza militar ou com a guerra se prendiam, inequivocamente as assembleias parlamentares foram aproveitadas para outros fins.

²⁶ Esclareça-se que em 6 das 37 Cortes referidas não se apresentam quaisquer capítulos relacionados com as questões militares.

Mas, de momento, incidamos sobre esses requerimentos que evocavam, directa ou indirectamente, o contexto bélico. Assim, nos agravos militares, as principais exigências consubstanciavam-se na definição da especificidade e número dos homens que deviam servir na guerra, da nobreza e do povo, na base do seu recrutamento, na actuação das autoridades militares e nos meios que a guerra exigia.

Clamavam os povos que os fidalgos servissem o rei, de acordo com os bens e direitos que dele recebiam²⁷, chegando mesmo nas Cortes de Évora-Viana de 1481-1482 a especificarem normativas bem pormenorizadas²⁸. Mas também queriam que os fidalgos pagassem as soldadas dos seus acostados, vindo a propor que, em caso negativo, os seus homens oferecessem os seus préstimos a outros senhores ou ao rei, questão melindrosa que o monarca não deferiu²⁹. Do mesmo modo advogavam que os vassallos do rei deviam receber as suas contias para prestação do serviço militar³⁰, apresentando-se nas Cortes de Évora-Viana de 1481-1482 uma regulamentação sobre o seu modo de actuar³¹. Também reclamavam que os comendadores da Ordens servissem o rei e que as comendas da Ordem de Cristo fossem entregues a quem estivesse presente no ultramar³². Ainda quanto aos poderosos, os povos aceitavam a sua submissão a fronteiros, que superintendiam nas frontarias, onde muitos dos concelhos raianos se incluíam, mas apenas em tempo de guerra. Porque num estado de paz, rogavam pela sua extinção – como nas Cortes de Lisboa de 1446, 6 e nas de Coimbra-Évora de 1472-1473, 67 –, pois o cargo, pelo seu enorme poder, prestava-se a múltiplos abusos e as suas tropas, recrutadas entre estrangeiros, homiziados e contrabandistas, como diziam, inquietavam muito

²⁷ Cortes de Coimbra de 1385, 2.

²⁸ Artigos 73-77.

²⁹ Cortes de Évora-Viana de 1481-1482, 89, 91.

³⁰ Cortes de Lisboa de 1410, 20; Cortes de Lisboa de 1427, 31; Cortes de Leiria-Santarém de 1433, 84. Preferiam, pois, que o seu número diminuísse e que fossem recrutados de entre gente honrada para que o rei fosse melhor servido e os vassallos devidamente pagos (Cortes de Leiria-Santarém de 1433, 142; Cortes de Lisboa de 1455, 6; Cortes de Lisboa de 1459, 41; Cortes de Coimbra-Évora de 1472-1473, 176. Mas enquanto vassallos não deviam ser molestados, havendo que guardar os seus privilégios, bem como os das suas viúvas (Cortes de Coimbra-Évora de 1472-1473, 128, 131; Cortes de Montemor-o-Novo de 1477, 2).

³¹ Artigo 78.

³² Cortes de Évora-Viana de 1481-1482, 89, 91.

as povoações onde estanciavam. O rei aceitou nestas duas Cortes, mas face a um mesmo pedido nas Cortes de Santarém de 1451, 9, negou-o.

Se o povo queria assegurar-se de que o ónus da guerra, em homens de armas, a todos os estratos sociais dizia respeito, procurava essencialmente cuidar de si. Logo, o maior número de pedidos dizia respeito à gente que dentre eles se recrutava para o exército – aquantiados e besteiros – e aos seus oficiais recrutadores.

Quanto aos aquantiados reclamava-se, permanentemente, que a avaliação dos bens pela qual eram obrigados a ter cavalo e armas fosse feita com justiça³³, pelo valor da prata que ao tempo corria³⁴, e estivesse actualizada³⁵. E sempre procuravam aliviar-se do encargo de terem cavalo, buscando a sua substituição por éguas, potros e rocins, ou armas, o que só, parcimoniosamente, lhes era concedido³⁶.

No que concerne aos besteiros, os povos insistiam, repetidamente, no seu recrutamento pelos oficiais concelhios e não pelo oficiais militares impostos pela Coroa, oferecendo o monarca resistência a esta solução³⁷. Queriam ver os lavradores livres da obrigação de servirem na guerra, obtendo aqui, no geral, o assentimento dos soberanos, que não estavam interessados em quebras na produção agrícola³⁸. Intentavam diminuir o número de homens a oferecer por cada cidade ou vila para ao exército, ou, pelo menos, mantê-lo³⁹, além de exigirem, para além das seis semanas em que serviam a expensas dos concelhos, o pagamento do soldo pelo erário régio⁴⁰. A compra de cavalo e armas era facilitada pelo monarca com a

³³ Cortes de Leiria-Santarém de 1433, 68.

³⁴ Cortes de Lisboa, de 1456, 4; Cortes de Évora de 1475, 5; Cortes de Évora-Viana de 1481-1482, 82.

³⁵ Cortes de Lisboa de 1389, 30; Cortes de Coimbra de 1394, 1 e 2; Cortes de Coimbra de 1398, 12.

³⁶ Cortes de Lisboa de 1410, 9 e 10; Cortes de Évora-Viana de 1481-1482, 102.

³⁷ Cortes de Lisboa de 1389, 20; Cortes de Coimbra-Évora de 1472-1473, 184.

³⁸ Cortes de Lisboa de 1389, 22; Cortes de Lisboa de 1459, 6; Cortes de Montemor-o-Novo de 1477, 14.

³⁹ Cortes de Coimbra de 1390, 20; Cortes de Leiria-Santarém de 1433, 131; Cortes de Lisboa de 1459, 1 e 2; Cortes de Lisboa de 1478, 1.

⁴⁰ Cortes de Coimbra de 1385, 17; Cortes de Santarém de 1418, 33.

isenção de impostos⁴¹. Mas as gentes do povo podiam sempre sofrer o agravo de serem espoliadas desses bens pelos nobres e até pelo soberano, que os tomavam para fins múltiplos, como nos revelam as frequentes queixas⁴².

Para além do serviço militar em terra havia o do mar, que não se afigurava também como muito atraente, pelo tempo que roubava à faina da pesca e perigos que envolvia⁴³, parecendo que muitos galiotes eram recrutados à força⁴⁴. Por isso os pescadores, que deviam ser incorporados nas armadas, preferiam remir esse serviço ao imposto de 1/5 do pescado, dinheiro que se destinava a contribuir para armar galés e navios contra os piratas⁴⁵.

Muito difícil era, ainda, diminuir o poder, ou os excessos do seu exercício, aos oficiais recrutadores, sobretudo os anadéis e coudéis. Estes queriam interferir na administração concelhia⁴⁶, oneravam os homens de armas com tributos ou exigências de bens⁴⁷, manifestavam toda a sua autoridade nos alardos, as reuniões de inspecção das tropas. Aí dispensavam os que lhes interessavam e molestavam os demais, negando-se a aceitar, ou mesmo tomando, animais e armas que os povos diziam estar em bom estado⁴⁸. Marcavam as reuniões para quando queriam, sobrepondo-se ao calendário agrícola das comunidades, e por mais vezes do que era necessário. Multavam depois duramente os que faltavam, andando muitos fugidos⁴⁹, e aca-

⁴¹ Cortes de Lisboa de 1410, 22; Cortes de Lisboa de 1427, 30; Cortes de Leiria-Santarém de 1433, 110; Cortes de Lisboa de 1439, 37, 42; Cortes de Lisboa de 1456, 2.

⁴² Cortes de Braga de 1387, 2; Cortes de Lisboa de 1427, 34, 39; Cortes de Lisboa de 1459, 34, 39; Cortes de Coimbra-Évora de 1472-1473, 45.

⁴³ Sobretudo o dos piratas, rogando, por isso, os povos nas Cortes de Leiria-Santarém de 1433, 60 que o rei ordenasse que andassem barcos armados ao longo da costa por causa dos piratas.

⁴⁴ Cortes de Braga de 1387, 3.

⁴⁵ Cortes de Lisboa de 1439, 3.

⁴⁶ Cortes de Évora de 1460, 6.

⁴⁷ Cortes de Coimbra-Évora de 1472-1473, 185.

⁴⁸ Cortes de Coimbra de 1394, 3; Cortes de Coimbra de 1398, 8.

⁴⁹ E a par deles contavam-se os que se recusavam ao serviço das galés. São por isso muitos os pedidos em Cortes para que os infractores sejam perdoados – Cortes de Coimbra de 1394, 32; Cortes de Santarém de 1418, 32; Cortes de Leiria-Santarém de 1433, 47, 111, 153; Cortes de Santarém de 1451, 34; Cortes de Lisboa de 1456, 1; Cortes de Lisboa de 1459, 15; Cortes de Coimbra-Évora de 1472-1473, 136.

bando mesmo as suas mulheres por ser punidas devido a tais infracções⁵⁰. Os concelhos insistiam no seu modo de eleição (e dos seus escrivães), que lutavam por adjudicar aos oficiais concelhios⁵¹, no tempo de duração dos seus cargos⁵², nos locais de actuação⁵³, e na sua base de recrutamento, por entre besteiros e aquantidados, e não de entre os nobres⁵⁴, chegando mesmo a pedir, em certos momentos, a extinção de tais cargos⁵⁵.

Os monarcas eram muito ponderados nestas questões. No entanto, no conjunto dos pedidos de índole militar formulados pelos concelhos, os reis deferiram - total, parcial ou condicionalmente - 60% do seu total. Procuravam ir gerindo o recrutamento de homens para a guerra por dentro de uma política consensual e não demasiado exactória.

O mesmo se diga nas reclamações que, de uma forma indirecta, com a guerra se prendiam, de onde sobreleva a problemática da fiscalidade⁵⁶. Desde logo os povos reclamavam que o lançamento dos impostos extraordinários - sisas e outros - fosse acordados em Cortes⁵⁷ e não arbitrariamente decididos pela Coroa, devendo ser, aliás, apenas reservados para

⁵⁰ Cortes de Braga de 1387, 5.

⁵¹ Cortes de Lisboa de 1400, 2; Cortes de Leiria-Santarém de 1433, 66, 69, 123; Cortes de Santarém de 1451, 3.

⁵² Cortes de Santarém de 1418, 20, 21; Cortes de Lisboa de 1455, 26; Cortes de Coimbra-Évora de 1472-1473, 82; Cortes de Évora-Viana de 1481-1482, 84.

⁵³ Cortes de Évora-Viana de 1481-1482, 87, 88.

⁵⁴ Cortes de Leiria-Santarém de 1433, 133; Cortes de Lisboa de 1455, 18; Cortes de Coimbra-Évora de 1472-1473, 201; Cortes de Montemor-o-Novo de 1477, 6.

⁵⁵ Cortes de Lisboa de 1459, 21; Cortes de Coimbra-Évora de 1472-1473, 183.

⁵⁶ É certo que esta ambiência e consequências da guerra se percebem ainda melhor nos capítulos especiais que os diversos concelhos levavam até às Cortes, como o atestam os trabalhos de Maria Helena da Cruz Coelho, "As relações fronteiriças galaico-minhotas à luz das Cortes do século XV", sep. da *Revista da Faculdade de Letras do Porto*, II série, vol. VII, Porto, 1990, p. 62; "Relações de Domínio no Portugal concelhio de meados de Quatrocentos", sep. de *Revista Portuguesa de História*, t. XXV, Coimbra, 1990, pp. 261-264, 280-282; "O Social: do vivido ao representado em Cortes", in *Movimentos Sociais e Poder. Actas dos 2.ºs Cursos Internacionais de Verão de Cascais*, vol. 2, Cascais, Câmara Municipal, 1996, pp. 26-30, 42-43; "Riba Cõa em Cortes (séc. XV)", sep. de *Actas do Congresso Luso-Espanhol "O Tratado de Alcanices e a importância histórica das Terras de Riba Cõa"*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 1998, pp. 243-245; e de Rui Cunha Martins, *A Fronteira antes da sua metáfora. Cinco teses sobre a fronteira hispano-portuguesa no século XV*, Coimbra, 2000 (policopiado), pp. 89-91, 173-174, 188, 222, entre outras.

⁵⁷ Também em França, no Delfinado, desde o século XIV, o lançamento de impostos exigia o consentimento dos Estados reunidos em Assembleias até que Luís II acabou com tal prerrogativa, em 1451 (Isabelle Vernus-Moutin, "Les États du Dauphiné et l'impôt (v. 1349-v. 1476)", in *Violence et Contestation au Moyen Âge*, Paris, Editions du C.T.H.S., 1990, pp. 113-122).

as grandes necessidades⁵⁸. E quando esses impostos extraordinários, destinados a custear as empresas bélicas, eram ratificados em Cortes, os concelhos queriam ver o maior número de homens por eles abrangidos – inclusive privilegiados por cargos ou funções e servidores de fidalgos – para aliviar a carga individual dos contribuintes⁵⁹. Da mesma forma pediam avaliações correctas e justas dos bens, para se estabelecerem os montantes pessoais do imposto⁶⁰, a isenta conduta dos cobradores e do modo de cobrança⁶¹ e, por fim, um legal procedimento judicial sobre os que incorriam em penas, como insolventes⁶².

Não queriam, porém, ver-se onerados economicamente com o peso da manutenção dos exércitos, o que era dever da Coroa⁶³. Lutavam, ainda, para que o estado de guerra não desse ensejo a abusos, ou, pelo contrário, deixasse sem castigo os prevaricadores. Não desejavam, pois, que, a coberto da guerra, os devedores ficassem impunes – assim se a cobrança das dívidas era espaçada até ao final da guerra, deveria ser demandada se havia tréguas⁶⁴; nem que os homiziados vissem os seus crimes perdoados por servirem no exército real, mesmo além-mar⁶⁵; que aqueles que super-avisavam as obras de defesa aplicassem mal os dinheiros a tal destinados⁶⁶; ou que os que tinham por missão libertar os cativos fossem incorrectos ou mesmo enganadores⁶⁷.

Todavia, para minorar as perturbações económicas que um estado de guerra trazia ao reino, pediam os concelhos, nas Cortes de Lisboa de 1389, 43, que o monarca desse segurança aos mercadores que buscassem Por-

⁵⁸ Cortes de Lisboa de 1389, 35; Cortes de Leiria-Santarém de 1433, 130.

⁵⁹ Cortes de Lisboa de 1389, 11; Cortes de Évora de 1390-1391, 9; Cortes de Viseu de 1391, 4, 12; Cortes de Coimbra de 1398, 10; Cortes de Santarém de 1418, 42.

⁶⁰ Cortes de Lisboa de 1389, 17; Cortes de Viseu de 1391, 11, 13; Cortes de Lisboa de 1427, 36, 37; Cortes de Lisboa de 1459, 5; Cortes de Montemor-o-Novo de 1477, 1.

⁶¹ Cortes de Coimbra de 1390, 14, 16; Cortes de Évora de 1475, 15; Cortes de Montemor-o-Novo de 1477, 13.

⁶² Cortes de Évora de 1390-91, 2, 5.

⁶³ Cortes de 1389, 7.

⁶⁴ Cortes de Coimbra de 1390, 8.

⁶⁵ Cortes de Coimbra de 1385, 18; Cortes de Lisboa de 1459, 32.

⁶⁶ Cortes de Évora de 1444, 4.

⁶⁷ Cortes de Santarém de 1468, 7; Cortes de Coimbra-Évora de 1472-1473, 73, 181.

tugal para comprar e vender, ainda que fossem naturais das terras consideradas inimigas. Em contrapartida, rogavam que o soberano interviesse junto do rei inglês, para dar abrigo aos navios portugueses em caso de qualquer necessidade, ultrapassando mesmo os intuitos comerciais, na cobrança efectiva dos dividendos da aliança inglesa⁶⁸.

Pesava claramente sobre os ombros do povo o encargo da manutenção das praças marroquinas. Os homens de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes pagavam um tributo de 10 reais para aí não servirem, tributo cuja cobrança gerava não poucos abusos, sendo extensivo a viúvas, velhos e até órfãos⁶⁹. Não queriam igualmente suportar o encargo de prover as armadas, fornecendo o seu pão para a confecção de biscoito, devendo a farinha ser dos celeiros reais, pedido a que o monarca não consentiu⁷⁰. E rogavam que a estadia em Ceuta, porque “he muito auorreçida” não se prolongasse por mais de um ano, como o determinado⁷¹. No reverso da medalha, visavam precaver-se dos distúrbios causados pelos que seguiam para Ceuta, exigindo que não lhes fosse permitido andarem armados, antes de embarcarem ou depois do desembarque⁷². Além de reclamarem que o monarca tomasse a seu cargo o governo das cidade e vilas de além-mar - Ceuta, Alcácer, Tânger e Arzila - e que das rendas que para esse fim se cobravam fossem pagos os que as defendiam⁷³. Da mesma forma alvitravam que os lugares de chefia das praças marroquinas deviam ser concedidos pelo monarca aos grandes que lhe prestassem bons serviços⁷⁴.

De novo, no montante de 94 agravos levados a Cortes relacionados com a conjuntura de guerra, os soberanos deferiram mais de metade (63,8%), mostrando-se inclinados a morigerar os abusos e a aliviar o ónus de situações mais difíceis.

⁶⁸ Cortes de Viseu de 1391, 17.

⁶⁹ Cortes de Évora de 1475, 21; Cortes de Évora de 1490, 34.

⁷⁰ Cortes de Leiria-Santarém, 118.

⁷¹ Cortes de Leiria-Santarém de 1433, 152.

⁷² Cortes de Leiria-Santarém, de 1433, 97.

⁷³ Cortes de Coimbra-Évora de 1472-1473, 12.

⁷⁴ Cortes de Évora-Viana de 1481-1482, 90.

4. No entanto, como já referimos, os povos aproveitaram as Cortes para tratar de múltiplas questões que lhes interessavam, sobremaneira de natureza judicial, social, económica, administrativa e fiscal, nos capítulos gerais⁷⁵, além de, mais especificamente, cada concelho levar até aos monarcas os seus problemas particulares, nos capítulos especiais. Logo, se as Cortes, nos séculos XIV e XV, se reuniram em tão grande número para decidir da guerra ou da paz, elas permitiram, para além da ponderação desses assuntos, uma completa interacção entre o monarca e o Terceiro Estado, que assim podia expor directamente ao soberano, os seus males, mormente os que advinham dos órgãos e agentes centralizadores do Estado e do exercício e abuso do poder dos privilegiados.

Note-se, porém, que a voz que se ouvia nessas reuniões era a das aristocracias concelhias. Mas era justamente através dessas elites políticas locais que os soberanos conseguiam reinar sobre um território controlado, com homens que os pudessem servir na guerra e contribuintes que suportassem o erário régio, e era igualmente com eles que se aconselhavam nas matérias políticas de primordial importância. As aristocracias urbanas constituíam, pois, peças fundamentais do xadrez construtivo do Estado, colaborando com o seu parecer nas assembleias parlamentares e reproduzindo, depois, localmente, as linhas políticas de acção, conducentes ao domínio militar, fiscal e judicial dos súbditos do reino⁷⁶.

Assim, se como já foi dito, “a força política das Cortes foi inversamente proporcional à força política dos reis”⁷⁷, porque os soberanos as tiveram que reunir por causa da guerra e do fisco, elas não serviram menos os princípios centralizadores do poder régio. O Estado Moderno tardo-medieval

⁷⁵ Esta é a ordem decrescente dos capítulos gerais do Terceiro Estado, agrupados quanto à sua natureza, que apresenta Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas*, vol. I, p. 534.

⁷⁶ Sobre o papel das elites locais na construção do Estado Moderno, veja-se Maria Helena da Cruz Coelho, “O Estado e as Sociedades Urbanas”, in *A Génesis do Estado Moderno...*, pp. 269-292. E para uma comparação com o perfil e comportamento de outras aristocracias urbanas europeias, consultem-se os artigos compilados em *Les Élités Urbaines au Moyen Âge. XXVII Congrès de la Société des Historiens Médiévistes de l'Enseignement Supérieur Public*, Paris, Publications de la Sorbonne, 1997.

⁷⁷ Armindo de Sousa, “Estado e Comunidade: Representação e Resistências”, in *A Génesis do Estado Moderno...*, p. 310.

construiu-se como um Estado de Guerra e de Finanças, como já foi repetidamente afirmado, e aqui o deixamos corroborado para o caso português. Mas tal Estado Moderno foi também, por essas mesmas razões, e não só, um Estado Parlamentar. No espaço de diálogo argumentativo e persuasivo que eram as Cortes, exprimia-se a resistência e constestação do Terceiro Estado à guerra, ao fisco, ao exercício do poder régio e dos poderes senhoriais. Mas porque o enfrentamento se desenvolvia dentro de um espaço institucionalizado e fortemente ritualizado e se apresentava perante um poder real, respeitado e venerado, essa constestação estava enquadrada politicamente⁷⁸. De facto, no Estado Moderno tardo-medieval o poder régio afirmou-se por entre um equilíbrio instável de poderes feudais, eclesásticos e urbanos. Ora, para gerir essa complexidade e enquadrar hierarquicamente a tessitura social, serviram-se os monarcas das Cortes, exigidas pela guerra e pelo fisco, como um tempo de representação, constestação e diálogo, encenado em espaço de jogo e de manobra táctica, que se decidia, no geral, pelo empate ou equilíbrio de forças, na concertação do poder real com as forças sociais do reino.

⁷⁸ Assim se integrando nos ritos ocasionais da corte régia, como o afirma Rita Costa Gomes, *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, Difel, 1995.

Mazagão. De Marrocos para a Amazónia

José Manuel Azevedo e SILVA

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

A queda de Santa Cruz de Cabo de Gué, em 12 de Março de 1541, depois de uma dura resistência da guarnição portuguesa, levou D. João III a determinar a evacuação e abandono de Safim e Azamor, em Outubro seguinte. Mazagão permaneceu como a única praça lusitana em Marrocos Meridional. Para tentar garantir aí a presença portuguesa, o monarca mandou reestruturar o seu sistema defensivo, para o que confiou o projecto ao arquitecto italiano Benedetto da Ravenna e a direcção dos trabalhos a João de Castilho e João Ribeiro¹.

Erguida na parte sul da baía, bem junto ao mar, a nova fortaleza foi tida por inexpugnável (ver planta 1)². Só assim se compreende a resistência desta praça por mais de dois séculos, isolada por terra pela moirama marroquina. Em caso de cerco, só por mar podia esperar socorro³. A propósito do «*feliz e glorioso successo da batalha, que a guarniçam*

¹ António Dias Farinha, *História de Mazagão durante o período filipino*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1970, pp. 24-27; Robert Ricard, *Mazagan et le Maroc sous le règne du sultan Moulay Zidan (1608-1627), d'après le "Discurso" de Gonçalo Coutinho, gouverneur de Mazagan 81629*, Paris, Paul Geuthner, 1956, pp. 19-26.

² Com especial deferência do Professor Doutor António Dias Farinha, *ob. cit.*, entre pp. 14-15.

³ Robert Ricard, *ob. cit.*, pp. 19-26.

de Mazagão teve em quatro de Abril deste anno de 1763 com oito mil Mouros», Pedro da Silva Correia faz-nos a sua descrição, nos seguintes termos: «Está a nossa Praça de Mazagão em altura de 33 graos. He de figura rectangular; e em cada hum dos seus angulos fórma hum baluarte, em que estão montadas muitas peças de artilharia de ferro, e bronze; e alem destes tem mais hum baluarte no meio da cortina, que faz frente ao campo da Provincia de Ducalla, hoje chamada da Duquilla (...) he cercada de hum largo fosso de agua, que enche, e vaza com a maré. Da porta da Praça para a parte do campo sahe huma ponte levadiça que passa por cima do mesmo fosso, e he de serventia dos seus moradores»⁴. Outro relator classificará a praça de Mazagão como «hum dos maiores Presidios, que a Corôa de Portugal tem nas terras de Africa, inexpugnavel escudo á ousadia dos Barbaros, chave da Christandade, brazão da gloria Portugueza»⁵.

Com o abandono de Alcácer-Ceguer e de Arzila, em 1550, a presença portuguesa em Marrocos ficou reduzida às praças de Ceuta, Tânger e Mazagão. Em 1640, Ceuta tomou partido por Filipe IV e continuou espanhola até aos nossos dias. Em 1662, Tânger foi cedida à Inglaterra como parte do dote de casamento de D. Catarina com Carlos II. Apenas Mazagão permanecerá como símbolo da resistência, da heroicidade e do sonho luso-marroquino, até à sua evacuação, por ordem de D. José, em 1769.

1. Resistência e queda do último bastião luso-marroquino

Os ataques mouros à praça portuguesa de Mazagão intensificaram-se

⁴ Pedro da Silva Correia, *Feliz e glorioso successo da batalha, que a guarnicam de Mazagão teve em quatro de Abril deste anno de 1763 com oito mil Mouros por mais certa noticia, destroço e mortandade, que nove Cavalleiros fizerão na mesquita dos Corsairos, que na Cidade de salé se tem armado contra a Republica Catholica Romana*, dado ao prelo por Alvaro Botelho Correa, Cavalleiro Fidalgo, professo na Ordem de Christo, Cidadão desta Cidade de Lisboa, Guarda-mór da Praça de Mazagão e Almoxarife das Mercearias da Serenissima Rainha D. Catharina, Lisboa, Na Officina de Miguel Rodrigues, 1763.

⁵ Simão Correia de Mesquita, *Noticia do grande assalto, e batalha, que os Mouros dêrão á Praça de Mazagam em o mez de Junho de 1760*, Lisboa, Na Officina de Ignacio Nogueira Xisto, 1760.

a partir de 1750. Pelas «*Relações*» e «*Notícias*» que nos deixaram Simão Correia de Mesquita e Pedro da Silva Correia, sabemos que Mazagão foi sujeita a duríssimos ataques dos mouros, nomeadamente nos anos de 1751, 1752, 1753, 1754, 1756, 1760, 1763, culminando com o poderoso contingente que montou o último cerco de 1769. Vale a pena atentar no vigor e no dramatismo desses relatos, tanto mais que sabemos terem sido os seus autores testemunhas presenciais.

Ao relatar-nos o ataque de 1751, Simão Correia de Mesquita diz-nos que os 150 cavaleiros e pouco mais de 400 infantas da sua guarnição, «*estando continuamente expostos ás hostilidades de hum bloqeyo perpetuo, se póde crer sem a menor superstição, que só o amparo do Ceo os defende da força de hum vizinho tão poderoso, e turbulento*»⁶. Face à incrível desproporção das forças em presença, o relator faz questão de deixar expressa a sua profissão de verdade, nos seguintes termos: «*A fidelidade, que pede a história nos obriga a segurar ao publico, que nem o amor da Patria, nem o da Fama, nos poderão fazer transgredir as severas leis da verdade, e como o Historiador foi testemunha ocular, por todas as razoens se lhe deve dar inteiro credito ao seu depoimento*»⁷. Passando propriamente ao relato do assalto, começa por dizer que «*a 13 e 14 de Novembro de 1751 sairão os Portugueses para o campo de Mazagão Velho, que dista da Praça tres quartos de legoa, e nelle se mantiverão até á noite sem descobrirem vestigios de andar fóra o inimigo*». Mas a ameaça pairava no ar. O inimigo não tardaria a atacar e, a 7 de Dezembro seguinte, «*ficando os Portugueses senhores do Terreno, conseguirão huma Victoria completa. Os Mouros deixarão no Campo vinte e cinco homens mortos, e mais trinta cavallos, não chegando a nossa perda mais do que a déz cavallos feridos*»⁸.

⁶ Idem, *Relaçam do choque, que tiveram os Cavalleiros da Praça de Mazagão com os mouros de Aducala, e Azamor, em 7 de Dezembro de 1751*, Lisboa, Joze da Sylva da Natividade, 1752. Escrita por Simão Correia de Mesquita, assistente na mesma Praça, que dedica, e consagra ao Illustríssimo, e Reverendíssimo Senhor D. Luiz da Cunha, prelado da Santa Igreja de Lisboa, p. 7.

⁷ *Ibidem*, p. 8.

⁸ *Ibidem*, p. 12.

A prévia preparação do terreno e a disposição ardilosa das nossas reduzidas forças, por forma a surpreender o adversário logo no primeiro embate e quebrar o seu ímpeto era, por regra, a tática utilizada pelos nossos chefes militares, procurando assim compensar a desproporção numérica. Foi o que aconteceu nomeadamente no início do verão de 1752, quando Mazagão voltou a ser assediada por um numeroso exército inimigo, porquanto, «*logo no primeiro ataque ficarão vinte e tres Mouros mortos e seis cavallos, cujo accaso os atemorizou tão gravemente, que ja suprimidos do seu furor, e acovardados se punhão em retirada, e ficaria sem mais ruína o triunfo dos Christãos, se accaso não chegasse subitamente todo o groço da cavallaria Mourisca, que se observou pelos pendoens que trazião, ser de alguns quinze, ou vinte mil homens, que corrião com tanta furia, e impeto como quem queria levar tudo á escalla*»⁹.

A provisão de mantimentos, de armas e de reforços humanos chegava normalmente por mar. Mas, por vezes, os mazaganistas viam-se forçados a irem a campo a proverem-se de lenha e de ferrejo. Foi o que aconteceu antes do já referido ataque de 7 de Dezembro de 1751, altura em que tinha sido «*muíto preciso aos moradores daquela Praça proverem-se de lenha, e ir a ferrejarem algumas hervas, e feno para o pasto dos cavallos*»¹⁰. Também antes do assalto de 3 de Fevereiro de 1753, o governador da praça, José Leite de Sousa, «*determinou tomar o campo do Palmeirinho furtado, para prover a Praça de lenha apesar das contrarias vigilancias daquelles inimigos*»¹¹. Nesse dia, com um esquadrão de apenas 120 cavaleiros e 40 infantes, alcançou o referido governador inequívoca vitória sobre 1.800 mouros de pé e de cavalo. Conta o

⁹ Simão Correia de Mesquita, *Relação do grande combate, e fatal peleja, que agora proxicamente tiverão os Soldados, e Cavalleiros da Praça de Mazagão, com os Mouros de Azamor, e Maquinez*, Lisboa, Na Officina de Manoel Soares, Anno de 1752, p. 8.

¹⁰ *Ibidem*, p. 6.

¹¹ Simão Correia de Mesquita, *Notícia do grande choque, que teve a Guarnição do Presidio de Mazagam com os Mouros estuques, e de como alcançou delles huma fatal victoria no dia 3 de Fevereiro do anno de 1753*, s. l., s. e., s. d., p. 2.

relator que vimos citando que os chefes mouros, «*havendo com antecedência mandado retirar para distante citio, como desconfiando dos fins deste choque, os mortos, e mal feridos, que puderão, nos deixarão sómente onze mortos no campo, e sete cativos, que á força de armas trouxerão á Praça os nossos Cavalleiros, entrando neste numero alguns dos seus Cabos de primeiro nome. Da Torre da Praça chamada do Rebate, se virão levar atravessados nos cavallos trinta, e tantos mortos, e hum extraordinario numero de feridos*»¹², ao passo que da nossa parte houve apenas a morte de dois cavaleiros e de dois soldados e o registo de um só ferido.

No ataque que a praça sofreu, em 28 de Outubro de 1754, o governador José Leite de Sousa temeu o pior, chegando a considerar «*quasi impossivel fazer constante resistencia aquelle esquadram a tantos Mouros*»¹³. Apesar da habitual desconformidade das forças em presença, as baixas do inimigo foram muitíssimo superiores às nossas. Ouçamos o que nos diz o nosso informador: «*principiou este combate ao nascer do Sol, e acabou ao meio dia, continuando sempre em repetidas descargas de mosquetaria: e he digno de admiravel ponderaçam, que no espaço de mais de seis horas de peleja perdessemos só dous homens (...). Foy mayor o numero de feridos, e o nam expressamos por nos faltar verdadeira informaçam deste particular*»¹⁴. Repare-se na preocupação do relator em procurar conferir credibilidade às suas palavras. Relativamente às baixas do inimigo, acrescenta que «*nos ficaram dous captivos*» e, quanto aos mortos, «*passáram de setenta*»¹⁵.

Grande choque sofreram os mazaganistas com o violento tremor de terra de 1 de Novembro de 1755. Atentemos, a este respeito, nas expressivas palavras de Simão Correia de Mesquita, na parte introdutória do seu

¹² *Ibidem*, p. 6.

¹³ Simão Correia de Mesquita, *Relaçam do grande, e admiravel choque que teve o presidio de Mazagam, em 28 de Outubro proximo passado com os Mouros da sua fronteira*. Dada ao publico em 16 de Abril de 1755, s. l., s. e., s. d., p. 6.

¹⁴ *Ibidem*, pp. 7 e 8.

¹⁵ *Ibidem*, p. 8.

relato, respeitante ao ataque que os mouros desferiram àquela praça, em Junho de 1756: «ninguem ja ignora o lastimoso effeito, e deploravel estrago, que a Praça de Mazagão experimentou no primeiro de Novembro do anno passado, aonde desde as nove horas e meya, até as nove e tres quartos tremeo a terra com impeto tão forte, que se abriu em varios sitios, arruinando-se todas as casas, e desamparando todos suas habitaçens, sendo a confusão igual ao estrago»¹⁶. Repare-se que todas as casas ficaram danificadas, mas, quanto à fortaleza, nem uma palavra, porque, certamente, nem uma fenda. Os mouros julgaram o momento azado para o ataque decisivo àquele bastião lusitano, mas, uma vez mais, subestimaram o heroísmo dos nossos. Como nos diz o nosso informador, «virão, e souberão os Mouros o grande estragò, que os Portugueses padecerão, e avaliando, ou considerando, que a fortuna lhe mostrava prompta occasião, determinarão dar hum assalto á mesma Praça, persuadindo-se, que ficarião victoriosos, como se este não fosse o mesmo Theatro, em que os Portugueses tantas vezes tem ficado Triumfantes, quantas os mesmos forão destruidos, mortos, e derrotados»¹⁷.

A disposição estratégica das tropas no terreno ou o facto de ficarem de frente ou de costas para o sol podia influir no desfecho de uma pelega. E os portugueses, normalmente em inferioridade numérica, sabiam tirar partido disso. Foi o que aconteceu nesta batalha, como expressivamente nos esclarece o relator que vimos seguindo: «tiverão os nossos a vantagem de ficarem com as costas para o Sol, e os inimigos com elle nos olhos, cousa que tanto os afligio, que foy huma das causas de conseguirmos mais cedo a victoria, era ja tal a confusão, que havia entre elles, que ja os de Mazagão não duvidavão, antes tinham por certo o vencimen-

¹⁶ Simão Correia de Mesquita, *Noticia do grande assalto e batalha, que os Mouros derão á Praça de Mazagam, em o mez de Junho do presente anno de 1756. Com outras cousas notaveis modernamente succedidas na mesma Praça*, Lisboa, Na Officina de Domingos Rodrigues, 1756, p. 3.

¹⁷ *Ibidem*, p. 4.

to, começarão a por-se em huma retirada tão forte, que foy huma descomposta fugida, seguirão-os os nossos, e ainda então lhes fizeram mais consideravel damno, mas como se avizinhava a noite se retirarão, e os deixarão na fugida, vierão ao campo da peleja, e trouxerão alguns despojos, supposto que pequenos no valor, não sendo por isso menor a alegria, porque os bons Soldados mais estimão o vencer, que as riquezas, soube-se, que forão mortos perto de quatrocentos Mouros, e entre elles tres Capitaens, que o seu General fora levemente ferido, e que este fora o motivo da retirada, os feridos forão sem conta, dos nossos merrerão seis, e vinte e sete feridos, que ja se achão restituídos a saude perfeita»¹⁸. Patriotismo à parte, o nosso relator não deixa passar em claro o heroísmo dos portugueses: «com esta victoria se recolherão á Praça de Mazagão, os nossos Soldados, pondo desta sorte mais huma Corôa á heroicidade Lusitana, que na Africa, e em todas as partes do mundo se tem coroado com tantos Louros»¹⁹. Com título e texto idêntico nos relata Simão Correia de Mesquita o cerco de Junho de 1760²⁰.

O penúltimo grande assalto à praça de Mazagão, perpetrado por 8.000 mouros, ocorreu em 4 de Abril de 1763, mas o narrador Pedro da Silva Correia não nos dá o número de baixas de um e de outro lado, como por norma fazia Simão Correia de Mesquita. Diz-nos, contudo, ter a praça de Mazagão «de guarnição, quando completa, seiscentos infantes, duzentos cavallos, e quarenta artilheiros»²¹. Temos, portanto, que a guarnição de Mazagão foi reforçada nos últimos anos, uma vez que, como atrás se viu, em 1751 tinha apenas 150 cavaleiros e pouco mais de 400

¹⁸ *Ibidem*, pp. 7 e 8.

¹⁹ *Ibidem*, p. 8.

²⁰ Simão Correia de Mesquita *Noticia do grande assalto, e batalha, que os Mouros dêrão á Praça de Mazagam em o mez de Junho de 1760*, Lisboa, Na Officina de Ignacio Nogueira Xisto, 1760.

²¹ Pedro da Silva Correia, *Feliz e glorioso successo da batalha, que a guarniçam de Mazagão teve em quatro de Abril deste anno de 1763 com oito mil Mouros por mais certa noticia; destroço e mortandade, que nove Cavalleiros fizeram na mesquita dos Corsairos, que na Cidade de Salé se tem armado contra a Republica Catholica Romana*, Lisboa, Na Officina de Miguel Rodrigues, 1763.

infantes. O número de artilheiros deveria ser idêntico, ou seja, 40. Informa ainda o relator que, nessa data, em Mazagão «habitão mais de tres mil pessoas de hum, e outro sexo da nação Portuguesa, no qual numero se comprehende multidão grande de Cavalleiros da Ordem de Christo, honrados tambem por seus serviços, e merecimentos, com os fóros de Cavalleiros Fidalgos, e Fidalgos da Casa de Sua Magestade: e a maior parte de seus moradores são de antigas familias, e nobres progénies»²². No início de 1769, perante a informação da concentração de grande contingente de tropas mouras em torno de Mazagão, D. José ordenou o abandono da praça e o embarque da população ocorreu em 11 de Março desse mesmo ano.

2. A evacuação da praça para Lisboa

Na sequência do Tratado de Madrid, assinado em 13 de Janeiro de 1750, definidor das fronteiras da colónia portuguesa da América, o gabinete josefino elegeu o Brasil como a grande prioridade, no âmbito da sua política ultramarina, particularmente a vastíssima região amazónica. Tornou-se necessário concentrar ali todos os meios humanos e materiais possíveis, com vista à necessária aceleração do ritmo do povoamento, da colonização e da defesa daquele território.

É neste contexto que se deve procurar entender a decisão régia do abandono da praça marroquina de Mazagão. Face à envergadura da ameaça moura a que já nos referimos, duas opções alternativas se colocavam à coroa, nos princípios de 1769: ou enviava reforços significativos para Mazagão, por forma a fazer face aos frequentes e cada vez mais intensos ataques dos mouros àquela praça, de modo a garantir a sua defesa e manutenção, ou mandava evacuar a população e a guarnição, pondo fim à presença portuguesa em Marrocos, mas também ao sorvedouro de gente e de dinheiro, com a vantagem de poder encaminhar esses recursos para a

²² *Ibidem*.

Amazónia. Prevaleceu a segunda alternativa. O rei mandou evacuar toda a população para Lisboa, em 11 de Março de 1769, e daqui partiria para a Amazónia, em 15 de Setembro seguinte.

A «*Relação das Famílias que vierão da Praça de Mazagão em 11 de Março de 1769*»²³ dá-nos, de facto, o registo das famílias e a sua composição, o parentesco de cada membro em relação ao chefe de família, as pessoas sozinhas que não constituíam família, o nome, o sexo e a idade de cada um, com distinção entre os maiores de 10 anos e os menores dessa idade, o posto/cargo de cada um dos agentes da guarnição militar. Atentemos nos dados quantitativos do quadro I.

Quadro I
Habitantes de Mazagão evacuados em 11 de Março de 1769

Itens	Famílias	Pessoas
Número de famílias	418	
Maiores de 10 anos		1497
Menores de 10 anos		595
Total	418	2092

Fonte: A.H.U., *Códice 1784* ("Relação das Famílias que vierão da Praça de Mazagão em 11 de Março de 1769").

Como se vê, embarcaram 2092 pessoas (Mazagão chegou a ter mais de 3000 habitantes, como atrás se viu, o que faz supor que algumas famílias já teriam sido evacuadas antes), 1.497 maiores de 10 anos e 595 menores dessa idade. Ao todo, eram 418 famílias, cuja composição oscilava entre os 2 e os 11 membros, tendo-se em conta que integravam a família os

²³ Arquivo Histórico Ultramarino (A.H.U.), *Códice 1784*.

criados, os escravos e os enjeitados. Temos, portanto, uma média de 5 elementos por família. Aparecem-nos 43 viúvas como cabeças de casal e 21 outras viúvas integradas nas famílias, 70 escravos (43 homens, 21 mulheres e 6 menores, 3 de cada sexo), 2 criados, 1 criada, 5 enjeitados e 1 preto forro. Dos 70 escravos, pensamos serem pretos 69, uma vez que, quando se tratou de registar uma marroquina, se assentou como «*humamoura*» de 61 anos, escrava da viúva D. Guiomar da Cunha. Não integrados em famílias, seguiram 5 viúvas, 8 homens e 5 mulheres. Mesmo sem ser no estado de viúva, a mulher assumia, em situações excepcionais, a função de cabeça de casal. É o caso de D. Paula Inácia Joaquina, casada com Pedro Álvares, que estava degredado em Bissau²⁴.

Quanto à guarnição militar, embarcaram 515 elementos (51 oficiais, 86 cavaleiros, 21 artilheiros e 357 sargentos, furriéis, cabos e soldados). Juntaram-se-lhe 28 militares registados como incapazes. A função de soldado-tambor era, por regra, desempenhada por escravos negros. Detectámos 5 negros tambores (todos os tambores registados): António dos Reis, de 22 anos, escravo de D. Maria da Cunha; Francisco Xavier, de 22 anos, escravo de João Fróis de Brito; Gonçalo Pereira, de 30 anos, escravo do padre Frel Afonso da Costa; Manuel de Jesus, de 24 anos, escravo do cabo Diogo Raposo; Tomás Dias, de 33 anos, escravo de José Colaço da Silva²⁵.

Destacam-se ainda outros tipos de agentes. Ressalta um grupo de 8 padres: o vigário Matias da Cruz Rua, o provisor Pedro Roiz e os padres Braz João Romeiro, Mateus Vaz, Frel Afonso da Costa, João Valente da Costa, Lázaro Valente Marreiros e Pedro António Amora²⁶. Refiram-se ainda o médico Dr. Leandro Lopes de Macedo, o cirurgião Amaro da Costa, o fiel dos armazéns Miguel dos Anjos, o escrivão da vedoria Manuel Gonçalves Luís, o soldado e mestre da capela José Joaquim de Aguiar,

²⁴ *Ibidem*, fl. 65v.

²⁵ *Ibidem*, fls. 17v, 25, 38, 40v e 54v.

²⁶ *Ibidem*, fls. 9v, 10v, 25, 43, 50, 52v, 64 e 65.

os meirinhos Gaspar Álvares Faleiro e Manuel Gonçalves Cota e o porteiro da sentina, o pardo Simão Marques²⁷.

3. De Lisboa para Belém do Pará. Uma cidade atravessa o Atlântico

Das 418 famílias evacuadas de Mazagão para Lisboa, em 11 de Março de 1769, embarcaram 371 para Belém do Pará, em 15 de Setembro seguinte. Este registo pode colher-se no «*Livro do vencimento, pagamento que se fez na Corte, e que se deve fazer no Grão Pará ás familias e mais pesôas da Praça de Mazagão que se vão estabelecer nelle por ordem de Sua Magestade*»²⁸.

Dada a forma como este códice está organizado, não nos foi possível apurar o número exacto das pessoas embarcadas nessa data, mas, se adoptarmos uma média de 5 pessoas por família (média exacta das famílias que saíram de Mazagão, como vimos atrás), obtemos um total de 1855 pessoas. Temos, portanto, cerca de duzentas pessoas de Mazagão que não embarcaram nessa data para o Pará. O próprio códice regista 29 pessoas que chegaram a estar registadas no alardo, mas que depois, por razões que não são explicitadas (salvo num caso em que se escreve «*por falecer*»), são abatidas ao rol do contingente a embarcar²⁹.

Uma «*Relaçam das pessoas que vieram de Mazagam e deixaram de embarcar para o Gram Pará na Expediçam que se fez em 15 de Setembro de 1769*» refere 19 pessoas que não embarcaram, mas uma outra «*Relacão*» inclui estas e acrescenta outras num total de 36, as quais embarcariam na primeira ocasião. São apontadas as seguintes razões: a maioria delas, por ficarem doentes no hospital; outras, porque ficaram presas; outras ainda, por ficarem a aguardar que os familiares doentes ficassem curados ou por outras razões familiares; o cirurgião José de Morais,

²⁷ *Ibidem*, fls. 3, 7, 33v, 37, 47, 54v, 57, 58, e 71.

²⁸ A.H.U., *Códice 1991*, fls. 1 a 21; A.H.U., *Pará*, 15 de Setembro de 1770.

²⁹ A.H.U., *Códice 1991*, fls. 7v, 10v, e 19v.

de 54 anos, e sua mulher Felícia Caetana, de 46 anos, «ficarão para irem na primeira occazião, por se fazer precisa a sua assistencia para cuidado dos doentes, que ficarão»³⁰. A segunda destas relações acrescenta, no entanto, terem ido para o Pará duas famílias que para tal se ofereceram, uma de quatro e outra de cinco pessoas³¹.

Aos mazaganistas destinados a irem fixar-se na Amazónia foi atribuída uma verba, parte paga na corte, em Lisboa, parte a pagar pela Fazenda Real no Pará. A elaboração do códice 1991, a que atrás fizemos referência, teve como finalidade fundamental registar essas verbas pagas e a pagar a cada um e cujo resumo se mostra no quadro que se segue.

Quadro II

Pagamento que se fez às pessoas de Mazagão, embarcadas para o Pará (réis)

Itens	Na corte	No Pará	Total
Com tenças, alvarás e moradias	45.111.837	58.468.183	103.468.183
Com 46 pessoas agregadas às ditas famílias	3.006.882,5	1.161.670,5	4.168.553
Com 58 pessoas que vão servir no militar	2.744.842	787.016	3.531.858
Com 5 presos degredados	107.881		107.881
Com as viúvas, órfãos e herdeiros	10.804.608,5	11.694.587,5	22.499.196
Com despesas extraordinárias	183.920		183.920
Totais	61.959.971	72.111.457	134.071.428

Fonte: A.H.U., *Códice 1991* ("Livro de registo do vencimento a fazer na Corte e no Grão Pará às famílias de Mazagão que se vão estabelecer naquela Capitania").

³⁰ A.H.U., *Pará*, 15 de Setembro de 1770 e 24 de Agosto de 1771.

³¹ A.H.U., *Pará*, 24 de Agosto de 1771.

Ressalta deste quadro que a decisão régia de levar as gentes da praça marroquina de Mazagão a irem fundar Vila Nova de Mazagão, na Amazônia, exigiu um significativo esforço financeiro logo à partida, o qual irá continuar por alguns anos, como teremos oportunidade de ver mais adiante.

O transporte das 1855 pessoas de Mazagão, embarcadas em Lisboa com destino ao Pará, em 15 de Setembro de 1769, foi feito em dez navios, sete de Sua Majestade e três da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, os quais devem ter chegado à cidade de Belém pelos meados de Novembro desse ano. Os sete navios de Sua Majestade tinham os seguintes nomes: São Francisco Xavier, Nossa Senhora da Glória e Santa Ana, Nossa Senhora das Mercês, Nossa Senhora da Conceição, São João, Nossa Senhora da Purificação e São José. Os três da Companhia eram: o Nossa Senhora do Cabo, o Nossa Senhora das Mercês e o Santa Ana³².

Ao procederem à conferência das listas de passageiros de cada navio, as autoridades do Pará detectaram pessoas a menos, num total de trinta e nove: ficaram no hospital de Lisboa seis; o escravo preto Pedro Afonso, de 30 anos, ficou nas galés do Tejo; morreram durante a viagem vinte e uma; José Gonçalves Reinão e Francisco Belo não apareceram no desembarque sem ter sido apurada qualquer justificação³³.

Como atrás se viu, várias pessoas que, por diversas razões, ficaram em Lisboa aquando do grande embarque, deveriam partir na primeira oportunidade, pelo que não será descabido calcular que, das 418 famílias e 2092 pessoas evacuadas da praça de Mazagão para Lisboa, em 11 de Março de 1769, e até de outras que terão saído antes, poucas terão sido as que não foram levadas para o Pará.

³² A.H.U., *Pará*, 1 e 14 de Janeiro de 1770.

³³ *Ibidem*.

4. Fundação de Vila Nova de Mazagão

Os mazaganistas irão permanecer na cidade de Belém do Pará durante alguns anos, aguardando o início da sua instalação nas casas que seriam construídas no sítio que lhes foi destinado e que viria a designar-se Vila Nova de Mazagão, situado na margem norte do braço esquerdo da foz do Amazonas, a montante da vila e fortaleza de Macapá, frente a Marajó (a maior ilha fluvial do Mundo), a 50 metros de altitude (ver planta 2).

Durante todo esse tempo, foi necessário providenciar o seu alojamento na cidade e garantir o seu sustento, tornando-se imperioso ir comprar carne e outros mantimentos a outras capitanias, nomeadamente ao Piauí, para os alimentar. O governador e capitão-general do Pará e Maranhão, Fernando da Costa de Ataíde Teive, em carta de 18 de Setembro de 1770, dirigida a seu tio marquês de Pombal, dá-lhe conta das suas diligências nesse sentido, nos seguintes termos: *«sahindo tres de cinco sumacas, que mandei vir o anno passado pela primeira vez carregadas de carne sêca manufacturada na Villa da Parnayba destricto da capitania do Piauy, para sustentar as famílias de Mazagão, forão duas em Janeiro ao Maranhão com doze dias, em quarenta á Parnayba, e em cincoenta á Bahia de todos os Santos, sempre com terra á vista, e a terceira buscando a altura de nove, e meio grãos, entrou no porto da dita Bahia com quarenta, e outo dias de viagem, as quaes se achão aqui de volta com o mesmo mantimento»*³⁴.

Na verdade, a instalação das famílias de Mazagão na Amazónia exigiu um pesado esforço financeiro à Fazenda Real. Em carta de 19 de Setembro de 1770, o provedor da Fazenda do Pará, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, dava conta ao secretário de estado da marinha e domínios ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, da emissão de 14 letras de câmbio, no montante de 83.258.016 réis, a serem pagas em Lisboa pelo tesoureiro do erário régio aos administradores da Companhia Geral do Comércio do

³⁴ A.H.U., Pará, 18 de Setembro de 1770.

Pará e Maranhão que emprestara essa avultada quantia para possibilitar ao governo daquele Estado efectuar vários pagamentos. O valor de uma dessas letras, de 8.041.650 réis, foi despendido nas obras de fortificação de Macapá; o montante de uma outra, de 18.549.506 réis, destinou-se ao pagamento das despesas ordinárias daquela Provedoria, entre as quais avultavam as respeitantes à fundação de Vila Nova de Mazagão e ao mantimento dos povoadores que aguardavam na cidade de Belém a sua instalação naquele novo povoado³⁵. Em 2 de Março de 1771, são emitidas oito letras de câmbio, nos mesmos termos e com idênticas finalidades, no montante de 101.051.564 réis, e mais uma outra de 24.582.129 réis e 7/10, quantia esta que foi despendida «*com o segundo pagamento que fizerão ás famillias de Mazagão que vierão por ordem de Sua Magestade estabelecer-se neste Estado*»³⁶.

Nos finais de 1772, trabalhavam nas obras de Mazagão mais de duas centenas de pessoas. Conforme se pode ver pela relação assinada pelos responsáveis Manuel Gama Lobo e Marcos José Monteiro de Carvalho, datada de 18 de Dezembro de 1772, estavam adstritos às obras de Mazagão 14 militares, 3 agentes da Fazenda Real e 202 operários e trabalhadores indiferenciados, num total de 219 pessoas, como mostra o quadro III.

Nos princípios de 1773, os trabalhos da edificação de Mazagão estavam em bom andamento, mas apresentavam-se ainda muito longe de ficar concluídos. Em carta de 5 de Janeiro desse ano, o governador e capitão-general do Pará e Maranhão, João Pereira Caldas, dá conta ao secretário de estado da marinha e domínios ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, «*do estado actual daquelle Estabelecimento*» e informa-o que a fundação dessa vila «*tem obrigado, e obrigará ainda a despeza grande da Fazenda Real, faltando a fazer ha quantidade de moradas de cazas para prehencher-se o número de quinhentas, ou mais, que se precizão,*

³⁵ A.H.U., Pará, 19 de Setembro de 1770.

³⁶ A.H.U., Pará, 2 de Março de 1771.

Quadro III
Relação das pessoas empregadas nas obras da vila de Mazagão,
em 18 de Dezembro de 1772

Funções	Número
Ajudante de infantaria com exercício de engenheiro	1
Cabo de esquadra destacado	1
Soldados destacados	12
Provedor comissário	1
Escrivão da fazenda e do ponto	1
Depositário	1
Carpinteiros	40
Pedreiros	14
Ferreiros	2
Serradores	16
Carriadores	3
Trabalhadores	122
Índias	5
Total	219

Fonte: A.H.U., *Pará*, 5 de Janeiro de 1773.

para accomodar toda a gente, pois ainda aqui [em Belém] estão duas partes della, que em alugueres de cazas, sustento, e Hospital, motivão outro desembolso desproporcionado aos rendimentos do Estado, e aos socorros, que a elle se destinão; havendo mais a despeza dos transportes, e a de continuar por hum anno, o sustento ás familias, que alli se vão estabelecendo, que tudo com as conduções de manti-

mentos, e generos, que daqui he necessario remetter, faz maior o desembolso»³⁷.

Ficamos assim a saber que o projecto da fundação de Vila Nova de Mazagão apontava para a construção de mais de 500 casas e que só uma parte delas estava concluída. Com efeito, mostra-nos uma outra passagem do referido documento que as primeiras 134 casas projectadas estavam no seguinte estado: 56 estavam concluídas; 36 estavam feitas, mas faltava serem caiadas; 25 não estavam ainda rebocadas nem caiadas; 17 tinham sido principiadas³⁸.

Nesta mesma carta, o governador alerta para a exorbitância das despesas com a instalação das famílias vindas da praça marroquina de Mazagão, chegando mesmo a sugerir ao rei que se lhes desse liberdade de se fixarem por sua conta em qualquer outra parte da capitania, dando-se-lhes aí terras de sesmarias. Ilustremos com as suas próprias palavras: *«se a Sua Magestade parecesse conveniente, se poderia facelitar a esta gente a liberdade de se estabelecer, a que quizesse, por onde, dentro da Capitania, mais commodidade lhe fizesse, evitando-se assim maiores despezas quando o Estado fica sempre conservando aquelles Povoadores, posto que em taes termos, menos uteis á defenção, e fortificação da Praça, e Barreira de Macapá»³⁹.*

A última parte da passagem da carta do governador, que acabámos de ver, sugere-nos quais eram os reais objectivos do rei, ao decidir fixar os mazaganistas naquele ponto estratégico, no contexto da reorganização do sistema de defesa da Amazônia. De facto, quando em 1753 o gabinete josefino decidiu criar dois regimentos militares no Pará, formados por cerca de 1200 homens, instalou um na cidade de Belém para garantir a defesa da capital daquele Estado e impedir a penetração de possíveis invasores pelo braço direito da foz do Amazonas e, o outro, sediou-o na recém-

³⁷ A.H.U., Pará, 5 de Janeiro de 1773.

³⁸ *Ibidem*.

³⁹ *Ibidem*.

-criada vila estratégica de Macapá, cuja fortaleza viria a ser reformada e reforçada, por forma a controlar a circulação da navegação e a assegurar a defesa do braço esquerdo da foz daquele grande rio, em eventuais tentativas de penetração nos territórios amazónicos por parte de forças inimigas⁴⁰.

Na concepção geral de defesa da Amazônia, o tampão defensivo da passagem estratégica do braço esquerdo da foz do Amazonas deveria assentar no povoamento tripolarizado nas vilas de Macapá, Vila Vistosa e Vila Nova de Mazagão. Naturalmente, no pensamento do rei e do seu gabinete, que povoadores mais adequados à fundação desta última vila que as gentes da praça marroquina de Mazagão, habituadas a lidar com situações de guerra? É porque em tais famílias abundavam os soldados, isso facilitaria o recrutamento de gente especializada na guerra. Iremos encontrar muitos destes soldados mazaganistas incorporados no regimento de Macapá⁴¹.

A viagem de barco entre Macapá e Vila Vistosa e entre Macapá e Mazagão demorava «*couza de quatorze horas*» ou, como se diz noutro documento, «*couza de huma maré; porém agoa abaixo, ordinariamente mais se gasta, pelo embaraço do contrario vento de proa*»⁴².

Claro que, a par da ligação fluvial entre estas três vilas, havia todo o interesse em estabelecer também a ligação por terra. Porém, as condições físicas do terreno impossibilitaram tais intentos. Isso mesmo explicita o governador do Pará, em carta a Martinho de Melo e Castro, nos seguintes termos: «*Tenho feito as maiores diligencias por estabelecer ha comunicação por terra, entre estas tres Povoações, de Mazagão, Villa Vistosa e Macapá; porem nos repetidos exames, que ja se havião praticado antes da minha vezita, se reconheceo impraticavel este in-*

⁴⁰ Veja-se o nosso artigo "Aspectos da política pombalina na Amazônia", in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXIII, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra - Instituto de História Económica e Social, 1999, pp. 345-389.

⁴¹ Vejam-se, nomeadamente, os Códices 1257 e 1790, do Arquivo Histórico Ultramarino.

⁴² A.H.U., Pará, 5 de Janeiro e 8 de Novembro de 1773.

tento, pelos grandes lagos, e pantanos, que se encontrão, e totalmente difficultão o pertendido caminho; e assim não ha mais remedio, que recorrer ao da agoa, ainda que menos vantajozo, para se socorrer o Macapa, em cazo de ataque: E tambem isto não facilita tanto o exercitaremse unidos os dous Córpos Auxiliares, de cavallaria do Macapá, e de Infantaria de Mazagão, em qualidade de Tropas ligeiras, como Sua Magestade me tem ordenado; porem ainda que menos vezes se unão, e que separadamente se exercitem, nos seus respectivos districtos, assim mesmo serão muito uteis, e proveitozos, logo que se conseguir a sua regulação, e disciplina na forma, que tenho projectado»⁴³.

Segundo o «*Mappa de todos os Habitantes, e Fogos que existiam na Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Mazagão*»⁴⁴, ao 1º de Julho de 1773», as pessoas então ali instaladas podem captar-se perfeitamente pela forma como procurámos organizar o quadro IV.

De 1 de Julho até princípios de Novembro de 1773, seguiram da cidade de Belém para Mazagão mais 35 famílias e quatro pessoas isoladas (o padre Diogo Dias da Costa, Miguel Soares, Lucas Fróis de Abreu e João Pereira), num total de 292 pessoas (227 brancos e 65 escravos). A juntar às 141 famílias atrás referenciadas e que já lá estavam, temos agora mais estas 35, o que faz com que, nesta data, a vila de Mazagão passe a ter 176 fogos e 835 pessoas. Esclarece, a propósito, o governador que, mesmo depois do envio destas primeiras levas, «*ainda nesta Cidade existe mais da ametade daquelle numeroso Pôvo*»⁴⁵. Estes dados quantitativos confirmam o contingente atrás referenciado de cerca de 400 famílias e 2000 pessoas vindas da praça marroquina de Mazagão para Belém do Pará, em Setembro de 1769 e de outras que terão embarcado posteriormente.

Entre 4 de Agosto e 4 de Setembro de 1773, o governador João Pereira

⁴³ A.H.U., Pará, 8 de Novembro de 1773.

⁴⁴ Note-se que a padroeira da igreja matriz da praça marroquina de Mazagão era Nossa Senhora da Assunção e é de crer que a própria imagem deve ter sido levada pelos mazaganistas.

⁴⁵ *Ibidem*.

Caldas realizou uma visita às três povoações que temos vindo a referenciar, durante a qual elevou Mazagão à categoria de vila, como se pode constatar

Quadro IV
Relação dos habitantes dos 141 fogos existentes na vila de Mazagão,
em 1 de Julho de 1773

Designação dos grupos de pessoas	Número
Crianças livres de sexo masculino até 7 anos	42
Rapazes livres de 7 a 15 anos	42
Homens livres de 15 a 60 anos	128
Velhos livres de 15 a 60 anos	10
Crianças livres do sexo feminino até 7 anos	34
Raparigas livres de 7 a 14 anos	41
Mulheres livres de 14 a 50 anos	102
Velhas livres de 50 a 90 anos	29
Subtotal	428
Crianças escravas do sexo masculino até 7 anos	5
Rapazes escravos de 7 a 15 anos	6
Homens escravos de 15 a 60 anos	51
Crianças escravas do sexo feminino até 7 anos	10
Raparigas escravas de 7 a 14 anos	5
Mulheres escravas de 14 a 50 anos	37
Velhas escravas de 50 a 90 anos	1
Subtotal	115
Total	543

Fonte: A.H.U., *Pará*, mapa anexo à carta e relação do governador João Pereira Caldas, de 8 de Novembro de 1773. Estes dados são confirmados pelo «Mappa de todos os habitantes que existem nas freguesias da Capitania do Pará ao primeiro de Julho de 1773», A.H.U., *Pará*, 1 de Julho de 1773.

tar pela seguinte passagem: «*No mesmo Estabelecimento de Mazagão fundei agora a Villa, que Sua Magestade determinou, e lhe constitui Justiças, Posturas, e todas as providencias, que em semelhantes creações se costumão; não deixando de recomendar tambem muito todo o possivel adiantamento na construção das cazas*»⁴⁶.

Nesta mesma carta, o governador descreve-nos assim o tipo de casas que estavam a ser construídas na nova vila de Mazagão: «*Este Estabelecimento sim, que leva mais solidos fundamentos, porque as cazas ainda que de madeira, e cobertas de palha, promettem outra duração, e vão dispostas para receberem a telha, a todo o tempo, que lha quizerem pôr (...). Porem reconheço, que por isso mesmo, que vão melhores, gastão mais tempo, e fazem maior despesa; sendo concideravel a que tem importado, e hade ainda importar o referido Estabelecimento, não obstante toda a grande economia, que nelle tenho praticado*»⁴⁷. Vemos, assim, que a edificação das casas estava a demorar mais tempo que o previsto, porque estavam a ser muito bem construídas, porquanto, sendo de madeira e de momento cobertas de palha, ficavam preparadas para poderem vir a receber telha (ver planta 3).

Além dos escravos que, como vimos, as gentes de Mazagão levavam consigo, requereram que lhes fossem fornecidos mais, certamente para trabalharem no desbravamento das suas terras de sesmarias e em outras tarefas. Em 7 de Abril de 1773, foi pedida ao rei a introdução de «*hum competente fornecimento de Negros por conta da Sua Real Fazenda*», para satisfazer as necessidades dos povoadores e para os serviços reais das obras da fortaleza de Macapá e da vila de Mazagão⁴⁸.

Mais de quatro anos após a sua chegada a Belém do Pará, as ainda numerosas famílias de Mazagão aí existentes (mais de metade, segundo as contas do governador) continuavam a ser um peso para as finanças públi-

⁴⁶ A.H.U., Pará, 8 de Novembro de 1773.

⁴⁷ *Ibidem*. Veja-se a «Planta e elevação das casas que actualmente se edificam na Vila Nova de Mazagão (c. 1773)», A. H.U., *Cartografia manuscrita*, nº 807.

⁴⁸ A.H.U., Pará, 7 de Abril de 1773.

cas, nomeadamente com o pagamento do alojamento e da alimentação. Em carta datada de 2 de Março de 1774, o governador daquele Estado expõe as suas preocupações a esse respeito às autoridades do Reino, dando conta das suas diligências no sentido de moralizar e de pôr ordem nesses gastos (algumas pessoas estavam já a trabalhar na cidade e, obviamente, a serem pagas por isso) para, segundo as suas palavras, «*evitar o prejuizo. que sentia a Real Fazenda na desordem, que aqui observei com as accomodaçoens das Familias de Mazagão, que ainda existia nesta cidade, e com as raçoens de mantimento, que diariamente percebem, em conformidade das Reaes Ordens*»⁴⁹.

Entretanto, a construção das casas na nova vila de Mazagão, embora a ritmo mais lento que o desejável, vai continuando, a correspondente transferência de famílias vai-se processando e a situação na cidade de Belém vai descomprimindo⁵⁰. Com efeito, durante o ano de 1774, foram transferidas mais 51 famílias, num total de 265 pessoas (227 livres e 38 escravos)⁵¹.

Contudo, adverte o governador na carta que acompanha a relação das referidas 51 famílias, enviada ao secretário de estado da marinha e domínios ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, que «*sem embargo de que eu cuído efficazmente em ir para lá passando toda esta gente, não he possível, que se consiga sem tempo proporcionado á construção de tantas cazas, e com aquella brevidade, que o meu dezejo me inspira, em beneficio da Real Fazenda, poupando-se a despeza, que lhe motiva a não pequena porção das mesmas Familias, que ainda aqui existem*»⁵².

Nos princípios de 1775, a maior parte das famílias estava já instalada em Mazagão e, durante esse ano, serão transferidas mais 78, num total de 368 indivíduos (278 brancos e 90 escravos)⁵³. Algumas das famílias e

⁴⁹ A.H.U., Pará, 2 de Março de 1774.

⁵⁰ A.H.U., «Planta e elevação das casas que actualmente se edificam na Vila Nova de Mazagão (c. 1773)», *Cartografia manuscrita*, nº 807.

⁵¹ A.H.U., Pará, 3 de Fevereiro de 1775.

⁵² *Ibidem*.

⁵³ «*Relação das Familias que em todo o anno de 1775 se transportarão ao Novo Estabelecimento da Villa de Mazagão*», A.H.U., Pará, 5 de Março de 1776.

peessoas mazaganistas tinham já estabilizado a sua vida em Belém, tinham-se habituado ao bulício da cidade e pretendiam fixar-se nela. Como atrás se viu, muitas delas estavam a trabalhar e a ganhar a vida, embora de forma clandestina, por forma a continuarem a receber as benesses estatais, e irão requerer ao governador que as autorize a ficarem na cidade de Belém, alegando as suas razões particulares. Não eram essas, porém, as ordens reais. Face a esta situação, o governador João Pereira Caldas determinará que, a partir de 5 de Março de 1776, «*se fação absolutamente suspender todas as assistencias de Cazas, de Raçoens, e de Hospital, que ainda estiverem percebendo quaesquer das referidas Familias; e que sem que por isso nenhuma fique dezobrigada de embarcar-se para o mesmo novo Estabelecimento, logo que assim se determinar, só então perceberão os costumados e competentes secorros de ferramentas, de mantimento pára a viagem, e da ração do anno de farinha, que as Reais Ordens determinão*»⁵⁴.

A partir de 1775, as famílias mazaganistas estantes na cidade de Belém a aguardar a sua transferência para a nova vila de Mazagão são já bastante menos do que aquelas que ali se instalaram. Não temos qualquer informação de, durante o ano de 1776, ter ido qualquer família e, em 5 de Abril de 1777, vão quatro, num total de 14 pessoas⁵⁵. No preâmbulo da relação desta pequena leva pode ler-se que «*das poucas famílias da extinta Praça de Mazagão, que já restão nesta Cidade, se passarão mais para o nôvo Estabelecimento daquelle nome, as que constão da relação incluza; e no mesmo Estabelecimento se vai continuando a trabalhar nas Cazas, que ainda se precizão para a acomodação de todas*»⁵⁶.

O cruzamento dos dados contidos em dois códices do Arquivo Histórico Ultramarino permite-nos captar a globalidade das pessoas evacuadas da extinta praça marroquina de Mazagão e transportadas para o Pará,

⁵⁴ *Ibidem*.

⁵⁵ A.H.U., Pará, 5 de Abril de 1777.

⁵⁶ *Ibidem*.

porque um dá-nos as famílias e pessoas que já estavam fixadas na vila de Mazagão e o outro as que permaneciam ainda na cidade de Belém⁵⁷. Ressalve-se, naturalmente, as que entretanto faleceram, as que nasceram e o número de escravos. Vejamos o quadro que se segue:

Quadro V
Relação das famílias e pessoas mazaganistas já estabelecidas em Vila Nova de Mazagão e as ainda existentes na cidade de Belém a aguardar transporte, em Dezembro de 1778

Itens	Famílias	Pessoas
Número de famílias	371	
Pessoas livres do sexo masculino		728
Pessoas livres do sexo feminino		642
Escravos de ambos os sexos		405
Subtotal	371	1755
Famílias livres ainda na cidade	159	
Pessoas livres do sexo masculino		212
Pessoas livres do sexo feminino		203
Escravos de ambos os sexos		188
Subtotal	159	603
Total	530	2378

Fontes: A.H.U., *Códice 1790* (“Relação de todas as Famílias, e Pessôas de Mazagão, que existem ainda sem serem transportadas á Vila da mesma denominação, para onde hé determinado o seu destino”); *Códice 1257* (“Relação dos Mazaganistas extabelecidos na Villa nova de Mazagão e suas vezinhanças, com huma particular e individual informação relativa a cada Familia, em 31 de Dezembro de 1778”).

O código 1257 dá-nos a «*Relação dos Mazaganistas estabelecidos*

⁵⁷ É nossa intenção transcrever e publicar na íntegra, com um estudo introdutório, os quatro códices respeitantes à transferência das gentes da praça marroquina de Mazagão para a Amazônia, existentes no A.H.U. São os números 1257, 1781, 1790 e 1991.

na *Villa Nova de Mazagão e suas vizinhanças, com huma particular e individual informação relativa a cada Familia*», elaborada por Manuel da Gama Lobo de Almada, governador do Macapá, datada de 31 de Dezembro de 1778. Por ele se vê que, nesta data, estavam instaladas na nova vila de Mazagão 371 famílias, num total de 1775 pessoas (1370 livres e 405 escravos)⁵⁸. Continuava-se, porém, a construir as casas (ver planta de cerca de 1830) que faltavam para acolher as 159 famílias que ainda permaneciam na cidade de Belém.

Pelo códice 1790, datado de 1 de Dezembro de 1778, podemos ver que 159 famílias, num total de 603 pessoas (415 livres e 188 escravos), estavam ainda na cidade de Belém: destas, 149 famílias e 518 pessoas estavam ainda na cidade de Belém a aguardar transporte para a nova vila de Mazagão; 4 famílias, perfazendo 26 pessoas (15 livres e 11 escravos), estavam nomeadas para se transportarem à referida vila e, tendo já recebido as ferramentas e as rações que lhes competiam, permaneciam na cidade, com autorização do governador; 6 famílias, num total de 59 indivíduos (33 livres e 26 escravos), tinha-lhes sido indicado instalarem-se na «*Estrada que se encaminha á vila de Ourem*», por ordem do governador do Pará⁵⁹.

Da compilação destes dados quantitativos se pode concluir que, das famílias e pessoas evacuadas da praça marroquina de Mazagão (em 11 de Março de 1769 e antes desta data), terão sido poucas as que não foram levadas para o Pará e, destas, quase todas acabaram por se fixar em Vila Nova de Mazagão.

O exame dos dois referidos códices permite-nos constatar que as famílias mazaganistas têm agora muito mais escravos do que tinham em Marrocos, e que, se alguns estão totalmente pagos, muitos outros estão por pagar, no todo ou em parte⁶⁰. Estes dois códices, para além do número de

⁵⁸ *Ibidem*.

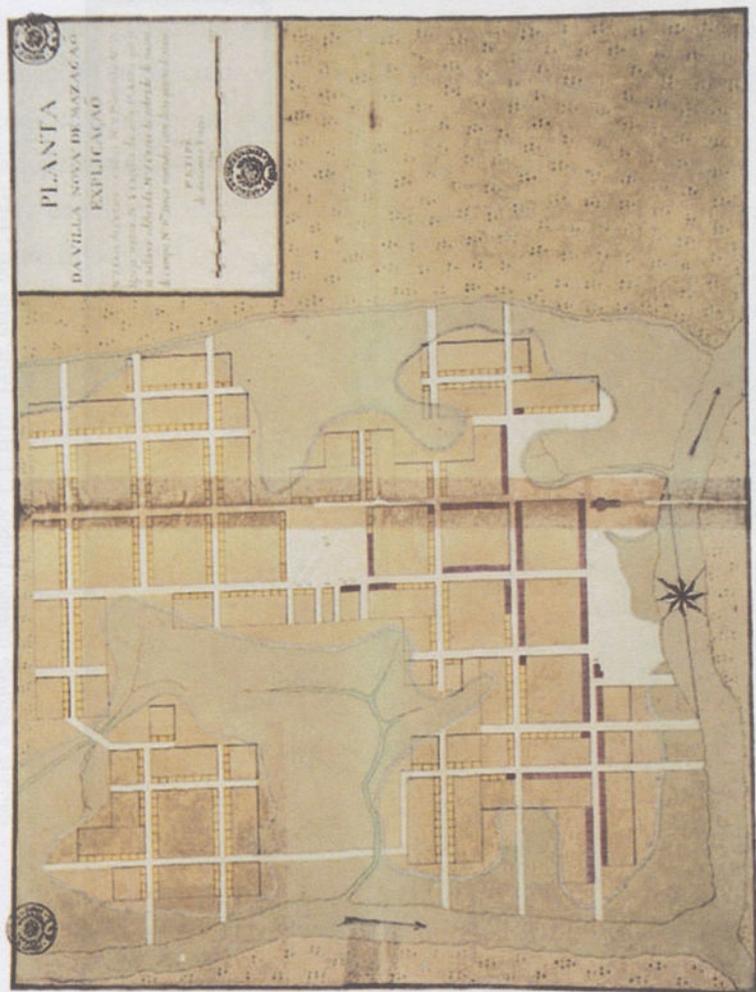
⁵⁹ A.H.U., *Códice 1790, datado de 1 de Dezembro de 1778*, «Relação de todas as Famílias, e Pessoas de Mazagão, que existem ainda sem serem transportadas á Villa da mesma denominação», assinado pelo capitão Severino Eusébio de Matos.

⁶⁰ A.H.U., *Códice 1790 e Códice 1257*.

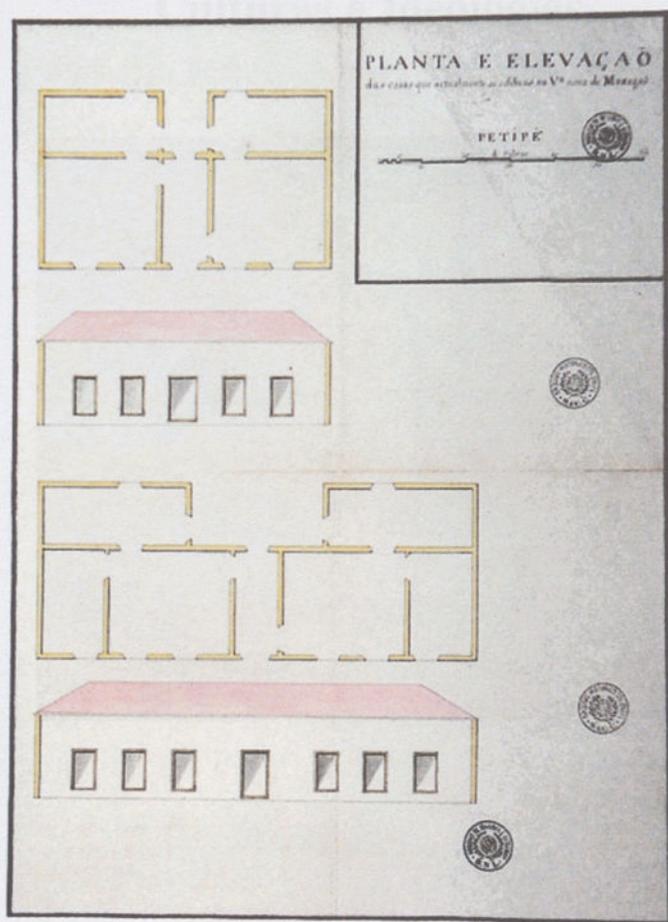
peças de cada família, seus nomes e parentesco em relação ao cabeça de casal, estado civil, número e qualidade dos seus escravos e se estavam totalmente pagos ou qual o montante em dívida, fornecem-nos importantíssimos elementos económicos, sociológicos e caracterológicos relativamente aos membros de cada família, nomeadamente traços de comportamento e de carácter, estatuto social, modos de vida, exteriorização de riqueza e situações de dificuldade ou de pobreza. O inegável valor histórico destes códices e o enorme interesse no devido tratamento destes dados não se compadece com o âmbito deste artigo, pelo que é nosso propósito retomar este estudo e proceder à publicação destas fontes, numa publicação de outro tipo.



1 - Praça marroquina de Mazagão (Extrada de António Dias Farinha - *História de Mazagão durante o período filipino*, Lisboa, C.E.H.U., 1970, entre pp. 14-15).



2 - Planta de Vila Nova de Mazagão, no Pará (c. 1830). A.H.U., nº 822 (Petipé de 200 braças. 383 x 494mm).



3 - Planta e tipos de casas de Vila Nova de Mazagão, no Pará (c. 1773).
A.H.U., n° 807 (485 x 372mm).

Bej Culturas e Ideologias

essai de sociologie religieuse historique



Il y a
le cadre
ailler just
en matie
d'artico
sécrit
différent
si Plona

l'encad
av. Pater
l'encad
le cadre
av. Sa p
l'encad
l'encad
l'encad
l'encad
l'encad

aurait eu une foi plus vive, tout de même, se dit, les Montfortains; par contre, le plus, plus riche, plus riche, plus riche, plus riche, plus riche. Nous avons été surpris de voir si un développement, à la fois, et plus de la géographie physique, et économique, et sociale, et culturelle, et sociologie religieuse, d'autre part, pour ce qui concerne, en tout cas, dans le cas de son des Princes.

Membre du Centre de Recherche de l'Université de la Sorbonne, Paris, et membre de l'Institut de l'Université de l'Est.
Comptes rendus en ANU, 1965, p. 111-114.

Beja et Évora au XVIII^e siècle: essai de sociologie religieuse historique

Jacques MARCADÉ*

Univ. Poitiers

Il y a quelque temps, Louis Pérouas avait évoqué un lien possible entre le cadre géographique et les comportements religieux des fidèles¹. Sans aller jusqu'au déterminisme géographique cher à André Siegfried, du moins en matière de comportements politiques², il avait relevé des différences d'attitudes. Dans le cadre du diocèse de La Rochelle aux XVII^e et XVIII^e siècles, il avait constaté que les fidèles habitant des zones géographiques différentes, pouvaient avoir des comportements religieux opposés: Gâtinauds et Plainauds ne vivaient pas leur foi de la même manière. La Gâtine, pauvre, aurait eu une foi plus vive, tout au moins au dire des missionnaires Montfortains³; par contre, la plaine, plus riche, aurait témoigné d'une foi plus tiède. Nous avons été tenté de voir si ce dimorphisme, à la fois sur le plan de la géographie physique et économique, d'une part, et sur le plan de la sociologie religieuse, d'autre part, pouvait constituer une explication valable dans le cas du sud du Portugal.

* Membro da Comissão Permanente de Aconselhamento do Centro de História da Sociedade e da Cultura.

¹ Contrastes régionaux au XVII^e siècle dans le diocèse de La Rochelle, *Archives de sociologie des religions*, 1963, p. 113-121.

Longtemps, l'Alentejo avait relevé du seul archevêché d'Évora. Malheureusement, la documentation manque pour ce dernier. L'essentiel des sources exploitables correspond au diocèse de Beja, érigé en 1770 seulement. Le premier évêque, D. Manuel do Cenáculo Vilas Boas (de 1770 à 1802) a laissé d'abondantes archives sur la vie du diocèse. De même, les archives les plus importantes sur Évora correspondent à la période de son épiscopat (1802-1814). De ce fait, les exemples seront pris surtout dans le diocèse de Beja. Faute de documentation suffisante, l'archidiocèse d'Évora ne pourra être étudié de la même façon; tout au plus, pourra-t-il fournir des compléments d'information ... dans la mesure des documents disponibles.

Par ailleurs, la comparaison entre le diocèse de Beja et d'autres diocèses septentrionaux comme Braga, Miranda et Bragança... nous a conduit à nuancer quelque peu les premières impressions. En effet, les fidèles des zones pauvres du sud de l'Alentejo n'ont pas les mêmes comportements que ceux des régions tout aussi pauvres du Trás-os-Montes. Le déterminisme géographique, s'il est valable – et nous pensons qu'il peut constituer une bonne hypothèse de travail – ne suffit pas pour expliquer l'extrême complexité des comportements religieux. Aussi, faudrait-il nuancer en faisant intervenir d'autres paramètres, comme ceux que reprend Augusto Querido dans son étude sur le Portugal contemporain⁴ ou Margaret

² *Tableau politique de la France de l'Ouest sous la Troisième République*, Paris, 1913. Interprétation nuancée par Paul BOIS, *Paysans de l'Ouest. Des structures économiques et sociales aux options politiques depuis l'époque révolutionnaire dans la Sarthe*, Paris, 1960.

³ L. PÉROUAS, Pierre-François Hacquet. Mémoire des missions de Montfortains dans l'Ouest (1740-1779). Contribution à la sociologie religieuse historique, *Cahiers de la Revue du Bas Poitou et des Provinces de l'Ouest*, Fontenay-le-Comte, 1964. Toutefois, cette approche des mentalités de la Gâtine doit être revue en fonction de l'étude plus récente d'Alain GÉRARD, *Pourquoi la Vendée?*, Paris, 1990.

⁴ *Éléments pour une sociologie du conformisme catholique au Portugal*, *Archives de sociologie des religions*, 1959, p. 140-151. L'Alentejo y est traité globalement, comme il l'est d'ailleurs dans les études de F. BOULARD et J. REMY, *Pratique religieuse et régions culturelles*, Paris, 1966 ou H. CARRIER et E. PIN, *Essais de sociologie religieuse*, Paris, 1966. Il va sans dire que, dans le cas du XVIII^e siècle, nous ne partageons pas leurs conclusions; par ailleurs, dans ce travail, l'Alentejo n'est qu'un cadre général: ce qui nous intéresse, ce sont les différences qui, à cette époque, apparaissent dans cette vaste province.

Spufford dans son étude du Cambridgeshire aux Temps modernes⁵ ou Guy Astoul pour le Quercy⁶. En réalité, ce sont plusieurs facteurs qu'il nous faut faire entrer en ligne de compte pour tenter d'expliquer ce dimorphisme religieux qui apparaît très nettement dans ces deux diocèses au XVIIIe siècle.

Le diocèse de Beja, dont la création avait été vainement sollicitée dès le milieu du XVIIIe siècle par D. Miguel de Tavóra e Souza, archevêque d'Évora, n'a été érigé qu'en 1770 sur les pressantes instances du marquis de Pombal. Pour le siège épiscopal, le tout puissant ministre avait proposé l'ancien Provincial des Réguliers du Tiers-ordre de saint François de la province de Portugal, devenu par la suite un de ses conseillers fort écouté en matière d'éducation: D. Manuel do Cenáculo Vilas Boas⁷. Le nouveau diocèse couvrait un peu plus de dix mille km², superficie en gros équivalente à celle qui restait sous l'autorité directe de l'archevêque d'Évora. Longtemps, la géographie administrative a recouvert cette carte des diocèses: à celui de Beja correspondait le Bas-Alentejo; Évora, flanqué des deux «diocèses de poche» de Portalegre et Elvas, couvrait le Haut-Alentejo. La création d'un district de Setúbal, puis, en 1777, l'érection d'un diocèse de Setúbal ont entraîné quelques modifications dans la partie occidentale de l'archidiocèse.

Dans l'ensemble, le Bas-Alentejo est une zone de terres pauvres, les *terras gallegas*, blanchâtres et pulvérulentes. Les sols de décomposition des schistes ne

⁵ *Contrasting Communities. English Villagers in the Sixteenth and the Seventeenth Centuries*, Cambridge, 1974.

⁶ *Les chemins du savoir en Quercy et Rouergue à l'époque moderne*, Toulouse, 1999.

⁷ Nous avons abordé ces deux aspects dans les articles suivants: D. Manuel do Cenáculo Vilas Boas Provincial des Réguliers du Tiers ordre franciscain de la province de Portugal, *Arquivos do Centro Cultural Português*, 1971, p. 431-458 et Pombal et l'enseignement. Quelques notes sur la réforme des estudos menores, *Revista de História das Ideias*, n° spécial O marquês de Pombal, 1982, p. 7-23.

donnent qu'une mince pellicule. Par ailleurs, le socle est souvent recouvert de *ranas*, plaques infertiles de cailloutis roulés dans une argile rougeâtre, ou de croûtes ferrugineuses⁸. Ces *terras gallegas* prédominent dans le sud et, lorsque la couche superficielle est trop mince, les sols peuvent être d'une médiocrité affligeante, ainsi dans la *serra* de Grândola⁹. A vrai dire, la coupure entre les deux zones géographiques se ferait plutôt suivant une ligne nord-ouest/sud-est, en gros de la vallée du Sado à la région de Mértola. Dans ce sud, au sens large, les terres pauvres sont vouées à l'élevage extensif et aux céréales pauvres: le seigle apparaît très souvent au premier rang des récoltes. L'économie de cueillette, avec l'exploitation des friches, cette sorte de maquis dense qu'est la *charneca*, est une nécessité pour la plupart des paroisses¹⁰.

Par contre, dans le nord-est: région de Beja, bassin du Guadiana, nous avons une région beaucoup plus riche et les contemporains, Portugais comme étrangers, en soulignent la mise en valeur. La décomposition des diorites du bassin de Beja a donné des terres lourdes, fertiles, propres à la céréaliculture et qui se prolongent vers Vidigueira. Dans le bassin du Guadiana, les calcaires donnent des sols de décomposition fertiles, ce qui explique la réputation, fort méritée à cette époque, des *termos*, l'équivalent des cantons français, de Serpa et de Moura. Autour de Cuba et de Vila de Frades s'étendent des vignobles réputés; vers Serpa et Moura, comme d'ailleurs autour de Beja, les olivettes font l'objet d'une véritable spéculation alors que, dans le sud, les arbres, mal entretenus, poussent au hasard dans la *charneca*. Autour de Serpa ou de Vidigueira, on pouvait trouver des orangeries et de riches vergers. Au total, nous avons, avec cet angle nord-est du

⁸ Mariano FEIO, *Le Bas Alentejo et l'Algarve* (Livret guide de l'excursion à l'occasion du Congrès international de géographie de Lisbonne), Lisbonne, 1949, p.11, 13.

⁹ Friedrich LINK, *Voyage en Portugal fait depuis 1797 jusqu'en 1799 par M. Link et le comte de Hoffmanssegg*, trad. Française, Paris, 1808, t. I, p. 334.

¹⁰ Cette description est faite à partir des notices contenues dans le *Diccionario Geográfico* (43 volumes contenant les réponses des desservants de paroisses à l'enquête de 1758 et conservées aux Archives Nationales de Lisbonne). Cette source sera fréquemment utilisée, par la suite, dans ce travail.

diocèse, une région naturellement riche, mieux mise en valeur, que tout oppose au sud-ouest¹¹.

Nous retrouvons, en quelque sorte, ce dimorphisme évoqué par Louis Pérouas: au sud-ouest, pauvre, voué à l'élevage extensif et à l'économie de friches, pour reprendre une expression d'Albert Silbert¹², s'oppose un nord-est plus riche et, de ce fait, mieux intégré dans les circuits commerciaux: ainsi, Mértola, son débouché sur le Guadiana, est le seul marché du Bas-Alentejo où les prix des céréales sont évalués en *moedas*, c'est à dire en monnaies d'or¹³. Le nord-est est aussi – à la mesure de l'Alentejo du XVIIIe siècle – la zone la plus urbanisée avec les trois seules agglomérations importantes du Bas-Alentejo: Beja, qui dépasse peut-être les 6000 habitants, Serpa et Moura, aux alentours de 4000 chacune. Dans le sud, Almodôvar, Castro Verde atteignent les 2000 habitants; ce n'est pas le cas de Ourique, bien que chef-lieu d'une *comarca*.

Dans les deux cas, on pourrait certes relever des exceptions dans ce tableau grossièrement schématisé: il existe quelques petites zones fertiles dans le grand sud, quelques îlots bien mis en valeur au milieu de la *charneca* comme à São Martinho das Amoreiras ou à São Sebastião de Gomes Aires, pour ne prendre que ces exemples. Inversement, dans le nord la *serra* das Pedras, près d'Albergaria dos Fusos est si pauvre que, au dire du curé, même les animaux la fuient. Toutefois, dans l'ensemble, nous avons bien, dans le cadre du diocèse de Beja, deux zones que, géographiquement, tout oppose.

¹¹ Pour tout ce paragraphe nous avons utilisé les travaux de João Bautista de Castro, Dumouriez, J. Murphy, F. Link ou les géographies de Mentelle et de A. Büschnig, ainsi que les notices du *Dicionário Geográfico*. D'après José CORNIDE (*Estado de Portugal en el año 1800*, col. de la Real Academia de la Historia, Madrid, XXVIII, p. 180), le canton de Beja serait le plus riche du Portugal.

¹² *Le Portugal méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime, XVIIIe siècle-début du XIXe. Contribution à l'histoire agraire comparée*, Paris, 1966.

¹³ Arquivo Distrital de Évora (dans les notes suivantes: A.D.E.), CXXX/2-12. Enquête faite en 1775 auprès des curés.

Il en est de même dans l'archidiocèse voisin d'Évora mais, dans ce cas, la ligne de séparation est plutôt orientée nord/sud. Dans l'ouest du diocèse prédominent de vastes étendues sablonneuses, véritables déserts humains au dire des voyageurs¹⁴. Si l'on excepte la vallée du bas-Sado ou le bassin de Grândola, c'est essentiellement la zone de la *charneca*. La partie la plus pauvre correspondrait à la région d'Aviz, où les cultures sur brûlis, environ tous les huit ans, ne donnent que des rendements dérisoires¹⁵. Par contre, la partie orientale est une zone fertile et peuplée, bien mise en valeur. Les terres riches du bassin d'Évora se prolongent vers Portel¹⁶, Viana do Alentejo ou Montemor-o-Novo. Les contemporains considèrent cette région comme la partie la plus riche de l'Alentejo, d'autant qu'elle est en liaison avec le gros marché constitué par la ville de Lisbonne. Et elle se prolonge par une zone de vergers, vignobles et olivettes vers Estremoz ou Vila Viçosa¹⁷. Comme pour le diocèse de Beja, nous pourrions retrouver le même contraste sur le plan des villes. C'est dans l'est que se trouvent les principales agglomérations : Évora qui dépasse sans doute 12 000 habitants, mais aussi Estremoz, plus de 6000, Vila Viçosa ou Borba, dans les 4000, alors que dans la partie occidentale seule Montemor-o-Novo dépasserait les 4000.

Ainsi, nous avons un cadre géographique aux aspects nettement contrastés, ce qui va nous permettre de vérifier, dans le cas de l'Alentejo, le bien fondé de l'hypothèse de Louis Pérouas. Pour ce faire, nous allons reprendre quelques critères de sociologie religieuse et voir comment réagissent les fidèles dans les parties que nous avons ainsi définies. Toutefois, comme cela a été évoqué auparavant, cette enquête va surtout porter sur le diocèse de Beja. Pour Évora, faute de sources

¹⁴ António Henriques da SILVEIRA, Racional discurso sobre agricultura e população da Provincia do Alem-Tejo, *Memórias económicas da Academia das Ciências de Lisboa*, I, 1789, p. 74 - F. LINK, *op. cit.*, p. 204.

¹⁵ F. LINK, *op. cit.*, I, p. 1990.

¹⁶ Au dire du curé, en 1758, on y trouvait de tout en abondance. La commende de Vera Cruz de Portel (Ordre de Malte) passait pour l'une des plus riches du Portugal.

¹⁷ F. LINK, *op. cit.*, p. 188-189.

suffisantes, il faudra nous contenter de quelques allusions glanées ça et là dans les archives.

Dans le sud du diocèse de Beja, les principaux sacrements semblent avoir été quelque peu oubliés. C'est, tout d'abord, le cas du mariage. Un correspondant de D. Manuel do Cenáculo prétendait que celui-ci aurait procédé à la régularisation de près de 20 000 mariages en quelques mois dans la seule région de la *serra*, c'est à dire la zone montagneuse séparant l'Alentejo de l'Algarve¹⁸. Laissons de côté la part d'exagération: tout le sud, au sens où nous l'entendons, ne comptait guère plus de 45 000 habitants à cette époque! Toutefois, même si le chiffre avancé ne peut être retenu, l'importance du phénomène traduit néanmoins une réelle indifférence à l'égard du mariage chrétien.

De son côté, la mort est totalement désacralisée: les cadavres sont portés en terre, de nuit, à la sauvette et, si l'enterrement donne parfois lieu à une procession, c'est le plus souvent sans croix ni prêtre et sans cérémonie religieuse. L'éloignement dans les zones montagneuses, les chaleurs de l'été ou les rigueurs de l'hiver sont autant d'arguments avancés pour justifier cette situation, une laïcisation qui n'est guère appréciée par les autorités religieuses¹⁹. Dans cette zone pauvre, un autre facteur a pu jouer aussi en faveur de l'«oubli» des cérémonies religieuses: leur coût. Un enterrement coûtait 200 *reis* pour un enfant, 400 pour un adulte à São Braz; de 180 à 1000 *reis* à Coroada²⁰, soit de deux à sept fois le salaire d'un ouvrier, de trois à douze fois le revenu quotidien d'une famille paysanne. Si cette hypothèse

¹⁸ Biblioteca da Academia das Ciencias (Lisbonne), 116 V, Lettre de Fr. Vicente Salgado.

¹⁹ A.D.E., CXXX/2-4. Pastorale sur les enterrements, du 16 février 1780.

²⁰ Ces chiffres ont été relevés sur les registres des décès (*I-Obitos*) de ces paroisses. Le prix de la journée d'un ouvrier est tiré des registres de la *misericórdia* d'Alvito (déposés la *câmara municipal*) et le revenu d'une famille paysanne l'est d'une enquête adressée à D. Manuel do Cenáculo par le curé de Santa Margarida do Sado. (A.D.E., CXXX/2-19. L'enquête portait sur trois ans: 1785-1787).

est valable, elle témoigne d'une réelle désaffection à l'égard des cérémonies religieuses. Une telle situation avait profondément affecté D. Manuel do Cenáculo qui, dès le retour de sa visite dans la *serra* méridionale, avait fondé, à ses frais, une messe quotidienne pour les nombreux défunts morts sans sacrement²¹. Dans la mesure où ils existent²² – certains ne commencent qu'au XIXe siècle – les registres de catholicité témoignent d'un sous-enregistrement fort net: le total des décès enregistrés dans certaines paroisses est ridiculement bas compte tenu des estimations de population dont nous disposons par ailleurs, même si les chiffres fournis par les desservants sont parfois sujets à caution.

En ce qui concerne les baptêmes, nous pouvons constater le même sous-enregistrement: nombre d'enfants ont dû ainsi disparaître sans qu'aucune mention en soit portée. Il est vrai²³ que ce sacrement était souvent oublié, au grand désespoir de D. Manuel do Cenáculo qui déplorait que trop d'enfants meurent avant de l'avoir reçu. Il avait pourtant souhaité que le baptême des nouveaux-nés ait lieu le plus tôt possible après la naissance²⁴; et il est significatif que ce mandement a été promulgué au retour de sa tournée pastorale dans le sud du diocèse. Dans le cas du baptême, nous disposons de deux autres paramètres exploitables en sociologie religieuse: le délai entre la naissance et le baptême et les naissances illégitimes. Malgré les vœux du prélat, les baptêmes se font souvent longtemps après la naissance: à Viagloria, seule paroisse où le curé ait cru bon de mentionner les deux dates, les baptêmes ont lieu, pour la plupart, entre huit jours et trois semaines, voire plus, après la naissance. Alors que le taux de mortalité infantile est très élevé²⁵, cela témoigne d'une négligence de la part des parents, voire même d'une

²¹ A.D.E., CXXVIII/2-4. Note à son régisseur, du 6 janvier 1779.

²² C'est D. Manuel do Cenáculo qui a exigé la tenue de registres de catholicité dès le début de son épiscopat. Rares sont ceux qui commencent dès le XVIIIe siècle, au plus une cinquantaine sur les 360 possibles (*Baptizados, Casamentos, Obitos*, et qui commencent rarement à la même date dans une même paroisse).

²³ A.D.E., CXXVIII/2-4. Mandement de 1779 – CXXVIII/2-7. Projet de Constitutions pour le diocèse.

²⁴ *Ibidem., idem.* Mandement de 1779.

²⁵ J. MARCADÉ, La mort en Alentejo au XVIIIe siècle, *População e Sociedade*, 3, 1977, p. 23-31.

indifférence totale à l'égard du sort de leur enfant dans l'autre monde en cas de décès prématuré. Quant au taux de naissances illégitimes, il est fort élevé: pour les paroisses étudiées, il s'élève de 2,5 à 6,5%²⁶, pourcentages jamais atteints dans les paroisses rurales en France à la même époque. Et encore, nous n'avons pas fait entrer en ligne de compte les enfants trouvés, bien souvent fruits d'amours illégitimes. Nous ne concluons pas néanmoins que le pourcentage de naissances illégitimes était de l'ordre de 40% à Garvão: tout autant que l'indifférence en matière religieuse, c'est la misère qui a pu conduire à des abandons d'enfants, illégitimes ou non, dans cette paroisse où il existait un asile pour les accueillir.

Si nous abordons maintenant les sacrements en tant que tels, et non les trois grands «rites de passage», nous constatons une semblable indifférence. Nous disposons, par chance, d'un relevé des fidèles qui se sont confessés en 1775²⁷. Nous pouvons observer que dans ces paroisses du sud du diocèse, plus de 30% de la population, même 35% à Sant'Ana da serra, n'a pas reçu ce sacrement, pourtant obligatoire au moins une fois par an. Le sacrement de confirmation, donné par D. Manuel do Cenáculo au cours de ses tournées pastorales, a connu plus de succès. Mais, serait-on tenté d'écrire, un succès de curiosité plus qu'une réponse à une attente. En effet, nombre de paroisses n'avaient pas vu d'évêque depuis une trentaine d'années, au dire de D. Manuel do Cenáculo. Le cas extrême est Corte do Pinto avec près d'un demi siècle; de plus, en 1734, c'était l'évêque de Nankin, chassé de Chine par les persécutions qui était venu et non l'Ordinaire du lieu, en l'occurrence l'archevêque d'Évora²⁸. Toutefois, il est intéressant de rapprocher le nombre de gens qui ont communie à cette occasion, donc ayant effectué une démarche volontaire, précédée sans nul doute du sacrement de pénitence, et celui de ceux qui se sont contentés de recevoir passivement la confirmation. Dans son

²⁶ Garvão (1775-1780), Estrela (1772-1782), Perroguarda (1772-1793). Dans tous les cas, les échantillons sont supérieurs à cent baptêmes par paroisse.

²⁷ A.D.E., CXXVIII/2-7, n.p., *Rol dos confissados*.

²⁸ *Ibidem*, CXXIX/1-18, I, cah. 18.

*Diário*²⁹, D. Manuel do Cenáculo avait relevé les deux chiffres, du moins au début de ses tournées pastorales; très vite – est-ce une manifestation des désillusions ressenties?, - il a renoncé à recenser le nombre de communiant. Pour le sud, nous pouvons relever les exemples suivants:

São Sebastião de Gomes Aires	11 communiant	348 confirmés
Alvalade	10	540
Viagloria	21	490
Perroguarda	10	176
Padrões	30	563

Les fidèles ont volontiers accepté le sacrement de confirmation; il en vient même des paroisses avoisinant celles où officie le prélat car les chiffres relevés dépassent parfois ceux de la population de sacrement de ces dernières, ainsi à Viagloria ou à Padrões pour ne prendre que ces exemples. Il est vrai que pour recevoir la confirmation il suffisait d'une vague préparation, plus ou moins bien assurée par le desservant. Par contre, la démarche volontaire d'une communion, en sus de la traditionnelle communion pascale, n'a guère été effectuée.

Louis Pérouas a évoqué un autre critère en matière de sociologie religieuse historique: le nombre de vocations sacerdotales³⁰. Le tableau des ordinands ne fait état que de 26 prêtres (sur 101) provenant des paroisses du sud; c'est à dire que près des trois cinquièmes du diocèse n'ont fourni que 25% des prêtres et, sur ce chiffre, 21 viennent des cinq ou six agglomérations les plus importantes: Alvalade, Santiago do Cacém, Castro Verde, Ourique...

²⁹ *Ibidem*, CXXIX/1-17, *passim*.

³⁰ Le nombre de vocations sacerdotales est-il un critère valable en sociologie religieuse historique aux XVII^e et XVIII^e siècles?, *Actes du 87^eme Congrès national des Sociétés Savantes*, Poitiers, 1962, Section Histoire moderne et contemporaine, p. 35-40.

Nous n'irons pas jusqu'à dire que le nord du diocèse s'inscrit totalement en contre-point d'un tel tableau. Les doléances de D. Manuel do Cenáculo sur les manquements au respect du repos dominical s'appliquent à l'ensemble du diocèse et, même, le paragraphe sur les *trabalhadores das joeiras*, soit les ouvriers agricoles dans les olivettes, viserait plutôt des cantons du nord. Toutefois, les critères évoqués précédemment sont moins accentués ou sont inversés. Le concubinage était fréquent dans le sud; il n'est fait allusion qu'à quelques cas dans le nord, ainsi quatre couples en 1784 à Beja³¹. Il en est de même pour les enterrements laïcisés: qu'il y en ait eu quelques uns à Beja, au début du séjour de D. Manuel do Cenáculo, indigne les autorités religieuses ce qui semblerait indiquer que le fait était plutôt rare, à la différence du sud. Nous n'avons pu disposer que d'un seul registre de baptêmes pour le nord du diocèse: à São Braz, le pourcentage de naissances illégitimes, 2%, même s'il paraît élevé aux yeux d'un observateur français, est inférieur à ceux des paroisses du sud. Il nous faut cependant manier ce critère avec beaucoup de précautions et une certaine réserve: nous ne savons pas dans quelle mesure ces registres étaient bien tenus, dans le nord comme dans le sud.

D'après le bilan de 1775, le nombre de fidèles qui ont fait leur confession pascalle est de l'ordre de 80% dans les paroisses du nord, soit une approche de ce sacrement plus importante que dans le sud. La première grande visite pastorale faite par D. Manuel do Cenáculo concernait les paroisses du sud; comme il a cessé assez rapidement de noter et les chiffres de communiant et ceux de confirmés, nous n'avons guère d'exemples pour les paroisses du nord, sur son trajet de retour. Nous pouvons, néanmoins noter, un nombre proportionnellement plus élevé de communiants. Ainsi, à:

Faro do Alentejo	78 communiants	157 confirmés
Torrão	140	970
Mombeja	52	172

³¹ A.D.E, *Diário*, copie Cunha Rivara, f. 73.

Mais par contre, nous ne relevons que 11 communions à Balizão pour 1020 confirmations. Ce dernier exemple nous montre que l'opposition entre nord et sud doit être nuancée car, dans un cas comme dans l'autre, des exceptions sont toujours possibles.

Enfin, si nous reprenons le critère des vocations sacerdotales, nous constatons que près des trois quarts des prêtres ordonnés viennent du nord du diocèse. Toutefois le contraste est moins net que le laisseraient entendre les chiffres bruts. En effet, la majorité des prêtres vient des trois principaux centres urbains: Beja, de loin, Serpa et Moura; cependant, proportionnellement, il y a moins de paroisses rurales sans vocations sacerdotales dans le nord que dans le sud du diocèse.

Il nous est impossible d'étudier de la même manière l'archidiocèse d'Évora: des sources comparables à celles qui ont été utilisées pour Beja font défaut. Tout au plus, pouvons-nous avoir une impression d'ensemble mais cette dernière est puisée à bonne source. Ce sont des lettres³² adressées à D. Manuel do Cenáculo, promu à l'archevêché d'Évora en 1802, par l'administrateur du diocèse, D. Jacinto Carlos da Silveira, évêque de Maranhão. En effet, après avoir quitté Beja, D. Manuel do Cenáculo était resté un certain temps à Lisbonne, comme conseiller du prince régent D. João, et avait dû laisser son diocèse à la charge d'un administrateur temporaire. Celui-ci se plaint maintes fois de la partie occidentale du diocèse, c'est à dire cette zone dont nous avons signalé sinon la pauvreté du moins la médiocrité.

Ainsi donc, les contrastes géographiques correspondent à des attitudes fort différentes sur le plan de la pratique religieuse. C'est très net dans le cas du diocèse de Beja. Les pères de Brancanes qui missionnaient dans la partie méridionale ont eu des mots très durs à l'égard des fidèles. L'un d'eux parle même de *paganos*³³;

³² A.D.E., CXXVII/1-5, n° 846, du 18 avril 1802, et n° 860 et 861 des 7 et 18 mars 1803.

³³ *Ibidem*, CXXVII/ 1-12, n° 4483, lettre de Fr. Pedro de Maria Santissima.

or, ce mot doit être entendu dans son sens littéral de païens. En effet, il ne manque pas d'autres mots dans les textes de l'époque pour désigner les paysans: *lavradores, seareiros, trabalhadores agrestes...* en fonction de leurs activités, ou bien: *serranos, ribeiranos...* en fonction de leur localisation géographique. Les missionnaires avaient été effarés de la situation spirituelle des fidèles dans la région de Cercal, alors qu'ils ne tarissent pas d'éloges sur le succès de la mission à Cuba³⁴, paroisse viticole du riche nord-est. Or, cette zone indifférente que dénoncent les missionnaires, c'est la zone pauvre et l'indifférence en matière religieuse progresse si l'on s'en réfère au témoignage des curés en 1758: à Mértola, le curé a constaté une baisse de la pratique religieuse; à São João de Negrilhos, la procession qui avait lieu traditionnellement le 20 juillet à la chapelle de sainte Catherine n'attire plus les fidèles; enfin, à Sant'Ana da serra, le pèlerinage traditionnel du 24 juillet a été remplacé par une foire.

En conclusion, si le postulat de Louis Pérouas s'avère juste, les conséquences que l'on peut en tirer pour ces diocèses alentejans sont à l'opposé de ses conclusions pour celui de La Rochelle. Cette constatation peut paraître d'autant plus étonnante que dans les diocèses du nord du Portugal: partie de Braga, Miranda et Bragança, sur des terres de même nature et tout aussi pauvres que celles du Bas-Alentejo, la foi était restée plus vivace et la pratique religieuse plus suivie. Pour expliquer les comportements différents dans le sud du Portugal, il nous faut donc faire entrer en ligne de compte d'autres critères.

La comparaison avec les diocèses du nord du Portugal nous incite à introduire un nouveau paramètre: la taille des paroisses. Dans le Portugal septentrional, les paroisses ont, en gros, des superficies de l'ordre de 10 à 15 km²,

³⁴ *Ibidem*, CXXVII/2-3, n° 2805. Lettre de Fr. José do Coração de Jesus.

ce qui n'exclut pas des chiffres extrêmes, de moins de 4 km² dans certaines vallées à plus de 30 dans le Barroso. Dans de telles conditions, on comprend que le travail pastoral puisse être efficace et que la réforme tridentine, dans la ligne amorcée par D. Bartolomeu dos Martyres ait pu porter ses fruits³⁵. Il n'en est pas de même dans les vastes paroisses des deux diocèses alentejans. Dans la partie méridionale du diocèse de Beja, la taille moyenne des paroisses est de l'ordre de 150 km² et, contrairement à la concentration actuelle de l'habitat rural, au XVIIIe siècle, il y avait de nombreux hameaux dispersés. São Miguel do Pinheiro ne compte pas moins de 24 hameaux et écarts; à Padrões comme à São Sebastião de Gomes Aires, le centre n'abrite pas plus de 10% de la population totale; à Almodôvar, Castro Verde ou Entradas, 50% de la population vit en dehors de l'agglomération principale. Déjà, de telles étendues et la dispersion de la population rendaient difficile la tâche des desservants. A Melides, il y avait une trentaine de kilomètres entre l'église et le hameau de Troia, tout à l'extrémité de la langue sablonneuse qui borde l'estuaire du Sado. On pourrait certes évoquer la présence à Sines de trois *beneficiados* chargés d'assister le curé; mais il ne faut pas oublier que la paroisse couvre plus de 180 km².

En outre, les conditions de déplacement sont souvent fort difficiles. Passons sur le premier vers du dicton, sans doute lancé par des voisins malveillants: *Beja terra sem Fé nem Sê*, mais le second est parfaitement valable: *sem fonte, nem ponte*. Les pistes dans la *charneca* viennent souvent buter sur des rivières difficilement franchissables en temps de crue. Les pluies diluviennes peuvent empêcher les déplacements, même sur de courtes distances, en ruinant les pistes et en interdisant les passages à gué. Aussi, les noyades sont-elles une cause fréquente de décès par accident³⁶. D. Manuel do Cenáculo avait pu faire

³⁵ Toutes ces estimations de superficies ont été faites à partir de la *Grande enciclopedia portuguesa e brasileira*, au niveau des *termos*. Elles reflètent un ordre de grandeur mais ne peuvent être considérées comme parfaitement exactes; nous avons surtout voulu donner des éléments de comparaison.

³⁶ F. LINK, *op. cit.*, III, p. 330 – J. MURPHY, *Voyage en Portugal*, trad. française, Paris, 1797, p. 336 – Hughes RANQUE, *Lettres sur le Portugal*, Paris, 1794, p. 3.

personnellement l'expérience de ces difficultés de déplacement. Entre Aljustrel et Messejana, il a parcouru «une horrible lieue»; avant Sant'Ana da serra, «deux lieues et demi terrifiantes»³⁷. Comme il l'a reconnu au terme de sa visite pastorale, dans ces vastes paroisses du sud, il était impossible pour un prêtre de se rendre dans tous les écarts³⁸. Dans certaines paroisses, les églises sont si isolées qu'on ne peut y laisser un tabernacle pour les saintes espèces³⁹. Aussi, même s'il y a un prêtre dans chaque paroisse – il s'agit ici de la situation au XVIIIe siècle! –, quels que soient son dévouement ou sa compétence, les conditions matérielles sont telles qu'il ne peut assumer pleinement ses fonctions. Quelle que soit sa bonne volonté, une partie de ses ouailles, dispersées sur un vaste territoire, ne peut que lui échapper. Il y a donc une certaine absence, fût-elle involontaire, du clergé paroissial. Ce phénomène avait tellement impressionné D. Manuel do Cenáculo au cours de sa première tournée pastorale dans la région qu'il avait fondé une messe quotidienne pour tous les défunts de ces paroisses qui mouraient sans le secours d'un prêtre.

Dans le nord du diocèse – en comptant pour une seule par ville les paroisses urbaines – nous avons une superficie moyenne de l'ordre de 70 km². Certes, nous ne retrouvons pas les petites paroisses du Minho mais la superficie plus réduite rend moins difficile le contact avec les fidèles. La dispersion de l'habitat y est moindre et, surtout, dans cette zone mieux mise en valeur, les communications sont moins malaisées. Par ailleurs, dans ce nord-est du diocèse, nous trouvons un nombre beaucoup plus important de prêtres. Même sans tenir compte des clercs qui constituent la *câmara episcopal*, soit les services de l'évêché, nous constatons que les deux tiers des prêtres se trouvent dans cette région alors qu'elle ne représente que les deux cinquièmes de la superficie du diocèse. *Beneficiados*,

³⁷ A.D.E., CXXIX/1-17, *Diário*, copie Cunha Rivara, f. 49, 57.

³⁸ *Ibidem*, CXXVIII/2-4, Note du 6 janvier 1779.

³⁹ *Ibidem, idem. Instrução pastoral ... por viatico em ambulans viatorias*, p. 3. A titre d'exemple, l'église et le presbytère de São João de Negrilhos se trouvaient à un quart de lieue de la maison la plus proche!

clerigos vagantes en attente d'un bénéfice, peuvent être autant d'auxiliaires des curés titulaires. S'ajoutant à la taille plus réduite des paroisses, ce fait entraîne une charge pastorale moins lourde et donc plus facile à assumer par les desservants. Reprenons quelques exemples significatifs: dans le sud, tel que nous l'avons défini, le curé de Melides est seul, et dans les conditions déjà évoquées, pour 1275 personnes de sacrement, ou bien, celui de l'immense paroisse de São Teotónio a en charge 1624 personnes de sacrement. Inversement, dans le nord-est, les curés d'Orada ou de São Estevão ont respectivement 102 et 119 personnes de sacrement. Ajoutons qu'il faudrait ajouter à ces chiffres les enfants de moins de 10 ans ou de moins de 7 ans, âges auxquels, en vertu des Constitutions du diocèse on est admis aux sacrements de la communion ou de la confession⁴⁰; cela ne fait qu'accroître la charge pastorale dans le sud. Cuba, dans le nord, compte sept prêtres pour 1369 personnes de sacrement; dans le sud, Castro Verde et Aljustrel ont aussi sept prêtres mais pour, respectivement, 2294 et 2078 personnes de sacrement. Espírito Santo, dans le sud, dispose de deux prêtres pour 1209 âmes; il en est de même à Ervidel, paroisse du nord, mais, cette fois, pour 592. Et les comparaisons, toutes défavorables au grand sud, pourraient être multipliées.

Les réguliers, surtout les ordres mendiants, jouent un rôle essentiel dans l'Église portugaise à cette époque; non seulement ils assurent une présence en tant que tels mais, au besoin, ils peuvent servir d'auxiliaires pour le clergé paroissial: en 1783, les deux vicaires du curé de Balizão étaient des franciscains de Beja⁴¹. Nous pouvons estimer le nombre de ces réguliers à quelques 150 et, sans nul doute plus. Le total exact est impossible à déterminer; les estimations de D. Manuel do Cenáculo: sept à huit par établissement s'avèrent fausses dans le cas d'Almodôvar ou de Mértola et sont peu fiables dans le cas de Beja: 30 à 40 réguliers, alors que d'autres sources avancent un chiffre supérieur à 70⁴². Passons sur les

⁴⁰ A.D.E., CXXVIII/2-7. Brouillon des *Constituições*, élaborées durant l'épiscopat de D. Manuel do Cenáculo.

⁴¹ *Ibidem*, CXXX/2-17.

chiffres globaux faute d'obtenir une précision souhaitable et arrêtons-nous à l'implantation des divers établissements de Franciscains, de *Piedosos*, la branche portugaise des Capucins, et, aussi, de Réguliers du Tiers ordre de saint François et de Carmes déchaux. Dans le sud-ouest, nous ne trouvons que six établissements et tous leurs occupants ne donnaient pas le parfait exemple des vertus évangéliques. A Almodôvar, les autorités ont dû sévir contre des Réguliers du Tiers ordre de saint François dont les frasques étaient venues aux oreilles de Pombal lui-même⁴³. Dans le nord, nous trouvons un réseau plus dense d'établissements et ce, sur une superficie plus réduite; ce sont, en outre, les établissements les plus peuplés, que ce soit dans les villes, ou que ce soit même dans un établissement isolé dans un hameau d'une paroisse proche de la frontière espagnole: à Tomina, les *Clerigos agonisantes*, qui priaient pour les âmes des défunts, n'étaient pas moins de douze.

Aussi, peut-on légitimement se demander si l'indifférence du sud du diocèse ne vient pas tout simplement de l'insuffisance de l'encadrement clérical. On pourrait même dépasser ce problème. Quels que fussent les efforts de D. Henrique, archevêque d'Évora au XVIe siècle⁴⁴, et malgré des apparences qui perdurent au XVIIIe: pèlerinages, processions, prolifération de pieuses-unions, les *irmandades*... cette région était-elle véritablement christianisée? Mais nous retombons là dans un autre problème: religion populaire/religion des élites, qui n'est pas celui qui

⁴² *Ibidem*, CVII/2-7. Par d'autres sources, nous savons qu'il n'y avait que quatre ou cinq Franciscains à Mértola et seulement deux Réguliers du Tiers ordre de saint François à Almodôvar. Par contre, il est fait état de 76 personnes dans le couvent franciscain de Beja: prêtres, frères lais, novices. Il s'en suit que le chiffre avancé ne peut être, dans le cas des réguliers, qu'une estimation, mais minimale. Nous avons des renseignements plus précis sur les établissements féminins; cependant, même s'ils jouent un rôle important dans le domaine de la charité, ils n'entrent point dans l'optique de notre étude. Notons toutefois que ces derniers sont tous situés dans le nord-est, la partie la plus riche du diocèse.

⁴³ *Ibidem*, CXXVII/2-5, n° 3205, du 5 février 1760. Dix ans plus tard, la situation n'avait guère changé (CXXVIII/1-10, du 15 avril 1770).

⁴⁴ Domingo MAURICIO, Aspectos da vida religiosa religiosa do Alentejo ,ontem e hoje. O celro arquidiocesano de Évora em 1575, *Broteria*, 1966, p.182-196.

nous retient ici.

Ces deux paramètres pourraient être appliqués à l'étude de la vie religieuse dans l'archidiocèse d'Évora. Dans l'ouest, la zone dont la foi est la plus tiède, les paroisses peuvent atteindre des dimensions considérables. La moyenne se situe aux alentours de 180 à 200 km² mais certaines, comme Alcaçovas dépassent largement les 250. C'est, par ailleurs, la région qui manque de prêtres; D. Jacinto Carlos da Silveira, l'administrateur, avait signalé au nouvel archevêque que l'encadrement pastoral était suffisant sauf dans les doyennés d'Alcacer do Sal, Coruche et Aviz, c'est à dire l'ouest du diocèse⁴⁵. Dans l'est, par contre, les paroisses ont une superficie en moyenne inférieure à 100 km², ce qui est certes considérable, mais le clergé séculier est en nombre suffisant. C'est aussi la région qui abrite le plus grand nombre d'établissements réguliers: Franciscains, Carmes, Réguliers du Tiers ordre de saint François, Ermites de la *serra* d'Ossa, dits Paulistas, ... sans oublier les Lazaristes, un temps expulsés sous Pombal mais qui ont repris leur tâche de missionnaires ruraux, à partir d'Évora, depuis 1784. Ainsi, nous trouvons le même contexte que dans le diocèse voisin: la zone la plus indifférente est certes la zone la plus pauvre mais c'est aussi celle qui a été le plus négligée. Elle apparaît très nettement sous-administrée: sept doyennés sur 21, 58 paroisses sur 144, alors que c'est dans cet ouest que se posent les principaux problèmes: déplacement des pasteurs, misère des fidèles.

Il y aurait un dernier facteur qui pourrait être évoqué ici, mais simplement évoqué faute de sources suffisantes pour étayer la démonstration. Dans un rapport adressé à D. Manuel do Cenáculo⁴⁶, Domingos Vandelli liait la ferveur religieuse du nord du Portugal à l'existence d'écoles dans toutes les paroisses. En effet, le lien entre enseignement religieux et enseignement tout court allait de soi aux yeux

⁴⁵ Cf. note 32.

⁴⁶ Biblioteca da Manisola (Évora), n° 486. Texte manuscrit sur l'agriculture au Portugal.

des contemporains et, ce, malgré la tentative d'un enseignement d'État sous l'impulsion de Pombal, conseillé par D. Manuel do Cenáculo⁴⁷. Nous devons néanmoins constater que l'impact de cet enseignement aurait été plus difficile dans ces vastes paroisses alentejanas que dans les petites paroisses du nord du pays. Toutefois, nous ne nous attarderons pas sur ce problème, n'ayant trouvé en tout et pour tout qu'une allusion à un vicaire qui faisait aussi fonction de maître d'école⁴⁸. Notons simplement que, si ce critère pouvait être appliqué, une fois de plus, le sud du diocèse de Beja ou l'ouest de celui d'Évora auraient été défavorisés.

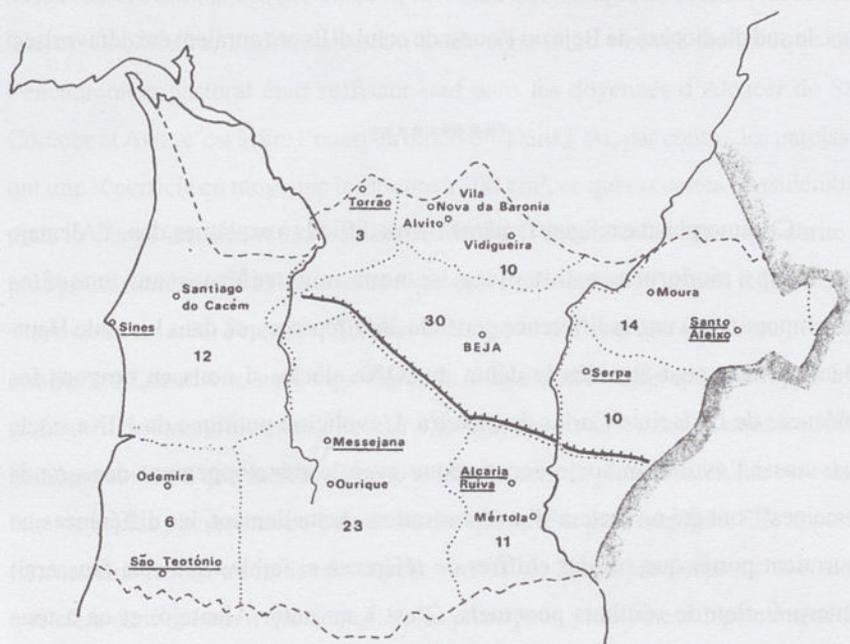
Ce dimorphisme religieux, même s'il est difficile à expliquer, dans l'Alentejo des Temps modernes, a fait place, si nous nous référons aux enquêtes contemporaines, à une indifférence générale, indifférence qui, dans le cas du Haut-Alentejo, naît peut-être dès le début du XIXe siècle, si nous en croyons les doléances de D. Jacinto Carlos da Silveira. L'évolution politique du XIXe siècle mais aussi l'évolution socio-économique avec le développement des grands domaines⁴⁹ ont été un facteur d'uniformisation. Actuellement, les différences ne pourraient porter que sur des chiffres de référence si faibles que cela fausserait l'interprétation de résultats ponctuels. C'est à un autre Alentejo, et ce à tous points de vue, que s'applique l'étude que nous avons tenté de mener.

⁴⁷ Cf. note n° 6.

⁴⁸ Ce serait le vicaire de São Miguel de Pinheiro en 1772; rien ne prouve que cet effort a été continué par la suite. Dans le cadre de la réforme des *estudos menores*, le sud du diocèse de Beja a reçu autant de *mestres de ler e escrever* que le nord; or, les superficies à desservir ne sont pas les mêmes.

⁴⁹ C'est un des critères d'explication retenus par Augusto QUERIDO (*art. cit.* note n° 4; cf. les cartes).

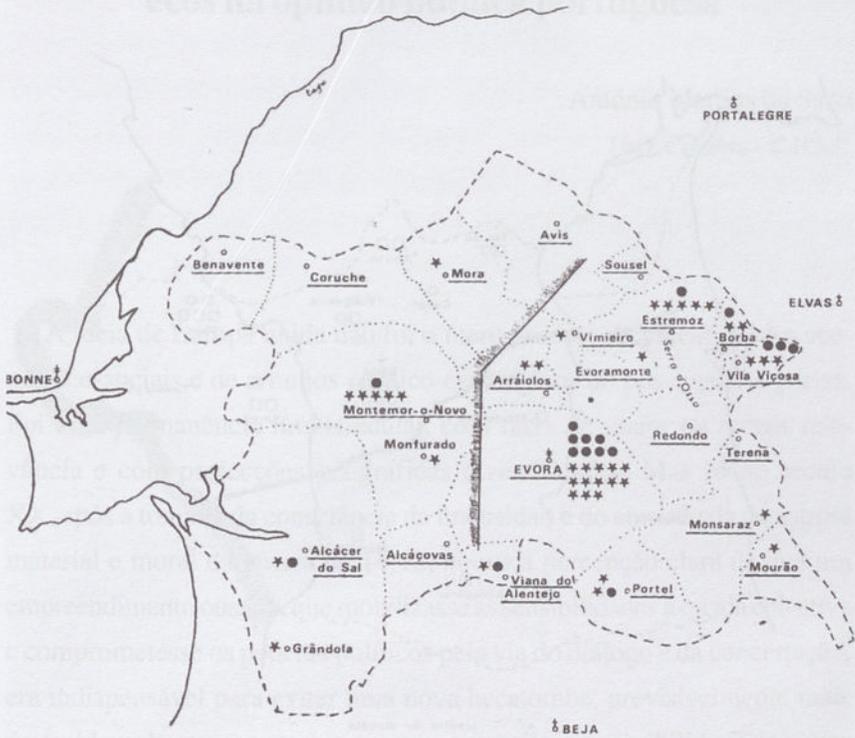
DISTRICTS ECCLESIASTIQUES



Ourique	Nom de doyen	-----	Limites du diocèse
<u>Messejana</u>	Résidence du vicaire forain	—————	Limite nord sud ou sens large
6	Nombre de paroisses	Limite de doyen

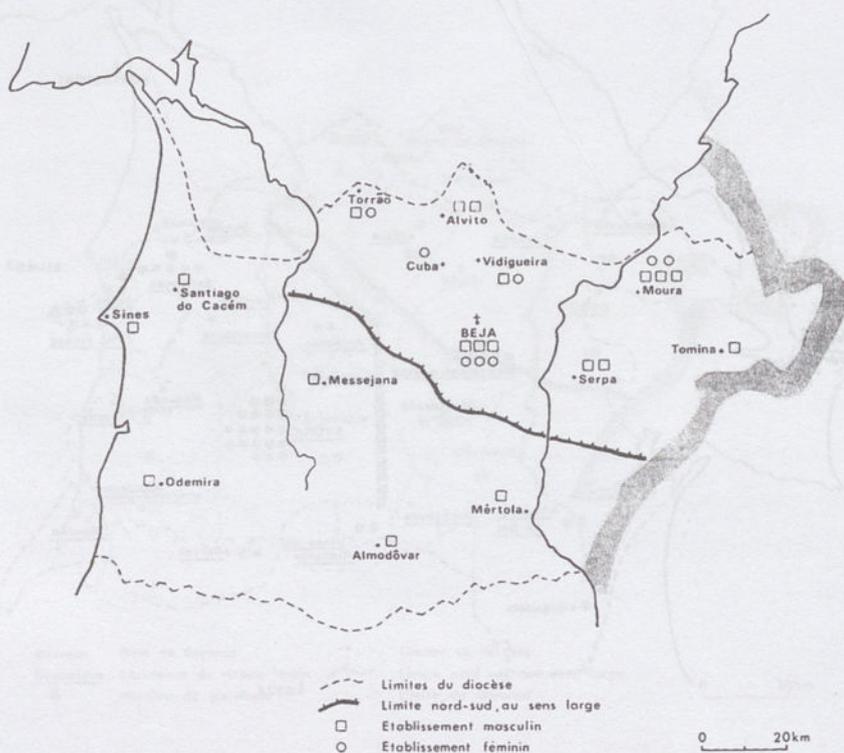
0 20km

L'ARCHIDIOCESE D'EVORA



- Limites de diocèses
- - - Limites de doynnés
- Avis
- Etablissement féminin
- * Etablissement masculin

ETABLISSEMENTS REGULIERS



A ideia de “Estados Unidos da Europa” no Pós-Primeira Guerra: ecos na opinião pública portuguesa

António Martins da SILVA

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

A ideia de Europa unida não foi o mero produto de precariedades económico-sociais e de arranjos político-estratégicos do pós-segunda guerra. Foi uma permanência multissecular, com fases de maior ou menor relevância e com projecções geográficas diversificadas. Mas só no século XX, após a tomada da consciência da imensidão e do absurdo da catástrofe material e moral da guerra de 14-18, houve a percepção clara de que um empreendimento ousado, que mobilizasse as sensibilidades à escala colectiva e comprometesse os poderes políticos pela via do diálogo e da concertação, era indispensável para evitar uma nova hecatombe, previsivelmente mais destruidora do que as anteriores, e para neutralizar a possibilidade de novas tentativas imperiais por parte de potências europeias com pretensões hegemónicas sobre o martirizado continente.

Os anos que se sucederam imediatamente aos tratados de paz preparados pela Conferência de Paris de 1919 não pacificaram a Europa. Um clima de desconfiança e de ressentimento envenenava as relações entre as potências europeias, em particular entre a França e a Alemanha: a ocupação do Ruhr em princípios de 1923, como reacção daquele país aos

atrasos nos pagamentos devidos por este em virtude das reparações a que foi sujeito, nada mais fez que agravar este estado de intensa animosidade. Todavia, a partir de 1924, a convergência de vários factores — entre os quais há que destacar a ocorrência de um ciclo de crescimento económico e a chegada ao poder de personalidades políticas favoráveis à cooperação entre os povos — vai contribuir para uma certa distensão das relações internacionais. Em França e na Alemanha os respectivos ministros dos negócios estrangeiros, Aristide Briand e Gustav Stresemann, empenham-se denodadamente na aproximação das relações entre os dois Estados. Desde então, vários planos e pactos foram celebrados: o plano Dawes, em 1924, que reduz para os anos subsequentes o montante das reparações sem modificar o seu valor total; o pacto de Locarno, em 1925, que obtém da Alemanha o reconhecimento das suas fronteiras ocidentais e o compromisso de cumprimento das disposições do tratado de Versalhes, e que favorece, no ano seguinte, a entrada deste país na SDN; o pacto Briand-Kellogg, em 1928, que condena o recurso à guerra como meio de resolução dos atritos entre os Estados; e o plano Young, em 1929, que reduz o montante total das reparações pagas pela Alemanha e faseia o seu pagamento até 1988.

Ora, é neste clima de prosperidade efémera e de frágil apaziguamento que vão florescer numerosas manifestações de unidade e de cooperação europeias: movimentos militantes (a “Pan-Europa” de Coudenhove-Kalergi, os “Estados Unidos das nações europeias” do Dr. Heerfordt), iniciativas práticas (os planos de “união aduaneira europeia”, a partir de 1925, com organismos representativos em diversos países, e os comités de cooperação europeia, entre os quais sobressai o Comité Mayrisch, fundado em 1926, ligado à criação do Cartel do Aço, antepassado privado da futura CECA) e uma tentativa institucional de união europeia no quadro da SDN (o plano Briand de 1929-30). Desta miríade de movimentos, de projectos e de iniciativas que deram corpo e alma à ideia de Estados Unidos da Europa no período de entre-as-duas-guerras destacam-se, pela sua projecção internacional e pelas suas repercussões políticas, dois ambiciosos planos: a

cruzada em favor da Pan-Europa que conduziu à realização do imponente congresso de Viena em 1926; e o memorando sobre a organização de um «laço federal» europeu, que teve origem na proposta de Briand de 1929 e de que resultou a constituição e funcionamento de uma Comissão de Estudos para a união europeia.

Dos ecos, das atitudes e do significado da ideia de Estados Unidos da Europa na opinião pública em Portugal durante a década de 20, que teve na Pan-Europa a mais eloquente expressão, trataremos no presente trabalho. Reservamos para outro estudo a análise e evolução do plano Briand e o posicionamento português sobre o mesmo.

A vaga de europeísmo que caracterizou os anos 20 começa verdadeiramente em 1923 quando, na sequência das desilusões da «paz armada» do pós-guerra, se tornou claro para muitos espíritos que a organização internacional criada para impedir a guerra, a SDN, se revelava cada vez mais impotente para garantir a paz e dirimir os atritos crescentes entre os Estados europeus. De todos os movimentos e organismos favoráveis à unidade europeia, que se manifestaram depois da guerra, o mais relevante, pela precocidade do seu envolvimento activo, pelo seu total idealismo e militantismo místico, foi, como já se referiu, a Pan-Europa de Coudenhove-Kalergi. Símbolo personificado dum cosmopolitismo cultural, nascido em Tóquio, filho de pai austríaco e de mãe japonesa, criado em Viena, tornado cidadão checo em 1919, naturalizado francês em 1939, exilado na América durante a segunda guerra, o conde Richard Coudenhove-Kalergi publicou em 1923 um livro intitulado *Pan-Europa* e fundou no ano seguinte em Viena um movimento com o mesmo nome. Justificou a necessidade da união da Europa como meio de garantir para esta o seu prestígio e o seu papel de líder nos destinos do mundo, evitar o expansionismo soviético e a dominação económica americana, impedir em suma a possibilidade de uma nova e mais destruidora conflagração. Defendia uma confederação europeia com base no modelo suíço, constituída por Estados democráticos, sem a Inglaterra nem a Rússia, com respeito pela igualdade dos seus membros e

pelas respectivas identidades e minorias, tendo como órgãos centrais um Conselho federal e uma Assembleia Parlamentar, compostos por delegados dos Estados e dos Parlamentos nacionais, respectivamente, e um Tribunal de Justiça para resolver litígios. Previa o seu plano de Estados Unidos da Europa uma cidadania comum, uma união aduaneira, uma moeda única, uma aliança militar e uma valorização comum das colónias europeias. Para a sua consecução preconizava quatro etapas: realização de uma conferência, conclusão de um tratado de arbitragem entre os Estados, criação de uma união aduaneira e elaboração de uma constituição. Mas para que tal projecto pudesse chegar a bom termo entendia que era indispensável um esforço pedagógico de sensibilização colectiva; e nesse sentido difundiu em 1924 um «Manifesto europeu» e, em seguida, uma «Carta aberta aos parlamentares franceses», e pouco depois, em Outubro de 1926, é realizado um congresso pan-europeu em Viena, ao qual compareceram 2000 delegados vindos de 24 países europeus, nos quais se contavam muitos dos que representavam a nata da elite política e intelectual da Europa. Com efeito, foi nos meios intelectuais que o pan-europeísmo obteve mais apoios e entusiasmos (Paul Valéry, Thomas e Heinrich Mann, Rilke, Stefan Zweig, Ortega y Gasset, Freud, Einstein...); mas esta popularidade junto das elites pensantes não era correspondida por um interesse efectivo por parte dos responsáveis políticos e diplomáticos europeus e contrastava com o desconhecimento e a notória indiferença junto do grande público.

Apóstolo fervoroso de uma ideia nova, cruzado místico na demanda de um ideal generoso, profeta visionário advertindo para o perigo de uma batalha feroz entre a «a barbárie e a cultura», pregou no deserto uma utopia contra tudo e contra todos os que ostensiva ou polidamente se lhe opunham. Uma utopia visionária e ingénua? «A história do mundo tem mais fantasia que as suas marionetas; compõe-se de uma sequência de surpresas e de utopias realizadas» — escreveu Coudenhove-Kalergi em 1923 no seu livro *Pan-Europa*. Todavia, os ecos das suas ideias e actuações atravessaram amplamente as fronteiras e suscitaram uma vaga de referências e de

reflexões, de apoios e de contributos, de comentários e de rejeições. Também em Portugal.

É por oposição ao «nacionalismo estreito» e em defesa da democracia republicana que, depois da guerra, ganha expressão em Portugal a afirmação do internacionalismo como método pacífico para o funcionamento orgânico das sociedades humanas. Ao contrário da acusação movida pelos integralistas, o internacionalismo implícito na democracia não é, escreve Raul Proença, «a negação pura e simples das nacionalidades, mas a criação de uma consciência, duma vontade e dum direito supra-nacionais que ponham termo ao estado de guerra entre as nações». Para este autor, democracia não é necessariamente sinónimo de internacionalismo, entendido aqui na sua forma federal, mas uma e outro podem perfeitamente coexistir e conciliar-se: «Pode-se ser democrata, e ao mesmo tempo tão patriota como os mais patriotas dos integralistas; simplesmente nos é vedada [...] toda a ideia de nacionalismo agressivo». Segundo os catecismos integralistas «a unificação de todas as nações numa só, a que chamam Humanidade» pressupõe «destruir todas as fronteiras e criar entre todos os homens uma solidariedade tão perfeita como se fossem irmãos»; tal objectivo constitui uma ilusão absolutamente «anti-natural e inviável», porque «não há dois indivíduos iguais, física ou moralmente» como «não há povos iguais», sendo por isso impossível «a fusão de todos os povos numa nação só, a que se chama Humanidade». Mas aqui reside exactamente o equívoco, na perspectiva de Proença: «A maior parte dos internacionalistas não pensa em fusão, mas em federação. Partem do princípio de que, diferentes como são os homens, há todavia entre eles ideias, sentimentos e interesses comuns, sendo, pois necessário que alguma instituição organize essas ideias, satisfaça esses sentimentos, defenda esses interesses. Não querem a humanidade como conceito puro [...]; querem que a esse conceito corresponda uma organização efectiva», ou seja, «uma ordem humana», uma «Pátria internacional», que não destrui as pátrias particulares, como a criação de uma «ordem nacional» não destruiu os indivíduos que constituem as nações.

Esta ordem internacional, ao assumir-se com um estatuto jurídico supranacional, constitui a melhor garantia de preservação dos «direitos legítimos de todas as nações, isto é, de todos os direitos que se não oponham aos direitos comuns e aos interesses comuns da humanidade», pondo fim ao regime «fantasmagórico» da «soberania nacional absoluta» e ao sistema da protecção dos pequenos Estados pelos grandes, que pressupõe sempre para os primeiros, pelo mecanismo de alianças a que se obrigam, a necessidade de sacrificarem uma parte da sua soberania para «benefício exclusivo» dos segundos. «Desejar, pois, como os integralistas, o prosseguimento dos nacionalismos irredutíveis e do estado de guerra entre os povos será defender uma doutrina consagradora dos “imperialismos”, não será nunca, em caso algum, uma doutrina conservadora de todas as pátrias». Conclui-se assim que «conceber o patriotismo como fundado na *oposição* entre o interesse duma pátria e o de todas as outras» é um erro crasso, uma atitude anti-pacifista e «guerreira» que tem implícita «a glória militar» e inibe a possibilidade de cooperação solidária entre os povos. «Mais ainda: se há país em que o internacionalismo constitua o próprio veio das mais altas tradições nacionais, esse país é precisamente o nosso. Foi porque descobrimos o mundo e nos demos ao mundo, porque por ele nos andámos “repartindo”, porque comungámos no universal, que Portugal existe ainda hoje na história [...]. Sermos internacionalistas constitui, pois, para nós [...] a única maneira de guardarmos para com o espírito da nossa pátria uma inteira fidelidade». Mas a estes argumentos teóricos e históricos acresce um outro, ditado pelas realidades do mundo material contemporâneo: «são os próprios interesses económicos que abatem cada vez mais as fronteiras das nações. O mal-estar de um membro social repercute-se imediatamente, no estado actual do mundo, sobre todo o corpo social. Condena-nos a necessidade a sermos irmãos siameses; somos obrigados à fraternidade pela própria natureza das coisas. Terminou a lei do isolamento; vivemos, quer queiramos quer não, sob a lei irremissível da solidariedade. A fraternidade ou a morte; a paz ou a miséria; a federação humana ou a ruína da civilização humana, tais são os dilemas que nos põe

o estado actual do mundo. Desconhecer isto ou proceder como se o desconhecêssemos, é querer fechar os olhos às realidades ou atirar-nos de cabeça para o abismo»¹.

Só a partir de Outubro de 1925, após a conferência de Locarno, as expressões e os conceitos de “Estados Unidos da Europa” e de Pan-Europa” ganham forma e conteúdo nas publicações periódicas portuguesas. Os acordos e documentos diplomáticos resultantes desta conferência, que partiu de uma iniciativa alemã endereçada à França e à Grã-Bretanha, estipulavam, entre outras cláusulas, a promessa de reconhecimento e de inviolabilidade das fronteiras ocidentais entre a França, a Bélgica e a Alemanha, mas não davam garantias idênticas em relação às fronteiras orientais, embora os países que os assinaram (os já citados mais a Itália, a Polónia e a Checoslováquia) prometessem, em caso de litígio, não recorrer à força armada, mas utilizar os instrumentos multilaterais de conciliação e os mecanismos internacionais de arbitragem estatuídos ou a estabelecer. Tiveram os referidos acordos um enorme impacto favorável na opinião pública porque, no entendimento geral, proporcionavam uma sólida garantia para a consolidação da paz, ao mesmo tempo que poderiam aliviar o esforço de armamento por parte das grandes potências a braços com preocupantes problemas económicos e sociais. «O conjunto dos acordos de Locarno [...] assume uma tal importância para a futura política europeia, que deve marcar o início duma época nova não só na Europa, mas em todo o mundo» — escreve Jaime Cortesão pouco tempo depois da realização da referida conferência, para cujos resultados, segundo ele, Portugal deveria prestar a máxima atenção e, em consequência, orientar a sua política na conformidade dos «impulsos que de fora se lhe impõem», concluindo: «Ainda que se não acredite na realização idealista dos Estados Unidos da Europa, não se pode negar que um espírito novo de conciliação procura

¹ Raul Proença, «Acerca do integralíssimo lusitano. VI – Nacionalismo e internacionalismo», *Seara Nova*, 1 de Julho de 1922, pp. 40-42.

regular os conflitos internacionais. A Sociedade das Nações, cujo alcance e obra cada vez mais devemos procurar conhecer entre nós, faz apelo constante a uma opinião pública internacional. O velho sistema das alianças particularistas entre Estados ameaça com isso desabar; e toda a política exterior dos pequenos povos, que têm vivido à sombra protectora e interesseira dalguma ou algumas das grandes potências, tem que moldar-se sobre mais largas bases e procurar não a defesa, quantas vezes humilhante, duma forte nação, mas a simpatia e o apoio efectivo de todas elas»².

Os acordos de Locarno funcionam assim, na perspectiva de analistas portugueses, como o primeiro esforço político-diplomático sério para a construção de uma paz duradoira, cuja garantia futura terá que passar pela constituição de grandes blocos unificadores. Ora este desejo de reconciliação que aqueles acordos expressaram é o primeiro passo para dirimir por meios pacíficos as desavenças seculares entre as três maiores potências continentais, dando início a um processo de construção do «edifício da paz» e fazendo renascer das cinzas a esperança de unidade dos povos europeus — dessa ideia generosa alimentada como «gloriosa utopia» pelos poetas e escritores do século XIX, por Vítor Hugo e Lamartine, entre outros, mas que os governantes e «nacionalistas exacerbados» ignoraram ou combateram convencidos de que tal ideia se configurava como «um atentado à santa soberania dos Estados». Contudo, se Locarno «é uma esperança para a concretização deste ideal» dos Estados Unidos da Europa, nunca estes poderão organizar-se contra os Estados Unidos da América, como alguns concebem, nem poderão resultar simplesmente das tramas com que o poder político se tece; para os realizar «exige[-se] dos povos da Europa a procura de um conhecimento e compreensão mútua, que contribua para a aceitação das diferenças procurando nos factores comuns mais uma razão para a união» — o que só pode conseguir-se «pela via cultural, pois a diplomacia é incapaz de estabelecer este conhecimento indispensá-

² Jaime Cortesão, «O significado dos Acordos de Locarno», *ibidem*, nº 61, de 21/11/1925, pp. 5-8.

vel»³. Locarno não pode, pois, ser entendido ainda como o esboço de realização efectiva e institucional desta ideia, mas os métodos que por ele foram utilizados — de procura de uma «nova política internacional» de concórdia, de estabelecimento da paz «sem vencedores ou vencidos, mas elaborada por todos num compromisso de honra» e «sob a base da mais perfeita igualdade», conforme o declarou, na referida conferência, Chamberlain, um dos protagonistas dos acordos — prefiguram a perspectiva e convergem auspiciosamente no sentido desse generoso ideal sonhado por tantos há tanto tempo: «Será a ideia dos Estados Unidos da Europa que surge no horizonte? Ninguém o poderá dizer..., mas a realização dessa ideia — como tantas outras utopias» — só poderá concretizar-se passando por esta promissora fase «de entendimento e de pacificação»⁴.

O tratado de Locarno teve assim, entre outras consequências, o mérito de lançar o debate no meio intelectual de esquerda sobre a necessidade da unidade europeia. A imprensa de «esquerda» viu nesse instrumento diplomático «a base de uma nova Europa» ao passo que a sua congénere de «direita» julgou-o com «desconfiança e hostilidade». Na América foi recebido com exagerado aplauso e visível ingenuidade: «Estão fundados os Estados Unidos da Europa, dizem os americanos. Alguns entusiastas chegam a precisar datas para a união das nações do Velho Continente no prazo de dez anos»; com tal acordo político, o entendimento económico será inevitável, o desarmamento terá consequências alfandegárias infalíveis, a união aduaneira será a resultante necessária. Mais prudentes e cónscios das longas e sinuosas dificuldades a superar, alguns europeus consideraram que pela via encetada se desbravava o terreno para a regeneração económica da Europa e com ela se abria «caminho a uma nova política de agrupamento da qual devem surgir os Estados Unidos da Europa»⁵.

Mas nem todos partilham desta concepção unificadora dos povos euro-

³ «Os Estados Unidos da Europa», in *Diário de Lisboa*, nº 1383, de 12/10/1925, p. 1.

⁴ Chagas Franco, «Os Estados Unidos da Europa?», *ibidem*, nº 1389, de 19/10/1925, p. 1.

⁵ *Ibidem*, nº 1431, de 5/12/1925, p. 2 e 7.

peus. No campo republicano e socialista há também quem entenda que a Europa não tem expressão geográfica nem cultural, considerando o facto de as suas fronteiras terem variado constantemente ao longo da história e de a expansão europeia ter apagado «as diferenças entre a Europa e o que não era europeu», dissolvendo-a «no mundo que europeizou». Uma perspectiva interessante, já que alguns dos argumentos aduzidos, por paradoxal que pareça, irão ser retomados pelo pensamento nacionalista do Estado Novo. Num artigo reproduzido na *Seara Nova*, em Junho de 1926, com o título «Serão possíveis os Estados Unidos da Europa?», da autoria de Henri Hauser, professor da Faculdade de Letras de Paris, defende-se que «a ideia de Europa é uma ideia americana». Contra a «simplificação» e a visão geométrica que a América faz da Europa insurge-se, segundo este autor, «a própria história, tão rica e tão trágica, das nações europeias»; a Pan-Europa não passa de uma «quimera perigosa», que exclui dela a Inglaterra e a Rússia, estabelecendo, com esta dupla exclusão, «entre Berlim e Paris, a mais espantosa das defrontações»: «Pan-Europa! Essa loucura não pesará o valor das individualidades bastante fortes que são as nações europeias, grandes e pequenas, nem dos vínculos [...] que ligam estas nações, uma a uma, às outras partes do mundo. Opondo massas contra massas, uma Pan-Europa e uma Pan-América, uma Ásia soviética, a África votada ao etiopianismo, ela prepararia para o futuro a mais pavorosa das guerras, uma guerra dos mundos». Se pode fazer sentido falar de «solidariedade» é tão só pelo facto de existirem, «no mundo do espírito, ligações transversais que não se deixam encerrar em nenhuma área geográfica», como é o caso da «solidariedade britânica» que se estende «a três ou quatro continentes, sem atender à geografia escolástica», ou, também, da «solidariedade latina, ou melhor neo-romana» que, apesar das ilusórias tentativas estranhas de estabelecimento de um pan-americanismo, «nem assim se impedirá a América-latina de se defrontar com a hegemonia yankee ou britânica e se voltar para a Espanha e para Portugal, antigas metrópoles, para a França e para a Itália» porque «falamos verdadeiramente a mesma língua. É sobre estas solidariedades reais e não falsas e caducas

que é necessário fundar a paz no mundo. É tempo de lançar ao vento a palha das palavras e juntar, enfim, o grão das realidades. Chegou a hora de reunir, por cima das fronteiras arbitrárias dos continentes, todos os homens que, servindo as suas pátrias, aspirem a ser bons cidadãos da humanidade»⁶.

Na mesma perspectiva essencial convergem o sentido e a finalidade da divulgação crítica, nas páginas daquela revista pouco depois da publicação do referido artigo, do *Manifesto Europeu*, de 1924, do conde Coudenhove-Kalergi. Neste célebre manifesto diz-se a certa altura: «É possível que, nesta reduzida península europeia, vivam lado a lado 25 Estados numa anarquia internacional completa, sem que esta situação leve por fim a uma catástrofe terrível, tanto na política como na economia e na cultura? Os anti-europeus dizem que sim, que é possível, visto que até hoje assim foi. Mas isso é ignorar as realidades: o século XX alterou tudo, até as próprias bases em que assentava esta multiplicidade dos estados europeus [...]. Todo o problema se reduz, pois, aos seguintes dilemas: guerra ou paz, anarquia ou organização, concorrência no armamento ou o desarmamento, concorrência ou colaboração, ruína ou união.... Quem não é pan-europeu é contra a Europa. Seremos cúmplices da queda da Europa se não fizermos um esforço para salvá-la [...]. Repetiremos sempre e sempre esta nítida verdade: uma Europa dividida é a guerra, a opressão a miséria. Uma Europa unida, a paz, a liberdade».

Depois de se dar conta de algumas das passagens mais sugestivas deste manifesto, num longo artigo com o título de «Estados Unidos da Europeus», Rodrigues Miguéis, autor do mesmo, comenta:

«Generoso idealismo para um diplomata! É pena que o seu manifesto dê a impressão de se tratar de um patriota receoso pela integridade das fronteiras nacionais...

O manifesto foi publicado antes de Locarno. As condições actuais da

⁶ Henri Hauser, «Serão possíveis os Estados-Unidos da Europa?», *Seara Nova*, n.º 93, de 23/6/1926, pp. 405-406.

política europeia, diferem, pois, do que então eram. No entanto, é indiscutível que a Europa só teria vantagens num perfeito entendimento defensivo; simplesmente, a defesa pressupõe inimigos; e seria de boa política internacional levantar a lebre dum perigo anti-europeu? A simples exclusão da Inglaterra e da Rússia não representaria um acto de clara hostilidade? E nós, Portugal, entrando nessa aliança, se é verdade que não mais dependeríamos da política internacional da Inglaterra, não ficaríamos sujeitos às resoluções de todos os outros Estados europeus — mesmo daqueles que hoje vêm com mais gula a nossa vasta riqueza de territórios africanos?...

Belo sonho, a Pan-Europa, que cumpre realizar na ordem moral, na económica, na científica... Até lá, os Estados Unidos da Europa, que todos os pacifistas sinceramente desejamos, seriam só mais uma ameaça para a paz do mundo. Europa contra a Rússia! Contra o Império Britânico! Contra a América do Norte! Mas quem pode supô-lo? Quem imagina que os fios de toda a ordem, que prendem alguns Estados europeus às nações de novo continente, como a aproximação ibero-americana, se partiriam facilmente? A não ser que a América Latina, toda unida num bloco contra o pan-americanismo dos Estados Unidos, desse à Europa unida um decidido apoio — o que representaria sempre uma posição de surda hostilidade ao monroísmo...

Toda a ideia que não for de união mundial é uma ideia de guerra. A existência de blocos é perigo para a paz do mundo. Defender assim a Pan-Europa política, é esquecer que a primeira condição para o mundo pacífico, homogéneo, é o lento e progressivo desaparecimento das grandes manchas do planisfério político. Nada de sistemas rígidos!».

Considera o articulista citado que a constituição de blocos, como a que se pretende com a proposta pan-europeia, contem em si o gérmen do antagonismo capaz de fazer perigar a paz no mundo, porque, quer pelas exclusões que estipula quer pela tentação hegemónica que comporta, é contrária à natureza profunda dos princípios pelos quais se deve reger o convívio

entre as nações: «a ideia justa [...] da mais larga e profunda união dos povos, das camadas sociais interessadas na paz do mundo, no progresso, na política de igualdade e de segurança mútua — a ideia mãe da Liga das Nações». A oposição à entrada da Rússia dos Sovietes numa qualquer união europeia, tal como a que se propõe no Manifesto Pan-Europeu, «mascara uma ideia mais funda e grave de hostilidade contra os eslavos, num escrúpulo pueril de aparência política [...]. Um proletário russo não agride um proletário italiano por uma simples questão de política interna, mas por causas mais profundas». Pretender, pois, abolir as fronteiras dos Estados para remediar os males de que padece a Europa «é pura fantasia». E conclui:

«A Europa dos checos é dos lusitanos nunca poderá unir-se numa federação voluntária, jurídica, à imagem da união dos suíços; estes conseguiram o milagre porque o território reduzido e a comunidade de idênticos interesses estabeleceram desde cedo entre eles uma solidariedade natural. Mas do Tejo ao Vístula medeiam as distâncias, as raças, os climas, as diversidades geográficas... E não se passa em vão por cima disto tudo.

Quando a hora bater, a Europa, como um viajante descuidado, fará as suas malas apressadamente. Há-de sem dúvida escapar ao perigo estranho. Mas antes que os diplomatas europeus, os financeiros, os homens dos capitais e dos interesses se ponham de acordo sobre uma tal federação; antes que tenham podido amontoar as renúncias sobre as renúncias, os esquecimentos sobre os esquecimentos, e o desinteresse sobre o desinteresse, hão de correr cataratas de tinta, hão de despenhar-se montanhas de oratória, o tempo há de passar, e queira o Destino todo poderoso que a Europa não se alague novamente de sangue, em holocausto aos ideais de algum político, sonhador de unidade à fina força...»⁷.

A realização do Congresso Pan-Europeu em Outubro de 1926 fornece

nova oportunidade para reanimar o debate sobre a união da Europa. A imprensa noticiou o evento e tomou posição sobre o mesmo, em particular o *Diário de Lisboa*, o periódico mais entusiasta pelo tema em apreço. Considera-se aquela notável realização como o advento de uma nova era em que às divisões e aos nacionalismos do passado se sobreporão os entendimentos dos povos e a comunidade das nações: «Estamos perante a realização do admirável Congresso Pan-Europeu... Enquanto que outrora se falava de pan-germanismo, pan-eslavismo ou de pan-helenismo. E eis que a Europa encontra numa palavra a concretização sublime do espírito que a há-de salvar!... As principais nações da Europa reunidas em Viena, proclamam [...] que acima dos nacionalismos os povos se devem amar e respeitar. E o presidente do Reichstag, Loebe, assegura que é chegado o momento de realizar as utopias e que o direito comercial unificado e uma moeda comum são realizáveis na Europa. Pela Bélgica o seu representante afirmou que, se no futuro desapareceram vinte Estados europeus, a Pan-Europa viverá. E o delegado francês Delaisi conclui num clima de profunda comoção: “O povo francês saúda aqui a primeira aurora pan-europeia!”»⁸.

Um grande destaque é dado, nas páginas do citado jornal, ao projecto de união dos Estados europeus, atribuído a Primo de Rivera, publicado no jornal espanhol *La Nacion*, pelo qual se propunha a formação de uma Liga das Nações, com um Supremo Tribunal e um exército comum comandado supranacionalmente por este organismo, com o grandioso objectivo de estabelecer a paz perpétua na Europa. Pretendia-se que todos os Estados europeus fossem convidados a aderir a esta Liga de Paz e que ao referido tribunal fossem submetidos os problemas e os litígios passíveis de provocar conflitos armados, o qual, composto por representantes de todas as nações participantes e decidindo por igualdade de voto, teria força para obrigar ao

⁷ Rodrigues Miguéis, «Os Estados Unidos Europeus», *Seara Nova*, nº 96, de 12/08/1926, pp. 446-470.

⁸ Pinheiro Chagas, «A Europa tão unida antes de 1914 dividiu-se depois da grande guerra», *Diário de Lisboa*, 12/10/1926, p. 7.

acatamento das suas decisões e para aplicar ao Estado responsável pelo litígio a acção comum, moral, económica ou militar, decidida contra este. Interditavam-se os Estados de utilizar qualquer comando militar que não fosse o do tribunal, e propunha-se que o tamanho dos contingentes armados das três potências mais fortes não devesse exceder «nunca metade das forças dos restantes em conjunto». Só assim, segundo se escreve no periódico português que temos estado a utilizar, «terminariam as guerras e algo mais vexatório que a própria derrota dos fracos, a imposição pela violência dos fortes, causa de rancor e rebeldia da humanidade»; só assim se «prepararia rapidamente e realizaria a federação europeia». Mas para que tal objectivo se tornasse possível não bastaria uma convergência de boas intenções ou uma mera solidariedade sentimental: «a solidariedade dos interesses económicos» é também condição indispensável — «a conciliação e a comum conveniência destes é, pois, o cimento iniludível da paz»⁹.

Um outro acontecimento, considerado como sendo de magna importância, foi a assinatura em Paris do Tratado de Briand-Kellogg, em 27 de Agosto de 1928, a que já anteriormente aludimos, e que declarava «guerra à guerra» como meio de resolução dos conflitos entre Estados, salvaguardando, todavia, a possibilidade de recurso à força, em caso de legítima defesa. Acolhido com vivo entusiasmo, assinado inicialmente por quinze Estados e, nos meses subsequentes, por muitos outros, membros e não membros da SDN (entre estes últimos a URSS, os Estados Unidos, a Turquia, o México, etc.), saudado por Briand como marcando «uma data nova na história da humanidade», este tratado coroava uma série de iniciativas pacifistas, uma vaga de «pactomania», como foi designada, no âmbito de um espírito diplomático dominante e de um sentimento comum de que a insistência em tais compromissos reforçava a solidez efectiva de

⁹ *Ibidem*, de 15/07/1927 e de 6/01/1928, p. 7 e 3, respectivamente.

uma paz jurada — crença que o futuro próximo revelaria como ilusória.

Ora, é a propósito deste pacto, «talvez o maior acontecimento político internacional depois do Tratado de Versalhes», como se escreve no *Diário de Lisboa* poucos dias antes da assinatura do mesmo — jornal que o critica e relativiza em virtude da respectiva cláusula que «admite a guerra de auto defesa [...] porque toda a nação que declara guerra apregoa que o faz para se defender»¹⁰ —, que vai ganhar novo fôlego a polémica e o entusiasmo pela unidade europeia: «A assinatura do tratado será o primeiro passo para a realização dos Estados Unidos da Europa» — é um título de primeira página do *Diário de Notícias*, no próprio dia da assinatura, citando declarações do ministro alemão, Stresemann; «A reunião de Paris é a primeira assembleia dos Estados Unidos da Europa associados aos Estados Unidos da América» — escreve-se no dia seguinte no mesmo jornal¹¹.

Mais prudentes, outros relativizaram a importância do pacto Briand-Kellogg para a causa da paz e da cooperação entre os Estados. Algumas picardias mais ou menos acintosas tinham-se manifestado entre a França e a Alemanha, nomeadamente na Assembleia da SDN em meados de Setembro de 1928, que geraram alguma incomodidade nas relações entre os dois Estados e provocaram algum pessimismo em relação aos esforços de desarmamento e de concórdia. Se, por um lado, escreve-se no *Diário de Lisboa* em finais de Novembro subsequente, «as propostas de desarmamento, o Pacto Kellogg, todas as palavras que se pronunciam e todos os actos que se realizam» expressavam as intenções dos homens de Estado perante «o medo de uma próxima e mais trágica guerra», a verdade é que a desconfiança persistente, o patriotismo ferido, a rivalidade de interesses, a pusilanimidade de uns e a resistência de outros não auguravam nada de promissor quanto à efectiva possibilidade de consolidação da paz e teimavam alimentar «o rancor combustível para outra guerra». Por outro lado, o nacionalismo agressivo, com uma força crescente, nas suas

¹⁰ *Ibidem*, de 23/08/1928, p. 3.

¹¹ *Diário de Notícias*, de 27 e 28/08/1928, p. 1.

multifacetadas expressões, económico, político e sentimental, engendrado na desconfiança e alimentado pelo ódio, tendia a fazer vingar uma inadequada, confusa e perigosa identificação com patriotismo, defendia o primado da Nação contra tudo e contra todos, afirmava a absoluta independência política do Estado, impedindo a cooperação e a solidariedade internacionais. «Nesta batalha entre a paz e a guerra, entre patriotismo e nacionalismo [questiona-se e conclui-se no referido jornal], que lugar ocupam a SDN, o pacto Kellogg, a conferência de desarmamento? São meros fogos de artifício, enganos». Qual a solução? A resposta é inequívoca e peremptória: «A fórmula é apenas uma — os Estados Unidos da Europa»; «a união só pode conseguir-se através do princípio federativo» — «a Federação é a paz»¹².

É através das páginas do *Diário de Lisboa* que se revela uma intenção quase militante de divulgar o ideário dos Estados Unidos da Europa. Sugestivos a este nível são os artigos e entrevistas de Irene de Vasconcelos para quem, «apesar do nacionalismo quase doentio de alguns países», a causa da unidade europeia, como «movimento de paz e de concórdia», não só se tornou tema familiar nos corredores das Assembleias da SDN como também «vai alastrando e encontrando partidários em todo o mundo». Assim o testemunhou, na entrevista que ela lhe fez, o conde Coudenhove-Kalergi — «um homem com natural disposição para o internacionalismo», responsável pelos grandes progressos realizados pela ideia europeia, «devido à sua actividade, à sua inteligência e sobretudo à sua fé» —, cuja causa ganhou adeptos notáveis numa multiplicidade de países: em França onde se contam partidários como Briand, Poincaré, Herriot e ilustres homens das letras e das ciências; na Alemanha onde socialistas, democratas e populistas, e entre estes o próprio Stresemann, «foram conquistados pela mesma ideia»; na Espanha, de onde chegam «as maiores provas de simpa-

¹² *Ibidem*, de 27 e 28/11/1928, p. 7.

tia», das quais se destacam a de Primo de Rivera que «não só escreveu um notável artigo no jornal *La Nacion* como teve ainda a bondade de me escrever uma carta onde manifesta a sua simpatia pelos nossos esforços»; embora menos sugestivos, também na Inglaterra, se contabilizam amigos da sua nobre ideia (Lord Cecil e Emmery), mas não na Itália onde «a ideia pan-europeia não tem tido grandes progressos». Fora da Europa, o movimento regista uma enorme adesão na América, país onde foi criado um «Comité of the Paneuropa Union», e notáveis personalidades, como Hoover, o candidato republicano à presidência, se tem manifestado claramente pela união da Europa: «os americanos não querem conhecer as razões que nos determinam a pretender os Estados Unidos da Europa, o que os interessa são as causas que impediram até hoje a sua realização». A propósito do recente Pacto Kellogg, Coudenhove-Kalergi declarou: «Creio bem que ele nasceu duma vontade sincera de manter a paz, mas não é garantia suficiente de pacificação definitiva. Só o pan-europeísmo será capaz de unir as forças europeias em lugar de as dividir, acabando com essas diferenças artificiais que reinam na Europa. A paz do nosso continente não pode ser mantida senão com um Exército europeu e os conflitos só podem ser resolvidos por um Tribunal Supremo Europeu». Ao concluir esta entrevista, a jornalista comentou: «Parece-me oportuno recordar aos leitores que Portugal não deve manter-se à margem deste movimento, como de tantos outros que estão na ordem do dia e nos interessam directamente»¹³.

Curiosa é ainda a entrevista que esta jornalista fez, para o referido jornal, ao chefe do governo italiano. Com o título de primeira página, «Mussolini fala ao Diário de Lisboa», ao dirigente fascista foi colocada a seguinte questão: «Que pensa Mussolini da concretização dos Estados Unidos da Europa?». O cepticismo, se não mesmo a desaprovação, do *Duce* é bem expressivo na resposta que deu: «Nada impede que se trabalhe para isso. Mas, como pôr de acordo, a pensar da mesma maneira e

¹³ Irene de Vasconcelos, «A ideia da criação dos Estados Unidos da Europa», *Diário de Lisboa*, nº 2293, de 26/9/1928, p. 1.

dentro do mesmo espírito, individualidades como o seu país, cuja história das descobertas nos assombra cada vez mais à medida que vai sendo mais conhecida, a Espanha que foi num dado momento a maior força mundial, a França, a Alemanha, a Itália. Dizia-me um americano não compreender a razão por que a Itália se batia por Fiume, cidade de quarenta mil habitantes. Não adira à sua incompreensão, porque os americanos constróem cidades em meses e não estão agarrados à tradição, ao passado que faz de cada país da Europa uma individualidade distinta»¹⁴.

Com idêntica intenção pedagógica e apologética se refere outro artigo de João de Barros, no mesmo jornal, com o sugestivo título «Europa minha segunda pátria», com o qual se pretende dar a conhecer aos portugueses a publicação recente do livro de Gaston Riou, com título aparentado, *Europa minha pátria*, e sensibilizá-los para a importância da temática de que trata, das várias formas com que se reveste a ideia de unidade europeia, da posição privilegiada de Portugal como posto avançado para a difusão, através do Atlântico, do ideário unificador. Os portugueses, no entendimento do referido articulista, não podem continuar «desinteressados do vasto movimento de solidariedade internacional, cada vez mais vivo e forte na Europa do pós-guerra» — uma Europa em crise, angustiada e doente, cujo mal-estar e incerteza perante os seus destinos nos afectam também, segundo o articulista, mesmo que disso não tenhamos consciência. Ora o único remédio, «o único processo de salvar a saúde do Ocidente» reside precisamente, como se preconiza no referido livro, em realizar a União Europeia: «Muita gente sorrirá da ideia velha e renovada dos Estados Unidos da Europa, mas é preciso não perder de vista o perigo que a Europa corre, conservando-se dissociada, hostil e desarmónica perante os venenos do Oriente e o materialismo organizado da América do Norte». E conclui: «Nem Paul Valéry ou Gaston Riou referiram qualquer posição em relação a Portugal; cabe-nos a nós lembrá-los que a Europa encontraria em Portu-

¹⁴ Idem, *ilidem*, n.º 2463, de 20/4/1929, p. 1.

gal um posto magnífico de vigilância e defesa e um foco de propaganda dos seus ideais e concepções, através do Atlântico. Embora o livro de Gaston Riou seja um pouco vago e utópico contribuiu para a percepção exacta do desequilíbrio europeu, mostrando aos portugueses a necessidade premente de reflectirem sobre a posição do país no mundo e a sua perda de influência»¹⁵.

É com semelhante propósito de esclarecimento que a *Seara Nova* inseriu nas suas colunas o apelo que Coudenhove-Kalergi fez, nos começos de 1929, aos povos e governos da Europa no sentido de se realizar uma conferência preparatória da União Pan-europeia. A revista, que já anteriormente reproduzira e criticara o *manifesto pan-europeu* deste autor, justifica agora a divulgação do apelo, da seguinte forma: «Parece-nos inteiramente digno de aplauso o espírito deste documento em que não se contem nenhum princípio prejudicial para o equilíbrio político do mundo, nem a menor restrição ao destino da Sociedade das Nações, da qual a União Pan-europeia seria um poderoso auxiliar». No referido apelo Coudenhove-Kalergi incita os povos, os parlamentos e os governos europeus a «não perderem tempo», numa Europa em que a guerra terminou, mas a paz ainda não começou, e a convocarem, para o ano de 1929, a primeira conferência pan-europeia, seguindo o «grande exemplo» do que se fez, quarentas anos antes, com a reunião da primeira conferência pan-americana, graças à qual «pôde a América manter-se em paz, enquanto a África, a Ásia e a Europa suportavam as mais terríveis guerras». E conclui: «Ao fim de dez anos de trabalho, as grandes questões europeias continuam sem solução: desarmamento em terra, segurança, protecção das minorias, supressão das alfândegas. Ora, estes problemas, que representam um interesse vital para a Europa, só podem ser resolvidos sobre uma base europeia»; para tal é necessário «um grande movimento que determinará a convocação duma conferência pan-europeia que tenha por missão forçar

¹⁵ João de Barros, «Europa minha segunda pátria», *ibidem*, de 1/2/1929, p. 1.

todos os governos e povos da Europa a entender-se, a unir-se e a assegurar-se a salvação»¹⁶.

Mas, como já foi referido, a unidade europeia tinha os seus detractores na Europa como em Portugal. E era sobretudo nas fileiras nacionalistas que, obviamente, se destacavam os mais enérgicos e ostensivos adversários. Entre eles João Ameal. Em artigos regulares, no *Diário de Notícias* e no *Jornal de Notícias*, Ameal assume-se como um cruzado em defesa da Nação e da Raça, da civilização ocidental, católica e latina; e insurge-se belicosamente contra «o espírito judeu-germânico, dominante na Europa central», contra «as falsas declamações da demo-maçonaria internacional», contra, enfim, todas as ideias e todos aqueles que, corroídos pela doença grassante do europeísmo e do internacionalismo, pretendem dissolver as pátrias numa «vasta comunidade monocromática, reduzindo-se todo o continente a uma rara planura nivelada e idêntica». Num artigo intitulado «Os Europeus», de finais de 1928, registamos algumas passagens:

«Tanto na política internacional, como na literatura, como na vida dos snobes surgiu, de há poucos anos para cá, uma espécie de moda que, mal interpretada, pode ser muito nociva às nações dos homens.

Esta moda é a do europeísmo [...]. E, um pouco por toda a parte, diplomatas e escritores lançam-se na cruzada do europeísmo — e intitulam-se orgulhosamente europeus [...]. O seu ideal, de resto, não fica por aqui — amplia-se até do universalismo, que faria dos cinco continentes o mesmo que se quer fazer agora das nações da Europa, bocadinhos cada vez mais semelhantes e mais inseparáveis do puzzle mundial. [...].

Ora eu creio que este europeísmo e estes europeus são ilusões, e nada mais, ilusões na literatura e na vida — e talvez mentiras perigosas na política, visto provocarem uma corrente imprudentíssima de desprezo pelas

¹⁶ R.-N. Coudenhove-Kalergi, «Pela União da Europa», *Seara Nova*, nº 149, 7/2/1929, p. 77-77.

fronteiras de cada pátria e pelas características irreduzíveis de cada raça.

Não deixemos que em Portugal entre essa febre ameaçadora do europeísmo! Ou antes: saibamos cultivar um europeísmo que não quebre as nossas cadeias nacionais, que não abale as nossas raízes lusíadas, que, fazendo-nos acompanhar a civilização continental, nos não prive de a marcar, entre nós, com o selo da nossa. Sejamos europeus, evidentemente — mas europeus de Portugal!»¹⁷.

Pela mesma altura, num artigo com o título de «A união das Nações», este encarniçado paladino anti-europeu, ultramontano, maurrassiano assumido e ultra-nacionalista agressivo, simpatizante do fascismo italiano e hostil ao nacionalismo germânico, não poupa as suas verrinosas farpas contra a organização internacional. Para ele, a Sociedade das Nações, «mísera torre de Babel feita de cartão», é «a mais completa e a mais flagrante mistificação de todos os tempos», e «as «democracias são a expressão da máxima decadência e da máxima incoerência das nações»¹⁸. Opõe ao internacionalismo maçónico, universalista ou europeísta, e ao pacifismo briandista a única alternativa em que «os *Estados Unidos* do Mundo podia não ser uma quimera» — a união assente «sobre a disciplina perfeita e sólida da hegemonia católica», ou seja, uma «união das nações» em que «o Pontífice Romano seria o presidente indicado para a arbitragem entre os vários Estados do universo»: «só uma voz, na terra, pode erguer-se para reclamar, em nome do Céu, a virtude, o sacrifício e a irmandade — e essa voz é a do Vigário de Cristo». Qualquer outra forma de união ou de «Super-

¹⁷ João Ameal, «Os “Europeus”», *Diário de Notícias*, 29/10/1928, p. 1.

¹⁸ Idem, «A união das Nações», *Jornal de Notícias*, de 9/10/1928, p.1. São regulares neste jornal os seus editoriais sobre política internacional, nos quais obstinadamente se insurge contra o internacionalismo, nomeadamente na sua versão europeísta, e pugna pelo nacionalismo mais descabelado. Ver, por exemplo, «A paz mentirosa», em que escreve: «Eu considero a “Action Française” [...] o mais autêntico sustentáculo da paz europeia» (*ibidem*, 22/11/1927, p. 1); «A ameaça», em que diz: «Briand é uma das figuras mais criminosas e mais dissolutas da política europeia» (*ibidem*, 29/11/1927, p. 1); «A paz alemã», onde profetiza: «a Alemanha faz coro com os pacifistas desenfreados da Democracia Internacional maçónica, até ao momento de levantar a espada e assassinar pelas costas os adversários desprevenidos» (*ibidem*, 12/10/1927, p. 1).

-estado ideal» não passa de uma perigosa ilusão — «a eterna quimera de todos os utopistas e de grande número de poetas», desde o Abade de St. Pierre a Vítor Hugo, «o grande visionário lírico [que] clamara pelos *Estados-Unidos da Europa*». E conclui:

«*União da nações*, apenas firmada sobre mitológicas abstrações e sobre conveniências políticas — é uma inútil mascarada. Sem a *unidade espiritual e moral*, sem o *Chefe espiritual e moral* que a incarna — jamais passará dum engano e duma ficção.

Volte-se à disciplina católica [...]. Fora dela — tudo é vão e inútil, e até mesmo prejudicial; tudo é apenas uma perigosa mentira, encobrendo as ameaças reais sob o artificioso véu das promessas impossíveis [...]. O único *universalismo* legítimo e fecundo [é] aquele que obedece à eterna Lei da Verdade e da Vida, confiando-se à sabedoria e à alta direcção da Igreja — aquele que tome, para pastor das nações, o representante deixado por Cristo na Terra como Pastor das almas»¹⁹.

É neste confronto de entusiasmo europeísta e de exacerbação nacionalista que, pelos meados de 1929, vão surgir na imprensa ecos de que uma iniciativa governamental francesa, no âmbito da unidade europeia, se preparava para ser apresentada na SDN. A notícia chega a Portugal nomeadamente pelo jornal *A Voz*, que, com o título «A criação dos Estados Unidos da Europa», dá conta, na sua edição de 18 de Julho de 1929, de uma interpelação que um deputado fez na câmara dos comuns londrina, perguntando ao governo se «havia recebido qualquer comunicação do governo francês ou alemão, sobre a proposta de Briand [ministro francês dos negócios estrangeiros] para a criação dos Estados Unidos da Europa» e se o executivo tencionava publicar o texto do referido documento ou de quaisquer outros que tratassem da unidade económica e política da Europa; a

¹⁹ Idem, «A união das Nações», *ibidem*, de 9/10/1928, p. 1.

esta questão, o ministro dos negócios estrangeiros britânico, Henderson, respondeu que não tinha recebido nenhuma proposta ou comunicação versando sobre tal assunto²⁰.

Na verdade, nos dias subsequentes, a imprensa portuguesa faz insistentes referências à proposta e às declarações de Aristide Briand tendentes à realização de uma conferência para a organização da Europa, não contra quaisquer países, mas tão-só com o objectivo de se conseguir uma paz verdadeira e durável, mediante um acordo geral europeu que conduzisse a uma união económica do continente, pondo termo à caótica situação de crescente conflitualidade: «não se trata de organizar a Europa [declara Briand] contra nenhum país ou grupo de países, mas sim para o melhor acondicionamento das condições imediatas da paz e para pôr fim a um estado anárquico que dá lugar a conflitos, enquanto uma acção suficientemente ordenada não venha organizar as relações vitais entre povos dum mesmo continente»²¹.

Esta preocupação na insistência de que não se pretendia unir a Europa contra qualquer outro país resulta do facto de alguns comentadores terem interpretado a referida proposta como manifestação de hostilidade em relação aos Estados Unidos da América. O plano Young de 7 de Julho de 1929, adoptado na conferência da Haia no mês seguinte, fixou definitivamente os montantes e a duração do pagamento das reparações de guerra. Com a designada «cláusula de salvaguarda» a França pretendeu, sem o conseguir, ligar solidariamente a questão das reparações à das dívidas inter-aliadas. Mas se a Grã-Bretanha entendeu reduzir os seus créditos sobre os Aliados e sobre a Alemanha até ao montante da sua dívida à América, esta recusou proceder a qualquer aligeiramento daquelas dívidas, com excepção do alargamento do prazo de pagamento (até 1988), em relação aos Aliados e, nomeadamente, em relação à França, país este que recebia maiores somas de reparações do que tinha de pagar em dívidas

²⁰ *A Voz*, de 18/7/1929, p. 8.

²¹ *Diário de Lisboa*, de 26/7/1929, p. 7.

inter-aliadas. Ora a prosperidade económica e financeira dos Estados Unidos da América e as suas intransigentes reivindicações em relação à Europa intensificaram o sentimento, sobretudo em França, de ser o Velho Continente colonizado por aquela potência e estimularam a ideia de, para se sair desta subalternidade de atrofiamiento crescente, ser necessário criar os Estados Unidos da Europa. Com o sugestivo título «A Europa está-se transformando numa colónia americana? União ou Aniquilamento?» um ex-ministro das finanças de França, Georges Bonnet, declara:

«A ideia dos Estados Unidos da Europa tem ganho muito terreno em França. Necessário é fomentar a sua realização prática. As outras nações, que também têm pago pesado tributo à América, não podem deixar de pensar como nós. Temos de caminhar, pois está próxima a hora em que terão de tomar-se resoluções das quais dependerão, por muitos anos, a vida e a prosperidade da Europa. É inequivocamente uma questão de união ou aniquilamento.

Ou deixa de existir o actual estado de desunião ou teremos de continuar a existir como uma colónia americana [...].

Que se una a Europa, e furtar-se-á a ser vassala da América, ameaça que existirá enquanto não terminar a desunião»²².

A questão dos Estados Unidos da Europa reentrava, por conseguinte, na ordem do dia e ganhava premente actualidade. Os desentendimentos entre os aliados relativamente à ocupação militar, às dívidas e às reparações, e a persistente actuação da Alemanha em obter ganhos substanciais nestas matérias, explorando as divergências que os opunham, em conflito com a não menos obstinada intransigência francesa, mais fragilizavam as possibilidades de uma paz efectiva e duradoira. A necessidade da união para travar a angustiada derrapagem nos esforços diplomáticos de coope-

²² Georges Bonnet «A Europa está-se transformando numa colónia americana? União ou Aniquilamento? Mais um passo para a efectivação dos Estados Unidos da Europa», *Diário de Notícias*, de 5/8/1929.

ração tornava-se agora uma questão de vida ou de morte: «Porque não havemos de quebrar [escreve-se em editorial no *Diário de Lisboa* de 22 de Agosto de 1929] a linha mais ou menos tortuosa das fronteiras, irmanando os povos, num largo convívio que torne a guerra inútil e impossível? Estas e muitas outras perguntas da mesma espécie preocuparam, primeiramente, os idealistas que construíram mundos e sociedades a sonhar. Os sonhos e os delírios propagam-se e comunicam-se às turbas e estas imprimem-lhes força para o terreno das realizações. Actualmente um facto domina a vida internacional, a Conferência da Haia, onde as diplomacias não se entendem na divisão dos quinhões das reparações, este impasse parece comprometer em muito o plano dos Estados Unidos da Europa»²³. Alguns dias depois, a 27 de Agosto, perante o antagonismo dos interesses e o iminente fracasso da conferência da Haia na tentativa de salvar o plano Young, escreve-se neste mesmo jornal: «A diplomacia intermediária entre os processos antigos de sigilo e alianças, os que conduziram à guerra, e os processos de plena colaboração, os que conduziram à SDN, faliu estrondosamente. Agora a Europa tem que escolher entre o caminho da guerra e da paz»²⁴.

É neste contexto, entre a falência da paz e a iminência da guerra, que uma audaciosa iniciativa governamental vai ser tomada no âmbito de uma organização internacional, pela primeira vez na história da ideia de Europa unida: a proposta de Briand na 10^a Assembleia da SDN, em 5 de Setembro de 1929, para a organização de um «laço federal» entre os povos europeus. O *Diário de Notícias*, na sua edição do dia subsequente, noticiou na primeira página e resumiu assim este importante evento:

«O senhor Briand pronunciou hoje um importante discurso sobre o trabalho feito pela SDN e do qual extraímos os seguintes tópicos [...]:

Existe um grande poder político que está na alçada da SDN resolver: É

²³ *Diário de Lisboa*, «Hora Internacional», nº 2568, de 22/8/1929, p. 1.

²⁴ «Em Haia fracassará por completo a Conferência?», *ibidem*, de 27/8/1929, p. 8.

a realização indispensável da «Federação Económica Europeia». Havendo uma ligação económica entre todos os povos da Europa, seria fácil tomar decisões de comum acordo quando se aproximassem acontecimentos graves.

Esses laços federativos não atingiriam, em nenhum aspecto, as questões de soberania nacional [...].

Concluiu, convidando os seus colegas a examinarem a ideia por ele sugerida e a propô-la aos respectivos governos, pondo-lhes a questão de forma que a assembleia da SDN pudesse dentro em breve abordar o assunto.

Toda a assistência ovacionou o orador durante alguns minutos»²⁵.

Com esta corajosa proposta consumava-se uma iniciativa pioneira na História do Velho Continente. A questão da unificação da Europa passava do plano individual ou associativo para a engrenagem do poder. Um governo de um país europeu convidava oficial e solenemente os governos dos outros países europeus, na mais alta instância internacional, a congregarem esforços e vontades para o estudo e a construção de uma empresa comum: a unidade da Europa, pela via de um «laço federal», a implementar desde logo no domínio económico, na persuasão de que também no domínio político se tornaria oportunamente desejável e, presumivelmente, inevitável.

Estava, pois, lançado o repto.

Conclusão

A década de vinte vive angustiadamente o problema da paz. Verdade tantas vezes repetida, os tratados de Paris e dos arredores não criaram as condições objectivas desejáveis para a proscrição da guerra. Os ódios e ressentimentos entre vencedores e vencidos — e no caso particular entre

²⁵ «A Federação Económica da Europa», *Diário de Notícias*, nº 22848, de 6/9/1/29, p. 1.

as duas potências continentais, França e Alemanha —, os desentendimentos e os egoísmos entre os próprios aliados, nomeadamente entre aquela e o Reino Unido, o retorno ao “isolacionismo” dos Estados Unidos da América, o isolamento da Rússia soviética, entre outros factores e circunstâncias, suscitaram a instalação de uma ambiência permanente, embora com altos e baixos, de desconfiança e de quezília, tornaram incapaz de actualização a organização criada para garantir a paz (a SDN), com metodologia de funcionamento já de si muito espalhada, e retiraram convicção e eficácia aos resultados das diversas conferências, planos e pactos (conferência de Washington 1921-1922, plano Dawes em 1924, pacto de Locarno em 1925, pacto Briand-Kellogg em 1928, plano Young em 1929), empreendidos sempre na perseguição do almejado objectivo da concórdia entre as nações.

Neste difícil contexto, entre a inoperância da SDN, a animosidade dos Estados e as persistentes dificuldades económicas e sociais, apesar de alguma instável acalmia no curto período de 1924 a 1928, muitos foram aqueles que viram na unidade da Europa o único remédio ou o último recurso para a pacificação e bem-estar dos povos europeus. Milhares de artigos na imprensa foram escritos, centenas de livros vieram a lume, uma imponente conferência europeia foi realizada, entendimentos empresariais e associativos tiveram lugar, declarações públicas multiplicaram-se, tomadas de posição de intelectuais manifestaram-se por toda a Europa. No cerne desta imensa propaganda, particularmente activa na segunda metade da década de 20, em defesa de uma ideia generosa ou de um objectivo comum — a união da Europa, aduaneira, económica ou política, federal, confederal, comunitária ou simplesmente associativa —, os modelos a seguir não eram, por isso mesmo, coincidentes: para uns, tratava-se de construir os Estados Unidos da Europa, gradualmente ou no curto prazo, à imagem da América, país cuja força, grandeza e prosperidade não deixavam de suscitar sentimentos contraditórios de fascínio, de desconfiança e de rivalidade; para outros, era imperioso realizar a Pan-Europa, com base no sistema confederal suíço, mais harmonioso e compatível com a diversidade de identidades nacionais que se espelhavam no policromático mosai-

co cultural europeu. De todos, o mais fervoroso, consequente e combativo foi, como vimos, o conde Koudenhove-Kalergi.

Portugal não ficou alheio a este movimento em prol do ideal unificador europeu. As notícias sobre o que se fazia e dizia lá fora, no âmbito desta matéria, eram, pelo menos em certos períodos, divulgadas com regularidade em publicações periódicas portuguesas (nos jornais e nalgumas revistas). Entre elas destacam-se naturalmente, pela sua projecção nacional ou regional, o *Diário de Notícias*, o *Jornal de Notícias*, o *Diário de Lisboa* e a *Seara Nova*. Todavia, as posições que assumiam eram diferenciadas: algumas eram manifestamente favoráveis à ideia de Europa, outras sugestivamente críticas, e as restantes, em número crescente, ostensivamente hostis.

Entre as primeiras, perceptíveis no campo democrático e republicano, assume-se a defesa da unificação europeia num enquadramento federal, condição indispensável não só para a garantia da paz e para um desenvolvimento harmonioso dos povos europeus, mas também para a reabilitação da Europa, para que esta reassuma o papel de condutora dos destinos do mundo ou para que seja colocada, pelo menos, em posição de igualdade com os Estados Unidos da América.

Entre as segundas há que distinguir reacções de diferentes matizes. Há os que, próximos, presume-se, de um ideário socialista, entendem que a Europa não deve fechar-se em si própria nem suscitar antagonismos com outros continentes ou conjuntos de nações, condenam a pretendida exclusão da Rússia e da Inglaterra na projectada união pan-europeia, defendem uma solidariedade universal — qualquer coisa como um Super-Estado ou federação mundial, assente ou não na Sociedade das Nações, ou numa qualquer forma de internacionalismo congregador; mas, enquadrados nesta unidade mais vasta, não deixam de admitir a possibilidade de entendimentos ou de núcleos regionais, de que uma das configurações poderia ser a Pan-Europa ou os Estados Unidos da Europa, sem egoísmos nem exclusões. Há também os que, favoráveis a uniões associativas de povos com as mesmas afinidades culturais e proximidade linguística, propõem, por

exemplo, uniões latinas, porque, quaisquer outras, como a união europeia, são, sem essa base de identidade, descaradas utopias, congeminações irracionais, sem qualquer possibilidade de concretização, em virtude das diferenças abissais e inconciliáveis que separam inelutavelmente os respectivos povos. E há ainda, no campo nacionalista moderado, quem seja sensível a formas de solidariedade europeia, que tenham como base a comunidade de interesses civilizacional ocidental e cristã, em oposição com sistemas, comunista ou nacionalista racista e xenófobo, estranhos e hostis à cultura que moldou a história europeia; mas sejam quais forem os mecanismos de coordenação ou as bases de entendimentos a estabelecer, não poderão estes comportar qualquer vínculo supranacional e pautar-se-ão sempre pelo respeito escrupuloso dos direitos soberanos inalienáveis de cada Estado e das tradições seculares que moldaram a história dos povos e a independência das nações.

No outro extremo, no terceiro grupo, o do nacionalismo radical, integrista, não existe meio termo admissível: só a comunidade de interesses alicerçada no respeito sagrado da Nação e na defesa intransigente da ortodoxia católica poderá fazer renascer a Pátria contra todas as formas de aviltamento e de degenerescência de que tem sido vítima pelo conluio execrável do internacionalismo e do democratismo, maçónico, pagão e antipatriota. Não há contemplação possível: nem Europa, nem organizações fantoches como a SDN, nem internacionalismos de qualquer espécie; e se algum entendimento multinacional ou universalista é concebível, só o poderá ser pela via da defesa de uma mesma fé guiada pelo único chefe, o Papa, como sucessor de Pedro, que conduz o seu rebanho ordenado em conjuntos solidários tendo como firme suporte a unidade orgânica da Nação.

Numa perspectiva diacrónica, é possível evidenciar, no modo como a ideia de Europa foi entendida em Portugal ao longo dos anos 20, diversos momentos. Num primeiro tempo, no pós-Versalhes — numa altura em que o prestígio das democracias vitoriosas não foi ainda fortemente abalado e está viva a crença na Sociedade das Nações — é notória a tendência que vê no internacionalismo, num Mundo Unido, organizado em grandes gru-

pos regionais ou multinacionais, o caminho certo para a paz entre as nações e o meio eficaz para o progresso harmonioso dos povos. Num segundo tempo, a partir de 1925, ganha força o movimento em defesa do europeísmo, e são notórias as tomadas de posição na imprensa portuguesa favoráveis à unidade europeia, nos momentos sobretudo em que algumas iniciativas multilaterais, os pactos de Locarno (1925) e de Briand-Kellogg (1928), parecem favorecer a possibilidade de entendimentos internacionais. Num terceiro tempo, a partir de finais de 1928, quando, no plano internacional, as tensões se agudizam e esmorece a credibilidade da SDN, e, no plano interno, o autoritarismo do regime, agora com um novo interlocutor civil (o todo-poderoso ministro das Finanças), tende a consolidar-se, manifestam-se de forma crescente posições anti-europeias, ligadas ao nacionalismo radical ou moderado, embora não lhes sejam exclusivas.

Com efeito, a Europa provocara em muitos espíritos lusos uma amarga decepção se não mesmo uma ostensiva hostilidade. Portugal não só não colhera benefícios no seu relacionamento europeu como teve ainda algumas experiências negativas. A participação portuguesa na guerra foi traumática para o país; os tratados do fim do conflito e aqueles que se seguiram não foram compensadores para Portugal; os jogos de influências e a trama de interesses que se fizeram valer nos planos e nos pactos celebrados ao longo da década de vinte apresentaram-se a muitos portugueses como desinteressantes; a indiferença senão mesmo um mal disfarçado desprezo com que Portugal, supostamente ingovernável, era tratado ou visto na SDN feriu a sensibilidade nacional. As várias tentativas em que este país pretendeu exercer um papel de evidência na SDN, como foi o caso da sua candidatura a membro não permanente do Conselho, em Setembro de 1926 e de 1927, saíram goradas. As exigências impostas a Portugal para viabilizar a possibilidade do empréstimo solicitado pelo governo da ditadura, em finais de 1927, sob o patrocínio da SDN, foram entendidas como vexatórias e inaceitáveis para a dignidade do país e castradoras da soberania e da independência nacionais; e foi assim que – já com Salazar,

não sendo ainda ministro, a influenciar indirectamente a orientação da política financeira através dos seus escritos na imprensa – , Lisboa fez saber, em Março de 1928, que se desinteressava pelo pretendido empréstimo, justificado antes como sendo necessário para o saneamento financeiro e para a regeneração económica do país, apesar de ter sido energeticamente contestado pela oposição à ditadura, através da Liga de Defesa republicana. Também a conferência económica, realizado sob os auspícios da SDN, a partir de 1927, orientara os seus trabalhos, com base nos princípios do livre cambismo, numa direcção que não satisfazia, segundo os analistas e intervenientes portugueses, as necessidades dos países mais fracos e não protegia os interesses da indústria nacional. Finalmente, os planos de unidade europeia, como a Pan-Europa, sugeriam uma eventual exploração em comum dos territórios coloniais, o que era inaceitável para Portugal.

Tudo contribuiu, pois, para um certo desencanto dos portugueses em relação à Europa e para a convicção crescente que o país só poderia salvar-se com os seus próprios recursos e com os que o seu império ultramarino lhe poderia proporcionar. Os egoísmos e quezílias persistentes das potências europeias, a agudização das tensões no final da década e ao longo dos anos trinta, a instalação da crise económica com contornos dramáticos, acentuaram mais ainda o descrédito de uma Europa a caminho do abismo. O distanciamento em relação à Europa, que a ditadura e o regime autoritário sucessor assumiram no âmbito da sua política externa, e a preocupação, ao mesmo tempo, do reforço dos laços de tradicional amizade com o Brasil, de aliança secular com a Inglaterra e de revalorização dos territórios coloniais inscrevem-se assim, na ordem interna, como resultado também de uma acumulação de desaires, de desencantos e de suspeições que vão ganhando forma na República e se consomem com a ruptura no Estado Novo.

É certo que em 1929-30, de Setembro a Setembro, — com a apresentação, na SDN, do plano Briand para uma «espécie de laço federal europeu», e, ulteriormente, com a sujeição do memorando francês à consideração dos governos europeus e com a realização subsequente do debate

sobre as respostas dos países na conferência europeia tutelada por aquela organização de Genebra —, se reacendeu o debate e se reanimou o interesse pela unidade da Europa, lá como aqui. Mas, agora, tarde de mais, num contexto de vertigem, a iniciativa era dos governos, não mais da sociedade civil. Foram aqueles que definiram as regras do jogo, que estabeleceram os limites do problema; e esta, numa atitude mais expectante do que interveniente activa no processo, seguia o curso dos acontecimentos, quase eufórica, a princípio, inexoravelmente desiludida, depois.

Mas esta é outra história... que contaremos num outro lugar.

Cerimónias de execução pública no Antigo Regime – escatologia e justiça

Ana Cristina ARAÚJO

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

Na Época Moderna, as leis penais desempenham uma função primordial na imposição da autoridade do Estado e no fortalecimento do poder real. Na qualidade de legislador e de juiz supremo, o rei reservava para si o exclusivo do *summum ius, summa clementia*¹. O direito penal, funcionando como garantia de legitimidade política da monarquia absoluta, não deixava também de apontar para a sobreposição simbólica do poder do rei e da justiça de Deus. À semelhança de Deus, o soberano detinha, simultaneamente, o poder de vingar a lei e de suspender a lei e a vingança. A Majestade ofendida pelo crime, ao punir e ao desagravar os culpados, reconciliava-se com os seus súbditos garantindo, ao mesmo tempo, a restauração da unidade sacral da monarquia e a reposição da ordem legal. A natureza discricionária e violenta da punição afigurava-se tão imponderável quanto o indulto ou a remissão da pena. A margem de incerteza a respeito do contrapeso a colocar nos dois pratos da balança da justiça era, portanto, enorme.

¹ António Manuel Hespanha, “Da ‘iustitia’ à ‘disciplina’”. Textos, poder e política penal no Antigo Regime”, in António Hespanha, *Justiça e Litigiosidade: História e Prospectiva*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1993, p. 317 e ss..

De um modo geral, a transgressão tinha quase sempre subjacente o princípio da repressibilidade moral do delito. A tendência para o agravamento das penas, acompanhada do alargamento dos motivos de condenação, juntava na mesma cruzada magistrados e homens da igreja. O combate à heresia bem como a criminalização de comportamentos desviantes de tipo religioso e sexual ajudam a perceber a conjugação de propósitos que, neste como em outros aspectos, se estabelece entre a teologia moral e o direito². A estratégia repressiva que inspira a política penal utiliza como primeira arma o medo. Ao nível discursivo, a monstruosidade da pena antecipa a exemplaridade do castigo concorrendo, desta forma, para refrear a tentação do crime.

Assente num modelo rigoroso de demonstração, a liturgia penal, através da forma secreta e escrita do processo, contribuía também para criar a ideia de que, em matéria criminal, o estabelecimento da verdade era para os juízes e para o soberano um direito absoluto e um poder exclusivo³. No plano teórico, a pena, entendida como “acto comutativo, vindicativo e exemplar” – segundo a velha fórmula de S. Tomás de Aquino, retomada, amiúde, pelos comentadores modernos – hierarquizava a gravidade moral da ofensa⁴. Na prática, a sua aplicação devia acomodar-se às circunstâncias do delito e do delincente e à qualidade ou estatuto social dos infractores e ofendidos. O princípio do arbítrio judicial – sancionado por inúmeras fontes doutrinárias – acabava assim por ter amplo cabimento na casuística processual e penal da época moderna⁵.

² Articulação particularmente realçada para Espanha por Francisco Tomás y Valiente, *El derecho penal de la monarquía absoluta (siglos XVI, XVII y XVIII)*, Madrid, Tecnos, 1992, pp. 85 e ss.; *idem*, “El derecho penal como instrumento de gobierno”, in *Estudios, Revista de Historia Moderna*, 22, 1996, 249-262.

³ Michel Foucault, *Surveiller et punir. Naissance de la prison*, Paris, Gallimard, p. 40.

⁴ Vincenzo Paglia, *La morte confortata. Riti della paura e mentalità religiosa a Roma nell'Età Moderna*, Roma, Edizioni di Storia e Letterature, 1982, p. 102. Cf. Philippe Robert e René Levy, “Histoire et question pénale”, *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine*, t. XXXII, 1985, pp. 481-526.

⁵ No século XVII, juristas como Baptista Fragoso e António Cardoso do Amaral advogam a correcção do direito (*ius*) pela equidade (*aequitas*). A apreciação casuística da lei, favorecendo o *arbitrium iudicis*, devia conformar-se com o bem da república e da religião. Sobre a doutrina que sustenta o arbítrio dos juízes veja-se, António Manuel Hespanha, *ob. cit.*, pp. 319-320.

Os tribunais régios, apesar da multiplicidade de jurisdições e dos conflitos de competência resultantes da pulverização e da autonomia relativa de algumas instâncias penais, só sentenciavam penas superiores às de açoites em apelação⁶. À excepção dos casos julgados pela Inquisição, todos os crimes sujeitos às penas: “morra por ello”⁷, “morra morte natural”⁸, “morra morte natural na forca para sempre”⁹, “morra morte natural cruelmente”¹⁰ e “seja queimado e feito per fogo em pó para que nunca seu corpo e sepultura possa haver memória”¹¹, deviam subir à Casa da Suplicação em Lisboa ou à Relação do Porto. Na realidade, nenhuma execução de morte sentenciada pela magistratura civil ocorria sem o conhecimento prévio do rei que podia, previamente, confirmar a sentença, comutar a pena ou perdoá-la¹².

⁶ Processualmente, salvaguardava-se a apelação oficiosa por parte da justiça nos casos de acusação pública sentenciados com a pena de açoites ou outras superiores a esta, Cf. *Ordenações Filipinas*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1985, V, 117 e 122. Com inúmeras referências a casos julgados, Manuel Lopes Ferreira, *Pratica Criminal expendida na forma de praxe observada neste nosso Reyno de Portugal; e illustrada com muitas Ordenações, Leys Extravagantes, Regimentos e Doutores*, tomo 2, Lisboa Occidental, Offic. Ferreiriana, 1730.

⁷ Com o sentido de morra por isso, estabelecia-se, por exemplo, em caso de ajuntamento carnal entre cristãos e infiéis, intromissão em convento e coito com freira, *Ordenações Filipinas*, V, 14, 15 e 18.

⁸ Expressão correntemente utilizada. Encontramo-la também enunciada deste modo: “morra por isso morte natural”. Aplicava-se, sem mais, aos delitos de feitiçaria, incesto, adultério feminino, homicídio nas suas várias modalidades, uso de arma na presença do rei, rebelião contra a justiça, falsificação do sinal ou selo do rei, falso testemunho, uso de pesos ou medidas falsas, furto de valor superior a um marco de prata, por arrombamento ou assalto, *Ordenações Filipinas*, V, 3 §1; 17 § 1; 25 § 1; 35 § 1, 2, 3, 4 e 5; 39; 51, 52; 54; 58; 60 e 61.

⁹ Fórmula ajustada à expressão *in aeternum* utilizada pelas leis mosaicas para exprimir a perenidade da pena e o carácter perpétuo votado ao esquecimento dos punidos. Era cominada aos réus de delitos revestidos de circunstâncias aleivosas, atroz e cruéis. Pressupunha a exposição do enforcado e/ou a exibição do cadáver esquartejado, que permanecia insepulto durante um ano. Com isto pretendia o legislador reforçar a exemplaridade do castigo e dissuadir pelo temor potenciais infractores. Vejamos então em que termos e em que situações se previa a aplicação desta pena. “O scravo, ora seja Christão, ora o não seja, que matar seu senhor, ou filho de seu senhor, seja atenazado e lhe sejão decepadas as mãos, e morra morte natural na forca para sempre”, *Ordenações Filipinas*, V, 41.

¹⁰ Pena prevista para os crimes de Lesa-Majestade e estabelecida assim de modo a salvaguardar a ferocidade do executor, o capricho dos juizes e o direito de vingança do rei, *Ordenações Filipinas*, V, 6 § 9.

¹¹ Fórmula de extermínio e de *damnatio memoriae* particularmente preconizada para o delito de sodomia, *Ordenações Filipinas*, V, 13, e que se não deve confundir com “morra morte natural de fogo” prevista, entre outros casos, para os falsificadores de moeda, *Ordenações Filipinas*, V, 12. Esta última pena consistia na queima do réu vivo, sem recurso inicial à forca ou ao garrote, aplicada também aos hereges e apóstatas pertinazes.

¹² *Ordenações Filipinas*, V, 19 §1, 24, 25, 137, § 1.

A pena de morte era a primeira das penas e aquela a que a lei dava mais importância. Reiterando o teor punitivo da legislação anterior, as Ordenações Filipinas, estendem o banimento natural a um número exorbitante de casos de ofensas graves à Majestade régia e divina, à religião, à moral, à integridade física dos súbditos da realeza e, de forma menos veemente, a certos danos causados à propriedade¹³.

A aplicação da pena de morte

Se, do ponto de vista doutrinário, o equilíbrio entre o rigor do direito e a moderação do julgamento definem, idealmente, a administração do castigo, na prática, o acento tónico da acção da coroa e dos tribunais régios inclinasse, de modo inquestionável, para um estilo de punir muito mais brando do que aquele que as disposições legais sugerem. A praxe judicial, sem abdicar dos principais traços de crueldade subjacentes à natureza vindicativa e exemplar da pena, evita banalizar os suplícios públicos reservando, assim, o rigor implacável da justiça para ocasiões e motivos discricionariamente considerados merecedores de execrável reprobção e, susceptíveis, portanto, de acarretarem o extermínio dos autores materiais dos delitos provados.

Para além do justificado cuidado na administração das penas, limitações de natureza estrutural, relacionadas com o regime de funcionamento e tutela das instituições judiciais, restringem o campo de aplicação da ordem penal real. A complexidade das várias instâncias judiciais, que querelam entre si a propósito das respectivas jurisdições; os regimes de imunidade e de tratamento preferencial dados às partes em litígio; a lentidão das comunicações e a falta de harmonização das buscas em território nacional; as dificuldades experimentadas pelos tribunais régios na condução das con-

¹³ O inventário dos casos de aplicação da pena de morte é fornecido por Eduardo Correia, "Estudo sobre a evolução das penas no direito português", *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, 53, 1977, pp. 88 e ss.. Quanto às Ordenações Manuelinas, este autor observa que "Esta pena aparece agora com maior difusão. Raro era o título em que ela se não previa". O sistema penal Filipino herda e aprofunda aquela característica, *ob. cit.*, p. 88.

tendas de foro misto; a resistência, por parte das populações rurais, em substituir a vingança pessoal pela contratualização de culpas e danos, constituem, entre outros factores, motivos suficientemente fortes para que se não exagere a eficácia da legislação régia em matéria criminal¹⁴. Para além disso, é preciso acrescentar que a doutrina jurídica favorecia o recurso a mecanismos de atenuação na fase do processo. Entre os expedientes mais vulgares avultavam os alvarás de fiança – que permitiam ao réu aguardar em liberdade o julgamento – e as “cartas de seguro” emitidas pelos corregedores, válidas por períodos de tempo determinados, que não só garantiam o acusado contra a infâmia, como evitavam a sua prisão antes da conclusão da causa¹⁵.

A permissividade do sistema encarregava-se do resto. A quebra de vigilância e a falta de controlo facilitavam, com frequência, a evasão dos réus presos à ordem da justiça¹⁶. O livramento de alguns detidos podia ainda ser alcançado aquando da visita regular do Regedor da Justiça às cadeias da corte. A possibilidade de comutação das penas mais duras por

¹⁴ António Manuel Hespanha, “Sábios e rústicos: a violência doce da razão jurídica”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 25-26, Dezembro, 1988, pp. 31-60; *Idem*, “O Direito”, in *História de Portugal* (dir. José Mattoso), vol. 4, *O Antigo Regime (1620-1807)*, coord. António Manuel Hespanha, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 193-197; *Idem*, *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – século XVII*, Lisboa, ed. autor, 1986, vol. 1, pp. 664 e ss.; *Idem*, *História das Instituições. Épocas medieval e moderna*, Coimbra, Almedina, 1982, pp. 404-439.

¹⁵ *Ordenações Filipinas*, V, 124 e 129. Estas garantias valiam após o réu ter sido pronunciado por querela ou devassa. A carta de seguro era normalmente concedida pelo corregedor da comarca, com ressalva para os casos de acusação de morte (carta de seguro negativa), em que devia ser emitida pelos tribunais superiores: Casa da Suplicação e Tribunal da Relação do Porto. Os réus deviam apresentá-las ao juiz do lugar nos 15 dias imediatos à sua emissão. Válidas por um ano, podiam, todavia, ser reformadas pelo Desembargo do Paço que prolongava ou não a sua vigência por mais um ano. Sobre o regime e espécie de “cartas de seguro”, *Ordenações Filipinas*, I, 3, § 8; 7 § 10, 11 e 14; 58 § 29 e 40. Para os casos práticos, veja-se Manuel Lopes Ferreira, *ob. cit.*, tomo I, pp. 55-58. Para as fontes legais, Manuel Fernandes Thomaz, *Repertório geral ou índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal*, Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1815-1819. Sobre outros instrumentos jurídicos de protecção não processual, mas de prevenção do crime, veja-se José Faria e Costa, *A caução de bem viver: um subsídio para o estudo da prevenção criminal*, sep. do *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, vol XXI, Coimbra, 1980.

¹⁶ Nos processos que culminavam com a aplicação da pena de deportação para os territórios ultramarinos, as prolongadas esperas de embarque e a concomitante falta de controlo dos condenados favoreciam, notoriamente, a fuga ao degredo. Sobre o assunto, veja-se António Manuel Hespanha, *ob. cit.*, p. 298.

via de recurso judicial era normalmente utilizada em favor dos arguidos. Por fim, e em desabono da rigorosa moldura penal consignada nas Ordenações, os próprios mecanismos de atenuação casuística das penas desempenhavam um papel importante na produção relativamente modesta das decisões judiciais de morte natural.

É certo que a escassez de estudos sobre a prática judicial na Época Moderna não nos permite ter uma visão sistemática e organizada sobre as modalidades, os motivos e a frequência de aplicação da pena de morte em todo o território nacional, durante os séculos XVI, XVII e XVIII. De qualquer modo, o registo esporádico e as notícias avulsas de crimes e execuções públicas ocorridos em Lisboa assinalam a proximidade e, por vezes até, a estreita convivência que os habitantes da cidade mantinham com os protagonistas dos acontecimentos relatados – directamente ou através de conversas ou boatos de rua. Os mesmos testemunhos comprovam também que os espectáculos organizados em redor da forca ou da fogueira mobilizavam multidões.

Para o período de 1693 a 1754 existe uma relação, não exaustiva mas suficientemente ampla, de réus condenados à morte, em Lisboa, pela Casa da Suplicação. O documento em apreço, vulgarmente conhecido por *Lembrança dos que foram a justiça* foi extractado por Henriques Secco e parcialmente estudado por António Manuel Hespanha¹⁷. Resultante do labor dos religiosos encarregados de acompanhar os supliciados à forca e à fogueira, o arrolamento oferecido por esta fonte eclesiástica, pelo número significativo de casos que certifica, data e identifica, permite analisar os motivos da acusação, o teor das penas, a proveniência dos condenados e,

¹⁷ António Luiz de Sousa Henriques Secco, “Execuções da pena ultima em Portugal”, in *Memorias do Tempo Passado e Presente para lição dos vindouros*, vol. 1, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1880. O manuscrito, extractado por este autor, não cobre integralmente os anos de abertura e de termo (1693-1754) e apresenta falhas intercalares de registo nos períodos compreendidos entre Janeiro de 1702 e Dezembro de 1704; Março de 1723 e Agosto de 1725; Março de 1728 e Fevereiro de 1732. António Manuel Hespanha ao analisar a incidência da pena de morte nos séculos XVII e XVIII acrescentou a esta fonte todos os casos mencionados na literatura jurídica não incluídos na relação supracitada, “Da ‘iustitia’ à ‘disciplina’. Textos, poder e política penal no Antigo Regime”, pp. 300 e ss..

ainda, o ritmo e frequência das execuções públicas ocorridas na capital durante seis décadas a fio.

Atendendo exclusivamente aos dados constantes da *Lembrança dos que foram a justicar*, verifica-se que, em Lisboa, no último decénio do século XVII, ocorriam, em média, 9 execuções públicas por ano¹⁸. Ao longo da centúria seguinte, o número de execuções anuais desce, situando-se entre 4 e 5. Esta diminuição sensível não chega a abalar a persistente imagem sangrenta, eventualmente exagerada, que tradicionalmente se associa à justiça no Antigo Regime, embora aponte, de facto, para uma significativa retracção dos espectáculos de execução pública.

Por força da demarcação judicial do reino, a maior parte dos criminosos levados ao patíbulo ou à fogueira em Lisboa provêm das comarcas do centro-sul do país. Entre 1694 e 1696, são sentenciados à morte trinta e três pessoas, três das quais correspondem a um universo prisional conhecido. Esta informação remete para o sumário de presos de uma das cadeias da corte, elaborado aquando da visita do Regedor de Justiça em 1694¹⁹. Neste presídio encontravam-se, entre 1694 e 1696, cerca de três centenas de pessoas. Perto de metade dos detidos, mais exactamente 143 pessoas, conseguiram livramento. No conjunto dos acusados, 66 eram dados como homicidas, mas destes só 3 experimentaram a pena capital. Quanto aos restantes, 57 escaparam com outras penas, nomeadamente de degredo para África ou para o Brasil, e 6 obtiveram perdão, depois de lida a primeira

¹⁸ Nesta contagem ativémo-nos, tão só, aos elementos fornecidos pelo caderno do procurador dos presos. Com este procedimento não pretendemos pôr em causa a fiabilidade das informações avulsas coligidas por A. M. Hespanha para o período de 1601-1692. No entanto, pensamos que a reconstituição realizada por aquele autor para boa parte do século XVII não oferece garantias satisfatórias de representatividade estatística. Por este motivo e, sobretudo, por razões de crítica documental e homogeneidade de critérios preferimos cingir o nosso inquérito à *Lembrança dos que foram a justicar* (1693-1754). Este método sustenta resultados mais seguros que contrariam, parcialmente, o apuramento fornecido por A. M. Hespanha.

¹⁹ *Lembrança / de / todos os criminozoz / e / estado / Dos Liuramentos dos pre / zos da Cadeia da Corte que / apareceram na primeira uizita / que nella fes o Exc.mo Sn.or Lourenço / de Mendonça Conde de Val / de REYS / Regedor da Iustiza / em 25 de / Agosto de / 1694 / ao dito / Senhor / Offerecido pello Dez.or / Ignacio Lopes de Mou / ra prom.or da Iustiza / a Casa do Sup.am*, 2 tomos, Arquivo da Relação de Lisboa, documento citado e estudado por A. M. Hespanha, *ob. cit.*, pp. 299- 303.

sentença. No rol de crimes, cujas penas foram comutadas ou aplicadas generosamente, incluíam-se ainda outras imputações susceptíveis de pena de morte, nomeadamente: falsificação de moeda, crime de Lesa-Majestade, rapto e violação, sodomia e furto qualificado²⁰.

Em suma: a complacência da justiça é manifesta em relação à maioria dos delitos que atentam contra a vida (22,3% de homicídios) e contra a integridade física das pessoas (injúrias corporais 10,1% e crimes sexuais 8,4%). Estas acusações somadas a outras ocorrências provadas de violência e a uma notificação de crime Lesa-Majestade representam 48,9% de todos os tipos criminais representados naquele pequeno segmento prisional.

A prevalência do indulto sobre a punição é também observável no caso dos presos socorridos pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Em 1624 dos 813 homens e mulheres existentes nas três cadeias da capital, foram soltos 422 e providos do necessário 186 degredados. Dois anos mais tarde, 592 reclusos receberam a protecção daquela instituição que assistiu a 174 pessoas degredadas e não evitou o enforcamento de 8 criminosos. Em 1701, 1703 e 1710, os gastos realizados com a assistência aos detidos aumenta. Os livramentos acompanham, proporcionalmente, a subida da população prisional pelo menos até 1742, data em que a Misericórdia de Lisboa socorre oficiosamente 2140 presos, 183 dos quais condenados a degredo e 12 à morte²¹.

Conhecem-se também as sentenças aplicadas a 182 reclusos, num universo de 1091 presos assistidos pela Misericórdia de Vila Viçosa, entre 1598 e 1757. Apesar de ser escassamente representativa, esta amostra revela que 50,6% saíram “soltos e livres”, 22,6% foram condenados em degredo para as colónias, 4,9% foram condenados em degredo no reino, 13,7% sofreram pena de galés e 8,2% foram condenados à morte²². Os

²⁰ António Manuel Hespanha, *ob. cit.*, pp. 299-303. E o mesmo para as percentagens que a seguir se indicam.

²¹ Estatística publicada por Victor Ribeiro, *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (Subsídios para a sua História) 1498-1898. Instituição, vida histórica, estado presente e seu futuro*, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1902, pp. 441-442.

²² Marta Lobo de Araújo, “Pobres nas malhas da lei: a assistência aos presos nas Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima”, *Cadernos do Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em*

casos de aplicação da pena capital ocorrem no século XVII, o que é significativo, e respeitam 15 indivíduos, 6 dos quais acusados em 1629 e 9 em 1662²³.

Apesar destas exemplares demonstrações de severidade, o sistema judicial mostrava-se, de facto, pouco vocacionado para o castigo, como comprovam outros exemplos assaz eloquentes. Em 642 sentenças e 44 pronúncias respeitantes a alguns concelhos das comarcas de Viseu e Lamego, no período compreendido entre 1708-1820, 49% dos réus obtêm livramento, 9 % perdão régio e 10% conseguem evadir-se do cárcere²⁴. Na infecta cadeia da Portagem em Coimbra – cárcere real que o escritor Francisco de Pina e Melo, no decurso da sua experiência prisional, rotulou de “Inferno temporal”²⁵ – entraram, entre Agosto de 1768 e Dezembro de 1779, 2.789 pessoas, ou melhor, foram aprisionados 2.308 homens e 490 mulheres²⁶. De todos estes detidos, apenas 498 indivíduos permaneceram mais de um ano atrás das grades²⁷. Descontando os óbitos registados e as transferências ou levas de presos efectuadas, apura-se que 73,12%, uma percentagem elevadíssima, obtêm livramento²⁸. Não é fácil discriminar os motivos de detenção para uma parcela importante de presos notificados por “culpas registadas em cartório”, mas numa amostra significativa sobressaem acusações de dano, fuga ao controlo militar (para os homens)

Portugal no período moderno, vol. 11 (2), Braga, Universidade do Minho, 1998, p. 97. Desprezamos os dados relativos aos presos assistidos pela Misericórdia de Ponte de Lima, também fornecidos por esta autora, porque as sentenças conhecidas se reportam apenas a 34 indivíduos.

²³ *Idem, ibidem*, p. 99. É provável que alguns dos delitos assim punidos estejam relacionados com a vaga de levantamentos populares de natureza anti-fiscal ocorridos no Alentejo e em outras regiões do país. Sobre o assunto veja-se, António de Oliveira, *Poder e oposição política em Portugal no período Filipino (1580 – 1640)*, Lisboa, Difel, 1991. Dada a severidade da pena aplicada, não se deve excluir a hipótese de imputação do crime de Lesa-Majestade a alguns opositores da casa ducal de Bragança.

²⁴ Anabela dos Santos Ramos Cardoso, *Violência e justiça em terras de Montemuro (1708-1820)*, (dissertação de mestrado), Coimbra, 1996, p. 99. No total das sentenças, 14% não ultrapassam a esfera do juiz ordinário e só 20% recebem acórdão do Tribunal da Relação do Porto.

²⁵ *Cit. in Jornal de Coimbra*, nº 28, parte II, p. 254.

²⁶ Maria Antónia da Silva Figueiredo Lopes, *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, (dissertação de doutoramento), Coimbra, 1999, p. 433.

²⁷ *Idem, ibidem*, p. 454.

²⁸ *Idem, ibidem*, p. 453.

e “uma proporção relativamente elevada de crimes contra as pessoas”²⁹.

Recuando no tempo, verifica-se que, no século XVI, a distribuição da criminalidade em Portalegre apresenta fortes semelhanças com o quadro traçado para Lisboa em finais de Seiscentos. Nesta localidade, as agressões físicas e os homicídios totalizam, em conjunto, cerca de 40% das infracções comutadas por meio de perdão régio³⁰. As ofensas corporais continuam, até bastante tarde, a disputar o primeiro plano nos processos de acusação instruídos ao nível dos tribunais de comarca³¹. Os casos conhecidos demonstram, portanto, que a violência espontânea é superior à violência punitiva elaborada pela prática judicial.

O eloquente testemunho do padre Rafael Bluteau confirma inteiramente esta asserção – “Em Lisboa, com odios inveterados, ou com furias repentinas, muita gente se mata, e uma das razões das muitas mortes é que os offendidos, suppondo que a justiça não castigará aos que os agravaram, com as suas mãos fazem justiça. Em Lisboa, com uma folha de papel a que chamam *carta de seguro*, o mais cruel homicidio se abafa. Em Lisboa, qualquer sombra de infidelidade no thalamo conjugal, afia o punhal para o desagravo, e o matar mulheres é ponto de honra.”³²

Em face do que ficou exposto pode dizer-se que a política penal alicerça a repressão no fantasma do terror, na ameaça constante da punição sem atingir, níveis de crueldade comparáveis com os que se observam na vizinha Espanha³³. Pelo seu carácter excepcional, a pena de morte não deixa, no entanto, de sobressaltar as populações e de ser vista como réplica exem-

²⁹ *Idem, ibidem*, p. 440.

³⁰ Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “A criminalidade em Portalegre no reinado de D. João III: delitos e perdões”, *A Cidade. Revista Cultural de Portalegre*, nº 8, Nova Série, 1993, pp. 65-81.

³¹ Como comprovam os processos respeitantes a cinco concelhos da comarca de Viseu e em 15 circunscrições concelhias da comarca de Lamego analisados por Anabela dos Santos Ramos Cardoso, *ob. cit.*, pp. 32-36.

³² Oração proferida na igreja dos clérigos regulares da Divina Providência, a 23 de Janeiro de 1723, cit. in J. Ribeiro Guimarães, *Summario de Varia História*, 2º vol., Lisboa, Rolland & Semiond, 1873, pp. 121-122.

³³ José Luis de las Heras Santos, *La Justicia Penal dos Austrias en la Corona de Castilla*, Salamanca, Ediciones Universidad, 1994 e Francisco Tomas y Valiente, *El Derecho penal de la monarquía absoluta...*, pp. 353 e ss..

plar a desmandos e ofensas que, por lei, requeriam castigo severo. Com efeito, o facto de ser escassamente aplicada não diminui a sua importância qualitativa no sistema penal do Antigo Regime. Utilizada pelo Estado para reprimir drasticamente os malfeitores e os inimigos da ordem pública, ela confere coerência ao sistema penal da Monarquia Absoluta. Logo, a reduzida expressão estatística deste tipo de condenação, só por si, não é sinónimo de falta de força da política penal real. Na realidade, os traços de benignidade detectados na aplicação da ordem legal traduzem antes uma estratégia política da coroa, nem sempre uniforme mas com raízes profundas na tradição³⁴. Já o mesmo não diremos da eficácia do sistema punitivo que acusa notórias fragilidades, nomeadamente, por falta de meios de controlo da magistratura régia e por força do enorme campo de acção do arbítrio judicial.

Num outro plano, o problema colocado ganha maior interesse se considerarmos os aspectos cerimoniais ligados à efectivação da pena de morte. A análise proposta permite confirmar o carácter excepcional e exemplar da pena máxima e perceber de que modo o “festim punitivo” da execução politiza a morte e empresta uma dimensão escatológica à Justiça.

Ritos de execução dos condenados

Como já deixámos antever, a condenação à morte revestia três modalidades distintas: degolação, decapitação, com ou sem mutilação posterior do cadáver, e fogueira³⁵. Para além da pena de privação da vida, antecedida sempre de exposição e expiação da culpa por parte dos condenados, havia ainda um conjunto vasto de infracções abrangidas por atrozes castigos de sangue, os quais englobavam mutilações de membros, especialmente o decepamento de mãos, prática mais usual do que o corte

³⁴ Luís Miguel Duarte, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, Lisboa, F.C.G- F.C.T, 1999.

³⁵ Eis alguns exemplos colhidos no texto das *Ordenações Filipinas*: degolamento (V, 126 § 7); enforcamento (V, 80 § 8); fogueira (V, 12 e 13); e morte precedida de suplícios (V, 6 § 9).

³⁶ Sobre a aplicação de tais penas na Idade Média veja-se, por todos, Luís Miguel Duarte, *ob. cit.* pp. 433-436.

de orelhas ou o cozimento de língua utilizados na Idade Média³⁶; a marca com ferro ardente *in corpore* para atestar a identidade do criminoso e, eventualmente, o seu carácter reincidente; açoites públicos com baração e látegos e, em situações limite, com atenzamento, ou seja, mediante a prescrição de tenazes de ferro lançadas às carnes dos condenados, conforme rezam algumas sentenças de condenação³⁷. Na fase instrutória do processo judicial, portanto não revestindo a função de pena corporal, outros instrumentos, nomeadamente o potro e a polé, eram frequentemente utilizados, durante o período de permanência no cárcere, para infligir maus tratos aos réus sujeitos a tormento, expediente previsto no título 123 do livro 5º das Ordenações Filipinas.

Sem pretender abordar a questão do processo penal ou mesmo as matérias de competência de foro relacionadas com o direito criminal na Época Moderna, não poderei deixar de referir que, segundo a tradição do sistema de provas do direito canónico e romano, que se desenvolveu a partir do século XIII e que se difundiu com o modo inquisitorial de julgamento, a validação exterior da culpa, na ausência de depoimentos de duas testemunhas credíveis, passava pela confissão do réu. Ora, o princípio purgatório de presunção da culpa vinha, supostamente, em auxílio da iniciativa do preso que, sujeito a tormento, mais depressa confirmava a sua responsabilidade na matéria de delito³⁸.

Como se vê, a supremacia da esfera religiosa sobre a acção judicial é evidente tanto no procedimento utilizado como na filosofia que inspira o processo de culpabilização. Por isso, a palavra malefício, ajustada à definição da natureza da culpa, tal como consta do livro 5º das Ordenações, é usada para exprimir, simultaneamente, delito e pecado³⁹, o que quer dizer

³⁷ Para a compendiação das penas corporais mais comuns aplicadas pela magistratura régia, Manuel Lopes Ferreira, *ob. cit.*, vol. 2, t. IV, cap.VII, pp. 98 e ss.

³⁸ Francisco Tomás y Valiente, *La Tortura en España. Estudios Históricos*, Barcelona, Editorial Ariel, 1973.

³⁹ Analisando as fontes do direito e a tratadística teológica peninsular, Tomás y Valiente conclui que “Delito e pecado serán realidades más que paralelas convergentes, y su gravedad se gradúa en cierto modo recíprocamente. En los casos en que la ley humana castiga acciones como la herejía, el adulterio o el incesto, tales delitos son graves y pueden penarse severamente porque encierran una grave ofensa a Dios, es decir, porque son pecados mortales. Y cuando más allá del precepto divino, pero derivando de él la norma, el legislador considera delitos ciertas acciones

que a noção de crime não é inteiramente percebida à margem dos preceitos da lei divina ou mesmo da acção do Diabo. Pelo seu alcance religioso e moral, a repressão judiciária visava, portanto, purificar esse mundo à parte, dominado pelas forças do mal e do demónio. Como sublinham Tomás y Valiente e Bartolomé Clavero, esta indistinção de base é reforçada pelo recurso à confissão que reconhece o pecado no foro interno e assume o delito no foro externo. “Tratava-se, antes de mais, de uma purga através do reconhecimento próprio de uma pressuposta culpabilidade. A questão central não era a da justiça da condenação, mas sim a da redenção das culpas”⁴⁰. Logo, a coacção espiritual, através do sacramento, sancionava a coerção corporal, por intermédio da tortura. Mais uma vez, não era apenas a justiça dos homens que estava em causa, mas a ira de Deus que, em primeiro lugar, se pretendia aplacar.

Esta mensagem é corroborada, num outro plano, pela cerimónia da execução pública, cujo ritual se altera, substancialmente, a partir do século XVI. Durante a Idade Média, os condenados, submetidos ao *ordalium*, quer dizer à prova do Juízo de Deus, expiravam sem se confessarem. Percorriam a via sacra que os levava ao suplício e apenas assistiam à missa dos enforcados. Em Lisboa, o sinistro cortejo dos padecentes partia da cadeia no castelo de S. Jorge, estancava junto à torre lateral da Sé, onde era celebrada a missa, transferida, mais tarde para a capelinha de Nossa Senhora da Consolação da porta do Ferro, na proximidade do largo da paróquia de S. João da Praça. Aqui, no local da força, enfrentavam o juízo implacável dos homens e a ira anunciada de Deus⁴¹.

No final século XV, a legislação manuelina, ao mesmo tempo que torna

que contravenien directamente al bien de la República, tales delitos, nos ensenam los teólogos, son también pecados graves. Se trata, pues, de dos nociones sutilmente manejadas en mutuo apoyo”, *El derecho penal de la monarquía absoluta (siglos XVI, XVII y XVIII)*, p. 221. O mesmo autor não deixa, no entanto, de assinalar a progressiva diferenciação das categorias delito e pecado no século XVIII.

⁴⁰ Bartolomé Clavero, “Textos Antigos em Tempos Modernos: a determinação das transgressões”, *Penélope*, 6, 1991, p. 45.

⁴¹ Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, Lisboa, Typografia Universal, 1894, t. VIII, 1ª parte, pp. 192-193.

mais severo o julgamento atenua as marcas de exclusão escatológica até aí impostas aos sentenciados à morte. Na sequência da instituição, por iniciativa régia, da Misericórdia de Lisboa, em Agosto de 1498, D. Manuel comete à confraria recentemente erecta, o encargo de “tirar os justicados da forca [...] e ossadas deles por dia de Todos os Santos de cada hum anno, e soterral-os no Cemiterio da dita Confraria, para sempre em cada hum anno”⁴². A garantia de sepultura cristã para os cadáveres dependurados na forca tornava, simultaneamente, imperativa a confissão dos pecados do acusado antes da sua execução. Com efeito, pela primeira vez, as leis do reino passam a consagrar a possibilidade destes redimirem as suas culpas antes do transe final, “dando-lhe(s) tempo que razoadamente se possa(m) confessar”⁴³.

A assistência espiritual oferecida aos presos altera profundamente a programação da cerimónia de execução da pena capital. Se, por um lado, o rigor da justiça não deixava de ser visto como um meio de intimidação para os que assistiam ao cruel espectáculo, por outro a reconciliação pelo perdão, assente no arrependimento contrito da culpa, conferia ao condenado o estatuto de penitente resignado e emprestava à cena da matança a tensão edificante do suplício cristão. É portanto sob o lema da boa morte, esperada, preparada e aceite como prova de Deus contra todas as tentações do demónio – conforme preceituam as *artes de bem morrer*⁴⁴ – que se desenrola o “festim punitivo”. O castigo potencia o arrependimento. A exclusão imposta pela justiça implacável do rei, dramatizada agora pela assistência espiritual da Igreja e da Misericórdia, aproxima os que sofrem do caminho da salvação⁴⁵. A atitude resignada do condenado apazigua, no

⁴² Vide Artur de Magalhães Basto, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1, Porto, Edição da Casa da Misericórdia do Porto, 1934, p. 102; e Victor Ribeiro, *ob. cit.*, p. 47.

⁴³ *Ordenações Manuelinas*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, V, 60 § 2.

⁴⁴ Sobre o tema, Ana Cristina Araújo, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações (1700-1830)*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, pp. 160-185.

⁴⁵ Apesar de radicarem na mesma filosofia, são diversas as modalidades de assistência espiritual aos doentes praticadas em Itália, Espanha e França. Sobre o assunto vejam-se: Vicenzo Paglia, *ob. cit.*, p. 101-133; Francisco Ángel Calonge Garcia, “Reos de muerte y caridad cristiana”, *Hispania Sacra*, Año 52, Enero-Junio, 2000, pp. 177-182; Michel Bee, “Le spectacle

último momento, a revolta dos vivos, fazendo assim triunfar a ideia de que o anúncio da justiça de Deus se antepunha à consumação da justiça do Rei.

Este modelo de assistência aos justicados dos tribunais civis é posteriormente adoptado pela Inquisição (1536) que, como se sabe, relaxava os seus condenados à justiça secular. Numa e noutra instituição, a similitude de procedimentos utilizados para produzir o arrependimento dos condenados é assinalável. No mesmo prazo – nos três dias que medeiam entre a comunicação da sentença e o momento da execução para os tribunais régios, nos três dias anteriores ao auto-de-fé para o Santo Ofício⁴⁶ – vários religiosos (especialmente jesuítas) eram mobilizados para assistir, dia e noite aos presos, a fim de os persuadirem ao arrependimento e de os preparem para a morte. No decurso desta “espera ritual” e, sobretudo, no desfile processional das vítimas até ao local do suplício, o acompanhamento da Misericórdia – ou de outra confraria especializada (em Lisboa, a confraria de São Jorge para os sentenciados pela Inquisição) – desempenhava um papel importante na conformação religiosa da cerimónia de execução civil dos condenados.

Tal praxe, reconhecida desde os inícios do século XVI e aperfeiçoada, depois, pela Inquisição, foi, no entanto, recebida com ponderadas reservas pelos prelados diocesanos. Uma vez administrado o sacramento da confissão, os padres recusavam aos presos a eucaristia que, de facto, não era mencionada, como obrigação, no texto das Ordenações Manuelinas. A bula *Cum sicut* de Pio V, datada de 1567, impõe, entretanto, naquele ponto concreto, ao cumprimento dos sagrados cânones da Igreja⁴⁷. Todavia, a

de l'exécution sous l'Ancien Régime”, *Annales E. S. C.*, 38, 4, juillet-août 1983, pp. 843-862; M.-S. Dupont-Bouchard, Xavier Rousseaux, “Le prix du sang: sang et justice du XIVE au XVIIIe siècle”, in *Mentalités. Histoire des Cultures et des Sociétés – Affaires du Sang* (dir. Arlette Farge), Ed. Imago, Paris, 1988, pp. 43-67; Robert Muchembled, *Le Temps des Supplices. De l'obéissance sous les rois absolus. XVe- XVIIIe siècle*, Paris, Armand Colin, 1992, pp. 115-125.

⁴⁶ Francisco Bethencourt, *História das Inquisições. Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, p. 224.

⁴⁷ A lei de 13 de Setembro de 1578, sobre a forma como se hão de fazer os pregões de morte natural, é omissa em relação à prescrição papal, ANTT, *Leis e Ordens*, liv. 1, fl. 51v.

prática refractária dos padres no que concerne ao acompanhamento espiritual dos condenados persistiu⁴⁸. Na verdade, só mais tarde, com a publicação das Ordenações Filipinas (1603), se fixa, definitivamente, o ritual religioso da execução pública. Todos os passos da assistência espiritual devida aos condenados são minuciosamente descritos na nova compilação das leis do reino: – “as pessoas, que per Justiça houverem de padecer, se notificará a sentença hum dia á tarde, a horas que lhe fique tempo para se confessarem, e pedirem a Nosso Senhor perdão de seus peccados. – E depois que forem confessados starão com elles algumas pessoas Religiosas, para os consolarem, e animarem a bem morrer, e assi mais outras pessoas que os guardem. – E ao outro dia seguinte pela manhã lhes darão o Santissimo Sacramento, e se continuará em starem com elles as pessoas Religiosas, e os que os guardão. – E ao terceiro dia pela manhã se fará no condenado a execução da morte com effeito, segundo em a sentença fôr conteúdo. – E se no lugar houver Confraria da Mizericordia, seja-lhe notificado, para irem com elle, e o consolarem”⁴⁹. Havendo lugar a embargo judicial da sentença, o respectivo despacho devia fazer-se com a máxima brevidade, para que não corressem perigo as almas dos padecentes, estipula ainda o decreto lei de 27 de Maio de 1645⁵⁰.

Com a caução da bula papal *Cum sicut*, o cumprimento destas disposições legais é finalmente aceite pela igreja portuguesa, passando, assim, a assistência aos “condenados à morte por justiça” a vigorar, como título obrigatório, nas principais constituições diocesanas portuguesas⁵¹. Portan-

⁴⁸ Sobre o assunto veja-se António Luiz de Sousa Henriques Seco, *ob. cit.*, vol. 1, p. 676.

⁴⁹ *Ordenações Filipinas*, V, 137 § 2. Em termos práticos, são seis as ocasiões ou actos em que ao padecente valiam os auxílios da religião: leitura da sentença, consolação, confissão, sagrada comunhão, cordas e forca, onde, habitualmente, um religioso pregava à multidão e encomendava a alma do arrependido à vista do cadáver.

⁵⁰ Mandava esta lei que um dia após a notificação “se determinem seus embargos (ao réu), ficando-lhe o terceiro dia, se houverem de ser executados, para tractarem das suas almas” in José Justino de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa (1640-1647)*, Lisboa, Imp. de F. X. de Souza, 1856, p. 274.

⁵¹ *Constituição do bispado da Guarda* (1621), liv. 1º, tit. 7, cap. 9; *Constituição do bispado de Lisboa* (1640), liv. 1º, tit. 9, § 2; *Constituição do bispado de Lamego* (1640), liv. 1º, tit. 5, cap. 8; *Constituição do bispado do Algarve* (1673), liv. 1º, cap. 51; *Constituição do bispado do Porto* (1687), liv. 1º, tit. 5, const. 4, § 1.

to, antes do século XVII, foram principalmente as Misericórdias que, por imposição estatutária, mantiveram vivo o costume de acompanhamento espiritual dos doentes. Com efeito, os regimentos das Santas Casas sempre preconizaram o “amparo e remimento dos presos pobres”, o sustento e até o livramento dos desamparados da justiça, sob certas condições, o consolo e a absolvição dos que se destinavam ao martírio e, para além disso, sempre contemplaram o fornecimento de véstia de linho branco, a chamada alva, aos condenados à morte ou mesmo, em caso disso, do sinistro capuz preto aos degolados⁵². Porém, o enorme poder de contratualização e de controlo espiritual/moral atribuído a esta instituição sobre as práticas da justiça nem sempre foi bem aceite pelos tribunais régios. Para ganhar tempo, a Misericórdia embargava frequentemente algumas sentenças finais e, para além disso, recorrendo ao expediente, consentido pelo costume, de transportar para o hospital os doentes que escapam à força, por incapacidade do carrasco, adia ou impedia mesmo, por caridade, a efectivação da pena de morte. Por todas estas razões, a carta régia de 1617 lembrava que, em caso algum, poderiam as Misericórdias retardar as execuções sem justo motivo⁵³.

A par do privilégio de assistência aos presos, as Misericórdias detinham ainda o monopólio de enterramento dos restos mortais dos condenados. Os que pereciam com arrependimento eram sepultados pela irmandade em solo sagrado. Esta concessão não se estendia, no entanto, aos enforcados *para sempre* e aos que experimentavam a fogueira, forma extrema de

⁵² Sobre a assistência prestada aos presos e doentes vejam-se, especialmente, Marta Lobo de Araújo, *ob. cit.*, pp. 83-114; Marta Tavares Escocard de Oliveira, “As Misericórdias e a assistência aos presos”, in *ibidem*, pp. 65-81; Isabel dos Guimarães Sá, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997, pp. 31, 64-65, 191-192; Maria Antónia Lopes, *ob. cit.*, vol. 1, pp. 461-471; A. J. R. Russel-Wood, *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*, Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1981, pp. 194-203; Laurinda Abreu, *Memórias da Alma e do Corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage, 1999, pp. 427-430; e Mário José Costa da Silva, *A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho – Espaço de sociabilidade, poder e conflito (1546-1803)*, dissertação de mestrado, Coimbra, 1996, pp. 84-86.

⁵³ Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 65.

damnatio memoriae, e apenas se tornava efectiva ao cabo de uns meses ou de um ano para os cadáveres sujeitos a mutilação ou exibição pública na forca. As ossadas destes, como salientámos atrás, só no dia de Todos os Santos eram recolhidas e trasladadas, processionalmente, para a igreja da Misericórdia. Conforme preceitavam os respectivos Compromissos, em Lisboa o levantamento das ossadas fazia-se junto à forca do largo de Santa Bárbara⁵⁴, e em Coimbra na Ponte da Água das Maias⁵⁵ – dois endereços verdadeiramente macabros, de promíscua e intensa convivência entre vivos e mortos, que, à semelhança de outros locais existentes nas mais importantes cidades do reino, atestam que o constrangimento cultural e religioso se sobrepunha, através da sensibilidade ao martírio e ao horror, à própria ordem penal.

O aparato ritual que rodeia a participação da Misericórdia nos derradeiros actos do “festim punitivo” merece também ser realçado. Fazendo-se representar por um luminoso e concorrido cortejo⁵⁶, a Misericórdia instaura uma comunidade de destino entre os actores e os espectadores da execução. Instando os condenados a pedir publicamente desculpas pelos seus crimes e implorando perdão divino para as contritas criaturas expostas ao castigo, os confrades e os religiosos que coadjuvam a justiça terrena transformam profundamente o sentido da cerimónia. A arena da exclusão dá lugar ao drama da reconciliação, porque a mensagem do *memento mori* é dirigida a todos e é vivenciada num contexto de acatamento e de obediência à autoridade da Justiça.

Neste quadro, a insígnia que melhor define, no plano simbólico, a confiança no poder de Deus, a resignação perante o sofrimento, a submissão ao

⁵⁴ *Compromisso da Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, Offic. de Joze da Silva da Natividade, 1755, cap. 37.

⁵⁵ *Compromisso da Sancta Misericórdia da cidade de Coimbra*, Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1830, cap. 31.

⁵⁶ No desfile entre a prisão e a forca, a comitiva da Misericórdia comandava o ritual processional. Acompanhando o pódio que cobria o crucifixo seguiam, obrigatoriamente, os mordomos dos presos, os mordomos da botica, os visitantes, dois mordomos das varas, um número variável de capelães, envergando tochas acesas, e os irmãos que quisessem colocar-se atrás da bandeira da Santa Casa. Vide, *Compromisso da Misericórdia de Lisboa*, cap. 36, p. 37v.

juízo dos homens e a esperança da salvação é o lenho da Cruz, exibido ostensivamente no derradeiro desfile e no momento da execução. A caminho do local do martírio, o crucifixo, envergado por um irmão da Misericórdia, devia ir junto do padecente; a meio do percurso, no altar aparelhado para a missa, o Santíssimo Lenho erguia-se em sinal de comunhão do arrependido; e, conforme precisa o Compromisso da Misericórdia de Lisboa, “estando no lugar do castigo, lhe dará outra vez o Capellão a beijar o Crucifixo; e começando-se o acto de padecer, começarão os Capellães a cantar: *Ne recordaris, Domine*, lançando-lhe água benta”⁵⁷. A apoteose da carnificina ocorre exactamente no momento em que sobre o corpo ensanguentado do condenado se derrama a última benção. Com este derradeiro gesto, a confiança no poder redentor da fé empresta ao desfecho trágico da lição do patíbulo uma vibrante nota de glória e triunfo. Em suma: o corpo, percebido como tabernáculo da alma, sustenta a visão sacrificial do castigo, testemunhado e vivido com exaltante sentido religioso e moral, de acordo com a própria matriz escatológica da Justiça.

A simbologia da Cruz

Percebe-se desde logo que a transposição do tema da Paixão de Cristo para o campo repressivo da justiça tem implicações de vária ordem. Consideremos, em primeiro lugar, o aspecto do sacrifício. Numa atmosfera saturada de violência, a experiência humana do martírio empresta novas cores e maior proximidade dramática a um dos episódios da História Sagrada mais representados na pintura portuguesa dos séculos XVI e XVII – a morte de Cristo. De facto, através de motivos alusivos ao tema, alguns artistas traduzem em imagens de expressivo acento dolorista as faces mais sombrias de um quotidiano que escapa, como argumento autónomo, ao repertório das telas que os pintores compõem para os seus encomendantes.

⁵⁷ *Compromisso da Misericórdia de Lisboa*, cap. 36, p. 38. Encontramos esta obrigação expressa, nos mesmos termos, no *Compromisso da Sancta Misericórdia da cidade de Coimbra*, cap. 30.

O ângulo de observação da cena da Paixão de Cristo muda. A originalidade do olhar de Quentin Metsys, fixando de baixo para cima a figura de Jesus, devolve a quem contempla o Seu sofrimento a perspectiva da testemunha presencial, emprestando, assim, um maior realismo à imagem do *Ecce Homo*⁵⁸. Neste painel, pertencente ao tríptico encomendado por D. Manuel para o mosteiro de Santa Clara de Coimbra e pintado por volta de 1515, o que sobressai, em primeiro plano, é o frenesim vingativo dos fariseus que assistem à exposição humilhante do Redentor, imagem talvez não muito distante da intensidade das manifestações populares que, na época, animavam as cerimónias de execução pública.

A influência de Metsys perpetua-se em Cristóvão de Figueiredo que pinta, poucos anos depois, para a igreja do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, um surpreendente *Ecce Homo*⁵⁹. Adoptando a perspectiva do mestre de Antuérpia e acentuando, no teor da composição, pormenores de grande significado, como dedos de acusação e gestos obscenos, Cristóvão de Figueiredo cobre Cristo com um manto branco, não respeitando, assim, a cor púrpura do cânone bíblico (João, 19,5)⁶⁰. Com esta ousadia formal, o pintor aparenta a imagem de Cristo à dos condenados, envoltos também eles em alva branca. Sem pretender enfatizar as notas contemporâneas que se detectam na pintura sacra, plasmadas, por exemplo, na monumental e dramática narrativa do *Calvário* que Vasco Fernandes ideou para a Sé de Viseu (c.1535-1540), onde, curiosamente, se acumulam referências de ressonância epocal, como a morte de um homem na forca, reportada no contexto em que é exibida à execução de Judas⁶¹, insisto no impacte visual

⁵⁸ Luís Reis Santos, *Painéis de Metsys em Portugal. Anteriores ao retábulo de Lovaina*, Lisboa, Sep. de Belas Artes, n.º 12, 1958.

⁵⁹ Luís Reis Santos, *Cristóvão de Figueiredo*, Lisboa, Artis, 1960; Vergílio Correia, *Pintores Portugueses dos Séculos XV e XVI*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1928; e Pedro Dias, *Arte Portuguesa. Notas de Investigação*, Coimbra, Instituto de História de Arte - Faculdade de Letras, 1988, pp. 127-152.

⁶⁰ Veja-se também a tentativa de interpretação esboçada por Dagoberto Markl, "Os ciclos: das oficinas à iconografia", in *História da Arte Portuguesa*, (dir. Paulo Pereira), vol II, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 263-264.

⁶¹ Dalila Rodrigues, "Vasco Fernandes, segunda fase de actividade", in *História da Arte Portuguesa*, (dir. Paulo Pereira), vol II, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 290.

que a representação do sofrimento humano adquire no tratamento artístico de temas bíblicos e hagiológicos, especialmente durante os séculos XVI e XVII. Como já foi salientado, o testemunho mais evidente desta correspondência detecta-se no *Martírio de S. Sebastião* da autoria de Gregório Lopes. Na palpitante cenografia urbana criada para enquadrar a figura do santo, topa-se, ao fundo, a representação de uma execução da pena capital na fogueira⁶², talvez mesmo de um auto-de-fé, dado que o quadro foi realizado sensivelmente na mesma altura em que se introduz no reino o Tribunal do Santo Ofício

A novidade da articulação do martírio de Cristo com as realidades humanas reporta-se ao contexto em que é afirmada. A projecção da Cruz, símbolo matricial do cristianismo, não se repercute apenas no campo repressivo. Ela condiciona, profundamente, a própria concepção de Justiça durante a Época Moderna. De facto, é a partir da vulgarização da mensagem dos méritos da Paixão de Cristo que se instaura a crença na possibilidade de um duplo julgamento escatológico: um individual, à hora da morte com a administração dos sacramentos, e outro definitivo, no dia do Juízo Final, diante da Majestática presença do Supremo Juiz. Como bem salienta Philippe Ariès, uma nova relação se estabelece entre a concepção judiciária do mundo e a ideia da vida como biografia. “A descida apocalíptica do céu para a terra tornou-se um tribunal de justiça, o que, aos olhos dos contemporâneos, nada lhe retirava da sua majestade, porque o tribunal de justiça era o modelo das solenidades supremas, a imagem e o símbolo da grandeza, como a justiça era a manifestação mais pura de poder”⁶³.

O desvio da escatologia em prol do aparelho judiciário encontra, na expressão condensada do poder de origem divina do soberano, uma base sólida de afirmação. Os recursos proporcionados pela corte divina ajudam

⁶² Dagoberto Markl, “Crítica social e submissão na produção cultural do tempo de Camões. Da liberdade dos poetas à revolta dos pintores”, in *Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa*, 86, 1º tomo, 1980, pp. 5-20; Vitor Serrão, “Pioneirismo pictórico de Gregório Lopes” in *História da Arte Portuguesa*, (dir. Paulo Pereira), vol II, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 432.

⁶³ Philippe Ariès, *O Homem perante a morte*, vol. 1, Lisboa, Europa-América, 1988, p. 124.

a precisar os dispositivos postos em prática para o cumprimento da principal missão do rei. Através “da dialéctica do terror e da clemência, o rei constituía-se, ao mesmo tempo, em Senhor da Justiça e mediador da Graça. Tal como Deus, ele desdobrava-se na figura do Pai justiceiro e do Filho amável”⁶⁴.

O corpo do castigo

Rito de expiação e castigo, dominado pela mensagem de reconciliação cristã à hora da morte, a execução pública normaliza, através de uma sequência precisa de gestos e actos simbólicos, as relações dos homens com a justiça.

A publicitação do “festim punitivo”, ou seja, o seu anúncio fazia-se por meio de pregão nas principais ruas da cidade. A antevisão do espectáculo estimulava a curiosidade mórbida dos espectadores que se concentravam ao longo do percurso descrito pelo cadastrado e, principalmente, junto ao local da força. A fé pública da acusação exprimia a verdade do crime, confirmada depois pelo tratamento dado ao corpo do supliciado. A gradação calculada do sofrimento infligido ao criminoso comprovava a natureza do delito, suspendia os seus efeitos e antecipava o destino do condenado. Neste jogo algo teatral do cerimonial judiciário⁶⁵, a punição terrestre não se apresentava desligada do julgamento divino. A agonia do criminoso não era vã nem isenta de consequências. Na instável fronteira entre a vida e a morte, a última provação reavivava o inesgotável catálogo imaginário dos tormentos reservados às almas e aos corpos no Purgatório. A associação justificava-se. A promessa de perdão implicava, para todos os efeitos, a perpetuação do sofrimento no além. A “unanimidade violenta”⁶⁶ que o martírio do condenado despertava tinha, portanto, raízes mais fundas. Emergindo do fundo oculto da crença manifestava-se, de forma difusa, nos

⁶⁴ António Manuel Hespanha, “Da ‘iustitia’ à ‘disciplina’...”, p. 316.

⁶⁵ Michel Foucault, *ob. cit.*, pp. 46-49.

⁶⁶ Utilizamos a expressão, respeitando o sentido que lhe atribui René Girard, *La violence et le sacré*, Paris, Bernard Grasset, 1972, p. 355.

momentos de maior tensão social.

No essencial, o vexame cruel do condenado calava inconfessados desígnios de vingança, alimentava o medo e estimulava a piedade do povo convocado a participar na cerimónia. O espectáculo, vigiado por forças militares, começava cedo, pela manhã, podia durar longas horas, reservava grandes emoções e, por vezes, algumas surpresas. A presença de autoridades locais e de magistrados nunca é referida, mas é provável que uns e outros, evitando deliberadamente a exposição pública, controlassem à distância os acontecimentos⁶⁷.

A multidão mantinha-se em suspenso até à última cena, onde tudo podia acontecer. Em 1720, “foi a padecer brutalmente”, António Fernandes, de alcunha o Catrapus, natural da freguesia do Pinheiro, comarca de Santarém, “sem querer dispôr, como devia, para a morte, com escandalo e admiração do povo; e assim acabou com grande desconsolação de todos, principalmente dos religiosos que o acompanharam”⁶⁸. Maior consternação e revolta provocou a execução de Zalé, um mouro a quem chamavam João de Deus, acusado também de homicídio. Saiu do Limoeiro com destino ao Campo da Lã, na freguesia de S. Pedro da Alfama. Tinha dado a sua palavra aos eclesiásticos que o acompanhavam que aceitaria a morte como verdadeiro cristão e que, a caminho da forca, estava disposto a receber, publicamente, o sacramento do baptismo. Como renunciou a esses votos, “a Santa Misericórdia o desamparou” e exigiu a “alva que lhe tinha dado”, mas “com ela foi enforcado pela justiça apressar a sua execução”⁶⁹.

Surpreendente desfecho teve também a execução de um moço de soldada sentenciado a morrer às mãos dos esbirros da justiça no dia 2 de Março de 1715. À beira da forca foi salvo quando “se disse que vinha

⁶⁷ O mesmo acontecia noutros países europeus, nomeadamente na Holanda. Aqui, “the highest authority did not associate itself directly with violent death on the scaffold. This principle can be taken as the nucleus of the later attitude which considered violent repression in general as problematic”, Pieter Spierenburg, *The spectacle of suffering. Executions and the evolution of repression: from a preindustrial metropolis to the European experience*, Cambridge, Cambridge University Press, 1984, p. 54.

⁶⁸ António Luiz de Sousa Henriques Secco, *ob. cit.*, p. 316.

⁶⁹ *Idem, ibidem*, p. 328. Foi enforcado, em 8 de Outubro de 1735, no Campo da Lã. No local, foi erguido “um alto poste com a sua cabeça”.

El-Rei”⁷⁰. Um dos padres assistentes do preso deteve a mão do algoz, enquanto o “mordomo fidalgo da Misericórdia” se dirigiu ao monarca, implorando a vida do condenado. Proclamada a clemência régia, com a promessa de muitas súplicas e ladainhas a Nossa Senhora, o povo, que presenciava a cena, logo ali encontrou motivo para entoar voz pública de milagre⁷¹. Mas se este tipo de absolvição, no decurso da cerimónia, era muito raro, já o perdão régio que não ilibava o criminoso da culpa mas o redimia da pena de morte, comutando-a por outra mais benigna, acontecia com frequência, normalmente a pretexto de um aniversário régio ou de uma celebração maior do calendário litúrgico. Finalmente, a misericórdia do rei podia ainda patentear-se no próprio acto de execução da pena de morte. Com o intuito de abreviar e de aliviar o sofrimento do padecente, o monarca mandava suprimir castigos acessórios que, por via de regra, implicavam mutilação corporal. Por exemplo, em 1749, um escravo, acusado de ter morto o seu senhor, foi atenazado, enforcado e a sua cabeça levada para o lugar de delito, mas não lhe deceparam as mãos porque “S. Majestade lhe perdoou o tormento”⁷².

Estes mecanismos de suavização da pena de morte não evitavam esporádicas fugas em pleno local do patíbulo, no meio de grande algazarra popular⁷³, ou ainda a comutação instantânea da pena, no momento de maior tensão da cerimónia, admitida pela praxe quando o condenado requeria, com a aprovação dos juízes, a sua substituição pelo ofício de algoz⁷⁴. A identificação ao agressor era testemunhada pela multidão que aguardava, freneticamente, a decisão do chanceler da Relação. Este tipo de comuta-

⁷² *Idem, ibidem*, p. 346.

⁷³ *Idem, ibidem*, p. 336.

⁷⁴ *A Lembrança dos que foram a justiça...*, regista cerca de duas dezenas de casos de concessão do ofício de algoz a condenados. Esta prática, comum a outros países europeus, remonta à Idade Média. “The geographic range shows that we are dealing with a universal European custom [...]. It is more likely that persons of unfree descent were recruited as executioners, because this job had a servile status, than vice versa. The argument in the case of crime is based on a common practice in the later Middle Ages. It often happened that when a court, having no executioner at its disposal, sentenced a party of thieves to death, one of them was selected to hang his former colleagues. In return he was granted his life.” Pieter Spierenburg, *ob. cit.*, pp. 16 e 21.

ção acarretava prisão perpétua e só esporadicamente se concedia. O carasco, assim investido, incorporava, para sempre, a infâmia dos sentenciados não se livrando nunca da memória aviltante do seu próprio crime⁷⁵. Alvo privilegiado das injúrias verbais e físicas dos populares que nele projectavam o estigma do delinquente e o desejo de eliminação da vítima, o executante transformava-se numa das principais personagens do “festim punitivo”. Mas o estatuto de matador profissional nem sempre assentava bem aos novos carrascos. Foi o que aconteceu a Manuel Marques Moura que, um ano após ter exercido, por comutação, o ofício, com manifesta imperícia e excesso de humilhação, acabou enforcado, a mando da justiça, em 14 de Janeiro de 1698⁷⁶.

Diferenciados na morte, os criminosos, identificados vulgarmente por uma alcunha depreciativa, vão desfilando, anos após ano, na *Lembrança dos que foram a justiça*, entre 1693 e 1754, ou seja, no catálogo abreviado de execuções que o padre procurador dos presos da Relação de Lisboa vai pacientemente compondendo, com o auxílio de outros religiosos. Com base nesses apontamentos, é possível apreciar as variações impostas ao padrão punitivo convencional, fixado pelas Ordenações. Os excessos cometidos visavam sublinhar a originalidade do delito, a individualidade do delinquente e a natureza do dano ou da afronta provados em julgamento. Através dos maus tratos corporais procurava-se repetir ou ampliar, à vista de todos, a gravidade da queixa. Os instrumentos de humilhação, os gestos e as técnicas de eliminação não se cingiam apenas ao corpo vivo transmitiam-se, também, ao cadáver.

Um mestre de meninos, acusado de parricídio, submeteu-se ao atroz suplício de ser arrastado pelas ruas da capital antes de experimentar a forca. Depois da chacina, que teve lugar na praça da Ribeira, em Março

⁷⁵ “On connaît tous les interdits qui entouraient cet ‘office très nécessaire’ et pourtant ‘contre nature’. Il avait beau, en un sens, être le glaive du roi, le bourreau partageait avec son adversaire son infamie. La puissance souveraine qui lui enjoignait de tuer, et qui à travers lui frappait, n’était pas présente en lui”, Michel Foucault, *ob. cit.*, p. 56. Cf. Pieter Spierenburg, *ob. cit.*, pp. 16 e ss..

⁷⁶ António Luiz de Sousa Henriques Secco, *ob. cit.*, p. 533.

de 1696, a cabeça do cadáver foi transportada para Setúbal, para ser exibida perto do local onde havia sido cometido o crime⁷⁷. A morte de dois ministros de justiça, imputada a um homem de 30 anos, valeu ao condenado o decepamento, a sangue frio, da mão, o enforcamento e o corte póstumo da cabeça, colocada no sítio do homicídio para servir de aviso a quantos a observassem⁷⁸. A traição e morte de um escultor na cidade de Lisboa implicou no mesmo processo dois amigos que foram, em 1712, enforcados na Ribeira, esquartejados, e posteriormente degolados. O arsenal macabro resultante da execução foi espalhado pelas portas da cidade⁷⁹. Por falsificação e furto de fazendas da Alfândega, um outro homem foi levado, no mesmo ano, à forca. Para que o exemplo surtisse efeito, a cabeça do padecente foi posta à porta daquela movimentada repartição oficial⁸⁰. Por menos, um lacaio acusado de furto de retroz numa loja da rua Nova, sucumbiu, em 1727, numa forca levantada perto do local do assalto, e ali ficou a apodrecer⁸¹. De uma quadrilha de assaltantes, constituída por três homens, apenas um foi enforcado, em 1737, tendo o cadáver permanecido na forca alguns dias antes de lhe ser retirada a cabeça para ser colocada num poste erguido no Campo da Lã⁸². Um francês residente em Lisboa, acusado de falsificação de moeda, não teve melhor sorte. Em 1746, foi publicamente garrotado e queimado no Rossio⁸³. Para finalizar este rosário de atrocidades, demonstrativo da diversidade de formas de aplicação da pena de morte, refira-se que o lacaio de um beneficiado da patriarcal, acusado de ter morto e roubado o seu amo, foi surpreendido na sua terra,

⁷⁷ *Idem, ibidem*, p. 275.

⁷⁸ A execução teve lugar em Lisboa, a 1 de Março de 1708. *Idem, ibidem*, p. 295.

⁷⁹ *Idem, ibidem*, p. 305-306.

⁸⁰ *Idem, ibidem*, p. 306.

⁸¹ *Idem, ibidem*, p. 322.

⁸² *Idem, ibidem*, p. 331.

⁸³ *Idem, ibidem*, p. 343. Três anos depois, um outro mancebo açoriano padecia na fogueira pelo mesmo motivo, *ibidem*, p. 346. Depois dessa data e até 1754, registam-se mais 4 casos de crimes de moeda falsa punidos na mesma forma.

⁸⁴ Reportando-se às *Ordenações Filipinas*, V, 49 § 6, Manuel Lopes Ferreira, reafirma que “a pena de cortamento de mão, se limita neste Reino em quanto aos nobres, nos quaes se da em lugar della, outra arbitraria”, *ob. cit.*, vol. I, t. II, cap. III, p.48.

⁸⁵ *Idem, ibidem*, p. 355-356.

algures na província da Beira, tendo sido julgado e executado em Lisboa, no ano de 1754. Depois de arrastado pela rua dos ourives do ouro, viu a sua mão decepada e pregada na forca e só depois pereceu⁸⁴. Do cadáver foi retirada a cabeça para ser levada para a galeria de crânios malévolos improvisada, ao ar livre, na praça da Ribeira⁸⁵. A relíquia do criminoso deveria aí servir de advertência a outros malfeitores, como sublinhava o folheto que a respeito desta execução se imprimiu⁸⁶.

Como se verifica, a mutilação dos cadáveres, a exibição pública dos enforcados, a dispersão e devolução dos restos infamantes pelos lugares onde haviam sido cometidos os delitos, para aí permanecerem em exposição durante dias ou meses a fio, constituem, de facto, modalidades praticadas pela penalística portuguesa na Época Moderna.

A sensibilidade ao sofrimento físico e a tolerância ao terror ajudam a explicar a persistência destas exuberantes formas de cumprimento da pena capital. Mas há ainda outros factores a considerar. A geografia descrita pelos cadáveres mutilados, exibidos como trofeus da justiça, quer na cidade, quer nas terras manchadas pelo sangue do crime, se por um lado restaurava, no plano simbólico, a unidade do corpo social, por outro punha bem em evidência o papel que a violência desempenhava no dia a dia da comunidade. Numa época em que era fácil cair nas malhas da lei, as manifestações de força da justiça desempenhavam um papel importante. O sentimento de execração pública votado aos justicados, ou mesmo a estranha combinação de gáudio e de horror que o lastro macabro da memória marginal da comunidade descrevia no espaço inseguro da cidade ou da aldeia funcionavam como uma espécie de ruído de fundo da vida colectiva.

⁸⁶ *Descrição Moral, e Advertencia Catholica, que dada a todo o humano, para não ser de culpas author, se expoem de hum miseravel réo, punido pelo seu crime, defronte do lugar onde o tinha feito, no largo da rua dos Douradores desta cidade de Lisboa, em 2 de Setembro de 1754. Escripção pela pena, que sempre causa semelhante espectáculo, e impressa na memoria de todos, para evitar desordens*, Lisboa, s. e., 1754, com todas as licenças necessárias.

O discurso do crime

Vejamos então como o crime e o castigo se impõem ao olhar dos contemporâneos, ou melhor, de que forma contagiavam a opinião e a sensibilidade dos observadores. O alastramento da criminalidade violenta em meio urbano presentifica toda a sorte de argumentos a favor da repressão. O autor das *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, ao relatar um homicídio, precedido de violação, ocorrido na capital em Agosto de 1670, repele qualquer razão atenuante no julgamento de tão atroz crime. A punição deveria ser exemplar e revestir-se da maior publicidade. Por isso diz: “tarda a nova da execução, e devera vê-la sem dilatação o escandalo [...] o rigor da pressa he o que mais emenda, porque como acha com sangue fresco o escandalo, atemorisa com a aclamação do castigo, e com a aprovação do rigor”⁸⁷.

No mesmo diário encontra-se, mais adiante, a notícia da execução do suposto profanador da igreja do Convento de Odivelas. O sacrílego furto tivera lugar a 11 de Maio de 1671 e seis meses depois o culpado era executado. O mancebo António Ferreira “foi condenado por rústico e leso a que lhe cortassem as mãos, e dado garrote o queimassem em mastro grande no meio do Rocio; e se executou a sentença a 23 de Novembro, com inumerável concurso de gente, fazendo a publicidade do crime universal a noticia do suplício”, acrescenta o mesmo observador⁸⁸. Este caso, avidamente explorado pela imprensa da época, em folhetos, pasquins e sermões, reveste-se de uma crueldade obscena. O advogado do réu, Alvares Pegas, um dos mais ilustres jurisconsultos do século XVII, relata que, após o delito, “se fizerão as diligências, com que humanamente pode o trabalho dos homens, e em toda a Corte (lançando-se bando, que no dia doze de Mayo ninguem sahisse fóra de caza, com pena de morte, mas estivesse

⁸⁷ *Monstruosidades do tempo e da fortuna. Diário de factos mais interessantes que sucederam no reino de 1662 a 1680*, Lisboa, Typ. da Viúva Sousa Neves, 1888, p. 148.

⁸⁸ *Idem, ibidem*, p. 183.

dentro dela, com cominação de perder a vida)”⁸⁹. As rugas não deixaram “caza nem pessoa de suspeyta que não fosse vista e perguntada” porque a justiça “queria esgrimir com ambas [as mãos] a espada do castigo”⁹⁰. Expediram-se ordens judiciais para todas as partes do reino, apelando à delação. E apareceram vários delatores caluniosos, também eles severamente punidos. Um tal João Rodrigues, residente na cidade da Guarda, transportado para um cárcere da capital, foi condenado a açoites, com barço e pregão, pelas ruas costumadas e, depois, deportado por dez anos para S. Tomé. Sorte idêntica viria a ter uma mulher natural do Mogadouro, tratada sem complacência à vista de todos, embora sofrendo, a seguir, um degredo mais curto em Castro Marim⁹¹. A crueldade demonstrada escondia o arbítrio inconfessado dos altos magistrados da corte. O julgamento, confiado por decreto real a seis desembargadores, três dos quais antigos lentes na universidade de Coimbra, fazia recair sobre um homem de ascendência cristã-nova, “rustico, simples, vil” e “de pouco juízo” – apodado da lavra do advogado do réu e dos juízes que proferiram a sentença⁹² – a prova da acusação: a de ter deixado, por medo, o objecto principal do roubo, num silvado próximo do convento. O acusado, sujeito a tormento, confessa-se culpado, para se livrar “das dores que não pudera mais suportar”⁹³. Perante a redundância da prova, o procurador da coroa conclui: “tereí por verosimil que o diabo o acompanhou em corpo phantastico”⁹⁴. Apesar da defesa intransigente do advogado officioso, com semelhante veredicto o pobre António Ferreira foi supliciado e queimado⁹⁵, para gáudio

⁸⁹ Manuel Alvarez Pegas, *Tratado Historico, e Juridico sobre o sacrilego furto, execravel sacrilegio que se fez em a Parochial Igreja de Odivellas, termo da cidade de Lisboa, na noyte de dez para onze do mez de Mayo de 1671*, Lisboa, Offic. Real Deslandense, 1710, p. 36. (A primeira edição desta obra foi impressa em Madrid, no ano de 1678).

⁹⁰ *Idem, ibidem*.

⁹¹ *Idem, ibidem*, pp.58-82.

⁹² *Idem, ibidem*, pp. 110, 111, e 120.

⁹³ *Idem, ibidem*, p. 119.

⁹⁴ *Idem, ibidem*, p. 89.

⁹⁵ Conforme reza a sentença: “o condenam sómente a que com barço e pregõ pelas ruas publicas, e costumadas seja arrastado, e levado à praça do Rocio desta Cidade, aonde lhe serão decepadas ambas as mãos, e queymadas à sua vista, e depois será subido a hum mastro alto, aonde morrerá morte natural de garrote, e depois seu corpo será queymado e feito em pó, para que delle não haja memoria”, *Idem, ibidem*, p. 120.

da multidão concentrada na praça do Rossio.

Para vingar a memória da terrível profanação, rios de tinta correram sobre o acontecimento. Dos sermões de desagravo dados à estampa, destaca-se o que Frei Bento Pereira pregou na igreja de Odivelas, a 11 de Maio de 1690⁹⁶. Das relações impressas, com a notícia de várias procissões, a mais completa é a que tem por título, *Relaçam Sumaria, do sentimento com que os moradores da cidade do Porto receberão a nova do sacrílego desacato*⁹⁷. De outras notícias, e não obstante a intensa circulação de cópias manuscritas sobre o caso⁹⁸, registe-se que só em 1744 se publica a primeira *Historia do Senhor Roubado de Odivelas*, da autoria do padre Luís Montez Mattoso, notário apostólico⁹⁹.

Três anos depois do martírio de António Ferreira, no mesmo local, o estaleiro da morte era de novo armado, desta feita para vingar uma conspiração contra D. Pedro II, encabeçada por Dom Francisco Mendonça Furtado, Dom Fernando de Mascarenhas e Dom Gaspar Maldonado. Entoados os pregões, alinhada a tropa de infantaria e de cavalaria, e rendido o povo começa a matança. Dos sete incriminados, quatro são degolados, e três enforcados. Deste grupo, fazem ainda parte o advogado da Casa da Suplicação Diogo de Lemos de Faria e D. António Cachopim, procurador da Casa de Caminha, ambos “arrastados, esquartejados e as suas cabeça postas em paus diante da forca”¹⁰⁰. No momento mais empolgante da festa – testemunha um contemporâneo – “ao fazer-se justiça nos arrasta-

⁹⁶ *Sermam do Desagravo pelo Sucesso de Odivelas, Pregado na mesma Igreja aos 11 de Mayo de 1690 e offerecido ao Exmo. Senhor Pedro Luis Menezes, Marquês de Marialva...*, por Frey Antonio Pereyra, Lisboa, Offic. Miguel Manescal, 1691.

⁹⁷ *Relaçam Sumaria, do sentimento com que os moradores da cidade do Porto receberão a nova do sacrílego desacato, que se fez a Deos Sacramentado, na Igreja da Freguezia de Odivellas, em Lisboa*. Por Pantaleam da Silva, o mais humilde irmão da veneravel Ordem Terceira da Penitencia de N.S.P.S. Francisco, Lisboa, Offic. A. Craesbeeck de Mello, 1671.

⁹⁸ Na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra consultámos os seguintes manuscritos alusivos ao tema: Ms. 493, 494, 466 fl. 132, 504 fl. 154 v., 595, 1350 fl. 60v. e 1370 fl. 36.

⁹⁹ *Historia do Senhor Roubado de Odivelas. Novo Descobrimto do lugar, em que foy escondido; e exaltaçam do Padram, que em memoria do sacrilego roubo executado na noite de 10 de Mayo de 1671. Se colocou no mesmo lugar em 5 de Novembro de 1744*, composta pelo padre Luiz Montez Mattozo..., Lisboa, Offic. Pedro Ferreira, 1745.

¹⁰⁰ *Monstruosidades do tempo e da fortuna...*, p. 271.

dos, sucedeu puxar um beneficiado por uma faca para outro homem, e foi tal a confusão que se levantou de tão leve princípio, que sem tino fugia a gente, atropelando-se uma à outra, correndo palavra que era motim¹⁰¹.

A morte punitiva torna-se pretexto de contestação. O desfecho do espectáculo frustra a estratégia de submissão política da justiça. A incredulidade demonstra-se na fronteira do patíbulo. O povo amotina-se. Um dos condenados recusa morrer cristãmente, expirando sem mostras de arrependimento e sem sacramentos. O desacato revela-se mais ameaçador do que o castigo. A dissidência agudiza-se quando os populares tomam partido contra o rei. Na verdade, é perante a recusa de arrependimento de um dos réus da conspiração que se proclama, publicamente, a injustiça da execução. O tumulto provoca uma momentânea inversão de papéis¹⁰². O culpado é visto como herói da sua própria condenação e a justiça é forçada a recuar. Para serenar os ânimos das famílias agravadas, poucos anos depois, controvertem-se os termos da condenação. Aos descendentes dos conjurados, o rei restituiu os bens confiscados e a fama ultrajada pela memória da tragédia¹⁰³.

Em qualquer circunstância, o acatamento da disciplina penal não interferia com a legibilidade social do discurso jurídico, inacessível, nos seus fundamentos, ao senso comum. Esta asserção válida para o vulgo não se aplicava inteiramente à elite ilustrada, mais habilitada a acomodar a sua opinião ao estilo da praxe judicial. É pelo menos essa a impressão que nos fica do relato que o 4º conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes, inscreve no seu diário acerca do processo movido ao cirurgião francês Isaac Eliot, acusado de homicídio em 1731 e drasticamente condenado em

¹⁰¹ *Idem, ibidem.*

¹⁰² A reversibilidade da violência popular subverte a solenidade da execução, semeando a indignação e a revolta. Os pretextos para que tal aconteça são variados, conforme documentam, Pieter Spierenburg, *ob. cit.*, pp.107-109, e Michel Foucault, *ob. cit.*, pp. 64-68, que fornecem interpretações diferentes para os frequentes desacatos que interrompem à beira da forca.

¹⁰³ António Luiz de Sousa Henriques Secco, *ob. cit.*, p. 270.

1733¹⁰⁴. O conde segue atentamente a devassa judicial, dá conta das notícias que correm na cidade de Lisboa sobre o homicídio imputado a Eliot, conhece os alibis da defesa e da acusação, o número e qualidade das testemunhas chamadas a depor, informa-se da sentença antes da execução e assinala a data em que esta ocorreu¹⁰⁵.

À primeira vista, a banalidade do crime parece contrariar a expectativa criada. Um homicídio por adultério para vingar a honra agravada do marido, pessoa de qualidade, não bastava para incriminar o culpado¹⁰⁶. Porém, as circunstâncias do delito e do delinquente explicam o sucesso do caso. O autor material do crime é estrangeiro, cavaleiro da Ordem de Cristo e homem bem relacionado na corte; a primeira vítima, é um religioso trinitário, “bem procedido”; e a segunda, a própria mulher, uma jovem de 16 anos, bem dotada e melhor aparentada. Consumado o delito, várias testemunhas alegam que partira do réu a iniciativa de atrair o religioso a sua casa, com o pretexto calculado de o apanhar em falso, estratégia, de resto, já tentado anteriormente. A primeira mulher do cirurgião francês morrera da mesma forma e, pela repetição das circunstâncias do crime, comprovava-se que o réu, sem escrúpulos, apenas pretendia “gozar da lei de herdar dotes provando adultério”. Para fugir ao corregedor da corte, o cirurgião refugiava-se, com alguns dos seus criados, na igreja de S. Louis dos franceses, onde, por ordem do cônsul daquela nação, é preso e colocado sob a alçada do tribunal régio. Na prisão tenta suicidar-se, é excomungado e exautorado da Ordem de Cristo, por decisão da Mesa da Consciência e Ordens. Para a instrução do auto de devassa convocam-se mais de setenta testemunhas, algumas delas “pessoas de qualidade”. Dá-se por encerrado o processo

¹⁰⁴ Para além de outras obras que, mais adiante, analiso, fazem referência a esta execução os manuscritos: *Lembrança dos que foram a justicar...*, cit. in António Luiz de Sousa Henriques Secco, *ob. cit.*, p. 324 e *Breve Notícia de diversas execuções capitais em Portugal desde 1326 a 1843*, cit. in António Braz de Oliveira, “As Execuções capitais em Portugal num curioso manuscrito de 1843”, *Revista da Biblioteca Nacional de Lisboa*, vol. 2 (1) Jan./Jun. 1982, pp. 115 e 122.

¹⁰⁵ Eduardo Brazão (apresentação e notas), *Diário de D. Francisco Xavier de Menezes, 4º Conde de Ericeira*, Coimbra, Sep. de *Biblos*, vol. XVIII, tomo II, 1943, pp. 86, 88, 91, 95, 98, 101, 104, 107, 128, 130, 132 e 152.

em 13 de Janeiro de 1733. O cirurgião e o seu criado são enforcados e outras duas criadas condenadas a acoites e a galés. Ainda teve voto para ser degolado, porém “não quis instar nessa honra”, aceitando “com grande constância e cristandade” subir à forca, colocada defronte de sua casa¹⁰⁷. Uma semana depois, corria impressa “a declaração que Eliot fez ao pé da forca e deixou assinada em que declara que as mortes foram injustas com outras expressões muito católicas e a justiça permitiu que aos oito dias tirasse a Misericórdia as cabeças para enterrá-las e se desmanchasse a forca”, acrescenta o conde de Ericeira¹⁰⁸.

Na verdade, circularam dois textos diferentes sobre o mesmo assunto: uma oração de Eliot¹⁰⁹, redigida na prisão e aprovada pelo seu director espiritual, e um outro opúsculo de retractação, também confiado ao padre Luís Baptista, professo da Companhia de Jesus, que o acompanhou à forca¹¹⁰. A divulgação dada à confissão do “miserável Eliot” encontra eco, meses mais tarde, em relatos avulsos do crime que circulam em folhas volantes e, também, em imagens de cunho publicitário, estampadas, nomeadamente, em leques “que se vendem muito caros”, anota ainda o conde de Ericeira¹¹¹.

A propaganda que rodeia este caso é, a vários títulos, exemplar. Num primeiro momento, o réu, com a ajuda de um religioso, procura inclinar a seu favor a decisão da justiça. Depois de concluído o processo, antecipa as suas “últimas palavras”. Neste intervalo, abdica do papel de vítima para se transformar em herói do seu próprio crime. Ao autenticar o veredicto do tribunal legítima o poder judicial e ao mostrar arrependimento e pedir perdão a Deus pelo seu acto afasta a blasfémia e a infâmia póstumas, isto é,

¹⁰⁶ “Achando o homem casado sua mulher em adulterio, licitamente a poderá matar assi a ella, como o adultero, salvo se o marido for peão e o adultero Fidalgo, ou nosso Dezembargador, ou pessoa de maior qualidade”, *Ordenações Filipinas*, V, 38.

¹⁰⁷ Eduardo Brazão, *ob. cit.*, p. 131.

¹⁰⁸ *Idem, ibidem*, p. 130.

¹⁰⁹ *Oração que compoz Issac Eliot na sua prizam, Aprovada pelo seu Director Espiritual*, Lisboa Occidental, Offic. da Música, 1733.

¹¹⁰ *Certidão do que passou Isaac Eliot, com R. P. Luiz Bautista no dia da sua morte*, Lisboa Occidental, Offic. da Música, s.d..

¹¹¹ *Idem, ibidem*, p. 152.pp. 345-364.

redime-se perante a sociedade e perante a Igreja. A perfídia do crime mantém-se, mas a forma desdramatizada de que se reveste a banalização do acontecimento denuncia a existência de público para um novo tipo de literatura que, de certo modo, abre caminho à recriação estética do crime, ou seja, ao romance negro do século XIX¹¹².

Antes disso, a publicidade dada a certas sentenças bem como os folhetos e folhas volantes, escritos em prosa ou verso, alusivos a delinquentes famosos, limitam-se a promover a matéria de acusação e a descrever as cerimónias de execução pública. O relevo dado à mensagem religiosa, sob a forma de exortação final abonatória da confissão do condenado, é uma das características essenciais dos textos, na sua maioria apócrifos, que consultámos. O *Espelho de delinquentes*¹¹³, centrado na trágica história de uma mulher executada em Lisboa no ano de 1764, reflecte bem o cunho moralizante que se pretende imprimir ao fatídico infortúnio relatado.

“Aqui [no patíbulo], oh como as Almas instruidas
Do imenso Povo, que te estava ouvindo,
Dirigiste na força das palavras!
Mostraste na efficacia dos suspiros!

Oh como consoladas as deixaste!
Pois tendo-as tanto o teu pezar movido,
Julgarão por feliz toda essa injuria,
Se aquelle de salvar-te era o caminho¹¹⁴.

¹¹² Mas convém notar que “ce ne sont pas simplement les feuilles volantes qui disparaissent quand naît la littérature policière; c’est la gloire du malfaiteur rustique, et c’est la sombre héroïsation par le supplice. L’homme du peuple est trop simple maintenant pour être le protagoniste des vérités subtiles. Dans ce genre nouveau, il n’y a plus d’héros populaires ni grandes exécutions; on y est méchant, mais intelligent; et si on est puni, on n’a pas à souffrir. La littérature policière transpose à une autre classe sociale cet éclat dont le criminel avait été entouré.”, Michel Foucault, *ob. cit.*, p. 72. Esta literatura de género apresenta características próprias no século XVIII, como salienta, a propósito de um estudo de caso, Hans-Jürgen Luserbrink, “Images et représentations sociales de la criminalité au XVIIIe siècle: l’exemple de Mandrin”, *Revue d’Histoire Moderne et Contemporaine*, t. XXVI, juillet-septembre 1979.

¹¹³ Antonio Correia Vianna, *Espelho de delinquentes, e vozes do desengano na christã conformidade da morte, que foi observada em Anna Joaquina Rosa, ultimamente justificada por culpas de furtos no patibulo da Cruz de Quatro Caminhos da cidade de Lisboa em 29 de Março de 1764*, Lisboa, Offic. de Miguel Manescal da Costa, 1764.

¹¹⁴ *Idem, ibidem*, p. 4.

O sucesso deste folheto justifica o aparecimento de outros com o mesmo título. A segunda parte do *Espelho de delinquentes* narra o exemplar castigo aplicado, também em 1764, aos homicidas do ouvidor das Ilhas de Cabo Verde¹¹⁵. Na cadência dramática do relato, o sentimento que se pretende exprimir é, deliberadamente, devolvido ao turbilhão humano que assiste ao espectáculo.

“Tanta gente o Rocio preocupava,
Que athe na multidão de ambos os sexos,
A montes por seus montes se estendia,
Por ser mais que o seu campo o povo immenso.”¹¹⁶

A última cena, tomada como “padrão do desengano [...] para alheia contricção”, desenrola-se lentamente, de molde a captar toda a abundância de pormenores horrendos gravados em “tanta copia de olhos”. O valor testemunhal da narrativa prolonga o espectáculo do suplício e ratifica a memória da punição. Nalguns casos, porém, esta literatura podia ser uma arma de dois gumes. Quando era utilizada para proclamar a desgraça do condenado ou exaltar a irredutibilidade da sua renúncia à imputação do crime, o discurso tendia a vitimizar o acusado e denegrir a actuação dos tribunais. No entanto, a mensagem que prevalece é a de que “o inocente sangue” clama sempre por “merecido castigo”, o quer dizer que os novos dispositivos de propaganda são sobretudo utilizados, no século XVIII, para sublinhar as virtualidades disciplinares da prática penal.

A legitimação do poder judicial parece não dispensar a publicidade do processo e da sentença final. A força das decisões judiciais passava agora a depender de uma panóplia mais vasta de técnicas de condicionamento

¹¹⁵ *Representação Tragica em que no theatro da mais infeliz fortuna fizerão os mais disgrassados papeis os rigorosos punidos reos autores do mais execrando delicto, na morte que derão à innocente vida de João Vieira de Andrade, sendo ouvidor nas Ilhas de Cabo-Verde...*, II Parte do *Espelho de Delinquentes*, Lisboa, Offic. de Ignacio Nogueira Xisto, 1765.

¹¹⁶ *Idem, ibidem*, p. 6.

dos comportamentos sociais, com destaque para a propaganda e educação. Nesta linha, a redefinição dos objectivos de controlo social por parte dos tribunais é claramente acentuada com o Pombalismo. A cominação da pena de morte desloca-se, cada vez mais, para as infracções que agridem ou põem em causa a estabilidade política do corpo social. Com isto, não se descriminalizam as ofensas à religião, porque a crença esteia do ponto de vista moral a lei, mas o crime, socialmente valorizado, distingue-se, com maior nitidez, do pecado ou do vício.

As directrizes ideológicas e secularizadoras do Iluminismo contaminam a disciplina jurisprudencial, cuja acção irradia e converge, simultaneamente, para o centro político da monarquia, numa tentativa de auto-consagração da soberania régia. A via humanitarista, ou melhor, a influência de Beccaria é subalternizada ao nível do direito penal, porque, na prática, a legislação josefina funcionaliza a aplicação da pena de morte aos objectivos conjunturais da coroa¹¹⁷. A pena máxima ganha uma enorme visibilidade, não só pelos traços de crueldade que reaviva, mas sobretudo, pela natureza política das acusações que suportam o seu agravamento. O atroz julgamento dos implicados na sedição do Alto Douro (1757), o extermínio dos conspiradores que teriam atentado contra a vida do rei D. José I (1759), a irradiação violenta, ainda por meio do braço judicial, dos falsários de títulos de crédito e das quadrilhas de ladrões e bandoleiros que semeiam o pânico e a insegurança depois da tragédia de 1755, a punição severa infligida aos sediciosos de Angola (1763) e Cabo Verde (1764), o enforcamento dos réus implicados dos tumultos de Vila-Real (1765) e Tomar (1765), o suplício do genovês João Baptista Pele (1775), acusado também pela Junta da Inconfidência de premeditar matar o Marquês de Pombal e até mesmo o episódio sanguinário de Malagrida (1761), habilmente utilizado para justificar o recrudesimento da campanha de perseguição aos jesuítas atestam, em conjunto, a importância que o espaço punitivo desempenha na

¹¹⁷ António Manuel Hespanha, *ob. cit.*, p. 322.

legitimação jus-política do Absolutismo Josefista. Das exorbitantes demonstrações de crueldade que rodeiam estas execuções dão fé as sentenças respectivas, porque, salvo raras excepções, perante tamanha prova de força, o silêncio dos contemporâneos parece ter sido a única barreira adequada à contenção do medo e do terror.

Diferente é porém a indignação que irrompe, em finais de século, em vozes enrouquecidas da estúrdia nocturna lisboeta ou em sibilinas conversas que animam os serões dos botequins literários. Aí se comentam as nefandas banalidades do quotidiano: o festejo de aniversário de um juiz do crime no mesmo dia em que, com “alegre gritaria”, o povo da capital assiste ao extermínio do chefe de fila de um “aladroado bando”¹¹⁸; a morte de uma mulher acusada de tentar o homicídio do marido com um clister de água forte, cuja sentença, como tantas outras, correu impressa¹¹⁹; ou ainda o enforcamento de um pobre homem, cujo trágico destino Bocage cantou em dois sonetos que recuperam a honra do herói anónimo e o reexumam, a título póstumo, das margens da delinquência¹²⁰. Em poético lamento, Bocage evoca assim o réu condenado ao patíbulo, a 11 de Julho de 1797:

Mortal que foste herói no extremo dia,
De ideias carrancudas, e opressoras
Não sofreste o pavor da fantasia

Co’as vozes divinaes consoladoras
Só a religião te embrandecia;
Fôras de ferro, se Cristão não foras ¹²¹

Na antevisão de uma Humanidade redentora, de cunho filantrópico, o

¹¹⁸ Nicolau Tolentino de Almeida, *Obras Completas*, (com alguns ineditos e um Ensaio Biographico-Critico por José Torres), Lisboa, Editores Castro, Irmão & Cª, 1861, p. 31.

¹¹⁹ *Idem, ibidem*, p. 25.

¹²⁰ Manuel Maria Barbosa do Bocage, *Opera Omnia*, (dir. Hernâni Cidade), vol. 1, Lisboa, Bertrand Editora, 1969, p. 119.

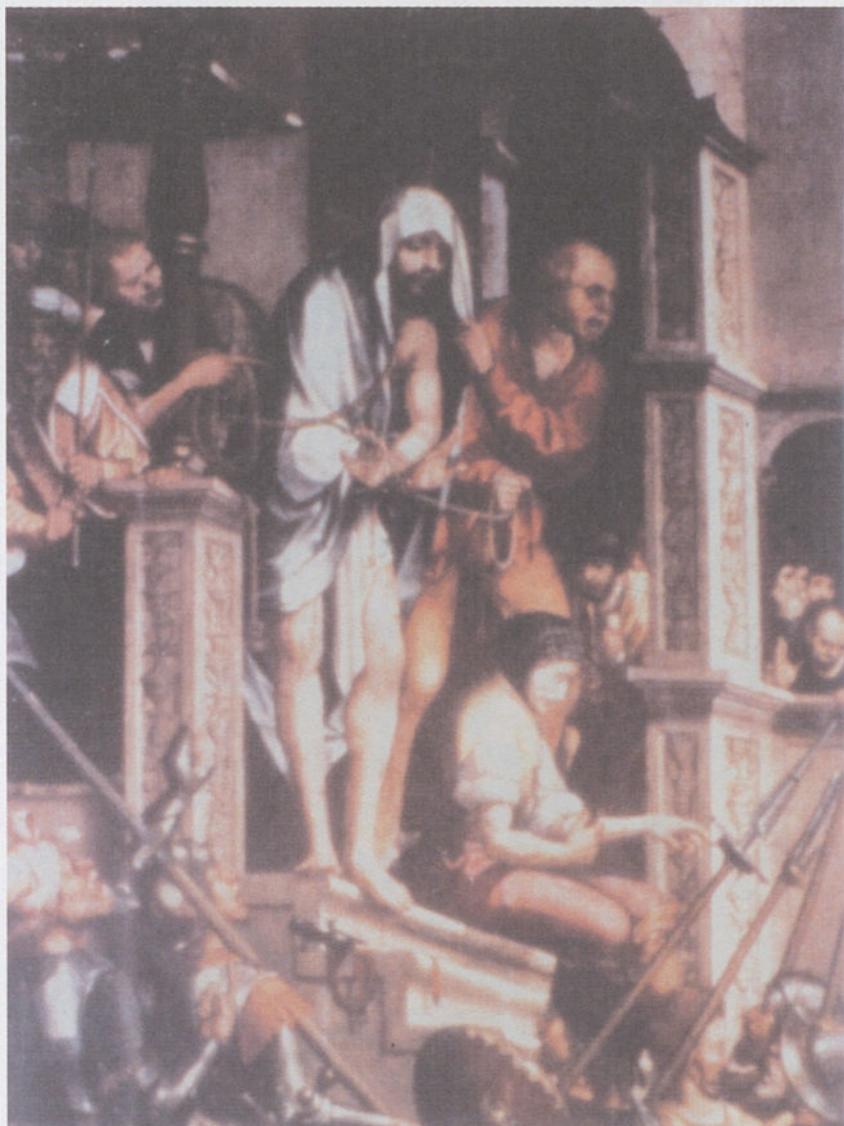
¹²¹ *Idem, ibidem*.

pano negro da desolação substitui, peremptoriamente, o efusivo alarde que, durante séculos, se fizera ouvir junto aos estrados sinistros da forca. A intolerância ao sofrimento humano esteia, de forma indelével, a recusa do olhar iníquo da morte antecipada, preparando, à distância de quase um século, o fim do torpe e injustificado penhor da vida à Justiça.



Ecce Homo, Quentin Metsys (c. 1515)

pois se não se desculpasse, seria considerado, porventura, como um ato de desobediência, se não fosse por isso que se tornou uma das cenas mais importantes da história da arte. A obra de Cristóvão de Figueiredo, embora seja uma cópia de uma obra de outro artista, é considerada uma das melhores do período barroco português.



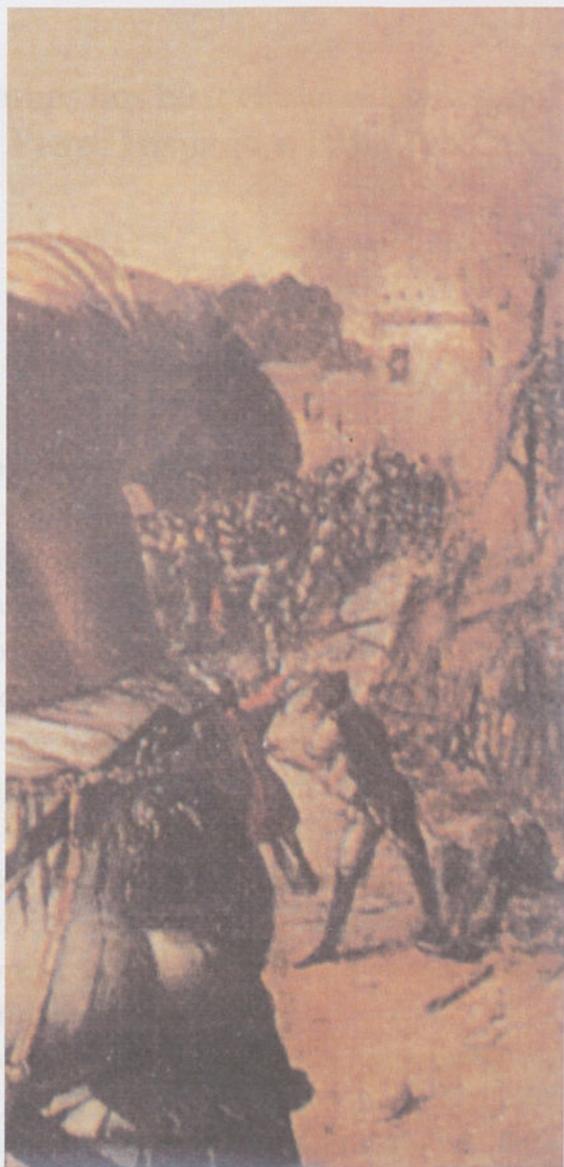
Ecce Homo (Ostentatio Christi), Cristóvão de Figueiredo (1520-1530)



Calvário (pormenor), Vasco Fernandes (c. 1535-1540)



Julgamento das Almas, mestre desconhecido (1536-1538)



Martírio de S. Sebastião (pormenor), Gregório Lopes (1536-1538)

Testemunhos dos historiadores contemporâneos de Pedro Hispano, o Papa João XXI

José ANTUNES

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

Depois da publicação da obra de L. M. de Rijk, *Peter of Spain (Petrus Hispanus Portugalensis). Tractatus (called afterwards Summule Logicales)*. First Critical Edition..., Van Gorcum & Comp. B. V., Assen, 1972, e de tantos outros trabalhos, entre os quais nos permitimos destacar os de R. Stapper, I. M. Bockenski, J. P. Mullally e entre nós, João Ferreira, José Maria da Cruz Pontes e mais recentemente José Meirinhos,¹ tem sido quase corrente que as referidas *Summulae Logicales* são da autoria de Pedro Hispano Portugalense, que em 1276 ascendeu ao sólio pontifício, com o nome de João XXI.

No entanto, em 1997, Angel D'Ors publicou um artigo intitulado "*Petrus Hispanus O.P., Auctor Summularum*", onde defende que o seu autor não foi Pedro Hispano Portugalense, mas sim um dominicano, também chamado *Petrus Hispanus*.²

Os argumentos utilizados podem ser controversos, mas é mais um

¹ Cf. José Francisco Meirinhos, Pedro Hispano e as *Summulae logicales* (Sep. de *História do Pensamento Filosófico Português*, vol. I, dir. de Pedro Calafate, Lisboa, Ed. Caminho, 1999, pp. 331-375). Trata-se de um valioso trabalho, cuja oferta e oportunas informações muito agradecemos.

² Angel D'Ors, "*Petrus Hispanus O.P., Auctor Summularum*", *Vivarium*, vol. 35, 1997, pp. 21-71.

contributo valioso, em ordem a uma maior clarificação, pois veio novamente levantar a pertinente questão da autoria das obras atribuídas ao português Pedro Hispano, principalmente nos meios universitários da filosofia, abrindo, uma vez mais, as portas à investigação.

Não é nossa intenção entrar nesta controvérsia, e muito menos pronunciarmo-nos sobre os vários *Petrus Hispanus* do século XIII.³ Mas serve-nos de incentivo e de pretexto para publicar, com um breve comentário, os vários testemunhos dos historiadores contemporâneos de Pedro Hispano, conforme se encontram já transcritos, na nossa tese de doutoramento, entregue na Faculdade de Letras, em 30 de Outubro de 1995 e defendida em Fevereiro de 1996.⁴ Trata-se de um confronto que nos parece importante e eloquente, porque abrange o julgamento de homens do tempo de Pedro Hispano, o Papa que foi natural de Lisboa e que veio a falecer em 1277, depois de ter ficado ferido, gravemente, sob a derrocada de uma das salas do seu palácio, em Viterbo.⁵

Os testemunhos que vamos transcrever na íntegra não têm por objectivo provar, por si mesmos, que as obras filosóficas (que vulgarmente lhe são atribuídas, como as *Summulae Logicales*, *Scientia libri de anima*, *Commentarium in de anima Aristotelis I-II*, etc. e algumas obras médicas), pertencem, de facto, ao português Pedro Hispano. No entanto, nunca será demais lembrar que Ptolomeu de Lucca O.P. (1236-1326/7) fala concretamente na obra médica *Thesaurus pauperum* e num *librum de problematibus iuxta modum et formam libri Aristotelis* e Ricobaldo de Ferrara (1245/6-1318) diz mesmo, conforme está escrito na edição de Muratori, que compôs um *Tratado de Lógica (tractatus in Logica composuit)*. Angel D'Ors, porém, chama a atenção para a ausência desta

³ Sobre este tema ver José Francisco Meirinhos, "Petrus Hispanus Portugalensis? Elementos para uma diferenciação de autores", *Revista Española de Filosofía Medieval*, 3, 1996, pp. 51-76.

⁴ Cf. José Antunes, *A cultura erudita Portuguesa nos séculos XIII e XIV (Juristas e Teólogos)*, (dis. de dout., polic.), Faculdade de Letras de Coimbra, 1995, pp. 263-264.

⁵ Angel D'Ors também transcreve, em nota de rodapé, alguns destes testemunhos, *ob. cit.*, pp. 54-58, embora noutra perspectiva.

referência do *Tractatus* em edições mais antigas, o que leva a que se reexamine e aprofunde a questão, sem esquecer o contexto e autenticidade de tais manuscritos ou edições.

Os restantes autores não as referem, em particular. Por isso, os argumentos para provar que lhe pertencem, além dos anteriores, têm que ser de outra ordem, sem excluir a análise interna e rigorosa de cada uma delas.⁶

Algo, porém, parece indubitável: todos atestam, porque o afirmam com total clareza, que foi um homem *famoso nas diversas ciências, grande sofista, lógico, dialético, teólogo e médico*. Afirmações que constituem um notável pressuposto, pois já insinuam, pelo menos, que alguma obra importante deve ter escrito, e que certamente era conhecida, uma vez que a fama, de que se fazem eco, não provinha directamente duma experiência, como alunos.

Por outro lado, a ideia que tem passado, no decorrer dos tempos, em relação a outros aspectos da personalidade do Papa, nem sempre tem sido a mais completa e justa.⁷ Talvez porque se tem abusado de transcrições parciais dos depoimentos dos contemporâneos, que ora têm contribuído para a sua depreciação, ora para uma desmedida exaltação.

Em nossa opinião, e como os testemunhos não são muito conhecidos, os textos que os suportam merecem ser transcritos e mais divulgados em toda a sua extensão. Não apenas pela riqueza do seu conteúdo, mas sobretudo para que o leitor, em confronto com os vários testemunhos, possa obter um juízo mais seguro e fazer a sua apreciação histórica sobre o pontífice português.

Neste sentido, parecem-nos pertinentes deixar algumas breves considerações sobre alguns argumentos que Angel D'Ors utiliza para provar que talvez não seja o Papa Pedro Hispano, o autor das *Summulae*, mas que, em nada, diminuem o valor da sua investigação.

⁶ Cf. o quadro final neste trabalho, para um confronto dos textos em latim e Angel D'Ors, *ob. cit.*, p.59, nota 102.

⁷ Angel D'Ors, *ob. cit.*, p. 26 e nota 15, dá-nos conta desses juízos depreciativos.

Como se sabe, Dante, na *Divina Comédia* (*Paraíso*, XII, 135) menciona Pedro Hispano, autor dos doze livros que compõem o *Tractatus* das *Summulae logicales*, e coloca-o no Paraíso. Angel D'Ors analisa esta passagem do poeta italiano e levanta a dúvida se se trata de Pedro Hispano, o Papa. Diz mesmo que tal alusão a Pedro Hispano no Canto é “bastante confusa”. Que Dante se refere a Pedro Hispano pelo seu “nome secular e não pelo título papal”. E que também “é surpreendente, considerando a reputação que tinha entre os seus contemporâneos, que fosse colocado no Paraíso”.⁸

E em nota de rodapé, para comprovar as suas afirmações, transcreve de seis autores, as passagens correspondentes aos juízos depreciativos que os contemporâneos traçaram sobre o Papa. E o primeiro passo que transcreve, em latim, na nota 15, é precisamente o do dominicano Martinus Polonus. Assim:

*“Et pontificalem dignitatem, morum quadam stoliditate deformabat, adeo ut naturali industria pro parte carere videretur”.*⁹

Seguem-se as restantes citações, todas elas a afinar pelo mesmo diapasão de Martinus Polonus, respectivamente de J. Voragine O.P., R. de Ferrara, B. de Lucca O.P., F. Pipino O.P. e por último, mas já do séc. XV, a de Bartholomaeus Sacchi de Platina (1421-1481).¹⁰

As transcrições de autores tardios, sejam eles portugueses como Rodrigo da Cunha (+1648), Jorge Cardoso (+1669), António Macedo (+1682) ou estrangeiros como Francesco Petrarca (+1374), Santo Antonino de Firenze (+1459), Bartolomeu Platina (+1481) e tantos outros, que se limitam a repetir ou a plagiar os mais antigos, têm a sua importância porque nos permitem acompanhar a tradição, mas para o que se pretende demonstrar, pouco provam.

⁸ Idem, p. 26. Sic: “The mention of Peter of Spain in this canto is rather confusing. Dante refers to Peter of Spain by his secular name and does not allude to a papal title. It is also surprising, considering the reputation he had among his contemporaries, that he is found in Paradise.”

⁹ Idem, *ob. cit.*, p. 26.

¹⁰ Para os autores dos séculos seguintes que se pronunciaram sobre Pedro Hispano, ver o quadro em José Antunes, *ob. cit.*, pp. 264-268.

Em primeiro lugar a referida passagem leva-nos a traduzir todo o depoimento do dominicano, que, como se comprova, pelo quadro que no final apresentamos, é muito mais completo e ao contrário do que se possa imaginar, talvez que aquilo que Martinus Polonus diz do Pontífice, logo a seguir à frase acima citada, faça esquecer, por completo, a falta de jeito para governar e (permitam-nos o humor), mereça mesmo o Paraíso, onde Dante o coloca, caso se trate do Papa Pedro Hispano...

Ora o documento, na íntegra, que nos permitimos verter para português, para melhor o comentarmos, é do seguinte teor:

“...João XXI, da cidade de Lisboa, nas Espanhas, ascendeu ao trono pontifício no ano de 1276 e presidiu à Santa Sé durante oito meses e um dia.

Depois da sua morte houve um interregno de seis meses e sete dias.

Este Pontífice João, chamado Pedro, por nascimento, que alcançou a mais alta fama em diversas ciências, foi Bispo de Túsculo e por fim elevado a Pontífice Romano.

No entanto, e apesar de ser tão notável em ciência, desfigurava a dignidade do Pontificado por uma certa falta de senso¹¹ na maneira de agir, porque parecia carecer, em parte, de natural perícia.

¹¹ A expressão latina, como consta na transcrição é *pontificatus dignitatem, morum quadam stoliditate deformabat*. Optámos traduzi-la pela expressão mais dura. Mas hesitámos se não se deveria traduzir por – *imprudência na maneira de agir* porque nos parece que o julgamento pronunciado por Martinus Polonus foi influenciado, tendo em conta o género de acidente que lhe provocou a morte. De facto é o que vulgarmente se diz quando uma pessoa não segue todas as possíveis cautelas para evitar uma fatalidade. Ou até, considerando o conjunto dos testemunhos e dado o contraste que todos apresentam entre *governo e ciência*, por – *mais vocação para as ciências do que para governar*. Assim, Jacopo da Voragine O.P: *embora fosse notável nas ciências, faltava-lhe o natural senso para governar (scientia physicali et naturali repletus, tamen discretione et sensu naturali multum erat vacuus)*; Ricobaldo de Ferrara: *tinha mais vocação para as ciências do que para governar (in scientiis magis plus delectabatur quam omnibus reliquis in negotiis)*. E, por último, Francesco Pipino: *dedicava-se mais às questões das ciências do que ao governo do Papado (magis oblectabatur quaestionibus scientiarum quam negotiis Papatus)*. Mas o leitor, ao consultar o quadro final, melhor avaliará.

Mas em várias coisas, porém, foi altamente digno de louvor, pois tanto recebia os ricos como os pobres. Ajudou sempre os mais necessitados, que abraçavam o estudo das letras e promoveu muitos nos benefícios eclesiásticos.

E como acreditasse viver longo tempo e por muitos anos, e afirmasse isto mesmo diante de outras pessoas, inesperadamente, a nova câmara que construía para si, no palácio de Viterbo, ruiu, e ficou esmagado sob pedras e traves.

Ao sexto dia do acidente, e depois de ter recebido os sacramentos, segundo os preceitos da Igreja, expirou.

E ficou sepultado, na Igreja de S. Lourenço, em Viterbo”.

(MARTINUS POLONUS, O.P. (+1278), *Chronicon expeditissimum... emmendatum et auctum: opera Suffridi Petri Leonardiensis Frifii...*, Antuerpiae, MDLXXIII, pp. 413-419).

O texto transcrito dispensa qualquer comentário. Porque perante o que fica dito, o leitor terá oportunidade de julgar melhor.

Aceitamos, portanto, de pleno, ainda que haja provas em contrário, que não tivesse grande vocação para governar. Em todo o caso, não nos parece que fosse assim uma coisa tão rara e peculiar só de Pedro Hispano, pois todos sabemos que governar bem, como diz o povo, é “uma arte que anda por mesas altas e são poucos aqueles que lhe chegam”.

No entanto, e como vimos, M. Polono também regista (e sensibilizado, ao que parece), que numa coisa foi “muito digno de louvor”: distribuía benefícios (as bolsas de estudo de então), generosamente, pelos mais necessitados, que “tinham abraçado o estudo das letras”.

Era a sua obrigação. Também ele tinha sido ajudado pela Igreja: pelo menos, com o benefício do arcediagado de Vermoim, do deado e mestrescolado da Sé de Lisboa e por último, quase no fim da vida, com o problemático e difícil priorado da Igreja de Santa Maria de Guimarães. Conhecia bem as dificuldades dos escolares fora do Reino. Ele próprio tinha sido

vítima do rei, que lhe diminuí a os haveres quando exportados, taxando-os, duramente, com a dízima.¹² E num momento, certamente difícil da sua vida, teve de vender uma Bíblia.

Mas há uma outra razão, talvez mais pertinente. É que cumpria rigorosamente uma tradição, que muito honra a Igreja: as normas dos concílios III e IV de Latrão, respectivamente de 1179 e de 1215, que determinavam que se instruísem *gratuitamente* os clérigos e outros escolares pobres e lhes fossem concedidos os meios necessários e abertas as portas das ciências.¹³

E por último, conforme também está escrito no texto: foi mui “digno de louvor” porque “tanto recebia os ricos como os pobres”.

Enfim, seguia o lema ou a glória de todo o bispo fiel, como está escrito em Graciano: *Gloria episcopi est pauperum inopiae providere*.¹⁴

Este é, portanto, o julgamento de Martino Polono (+1278), que os seus confrades, todos dominicanos, Jacopo da Voragine (1228/9-1292), Ptolomeu de Lucca (1236-1326/7) e Francesco Pipino (1244?-1314) certamente seguiram, pois na respectiva apreciação do governo do Papa empregam quase sempre as mesmas ou semelhantes expressões latinas, como facilmente se depreende do confronto entre todos os seus depoimentos, no quadro final que apresentamos.

Ricobaldo de Ferrara, que era secular, é mais comedido, pois limita-se a dizer apenas: “dedicava-se mais à ciência do que às restantes actividades”. Uma ressonância que os historiadores do século XV em diante, incluindo B. Platina e outros, prolongam, sem qualquer dado novo comprovado.¹⁵

¹² Cf. Maria Alegria Fernandes Marques, *O Papado e Portugal no tempo de D. Afonso III* (dis. de dout. pol.), Faculdade de Letras de Coimbra (1245-1279), 1990, p. 517; José Antunes, *ob. cit.*, pp. 193-194.

¹³ Cf. João Domingos Mansi, *Sacrorum Conciliorum nova et amplissima Collectio...*, Venetii, 1778, vol. XXII, col. 227-8 e col. 999-1000. Relacionado com este tema, ver Saúl António Gomes, *A solidariedade eclesial na promoção de escolares pobres a estudos universitários. O exemplo coimbrão nos séculos XIV e XV* (Sep. do vol. 4º das Actas do Cong. ‘História da Universidade’ (no 7º Centenário da sua Fundação) 5 a 9 de Março de 1990, Coimbra, 1991, pp. 195-234).

¹⁴ *Corpus Iuris Canonici*, Causa XII, q. II, C. LXXXVI.

¹⁵ Cf. José Antunes, *ob. cit.*, pp. 264-268.

Mas há ainda um facto ou uma omissão, que não podemos deixar de assinalar. É que Angel D'Ors invoca o testemunho dos contemporâneos do Papa, mas não cita um historiador (talvez o mais antigo e o mais contemporâneo de todos) que, quanto a nós, é, de longe, o mais notável.

Não por ser um dos melhores cronistas do séc. XIII (como tem sido julgado até agora), e muito menos por nos parecer emitir um juízo altamente elogioso de Pedro Hispano, mas por nos parecer que conhecia o Pontífice mais de perto e porque o seu testemunho está plenamente de acordo com os dados que possuímos através de outras importantes fontes, algumas das quais têm sido referidas em trabalhos que temos publicado.¹⁶

Referimo-nos, concretamente, ao franciscano Salimbene Adam O.F.M. (1221-1287) que na sua *Chronica*, nos oferece este peculiar e muito original depoimento:

“...Registe-se, que embora Frei João de Parma tivesse, naquele tempo, críticos implacáveis, por causa da doutrina do abade Joaquim de Fiore, outros houve, no entanto, que muito o estimavam.

E entre todos destacava-se o grande filósofo, lógico e dialético Mestre Pedro Hispano, que foi eleito cardeal e posteriormente Pontífice, com o nome de João XXI, o qual dedicava a Frei João de Parma, com quem tinha muitas semelhanças, grande admiração.

De facto, está escrito no Livro do Eclesiástico, X,11:

‘Todo o ser vivo ama o seu semelhante

Assim todo o homem ama o seu próximo.

Toda a carne se une a outra carne da sua espécie,

E todo o homem se associa ao seu semelhante.’

Pretendeu, o Papa, que Frei João estivesse sempre com ele na Cúria, e pensava elevá-lo a cardeal. Mas, arrebatado pela morte, não lhe foi

¹⁶ Cf. José Antunes, *ob. cit.*, pp. 115-268; Idem, “O percurso e o pensamento político de Pedro Hispano, Arcebispo eleito de Braga e Papa João XXI”, in *Actas – IX Centenário da dedicação da Sé de Braga- Congresso Internacional*, Braga, 1990, pp. 125-184.

possível cumprir o que acalentara no coração. Com efeito, uma abóbada ruiu sobre o Pontífice e este morreu.

Cumpriram-se, então, as Escrituras do mesmo Eclesiástico, X:

‘Breve é, a duração, de todo o poder’...”

(SALIMBENE ADAM (1221-1287), *Chronica Fratris Salimbene Adam O.F.M.*, in *Monumenta Germanica Historica-Scriptorum*, T. XXXII, Hannoverae et Lipsiae, MDCCCCV-MDCCCXIII, pp. 304)

João de Parma nasceu por volta de 1208. Aos 25 anos ingressou na Ordem Franciscana. Foi leitor em Bolonha e em Nápoles. Em 1245 representou Crescence de Jési no concílio de Lião e neste mesmo ano foi enviado a Paris, onde substituiu na cátedra, Alexandre Halès. Comentava a Sagrada Escritura e as Sentenças até que o Capítulo de 1247 o escolheu para Geral da Ordem. Em Maio de 1248 presidia na Inglaterra, em Oxford, ao Capítulo da Província. Depois de ter passado pela Espanha em 1249, foi enviado pelo Papa à Grécia para tratar da união com a Sé de Roma.

A Corte Pontifícia estimava-o e Inocêncio IV chamava-lhe *o anjo da paz*.

Foi homem austero e fervoroso admirador do abade Joaquim de Fiore. Em 1257 renunciou ao cargo e indicou S. Boaventura. Sujeitou-se a um interrogatório severo pelo cardeal João Caetano Orsini. Mas foi protegido pelo cardeal Ottoboni, futuro Adriano V. Retirou-se para o ermitério de Greccio e morreu em 1279.¹⁷

Que elogiosa sentença de Salimbene Adam, sobre Pedro Hispano, se nele, como escreveu, se cumpriam, de facto, as Escrituras:

*‘Toda a carne se une a outra carne da sua espécie,
E todo o homem se associa ao seu semelhante’.*¹⁸

¹⁷ Ver *Dictionnaire de Théologie Catholique*, art. ‘Jean de Parme’.

¹⁸ *Eclesiástico*, X, 11.

O conceito de Estado-Nação*

Vitor NETO

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

Creemos que qualquer tentativa de definição do conceito de **Estado-Nação** pressupõe uma abordagem histórica dado que a sua emergência e consolidação não foram processos repentinos. Se é verdade que, em vários países europeus, a modernização do aparelho de Estado criara condições para o nascimento da nação moderna, também se sabe, que, só após as revoluções liberais, foi possível transferir a soberania dos monarcas para os cidadãos os quais, por sua vez, a delegavam, nos seus legítimos representantes. Ora, a ideia de **Estado-Nação** é incidível de outras ideias que a condicionaram e determinaram. Na verdade, aquela noção pressupõe a existência de um território, de uma memória histórica, de uma mitologia consensualizadora, de uma cultura democratizante, de infra-estruturas técnicas e económicas comuns e do posicionamento igual de todos os cidadãos entre si e perante a lei. Contudo, o modelo sociopolítico das sociedades de Antigo Regime, ao estabelecer uma hierarquia de fidelidades pessoais e políticas num quadro piramidal, impedia o desabrochamento da Nação e criava uma sociedade constituída por súbditos do monarca. Por-

* Este texto, com ligeiras alterações, foi inicialmente publicado na revista *Vértice*, nº 80, II Série, Outubro-Novembro, 1997.

tanto, a ideia moderna de Nação e a derivação nacionalista que dela nasceu pressupuseram rupturas com os modelos políticos tradicionais e com as estruturas sociais hierárquicas.

Podemos dizer que a Nação moderna nasceu, na Inglaterra, após o triunfo liberal sobre os absolutistas em 1688. Após esta data, assistiu-se ao desenvolvimento do nacionalismo numa sociedade dividida entre *cidadãos activos* e *cidadãos passivos*, entre a aristocracia dos **Tories** e as burguesias mais ligadas aos **Whigs**. De qualquer modo, não obstante as contradições internas produzidas numa sociedade que construía o capitalismo, desenvolveu-se todo um movimento de homogeneização social que abria o caminho à modernidade política e económica. Para isso, muito contribuiu o aparelho de Estado, que incorporou paulatinamente a Nação no seu interior. Porém, se é certo que, em meados do século XVIII, a sociedade civil britânica atingiu um razoável grau de maturidade, também se sabe que o “povo” se sentia excluído de um sistema político no qual acabava por não participar (*sistema censitário*)¹. De facto, a visão essencialmente jurídica e instrumental que a elite tinha da governação criou uma tradição redutora do Estado e do seu peso na sociedade². Ao invés, em França, a Revolução burguesa adquiriu uma maior radicalidade e constituiu uma *cesura* inequívoca com o modelo político absolutista e com o regime senhorial. A transformação radical, iniciada em 1789, destruiu as sequelas do feudalismo e suscitou a formação de uma sociedade constituída por indivíduos atomizados. Nessa conjuntura, a soberania monárquica deslocou-se para a Nação dessacralizada por uma ideologia formada e desenvolvida na época das Luzes. Ao definir aquela noção Sieyès, no novo quadro político, identificava-a com o povo e com o terceiro Estado e, em consequência, excluía a nobreza. A Declaração dos Direitos do Homem, no seu artigo III, deslocava o princípio da soberania para a Nação, entendida como corpo político

¹ Guy Hermet, *História das Nações e do Nacionalismo na Europa*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996, pp. 86-89.

² Pierre Rosanvallon, *L'État en France de 1789 à nos jours*, Paris, Éditions du Seuil, 1990, pp. 97-99.

também dividido, entre *cidadãos activos* e *cidadãos passivos*.

Como já se deixou supor, o processo de construção do **Estado-Nação** não foi repentino, pois teve que se defrontar com variadíssimas adversidades internas e externas. No caso francês, o anticlericalismo moderno e o combate pelo laicismo inscreviam-se nessa luta pela autonomia do poder político perante estruturas corporativas obstaculadoras da unidade nacional. Para além disso, o liberalismo inicial apenas se apoiava numa parte restrita do povo, uma vez que, grande parte da população era excluída da participação política. Só após a Revolução de 1848, o sufrágio universal, o alargamento da cidadania e o nascimento de um sentimento nacional possibilitaram a consolidação efectiva da soberania. De qualquer modo, os mitos do **Estado-Nação** já se tinham começado a forjar a partir de 1790. Depois desta data, o serviço militar obrigatório, a guerra e o nacionalismo estrito, a política da língua e a escola foram elementos importantes na formação do consenso em torno das novas instituições políticas³. Herdando a tradição centralizadora e jacobina, o Estado pós-revolucionário teve como principal tarefa produzir a Nação. Na verdade, o poder funcionou, nessa conjuntura, como instituidor do social e gestor de uma nova ordem política. Porém, a consolidação do sistema representativo e o estabelecimento da unidade social pressupuseram a realização de reformas administrativas, a remodelação do território e a universalização da língua. A estrutura política nascente destruiu os particularismos regionais e fundou uma nova sociabilidade destinada a sustentar o individualismo social. Neste quadro, a escola teve uma função decisiva no desenvolvimento do imaginário colectivo que a economia capitalista e o Estado burguês exigiam⁴. Por outro lado, a Revolução veio criar o espaço abstracto que o **Estado-Nação** preencheu ao substituir todas as formas de poder intermédias e ao regular as relações inter-individuais. A consolidação do novo regime pressupôs também, o aparecimento de referências simbólicas – Declaração dos Direitos do Ho-

³ Guy Hermet, *ob. cit.*, pp. 98-104.

⁴ Pierre Rosanvallon, *ob. cit.*, pp. 100-102.

mem, bandeira, 14 de Julho, Marselhesa, etc.⁵ - necessárias à unidade política. É certo que, no período revolucionário, não havia uma unanimidade completa acerca da definição do conceito de Nação⁶. Por isso, não nos surpreende a pluralidade de definições, no plano conceptual, como o comprova a multiplicidade de posições então assumidas sobre esta matéria. Ao nível das realidades, o Estado dinástico e territorial chegou ao seu termo e dos seus escombros nasceu um sistema político nacional edificado a partir de uma soberania una e indivisível. Lembremos aqui, que o conceito de soberania já tinha sido utilizado, no século XVI, por Jean Bodin e que a expressão **Estado soberano**, estabelecida por este autor, fora essencial à obtenção de uma verdadeira independência do poder político face à religião. No entanto, a sua identificação com o monarca funcionava, no Antigo Regime, como factor de legitimação de uma sociedade constituída, dicotomicamente, pelo Rei e pelos súbditos. Ora, a Revolução francesa de 1789, reactualizou o modelo estatal elaborado nos séculos XIV e XV ao retomar, em novos moldes, o tema da soberania e ao suscitar a emergência definitiva da Nação⁷. Na fase pós-revolucionária, a cena política passou a ser ocupada pela ideia de Nação a qual expressava a afirmação da própria burguesia cujos interesses coincidiam, em grande parte, com as expectativas mais gerais criadas na sociedade pela Revolução. Por outro lado, a instauração dos liberalismos europeus e as invasões napoleónicas deram origem ao nascimento das ideologias nacionalistas, fenómeno que contribuiu para a formação das unidades políticas nacionais⁸.

⁵ Pierre Nora, "Nação", *Dictionnaire Critique de la Révolution Française*, Paris, Flammarion, 1988, p. 806.

⁶ Para o conhecimento das diferentes concepções de nação, na época revolucionária, cf. Jean Yves Guiomar, *L'Ideologie nacional. Nation Représentation Propriété*, Paris, Éditions Champs Libres, 1974, pp. 133-139.

⁷ Gerard Mairet, "Peuple et Nation", *Histoire des Idéologies. Savoir et Pouvoir du XVIIIe au XIXe siècle*, Paris, Hachette, 1978, p. 63. Sobre o processo da criação das nações, no século XIX, cf. E. J. Hobsbawm, *A Era do Capital, 1848-1875*, Lisboa, Editorial Presença, s. d., pp. 113-133.

A palavra **Estado** deriva do vocábulo latino *statu* e, etimologicamente significa uma Nação politicamente organizada. Entre os séculos XI e XVI *status* (*status regis*, *status rei publicae*) evoluiu de um significado social para uma perspectiva plenamente política e moderna. Maquiavel foi o primeiro autor a empregar o vocábulo no *Príncipe*⁹ (1513) numa acepção já muito próxima da identificação entre o Rei e o Estado, mais tarde definitiva, em França, com Luís XIV. Apesar desta evolução vocabular, antes do século XIV não é possível separar a dimensão de *coisa pública*, que o termo encerra, do seu carácter marcadamente pessoal. Se é certo que, na Época Moderna, se assistiu ao desenvolvimento das estruturas burocráticas do Estado, este facto apenas expressava uma extensão progressiva do poder régio em detrimento da aristocracia. Por seu lado, a palavra **Nação** encontra a sua origem no termo latino *natio*¹⁰. Para os gregos e romanos (na Antiguidade), *gens*, *natio*, *ethnos*, *patria*, *populus*, *polis*, *res publica*, *status Rei publicae*, já eram vocábulos familiares¹¹.

Desde tempos longínquos, que o vocábulo **Nação** foi usado com duas acepções diferentes. No sentido amplo, religioso e bíblico que a Vulgata e a língua erudita lhe atribuíam *gentes e nações* significavam as grandes divisões da espécie humana, tal como tinham sido definidas por Deus. Numa visão mais restrita a palavra **Nação** aparece ligada à sua raiz, *nasci*, nas-

⁸ Sobre os nacionalismos oitocentistas cf. Guy Hermet, *ob. cit.*, pp. 85 e ss.; P. Benaerts e outros, *Nacionalité et Nationalisme (1860-1878)*, Paris, P.U.F., 1968, pp. 9-110; Jean René Surateau, *L'Idée Nationale de la Révolution à nos Jours*, Paris, P. U. F. 1972, pp. 9 e ss.; Norman Rich, *The Age of Nationalism and Reform, 1850-1890*, London, Weidenfeld and Nicolson, 1970, pp. 61-102; Hans Kohn, *Historia del Nacionalisme*, México-Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 1949, pp. 379 e ss.; Mário Albertini, *L'État national*, Paris, féderop, 1978, pp. 61-144; E. J. Hobsbawm, *A Era das Revoluções 1789-1848*, 3ª ed., Lisboa, Editorial Presença, pp. 137-149.

⁹ *Dicionário Contemporâneo da língua Portuguesa feito sobre um plano inteiramente novo*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1888, p. 697; Norberto Bobbio, "Estado", *Enciclopédia Einaudi*, vol. 14, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989, pp. 223-224; A. Passerin D'Entrèves, *La Notion de L'État*, Paris, Édition Sirey, 1969, pp. 37-45.

¹⁰ *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, vol. VII, coord. de José Pedro Machado, Lisboa, Amigos do Livro, 1981, pp. 501, col. 2 e 502, col. 1.

¹¹ Jean-Yves Guiomar, *La Nation entre L'histoire et la Raison*, Paris, Éditions de la Découverte, 1990, p. 13.

cer, e refere-se à pequena comunidade, à família e ao seu lugar. Nesta óptica, aproxima-se da própria vivência e liga-se, definitivamente, ao sentimento de **Pátria**¹². No século X, o termo **Nação** era utilizado para definir um grupo humano formado por indivíduos que nasceram no seu seio e que nele aprenderam a língua e os costumes. Quando a Europa, cem anos mais tarde, saiu do vasto processo de reorganização que resultou do afundamento do Império Romano as sociedades dispunham de três noções de grande futuro: o vocábulo **Nação** era usado, fundamentalmente, como sinónimo de raça, embora também tivesse um sentido étnico (*gens, ethnos*) e uma conotação política (*populus*); a palavra **Pátria** que estabelecia uma relação de imediatidade e de proximidade entre grupos restritos e a expressão **res publica**, coisa pública, herdada do *imperium* romano e, a partir da qual, se organizava o poder. Nas Universidades criadas na Europa no século XII, o vocábulo **Nação** era utilizado para qualificar a origem dos diversos grupos de estudantes que afluíam a estas instituições culturais e, por isso, passou a ter um sentido distinto da palavra poder¹³. No período iluminista, as noções de **Nação** e de **Pátria** adquiriram uma maior elaboração, com consequência do debate intelectual travado entre autores como Voltaire e Rousseau. Apesar disso, os termos eram usados, nessa altura, numa multiplicidade de sentidos. De facto, embora não houvesse uma verdadeira coincidência entre **Nação** e **Estado** já então se começou a desenhar uma tendência para a assimilação dos dois conceitos. Porém, seria a Revolução de 1789, a suscitar a emergência da ideia nacional e, nessa conjuntura, Sieyès lançou as bases da concepção revolucionária de **Nação** ao afirmar: “*Qu’es-ce qu’une nation? un corps associé vivant sous une loi commune, et représenté par le même législateur*”¹⁴. Fruto do episódio revolucionário que interrompeu a sua continuidade temporal e que a transformou em produto da razão, esta concepção ganhou uma nova dinâmica e

¹² Pierre Nora, *ob. cit.*, p. 801.

¹³ Pierre Maugué, *Contre l’État Nation*, Paris, Éditions Denoel, 1979, pp. 37-39.

¹⁴ Cit. por Jean-Yves Guiomar, *L’Idéologie nationale. Nation Representation Propriété*, Paris, Éditions Champs Libres, 1974, p. 23.

o seu movimento, no sentido horizontal, esteve na origem do desenvolvimento da unidade nacional¹⁵. Contudo, coube a Hegel o papel principal na teorização do **Estado-Nação**. Segundo o filósofo, esta figura abstracta exprime a evolução dialéctica do Espírito objectivo e, enquanto momento de realização da ideia divina, devia consumir a unidade do todo social¹⁶.

A descontinuidade de 1789 possibilitou a afirmação do direito dos povos a disporem de si próprios, princípio que criava uma ruptura total com o passado. Apesar disso, a **Nação** não deixou de constituir uma síntese entre a dimensão histórica e a própria razão¹⁷. Despojada de valores religiosos e adquirindo, de forma paulatina, uma vertente estética, a realidade definida pelo conceito transformou-se no espaço propício ao exercício da actividade de integração da sociedade civil por parte do **Estado**. Comunidade histórica e realidade etnográfica, a **Nação** caracterizava-se essencialmente pela língua e pela cultura. Na sequência dos acontecimentos revolucionários, acabou por coincidir com o poder político burguês. Posteriormente, as estruturas que corporizavam o novo regime desenvolveram-se, na linha da tradição centralista inaugurada por Napoleão Bonaparte. No período pós-bonapartista, o grande objectivo do **Estado** passou a consistir na produção da unidade formal da **Nação**. O movimento de criação de símbolos e imagens, que então ocorreu, destinava-se a desenvolver nos indivíduos um sentimento de adesão ao sistema político¹⁸.

A palavra **Pátria** começou a ser difundida no século XVI e representava uma derivação do vocábulo latino *pátria* cuja origem era, por sua vez, *pater*¹⁹. Mais tarde, passou a ter uma conotação temporal sendo usada para invocar os ancestrais de uma **Nação**. Na sua utilização exprime o movimento transformador desencadeado pela Revolução individualista e,

¹⁵ Sobre as ligações entre **nação** e memória, cf. Pierre Nora, "La nation-mémoire", *Les lieux de Mémoire. La Nation*, II, Paris, Gallimard, pp. 647-658; Para uma visão do conceito de **nação** no sentido antropológico cf. Ernest Gellner, *Nations et nationalisme*, Paris, Payot, 1989, pp. 17-19 e 83-90.

¹⁶ Hegel, *Princípios da Filosofia do Direito*, Lisboa, Guimarães Editores, 1990, pp. 253 e ss.

¹⁷ Jean-Yves Guiomar, *La Nation entre L'histoire et la raison*, Paris, Éditions La Découverte, 1990, pp. 101 e 110.

¹⁸ Pierre Rosanvallon, *ob. cit.*, p. 110.

na sua função ideológica, estabelecia a ligação moral dos indivíduos no conjunto político. O termo significava, nessa época, uma exteriorização sentimental da própria **Nação**. Ora, no seu movimento patriótico, a burguesia pretendia construir um modelo de sociedade fundado, em última instância, na ideia de cidadania. Porém, seriam as invasões napoleónicas a suscitarem o nascimento do patriotismo e do sentimento nacional nos países ocupados pelos exércitos de Napoleão Bonaparte. Tais fenómenos, tanto ocorreram na Alemanha – neste país em ligação estreita com o romantismo – como em Espanha, ou em Portugal. Os nacionalismos contemporâneos, que nasceram a partir da sacralização de algumas ideias – civilização nacional, território nacional e governo nacional –, encontram, assim, a sua origem nos inícios do século XIX. Na sua dimensão etimológica a palavra *nacionalismo* significa uma “preferência determinada por tudo o que é próprio da nação”²⁰. Porém, o conceito adquiriu características ideológicas particulares, em cada um dos países e sofreu alterações semânticas no decurso do tempo. Na verdade, antes do século XVIII não se pode falar, com propriedade da existência de nacionalismos. Pelo contrário, a época das Luzes, caracteriza-se, sob o ponto de vista cultural, pelo cosmopolitismo. Apesar disso e, para sermos mais precisos, teremos que dizer que, em países como a França e a Inglaterra, a consciência nacional despontara nos inícios da Época Moderna, enquanto o nacionalismo, tal como o entendemos hoje, apenas se começou a desenvolver no termo do iluminismo em estreita articulação com o processo de formação do **Estado-Nação**.

Em Portugal, o padre António Vieira já se referia, no século XVII, à “**Nação judaica**” e a historiografia alcobacense, na *Monarquia Lusitana*, definia os povos do norte da Europa, que tinham invadido o Império Romano,

¹⁹ *Grande Dicionário de Língua Portuguesa*, vol. VII, col. 1, coord. de José Pedro Machado, Lisboa, 1981, Amigos do Livro Editores, p. 483.

²⁰ Boyd C. Shafer, *Le Nationalisme. Mythe et Réalité*, Paris, Payot, 1964, p. 18.

como **Nações**. Em 1716, no *Vocabulário português e latino* de Bluteau a palavra **Nação** era usada para classificar “a gente que vive num reino, debaixo de um mesmo senhorio”²¹. Como se verifica, esta expressão estabelecia uma diferenciação entre os súbditos e o monarca, verdadeiro detentor da soberania. Mais tarde o poeta Nicolau Tolentino de Almeida associou este termo à noção de **Pátria** e, através da relação que estabelecia entre os dois vocábulos, contribuiu para a sua evolução semântica num sentido moderno. Se, nessa época, os autores continuavam a referir-se à “**Nação judaica**”, no seu significado mais alargado o termo **Nação** passou a ter uma dimensão política. A evolução do vocábulo seria igualmente influenciada pelo pensamento jusnaturalista e pelos seus ideólogos que invocavam, com alguma frequência, o *Direito das Nações*. No século XIX, o vintismo teve um papel decisivo na emancipação da **Nação** e na ruptura com o poder absolutista que, como é sabido, sujeitava os súbditos à decisão do rei. Constituída por cidadãos livres e iguais, a sociedade representava a verdadeira fonte da soberania e do sistema representativo que dava forma ao **Estado**. As Constituições liberais – 1822, 1826 e 1838 – mantinham o princípio da **Nação** soberana. Na sua especificidade, a Revolução liberal portuguesa constituiu uma verdadeira ruptura com o modelo social hierárquico de Antigo Regime e permitiu uma verdadeira reformulação do conceito que recobre essa realidade. No nosso caso, a **Nação** viria também a identificar-se com o **Estado**, embora o processo de construção do **Estado-Nação** tivesse sido complexo e lento. No seu elitismo, o poder político liberal veio a criar diferentes mecanismos de sociabilidade estabelecendo, através das suas instâncias ideológicas, uma nova coesão social. O desenvolvimento antecipado de algumas estruturas do aparelho de Estado (século XVIII) e a tradição política centralizadora funcionaram como elementos necessários ao desenvolvimento do **Estado** pré-nacional na época pombalina. Na realidade, como já foi devidamente sali-

²¹ Cit. por José Fernandes Fafe, *Nação: Fim ou Metarmofose?*, Lisboa, INCM, 1990, p. 21.

entado, o absolutismo pombalino lançou algumas das bases do **Estado nacional**, embora este só se enraizasse definitivamente com o sistema representativo que, pressupôs a universalidade da cidadania²².

No limiar do liberalismo, não havia em Portugal, qualquer questão linguística²³ e a unidade do território, de religião e a ausência de diferenças étnicas relevantes entre os cidadãos eram factores que favoreciam a edificação do **Estado-Nação**²⁴. Apesar disso, o sentimento nacionalista só despontou na época das Invasões Francesas desenvolvendo-se, nas vésperas da Revolução de 1820, como reacção ao domínio inglês sobre o país. A instauração do liberalismo monárquico viria a prolongar a ideologia nacionalista, fenómeno que se acentuaria na polémica travada contra o Iberismo a partir, sobretudo, das décadas de 60 e de 70²⁵. No plano cultural, o Romantismo de Alexandre Herculano e Almeida Garrett ao procurar inspiração na “alma nacional” para criar uma estética própria contribuiu para a emergência de uma nova cultura que vinha preencher o vazio deixado pela Igreja neste plano da realidade. Desta forma, contribuiu para consensualizar a sociedade em torno das instituições, dos valores e dos símbolos da nova ordem política.

Entre nós, a emergência do **Estado-Nação** foi, como se viu, um fenómeno sequente ao triunfo do liberalismo sobre o absolutismo. A destruição das estruturas sociais e políticas de Antigo Regime, durante a guerra civil de 1832-1834, permitiu a transferência da soberania do monarca

²² Fernando Catroga e Paulo A. M. Archer de Carvalho, *Sociedade e Cultura Portuguesa II*, Lisboa, Universidade Aberta, 1996, p. 81.

²³ Em França, a instauração da ordem burguesa confrontou-se com um problema linguístico já que, as populações camponesas falavam o patois. Por isso, a unidade da **nação** pressupôs uma política da língua. Michel de Certeau, Dominique Julia, Jacques Revel, *Une Politique de la langue. La Révolution Française et les patois*, Paris, Editions Gallimard, 1975, pp. 10-12 e 155 e ss.

²⁴ Fernando Catroga, “Nacionalismo e Ecumenismo. A Questão Ibérica na segunda metade do século XIX”, *Revista Cultura História Filosofia*, vol. IV, Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova, s. d., pp. 431-432.

²⁵ Sobre as relações ideológicas entre iberismo (unitarista e federalista) e nacionalismo liberal cf. *Idem, Ibidem*, pp. 81-89.

para a **Nação** e deu origem à substituição do reino territorializado para um sistema político de âmbito nacional. Nessa conjuntura, iniciou-se o processo de formação progressiva do aparelho político do **Estado contemporâneo** necessário à estruturação global da sociedade. Porém, a consolidação definitiva do constitucionalismo monárquico apenas seria alcançada a partir da Regeneração (1851). Ao nível da organização do poder, sabe-se que, na sua dimensão objectiva, existe uma certa continuidade entre a centralização administrativa absolutista e o modelo burocrático-administrativo erguido pelos liberais. No entanto, enquanto figura abstracta, o **Estado-Nação** representou uma ruptura com o modelo político absolutista. Construído por uma elite social, o sistema de poder funcionou, até à década de 70, como uma autêntica vanguarda. Nessa medida, o seu enraizamento no território confrontou-se com resistências sociais e mentais que retardaram o estabelecimento da unidade no conjunto da sociedade. A continuidade secular da **Nação** não foi problematizada pelos grupos sociais dominantes que assumiram o seu historicismo. Mas, só com o desmantelamento do regime dinástico se assistiu a uma verdadeira afirmação da **Nação** que só, nessa fase, alcançou um verdadeiro estatuto político. Dessa forma, acabaria por se identificar com o **Estado**, enquanto os súbditos deram lugar à cidadania e à igualdade perante a lei. Autónomo e soberano, o sistema de poder teria um papel decisivo na criação dos mecanismos socializadores da própria **Nação** e, na altura em que a “sociedade de ordens” se desagregava, o Estado funcionou como um elemento de estabilização, ao fomentar a unidade social e ao procurar consensualizar a mundividência dos cidadãos.

Se no plano político, o **Estado** construiu progressivamente a **Nação**, ao nível da economia, revelou-se uma peça essencial no movimento de alteração das infra-estruturas e no desenvolvimento do próprio capitalismo. Contudo, a unidade do sistema económico pressupunha a criação de um verdadeiro mercado nacional só possível com a existência de uma rede viária em todo o território. A destruição dos corpos intermédios era fundamental para o surgimento do individualismo e para a criação de uma nova coesão social,

enquanto a formação de um imaginário adequado à nova ordem burguesa se revelava indispensável ao funcionamento do sistema político. Por isso, à medida que o **Estado-Nação** se desenvolvia, irrompia um conflito entre o sistema de representações sustentado pelos estratos sociais ascendentes e a mundividência religiosa de uma sociedade constituída, na sua esmagadora maioria, por camponeses imersos na rotina quotidiana e no imobilismo. Se é certo que a burguesia não realizou uma Revolução no campo da moral – os valores do cristianismo continuaram a figurar como a dimensão ética da sociedade – as medidas que tomou foram suficientemente fortes para desencadear avanços importantes na secularização das consciências, das instituições e da própria cultura.

A natureza do regime censitário reduziu a participação na vida política a uma minoria social e, neste quadro, os limites políticos do sistema foram questionados por ideólogos republicanos e socialistas de meados do século XIX. Nessa conjuntura, J. F. Henriques Nogueira concebeu um modelo de Estado democrático e laico²⁶ rompendo com as concepções políticas liberais e substituindo o princípio da soberania nacional pela noção de soberania popular. Embora fruto do discurso imaginário de um autor utópico, que ousou pensar a sociedade portuguesa oitocentista como um todo, estamos perante um modelo acabado de **Estado-Nação**. Na realidade, o liberalismo monárquico, com a divisão social que estabelecia entre *cidadãos activos* e *cidadãos passivos*, revelava a sua natureza anti-democrática e inviabilizava a participação global dos cidadãos na vida da **cidade política**.

Seja como for, o século XIX, é a época dos avanços paulatinos no sentido da consumação histórica do **Estado-Nação**. A extinção das ordens religiosas masculinas e a libertação da terra dos vínculos de Antigo Regime inseriam-se na lógica do dismantelamento da velha ordem socioeconómica e, nas suas consequências, contribuíram para a unidade política da **Nação**. Apesar disso, persistiram resquícios de Antigo Regime, a nível económico,

²⁶ Vitor Neto, "Iberismo e Municipalismo em J. F. Henriques Nogueira", *Revista de História das Ideias*, vol. 10, Coimbra, 1988, pp. 763-768; *Idem*, *O Pensamento de Henriques Nogueira*, Coimbra, 1984, pp. 102-151 (trabalho policopiado).

até à década de 60, fase em que os morgadios foram definitivamente abolidos, os bens das ordens religiosas capitalizados e os pesos e medidas uniformizados. Convém sublinhar que, não obstante os êxitos do **Estado-Nação**, a destruição dos regionalismos económicos se processou muito lentamente, facto que leva alguns historiadores a defenderem a tese de que a formação do mercado nacional apenas ocorreu nas duas últimas décadas de oitocentos²⁷. A estratégia desenvolvimentista esboçada por Costa Cabral passava, como se sabe, pela criação de uma rede viária que permitisse a livre circulação de mercadorias. Mas, não obstante as tentativas de realização de obras públicas durante este Consulado, seria apenas o Fontismo a dotar o país de um sistema ferroviário nacional e de uma rede de estradas. Por isso, a modernização da sociedade e a unificação do espaço económico foram fenómenos tardios.

No plano das ideologias, o liberalismo suscitou avanços no processo de secularização da sociedade, especialmente a nível urbano, e consequentemente reduziu a influência da Igreja junto das populações. Contudo, a permanência de uma contradição entre os valores e as ideias do Antigo Regime e o imaginário social burguês acabava por dificultar a unidade ideológica da **Nação**. Os sectores ultramontanos e legitimistas, politicamente derrotados na guerra civil, continuaram a combater as estruturas do **Estado-Nação** difundindo, para o efeito, os valores da velha sociedade hierárquica e piramidal. De facto, a luta sustentada pela facção antiliberal, ao longo de toda a centúria, assentava na estratégia de um regresso da sociedade ao absolutismo simbolizado na aliança do trono com o altar.

No plano social, os “notáveis” locais e o clero rural - especialmente no norte e centro do país - rejeitavam a inserção no sistema liberal e desobedeciam frequentemente às autoridades estabelecidas. Estes grupos exerciam uma influência significativa nas populações locais e, ao procurarem

²⁷ Sobre esta questão cf. David Justino, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810-1913*, vol. II, Lisboa, Vega, s. d., pp. 227-262.

opor o campesinato ao regime, acabavam por inviabilizar a realização da unidade política. Como se sabe, a estruturação do **Estado-Nação** foi um processo lento em virtude das divisões sócio-religiosas, da confrontação permanente entre miguelistas e liberais, da expansão da guerrilha no Sul e nas Beiras e da própria resistência das populações camponesas, particularmente a norte do Tejo, à consumação plena do liberalismo monárquico. O desenvolvimento do poder político burguês, consubstanciado num modelo administrativo de características centralizadoras, corporizava a utopia liberal sustentada pela elite política. Daí que o “novo pombalismo” (governança de Costa Cabral) tivesse desencadeado a resistência popular (Maria da Fonte e Patuleia) ao movimento de racionalização e de integração plena da sociedade através do recurso às medidas legislativas do Estado de direito. Estas revoltas, que alastraram a quase todo o país, ilustram bem a oposição de vastos sectores do campesinato à penetração do poder político na totalidade de todo o território.

A estruturação do **Estado-Nação** inseriu-se num vasto movimento de secularização cujas origens se situam na época das Luzes. Com, a implantação do liberalismo, o poder político alcançou plena autonomia e a Igreja, enquanto estrutura componente do sistema constitucional, deveria concorrer para o enquadramento da sociedade, disciplinando as consciências e garantindo a unidade da fé. Na verdade, o novo regime necessitava do aparelho religioso para reproduzir a consciência social e consensualizar a estrutura social. Para isso, os liberais tiveram que proceder à reforma da instituição eclesiástica retirando-lhe os privilégios económicos e políticos e adequando as suas estruturas ao sistema representativo. Nessa conjuntura, a Igreja perdeu a situação de (quase) monopólio que, até então detivera no campo da difusão ideológica²⁸ e o aparelho religioso, remetido para uma posição subalterna, viu o seu papel bastante diminuído. A transferência dos bens de mão-morta para as burguesias, a estatização progressiva da

²⁸ Manuel Braga da Cruz, *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*, Lisboa, Presença, s. d., pp. 39-42.

instituição eclesiástica e a funcionarização do próprio clero foram alguns dos aspectos que, de forma algo indirecta, contribuíram para a realização da unidade política. No regime constitucional as relações entre o Estado e a Igreja eram reguladas pelo regalismo, ideologia que legitimava a subordinação da esfera religiosa ao poder temporal²⁹. Esta política de domesticação do poder espiritual inseria-se numa linha de continuidade com a tradição pombalina, embora tivesse assumido uma maior radicalidade na fase de instauração do sistema constitucional. Por outro lado, a estruturação do **Estado-Nação** coincidia com um processo de integração mais completo da sociedade na ordem política. A nacionalização da propriedade, do exército, do ensino e, em certa medida, da própria Igreja correspondiam ao movimento de criação da unidade da soberania. Se, no seu percurso, o **Estado** uniformizava, politicamente, a **Nação**, este fenómeno, não seria plenamente alcançado até à implantação da República. A reintrodução progressiva das ordens religiosas na década de 60 e a recuperação de algumas posições por parte dos regulares no ensino e na assistência, assim como a própria confrontação ideológica empreendida pelos legitimistas, no decurso de todo o ciclo histórico liberal, comprovam a persistência de estruturas de Antigo Regime no século XIX que dificultavam o estabelecimento de um consenso em torno das instituições liberais. Por outro lado, pela sua própria natureza elitista, o sistema político liberal restringia a politização da sociedade a uma minoria social. As limitações do sufrágio, as insuficiências da alfabetização e a incipiência da opinião pública não tinham permitido o acesso universal dos indivíduos à cidadania. Se é certo que a racionalidade do **Estado-Nação** se exprimia na legalidade destinada ao conjunto da sociedade, alguns grupos sociais não aceitavam o sistema representativo, nem admitiam a desestruturação da velha ordem socioeconómica e cultural. Nessa medida, o liberalismo foi um movimento político que polarizou as respectivas opções ideológicas dos seus membros.

²⁹ Sobre as relações entre o político e o eclesiástico, durante a vigência da Monarquia Constitucional, cf. Vitor Neto, *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, INCM, 1998.

Verticalmente separadas por um fosso político estabelecido entre a elite dominante e as massas camponesas, a sociedade também se debatia com a oposição existente entre a dinâmica liberal e a estática dos sectores imobilizados pelos valores políticos, económicos e culturais do Antigo Regime.

No século XX assistiu-se a uma maior consolidação do **Estado-Nação** e à propaganda política desta noção durante a ditadura salazarista. Com a vigência da democracia, instaurada após o 25 de Abril de 1974 e com a nossa entrada na Comunidade Europeia surgiram alguns limites à soberania da figura abstracta e da própria materialidade do **Estado** nacional. No momento em que assistimos à construção política comunitária e à perda de um dos símbolos dos poderes políticos nacionais – as moedas nacionais, substituídas pelo Euro – será legítimo perguntar se o **Estado-Nação** estará, de facto, a chegar ao fim. A resposta parece realmente óbvia se tivermos em conta as limitações à soberania, mas, acerca disso, não emitimos qualquer juízo de valor. Apenas constatamos a evolução política preferindo, como historiadores, analisar o fenómeno mais tarde, quando o **tempo histórico** nos der essa possibilidade e nos mostrar os caminhos percorridos pelas instituições políticas nacionais e transnacionais. Entretanto, numa época caracterizada pela explosão dos **nacionalismos** será pertinente interrogarmo-nos sobre o caminho da Europa. Como conciliar estes sentimentos, por vezes aliados aos **patriotismos** exarcebados, com o federalismo ou o confederalismo europeus? O alargamento da União Europeia a Leste, que se avizinha, trará certamente novos e grandes desafios à Europa nos planos económico, político e cultural. Porém, como a história não pode prever o futuro, remetemo-nos ao silêncio sobre as eventuais vias do percurso dos povos do velho continente. Cabe aos reformadores da política, aos pensadores da utopia ou aos simples sonhadores da Europa das Pátrias desvendar o mistério do amanhã na certeza de que o caminho do presente em direcção ao futuro será sempre uma construção mais ou menos voluntarista dos homens em geral e dos seus líderes em particular.

Para além do campo: A Cidade e o Campo: economias, redes sociais e poderes



Desenvolvi este trabalho a partir de um projeto de pesquisa financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), com o apoio de uma bolsa de doutorado concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Este trabalho foi desenvolvido durante a minha estadia no Instituto de Física de São Carlos, com o apoio de uma bolsa de doutorado concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Para um projecto de desenvolvimento em Riba-Côa e no Cima-Côa – A importância dos transportes e das comunicações

João Marinho dos SANTOS

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

1. Relembrando a «boa viação» como factor do «progresso»

Incessante, freneticamente, o homem move-se, hoje, em busca do que designa «a qualidade de vida». E, no entanto, (contradição das contradições!) nem sequer repara que o frenesim que tal busca por vezes envolve é contrário a um programa de vida com qualidade. Mais: se se perguntasse a cada um de nós «o que é para si viver bem?» não se obteriam respostas muito díspares? Experimente-se pôr a questão, por exemplo, a um *urbano* (não confundir com *citadino*) de Lisboa ou a um rural de Riba-Côa¹.

Claro está que não são os testemunhos ou os indicadores individuais que mais contam, nem sequer os que poderão concorrer para uma

¹ Designamos: por «Riba-Côa» o território que, *grosso modo*, margina o lado direito do respectivo curso de água (isto é, o dos concelhos do Sabugal, Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo), muito embora a abrangência desta designação fosse historicamente mais restrita; e por «Cima-Côa» o território da margem esquerda (ou seja, o dos municípios de Pinhel, Trancoso, Meda e Vila Nova de Foz Côa).

Aproveitamos para agradecer aos actuais titulares da Câmara Municipal de Pinhel, bem como à bibliotecária Dr.^a Maria Beatriz Madeira Fraga, a disponibilidade e o apoio inextinguíveis que têm prestado à nossa investigação.

tipificação. Hoje, estão *generalizadas* não só a possibilidade do homem viver cada vez mais, como a atitude de se buscar, incansavelmente, a felicidade, o progresso, o bem-estar... Ou seja, à quantidade procura-se aliar a qualidade de vida e tantas vezes sem olhar a meios.

Recordemos, no entanto, que tanto um desejo como o outro não são novos. Charles Morazé, no seu encantador estudo *Os Burgueses à conquista do Mundo* (tradução portuguesa, Lisboa-Rio de Janeiro, Edições Cosmos, 1965), esclarece que esta «revolução» do homem viver mais tempo se *iniciou* no século XIX, com as transformações extraordinárias operadas ao nível da ciência, da técnica e do código (sem o circunscrever ao mero aspecto jurídico). E lembra (e nós com ele) que o homem oitocentista se deixou guiar por conceitos mágicos e fortemente apelativos, como os do «progresso», «felicidade», «riqueza», «civilização», «prosperidade», «bem-estar», «desenvolvimento»... Ao contrário, porém, do que hoje sucede na generalidade, estes e outros conceitos tinham então uma maior significância espiritual (sem obliterar, como é óbvio, o lado material) e uma abrangência até mais colectiva ou solidária. Assim, falava-se de «progresso material e moral», de «riqueza das nações» ou «riqueza pública», de «prosperidade nacional», de «desenvolvimento de um Paiz/de uma região», de «melhoramentos locais», de «bem estar dos municípios»... Quanto à intensidade dos respectivos projectos ou processos, depreende-se da leitura das fontes que ela era encarada e desejada como dinâmica, irreversível, indestrutível e voluntariosa, conforme o dão a entender expressões como a «cruzada do progresso» ou o «imperioso dever» dos autarcas defenderem os interesses dos seus municípios. Por tal, o Governo Central não deveria estranhar tão acrisolado empenhamento político, vazado com bastante frequência em *Representações* ou exposições escritas dirigidas ao monarca e aos deputados da Nação. Este tipo de instrumentos constituíam, então, um «direito soberano» e eram tidos como a «mais respeitável das garantias liberaes», apresentando-se como forma de informação de *baixo para cima* e de solicitação de apoios em sentido contrário².

Mas eram mesmo imprescindíveis os apoios do Governo Central para as regiões e os municípios poderem entrar, então, na senda do «progresso», do «desenvolvimento» ou do «bem-estar» colectivo? Sem dúvida. Pois, se até em relação aos pequenos melhoramentos, desejáveis em épocas anteriores à «Regeneração» ou ao «Fontismo», os contributos do Governo Central eram necessários! Sirva de exemplo a *Representação* da Câmara de Pinhel, dirigida a Sua Majestade e datada de 22 de Junho de 1825, em que se suplicava a concessão «do real d'agoa nas carnes e nos liquidos por espaço de vinte annos de mixtura com a faculdade de arrematação das tabernas da Cidade e termo, perpetuamente», para financiamento de pequenas obras públicas, como eram a reparação das «calçadas da entrada da Cidade, que por sua total ruina estorvão o commercio fomentando assim a decadencia da agricultura nervo principal do Estado...»³. Pouca coisa, no fim de contas, já que, concretamente, nos anos entre 1815 e 1831 (com algumas omissões), a arrematação anual das tabernas baixou de 320\$000 para 200\$000 rs, ou seja, passou de cerca de 1000 para 620 alqueires de centeio⁴. Por isso, é que as impetrações políticas eram tão frequentes, os queixumes tão veementes e as argumentações dos autarcas e outros influentes de Riba-Côa e do Cima-Côa tão virulentas por vezes. É que, estabelecendo o cotejo, verificavam que, iguais quanto ao pagamento dos impostos, os municípios locais eram «tratados pelos Governos com offensiva desigualdade» quanto à repartição dos benefícios.

Concretamente, o concelho de Pinhel, no dizer dos seus autarcas, era desconsiderado pelo Governo Central com «bem estranhavel esquecimento», pelo que se considerará «malfadado» e a respectiva Câmara municipal «desherdada até hoje [Abril de 1868] da sua legitima»⁵. Por sua vez, o concelho de Almeida, também na perspectiva dos seus edis, era tido

² Cf., designadamente, as Representações da Câmara de Pinhel de 16 de Abril de 1868 (*Copiador da Camara Municipal de Pinhel*, fols. 157-158 v.) e de 31 de Agosto de 1887 (*Registo da Correspondencia expedida pela Camara Municipal de Pinhel - 1884...*, fols. 272-274 v.).

³ *Acordãos da Camara de Pinhel desde 12 de Abril de 1822*, fols. 197 v.-198 v.

⁴ *Pinhel. Camara - Arrematação das Tabernas - Receita e Despezas do seu Rendimento*.

⁵ Cf. Representação da Câmara de Pinhel para el-rei, de 16 de Abril de 1868, *Copiador da Camara Municipal de Pinhel*, fols. 157-158 v.

como «filho bastardo da mãe pátria que tão solícita e carinhosa se mostra para os outros concelho do Reino...», sendo portanto objecto de «segregação» política⁶.

Enfim, sem qualquer espécie de exagero, o Riba-Côa e o Cima-Côa constituíam, então, um «paiz» periférico em relação ao centro político-administrativo, mas não apenas pela situação geográfica; mais ainda, pela falta de acesso aos meios técnicos que permitiam encurtar distâncias, isto é, pela carência de vias e de transportes modernos, quando outras regiões nacionais já se banquetavam no festim dos «melhoramentos públicos».

Quanto ao abandono, que percentagem de culpa poderia ser imputada aos representantes do Poder local? A leitura e a análise das *Representações*, dirigidas aos diversos órgãos e agentes do Poder Central, deixam perceber, antes do mais, que havia, em Riba-Côa e Cima-Côa, um correcto entendimento (em função dos princípios geralmente aceites) do que representava uma boa rede de transportes e de comunicações como factores do crescimento e do desenvolvimento. Concretamente, sabia-se que as boas vias facilitavam a comunicação, contribuíam para a «prosperidade pública», animavam o comércio, desenvolviam as relações entre os povos, concorriam para o reforço da «civilização» e geravam réditos ao Estado que podiam reanimar o anémico corpo social. Enfim, tinha-se plena consciência de que a «boa viação» pública era um «poderoso elemento do progresso material e moral», ainda que fosse financeiramente custosa, pelo que tal tipo de empreendimentos não estava ao alcance das autarquias. Restava, pois, aos influentes locais (entre os quais estavam os «40 maiores contribuintes») impetrarem os imprescindíveis melhoramentos à Fazenda real.

Outra questão: quais eram, na opinião desses responsáveis, as características peculiares de uma viação moderna? E a resposta era esta: os transportes deveriam tornar-se fáceis («prontos»), cómodos, seguros,

⁶ Representação da Câmara de Almeida, de 3 de Setembro de 1865, *Livro da Correspondencia expedida*, fôls. 80 v.-81 v.

acelerados/rápidos e relativamente baratos. Assim, sob esta perspectiva, no entendimento das forças vivas da região em causa, o comboio era o tipo de transporte mais desejado, porque lograva percorrer o espaço «com a rapidez do relâmpago», era cómodo e era (ou poderia ser) relativamente barato. Seguia-se, em celeridade e comodidade, a carruagem quando rolava em estradas macadamizadas, podendo adiantar-se, já, que estas apreciações afinavam pelo que era oficial ou officiosamente defendido e difundido.

Com efeito, se tomarmos como referência, por exemplo, o parecer dado pela Comissão, nomeada por Decreto de 18 de Julho de 1851 e composta pelos senhores Barão da Luz, Visconde de Almeida Garrett, Joaquim de Larcher, António de Paiva Pereira da Silva e Joaquim Tomás Lobo de Ávila, à proposta de H. Hislop sobre o caminho de ferro português, encontraremos interrogações e afirmações como estas: «Quem ignora hoje que as linhas de ferro vieram resolver o problema de conciliar a velocidade com a barateza...»? Elas poderiam ser «como uma especie de corrente electrica para galvanisar o corpo inanido do velho Portugal», uma vez que o comboio era tido como «o mais poderoso instrumento de actuar sobre a prosperidade do paiz»⁷. Numa linguagem metafórica, a estrada de ferro será, também, considerada pela referida Comissão como um complemento da imprensa, se se atender que «esta põe em contacto as ideas, aquela aproxima os homens; ambas tendem para a unidade do genero humano». Do mesmo modo, para os homens do Cima-Côa, o caminho de ferro, ao melhorar o transporte dos bens produzidos e ao acelarar a circulação da correspondência/notícias, apresentar-se-á como um grande promotor de «civilização e de desenvolvimento da riqueza publica» ou um «agente poderozissimo para a vida, prosperidade e existencia das Nações»⁸.

Por sua vez, considerando os efeitos das linhas férreas sobre os três sectores da economia nacional, a Comissão relevará que, no âmbito da

⁷ «Revista Popular», vol. IV, Lisboa, 1851, pp. 426-439.

⁸ Cf., por exemplo, Representação da Câmara Municipal de Pinhel para Sua Majestade, aprovada a 2 de Agosto de 1882, *Registo da correspondencia expedida pela Camara Municipal de Pinhel, 1880...*, fóls. ilegíveis.

agricultura, «o caminho de ferro distribuiria melhor a produção agrícola pela área do paiz; augmentaria o valor das terras; daria mais ampla extracção aos productos pela barateza do transporte; faria converter muitos baldios em terras araveis; tenderia a fazer variar as culturas, e por consequencia aprefeioar a lavoura». É verdade que não descortinamos a enunciação de todas estas potencialidades nas exposições escritas dos autarcas de Cima-Côa, mas uma imagem forte que eles procurarão fazer passar será que o seu «paiz» era uma região essencialmente produtora de bens agrícolas e que uma razoável percentagem dos seus habitantes vivia também do comércio, em especial do pequeno comércio, pelo que era imperioso promover estes modos de vida.

Indicadores de alguma projecção agrícola local descortinamo-los na natureza dos principais bens produzidos e até na existência de alguns excedentes, ainda que basicamente sujeitos a variações anuais. Assim, não só é referida a produção de cereais (centeio, trigo, cevada e milho), de feijão, grão-de-bico, batata, vinho e azeite, como os registos municipais permitem fazer, para os séculos XVIII e XIX, um interessante levantamento dos respectivos preços e até dos níveis de produção. As *Representações* da Câmara de Pinhel e outros tipos de fontes referem, ainda, que as frutas, a cortiça, as madeiras e as lãs eram bens susceptíveis de serem exportados «em grande abundancia», mas suspeitamos que esta dimensão não passa de uma *imagem política*, com o intuito de impressionar e convencer os centros decisores quanto à concessão de eventuais benefícios rodoviários e ferroviários. Isto sem prejuízo de, comungando da ideologia desenvolvimentista, os autarcas estarem convictos da possibilidade das transacções a curto raio se desdobrarem até distâncias mais longas (mercê da modernização dos transportes) e de alguns dos bens regionais concorrerem nos mercados internacionais. Assim, quer as estradas, quer as linhas de ferro, quer mesmo os cursos de água navegáveis (com os respectivos portos) deveriam funcionar em «rede» (pelo que deveriam ser elaborados *planos* viários à escala regional e nacional), elegendo contudo eixos fundamentais/vitais. Ou seja, a rede viária deveria constituir um

sistema, com componentes de natureza diversa, hierarquizadas, suficientemente organizadas e orientadas para uma finalidade – a consecução do «progresso».

Como facilmente se depreende, era a persistência da lógica do capitalismo comercial (industrialmente, a região não oferece grandes potencialidades), associada agora à conquista da «civilização» burguesa, que orientava o pensamento político dos influentes de Cima-Côa e de Riba-Côa. Para operar onde? Sobre a *pequenez* ou o atraso secular dos seus *mundos* concelhios, de modo a desagrilhoar o presente. Eram realistas? Pensamos que não, embora não os consideremos excessivamente utópicos. Vamos esclarecer.

Concordamos, obviamente, com os historiadores (como David Justino, que vamos citar) que afirmam que «a avaliação do impacto da construção do caminho de ferro [e das outras vias, acrescentamos nós] sobre as produções regionais está ainda por fazer», continuando, portanto, sem resposta satisfatória perguntas como estas: «Os excedentes, nomeadamente agrícolas, dessas áreas seriam em volume e preço suficientemente remuneradores para um transporte a longa distância? O nível de vida dessas populações seria suficientemente alto de forma a constituírem [sic] uma procura considerável de bens de outras regiões?»⁹.

A este respeito, também nós não estamos em condições de esclarecer muito, mas, sempre avançaremos com alguns indicadores, como, por exemplo, em sessão extraordinária de 22 de Julho de 1856, as *forças vivas* do concelho de Pinhel estimarem serem necessários, até à próxima colheita: 113 000 alqueires de trigo galego, 3 915 de trigo sacho, 5 142 de milho, 250 416 de centeio, 14 910 de cevada, 4 803 de feijão, 1 102 de grão-de-bico e 192 760 de batatas. Contudo, o concelho estava em verdadeiro estado de calamidade económica, ainda que a mesma fonte adiante que, por costume, se semeava pouco milho e a batata estava a ser tomada da «moléstia»¹⁰. Em 1858 e 1859, o concelho foi excedentário em trigo(s) e praticamente

⁹ *Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810-1913*, vol. II, p. 181-184.

¹⁰ Arquivo Municipal de Pinhel [A.M.P.].

auto-suficiente em batata e leguminosas secas, carecendo no entanto (e muito) de importar «pão», ou seja, centeio, conforme o *Quadro* seguinte explicita. Quanto ao vinho, no primeiro daqueles anos, a produção cifrou-se em 2799 pipas e 280 almudes (um total de 2814 pipas) e, no seguinte, em 1174 pipas e 14 556 almudes (o equivalente a 1960 pipas)¹¹. Por sua vez, em azeite a produção atingiu, naqueles anos, respectivamente 184 pipas mais 17 almudes e 138 pipas mais 13 almudes. Seriam excedentárias, também, estas produções? É possível, pesem embora as «moléstias» que, igualmente, as iam afectando.

Quanto a preços, como dissemos, temos já recolhidas longas séries para o concelho de Pinhel na era Oitocentista, mas é necessário cotejá-las com outras, de espaços diferentes, para se poder definir comportamentos dos mercados internos. De qualquer forma, não resistimos em reproduzir, a propósito, uma informação camarária de 6 de Agosto de 1864 para o Primeiro Secretário da «Real Associação Central da Agricultura», em Lisboa: «[...] os preços na actualidade são infimos, regulando o centeio que é aqui o pão do povo a razão de 260 ou 270 [rs] cada alqueire e o trigo grosso aqui chamado galego, a razão de 380, e raro a 400, mas sem rasgo nem procura»¹².

Em resumo, poder-se-á reter que, em Riba-Côa e no Cima-Côa os níveis da produção agrícola eram, então, bastante oscilatórios e que os excedentes não tinham grande relevância. De qualquer modo, quando existiam, tinham uma procura diminuta e, sobretudo, os preços não convidavam a que a oferta aumentasse. Declaram-no, com indesmentível intenção política, os respectivos autarcas já em 1861, ao reproduzirem o discurso tecnocrata de que a produção não crescia porque era difícil o acesso aos mercados, faltando portanto as vias que inevitavelmente fariam baixar os preços dos transportes e tornariam os produtos do interior mais competitivos. Concretizando, numa *Representação* da Câmara de Pinhel

¹¹ A.M.P., *Copiador da Administração do Concelho-Pinhel*. Nas «carregações do Douro», a pipa equivalia a 18,5 almudes.

¹² A.M.P.

Produções do Concelho de Pinhel

	1858				1859			
	Produção	Consumo	Para semente	Saldo	Produção	Consumo	Para semente	Saldo
Trigo tremês	34 546	15 320	4 605	+14 621	35 610	15 440	4 712	+15 458
Trigo galego	28 420	4 719	3 016	+20 685	29 314	4 830	3 016	+21 468
Milho	10 446	7 710	1 020	+1 716	13 220	9 514	1 020	+2 686
Centeio	140 370	349 900	20 100	-239 630	105 380	340 820	20 100	-255 520
Cevada	10 247	10 640	1 025	-1 418	12 330	11 414	1 117	-201
Feijão	5 576	5 532	840	-796	6 945	5 630	845	+470
Grão-de-bico	1 830	1 100	156	+574	1 830	1 170	166	+494
Chícharos	1 165	1 010	136	+19	1 165	1 045	145	-25
Tremoço	680	620	60	0	840	610	60	+170
Batata	236 040	216 040	30 640	-10 640	396 040	217 040	30 650	148 350

* Os valores apresentados são em alqueires.

para os Deputados da Nação, e aprovada a 20 de Fevereiro de 1861, pode ler-se que, sendo os concelhos do Cima-Côa «essencialmente agrícolas, e commerciantes, [contudo] definham vezivelmente com a crescente depreciação de seus productos, porque as despesas do transporte não convidam o commercio a paga-los por um preço que, cobrindo as da produção, deixe ao lavrador um lucro razoavel»¹³. E, a 8 de Abril de 1864, também numa *Representação*, a Câmara de Almeida deixará oficialmente registado que o respectivo concelho tinha dificuldade em «transportar seos productos agriculas aos mercados do Reino, aonde fossem vendidos com maior vantagem, vendo por isso com magoa defecar [definhar] seu comercio e agricultura, por falta de boas estradas»¹⁴.

Que o problema da falta de crescimento económico do interior do País e particularmente da região que estamos a apreciar não se circunscrevia (nem circunscreve) às acessibilidades ninguém duvidará. Mas, que a «boa viação» era um elemento imprescindível para a modificação e configuração dos mercados, para a estruturação de uma *nova* economia e da respectiva alteração das relações sociais eis um aspecto importante em que os representantes do poder local insistiam. Segundo eles, «da insuficiencia do preço dos productos de primeira ordem nasce um outro mal ainda maior – a usura». Tratava-se, efectivamente de um «cancro social», já que, no meio do ano, o lavrador, por falta de capital, via-se obrigado a recorrer a um empréstimo a taxas elevadíssimas (entre 30 a 50%) com hipoteca e venda antecipada da sua safra. Ou seja, o acto de comercialização do produto agrícola tinha que ocorrer num momento muito próximo da colheita, portanto em tempo de maior oferta e, consequentemente, de menor possibilidade de lucro, porque havia compromissos financeiros a satisfazer a juros muitíssimo altos. Mesmo assim, a operação de venda só resolvia necessidades imediatas e, passado pouco tempo, eis o lavrador a contrair novo empréstimo para poder fazer face às despesas da sementeira e até à

¹³ *Registo de toda a correspondencia expedida pela Camara, 1858...*, fóls. 108v.-110v.

¹⁴ *Livro da Correspondencia Expedida*, fól. 44.

subsistência da família. Enfim, o ciclo do endividamento persistia, pelo menos em relação aos camponeses e pequenos lavradores.

Porém, em tempo de crise, até os médios e grandes (muito raros) proprietários-lavradores sofriam com a situação, porque, não colocando os seus produtos nos circuitos mercantis de maior raio, viam o mercado local contrair-se, ou seja, viam as suas tulhas continuarem cheias por falta de compradores. Ora, sem operações comerciais, os proprietários não investiam e, por tal, não proporcionavam trabalho a jornaleiros e artífices.

E eram estes, em síntese, os principais bloqueios regionais ao crescimento económico e ao desenvolvimento social que, naturalmente, preocupavam os autarcas de Riba-Côa e de Cima-Côa. Urgia, pois, desbloquear a economia tradicional através da modernização dos transportes.

Tradicionalmente, o *mercado natural* de Cima-Côa e Riba-Côa era o Porto, utilizando-se o transporte terrestre até Barca d'Alva e o fluvial através do Douro. Mas, por razões geográficas (e, naturalmente, técnicas), tanto os do primeiro tipo, como os do segundo eram extremamente dificultosos e caros. Concretamente, os carreiros de Pinhel tinham que transpor três vales para terem acesso a Barca d'Alva, a saber: o rio Côa, uma «grande» ribeira e um riacho que, «sem ponte [nos anos 60] e tornando-se invadiável nas grandes cheias, por veses lhe[s] embargava o passo [...]»¹⁵. Contudo, os que partiam do concelho de Almeida, no mesmo sentido, já tinham melhores acessos e os mercadores de Figueira de Castelo Rodrigo ainda podiam concorrer mais facilmente, por o seu concelho ser ribeirinho do Douro. Efectivamente, às fracas potencialidades agrícolas do concelho de Almeida juntava-se a carestia dos carretos, como poderá servir de indicador o que se passava com o vinho. Neste concelho, contabilizando, apenas, os custos da mão-de-obra, a produção de cada «pipa» de vinho ascendia a 8\$000 rs., em meados do século XIX, mas para a colocar no Porto era necessário gastar outro tanto em transportes: 2\$400 rs. de carroto

¹⁵ Representação da Câmara de Almeida, de 20 de Junho de 1867, *Livro [respectivo] da Correspondencia expedida*, fóls. 155-159 v.

até Barca de Alva e 5\$600 por via fluvial. Como, no quinquénio de 1861-1865, a pipa foi vendida por cerca de 20\$000 rs., resultava que o «lavrador» almeidense, na melhor das hipóteses, arrecadava apenas 4\$000 rs.¹⁶. E esta margem de rentabilidade não diferiria muito nos outros concelhos.

Não queríamos, porém, passar adiante sem deixar de fazer uma breve referência à navegação no Douro.

Do *Registo da Resposta que a Camara desta Cidade [Pinhel] dêo ao officio que lhe derigio o Doutor Corregedor desta Comarca sobre a Notta do Menisterio Hespanhol á Cerca da Navegação do Rio Douro, e exportação de Generos para o Porto*, com a data de 3 de Abril de 1822, colhe-se, além do mais, que a proposta era franquear a navegação do referido curso de água entre a raia e a cidade do Porto. Para tanto, era necessário torná-lo navegável, removendo, sobretudo, os «cachopos que ameudadamente se encontrão», além de outros, «estorvos que athe o prezente tanto defficultão a navegação...»¹⁷. Enfim, a circulação no percurso português não era impossível, mas era então muitíssimo difícil, com inevitáveis reflexos nos preços dos transportes.

Mesmo hoje, o percurso apresenta, pelo menos, 64 acidentes, sem contar com as cheias *torrenciais* e com a mobilidade das areias, ainda que depois dos trabalhos de remoção do cachão da Valeira, perto de S. João da Pesqueira, o Douro tivesse passado a ser mais navegável até um pouco a montante de Barca de Alva, no chamado Salto da Sardinha¹⁸. Passaram a poder operar também ali os «rabelos», embora com evidentes dificuldades, como se disse. No troço além do Pocinho, sobretudo durante os meses de Dezembro a Maio, a intervenção do «rabelo» melhorava, mas o seu calado não ia além dos 1,19 metros. De Junho a Novembro e nos pontos de menor tirante de águas, este tipo de embarcações dava lugar às «barquinhas», de

¹⁶ Informação do Administrador do concelho de Almeida, de 23 de Dezembro de 1865, *Copiador dos Officios*, fól. 15.

¹⁷ *Acordãos da Camara de Pinhel* desde 12 d'Abril de 1822, fóls. 2-5.

¹⁸ Cf., entre outros, J. M. Pereira de Oliveira, *O Douro e as navegações*, Centro de Estudos Humanísticos, Comemorações Henriquinas, 1960.

calado muito inferior (0,45 metros) e com uma capacidade de carga máxima de 2 toneladas, enquanto os «rabelos» podiam atingir as 38.

Na «Notta do Ministerio Hespanhol á Cerca da Navegação do Rio Douro» eram apontados, como vantagens: o transporte mais cómodo, seguro e barato das mercadorias; o incremento da indústria; a maior oferta de empregos; e a intensificação do povoamento das duas margens. Da concorrência económica entre os dois Países Peninsulares adviria, ainda, a vantagem dos produtos serem oferecidos mais baratos aos consumidores. Só que, na opinião dos autarcas pinhelenses, desta livre concorrência sairiam beneficiados os espanhóis, quer quanto ao número de embarcações empenhadas no tráfego, quer quanto à competitividade dos seus produtos, «em razão do atrazo em que se acha a nossa agricultura, e em industria, deixando assim de existir huma razoavel reciprocidade...».

A comprovar que o rio duriense dificilmente seria uma boa *estrada*, pense-se na aprovação do projecto de instalar numa das suas margens a linha de ferro, compreendendo-se perfeitamente com que entusiasmo tal ideia foi acarinhada no Cima-Côa e em Riba-Côa, conforme teremos oportunidade de explicitar.

2. Uma rede de estradas modernas

A 14 de Abril de 1853, ou seja, cerca de nove meses depois da criação do «Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria», a Câmara Municipal de Pinhel dirigia aos Deputados da Nação Portuguesa uma *Representação* escrita (desconhecemos se era a primeira deste género) em que, após reconhecer «que um dos primeiros benefícios que se podem fazer aos povos é a fácil communicação por meio de boas estradas», solicitava a construção de uma via desde Barca de Alva até à foz do Dão, passando por Pinhel e Celorico¹⁹. Tal eixo era tido como *vital* para a região, conforme fará questão de relevar, ainda mais, o *Relatório* de uma «Co-

¹⁹ Livro 7 para o registo de toda a correspondencia no biennio de 1852 a 1853 [Câmara Municipal de Pinhel], fól. 39 v.

missão do Concelho de Pinhel» criada por Decreto de 8 de Setembro de 1859 e de que faziam parte o Administrador do Concelho, o Presidente da Câmara, o Barão do Magadouro e outros influentes locais. Com um *Mapa* anexo, o referido *Relatório* está datado de 21 de Outubro daquele ano e nele se afirma, peremptoriamente, que, «de todas as estradas mencionadas no referido mappa a mais importante seria sem duvida aquela que ligasse por hũ lado este concelho com Celorico da Beira, e entroncasse com as estradas de 1ª e 2ª ordem que ali se estão fazendo, e por outro lado o communicassem com o rio Douro no porto de Barca d'Alva»²⁰.

Recorde-se, numa perspectiva mais ampla, que a articulação das estradas modernas com as vias fluviais não constituía, obviamente, uma especificidade regional e nem sequer nacional. Por toda a Europa, defendiam-se e executavam-se projectos desta natureza, sendo talvez o mais relevante o que todos os Estados da Alemanha se esforçaram por realizar quanto à melhor comunicação com o Reno, a «grande artéria internacional, aorta do comércio alemão» no dizer de Charles Morazé²¹. É que, para que as sinergias viárias se verificassem, era necessário que a revolução técnica atingisse igualmente as vias de água, dotando-as de bons portos e de barcos a vapor. No caso do nosso Douro, também descortinamos, como se disse, prenúncios da necessidade de fazer grandes inovações pelos anos que nos ocupam, o que ajuda a compreender que poucos eram os viandantes que utilizavam, então, o barco entre Barca de Alva e o Porto, preferindo pois as deslocações por terra. O mesmo, porém (recordamos), não se poderá dizer do transporte de mercadorias.

O outro pólo do eixo principal de Cima-Côa era Celorico, considerado um importante «porto seco» pelos autores do *Relatório*: «Huma estrada que assim atravessasse este resto da Beira poria em contacto todas as povoações de Cima-Côa com Celorico da Beira, com quem de ha muito entretecem rellações comerciaes por via dos dois mercados semanaes que

²⁰ *Copiador da Administração do Concelho - Pinhel*, fóls. 148-149.

²¹ *Ob. cit.*, p. 228.

ahi se fazem, e que tornão aquella villa hũ imporio, e unico porto seco de todas as povoações que desde o Reino vizinho, e em toda a linha do Norte existem collocadas; e por outro lado essa mesma estrada aproximaria todos esses povos do porto da Barca d'Alva, e por consequencia do Porto com quem tem frequente trato comercial».

Além do eixo rodoviário Celorico – Pinhel – Barca de Alva, os signatários da *Representação* de 14 de Abril de 1853 já haviam avançado como sendo também muito útil a abertura de «um ramal de estrada de Pinhel ate á Meda, onde affluem immensos cereaes de Sima Coa», um parecer que também será retomado no *Relatório* e no *Mapa* da Comissão, ainda que substituindo Meda por Marialva. Enfim, principiava a ser delimitado um plano local e regional para o estabelecimento de uma rede de estradas modernas, podendo adiantar-se que não foi por falta de sugestões e de insistências várias que o estabelecimento da dita rede não avançou mais depressa. Com efeito, o trabalho da «Comissão do Concelho de Pinhel» foi ao ponto de não só hierarquizar em importância/utilidade as várias estradas de 1ª, 2ª e 3ª ordens que beneficiariam o Cima-Côa, como descrever mesmo, à escala do concelho, o estado de alguns troços (que poderiam ser aproveitados), as suas extensão e largura, ou a necessidade de fazer algumas obras de arte. Quanto à insistência dos pedidos junto do Governo Central, invocariámos a *Representação* camarária de 20 de Fevereiro de 1861, em que, para além de detectar a paciência dos edis de Pinhel que «tem visto votar e construir estradas em diferentes pontos do Reino sem soltar uma só queixa, sem levantar uma só vós», se voltava a apelar para que se abrisse o eixo Celorico – Barca de Alva, uma vez que estavam «á porta as estradas de Celorico a Vizeo e Coimbra aproximando esta parte do Paiz dos grandes centros de civilização e commercio»²².

Havia, na verdade, uma estrada municipal a ligar Celorico e Pinhel, com 15 kms dentro deste concelho e a largura própria das estradas de 2ª ordem, mas estava intransitável e carecia, segundo o *Relatório* de 1859,

²² *Registo de toda a correspondencia expedida pela Camara – 1858...*, fóls. 108 v.-110.

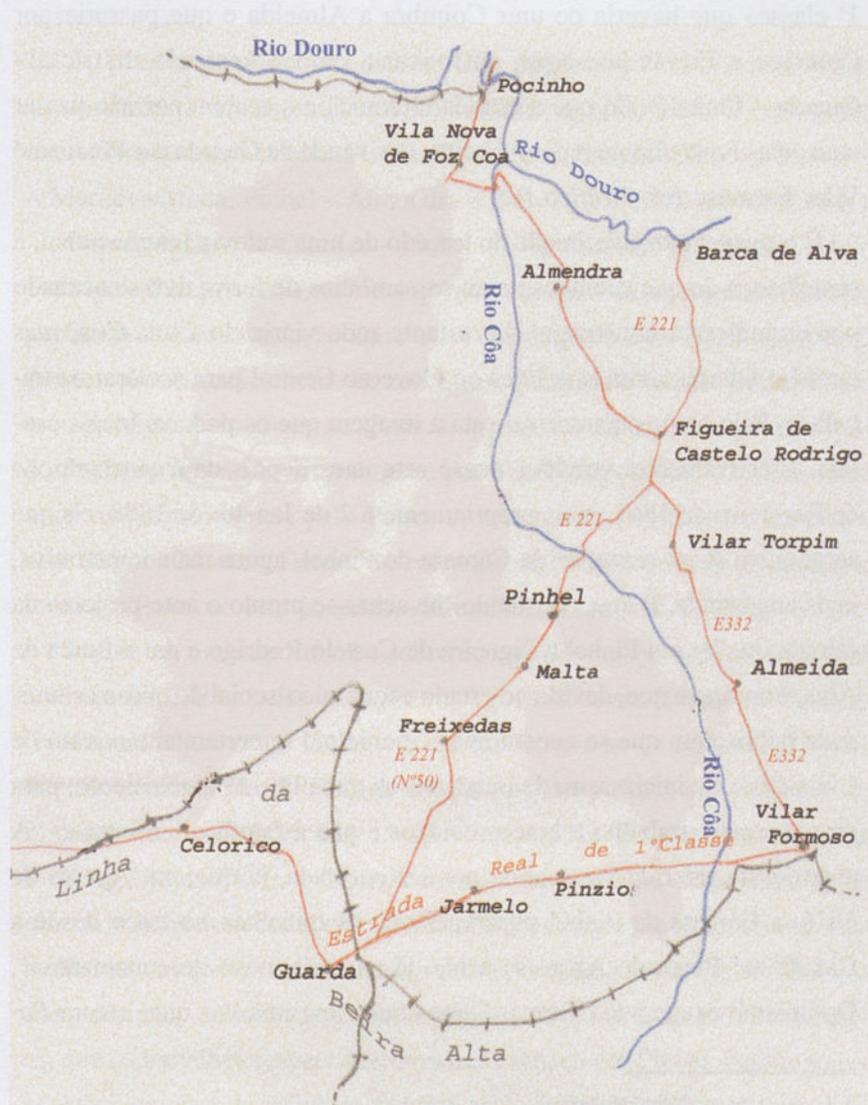
de «radical construção» (cf. *Gráfico I*). Deveria entroncar, junto a Celorico, com a estrada que uniria esta localidade a Trancoso (actuais n.ºs 102 e 226) e, nas proximidades de Vilar Torpim, com a via que a Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo iria construir entre Barca de Alva – Almeida – Vilar Formoso (actual n.º 332). Particularmente o troço entre Pinhel e Vilar Torpim, com 8 kms dentro do concelho pinhelense, era de difícil melhoramento, «[...] por ser [e estamos a citar o *Relatório*] o respectivo terreno montanhoso, e de deficillimo transito existindo apenas alguns impraticaveis carreiros, que mais parecem veredas de animaes, que caminhos de homens». Mas, a Câmara de Pinhel prometia contribuir, para o arranjo, com 1000 jeiras de condução a bois, no que, certamente, seria secundada pelos outros municípios interessados²³. Tratava-se do cumprimento de uma promessa datada de dez anos antes (mais propriamente de 10 de Outubro de 1849), quando a referida Câmara, em sondagem às intenções dos seus municípes (através das Juntas de Paróquia), respondeu ao Governo que a cooperação por ele solicitada quanto ao melhoramento das vias de comunicação consistiria «em jornais de trabalhadores e carros, e de uns e de outros em maior ou menor numero segundo a epocha do ano»²⁴.

Quanto ao interesse dos municípios de Figueira de Castelo Rodrigo e de Almeida por essa via estruturante, convirá recordar que ela facilitava as comunicações transfronteiriças, como o indicia o facto de em Vilar Torpim (c. de Figueira de Castelo Rodrigo) funcionar uma alfândega. Concretamente, a Câmara de Almeida aprovará, em sessão de 12 de Junho de 1862, um *Relatório* para ser presente à Junta Geral do Distrito da Guarda e constituir *Representação* para o Governo de Sua Majestade, onde se insiste no pedido da «[...] rápida construção da estrada Almeida – Barca d’Alva por ser de grande utilidade publica» e o imposto pago pelos

23 Representação de 20 de Fevereiro de 1861.

24 Cf. Officio do Governo Civil da Guarda, de 18 de Julho de 1849; circular para as Juntas de Paróquia; e Officio da Camara de 10 de Outubro de 1849 – *Cópia da Correspondencia no bienio de 1848 a 1849*, n.ºs 135 e 146.

Gráfico I



comerciantes do Cima-Côa não ser suficiente para tal²⁵.

Esclareça-se, ainda, que, relativamente ao troço Pinhel – Celorico, os edis pinhelenses lembrarão que se poderia evitar a abertura duma estrada directa. Como? Aproveitando-se, «habilmente», parte da «estrada real de 1ª classe» que haveria de unir Coimbra a Almeida e que passaria por Celorico e Freixedas; aqui, entroncaria com a «estrada districtal» Guarda – Pinhel²⁶. Só que a estrada internacional acabou por não passar nem pelas Freixedas nem por Almeida, derivando da Guarda por Pínzio até Vilar Formoso (cf. *Gráfico I*)

É provável que a definição do traçado de uma rodovia internacional, à semelhança do que aconteceu com os caminhos de ferro, tivesse acabado por prejudicar a construção da restante rede viária do Cima-Côa, mas também faltaria vontade política ao Governo Central para acelerar os trabalhos. Pelo menos, parece ser esta a imagem que os poderes locais captam. Efectivamente, volvidos quase sete anos depois da *Representação* de Fevereiro de 1861, mais propriamente a 2 de Janeiro de 1868, eis que surge nova *Representação* da Câmara de Pinhel, agora mais impetrativa, mais angustiada. É que, constando-lhe achar-se pronto o ante-projecto da estrada que ligaria Pinhel a Figueira de Castelo Rodrigo e daí a Barca de Alva, implorava que, devido ao estado económico-social de quase calamidade pública em que se encontrava o município (e certamente o resto de Cima-Côa), se iniciassem, de imediato, os trabalhos de nivelamento, para proporcionar «trabalho a braços ociosos e pão a famílias famintas»²⁷. A abertura da referida via acabou por ser encetada, já que, em Agosto de 1876, a Câmara de Pinhel observará que os trabalhos no troço desde a Cidade até Barca de Alva «se achão já na melhor via de conclusão»²⁸. Optimismo exagerado? Desconfiamos que sim, uma vez que, noutra *Re-*

²⁵ *Livro de Actas*, fóls. 238-243.

²⁶ Cf. Ofício da Câmara de Pinhel, de 23 de Março de 1865, para o Governo Civil, *Copiador da Camara*, fóls. 51 v.-52 v.

²⁷ *Copiador [respectivo] da Camara Municipal de Pinhel*, fóls. 146 v.-147.

²⁸ *Representação da Câmara de Pinhel para o Governo*, enviada a 9 de Agosto de 1876, *Livro da Correspondência expedida pela Camara*, fóls. 45 v.- 46 v.

apresentação, de Agosto de 1887, a mesma Câmara alertará para o facto da «estrada real n.º 53» (actuais 226 e 221, ou seja, o troço de Celorico a Trancoso – Pinhel – Figueira – Barca de Alva) se achar incompleta. Era pouco o que faltava, mas estava realmente por concluir. Voltaremos a este assunto.

Do plano rodoviário para o Cima-Côa, proposto pela Câmara de Pinhel no *Relatório* e no *Mapa* já referidos, fazia parte, também, a construção das «estradas municipais» Pinhel – Trancoso, Pinhel – Guarda, Pinhel – Marialva/Meda, Pinhel – Almendra e Pinhel – Almeida (cf. *Gráfico II*).

Depois da ligação Celorico – Pinhel – Vilar Torpim/Figueira de Castelo Rodrigo – Barca de Alva, na hierarquia de interesses da autarquia pinhelense perfilava-se a comunicação entre o seu município e o de Trancoso, não só por relações historicamente intensas, mas porque da vila do Bandarra estava previsto, pelo Governo Central, que saísse uma artéria em direcção ao Pocinho, passando naturalmente por Vila Nova de Foz Côa. Era, mais uma vez, a preferência pelo Porto, sem esquecer, contudo, os contactos com Trás-os-Montes. Dentro do concelho de Pinhel, a via de 10 kms que levava a Trancoso estava, então, «intransitável» (actual E. 226).

Seguia-se, em importância, sobretudo «pelas relações frequentes com o Governo Civil» e pelas vantagens na ligação à «estrada real» de 1ª classe (internacional), o troço Pinhel – Guarda. Tratava-se de melhorar 15 kms dentro do concelho de Pinhel, com a largura própria das estradas de 2ª ordem (antiga «districtal» n.º 50 e actual 221). Em *Representação* de 9 de Agosto de 1876, a Câmara insistirá no interesse económico deste itinerário, tendo em conta precisamente o acesso que ele proporcionava às melhores vias nacionais e internacionais e, conseqüentemente, aos mercados principais. Solicitava-se, ainda, na referida petição, dirigida ao monarca, que os trabalhos respectivos tivessem começo em Pinhel, «como todas as considerações de utilidade pública estão recomendando», já que contemplaria freguesias das mais produtivas do concelho e que careciam de esgotar os seus cereais e vinhos. Antes de Agosto de 1887, o troço Pinhel – Guarda ficará, efectivamente, concluído.

Gráfico II



A estrada de Pinhel a Almeida, com 13 kms no primeiro destes concelhos, ou seja, até aos limites de Valverde, será considerada de «absoluta necessidade» pela existência de alfândega na famosa praça militar e por ser o caminho mais curto de ligação ao Reino vizinho, ainda que se reconhecesse que «não tinham os dois concelhos entre si frequencia de rellações taes como com outros ja mencionados»²⁹. Demorou, por certo, a aprovação da construção desta via, além do ritmo dos trabalhos também deixar a desejar, uma vez que se colhe de uma *Representação* da Câmara pinhelense, datada de 18 de Abril de 1900, que a Cidade não comunicava com Almeida pela «districtal» n.º 91 (antiga 47), por estarem construídos apenas alguns quilómetros³⁰.

«As duas estradas que ligassem este concelho [de Pinhel] ás povoações de Almendra, e Marialva, comquanto menos importantes [...]», nem por isso deixaram de pesar nas decisões da Comissão de 1859, sobretudo pela afluência dos povos do Cima-Côa aos mercados e feiras que tinham lugar naquelas povoações. Concretamente, para a ligação Pinhel – Marialva, com 13 kms no concelho pinhelense, era necessário construir uma ponte sobre o rio Maçoeime e, para a comunicação com Almendra (10 kms no concelho), uma outra no rio Côa. Ambas as vias estavam, na altura, intransitáveis (cf. *Gráfico II*).

Do que acabamos de expor parece poder inferir-se, com verdade, que a rede viária do Cima-Côa acabou por se concretizar, mas o ritmo dos trabalhos, por razões várias, foi muito lento. Assim, a conclusão da maior parte das vias, propostas, aprovadas e encetadas na segunda metade do século XIX, só veio, efectivamente, a verificar-se na centúria seguinte. Insistimos: faltaram os meios, mas também a vontade política. Se não, como explicar o seguinte impasse?

Da *Representação* da Câmara de Pinhel, aprovada em sessão de 21

²⁹ Relatório de 21 de Outubro de 1859.

³⁰ *Copiador da correspondencia expedida pela Camara Municipal de Pinhel – 1898...*, fols. 86 v.-88 v.

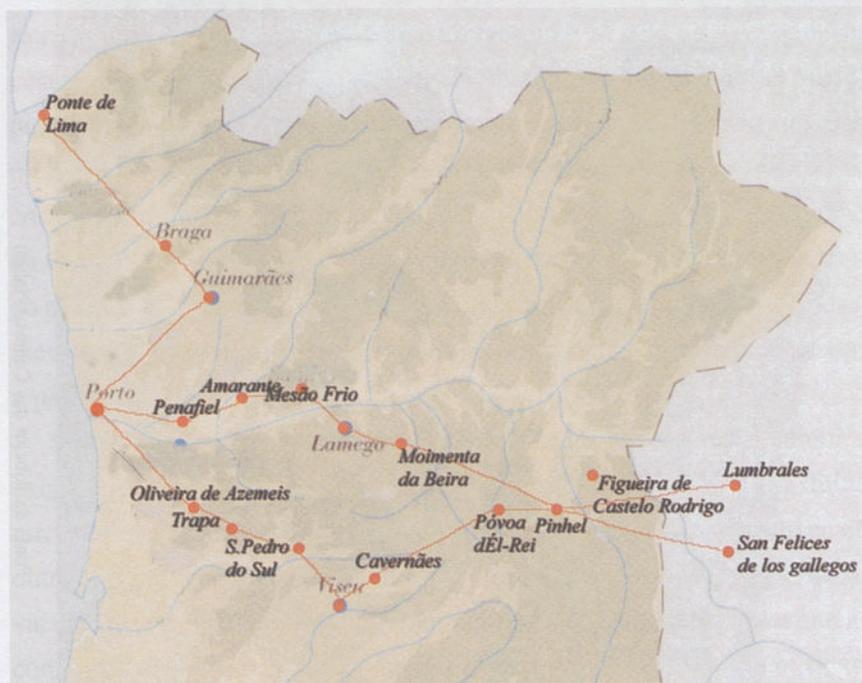
de Outubro de 1896, colhe-se, à laia de balanço, que estava incompleta a estrada «real» n.º 9 (Pinhel – Vila Franca das Naves) e que a «districtal» n.º 97 (antiga 50, entre Guarda e Pinhel) estava interrompida «quasi ao sahir da cidade, entre Pinhel e Almeida». Esta informação será confirmada por uma outra de 18 de Abril de 1900 e a situação será assim resumida e explicada. Por falta de uns *miseros* (mesmo para a época) doze contos de réis, não se estabelecia, em Pinhel, a comunicação natural entre as estradas «reaes» n.ºs 9 e 53 e as «districtaes» n.ºs 91 e 97, que era quanto custava o alargamento da «Rua Direita», uma artéria da Cidade tão estreita que se tornava «absolutamente impossivel passarem dois carros juntos» e tão tortuosa que os condutores dos carros só se avistavam quando se encontravam, sendo por isso inevitável muitas vezes o choque. Na opinião da Câmara, não se tratava de um melhoramento local, antes de um «serviço genuina e verdadeiramente publico e nacional» pelas razões apontadas, mas a autarquia dizia-se «pobrissima» e o Estado não se decidia a libertar a pequena verba financeira.

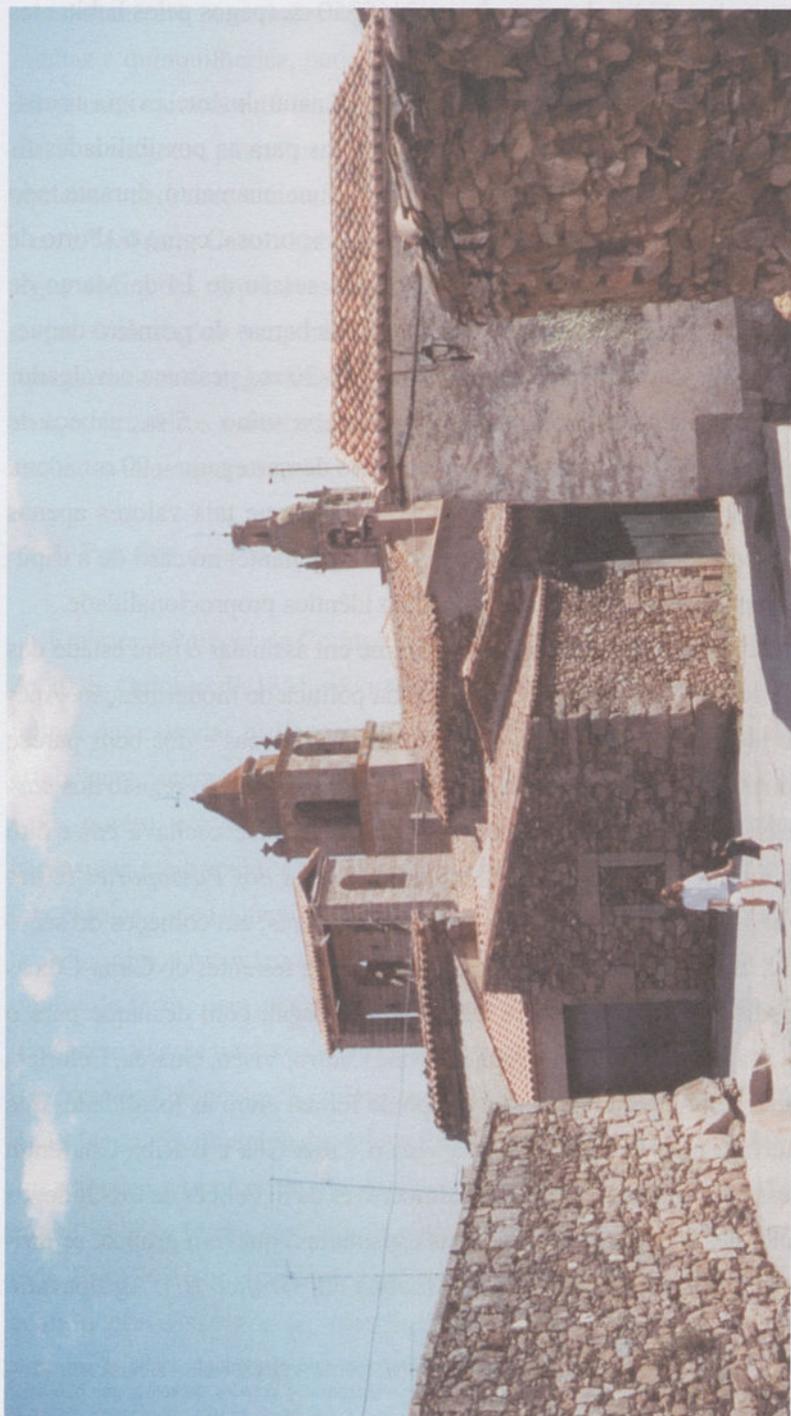
Se o simples alargamento de uma rua (ainda que se possa admitir a existência de um braço-de-ferro entre o Poder local e o central) constituía um enorme encargo financeiro para uma Câmara urbana, que dizer de outras despesas de maior vulto que o sector dos transportes exigia? Bastava, com efeito, que houvesse um temporal e caísse uma ponte para que as comunicações ficassem interrompidas anos a fio. Por exemplo, em finais de 1858, fortes chuvadas derrubaram a ponte Pedrinha, no rio Maçoeime, entre os limites de Alverca, Freixedas e Cerejo; e, muito embora as despesas de reconstrução fossem apenas estimadas entre 300\$000 a 320\$000 rs. (o equivalente a cerca de 1000 alqueires de centeio), a arrecadação da «derrama» lançada sobre a população não foi fácil. E mais difícil se tornava, quando a obra era de interesse inter-municipal, já que a contribuição extraordinária era repartida pelas populações dos respectivos concelhos, como foi o caso da «finta» estabelecida para a construção da ponte de Cinco Vilas (sobre o Côa) e em que coube ao município de Pinhel a quantia de 549\$750 rs., com as cotas a oscilarem entre os 2\$000 rs. (tanto quanto



Ponte da Ribeira das Cabras (Pinhel)

Gráfico III





Trecho panorámico de San Felices de los Gallegos (Espanha)

foi imputado a Aldeia Lourença) e os 216\$350 rs. (pagos pelos habitantes da Cidade).

A transposição dos maiores cursos de água, naturalmente, exigia a construção de pontes, sendo, por regra, obras caras para as possibilidades financeiras locais. Esta circunstância explica o funcionamento, durante todo o século XIX, de passagens fluviais em certos «portos», como o «Porto de Vide» ou «o do Cavaleiro», no rio Côa. Em sessão de 14 de Março de 1858, a Câmara de Pinhel estabeleceu, para as barcas do primeiro daqueles portos, as seguintes tarifas: pessoa de pé – 20 rs.; pessoa e cavalgadura – 20 rs.; cabeça de gado lanígero, cabrum ou suíno – 5 rs.; cabeça de gado vacuum – 20 rs.; junta de bois com carro descarregado – 90 rs.; idem, mas carregado – 180 rs. Esclareça-se, porém, que tais valores apenas eram observados quando a barca exigia um tripulante; no caso de a tripulação duplicar, também as tarifas sofriam idêntica proporcionalidade.

A documentação oitocentista é unânime em assinalar o mau estado das vias de Riba-Côa e do Cima-Côa antes da política de modernização. Apesar de tudo, a frequência das deslocações das pessoas e dos bens parece ter sido então considerável, a avaliar, principalmente, pelo registo dos *passaportes* internos que eram exigidos e cuja validade oscilava entre oito dias e um mês. Com efeito, da leitura dos *Livros dos Passaportes* retira-se a impressão de que eram frequentes e regulares, em começos do século XIX, as viagens de negociantes, almocreves e feirantes do Cima-Côa às principais cidades do Norte e Centro de Portugal, com destaque para o Porto, Braga e Guimarães³¹. Quanto à zona Centro, Viseu, Guarda, Celorico, Covilhã, Coimbra e Golegã (em tempo de feiras) eram as localidades que concitavam mais procura. Por sua vez, o Cima-Côa e o Riba-Côa eram atravessados, frequentemente, por almocreves de S. Felices de los Gallegos e Lumbrales (povoações fronteiriças espanholas) que, em grupos, se dirigiam para o Norte, para Coimbra e Lisboa (cf. *Gráfico III*). Agrupavam-

³¹ Para nos apercebermos dos meios de locomoção de que dispunham, tenha-se em conta, designadamente, a «Colecta do novo imposto das cavalgaduras e creados de servir que não sejam empregados na lavoura», de 1828 (A.M.P.).

-se, certamente para maior segurança, e em cavalgadas transportavam mantas e quinquilharias, podendo estas caravanas espanholas integrarem 30 ou mais animais e 15 ou 20 homens, incluindo «creados» como auxiliares. Aos magotes, passavam também, frequentemente, por Almeida e Pinhel canteiros, pedreiros e até carpinteiros/talhadores que de Castela regressavam a Melgaço, Castro Laboreiro, Caminha, Viana e diversas aldeias galegas no fim das respectivas empreitadas, encetando, pouco tempo depois, novas deslocações temporárias até ao País vizinho. Outras deslocações típicas eram as de negociantes e feirantes de Miranda do Corvo e da Galiza, com os primeiros a mercadejarem, principalmente, «roupas brancas» e os segundos «quinquilharias».

3. Por fim o silvo agudo da locomotiva

Embora o *Parecer* da Comissão presidida pelo Barão da Luz, com data de 20 de Outubro de 1851, recomendasse que não se deveria «desprezar a feitura das estradas ordinarias», apontando assim para a vantagem de se estabelecer, internamente, um sistema viário diversificado, o que ele relevava, porém, era a importância das linhas de ferro às escalas nacional, peninsular e europeia. Em termos de planeamento e de execução, estas três escalas («pensamentos») eram (ou deveriam ser) compatíveis.

Não iremos recordar, aqui, os primeiros passos da locomotiva e do caminho de ferro, nem tão pouco as causas que explicam que este tipo de transporte tivesse uma evolução relativamente lenta até à viragem da meia-centúria de Oitocentos. Lembraríamos, sim, que a criação, em Dezembro de 1844, da «Companhia das Obras Publicas» acabou por se afirmar como um primeiro propulsor da instalação, entre nós, de estradas modernas, incluindo a linha férrea, sem dúvida o melhor elemento de uma viação acelerada. Em 1848, por vicissitudes várias, a «Companhia das Obras Públicas» acabou por dissolver-se, mas logo pricipiou a haurirem-se os ares prenunciadores da «Regeneração» e, em particular, do «Fontismo», identificado, como se sabe, por uma política de melhoramentos materiais, cons-

cientemente orientada para a dinamização da economia, como o dá a entender a formação do «Ministerio das Obras Publicas, Comercio e Industria» em 1851.

Regressando, porém, à análise do *Parecer* da Comissão presidida pelo Barão da Luz, é bem clara a proposta da abertura de três itinerários ferroviários, embora faseados quanto à construção, dissintonizados no arranque das respectivas obras e afinados por certos princípios. Concretamente, nele se lê que «a linha do norte partirá de Lisboa para o Porto, por Santarem, e dalli a Bragança, seguindo depois em Hespanha, até se entroncar em Valhadolid com a linha de Madrid a Irun». Seria «a nossa melhor linha interna». A linha de Leste teria início em Lisboa, seguiria pela margem direita do Tejo, atravessá-lo-ia num ponto entre Santarém e Abrantes, em direcção a Badajoz, onde deveria entroncar com a linha de Madrid à Fronteira. Seria a nossa via ferroviária internacional mais curta e menos custosa em termos geográficos e financeiros.

Mas, além destes dois itinerários básicos, deveria adoptar-se um intermédio que teria de comum com os anteriores «a parte de Lisboa até pouco adiante de Santarem, donde seguiria por Thomar até Coimbra, e daí pello Valle do Mondego, tocando em Vizeu, e prosseguindo até entrar em Hespanha, um pouco ao norte de Almeida». Era a «linha central» (futura «linha da Beira Alta», com as alterações introduzidas) e seria custosa como a linha do Norte, mas mais curta do que ela para chegar à fronteira espanhola, além de ter o inconveniente de não ligar, em território nacional, cidades importantes.

Pelas razões invocadas, a de Leste deveria ser a primeira a ser executada, mas o que deveria arrancar logo, segundo a Comissão, era o troço comum às três linhas, ou seja, a secção de Lisboa a Santarém.

Como é sabido, a década de 1845 a 1855 foi, na Europa (que não apenas em Portugal), um período crítico. Como explicita Charles Morazé, «por todo o lado começam-se a construir os caminhos de ferro, e por todo o lado é preciso interromper porque o esforço exigido ultrapassa os meios dispo-

níveis»³². Por fim, os caminhos de ferro acabaram por vencer, convertendo-se no mais poderoso instrumento de intervenção da ordem capitalista. Entre nós, também o surto de crescimento económico da «Regeneração» exigiu, à partida, consideráveis recursos financeiros, os quais foram obtidos sobretudo por empréstimos (em que Fontes Pereira de Melo se empenhou pessoalmente), valendo muito o facto de, entre 1854 a 1891, Portugal ter aderido ao padrão-ouro. Assim, durante cerca de 30 anos, a nossa taxa de crescimento económico terá sido superior à da média europeia e o sector das obras públicas, apesar dos salários baixos, ofereceu emprego a milhares e milhares de famílias pobres.

A 28 de Outubro de 1856, inaugurámos o primeiro troço de linha férrea, com a presença de D. Pedro V, um estudioso e grande entusiasta de uma boa rede de vias férreas com ligação ao exterior, como se depreende desta sua asserção: «Da ligação com a Espanha, isto é, com a Europa, depende o desenvolvimento do porto de Lisboa, que é o desenvolvimento do próprio País»³³. E, a 30 de Julho de 1859, o Governo português assina com D. José de Salamanca um contrato provisório para a construção e exploração das Linhas do Norte e do Leste, acabando esta última por ser inaugurada a 30 de Maio de 1863. Em Fevereiro de 1864, será aberto à exploração pública o troço entre Casa Branca e Beja, na Linha do Sul; em Abril do mesmo ano a secção entre Taveiro e Estarreja, na Linha do Norte, anunciando-se então outras inaugurações, pelo que se poderá dizer que o silvo do comboio começava a tornar-se familiar.

Pretendendo comungar, directamente, deste entusiasmo, em Abril de 1864, a Câmara de Pinhel, secundando a de Almeida, decidia-se a escrever à pressa, aos Senhores Deputados da Nação, para que, ainda nessa legislatura, se dignassem aprovar o projecto de Lei referente ao estudo do traçado do «Caminho de Ferro da Beira». Frémito de entusiasmo este, que

³² *Ob. cit.*, p. 227.

³³ Carta do próprio, de 26 de Dezembro de 1858, para o ministro das Obras Públicas, *apud* Engenheiro Frederico de Quadros Abragão, *Caminhos de Ferro Portugueses. Esboço da sua história*, Edição do Centenário, 1956, p. 219-220.

ainda ecoará pelas concavidades dos «barrocos» de granito e por entre os giestais desta região despovoada e desfavorecida: «O caminho de ferro da Beira hé a vida para esta importante provincia, até aqui tão descurada, dai-lho e merecereis as suas bênçãos». O mesmo frémite de entusiasmo aposara-se, pouco tempo antes, dos autarcas de Almeida, ao tomarem conhecimento de que Tomás Ribeiro, deputado pelo círculo de Tondela, havia defendido a realização do citado melhoramento. Escreverão eles: «Esta obra grandiosa por si mesma recomendada, que vae por-nos em contacto com a Europa, ultimada ella será uma fonte perene de felicidade para as Beiras em geral, e em particular para os concelhos de Thomar, Gouvea, Cea, Celorico, Pinhel, Figueira de Castello Rodrigo, Sabugal e Almeida»³⁴.

Da documentação que compulsámos colhe-se a imagem (que poderá não ter correspondido à realidade) de haver uma razoável concertação, pelo menos numa primeira fase, das diversas câmaras municipais interessadas na Linha da Beira Alta quanto às hipóteses do seu traçado. Concretamente, a Câmara de Pinhel deixará exarado, numa *Representação* aprovada em sessão de 21 de Abril de 1864: «Descrevêr porem os commodos e proveitos de huma linha ferrea, que entroncando na do Norte já em exploração, e percorrendo toda a vasta populoza e rica provincia da Beira, venha entestar na Raia com o Reino vesinho, quanto possivel for na proximidade da praça de Almeida, de balde o tentaria esta Camara ...». E a mesma autarquia, em *Oficio*, de 19 de Maio de 1864, para a sua congénere de Coimbra, confirmará a sua concordância da «via ferrea da Beira» dever entocar, quanto à Linha do Norte, nas imediações daquela cidade e ligar-se ao caminho de ferro espanhol num ponto próximo da vila e praça de Almeida³⁵.

Afinal, Coimbra viu desviado para a Pampilhosa o entroncamento das Linhas do Norte e da Beira Alta, a troco da abertura de um ramal entre

³⁴ Representação de 8 de Abril de 1864, *Livro da Correspondencia expedida pela Camara de Almeida*, fól. 44.

³⁵ *Copiador da Camara Municipal* [de Pinhel], fól. 33-35 v.

aquela linha e a Cidade do Mondego (e até este demorou em construir), não vingando portanto a proposta de um traçado desde a Figueira da Foz por Montemor-o-Velho. A 1 de Julho de 1882, portanto a cerca de um mês da data da inauguração oficial da Linha da Beira Alta, «O Conimbricense» ainda divulgava nas suas páginas o convite de uma «Comissão de Proprietários, Comerciantes e Industriais» para os habitantes de Coimbra protestarem contra o subsídio que o Governo português pretendia conceder para a construção do caminho de ferro de Barca de Alva a Salamanca (negócio designado por «Salamancada»), com prejuízo do ramal que «partindo da actual estação da linha do Norte, venha até junto da ponte, antigo largo da Portagem, servindo de prolongamento ao caminho de ferro entre a Cidade e Arganil, tocando nos concelhos de Miranda do Corvo, Louzã, Goes, etc.».

A construção da Linha da Beira Alta acabou por ser, surpreendentemente, rápida. A 3 de Agosto de 1878, foi celebrado um contrato entre o Governo e a Sociéte Financière de Paris para o efeito e, em sessão realizada a 30 de Outubro de 1879, já a Câmara Municipal de Pinhel «exultava de prazer pela aproximação do caminho de ferro da Beira». Mostrava-se, porém, preocupada com «a impropriedade, e incompetencia do local escolhido para a estação do mesmo caminho no sitio de Villa Franca das Naves...»³⁶. Contrapunha, em alternativa, por razões económicas, de salubridade e de acessibilidade (sem esquecer o compreensível bairrismo, acrescentamos nós, já que Vila Franca integrava o concelho de Trancoso), uma estação a edificar em Cerejo.

O contrato de 1878 estabelecia no seu artigo 1º que a construção e exploração do caminho de ferro da Beira Alta, partindo de Pampilhosa na Linha do Norte, fosse por Santa Comba Dão ou suas proximidades e terminasse na fronteira de Espanha, ligando-se ao caminho de Salamanca. O seu traçado acabou por gerar alguma polémica, já que, para além da elei-

³⁶ Representação para Sua Majestadade, *Livro da correspondencia expedida pela Camara, 1875...*, fól. 173-173v.

ção de Coimbra como ponto de entroncamento com a linha do Norte, o «Primeiro de Janeiro», de 4 de Outubro de 1882, opinava que se «a directriz foi má, o traçado foi ainda pior». Justificava o articulista que um caminho de ferro não deveria obedecer, unicamente, a considerações técnicas, mas «principalmente a considerações commerciaes, porque são ellas a razão da sua construcção». E especificava que, de todas as povoações que davam nome às estações da linha da Beira Alta, só três eram servidas directamente pelo comboio, ficando mesmo algumas a grandes distâncias, como eram o caso de Gouveia, a 3 léguas (e a de Pinhel, a 19 kms, lembramos nós).

Contudo, trilhando embora ermos e quase despovoados, a referida linha não deixava de patentear motivos de grande interesse, conforme dava conta um repórter do «Diário de Notícias», a 12 de Março de 1882. Segundo ele, mereciam referência especial, além do mais, a estação da Figueira da Foz, o túnel das Alhadas (na serra do mesmo nome), a «villa de Dupartry» no Luso (a «prever insensivelmente o Bussaco»), o viaduto metálico das Várzeas (logo ao transpor da gare, com 247 metros de comprido e 40 de altura, e a honrar a casa Eiffel), outros viadutos e túneis até Santa Comba (como o do Salgueiral com 1100 metros), as paisagens com o Mondego (a desfazer-se em espumas, na época das chuvas), o panorama empolgante da «serra do Sobral» (a divisar a Estrela e a servir de prostíbulo à Guarda), os viadutos da Cerdeira e do Noime e depois a ponte sobre o Côa (com 59 metros de altura e mais de 200 de comprido). Por fim, a estação de Vilar Formoso, com um vastíssimo edificio, «onde estavam as delegações das casas fiscaes».

Para a rapidez da abertura desta linha muito terá contribuído a celeridade imprimida ao processo das expropriações. Folheando, com efeito, o Livro de registos de alguns contratos amigáveis para efeitos de expropriação, que se encontra no Arquivo Municipal de Pinhel, verifica-se que diversos foram feitos no mesmo dia, ao longo dos anos de 1879, 1880 e 1881, tendo sido expropriados muitos milhares de metros quadrados nos limites das freguesias de Bouçacova e Cerejo. Na generalidade, tratou-se de terras

de vinha, cerealíferas (sobretudo de centeio), de mato e de pinhal e de algumas hortas. Quanto às do primeiro tipo, a Companhia terá pago o metro quadrado a valores entre cerca de 27 a 145 rs., enquanto os da terra centeira oscilaram entre os 16 e 53 rs. e os de pinhal e mato entre 50 e 75 rs. Sabendo que o preço médio do alqueire de centeio, localmente, rondou, no quinquénio de 1877 a 1881, 365 rs., facilmente se conclui que a Companhia pagou uma insignificância por tais expropriações. Terá havido contratos litigiosos? Só mais uma curiosidade: o Barão do Mogadouro viu expropriar, nos limites de Cerejo, 8 406 m² (a maior das expropriações), mas recebeu em troca 1 000\$000 rs. (a 119 rs. o m²) e o compromisso de abertura de três passagens de nível (para acesso às suas terras?).

Aproximava-se a data da inauguração do Caminho de Ferro da Beira Alta ou da «viação acelerada que percorrendo o espaço com a rapidez do relampago parece com o silvo agudo convidar os homens à convivência e ao trabalho...», sendo «com o maior jubilo com a maxima anciedade que os povos desta parte do Reino esperão a abertura do caminho de ferro, esse grande impulsor de civilização, de desenvolvimento da riqueza publica [...]»³⁷. Assim, na véspera da data da inauguração oficial, isto é, a 2 de Agosto de 1882, a «Câmara Municipal do Concelho de Pinhel, interpretando os desejos e sentimentos dos cidadãos do seu município», decidiu apresentar oficialmente, nesse «dia de festa e regozijo nacional», ao primeiro representante da nação as suas leais e respeitosas homenagens, por vir inaugurar um melhoramento, um benefício «de extraordinária vantagem». Antes, a 14 de Junho de 1882, oficiara ao Delegado da Campanhia do Caminho de Ferro da Beira Alta que «a mesma Camara resolveu ir esperar Sua Magestade á estação do caminho de ferro, denominada de Pinhel, encorporada e acompanhada das pessoas mais illustradas do concelho, para isso convidadas, indo tambem a philarmonica d'esta Cidade com o competente fogo artificial». Pedia, pois, que a estação estivesse decorada

³⁷ Representação da Câmara Municipal para Sua Magestade, aprovada em sessão de 20 de Abril de 1882, *Registo da correspondencia expedida pela Camara Municipal de Pinhel, 1880...*, f61. ilegível.

e que fosse construído um «recinto» ou coreto de onde os edis e os convidados mais ilustres presenciassem a passagem da família real. Por «Edital» que foi lido à estação da missa conventual, haviam sido também convidados todos os «cidadãos»³⁸.

Os jornais da época publicarão, por vezes com impiedosas críticas sobretudo da parte dos «republicanos», o itinerário e o programa da viagem inaugural dos soberanos. Lendo os programas, estava previsto que a comitiva real sairia de Lisboa no dia 2 e dormiria em Coimbra. A 3, na Figueira da Foz, para além de um «lunch», haveria a bênção das locomotivas, iniciando-se então a viagem inaugural, com pernoita no palácio da Senhora Condessa da Anadia, em Mangualde. A passagem por Pinhel ocorreria na manhã do dia 4 e, na Guarda, a recepção esperava-se triunfal, com postos pintados de azul e branco ao longo dos 4 kms entre a estação e a cidade, ruas decoradas, arcos de triunfo, «Te Deum» na catedral, repicar de sinos e banquete com «menu» muito afrancesado... Da capital da Beira Alta o casal real seguiria para Vilar Formoso (corria então o boato de que a ponte do Côa estava dinamitada), onde jantaria (Fontes Pereira de Melo acabou por se sentar ao lado do monarca), sendo a guarda de honra prestada por uma força de 150 praças de Caçadores 6, com a respectiva banda, sob o estrear de foguetes que custaram 22\$680 rs.. Ao todo, a Câmara de Almeida gastou com a festa de Vilar Formoso 115\$160 rs., o equivalente a 316 alqueires de centeio³⁹. Ainda no dia 4, os reis foram dormir a Mangualde, seguindo depois para Viseu e Porto, enquanto alguns se interrogavam por quanto ficariam «as viagens d'el-rei», em contraste com «a precária e miserável situação do país».

Passados escassos anos em relação à inauguração da Linha da Beira Alta, a Câmara de Pinhel fazia um balanço do estado em que se encontrava a sua cidade e concluía: «Para maior lastima ate a via ferrea, que é um elemento de vida, nos foi até certo ponto prejudicial, por isso que passando

³⁸ *Ibidem*, fól. ilegível.

³⁹ Caderno "B" da escripturação diária da receita e despesa do municipio [de Almeida].

a distancia de 19 killometros d'esta Cidade, por ella é transportado o ce-real, que antigamente vinha ser procurado e vendido nos mercados d'esta Cidade, que agora quasi se encontrão dezertos»⁴⁰. Na verdade, os detractores do comboio, com ou sem razão, começaram cedo a fazer as suas acusações. Masmo ainda antes da inauguração da Linha, já um jornal de Viseu referia que as fazendas enviadas por via férrea para negociantes daquela cidade chegavam mais tarde do que por rodovia e mais oneradas em fretes.

Voltando, porém, a focalizar os interesses dos influentes do Cima-Côa sobre a rede viária regional, logo após a inauguração da Linha da Beira Alta a sua atenção voltou-se para a do Douro e para uma possível via férrea em diagonal desde Vila Nova de Foz Côa até à Guarda. Quanto à primeira, tem a data de 23 de Julho de 1883 o Decreto da construção do prolongamento da linha do Douro até Barca d'Alva, tendo sido aberto à exploração, em 9 de Dezembro de 1887, o serviço directo do caminho de ferro entre o Porto e Salamanca por Barca d'Alva. Sobre esta via, opinarão os autarcas de Pinhel: «[...] indo por ella quem de aqui for aquella cidade [Porto], economiza umas poucas horas, havendo tambem notavel economia de dinheiro para o transporte das pessoas e generos»⁴¹. Mais: considerando que o seu concelho havia sido prejudicado com o traçado da Linha da Beira Alta, em relação ao inicialmente previsto, os edis pinhelenses envidavam por esta altura os maiores esforços para serem mais bafejados com o traçado do «caminho de ferro de via reduzida, que partindo de Constantim por Miranda do Douro, passando por Moncorvo e Villa Nova de Foz-Côa, virá a entroncar em Villa Franca das Naves, com o caminho de ferro da Beira Alta». Reclamavam contra a direcção projectada e defendiam, em alternativa, que o traçado se afastasse «o menos possivel da raia servindo e ligando contudo, o maior numero de povoações e preferin-

⁴⁰ *Registo da correspondencia expedida pela Camara Municipal de Pinhel, 1884...*, fóls. 227 v.-229.

⁴¹ Representação para Sua Majestade, de 25 de Abril de 1990, *Copiador da correspondencia expedida pela Camara Municipal de Pinhel, 1898...*, fóls. 89-90.

do os mais importantes centros de população...». Mais concretamente, se, partindo de Constantim, não pudesse seguir por Freixo-de-Espada-à-Cinta, Poiares e Barca d'Alva e dali por Pinhel, então que se aproveitasse a linha duriense até Vila Nova de Foz-Côa, depois a margem esquerda do rio Côa e por fim entroncasse, na estação da Guarda, com os Caminhos de Ferro da Beira Alta e da Beira Baixa⁴². Era, em última instância, em parte uma alternativa, mais cómoda e mais barata, à estrada nº 53 (cf. *Gráficos*).

Embora sob pena de nos repetirmos, da leitura das fontes históricas que ajudam a esclarecer as posições políticas dos decisores e influentes locais quanto à aplicação do «Fontismo» em Riba-Côa e no Cima-Côa, parece ser legítimo inferir-se que elas foram, em geral, muito empenhadas, esclarecidas e orientadas para o que consideravam ser o interesse regional e local, sem se dessolidarizarem (antes pelo contrário) do esforço de uma crescente integração nos espaços nacional e europeu.

4. Maior rapidez também nas comunicações

A 15 de Junho de 1882, o correspondente particular de «O Conimbricense» na Figueira da Foz informava que o serviço provisório que o «caminho de ferro da Beira» ia prestando se saldava por um «grande movimento de mercadorias» e por uma circulação de passageiros «muito maior do que poderia esperar-se n'esta epocha». De manhã, às 8 horas, saía o comboio que na Pampilhosa se cruzava com o descendente que passava às 11 em Coimbra e, às 7,30 horas da tarde, chegava ao seu terminus. Pelo menos nos dias maiores, a chegada do trem de passageiros constituía motivo mais que suficiente para aliciar a um passeio um «grande numero de figueirenses»⁴³.

A chegada do comboio! Quanta expectativa envolveria muitas das che-

⁴² Representação para Sua Majestade, de 25 de Janeiro de 1899, *Ibidem*, fóls. 27-28 v.

⁴³ Arquivo Municipal de Coimbra.

gadas! Cumprimentavam-se os familiares e amigos e, sem esperar muito, sabiam-se as «novas».

Por via férrea principiou a circular, também, a correspondência oficial (o «correio») e, deste ponto de vista, parece não ter sido muito favorável o serviço prestado, nos primeiros tempos, pelo comboio da Beira Alta. Com efeito, ainda mesmo antes da inauguração da respectiva Linha, já «O Conimbricense», em notícia datada de 29 de Julho de 1882, dava conta de que a correspondência proveniente de Lisboa chegava a Viseu 7 horas mais tarde do que quando era expedida por rodovia. Montemor-o-Velho, Tentúgal e outras localidades dos campos do Mondego também se queixavam de igual transtorno. Era «o progresso-retrogado», no dizer dos detractores. Foi necessário, na verdade, adequar horários e estabelecer ligações convenientes entre as estações e as localidades servidas, já que, como se disse, o traçado da linha se afastara na quase totalidade dos casos. Assim, na *Representação* aprovada a 20 de Abril de 1882, a Câmara Municipal de Pinhel solicitará ao monarca que, enquanto não fosse construída a estrada que ligaria a cidade à «estação denominada de Pinhel», fosse, pelo Ministério das Obras Públicas, dada ordem para que as malas da correspondência destinadas àquele concelho e ao de Figueira de Castelo Rodrigo saíssem na estação da Guarda. Mais: deveria o arrematante do citado serviço prestá-lo de carro, «visto isso muito aproveitar para a brevidade dos transportes, acondicionamento das mallas e commodidade dos povos»⁴⁴. Repare-se que o que, essencialmente, a Câmara de Pinhel pede é rapidez («brevidade») nas comunicações, não se perfilando, portanto, a ideia de que elas fossem irregulares ou muito difíceis, pelo menos com Lisboa. Com efeito, lê-se, em um auto camarário de 12 de Dezembro de 1821, que «emquanto á correspondencia dos correios o que se acha extabelecido para a Capital não he suceptivel de melhoramento, nem tão pouco se faz necessario porquanto se acha muito bem regulado; e pelo que

⁴⁴ *Registo da correspondencia expedida pela Camara Municipal de Pinhel, 1880...*, f61. ilegível.

respeita as Províncias seria para dezerar que as cartas que de aqui se remetem para a Guarda e Castello Branco, e pontos intermedios se separassem logo em Vizeu em direcção a estes pontos; bem como as que se dirigem para Miranda, Bragança, Moncorvo, Pesqueira, e pontos proximos se separassem logo em Trancoso em direcção a estes pontos»⁴⁵.

Em 1825, era «correio assistente» em Pinhel o bacharel Joaquim Pereira Galhano, enquanto em Almeida permanecia, no mesmo cargo, José António Mangas, o qual, em data anterior a 15 de Março de 1837, solicitou à respectiva câmara a nomeação de um «cidadam apto para que assista a abertura das malas, e destrebuçam do correio»⁴⁶. Em meados do século XIX, a região continuava a ter «correio» apenas três vezes por semana.

Voltando, porém, à questão da «brevidade» nas comunicações, em 1887 (portanto, cinco anos depois da inauguração da Linha da Beira Alta), a Câmara Pinhelense, em *Representação* de 21 de Julho, solicitará ao nomarca que «o serviço do correio entre esta Cidade e o Caminho de Ferro da Beira Alta seja feito de modo differente do actual...». Concretamente, o dito serviço era feito a partir da «estação de Pinhel» por um estafeta (em cavalgadura) que trazia também as malas de Figueira de Castelo Rodrigo e de Barca de Alva. Ora, construída que estava a «estrada real» (nº 53), macadamizada entre Vila Franca das Naves e Pinhel, impunha-se que as malas da correspondência saíssem naquela localidade e fossem transportadas de carruagem. Haveria, efectivamente, com a alteração preconizada, maior «brevidade» na destribuição do correio, uma vez que, chegando às 12 horas e 59 m. à estação de Pinhel, só daria entrada na «estação telegrapho postal» da Cidade às 4h e 15 m. da tarde e, a essa hora, já se encontravam fechadas as repartições públicas. Com a solução da saída em Vila Franca, o comboio chegava lá às 12h e 44m. e as malas poderiam dar entrada em Pinhel às 15 horas, ficando viabilizada, ainda no mesmo dia, a distribuição do correio. É verdade que as reparti-

⁴⁵ A.M.P.

⁴⁶ Auto da Câmara, de 15 de Março de 1837, *Livro de Actas*, fól. 153.

ções fechavam a essa hora, mas poderiam atrasar um pouco mais o seu encerramento. Além disso, a diligência poderia transportar passageiros que fossem apanhar o comboio, rentabilizando deste modo o respectivo serviço e tornando-o, pelo menos, equivalente em custos ao actual⁴⁷.

É provável que esta solicitação houvesse tido provimento, já que, por outra *Representação*, datada de 25 de Abril de 1900, a Câmara de Pinhel haverá de impetrar que a condução das malas do correio entre a Cidade e Barca de Alva fosse feita de carro, estabelecendo-se assim, por complementariedade, uma comunicação diária entre Vila Franca das Naves e aquela localidade duriense. Mais: por extensão, ficavam facilitadas as comunicações (pelo rio Douro e pela sua linha férrea) do Cima-Côa com o Porto, «seu principal emporio de commercio»⁴⁸.

Quando terá chegado à região do Côa o telégrafo eléctrico, sabido como é que a implantação do caminho de ferro trouxe consigo também esta novidade? Iguualmente se sabe que, pela «convenção», de 12 de Junho de 1857, entre Portugal e Espanha, o nosso País logrou estabelecer comunicações internacionais através do telégrafo. Não logramos, no entanto, satisfazer já aquela curiosidade.

5. Para um projecto de desenvolvimento regional

Numa altura em que se volta a falar da «viação acelerada» para o eixo rodoviário Aveiro-Irun, através da duplicação do IP5 ou mesmo da abertura de uma auto-estrada, afigura-se-nos útil, uma vez mais, recorrer à história. E o que é que ela nos sugere em função da realidade presente e até futura?

O eixo Aveiro-Irun é, por excelência, um corredor de transportes e comunicações que tem a alimentá-lo a produção económica de cidades

⁴⁷ *Registo da correspondencia expedida pela Camara Municipal de Pinhel, 1884...*, fóls. 260-262 v.

⁴⁸ *Copiador da correspondencia expedida pela Camara Municipal de Pinhel, 1898...*, fóls. 89-90.

como Aveiro, Coimbra, Viseu, Guarda, Salamanca, Valhadolide, Burgos, Vitória e S. Sebastião, além da circulação de pessoas e informações. Significa que entendemos por um «eixo de desenvolvimento» (para empregarmos a designação e a caracterização de José Luis Sanchez Hernandez), uma entidade essencialmente geográfica e técnica capaz de organizar a localização de actividades produtivas e, por conseguinte, de estruturar economicamente um território ou um conjunto de territórios, com as consequentes implicações sócio-culturais⁴⁹. Assim, são componentes fundamentais de um «eixo de desenvolvimento» não só as infra-estruturas de transporte (no caso, rodoviário e ferroviário), mas também as unidades de produção (com relevo para as de natureza industrial) e os núcleos urbano-industriais. Repare-se, pois, no carácter global ou sistémico (com efeitos nitidamente sinérgicos), já que as vias de transporte proporcionam a acessibilidade territorial necessária ao funcionamento das unidades produtivas, susceptíveis de gerarem fluxos de bens e de pessoas que procedem de e se dirigem para mercados cujas áreas de influência são consideráveis, podendo mesmo atingir a internacionalização.

Mais um reparo importante: ao «eixo» não corresponde uma *economia linear*, mas sim conjuntos de regiões económicas estruturadas também na vertical e que, pela sua disposição contínua (ou quase), sugerem a linearidade. Sob esta perspectiva, são portanto *prejudiciais* os *espaços vazios* que inviabilizam, economicamente, a *continuidade* do eixo.

Não há dúvida de que, do ponto de vista dos transportes e das comunicações, o eixo Aveiro-Irun é um itinerário fundamental para as comunicações de Portugal com a «Europa», afirmando-se como o meio mais curto para atingir por terra o coração do Velho Continente. Como se sabe, a par da Linha da Beira Alta (com os seus complementos ferroviários), o IP5 atravessa, a meio, a Região Centro de Portugal, enlaçando todas as estradas que discorrem no sentido N.-S. e em diagonal. Foi, portanto, muito

⁴⁹ *El Eje Irún-Aveiro*, Salamanca, 1998.

importante a política de modernização das vias terrestres que foi tendo lugar em Riba-Côa e no Cima-Côa (e não só) a partir de meados de Oitocentos. Por sua vez, a Linha da Beira Alta, apesar de ter ficado durante muito tempo inalterada, sofreu ultimamente algumas melhorias técnicas, como a correcção do seu traçado, a sua electrificação (concluída na Primavera de 1997) e a aquisição de material motor, sem esquecer o início de uma maior cooperação entre a CP e a RENFE. Vilar Formoso – Fuentes de Oñoro constituem, de facto, uma plataforma importante em termos de tráfico e tráfegos rodoviários e ferroviários, mas será que se encontram inseridos num elo economicamente forte do eixo Aveiro-Irun? Uma apreciação quase empírica deixa perceber, na verdade, que o espaço situado entre a Guarda e Salamanca corresponde a um *hiato económico*. Deixemos de lado a caracterização da parte espanhola, ainda que pensemos não discordar muito da portuguesa, e passemos a referir alguns dos traços dominantes de Riba-Côa e do Cima-Côa na actualidade.

Numa perspectiva sintética, a região pode ser caracterizada do seguinte modo: baixa densidade populacional (com tendência para ainda decrescer?); envelhecimento considerável da sua população e peso significativo do elemento feminino (com baixa taxa de actividade produtiva); predomínio da agricultura (maioritariamente, ainda de subsistência e de cariz tradicional); indústria incipiente e pouco diversificada; débil mercantilização dos bens em termos de procura; serviços pouco articulados e de qualidade reduzida; ausência de estabelecimentos e equipamentos para formação profissional; carência também de equipamentos sociais ao nível da educação e, sobretudo, do lazer e da cultura; insuficiente circulação de pessoas, de trocas culturais (aculturação bloqueada?); baixo nível médio dos rendimentos (ainda que com alguma preocupação de poupança); compensação financeira através de pensões e reformas.

Claro está que este panorama de debilidade demográfica, económica e social tem a explicá-lo razões geográficas e (estruturais) históricas, podendo invocar-se: a exiguidade dos recursos naturais (sobredeterminados por solos pobres na generalidade e condições climáticas adversas); o baixo

nível escolar (tradicionalmente, com os filhos a serem cedo desviados para o apoio às pequenas actividades agro-pecuárias); a apertada diversificação da mão-de-obra; a falta de oportunidades de emprego, obrigando a buscar a migração e a emigração; a fraca iniciativa dos poderes locais para poderem compensar a ausência da mentalidade empresarial; a crónica debilidade das finanças públicas locais; a incapacidade de se mobilizar poupanças existentes em acções de risco e de âmbito local/regional; a insuficiente animação cultural a cargo de entidades oficiais...

Este diagnóstico não difere muito, infelizmente, da maior parte do «Portugal» que hoje temos, mas agrava-se neste interior Beirão. Leio na comunicação social diária e registo, confirmando o que uma análise cuidada da realidade nacional e, sobretudo, à escala das zonas mais defavorecidas já há muito vinha sugerindo: agora sem colónias ultramarinas, é urgente equacionar decididamente os recursos naturais e humanos de que dispomos e definir, de uma vez, a nossa «vocação». Aposte-se, a sério, na educação e na formação; integre(m)-se a(s) cultura(s) em projectos de desenvolvimento económico e social; descentralize-se, dando mais voz (financeiramente) aos que *in loco* conhecem e sentem as necessidades; assumam-se, claramente, que o modelo de crescimento intensivo (produzir «mais do mesmo») está falido e opte-se por «produzir melhor» e adequadamente; criem-se infra-estruturas viárias, hoteleiras e de lazer, com conhecimento, gosto e imaginação; articulem-se as esferas do «saber» (escolar), do conhecer (cultural) e do poder (dos que têm a capacidade de decidir). Tudo isto (e muito mais) talvez acabasse por concorrer para que a produtividade portuguesa, conforme está a acontecer, deixasse de ser quase menos de metade da média europeia.

Apesar de tudo, não se afigura que as potencialidades locais e regionais, em Riba-Côa e no Cima-Côa, não continuem a ser consideráveis. Assim, destacaríamos: a importância de alguns recursos geológicos (como as rochas graníticas de «dente» fino, as argilas com boa percentagem de caulinites, os minérios de cobre...); o uso ancestral de águas termais; a existência de manchas florestais ricas em lenhas e madeiras (de azinheira

e carvalho); a possibilidade de se refazerem ecossistemas silvo-pastoris e cinegéticos (com relevo para o javali e o lobo ibérico, além do porco de montado); a detecção de sítios e paisagens naturais ou humanizadas (caso dos decalcos xistosos com oliveiras e amendoeiras em flor); os bens patrimoniais de cariz histórico-cultural (fortificações, casas típicas, muros de alvenaria...); os recursos financeiros substanciais (provenientes das transferências dos emigrantes e até das pensões e reformas); a posição geo-estratégica deste «País»/região tendo em conta os traçados das vias internacionais...

Dito de outro modo e sobretudo de forma mais sintética, terá que se aproveitar, ao máximo, o que de natural e cultural a região tem de melhor e potencializar recursos, sabendo correlacionar a *tradição* com a *inovação*, ou seja, apostando na *qualidade*. E esta passa, inclusivamente, por o forasteiro poder saborear, *in loco*, o espaço (amplo e despoluído) e o tempo (vivido a um ritmo mais lento).

Concordamos que é preciso esbater o efeito pernicioso que a melhoria do IP5 virá causar a Vilar Formoso-Fuentes de Oñoro, numa clara demonstração que as acessibilidades não são por si só um factor de progresso ou, pelo menos, não o são a todas as escalas espaciais. Uma das soluções será, como se preconiza, criar equipamentos sociais e culturais naqueles centros urbanos que apelem ao desvio e à paragem dos utentes da «via acelerada». Porém, nunca será o suficiente, porque ficará por solucionar o hiato económico (que envolve, como se disse, componentes extra-económicas) que está instalado entre a Guarda e Salamanca, mas sobretudo no lado português. Ou seja, exige-se um projecto de desenvolvimento social na região, arrojado, imaginativo, suportado cultural e financeiramente, participado e orientado por quem saiba.

Bibliografia utilizada

1. Fontes: principalmente as citadas no texto.

2. Estudos:

ABRAGÃO, Frederico Quadros – *Caminhos de Ferro Portugueses. Esboço da sua história*. Lisboa, Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, 1956.

ALEGRIA, Maria Fernanda – *A organização dos transportes em Portugal: 1850-1910. As vias e o tráfego*. Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1910.

FANGUEIRO, Óscar – “Achegas para a história da navegação no rio Douro”, in *Actas do 1º Congresso Internacional*, p. 103.

JUSTINO, David – *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810-1913*. Lisboa, Vega, 1986.

LOPES, A. Miguel Jorge Martins; GONÇALVES, C. Abílio C. – “A Linha da Beira Alta 1876-1917”, in *Actas do I Encontro Nacional sobre Património Industrial*. Coimbra, Coimbra Editora, 1989, pp. 249-254.

MATOS, Artur Teodoro de – *Transportes e Comunicações em Portugal, Açores e Madeira: 1750-1850*. Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1980.

MORENO, Humberto Baquero – “A navegabilidade do rio Douro nos séculos XVI e XVII”, in *Actas do 1º Congresso Internacional sobre o rio Douro*. Gabinete de História e Arqueologia de Vila Nova de Gaia, 1987, pp. 177-193.

OLIVEIRA, J. M. Pereira de – *O Douro e as Navegações*. Centro de Estudos Humanísticos, 1960.

PEREIRA, Miriam Halpern – *Livre Câmbio e Desenvolvimento Económico: Portugal na 2ª metade do século XIX*. Lisboa, Edições Cosmos, 1971.

Alguns aspectos da violência nos campos portugueses do século XIX*

Irene VAQUINHAS

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

Introdução

No dia 25 de Fevereiro de 1933, pelas 23 horas, em Oliveira, povoação da freguesia de Soalhães, concelho de Marco de Canavezes, uma mulher ainda jovem, depois de brutalmente agredida à paulada, é queimada viva em frente de casa. Sugestionados pelas descrições do livro de S. Cipriano, os seus agressores estavam convictos de que assim a livravam de “um espírito mau” e que, purificada pelo fogo, a infeliz ressuscitaria no dia seguinte¹.

A notícia, rapidamente chegada à redacção dos jornais, só seria dada a público dois dias mais tarde. A ferocidade do acto e a inverosimilhança de, em pleno século XX, ocorrer “um auto de fé, como nos tempos da inquisição” fizeram duvidar da sua autenticidade. Confirmada a ocorrência, um sentimento de profundo horror e repulsa percorre toda a imprensa.

* Este estudo reproduz, no essencial, um artigo entregue para publicação, há vários anos, numa obra a editar pela Editorial Presença e intitulada *História da vida privada e quotidiana em Portugal*. Por razões que desconheço, esta publicação não chegou a concretizar-se, não tendo ainda sido dada à estampa.

¹ *O Primeiro de Janeiro* de 28 de Fevereiro e 2 de Março de 1933.

Fanatismo? Ignorância? Atraso cultural? As interrogações sucedem-se numa tentativa de discernir as causas deste drama que era incompreensível aos olhos dos contemporâneos, sendo os seus autores tidos como “monstros”, “selvagens da mais buçal tribo africana” que seria conveniente civilizar enviando “missionários como para terras de antropófagos”².

Independentemente do acontecimento, que apenas aqui nos interessa como introdução ao tema da violência rural, o que o torna interessante sob o ponto de vista histórico é a sua desadequação perante a cultura dominante do século XX. Se este tivesse ocorrido em 1700 ou mesmo 1761, data do último auto-de-fé realizado no nosso país, teria sido provavelmente considerado legítimo ou pelo menos tolerado. Porém, dois séculos mais tarde, em 1933, inspira um generalizado horror, seja qual for a origem social do observador.

Uma profunda transformação da sensibilidade colectiva separa as duas datas. O “abrandamento dos costumes”, processo civilizacional multissecular que, entre outros aspectos, se manifesta pela “domesticação das pulsões agressivas”, precipita-se desde finais do século XVIII, fazendo diminuir a violência e tornando-a cada vez mais inaceitável. Esta tendência, que é acompanhada por uma aversão pela dor e pelas tentativas para atenuar o sofrimento na doença e na morte, reflectiu-se na legislação penal.

Por influência de uma corrente humanista cara ao iluminismo, bem como de uma forte sensibilidade cristã, começa a fazer-se sentir, desde finais de Setecentos, uma atenuação do rigor punitivo, no quadro da repressão criminal, repudiando-se a tortura e mais penas cruéis, e alterando-se a legislação no sentido de uma maior humanização e equidade que culminará na abolição da pena de morte para os crimes comuns em 1867, extensível ao Ultramar em 1870³.

² *Diário de Notícias* de 7 de Março de 1933.

³ João Fatela, “Le silence des peines. Système pénitentiaire et abolition de la peine de mort au Portugal”, *Sociétés et Représentations*, Michel Foucault. *Surveiller et punir: La prison vingt ans après*, n° 3, Novembre 1996, pp. 277-286.

Esta transformação das mentalidades, perceptível ao nível das classes superiores, sobretudo urbanas, só muito lentamente se difundiu entre os estratos sociais mais desfavorecidos. O isolamento geográfico, a dificuldade de comunicações, a lenta implantação da administração judicial e a fraca cobertura escolar do país, entre outros factores, favoreceram a manutenção de zonas que resistiram à “modernização dos costumes”, regendo-se por regras e valores autónomos, independentes das leis gerais.

Ora, o “auto-de-fé de Soalhães”, título por que ficou conhecido este caso na imprensa do tempo, veio exumar um passado que se julgava já extinto: o da violência rural. Veio igualmente reactivar o velho fantasma, tão comum no século XIX, da rudeza e arcaísmo dos costumes rurais, senão mesmo da sua “selvajaria”. Num século que valoriza a civilidade e o auto-controle emocional, os comportamentos violentos são rejeitados para os confins da sociedade, funcionando como uma linha de fronteira através da qual se pode estabelecer a distinção entre “gente civilizada” e “gente não civilizada”.

Agressivos, sem educação, utilizando a força bruta como argumento, as populações rurais, de um modo geral, são consideradas, no século XIX, “atrasadas”, “ignorantes”, “incultas”, “bárbaras” a quem convinha ensinar “maneiras”, princípios de moral, o alfabeto, rudimentos das estruturas jurídicas e institucionais, em suma, civilizar. Uma visão subjectiva do mundo rural que eruditos, higienistas, escritores e viajantes estrangeiros ajudaram a construir.

Estes últimos, sobretudo os de nacionalidade britânica que nos visitaram no início do século XIX foram, no entender de Maria Luísa Fernandez Alves, responsáveis, em larga medida, pela imagem negativa dos países meridionais, nos quais se incluía Portugal, que a Europa em geral e a Inglaterra, em particular, aceitou e propagandeou⁴.

Atraídos pelo exótico e pelo pitoresco, estes viajantes românticos dei-

⁴ Maria Luísa Fernandez Alves, *O Portugal de Júlia Pardoe – Uma visão romântica e feminina*, Lisboa, INIC, 1989, p. 37.

xaram nos seus relatos informações preciosas sobre as regiões visitadas. Porém, nem sempre objectivos nas narrativas, acabaram por deturpar a imagem da nação, retratando o povo como subdesenvolvido, sem qualquer educação e de costumes bárbaros, fanatizado por cultos religiosos retrógrados e explorado por governantes incompetentes e hipócritas. Uma caracterização que não se afastava muito daquela que era feita dos povos coloniais. Também estes eram bravios, perigosos, não integrados na cultura dominante e antropologicamente diferentes...

“Civilizar” as populações rurais é a palavra de ordem que as autoridades, com maior ou menor zelo, tentarão levar a cabo numa verdadeira “missão evangelizadora” realizada em nome do progresso, da liberdade, da produtividade, do bem comum, da moralidade e dos “bons costumes”.

“Os camponeses, esses selvagens...”: o ponto de vista de autores da época

“Homem do campo”, “rude”, “grosseiro”, “inurbano”, “descortez”, “sem educação” e, em sentido pejorativo, “estúpido” são alguns sinónimos da palavra “rural” retirados de dicionários do século XIX. Bastante eloquentes, estes vocábulos veiculam uma opinião dominante: a de que a grosseria e a rusticidade, tal como os comportamentos violentos, não são apanágio de todos os grupos sociais, mas estão associados às populações rurais.

Esta leitura do campesinato, que germinou numa prolixa literatura que desde finais do século XVIII se estende até quase aos nossos dias, reflecte uma hierarquia das representações sociais que subentende a desvalorização do rural em relação ao urbano, da cultura em relação à natureza. Um profundo distanciamento social e cultural opõe os dois mundos, personificando o campesinato, no século XIX, a alteridade, não obstante este “outro” recensear cerca de dois terços da população.

“As classes inferiores [...] apesar da sua incontestável melhoria de sorte, estão ainda bem longe de viver vida que não seja animal, governando-

-se mais pelo instinto do que pela razão”: assim escrevia, em 1887, Paulo de Morais, reportando-se às populações rurais da Estremadura e do Ribatejo, dando o tom de um discurso depreciativo que, em substância, pouco se alterou ao longo de quase todo o século⁵. Logo no seu início, em 1813, o bacharel Manuel António de Moraes Mendonça, numa memória sobre o concelho de Montalegre, descreve o carácter dos habitantes como “pouco civilizados, polidos”, concluindo que “o povo de Barroso necessita ser civilizado, seus costumes se farão mais doces, mais faceis de governar [...]”⁶. Idêntica opinião sobre a população da serra do Soajo expressa D. António da Costa numa obra intitulada *No Minho*, que afirma viverem como uma “verdadeira tribu”, num capítulo sugestivamente intitulado “No Minho, os barbaros do Norte e a Comuna”⁷. Em pleno Atlântico, a imagem que nos é transmitida dos camponeses micaelenses não se afasta muito destes parâmetros. Os irmãos Bullar referem na sua obra *Um inverno nos Açores e um verão no Vale das Furnas* que “[aqueles] excitados em suas paixões, diz-se que são vingativos e cruéis, liquidando à navalha uma afronta ou injúria”⁸.

Já no século XX, em 1905, Tude M. de Sousa estende estas considerações aos povos da serra do Gerês que, em sua opinião, “vivem numa Edade Media pura”, “quasi à lei da natureza”, qualificando-os de “rudes, deseducados e ignorantes”⁹. Algumas pesquisas sobre os fundamentos

⁵ Paulo de Morais, “Classes sociais na Estremadura e Ribatejo”, *Materiais para a história da questão agrária em Portugal – séc. XIX e XX*. Seleção, prefácio e notas de Manuel Villaverde Cabral, Porto, Editorial Inova, 1974, p. 308.

⁶ “Memoria, que contém, huma breve descripção do concelho de Mont’Alegre, ou Barroso, sua população, causas que a diminuem, character de seus habitantes, produções do Paiz, quanto podem augmentar-se, seu commercio, gados e manufacturas”, *Jornal de Coimbra*, vol. III, Lisboa, Na impressão regia, 1813, p. 330.

⁷ D. António da Costa, Lisboa, Imprensa Nacional, 1874, pp. 194-199.

⁸ Joseph e Henry Bullar, *Um inverno nos Açores e um verão no Vale das Furnas*, 2ª edição, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1986, p. 340.

⁹ Tude M. de Sousa, “Costumes e tradições agrícolas do Minho. Regimen pastoril dos povos da Serra do Gerez”, *Portugalia - Materiaes para a historia do povo português*, tomo II, 1905-1906, pp. 459-472.

raciais e etnológicos da população portuguesa, desenvolvidas a partir de 1870, permitiram interpretar estes arcaísmos como “fenómenos residuais”, reminiscências de costumes “bárbaros” dos povos invasores da península ibérica, nos tempos proto-históricos, conferindo, em simultâneo, legitimidade científica a estas teses.

“Selvagem” era também considerado o Alentejo, “essa terra de ninguém”, em cujos campos a lei e as autoridades pouco entravam. O facto de um número elevado de crimes passar à margem dos tribunais, bem como a existência de uma verdadeira “legião” de vadios que percorria os campos pedindo esmola sob ameaça, tornavam esta província particularmente perigosa. Já nos finais do Antigo Regime, em 1789, António Henriques da Silveira apontava, entre as várias causas da decadência da lavoura alentejana, “a multidão de mendigos que abunda a provincia”, traçando destes um quadro bastante carregado, em termos morais e sociais¹⁰. Outros autores, embora de forma menos dramática, emitem considerações semelhantes (Gervasio Almeida Pais, Alberto Carlos de Meneses¹¹). Todos, porém, são unânimes em descrever o Alentejo como uma província em que existe uma abundante “classe de homens sem domicílio fixo, sem profissão, que vivem à custa dos lavradores” e a que “chamão malteses”¹².

Com efeito, sendo a vadiagem um mal endémico em Portugal, nesta província assumia um carácter inquietante, resvalando facilmente para a criminalidade e colocando sérios problemas à manutenção da ordem e da segurança pública. Alguns agrários chegarão mesmo, no final do século, a criar corpos de guarda privados ou a fazerem justiça pelas próprias mãos

¹⁰ António Henriques da Silveira, “Memoria sobre a agricultura e população da provincia do Além-Tejo”, *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, tomo I, Lisboa, Na officina da Academia Real das Sciencias, 1789, p. 78.

¹¹ Cit. in Fernando Castelo-Branco, “Subsídios para o estudo do problema agrário no Alentejo nas primeiras décadas de Oitocentos”, *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. IV, Fundação Calouste Gulbenkian, Paris, 1972, pp. 338-355.

¹² Albert Silbert, *Le Portugal méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime XVIII^e siècle – début du XIX^e siècle*, 2^o vol., 2^a edição, INIC, Lisboa, 1978, pp. 834-835.

como forma de porem cobro à insegurança nos campos¹³.

Roubos, atentados pessoais, desacatos, incêndios de searas e demais distúrbios eram vulgares, sendo também frequentes os assaltos a viajantes. Bastante temida, nos finais da década de quarenta, era a estrada de Évora, sobretudo no troço que ligava Aldeia Galega (actual Montijo) a Pegões. Não sendo apenas específicos do Alentejo, os bandoleiros e os salteadores infestavam quase todo o reino. Assim o salientava o ministro José da Silva Carvalho no seu *Relatório – Plano de Segurança* de 3 de Dezembro de 1821, chamando a atenção para a necessidade de se criarem medidas de segurança pública “rigorosíssimas”¹⁴.

Na verdade, circular pelo país, atravessar áreas incultas - que ocupavam em 1870 cerca de um terço do solo nacional - constituía um risco que obrigava a especiais medidas de precaução. “[Distanciarem-se] uns dos outros, a fim de não serem todos surpreendidos” por salteadores, foi o procedimento cautelar utilizado por José Feliciano de Castilho e seus companheiros, em 1815, entre Carregado e Alcoentre, quando, a cavalo, se dirigiam de Lisboa para Coimbra¹⁵.

Falta de segurança nas estradas é um dado também mencionado pela britânica Julie Pardoe, em viagem pelo país, nos anos de 1827 e 1828. Tendo de fugir de salteadores nas imediações da Batalha, foi aconselhada a manter-se afastada da Redinha (Soure), por ser “quartel-general dos bandidos” e onde nunca se devia enfurecer qualquer habitante pois “têm navalhas afiadas, uma ponte sobre as escarpas e um rio com corrente rápida”¹⁶.

Em certas regiões, a violência era endémica, a insegurança permanente. Era o caso da província da Beira que, na sequência das guerras civis e até finais da década de 60, foi palco das maiores “atrocidades”. Embosca-

¹³ José Pacheco Pereira, “As lutas sociais dos trabalhadores alentejanos: do banditismo à greve”, *Análise Social, O Século XIX em Portugal*, vol. XVI (61-62), 1980, pp. 153-154.

¹⁴ Albino Lapa, *História da polícia de segurança pública (Subsídios)*, Lisboa, 1953, p. 49.

¹⁵ “Relação de uma jornada de Lisboa até Coimbra”, *Jornal de Coimbra*, número XXXIV, Parte II, Lisboa, Na impressão regia, 1815, p. 196.

¹⁶ Maria Luísa Fernandez Alves, *ob. cit.*, pp. 81-82.

das, roubos, assassinatos eram quase diários, sendo também habituais as investidas de grupos de homens pelas aldeias “entrando e arremessando tiros”, pilhando e fugindo de seguida. Episódios de uma violência rural que pouco ficava a dever ao folclore do *Farwest* americano.

Nas zonas do litoral eram os saques aos navios naufragados que afligiam as autoridades, não poupando a imprensa duras críticas aos “piratas salteadores” de Mira, Buarcos e de outras localidades marítimas¹⁷.

Os levantamentos populares da segunda metade do século XIX, amplamente divulgados pela imprensa, contribuíram também para alimentar a visão ameaçadora de uma população rural, “pior que os cafres” como então se dizia, agitada de tempos a tempos por furores colectivos¹⁸. Figura emblemática da revolta camponesa, a “Maria da Fonte”, cuja historicidade está ainda por provar, era retratada, na sua insolência soldadesca, como inquietante e ameaçadora.

Completava o quadro de costumes da “gente rude e camponesa” o gosto por divertimentos sanguinários, como as touradas e as lutas entre coelhos e doninhas que tanto afligiram Miss Pardoe, ou os conflitos que opunham aldeias, para além de outras manifestações de violência.

Todos estes testemunhos desenham, em linhas gerais, a imagem de um mundo obscuro e perigoso, no qual as paixões e as pulsões se exteriorizavam brutalmente, forjando-se a caricatura de um campesinato embrutecido, culturalmente inferior, sempre pronto a explodir à mais pequena afronta. E, embora estes juízos negativos não fossem subscritos por alguns autores contemporâneos, a “menor consideração pela vida rural” era apontada por alguns economistas como uma das causas do declínio da agricultura. Ponto de vista semelhante ao já emitido por Domingos Vandelli, no século XVIII, para quem “o desprezo em que se tem os lavradores” constituía um factor

¹⁷ *O Liberal do Mondego*, 4 de Junho de 1851.

¹⁸ Como é o caso dos tumultos populares que ocorreram em diversas freguesias da ilha de S. Miguel, no ano de 1869. Sobre o assunto veja-se de Sacuntala de Miranda, *Quando os sinos tocavam a rebate. Notícia dos alevantes de 1869 na ilha de S. Miguel*, Lisboa, Edições Salamandra, 1996.

de abatimento da agricultura.

Lentamente esta imagem tenderá a esbater-se, acompanhando o processo de desenvolvimento material do país iniciado com a Regeneração. À medida que o fomento rodoviário e ferroviário se intensificavam, melhorando-se a acessibilidade das regiões do interior, ou que as escolas e o serviço militar facilitavam a aculturação, os campos abriam-se ao exterior e alteravam-se a topografia e a paisagem social. Em 1862, Júlio César Machado “lamentava” que os ladrões de estrada já só existissem “nas cidades e nos melodramas”¹⁹. De modo idêntico, em 1884, Joaquim Ferreira Moutinho elogiava os efeitos das “boas estradas” que convertiam as aldeias em lugares idílicos, quando anteriormente “estavam infestadas de ladrões e assassinos”²⁰.

Trata-se, sem dúvida, de imagens literárias. Contudo, evocam dois temas que ganham terreno sobretudo nas últimas décadas do século XIX: a diminuição da violência rural e a transformação das representações literárias do campesinato. À medida que as massas rurais se integravam na cultura dominante e a docilidade camponesa se tornava regra, as denúncias da “selvajaria” diminuía, alterando-se a perspectiva. De lugar suspeito, potencialmente ameaçador, o campo convertia-se em fonte de inspiração literária, guardião da tradição, da moralidade e dos bons costumes, a verdadeira alma da nação.

Esta metamorfose, que se difunde nos meios intelectuais e artísticos finisseculares, acompanha a recomposição de novas imagens sociais que tendem a identificar o operário da indústria nascente como o “novo bárbaro” nas análises políticas e sociais. Num contexto de aumento da miséria, de degradação das condições de vida das classes trabalhadoras nos dois principais centros urbanos (Lisboa e Porto) e de crescimento do espírito associativo operário, cada vez mais reivindicativo, é activado o perigo

¹⁹ Júlio César Machado, *Passeios e phantasias*, Lisboa, Ed. José Maria Corrêa Seabra, 1862, p. 77.

²⁰ Joaquim Ferreira Moutinho, *A creche*, Porto, Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1884, p. 125.

político, sanitário e social dessa “horde”, de novo tipo, que Portugal alimentava no seu seio.

As estatísticas criminais, para além de outros inquéritos, pareciam dar razão a estas imagens ameaçadoras, insistindo na identificação entre “classes laboriosas” a “classes perigosas” e associando as cidades ao aumento da criminalidade. Em Lisboa, onde segundo Ramalho Ortigão “se dão facadas com mais facilidade do que noutras se dá lume”²¹, constituindo o “rufia” da Mouraria e do Bairro Alto o tipo social mais temido, a criminalidade era “alarmante”: de 1891 a 1903, as estatísticas acusavam uma média de 11,4 criminosos por mil habitantes, mais do triplo do resto do continente²². Os “bárbaros”, por conseguinte, mudaram. O olhar deslocou-se, e é sobre a classe operária que converge, no final do século XIX, o imaginário da violência.

No espaço de cem anos, de 1800 a 1900, a representação social e cultural do campesinato sofreu, pois, uma evolução significativa. Sem qualquer conteúdo científico, esta “imagem” era ideológica, tendo uma função política evidente: a de justificar o aumento da vigilância criminal nos campos e a repressão judiciária dos comportamentos de “gente sem qualidade”.

Ao identificarem a violência com o crime e a imoralidade pública, os autores oitocentistas reduziam este problema à sua relação com a justiça. Sob o ponto de vista jurídico, os actos violentos são considerados “delitos”, designação que o Código Penal reserva para os “factos voluntários declarados puníveis pela lei penal” (art. 1º), inscrevendo-se sobretudo na tipologia de “crimes contra pessoas”, “crimes contra a propriedade” e “crimes contra a ordem e tranquilidade públicas”.

Nesta perspectiva estritamente jurídica, o conhecimento da violência nos campos é, em larga medida, proporcionado pelas estatísticas criminais.

²¹ Ramalho Ortigão, “As facadas”, *As Farpas: o país e a sociedade portuguesa*, tomo VII, Lisboa, Clássica, 1986, p. 237.

²² Mendes Corrêa, *Os criminosos portugueses. Estudos de anthropologia criminal*, Coimbra, França Amado Editor, 1914, pp. 62-63.

Porém, o carácter “oficial” desta fonte, politicamente comprometida, obriga a algumas reflexões prévias. Sem chegarmos ao ponto de pensarmos como Talleyrand que as estatísticas traduzem “a mentira em números”, dever-se-á desde já colocar a questão: constituirão as estatísticas um espelho ou uma distorsão da realidade? É o que se procurará saber.

As estatísticas criminais: espelho ou distorsão da violência rural?

Em 1895, por iniciativa da Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa, deu-se início a uma série de inquéritos sobre diversos aspectos da vida portuguesa, incluindo o da criminalidade. Deste sector foi responsável o médico das cadeias civis de Lisboa, Alfredo Luiz Lopes, cujo trabalho veio a ser publicado sob o título *Estudo estatístico da criminalidade em Portugal nos anos de 1891 a 1895*²³. Como documento base utilizou informações estatísticas dos tribunais comarcãos e elaborou quadros minuciosos que lhe permitiram concluir pelo aumento da criminalidade no período 1891-1895. Esclarece que “O crime aumenta. Não tanto o grande crime, o que deriva de instintos sanguinários, sempre determinados por uma conformação antropológica anormal, mas o crime de menor gravidade aparente, aquele que pouco a pouco vai corroendo e desorganizando a sociedade [...], calcando o dever, a honra e a moral”²⁴. Se se tiver presente que, em 1890, 85% da população vivia no campo²⁵, poder-se-á admitir que a maior parte desta criminalidade era rural. O panorama afigurava-se, pois, “desolador” e “perigosíssimo” nas palavras daquele clínico, alastrando o crime num contexto geral de “perversão dos sentimentos”²⁶.

Este juízo é, sem dúvida, excessivo. Desde o princípio deste século que

²³ Alfredo Luiz Lopes, *Estudo estatístico da criminalidade em Portugal nos anos de 1891 a 1895*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1897.

²⁴ Alfredo Luiz Lopes, *ob. cit.*, p. 290.

²⁵ Irene Vaquinhas, “A condição camponesa entre o mito e a realidade”, *História de Portugal*, Direcção de José Mattoso, Quinto volume – *O liberalismo*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 482.

²⁶ Alfredo Luiz Lopes, *ob. cit.*, p. 9.

alguns autores põem em causa a “representatividade” das estatísticas criminais oitocentistas como fonte fidedigna para o estudo deste delicado problema social, interrogando-se sobre a objectividade dos seus resultados. Reflectirão estas, como alguns pensam, uma imagem fiel da realidade ou, pelo contrário, apenas parte dessa realidade, reproduzindo sobretudo as modalidades e as variações do controlo social?

A questão é complexa e pertinente. E, se alguns historiadores negam às estatísticas oficiais qualquer validade científica (Michelle Perrot), outros, menos categóricos, atribuem-lhe alguma importância como “elemento de diagnóstico social”, embora reconheçam que estas reflectem, acima de tudo, o ritmo de actividade dos tribunais, as alterações legislativas e a repressão selectiva de determinados tipos de delitos em função das preocupações e circunstâncias do momento (Frédéric Chauvaud, Jacques-Guy Petit²⁷).

Estas considerações, que se afiguram válidas para as estatísticas oficiais portuguesas, obrigam o historiador a um redobrado cuidado na interpretação dos números, evitando a tentação de inferir, em termos positivistas, que um agravamento do contencioso judicial corresponde a um aumento da criminalidade²⁸. Com efeito, a instabilidade política das últimas décadas do século XIX conduziu a um reforço do sistema repressivo que, ao consubstanciar-se no aumento dos efectivos policiais, sobretudo nos centros urbanos, na reorganização do sistema punitivo com a construção das cadeias penitenciárias e na promulgação do Código Penal em 1886, de teor mais rigoroso do que o anterior (de 1852), entre outros aspectos, se reflectiu na “inflação” de delitos, criando artificialmente a imagem de uma inusitada criminalidade.

As objecções a este tipo de fonte não se ficam apenas por aqui. Incidem

²⁷ Chauvaud, Frédéric, *De Pierre Rivière à Landru – La violence approuvoisée au XIX^e siècle*, Bruxelles, Brépols, 1991, pp. 33-37; Jacques-Guy Petit, *Ces peines obscures. La prison pénale en France, 1780-1875*, Paris, Fayard, 1990.

²⁸ Para uma análise criteriosa desta problemática, aplicada ao caso português, veja-se o excelente estudo de Maria João Vaz, *Crime e sociedade. Portugal na segunda metade do século XIX*, Oeiras, Celta Editora, 1998, pp. 115-129.

também sobre o modo de produção e objectivos das estatísticas cujas finalidades “moralizadoras” condicionam os resultados, retirando-lhes objectividade. Ao identificar-se o “crime” como uma das expressões da patologia social (“a depravação moral”) e o “criminoso” como um doente que a sociedade tinha o dever moral de regenerar, ignora-se a etiologia dos delitos e a sua variável concepção consoante as conjunturas históricas, os grupos sociais e os valores defendidos. Muitos dos delitos que para Alfredo Luis Lopes representavam uma afronta à “honra e moralidade” eram precisamente praticados em nome da “honra e da moralidade”...

Dois discursos ideológicos, dois conceitos de justiça, que reenviam à questão controversa de “quem pune quem” e à diferente função desempenhada pela violência no seio das sociedades. Se, para os criminalistas contemporâneos, esta é sobretudo um fenómeno de desadaptação social e cultural, estudos históricos recentes têm demonstrado ser a violência um fenómeno estrutural das sociedades rurais do passado, inscrevendo-se entre os seus valores positivos.

A opinião do historiador Jean-Claude Chesnais é, nesta matéria, inequívoca. Reportando-se às sociedades rurais oitocentistas, afirma a dado passo da sua obra *Histoire de la violence en Occident de 1800 à nos jours*²⁹: “[Estas] exercem mais a violência sangrenta do que a simbólica. [...] não conhecem outra forma de repressão senão a vingança privada, não aplicam outra regra senão a lei de talião exercida com a mais fria brutalidade”. Apesar de “excessivo”, este juízo tem o mérito de chamar a atenção para a presença da violência, interpessoal e personalizada, como um elemento normal da vida quotidiana e para o alto nível de agressividade nas relações humanas num mundo em que os meios jurídicos eram inacessíveis à maioria. Converge no mesmo sentido o fraco nível de alfabetização. A dificuldade de verbalização, própria de populações pouco instruídas, leva a que se recorra com frequência à agressão, como argumento, em caso de diferendo

²⁹ Jean-Claude Chesnais, *Histoire de la violence en Occident de 1800 à nos jours*, Paris, Éditions Robert Laffont, 1981, p. 9.

ou conflito.

O relacionamento estreito entre os habitantes das aldeias criava múltiplas ocasiões de conflito que se exprimiam das formas mais diversas, em qualquer momento e aparentemente a propósito dos pretextos mais banais. A conflituosidade daqui decorrente é considerada pelos sociólogos como inseparável da própria sociabilidade e um elemento normal, de sentido positivo, de todas as micro-sociedades ou, como diria o antropólogo polaco Bronislaw Malinowski, a “agressão é um subproduto da cooperação”³⁰.

Enfim, chegou a altura de descer ao concreto e de analisar algumas estatísticas criminais. Apesar das críticas apontadas, estas constituem uma fonte imprescindível sem as quais seria impossível, no estado actual da investigação histórica, ter um conhecimento aproximado da violência a nível nacional. O recurso aos processos correcionais de algumas comarcas ajuda a completar lacunas e a compreender a função antropológica da violência nos campos.

Um país violento?

A observação e a análise das estatísticas criminais do século XIX, qualquer que seja o período considerado, demonstra o largo predomínio ocupado pelos crimes contra pessoas no conjunto da criminalidade ao nível nacional: 54,7% em 1878³¹, 53,9% entre 1891-1895 ou 64,6% se abstraírmos dos dados relativos às comarcas das duas principais cidades do país, Lisboa e Porto³². Os restantes 35,4% distribuem-se por crimes contra a ordem e tranquilidade pública (19,9%), crimes contra a propriedade (15,4%) e crimes

³⁰ Lewis A. Coser, *Les fonctions du conflit social*, P.U.F., 1982, p. 44.

³¹ *Estatística da administração da justiça criminal nos tribunais de primeira instância do reino de Portugal e Ilhas adjacentes durante o ano de 1878*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1879. Uma análise detalhada desta estatística judicial é feita por Maria João Vaz, *ob. cit.*, pp. 145-150.

³² Alfredo Luiz Lopes, *ob. cit.* Na cidade do Porto, e segundo Maria José Moutinho Santos, eram os crimes contra a propriedade “os responsáveis pelo maior número de entradas na Cadeia da Relação, na segunda metade do século XIX”, *A sombra e a luz. As prisões do Liberalismo*, Porto, Edições Afrontamento, 1999, p. 139.

contra a religião (0,2%).

O essencial da criminalidade rural era, pois, constituída pelos crimes contra pessoas, designação jurídica que recobria uma gama heterogénea de infracções que incluía ofensas corporais, homicídios (voluntários e involuntários), infanticídios e abortos, injúrias e calúnias, entre outros crimes. Eram, no entanto, as ofensas corporais os delitos mais frequentes. Representando 48,9% dos delitos cometidos em 1845³³, 35,9% em 1878 e 43,8% no período de 1891-1895, as ofensas corporais eram de longe a forma mais comum de agressão nos campos, distanciando-se em termos percentuais de qualquer outro delito.

Quotidianas, banais, as ofensas corporais e as injúrias, delitos que frequentemente lhes estavam associados, não tinham hora nem lugar marcado, ocorrendo um pouco por todo o lado. A própria caracterização económico-social dos delinquentes de algumas comarcas, na ausência de dados exactos fornecidos pelas estatísticas, parece demonstrar que estes não pertenciam a grupos marginais da sociedade. Antes pelo contrário. A análise dos processos correcionais das comarcas de Coimbra, de Montemor-o-Velho e de Penacova, de 1858 a 1918, permitiu determinar que eram os trabalhadores rurais, os pequenos e médios proprietários e os artífices, em proporções diversas conforme as comarcas e o peso específico de cada actividade nas estruturas económicas regionais, os principais autores dos crimes de ofensas corporais. A violência não era aqui nada de excêntrico, um epifenómeno restrito a certas margens ou franjas sociais mas, pelo contrário, atravessava todos ou quase todos os estratos sociais³⁴.

³³ *Revista Universal Lisbonense*, ano V, nº 48, 21 de Maio de 1846, p. 565.

³⁴ Irene Maria Vaquinhas, *Violência, justiça e sociedade rural. Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*, Porto, 1996, Edições Afrontamento, pp. 345-347. Para uma análise comparativa, em termos espaciais e temporais, veja-se, entre outros, Susana Serpa Silva, "1830-1835 - Seis anos de criminalidade e violência em Ponta Delgada. Subsídios para um estudo multiface", *Arquipélago. História*, 2ª série, II (1997), pp. 209-244; José Damião Rodrigues, "Criminalidade e violência em Ponta Delgada no final do Antigo Regime (1706-1817) para uma outra leitura das relações sociais", *Actas do Colóquio Comemorativo dos 450 Anos da Cidade de Ponta Delgada*, Ponta Delgada, 1999, pp. 153-178.

A própria violência integrava-se num código de conduta masculino sendo identificada com a força física, a coragem e a valentia. Sofrer uma afronta sem retorquir, ser desafiado sem ripostar eram atitudes interpretadas como uma falta de virilidade, cujo culto permanecia muito forte no meio rural. Assim se compreende o comentário proferido por um homem de Quinhendros, aldeia do concelho de Montemor-o-Velho, quando, ao insultar um seu vizinho, este não ripostara às suas provocações: “já não há homens em Quinhendros”. As próprias hostilidades entre aldeias eram vividas, de igual modo, em termos competitivos de provas de masculinidade entre os rapazes dos respectivos lugares em litígio. Segundo um dos intervenientes de um conflito que opôs, em Julho de 1888, os jovens das localidades de Sargento-Mor e Trouxemil (concelho de Coimbra) pretendia-se saber “quem eram homens, se os de Sargento-Mor se os de Trouxemil”. A coragem, a temeridade, mas também a violência, definiam um homem. Defrontar um adversário não significava apenas expor-se à morte, pela qual o homem rural sentia um certo desprezo mas era, igualmente, uma forma de correr riscos deliberados que possuíam uma carga heróica de forte conotação nobiliárquica³⁵.

Os comportamentos violentos também não eram exclusivos do sexo masculino, embora tivessem com este sexo um maior desenvolvimento. De uma forma geral, a mulher manifestava a mesma determinação, espírito combativo e à-vontade nos confrontos, tal como o homem. Para ambos, a violência constituía um instrumento de regulação social, um meio de atingir o outro e simultaneamente de o penalizar. A própria emigração masculina que se intensificou a partir da década de 80 do século XIX, ao reforçar o papel da mulher na agricultura, passando esta a desempenhar cargos e funções anteriormente executados pelos homens, terá até contribuído para agravar a delinquência feminina.

Uma violência, pois, de gestos e de palavras, de agressões e de injúrias.

³⁵ Irene Vaquinhas, “Violência rural, em Portugal, na segunda metade do século XIX”, *Revista Portuguesa de História*, tomo XXVII, Coimbra, Faculdade de Letras, 1992, pp. 149-150.

Homens e mulheres prisioneiros da mesma força de agressão, tanto batendo com uma pedra, como rasgando um lenço, tanto injuriando, como dilacerando o corpo com instrumentos que deixam marcas profundas na carne: as enxadas, as foices, os paus, os fueiros. Era, no entanto, o pau, mais conhecido por “pau de pastor”, o principal instrumento do crime. Constituindo um elemento vulgar da indumentária do homem do campo, como forma de apoio e arma de defesa de eventuais agressões de pessoas ou animais, o pau ou o cajado, estava, no dizer de R. Xavier da Silva, “para o nosso aldeão, na mesma relação em que a bengala se encontra para o habitante da cidade e das vilas”³⁶. Sendo, pois, um instrumento quotidiano, não é de estranhar que fosse a principal arma do crime em meio rural, resvalando facilmente de arma de defesa para arma de ataque.

Associar a violência aos excessos alcoólicos é já um lugar-comum. Com efeito, o crescimento da produção vinícola na segunda metade do século XIX, fomentada pela exportação para os mercados europeus, e o aumento geral do poder de compra repercutiram-se no maior consumo de bebidas alcoólicas, em particular do vinho corrente, crescendo também as infrações cometidas em estado de embriaguez a partir de 1870. As tabernas, que se multiplicam no mesmo período, chegando Anselmo de Andrade a estabelecer para o início do século XX a proporção de 1 taberna para 190 habitantes³⁷, tornam-se o centro de uma sociabilidade agressiva e profundamente conflituosa que estava na origem de frequentes desacatos.

Embora estas conclusões digam sobretudo respeito às comarcas referidas, não seria muito abusivo estendê-las ao resto do país.

A cartografia da violência obtida a partir da taxa de crimes contra pessoas por mil habitantes, durante o período de 1891-1895, evidencia a sua generalização a todo o país, destacando, porém, dois focos criminogéneos: os distritos de Braga e Bragança com uma taxa de criminalidade de 5‰

³⁶ R. Xavier da Silva, *Os reclusos de 1914. Estudo estatístico e antropológico*, Lisboa, Cadeia Nacional de Lisboa, 1916, p. 41.

³⁷ Anselmo de Andrade, *Portugal Económico - Theorias e Factos*, Coimbra, nova edição em dois tomos, F. França Amado Ed., 1918, p. 130.

quando a média nacional se situa nos 3,6‰³⁸.

Crime rural, mais do que urbano, é também o homicídio, cuja etiologia se confunde geralmente com a das ofensas corporais. Neste domínio específico da “criminalidade de sangue” são os distritos de Bragança, Beja, Évora, Vila Real e Viseu aqueles que maior contingente de criminosos dão às estatísticas. A violência de sangue parece aqui confundir-se com a pobreza e a rusticidade de costumes de populações rurais vivendo à margem dos principais eixos das comunicações. Conclusões mais precisas exigiriam um estudo aprofundado de todo o contencioso judicial.

Analisada, porém, a criminalidade sob o ponto de vista dos atentados contra a propriedade, a cartografia obtida é diferente da precedente. Neste domínio preciso, destaca-se o distrito de Évora como aquele em que se verifica o maior número de crimes contra a propriedade, seguido de perto pelo distrito de Braga.

A grande criminalidade dos distritos do Baixo Alentejo relativamente ao resto do país (exceptuando a cidade de Lisboa) mereceu algumas palavras a José Pacheco Pereira. “Aqui”, afirma este autor, “a criminalidade e o banditismo assumem [...] as características de uma revolta social latente e, nalguns casos, entroncam, enquanto movimento social arcaico, em formas modernas de agitação e acção social e política”³⁹. Antes da agitação grevista da I República eram os atentados à propriedade, sobretudo os furtos e o fogo posto, a par da vadiagem e da violência contra pessoas, a manifestação mais saliente da luta dos trabalhadores rurais, sendo o “crime no Alentejo um aspecto importante da paisagem social”.

É provável que nem todos os crimes aqui cometidos fossem da autoria de naturais do distrito. Sendo o distrito de Évora um ponto de confluência de trabalhadores de outras partes do país que aqui vinham fazer as ceifas,

³⁸ O distrito de Lisboa é aquele que, no último quartel do século XIX, possui a maior incidência de crimes (Maria João Vaz, *ob. cit.*, pp. 168-177). Contudo, a fim de tentar fazer a geografia da criminalidade rural, não contabilizei na análise os dados referentes às freguesias urbanas da cidade de Lisboa. O mesmo critério apliquei à cidade do Porto.

³⁹ José Pacheco Pereira, “art. cit.”, p. 135.

não será muito incorrecto associar o lugar destacado deste distrito no *Estudo estatístico* [...] às deslocações sazonais de ranchos de homens. A criminalidade alentejana tinha, porém, outras razões.

Zona de propriedade concentrada, caracterizando-se o trabalhador pela completa (ou quase) ausência de meios de produção, sobretudo de bens fundiários, os roubos (comida, roupa e dinheiro), que ocorriam sobretudo durante os meses de inverno quando o trabalho escasseava, eram uma necessidade justificada pela estrita sobrevivência económica. Assim o entendiam muitos proprietários que os não denunciavam às autoridades, sendo o número real destas infracções superior ao registado pelas estatísticas.

Crime também vulgar no Alentejo era o fogo posto. “Típico crime social” este era uma “arma” dos pobres contra os ricos, sendo sobretudo utilizado como ameaça latente em acordos salariais entre trabalhadores e proprietários, como meio impeditivo de uso das máquinas agrícolas ou ainda como simples forma de vingança⁴⁰. Exemplo perfeito da utilização da “violência artefacto ou utensílio social” de que fala Gérard Lenclud⁴¹, o fogo posto tinha tradição em terras alentejanas. Já no século XVIII, António Henriques da Silveira se insurgia, nas suas *Memórias sobre a Agricultura* [...], contra as esmolas extorquidas a lavradores, receosos de “que esses scelerados [vadios] lhes lancem fogo ás searas ou palheiros”, sendo alguns tão “insolentes” “que não deixão a esmola ao arbitrio de quem a dá; mas elles são os que ralhão a quantidade e a qualidade, extorquindo com ameaças o que por nenhum titulo se lhes deve”⁴².

Da repartição espacial da criminalidade parece, pois, depreender-se que, salvo algumas excepções, o Portugal “violento” é o Portugal do norte, ou melhor, dos distritos do interior norte, revelando a sua população rural uma maior predisposição para a violência do que outras. Portugal pobre?

⁴⁰ José Pacheco Pereira, “art. cit.”, pp. 150-151.

⁴¹ Gérard Lenclud, “Une ethnographie de la violence est-elle possible?”, *Études Rurales*, nº 95-96, Janvier-Juin 1984, p. 12.

⁴² António Henriques da Silveira, “art. cit.”, p. 79.

Sem dúvida que sim, mas apenas parcialmente. A reconstituição dos motivos da violência, que adiante se tratará, procurará avançar com algumas hipóteses explicativas. Seja como for, as estruturas agrárias, em particular a grande repartição do solo, estando a propriedade em alguns distritos reduzida a pequenas courelas que dificilmente asseguravam a subsistência económica dos seus possuidores, têm uma importante quota parte no processo da violência.

De menor incidência nas estatísticas, os atentados contra a propriedade, sobretudo os furtos, suscitam algumas questões. Serão os portugueses mais respeitosos da propriedade privada do que da vida de outrem ou da sua própria vida? Esta mesma pergunta foi formulada por alguns autores contemporâneos ao verificarem o lugar massiço ocupado pelos crimes contra pessoas nos cômputos gerais da criminalidade, adiantando algumas respostas. Assim, para Francisco Ferraz de Macedo, os portugueses são “bastante agressivos nas controversias [...] mais por insciência do que por ignorancia ou estupidez”⁴³, enquanto que, para Mendes Corrêa, a violência encontra-se “na massa do sangue do português [...] [sendo seus factores primaciaes] o temperamento apaixonado da raça e os abusos alcoolicos”⁴⁴.

De “sangue na guelra”, fogosos e apaixonados, o temperamento belicoso dos portugueses seria, de acordo com estas teses, uma consequência “natural” da raça latina que apresentaria, no entanto, entre os portugueses, caracteres menos excessivos do que nos restantes povos meridionais. Trata-se, porém, de um modelo de comportamento demasiado violento que não corresponde inteiramente à realidade, como as próprias estatísticas o demonstram, estando os campos longe de serem um verdadeiro “campo de batalha” onde os homens se moviam dominados por instintos ou paixões incontroláveis.

A própria violência tende a regredir à medida que se caminha para o

⁴³ Francisco Ferraz de Macedo, *Bosquejos de anthropologia criminal. Relatorio*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1900, p. 195.

⁴⁴ *Ob. cit.*, p. 19.

século XX. No período de 1891-95, os crimes contra pessoas diminuem à média de 2,1% ao ano, os crimes contra a ordem de 0,8% e os crimes contra a religião de 6,7%. Só os crimes contra a propriedade revelam um aumento da ordem de 1,6% anual. O reforço do sistema repressivo, o maior recurso aos tribunais como forma de resolução de questões do foro privado e principalmente o aumento da emigração que priva a sociedade rural de alguns dos seus elementos mais insubordinados - os jovens do sexo masculino, entre os 20 e os 29 anos e trabalhadores rurais - ajudam a explicar a diminuição da violência que as estatísticas comprovam.

Estas linhas gerais que se reportam a todo o continente, com excepção das comarcas urbanas de Lisboa e do Porto, sugerem uma alteração sensível na estrutura da criminalidade, cedendo os crimes contra pessoas, característicos das sociedades de Antigo Regime, o lugar aos crimes contra a propriedade, próprios das sociedades contemporâneas. Uma evolução que se tende a associar à modernidade, mas que não deixa igualmente de ser um reflexo da preocupação institucional para com aquele tipo de crime, visto o respeito pela propriedade privada constituir um dos pilares da sociedade burguesa.

Analisada a geografia da violência, importa avançar no seu conhecimento, tentando-se reconstituir os motivos que a determinavam. Esta nunca era gratuita e mesmo nos casos mais cruéis não se agia de um modo inconsciente. A concretização de actos agressivos pressupunha por parte do agressor o cumprimento de um acto legítimo. Inclusive, a violência não era, por vezes, um fim em si mesmo, mas tão-só um meio através do qual se materializava a desvalorização da vítima, podendo ter um significado simbólico mais profundo. Qual era, pois, a função da violência na sociedade rural?

Da agressão interpessoal às violências colectivas

A violência sobrevinha de todos os recantos das relações humanas, onde era possível estabelecer-se um conflito de interesses, da célula bási-

ca da sociedade, a família, aos elos mais genéricos que ligavam o indivíduo à comunidade de habitantes ou a uma comunidade religiosa. Mais uma vez, por omissão das estatísticas judiciais e escassez de estudos, recorremos, em grande parte, à documentação correcional das comarcas de Coimbra, de Montemor-o-Velho e de Penacova.

Nessas comarcas, as causas da violência articulavam-se sobretudo em torno de duas questões que, em regra, se interrelacionavam: a propriedade, elemento determinante do lugar de cada um na escala social e a honra, valor simultaneamente cultural e social. Por propriedade entende-se aqui uma relação jurídica abstracta, configurando o poder de disposição sobre todo o tipo de bens e correspondendo quer a um direito privado, quer a um direito colectivo legitimado pela tradição. Naturalmente, a propriedade fundiária, a terra, constituía o principal pomo da discórdia.

Neste domínio, os processos formigavam de disputas decorrentes dos limites imprecisos das propriedades: serventias, demarcações, utilização de águas de rega, etc. As águas de rega e, em particular, os acordos insuficientemente estabelecidos quanto à sua fruição, ou razões mais prosaicas como os simples roubos de água, eram um motivo frequente de contencioso em zonas onde a água era escassa ou onde era absolutamente indispensável a culturas de regadio, como o milho, o cereal dominante em Portugal até finais do século XIX. Da água dependia a “abundância das colheitas”, competindo, em algumas zonas, a sua administração a comissões, a indivíduos mandatados para esse efeito (denominado “juiz do rego” na freguesia de Sobrado, em Valongo) ou, mais recentemente, às juntas de freguesia. As transgressões às regras consuetudinárias terminavam muitas vezes em ofensas corporais⁴⁵.

A estas questões deve-se ainda associar diferendos financeiros (dívidas, contas, heranças, partilhas) ou de ordem contratual (salários não re-

⁴⁵ Manuel Pinto, “Da água de rega à água ritual (Apontamentos sobre o caso da freguesia do Sobrado - Valongo)”, *Studium Generale, Estudos Contemporâneos*, nº 5, Porto, 1983, p. 137.

munerados, etc.)⁴⁶. O aumento da população na segunda metade do século XIX, o prolongamento da idade média de vida e as dificuldades económicas das últimas décadas do século de Oitocentos, ao acelerarem a repartição da propriedade contribuíram para aumentar os riscos de conflitos familiares que se manifestavam com especial virulência entre irmãos ou genros e sogros. Todas estas pequenas ou grandes violências, espontâneas ou premeditadas, desenvolviam-se preferencialmente no quadro das relações familiares ou de vizinhança.

Num tipo de sociedade, como é a sociedade rural, onde ter é sinónimo de poder, a propriedade e, em particular, a propriedade fundiária, não representava apenas um capital económico, mas era condição de acesso a um estatuto e a uma posição prestigiada no seio da comunidade rural. Para quem pouco possuía, uma agulhada de terra a menos ou uma propriedade destruída podia ser o suficiente para agravar uma situação económica ou pôr em causa um estatuto social arduamente conseguido.

Bastante representativos do contencioso judicial eram ainda os conflitos decorrentes das modificações jurídicas da propriedade colectiva e que tanto podiam envolver um único indivíduo como a totalidade dos habitantes de uma aldeia. Com efeito, desde meados do século XVIII que todas as formas de propriedade colectiva (pastos comuns, baldios, etc.) eram objecto de contestação por parte dos adeptos do individualismo agrário que as consideravam como um índice e factor de atraso da agricultura.

Pretendendo-se libertar a propriedade de todas as limitações à sua plena fruição, no sentido burguês do termo, intensificaram-se, no século XIX, as posições desfavoráveis à existência de práticas comunitárias e que vão culminar, entre outras medidas, na atribuição, em 1850, da gestão dos baldios aos órgãos administrativos locais (concelhos ou freguesias), facilitan-

⁴⁶ Segundo Jorge Brandão Carvalho, no juízo de paz de Adaúfe, entre 1835-1880, são “as disputas resultantes de endividamento, as questões de carácter vicinal e as práticas sucessórias que enquadram a maioria das causas pleitadas”, esclarecendo que “essa predominância resulta, em grande parte, daquilo que a lei determinava em relação às competências dos juízos de paz”, *Tensões numa comunidade rural do Baixo-Minho. Adaúfe e o seu Juízo de Paz (1835-1880)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 1999, p. 166.

do-se, mais tarde, pela Carta de Lei de 28 de Agosto de 1869, a sua divisão, com excepção das “terras necessárias ao uso comum dos povos”⁴⁷; na abolição dos pastos comuns ou compáscuo pelo Código Civil de 1867 (art. 2264º) e na transferência de florestas ou matas comunais para a tutela do Estado.

O cerceamento de antigos direitos colectivos que representavam para a maioria das populações locais um contributo vital para a sua subsistência, assegurando lenhas, matos e estrumes, campos de pastagem e a instalação de algumas indústrias como a olaria e a serração, gerou numerosas tensões na sociedade rural, tendo conduzido a formas diversas de contestação individual e colectiva. Estas corporizavam-se, em grande parte dos casos, em acções de hostilidade relativamente aos guardas rurais, a quem competia a conservação e o policiamento de todas as áreas sujeitas às novas regras administrativas.

Assim, nos campos do Mondego, zona tradicional de compáscuo, multiplicaram-se, a partir de 1867 e até finais do século, as infracções às Cartas de Lei que regulamentavam a fruição desta área. Apreensões de gado e agressões aos guardas rurais eram frequentes. Apenas um exemplo. Em 28 de Junho de 1858, a população de Vila Pouca (concelho de Coimbra), armada de foices, paus e enxadas, correu sobre os guardas rurais que, acompanhados por cabos da polícia, vinham ao campo apreender o gado que aí pastava. Um excerto de uma canção jocosa composta na altura evoca o acontecimento:

“Matam os nossos porquinhos
Comem-nos o nosso pão
Vão-nos levando os pintinhos,
Tudo em ar d’ apreensão.
Até os burros não poupam
Negra dor do coração”.

⁴⁷ João Arriscado Nunes, Rui Graça Feijó, “A transformação dos “incultos” no Noroeste (1750-1900): uma proposta de reapreciação”, *Cadernos de Ciências Sociais*, núm. 8/9, Fevereiro 1990, p. 73; Maria Margarida Sobral Neto, *As estruturas agrárias: a força da tradição*, sep. da *Revista de História*, Centro de História da Universidade do Porto, vol. X, Porto, 1990, pp. 129-135.

Em outros casos, era a própria legislação a engendrar o crime, convertendo, em delitos contra a propriedade, práticas tradicionais (roçar matos ou apanhar lenha em pinhais alheios, arrecadar a azeitona deixada no chão após o varejo, etc.), não sem uma certa perplexidade por parte dos prevaricadores. Após a leitura da sentença de um delito em que incorrera por ter lançado gado em terra alheia, uma mulher, de seu nome Maria Ramalha, gritara, em “altas vozes”, no tribunal de Coimbra, que a “justiça lhe roubaba a sua justiça”. Com simplicidade, Maria Ramalha traduzia em grito a angústia de todos aqueles que viam acabar uma forma de sociedade, convertendo-se em direito privado o que durante séculos fora usufruto colectivo⁴⁸.

Na serra do Gerês, a passagem da mata para a posse do Estado, que tentava assim preservá-la, fomentando a sua reflorestação, foi motivo de litígio com a populações locais. Desde o dia 17 de Agosto de 1888, data da escritura que criou o perímetro florestal do Gerês, até 1890, sucederam-se, quase sem interrupção, levantamentos populares, reclamações, ataques aos guardas florestais, incêndios e arrancamento de árvores ou plantações⁴⁹. A “guerra aos incultos” não provocou uma violência menor, ocorrendo, em inúmeros lugares, tumultos contra a progressiva apropriação ou desamortização dos baldios (Mira e Cantanhede entre 1873 e 1889, Alvôco de Várzeas, do concelho de Oliveira do Hospital, e S. Gião, do concelho de Seia, em 1859, etc.).

A emigração, o aparecimento de novas fontes de rendimento ou simplesmente o tempo transformaram estas “injustiças” em costumes presentes.

A modernização dos campos foi também um foco de conflituosidade. Novas culturas, como o arroz, considerado lesivo para a saúde pública pela sua influência no aparecimento das “febres intermitentes” (paludismo), a construção de estradas e vias férreas ou as novas “leis de saúde”, que

⁴⁸ Irene Vaquinhas, *ob. cit.*, p. 120.

⁴⁹ Tude Martins de Sousa, *Mata do Gerês. Subsídios para uma monografia florestal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926.

proibiam o enterramento nas igrejas, foram alguns dos motivos que conduziram a motins ou acções várias de contestação na região de Coimbra entre 1840-1860⁵⁰. E, embora a violência se resumisse, nestes casos, a “modestas proporções”, não obstante “uma assinalada destruição de bens”⁵¹, nem sempre assim aconteceria. O conflito que opôs alguns ceifeiros de Prados (Celorico da Beira), em Julho de 1894, a agentes da Companhia dos Tabacos e praças da guarda fiscal, a propósito da apreensão de tabaco, causou elevado número de mortos e de feridos⁵².

Filiando-se na longa tradição de movimentos insurreccionais que conheceram os campos de *Antigo Regime*, todos estes “levantamentos” demonstram a capacidade defensiva da população rural quando os seus interesses colectivos são ameaçados ou postos em causa. Demonstram ainda que a população aldeã, ou pelo menos parte dela, não aceitava passivamente as decisões governamentais desde que estas colidissem com os seus interesses particulares ou locais.

Esta concepção “xenófoba” da vida aldeã e de identidade local encontra-se ainda nos conflitos entre aldeias limítrofes que persistiram em Portugal quase até aos anos 20 do século XX⁵³. Protagonizadas quase sempre por rapazes, competindo aos homens casados encorajar a combatividade mais do que participar nos confrontos, muitas destas rixas ocorriam nos locais específicos da sociabilidade aldeã ou nas suas imediações: tabernas, romarias e feiras. A violência fazia parte do ritual destas manifestações, como o refere o depoimento de um pároco do Minho, em 1923, citado por Pierre Sanchis: “Os nossos católicos (do Norte) só compreendem uma festa quando há muito fogo-de-artifício, muita música, um arraial, muito vinho e muita desordem. E tudo isto em honra dos santos”⁵⁴.

⁵⁰ J. Lourenço Roque, “Subsídios para o estudo da revolta em Portugal no século XIX - alguns exemplos de motins (e outras acções de grupo) na região de Coimbra (1840-1860)”, *Revista de História das Ideias*, nº 7, Coimbra, 1985, pp. 243-280.

⁵¹ J. Lourenço Roque, “art. cit.”, p. 279.

⁵² *Diário de Notícias* de 22 e 25 de Julho de 1894.

⁵³ Também em França os conflitos inter-aldeias persistiram até à 1ª Guerra Mundial, François Ploux, “Rixes intervillageoises en Quercy (1815-1850)”, *Ethnologie Française*, XXI, 1991, 3, *Violence, brutalité, barbarie*, pp. 269-275.

⁵⁴ Pierre Sanchis, *Arraial: festa de um povo. As romarias portuguesas*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1983, pp. 168-169.

As razões dos conflitos entre aldeias nunca são muito claras (“questões antigas”), sendo geralmente desencadeados por incidentes fortuitos. Foi a passagem de um grupo de rapazes, do lugar da Pedrulha (concelho de Coimbra), pela aldeia de Adémia, tocando guitarra e cantando canções provocatórias que “diziam que só a ferro e fogo dali sairiam” que provocou uma violenta rixa em 15 de Julho de 1888.

Como se depreende deste caso, o fenómeno da violência ligava-se a um certo sentido lúdico das condutas sociais. O gosto pela competição (“o desafio”) pautava os comportamentos masculinos, permitindo afirmar a personalidade individual que o sentido colectivo da comunidade rural diluía. E que melhor forma de se afirmar, “gabar” na terminologia popular, do que se evidenciar na prática desse jogo “tipicamente nacional” (E. Veiga de Oliveira) que era o “jogo do pau”? Com efeito, era geralmente sob a forma de “duelos de paus” que os conflitos entre aldeias se derimiam. Ao transferir-se para o campo do jogo a “xenofobia” aldeã, a sociedade rural inscrevia a violência nas suas próprias estruturas, ritualizando-a, controlando-a e submetendo-a ao cumprimento de regras. Reforçava-se igualmente a solidariedade vicinal e a coesão no interior de cada comunidade.

Igualmente importantes no deflagrar da violência eram as razões de “honra”. Identificada pelos antropólogos como o “valor que uma pessoa tem aos seus próprios olhos mas também aos olhos da sociedade”, a honra e a sua antítese, a vergonha, têm sido consideradas como características das sociedades “pequenas e fechadas”, “onde as relações pessoais “face-a-face” são de capital importância⁵⁵. Nestas sociedades, onde as pessoas se não podem distinguir pela riqueza ou pelo talento, a consideração dos outros é um valor altamente apreciado, sendo a honra um dos motivos principais, senão mesmo o principal, de contencioso em meio rural.

É a honra que justifica, nas questões económicas, algumas violências descomedidas, completamente desproporcionadas aos danos materiais

⁵⁵ J. G. Periaistiny, “Introdução”, *Honra e vergonha. Valores das sociedade mediterrânicas*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1971, p. 5.

causados. Ao associar-se o respeito pela propriedade com a auto-consideração e o respeito por si próprio, qualquer violação da integridade patrimonial é interpretada como uma afronta pessoal. O mesmo se aplica à instituição familiar, na qual o conceito de honra se fundamenta. “O prestígio de um homem, a sua reputação, a sua honra, depende tanto dele como da sua família”, esclarece José Cutileiro⁵⁶, e uma forma bastante comum de atacar a soberania e a autoridade masculina consistia em pôr em causa a irrepreensibilidade dos comportamentos femininos do agregado doméstico que exigiam a fidelidade da esposa, a virgindade das filhas e a castidade da viúva.

Neste aspecto particular, as injúrias e a maledicência eram armas perigosas porque atacavam directamente a honra, obrigando a uma contrarresposta sob pena de se cair em “vergonha”. Assim procedeu um tal Francisco António, da comarca de Penacova, levando a tribunal uma sua vizinha que, ao passar junto à sua casa, trauteou uma cantilena que dizia: “Torrado e mais torrado na pá do forno/Eu bem sei de uma mulher que fez um homem corno”. Bastante vulneráveis a estes “delitos de língua” eram as mulheres solteiras, atingidas na sua honestidade sexual, e que conduzirá algumas a situações extremas, empenhando todos os seus bens para suportarem as custas de um processo que lhes permitirá desagravar a sua honra. A “honra” é o seu único capital, tanto mais valorizado quanto são escassos os recursos económicos.

Forma bastante comum de violência quotidiana, as injúrias tinham como principal função punir ou sancionar comportamentos e atitudes que transgrediam os modelos de conformidade social vigentes. Estas eram um dos mecanismos de controlo social de que se servia a sociedade rural para punir comportamentos que fugiam às regras. O seu vocabulário denuncia dois pontos bastante sensíveis do sistema de valores aldeão: o respeito da propriedade para o homem e a moralidade sexual para a mulher. Sintetizam esta dualidade dois insultos bastante frequentes: “ladrão” quando é do

⁵⁶ José Cutileiro, “Honra, vergonha e amigos”, *Honra e vergonha, ob. cit.*, p. XVIII.

sexo masculino a pessoa injuriada, “puta” quando é do sexo feminino.

Possuem também idêntica função de censura social, os *charivaris* e demais práticas satíricas, oficialmente designadas por “apupadas”, que polarizavam, num determinado momento, as censuras que andavam na “voz pública” e que eram sobretudo formuladas por essa importante rede informal de vigilância nas aldeias que eram os grupos de “comadres”. Em sentido estrito, os *charivaris* destinavam-se a sancionar publicamente a prática das segundas núpcias. Uma interpretação mais alargada tende, porém, a identificá-los com qualquer transgressão ou desvio à moral sexual. Era geralmente sob esta forma que este ritual transparecia nos documentos, tanto mais que, na segunda metade do século XIX, o prolongamento da idade média de vida por diminuição da taxa de mortalidade, fará recuar a prática dos segundos casamentos. Apenas um caso, entre outros. Protegidos pela noite, em Janeiro de 1869, alguns jovens subiram aos outeiros fronteiros à povoação de Sazes (concelho de Penacova) e perturbaram a “ordem pública difamando em altas vozes pessoas de diferentes sexos e maldiziam do credito de algumas raparigas”. Altas vozearias, amplificadas por funis e acompanhadas pelo disparo de alguns tiros, completavam o sentido contestatário desta manifestação. Outro caso ainda. Altas horas da noite, em 1879, na Pedrulha (concelho de Coimbra), um pequeno grupo de homens concentrara-se à porta de um tal Manuel, cabo da guarda da referida povoação, onde cantaram, acompanhados à viola e à harmónica, “cantigas desonestas” que denunciavam a situação irregular mantida entre este e uma sua criada⁵⁷. Comum a todas estas práticas, o riso – a troça – como forma de censura social e que assenta na subversão da palavra, profundamente ligada à sexualidade e à escatologia. O riso, esclarece Henri Bergson num ensaio intitulado *O riso. Ensaio sobre o significado do cómico*⁵⁸ é, antes de tudo, uma correcção. Feito para humilhar, deve dar à pessoa que é objecto dele uma impressão penosa.

⁵⁷ Irene Vaquinhas, “art. cit.”, pp. 148-149.

⁵⁸ Henri Bergson, *O riso. Ensaio sobre o significado do cómico*, Lisboa, Guimarães Editores, 1960.

Através dele se vinga a sociedade das liberdades praticadas para com ela. Não atingiria o seu fim se trouxesse a marca da simpatia ou da bondade”. A crueldade, pois, que o riso reveste em todas estas manifestações parece ter a função de penalizar as atitudes e os comportamentos que fogem à regra. Através desta forma primitiva de justiça popular pretendia-se restaurar uma ordem moral tradicional que a fuga aos comportamentos convencionais estabelecera. Com efeito, nestas áreas de forte emigração masculina, a preocupação com a moralidade sexual parece estar relacionada com o aumento da bastardia que uma sondagem nos *Livros de Baptismo* da freguesia de Penacova permitiu detectar entre 1883 e 1908. Ao estigmatizarem a libertinagem feminina, os rapazes manifestavam preocupação com a desorganização económica e social que tal facto poderia acarretar, tentando preservar, através do processo de censura, o “mercado” potencial das futuras esposas⁵⁹. Seja como for, a violência das palavras tem neste tipo de práticas uma função eminentemente conservadora.

Comportamentos agressivos, brutalidades, rivalidades e xenofobias conjugavam-se na sociedade rural oitocentista, não sendo o auto-controlo emocional e a brandura de gestos culturalmente valorizados. Antes pelo contrário. O próprio “código da honra” obrigava a ripostar a qualquer afronta sob pena de se cair em vergonha, o que entrava em séria oposição com a legislação penal. Normal ou natural, segundo o código da honra, a violência era considerada como um desvio, ou anti-natural, segundo a lei ou, por outras palavras, contrária às regras normativas criadas pela sociedade burguesa para manter a estabilidade social.

Esta contradição colocava o campesinato num sério dilema. Se a honra impelia ao afrontamento directo, à violência, a lei constrangia à aceitação das regras de “um desarmamento interior” sob pena de intervenção judicial. Nestas circunstâncias, e perante o agravamento do sistema repressivo por-

⁵⁹ Práticas semelhantes também se encontram em várias regiões de França, no decurso do século XIX. A propósito veja-se, entre outros, Jean-Claude Farcy, “Jeunesses rurales dans la France du XIX^e siècle”, 1848. *Révolutions et mutations au XIX^e siècle, Jeunesses au XIX^e siècle*, 1992, pp. 22-24.

tuguês, sobretudo a partir do Código Penal de 1886, a solução adoptada pelo campesinato será a de utilizar os tribunais para a resolução dos seus diferendos, inscrevendo-os na lógica da vingança privada e tornando-os o instrumento mais eficaz de penalizar adversários. Pôr um caso em tribunal vai-se converter numa das formas mais radicais de atacar vizinhos, eliminar rivais ou inimigos, em suma, desonrá-los.

O romance oitocentista evoca esta realidade, retratando com sensibilidade e argúcia, personagens que circunstâncias da legislação transformaram em “demandistas por posto e ofício”. É o caso do Sr. Tapadas, personagem singular de Júlio Dinis, que levava a sua paixão pela arte a ponto de comprar as demandas dos outros⁶⁰. E quantos “Sr. Tapadas” não ocultariam os meios rurais?

Uma violência excepcional? Os crimes da Beira e a acção dos Brandões

A sociedade rural oitocentista conheceu, durante alguns períodos, e em certas regiões, uma grande violência e uma brutal criminalidade⁶¹. É o caso da zona de Midões (Tábua), bem no centro da província da Beira, com epicentro na localidade de Casal da Senhora que, no período de 1834 a 1858, foi palco de sucessivos homicídios e crimes sangrentos. “À sombra da paz a violência desenvolveu-se em assassinatos e roubos, resultado da fraqueza das leis [...] Uma luta sangrenta de ódios políticos degenerou na vindicta particular e no desenfreamento do crime”, assim definia o jornalista Joaquim Martins de Carvalho o cenário em que se desenrolou esta “página negra” da Beira⁶².

⁶⁰ Armando Malheiro da Silva, *Julgados de paz no Arquivo Distrital de Braga. Estudo e inventário*, Braga, 1986, p. 3.

⁶¹ Em particular depois da Convenção de Évora-Monte (26 de Maio de 1834) e até finais da década de 50 do século XIX, Maria de Fátima Sá e Melo Ferreira, “A lei das indemnizações de 1835 e a violência política depois da Guerra Civil”, *Ler História*, nº 15, 1989, p. 55.

⁶² Joaquim Martins de Carvalho, *Os assassinos da Beira. Novos apontamentos para a história contemporânea*, 2ª edição, Coimbra, Coimbra Editora Lda., 1922, pp. V-VI.

Com efeito, na sequência das guerras civis e até à Regeneração, pelo menos, persistiram lutas entre guerrilhas rivais que, a saldo de ideários políticos nem sempre muito claros, praticavam actos de força e de pura vingança privada. Trata-se de um prolongamento do velho direito germânico e medieval da “guerra privada” que, embora proscrito pela lei, o Estado liberal tolerou, ou mesmo amparou, como forma de controlar ou aniquilar investidas de absolutistas ou inimigos da Carta Constitucional. Ora, o pequeno concelho de Midões, com uma população distribuída por 1469 fogos, em 1854, foi teatro de uma intensa actividade guerrilheira de sentido político contrário. De entre as guerrilhas que aqui manobraram, e cuja actuação se confunde com a de quadrilhas de malfeitores, destaca-se a dos Brandões, chefiada por Manuel Brandão e seus filhos, sobretudo João Brandão (1825-1880), que esteve em actividade desde 1836⁶³.

Personagens míticas, lembradas ainda hoje, os Brandões dificilmente se enquadram no fenómeno do “banditismo social” caracterizado por Eric J. Hobsbawm, afastando-se do retrato-tipo do bandido generoso, cujo modelo lendário é Robin Wood⁶⁴. Não roubavam aos ricos para dar aos pobres, não matavam apenas em legítima defesa e muito menos as suas vítimas eram os inimigos ou opressores dos desafortunados. Quando muito, integrar-se-iam na figura do “vingador”, cruel, simultaneamente temido e admirado pela população.

O recurso a esta tipologia, contestável como qualquer tipologia, permite pôr um pouco de ordem no tratamento historiográfico destas personagens. A literatura que sobre elas se produziu é tudo menos unânime na sua caracterização, convertendo o seu destino póstumo numa história particularmente complicada. Esta tanto os reprova, em particular a João Brandão, incluindo-o na galeria dos “grandes facínoras do século XIX” (Rocha Martins⁶⁵), ou um dos “seus maiores malvados” (Pinho Leal), como o

⁶³ Isabel Nobre Vargues, “Insurreições e revoltas em Portugal (1801-1851). Subsídios para uma cronologia e bibliografia”, *Revista de História das Ideias*, vol. 7, Coimbra, 1985, pp. 559-561.

⁶⁴ Eric J. Hobsbawm, *Les primitifs de la révolte dans l'Europe moderne*, 1963, pp. 27-44.

⁶⁵ Rocha Martins, “Os grandes faccinoras do meado do século XIX”, *Ilustração Portuguesa*, 17 de Setembro de 1906, pp. 218-224.

glorifica, classificando-o como um “benemérito e altruísta” porém “desventurado” (César Santos), “um derradeiro régulo” (A. A. Teixeira de Vasconcelos) ou simplesmente um “político” (J. M. Dias Ferrão⁶⁶).

O próprio João Brandão nos seus *Apontamentos*⁶⁷ apresenta-se como “um actor e uma vítima do contexto político em que viveu” (José Manuel Sobral), perseguindo malfeitores e bandidos com o fito de restituir a paz à província da Beira. Num auto de apelação cível feito em 1866, estando preso na cadeia da Relação do Porto, acrescenta a estes atributos as qualidades da “honradez”, o “ser amigo do seu amigo”, o carácter “pacífico”⁶⁸. Qualidades que eram, no entanto, desmentidas por algumas vítimas ou testemunhas de processos em que os Brandões eram arguidos. “São tidos na opinião pública como matadores, ladrões perturbadores trazendo este sítio e gente dele em coacção e terror”, afirmava a testemunha de um processo de homicídio ocorrido em 28 de Agosto de 1842, enquanto em outro processo eram identificados pela “sucia” ou “quadilha de assassinos do Casal [da Senhora]”. Esta identificação estava de tal modo presente na opinião pública que, em Abril de 1847, Joaquim Lobo, de Midões, levou a tribunal um seu vizinho, porque este o insultara, chamando-lhe “matador e que se unisse aos de Midões”.

Que reter desta heterogeneidade de pareceres? Quem eram, afinal, os Brandões”: bandidos políticos ou meros bandidos de delito comum que se utilizavam da guerrilha para melhor cobrirem as suas acções puramente criminosas? A resposta é complexa e não se espere desta abordagem conclusões definitivas.

A análise de alguns processos de querela das comarcas de Midões,

⁶⁶ João Brandão, Porto, Litografia Nacional, 1928; César Santos, *O desventurado de Midões. João Brandão em África, 1880-1950*, 2ª edição, Coimbra, 1950; A. A. Teixeira de Vasconcelos, *João Brandão de Midões no Tribunal da Comarca de Taboa. Narração Fielmente escripta*, Lisboa, Typographia Portugueza, 1869.

⁶⁷ João Brandão, *Apontamentos da vida de João Brandão por ele escritos nas prisões do Limoeiro envolvendo a história da Beira desde 1834*, prefácio de José Manuel Sobral, Ed. Vega, Documenta Historica, Lisboa, 1990.

⁶⁸ A.U.C., Comarca de Tábua, Processos antigos - Cível.

Tábua e Oliveira do Hospital, de 1830 a 1860, em que estes intervieram permite, no entanto, esclarecer alguns pontos mais sombrios destas personagens. Certos indícios, extraídos dos documentos, apontam para uma utilização de argumentos políticos como forma de se justificar, aos olhos das autoridades e da opinião pública, violências e crimes. Os Brandões apresentam-se geralmente como inocentes, vítimas de *complots* levados a cabo por “inimigos políticos”. Apenas dois exemplos. Num auto de agravo dirigido ao Tribunal da Relação do Porto, em 4 de Fevereiro de 1844, Manuel Brandão e seus filhos Roque e João, declaram que “seus inimigos políticos [lhes] forjaram culpa de terem assassinado o juiz de direito [Dr. Nicolau José de Figueiredo Pacheco]”⁶⁹. A mesma justificação é apresentada num outro processo de homicídio, perpetrado em 26 de Maio de 1845, na pessoa de um familiar, Manuel Rodrigues da Silva Brandão Júnior. Mais uma vez, os mesmos suplicantes, Manuel Brandão e seus filhos Roque e João, se dão como inocentes dos “crimes que seus inimigos falsamente lhes apontam”⁷⁰. Apesar das lacunas da fonte, nada prova, pelo menos nestes casos, serem os Brandões vítimas de cabalas políticas. Antes pelo contrário.

As confidências das testemunhas e a relação existente entre as vítimas do “brandoísmo” sugerem outros motivos para os crimes praticados, mesmo que estes, por “emudecimento do poder judicial”, no dizer de António Henriques Secco, tenham permanecido impunes.

Mas comecemos pelos principais trâmites destes processos.

Em 28 de Agosto de 1842, pelas 11 horas da noite, é assassinado com arma de fogo, à porta de casa, o juiz de Midões, Dr. Nicolau José de Figueiredo Pacheco. São indiciados como autores do crime Manuel Brandão e seus filhos, Roque e João, António Soares Feliciano, alfaiate, e Manuel Pereira Dias, sarjento do destacamento de infantaria estacionado em Midões. Preparado deste há muito, chegando Manuel Brandão a convidar várias pessoas para matarem o juiz porque “estava persuadido de que ele

⁶⁹ A.U.C., Comarca de Tábua, Querelas, Maço sem número, processo sem número.

⁷⁰ A.U.C., Comarca de Tábua, Querelas, Maço sem número, processo sem número.

os queria perder”, o crime, segundo vários testemunhos, teria como fundamento o facto de o “juiz não fazer aquilo que ele queria por não ser de justiça” e principalmente por ter degredado para Cabo Verde, Manuel [...], de Quintela, a quem Manuel Brandão prometera livrar da prisão, em troca de uma propriedade no valor de 600.000 réis. Foram testemunhas principais deste crime de Manuel Rodrigues da Silva Brandão Júnior, que presenciara, escondido, o diálogo travado entre os executantes do crime após o seu cometimento e Maria de Sousa, trabalhadora, que, ao sair de casa, com o som dos tiros, se deparara com os indiciados, em fuga, chegando Roque Brandão a ameaçá-la, dizendo-lhe “se andas para aqui a aperceber alguma coisa olha que te meto hum tiro pela cabeça abaixo”, “chegando-lhe mesmo a arma à boca”.

O processo arrastar-se-á durante anos e, em 1844, na sequência de um auto de agravo dos arguidos, o Tribunal da Relação do Porto, por acórdão, declara nulo o “sumário anterior” mandando proceder a nova inquirição das testemunhas. Estas, nos seus depoimentos, recuam relativamente às afirmações anteriores, contradizem-se, afirmando que “ouviram o som de tiro mas logo caíram a dormir” ou “não ouviram dizer quem fora o matador” ou, mais gravemente, atribuindo ao escrivão o ter acrescentado os “nomes de Manuel Brandão e dos ditos seus filhos”, que “nunca teriam sido referidos” nos autos anteriores. Este escrivão seria, aliás, alvo de insultos e de alguns tiros, sem consequências de maior, disparados por Roque Brandão quando, em 17 de Março de 1845, se dirigia, com escolta, para Lobão (Tondela).

O testemunho de Maria de Sousa é também eloquente: “que nada sabia da morte do juiz e o que tinha jurado não era verdade”. Quanto a Manuel Rodrigues da Silva Brandão Júnior foi assassinado a tiro, na tarde de 26 de Maio de 1845, ao fundo do lugar de Casal da Senhora. Como arguidos do crime foram dados Manuel Brandão e seus filhos, Roque e João, bem como António Alves, trabalhador, de Covas, e José Monteiro, trabalhador, do Casal da Senhora.

Este homicídio, cometido também por meio de arma de fogo e com

recurso à emboscada – “a espera” –, foi igualmente premeditado, tendo a vítima sido alvo de perseguição e de ameaças. De acordo com alguns dos inquiridos, este crime dever-se-ia atribuir ao facto de a vítima “ter sido testemunha no caso do juíz de Midões” e, tendo “sido instado por o dito Manuel Brandão para se desdizer do que havia jurado”, não obedecera. No dia seguinte ao assassinato, Manuel Brandão, filhos e “mais sucia” ameaçaram a população do Casal da Senhora, dizendo “publica e escandalosamente” que “aquele que viesse jurar havia de morrer e as casas queimadas”. Ameaças que seriam reiteradas por Antónia Rita, mulher de Manuel Brandão, e pela filha, Ana, que “têm andado a aterrar todas as pessoas do Casal dizendo que se alguma vier jurar ha-se ser curtada à faca e que se hão-de queimar as casas”. Esta última, no dia do assassinato, vestira-se de “encarnado” “pela grande satisfação que tivera”. Dois anos mais tarde, em 25 de Outubro de 1847, os queixosos, pais da vítima, “desistem da acção de querela dada contra Manuel Brandão, seus filhos e outros”. Quanto aos réus, serão absolvidos e os autos dados como conclusos.

Poder-se-ia prosseguir com outros processos que repetiriam situações análogas. Porém, o que convém pôr em evidência, a partir destes fragmentos, não obstante o cuidado que esta documentação exige e as dificuldades que implica a sua descodificação, é a presença obsessiva do medo, do terror que os Brandões inspiram, sobretudo a figura “destemida e ameaçadora” de Manuel Brandão. É o medo que justifica as atitudes voluntariamente reservadas, a reticência em evocar nomes, a retenção das informações, as declarações evasivas, as contradições, as desistências.

A impunidade judicial de que os Brandões beneficiavam tinha precisamente um dos seus fundamentos no receio de represálias (incêndios, mortes, espancamentos, ocupação de propriedades...) que exerciam sobre vítimas ou testemunhas de processos em que eram incriminados e que, a avaliar por alguns casos, se concretizavam.

Apenas um exemplo. Em 27 de Setembro de 1853, António da Costa e mulher, do lugar de Babau (Tábua), dirigem uma petição ao Ministério Público pedindo o sequestro de duas propriedades que foram “apresadas”

por Manuel Brandão, em 1834. A pretexto de “indemnização dos prejuízos que sofrera durante o tempo da Usurpação”, ocupara estas propriedades, visto não ter conseguido obter do requerente a quantia de 600.000 réis, apesar de o ter ameaçado de morte, o que o obrigara a andar fugido durante cerca de dois anos. Algumas testemunhas chegarão mesmo a afirmar que o “apresamento de propriedades” constituía a base do capital imobiliário de Manuel Brandão, pois que “antes de 1834 nada tinha ou quase nada”⁷¹. Afirmação que apesar das pesquisas feitas nos livros notariais de Midões, de Tábua e de Oliveira do Hospital, de 1837 a 1861, não foi possível confirmar. Os escassos registos encontrados pouco esclarecem sobre o património de Manuel Brandão ou eventuais actos compulsivos.

Sem poder, pois, avançar com dados precisos, pode-se, no entanto, concluir, graças aos processos, que o confisco de bens foi prosseguido por Manuel Brandão, após a Revolução de Setembro, de 1836. Sobre miguelistas? Os documentos são omissos, embora em um processo de execução (21 de Maio de 1836), sendo executante Manuel Brandão, este exige aos executados, a título de reparação de danos, uma indemnização – que lhe será concedida – por “o terem denunciado como rebelde”.

Liberal, homiziado durante o terror miguelista, tendo de viver “pelas montanhas” e sofrendo “o sequestro dos seus bens”, Manuel Brandão, após a vitória política do liberalismo, reproduz formas e métodos utilizados nas perseguições dos miguelistas aos liberais. Aparentemente ditados pela “vingança privada” ou pela ressonância que podem obter na região ou junto do poder central, os seus actos obedecem também a objectivos económicos, pois que, como confidenciavam algumas testemunhas, “escolhia as propriedades que queria”.

Como suporte material da sua força e instrumento de intimidação, recorria às armas de fogo. Sendo pouco comuns em meio rural, os Brandões

⁷¹ Maria de Fátima Sá e Melo Ferreira expressa igualmente esta opinião afirmando que “Das oito propriedades com que o pai do referido guerrilheiro, Manuel Brandão, aumentou o seu património depois de 1836 as duas mais importantes foram adquiridas por indemnização dos prejuízos causados pelas perseguições políticas”, “art. cit.”, p. 77.

individualizavam-se por andar sempre armados. “Espingardas reiúnas”, “espingardas cartucheiras”, “armas de fogo de coiro”, “clavinas” e “bacamartes” são algumas das armas mencionadas. A posse deste armamento, proibido por lei, contribuía para acentuar o clima de violência que reinava na zona, constituindo um dos fundamentos do “terror” imposto pelos Brandões e que se manterá, pelo menos, até finais da década de 50. As relações de amizade e de compadrio com figuras gradas do regime, as cumplicidades com o poder central, ajudam também a explicar a longa permanência do “brandóismo”.

Esta rápida abordagem das acções dos Brandões não pretende, de modo algum, ser exaustiva. Um dado, porém, parece adquirido: as motivações dos seus actos não são unicamente políticas. Possuem coerência e lógica, parecem ser ditadas pela vingança pessoal, por objectivos económicos, móbeis que engendram a violência de direito comum. E, se em meados da década de 30, as acções de Manuel Brandão, se inseriam na gama de meios reconhecidos de expressão do político, vinte anos mais tarde eram apenas considerados expressão do “terror” que alguns já ousavam pôr em causa. Mudança de cenário político, com o dealbar da *Regeneração*, mas também expressão de uma nova sensibilidade relativamente à violência. A sua transformação antropológica estava em curso.

Conclusão:

Com sensibilidade, Aquilino Ribeiro em *O Malhadinhas* evoca uma luta de paus, algures na zona de Viseu:

“Foi encomendando a alma a Deus que me atirei para o barulho, depois de gritar ao Bernardo:

– Tem-te amigo que aí vou!

Em menos de um ámen, meus senhores, quatro bordoadas à direita e três à esquerda, juntava costas ao valente.

– Vamos a eles, Bernardo! Agora ou nunca mais! – disse eu, pois na-

quele momento de surpresa só havia pela frente correr a malta à castanha ou morrer.

Sentindo-se ombreado, o Bernardo cobrou alento, e o pau dele, por cima das cabeças era como mangual numa eira”.

Aquilino Ribeiro, *O Malhadinhas*, Lisboa, Bertrand, 1989, p. 113.

Talvez o Malhadas nunca tenha existido, não passando de uma criação literária de Aquilino. Mas já o ambiente de violência que rodeia a vivência dest personagem, o carácter agonístico que se depreende das suas palavras – matar ou morrer – a luta entre rivais transferida para o campo do jogo do pau, são mais do que simples fruto de uma imaginação fecunda: a sociedade rural era estruturalmente violenta.

Quotidiana, banal, a violência, de gestos ou de palavras, fazia parte dos costumes, sendo inerente às relações sociais. Funcionando tanto como um factor de ordem como de desordem, a violência tinha uma função essencialmente conservadora, tendo como objectivo último a manutenção do *status quo*. Era por seu intermédio que se afirmava o direito de propriedade, que se corrigiam os comportamentos que fugiam às normas, que se reprovava a não conformidade aos valores dominantes.

À medida que se avança no século XIX, a violência rural tende, porém, a regredir. Não por desaparecimento do código da vingança privada (o direito de fazer justiça pelas próprias mãos) em que se fundamenta, mas por uma maior eficácia dos instrumentos da sua repressão: códigos mais severos (sobretudo o de 1886), reorganização judiciária, intensificação da acção policial, criação de novas prisões (em particular as penitenciárias, na década de 1880). A desvalorização cultural que a sociedade oitocentista faz da violência, associando-a à preversão e à vergonha e confinando-a à marginalidade social, não é unanimemente aceite por todos os estratos da sociedade rural. Para alguns, a violência persiste como um modelo válido, porém cada vez mais circunscrito, mais acantonado. Aparentemente, de um modo irreversível...



JOÃO BRANDÃO

Gravura 1 – (J. M. Dias Ferrão, *João Brandão*, Porto, Litografia Nacional, 1928, p. 479)

A tradição popular explora largamente, no século XIX, o tema do banditismo rural. Papéis volantes (“as folhinhas”), estampas, canções, poesias e romances celebram as proezas dos bandidos célebres, contribuindo para a sua popularidade. Nesta gravura, da autoria de Manuel Macedo (1939-1915), João Brandão é retratado com o traje típico dos bandidos italianos, bem diferente daquele que habitualmente envergava. “Calças de cotim e jaqueta de pano”, “clavina” e chapéu à carago são alguns elementos da sua indumentária habitual de acordo com os testemunhos que os processos judiciais nos deixaram desta personagem singular.

DESPEDIDA DO DEGRADADO
JOÃO DA SILVA BRANDÃO
QUE PARTE NO DIA 9 DO CORRENTE



Da minha terra natal
Levo saaz recordação,
E oppresso e coraçõ
Por ter feito tanto mal
O meu destino fatal
Torreu-me bem degra: idol
Comprou-se emfim o meu forõ
Nesta vida atribulada!
Pois fa minha terra amada
Von deixar o sol doirado.



Von deixar-te, Portezall
Por crud do opprimido;
Pela justiça impellido
Von pr'a Africa Occidental
A minha sorte fatal
Amarguroo minha villa
A morte é por mim pedida
Com a mater anciedade!
E só sinto saudades
Da minha patria querida.

Ades patria de Cambõs
E minha patria tambem,
Por estas mares alem
Von soffrer mil commoções,
Mas em saintas orações
Padrei a Deus amado
O perdõ desse peccado
Que cometi em matar,
Pois do contrario a pensar
Von cumprir mee negro fado!

En passo a vida a carpir,
E cruel a minha sorte,
E por isso a Deus a morte
Nã me canço de pedir,
Nã quero o peio terir
Porque nã sou suicidal
Seja pois a lei cumprida
Que me condõnna aos serões
E em duras prraçoès
Non dar fim à minha vida!

Gravura 2 – Reprodução de um folheto de “literatura de cordel”, no qual se descreve a partida de João Brandão para o degredo. Sousa Costa, *Grandes dramas judiciários. (Tribunais portugueses)*, Porto, Editorial “O Primeiro de Janeiro”, 1944, p. 229.

Contestação anti-senhorial em Poiares nos finais do século XVIII: o papel do clero

Margarida Sobral NETO

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

1. Um dos objectos de análise da História Social Portuguesa da época moderna, nas duas últimas décadas do século XX, foi o da resistência à tributação régia, concelhia e senhorial. Os historiadores identificaram formas de resistência passiva e activa aos tributos, assumindo esta última a via da contestação jurídica e expressões violentas de luta como motins e levantamentos. As lutas anti-fiscais, travadas no período de domínio filipino¹, e os movimentos de contestação anti-senhorial dos finais do Antigo Regime² têm merecido particular atenção.

¹ O historiador que mais se tem dedicado ao estudo destes movimentos é o Professor Doutor António de Oliveira. Cf. “Levantamentos populares no arcebispado de Braga 1635-1637”, sep. de *Bracara Augusta*, Braga, 34(78-91) Jul-Dez 1980; “Levantamentos populares no Algarve” *Revista Portuguesa de História*, tomo XX, Coimbra, 1983; “Contestação fiscal em 1629: as reacções de Lamego e Porto”, sep. de: *Revista de História das Ideias*, Coimbra, 6, 1984; “Para a história da oposição ao “benefício do bagaço da azeitona” sep. de: *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 21, 1984; *Poder e oposição política em Portugal no período filipino: 1580-1640*, Lisboa, Difel, 1991.

² Tengarrinha, José M. – “Lutas camponesas na transição do Antigo Regime para a sociedade liberal”, em *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, Lisboa, 1983, pp. 23-34; Idem – *Movimentos Populares Agrários em Portugal*, vol I (1751-1807), vol. II (1808-1825), Lisboa: Europa América, 1994; Neto, Margarida Sobral – *Terra e Conflito. Região de Coimbra*, Viseu, Palimage, 1997. (Contém parte do texto da tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em 1991, intitulada *Regime Senhorial, Sociedade e Vida agrária: o mosteiro de Santa Cruz e a região de Coimbra, 1700-1834*).

A resistência ao pagamento de direitos senhoriais registou-se em todo o país³, apresentando uma particular intensidade na região centro, zona de elevada densidade de casas senhoriais e espaço onde o peso da tributação, nomeadamente a consignada em forais, era mais elevado⁴.

Na região de Coimbra, o fenómeno registou maior intensidade nas zonas de planície do Baixo Mondego, Gândara e Bairrada. Mas as populações que viviam nas terras montanhosas do interior também se rebelaram contra o que consideravam arbitrariedades dos senhorios. Foi o caso de Poiares, terra do domínio directo da Universidade de Coimbra. Os moradores deste lugar assumiram uma atitude aberta de recusa do pagamento da prestação enfitêutica denominada ração⁵.

Os principais lavradores deste lugar demarcaram-se desse movimento de contestação, enviando para o efeito uma Representação à Junta da Fazenda da Universidade, documento em que identificavam os autores e mentores do movimento de protesto e propunham soluções eficazes para que se retomasse o pagamento dos direitos recusados. É uma análise deste texto, inserida no contexto em que foi elaborado, que apresentaremos em seguida⁶.

³ Oliveira, Aurélio de - *A Abadia de Tibães, 1630/80-1813. Propriedade, exploração e produção agrícola no Vale do Cávado durante o Antigo Regime*, policopiada, 2 vols., Porto, 1979; Idem - "A renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (Séculos XVII-XVIII). Alguns aspectos e problemas", *Revista de História Económica e Social*, nº 6, Julho-Dezembro de 1980, p. 1-56; Tengarrinha, José M. - *Movimentos Populares Agrários em Portugal*, vol I (1751-1807), vol.II (1808-1825).

⁴ Monteiro, Nuno Gonçalves — "Lavradores, Frades e Forais: Revolução Liberal e Regime Senhorial na Comarca de Alcobaça (1820-1824)", *Ler História*, nº 4, Lisboa, 1985, p. 31-87. Idem - "Revolução liberal e regime senhorial: a "questão dos forais" na conjuntura vintista" em *Actas do Colóquio Internacional A Revolução Francesa e a Península Ibérica, Revista Portuguesa de História*, tomo XXIII, Coimbra, 1987, p. 143-182; Idem - "Geografia e tipologia dos direitos de foral nas vésperas da revolução liberal", em *Do Antigo Regime ao Liberalismo. 1750-1850*, organização de Fernando Marques da Costa, Francisco Contento Domingues e Nuno Gonçalves Monteiro, Lisboa, 1989, p. 259-271; Neto, Margarida Sobral - *Terra e Conflito*.

⁵ Quota parciária que podia assumir o valor de um terço a um décimo da produção. As rações estavam consignadas em contratos enfitêuticos. O termo podia também ser utilizado no sentido de direito real, por norma de quarto ou oitavo. Sobre renda agrária Cf. Oliveira, Aurélio - "A renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (Séculos XVII-XVIII). Alguns aspectos e problemas", *Revista de História Económica e Social*, nº 6, Julho-Dezembro de 1980, p. 1-56; Neto, Margarida Sobral - *Terra e Conflito*, p. 59-79.

⁶ Cf. documento em apêndice.

Com este estudo de caso pretendemos aprofundar o conhecimento sobre as motivações económicas, sociais e ideológicas da intensificação das lutas contra a tributação de origem senhorial nos finais de Antigo Regime.

2. Na margem direita do Rio Mondego, entre os Rios Alva e Ceira, a 3 léguas de Coimbra e a 36 de Lisboa, situava-se o “destrito” de Poiares. O “destrito e Albergaria de Poiares”, era constituído, na época moderna, por sete “varas” ou juradias: Arrifana de Poiares, Algaça, Friumes, Mucela, Hombres, Vila Chã de Poiares e Oliveira de Poiares⁷. Em cada um destes lugares existia uma estrutura de governo local formado por um juiz pedâneo, um escrivão e um procurador, ou apenas por um juiz⁸. Estes oficiais estavam, no entanto, dependentes da câmara conimbricense, dado que as juradias de Poiares se integravam no vasto termo do Concelho de Coimbra⁹.

Os lugares estavam organizados nas seguintes freguesias: Arrifana de Poiares (Nossa Senhora da Assunção), S. Miguel de Poiares, S. André de Poiares e Friumes (S. Mateus)¹⁰. Os párocos de Arrifana de Poiares e S. Miguel de Poiares eram apresentados pela Universidade de Coimbra e por esse motivo esta instituição tinha aí direito a dízimos¹¹. Na época moderna as juradias de Poiares faziam parte do domínio directo da Universi-

⁷ Cf. Soares, Sérgio Cunha – *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Poder e Poderosos na Idade Moderna*, Coimbra, 1995, vol. I, p. 62.

⁸ “Que o Concelho de V^a chaã tem Juiz, Escrivão e Procurador com Regimento e Carta da Camara de Coimbra Com Caza de Concelho onde ouve as partes verbalmente Conforme os Juizes da Vintena, por q o mais pertenCe aos Juizes do Crime, e Cível de Coimbra” (*Memorias Paroquiais* 1758).

⁹ Sobre o termo de Coimbra na Época Moderna Cf. Oliveira, António – *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, Coimbra, Faculdade de Letras, vol. I, cap. I; Soares, Sérgio Cunha – *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Poder e Poderosos na Idade Moderna*, vol. I, livro I.

¹⁰ Cf. Carvalho, Joaquim, Paiva, José Pedro – “A diocese de Coimbra no século XVIII. População, oragos, padroados e títulos dos oragos”, *Revista de História das Ideias*, vol. 11, Coimbra, 1989, p. 175-268.

¹¹ Referindo-se a Vila Chã de Poiares escreve o pároco em 1758 “Que a terra desta freg^a he da UniverSidade de Coimbra lhe proveyo do Mosteyro de Santa Cruz da mesma Cidade, que ainda perSebe Seos foros, e a univerSidade os dizimos, Reçois, e outros foros” (*Memorias Paroquiais, S. Miguel de Poiares*).

dade de Coimbra¹². Nessa qualidade, esta poderosa casa senhorial cobrava foros e rações¹³.

A renda de Poiares situava-se entre “as mais elevadas” da Universidade¹⁴, tanto a das rações, foros, dízimos e miúncas como a dos laudémios¹⁵. Estas prestações recaíam sobre todas as produções agrícolas de que se destacavam a de vinho, milho e azeite¹⁶, bem como sobre os rendimentos provenientes da laboração de moinhos e lagares¹⁷. Em contrapartida, os enfiteutas usufruíam do estatuto de caseiros privilegiados da Universidade de Coimbra¹⁸, distinção que algumas vezes invocaram para se eximirem

¹² Na Idade Média fazia parte do domínio de Santa Cruz de Coimbra. Passou para a Universidade juntamente com outras rendas deste Mosteiro no reinado de D. João III. Simão de Figueiró descreve-a assim” Na terra de Poiares que he no termo de Coimbra há seis juradias. E tudo he huma renda de Alberguaria que he a cabeça. a saber. Arrifana onde está a igreja matriz curada que he da universidade a que se pagam os dizimos e premicias, e a esta pertence Balteyro, a Ribeira do Moinho, e Aldea Nova, e a terra da Ordem. E a de Alguaga a que pertencem a Riba, e a Povia, e a de Vila Chã a que pertencem Fonte Longua, Val dugueiro, Mal Partida, Val Dorjal, Lameiros, Sam Miguel em que está a igreja do oraguo que he annexa a Santa Maria da Rofana (sic), Favães, Venda Nova, Fragoas, Rasca Silva, e Carvalhal. E a de Oliveira a que pertencem o Sovereiro, e a Povia dos Figuos, e a de Moçella a que pertencem o Chiqueiro, o Rebentãa, Lavegada, Barreiro, Carvalheira, o Salgueiro, Fiumes, Val do Conde e Val Maior. E a de Homeres juradia sobre si sem mais outros lugares” (Madahil, António Gomes da Rocha – *Livro da Fazenda e rendas da Universidade em 1570 Organizado por Simão Figueiró*, Coimbra, Por Ordem da Universidade, 1940, p. 76). “tem esta renda celeiro, e adegua, e tem seis ermidas, a saber, Santo Antonio de Alguaga, Sam Dominguos da Povia, Sam Martinho de Balteiro, santa Margarida em Villa Chã, Sam Salvador em sam Miguel, Sam Martinho em Mocela” (*idem*, p. 77-78)

¹³ Sobre o senhorio da Universidade de Coimbra, Cf. Fonseca, Fernando Taveira – *A Universidade de Coimbra (1700-1771). Estudo social e económico*, Coimbra, Por Ordem da Universidade, 1995.

¹⁴ O valor médio ultrapassava os 500.000 réis. (Cf. Fonseca, Fernando Taveira – *A Universidade de Coimbra (1700-1771)*, p. 576.

¹⁵ “Uma média anual de 55 000 réis, o que representava “4,6% da cotação normal da renda desta localidade”. (Cf. Fonseca, Fernando Taveira – *A Universidade de Coimbra (1700-1771)*, p. 591).

¹⁶ “Que os frutos desta freg^a em mayor abundancia São Vinho, milho, e Azeite; e dos mais tãobem ha alguã quantidade” (*Memorias Paroquiais*, 1758)

¹⁷ “Suposto tem alguns Ribeyros q tem emgenhos de moer pão, e Azeyte q são de peSsoas particuLares emprazados pella UniverSidade a quem pagão foro” (*Memorias Paroquiais* 1758). Em 1748 a Câmara de Coimbra procedeu a um levantamento dos lagares situados no termo concelhia. Em Poiares foram registados 7 assim distribuídos: Algaça – 1; Arrifana de Poiares – 2; Vila Chã de Poiares – 4. (Cf. Sérgio Cunha – *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Poder e Poderosos na Idade Moderna*, vol. I p. 105).

¹⁸ “Com o fim de contabilizar a sua influência no alfoz coimbrão, o conservador da Universidade arrolará, em 1640, por ordem régia, os lugares do termo que são alvo de privilégios da corporação universitária...”. “A região das 7 varas de Poiares é, em bloco, objecto de privilégios concedidos pela comunidade universitária”. Em 1640, incidiam sobre 47 moradores de Algaça, 71 de Vila Chã de Poiares, 22 de Arrifana de Poiares, 28 em Oliveira de Poiares, 47 em Friúmes, 31 em Hombres e 64 em Mucela. (Cf. Soares, Sérgio Cunha – *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Poder e Poderosos na Idade Moderna*, vol., p. 91).

das exigências da Câmara de Coimbra¹⁹.

3. A cobrança dos diversos direitos senhoriais em Poiares era feita através de contratadores de renda. Com vista a um melhor controlo dos enfiteutas, a Universidade tinha nesta localidade um mordomo²⁰. O sistema de arrecadação não era, porém, eficaz, possibilitava fugas, facilitadas neste caso pela dispersão das terras integradas no senhorio²¹.

A impossibilidade de exercer um controlo contínuo sobre os domínios senhoriais levava as instituições que os detinham a realizar periodicamente tombos para obter registos actualizados de terras e foreiros²². Na década de 50 do século XVIII foi realizado um tombo em Poiares²³. Na presença do Juiz do Tombo os enfiteutas não contrariavam, por norma, o que estava consagrado nos documentos das casas senhoriais. Na prática recorriam a hábeis estratégias no sentido de minorar o peso da renda. Na região de Coimbra, o uso de subtrair frutos à partilha foi estimulado, a partir da década de setenta, pelas dúvidas levantadas relativamente à legitimidade da cobrança de alguns direitos senhoriais²⁴.

A rebeldia dos moradores das 7 varas de Poiares em relação aos poderes coimbrãos manifestou-se mais uma vez. Recusaram-se a pagar as rações

¹⁹ Cf. Fonseca, Fernando Taveira – *A Universidade de Coimbra (1700-1771)*,

²⁰ “...o seu papel mais importante é o de serem olheiros da instituição nos lugares aonde ela não pode chegar directamente e de lhe fornecerem informações fidedignas, sempre que ela lhas solicite”. (Cf. Fonseca, Fernando Taveira – *A Universidade de Coimbra (1700-1771)*, p. 722. Os Mordomos eram beneficiados apresentados pela Universidade, como aconteceu em Poiares (*Idem*, p. 717).

²¹ “Ao seguir com os olhos, por exemplo, o perfil dos arrendamentos de Poiares, não nos podem escapar nem as lacunas nem o notável salto do contrato de 1724-28. Em 1700 foram arrendadas apenas alguns ramos das meunças, o mesmo acontecendo em 1704 e em 1716. E em 1714 (referente aos dois últimos anos do quadriénio de 1712-16) o contrato que é celebrado não inclui as meunças de Sta Maria de Arrifana. É só a partir de 1720 que a série se revela contínua. Tratava-se de uma renda muito espalhada conforme atestam os rendeiros de 1728-32, susceptível de ser objecto de contractos parcelares, como aconteceu algumas vezes” (Cf. Fonseca, Fernando Taveira – *A Universidade de Coimbra (1700-1771)*, p. 578).

²² Neto, Margarida Sobral – “Reconstituição da vida material de comunidades rurais em contexto senhorial: problemas, fontes e métodos”, sep. das Actas do Congresso *Maia História Regional e Local*, Maia, 1999, p. 118-123.

²³ Cf. Fonseca, Fernando Taveira – *A Universidade de Coimbra (1700-1771)*, p. 585, nota 65.

²⁴ Neto, Margarida Sobral – *Terra e Conflito*, p. 179 e sgs.

de oitavo à Universidade. Em 1780, a Junta da Fazenda atendendo à “constante sublevação dos foreiros da Renda de Poiares”, e reconhecendo a impossibilidade do rendeiro fazer a cobrança, decidiu não o obrigar a pagar o quantitativo estipulado no contrato²⁵. O Procurador da Fazenda ordenou entretanto ao rendeiro que usasse dos “meios competentes” no sentido de obrigar os enfiteutas ao pagamento da referida prestação senhorial. A acção do contratador de rendas revelou-se, no entanto, ineficaz.

Os enfiteutas de Poiares, como acontecia com muitos outros de várias localidades do país, estavam apostados na recusa do pagamento das rações. Para alimentar os ânimos dos enfiteutas contestatários, foi posto a circular um “papel de letra desfigurada”, onde autor anónimo expunha “dúvidas” relativamente à legitimidade que a Universidade teria em cobrar a referida prestação.

Temendo as consequências da movimentação popular, sete lavradores de Poiares decidiram tomar uma posição. Em 31 de Julho de 1793, no lugar de Arrifana, “cabeça” do “destrito”, sete pessoas assinaram uma procuração em que constituíram como procurador João Henriques Seco, com direito de substabelecer, concedendo-lhe poderes para assinar uma “representação”, endereçada à Junta da Fazenda da Universidade, com a declaração de que estavam “prontos” para “reconhecer” a Universidade como “directa senhoria do dito destrito”, com “os direitos dominicais constantes de seus primordiais títulos”, bem como dos reconhecimentos feitos pelos “pessuidores que tem pessuido e habitado as mesmas terras”, na forma como sempre haviam pago os “antepassados”. O documento foi elaborado pelo Bacharel Manuel Henriques Secco de Arrifana de Poiares²⁶.

O procurador, João Henriques Seco, substabeleceu em Bernardo José da Silva, pessoa que assinou, e terá elaborado, uma representação feita em nome dos “Principais Lavradores do Destruto de Poyares”. Neste

²⁵ AUC, Universidade, *Acórdãos da Fazenda*, 1777-1829.

²⁶ O bacharel José Henriques Seco foi rendeiro das rações e foros de Taveiro no período de 1793-1797 (AUC, Universidade, *Justiça*, 1789-1793).

documento afirma-se que entre a “rustica plebe” - adjetivo com que é qualificada a maioria dos enfiteutas de Poiares, especificando-se, no entanto, os moradores dos lugares de Friumes, Hombres e Mucela²⁷, enquanto se abrangiam os restantes com o indefinido “outros” - “grassava”, o “abuso” de “duvidarem da obrigação dos direitos” devidos à Universidade.

A dúvida tinha sido expressa no citado “papel de letra desfigurada”. A autoria deste escrito era atribuída segundo uns “a algum desamparado da Graça de Deus” e segundo outros a estratégia de rendeiros para justificarem o pedido de diminuição do montante da renda acordado no contrato.

Os principais lavradores ao mesmo tempo que se demarcavam do movimento contestatário, alegando que nunca duvidaram pagar os “Direitos Dominicais”, na forma que sempre pagaram os seus ascendentes, tinham a preocupação de declarar que nunca haviam fomentado nem apoiado a contestação protagonizada pela “rustica plebe”.

No sentido de contrariar o movimento de resistência ao pagamento, afirmavam-se dispostos a assinar os documentos necessários para “segurança dos direitos” da Universidade. Mostravam-se ainda disponíveis para fazer o reconhecimento dos direitos da Universidade, na presença da “rustica plebe”, facto que teria como objectivo demoverem-na “com o seu exemplo”, bem como impedir que, “em nenhum tempo”, ousassem dizer-se “apoyados com a protecção dos Suplicantes”. Com esta atitude, consideravam estar a concorrer para “se desabuser” a “perversa indole daquela plebe”, contribuindo também para que, o que denominavam de “sizanea”, não viesse a “contaminar as consciencias” dos seus descendentes.

O documento não se limita entretanto a fazer o reconhecimento dos direitos da Universidade demarcando-se daqueles que contestavam os mesmos. Os “suplicantes” vão mais além. Têm a preocupação de identificar a proveniência das “dúvidas” bem como de sugerir formas eficazes para as erradicar.

²⁷ Estes eram os lugares situados a Norte e portanto mais afastados da cabeça da renda, Arrifana de Poiares, e também de Coimbra. Hombres era o lugar mais ocidental do termo coimbrão.

Segundo os principais lavradores, o “joió” teria sido “semeado” por um pároco quando persuadira alguns enfiteutas, “ainda que de consciencia escrupuloza”, de que a Universidade não tinha direito à cobrança da ração do vinho. Este homem da igreja ter-se-ia posteriormente retractado, atitude que já não demoveria os seus fregueses de recusarem o pagamento das rações. Na sequência das dúvidas levantadas pelo pároco, alguns enfiteutas, em que se destacavam os de Friumes e Hombres terão declarado ao rendeiro que a partir daquele momento só pagariam o dízimo.

Os principais lavradores afirmavam-se persuadidos, ainda que não explicitem voluntariamente as razões em que se fundamentavam, de que os párocos eram “os primeiros duvidozos da qualidade e quantidade dos Direitos Dominiais”. E avançavam, alguns fundamentos para essa dúvida. Ela residiria no facto dos “Livros Moralistas” lhes não explicarem a fundamentação jurídica da cobrança das rações²⁸. Facto que se tem por certo, dado não haver lembrança de que “nos Pulpitos e cadeiras Parochiaes” tivesse algum dia um clérigo persuadido os povos ao pagamento das referidas prestações.

Uma importante quota de responsabilidade na atitude da “rustica plebe” era assim atribuída aos párocos, em particular aos “confessores”, principalmente aos que qualificavam de “meios Letrados”. Para fundamentar o efeito pernicioso deste tipo de religiosos, invocava-se o testemunho de S. Teresa, segundo a qual os confessores meio letrados muito teriam feito padecer a sua alma.

Para erradicar o mal, propunham que a Universidade, com base nos documentos comprovativos do seu direito à cobrança das rações de oitavo, convencesse os párocos para que estes, nos “confessionarios, pulpitos, e cadeiras paroquiais”, persuadissem os foreiros a retomarem o pagamento das referidas prestações. Mostrando-se profundamente conhecedor (o

²⁸ Estes livros denominados como “Moralistas” seriam as Constituições dos Bispos.

procurador ou os lavradores) do universo mental dos crentes, bem como dos textos doutrinários da igreja tridentina, sugeriam a utilização de argumentos de natureza teológica para convencer o povo a pagar as rações, nomeadamente a atribuição da natureza de pecado grave, a expiar no inferno, à recusa de pagamento de rações.

Os paroquianos deviam ser persuadidos *“da impossibilidade de entrarem no Ceo, sem Cumprirem as obrigações christaas em que se comprehende não só a da solução dos dizimos e primicias decretados no 5º Preceito da Igreja mas tão bem o cumprimento do 7º do Decalogo que responsabiliza a todos a dar a cada hum o que he seu, e a restituir como furto muittas couzas que ainda que não principiem acabam nelle*²⁹.

Após esta operação de catequização, sugeriam que se notificassem todos os enfiteutas para que publicamente reconhecessem ou negassem “os Direitos Dominicais”, a fim de que “o abuzo e negação dos perversos” não prejudicasse os “bons pagadores”³⁰.

Nesta estratégia de “reconquista” dos “rusticos”, os principais lavradores consideravam ainda oportuna uma maior contribuição da Universidade para o financiamento das obras da Igreja Matriz. Através da “plebe” manifestavam o seu reparo pelo facto da Academia Coimbrã ser mais generosa para com a reparação de igrejas de outras freguesias do seu padroado donde lhe provinham rendimentos “muito mais insignificantes”.

O procurador dos lavradores de Poiares manifestou ainda a sua discordância em relação à metodologia utilizada pela Universidade em situações de recusa de pagamento de prestações senhoriais ao considerar que o Procurador da Fazenda não agira da melhor forma quando delegara no rendeiro a competência para obrigar os foreiros ao pagamento das

²⁹ Cf. documento em apêndice.

³⁰ A estratégia de dividir expressões colectivas de protesto foi muito utilizada noutros espaços da região de Coimbra. (Cf. Neto, Margarida Sobral – *Terra e Conflito*, p. 179- 302).

rações. Segundo o representante dos lavradores essa atitude teria aumentado a dúvida relativamente à posse, por da parte da Universidade, de títulos comprovativos do direito à cobrança das rações de oitavo, dado que considerava que competia aos senhorios “convencer as expressas negações dos Direitos Dominicais”, e aos rendeiros apenas “as negações das quantidades verdadeiras das Lavouras”. Esta observação punha em causa as vastas competências que as casas senhoriais delegavam nos seus rendeiros, nomeadamente a cobrança de dívidas e execução dos foreiros, facto necessário atendendo à dispersão dos domínios senhorios, mas que não se revelava muito eficaz em termos de afirmação da autoridade senhorial³¹.

4. O documento cujo conteúdo acabamos de apresentar foi redigido provavelmente por um letrado. A escolha de Bernardo José da Silva foi necessariamente feita em função de provas dadas no bom desempenho de defesa de causas em favor dos enfiteutas³². O procurador terá organizado um texto a partir de informações que lhe foram fornecidas pelas pessoas em nome das quais elaborou a Representação.

A compreensão deste texto implica a sua integração num contexto. A recusa de pagamento de rações de oitavo insere-se num movimento de contestação anti-senhorial, que teve como uma das expressões mais significativas a resistência ao pagamento de direitos senhoriais. Este fenómeno manifestou-se ao longo de todo o século XVIII, revelando um particular dinamismo a partir da década de 60 deste século³³.

³¹ As instituições senhoriais limitavam-se a garantir aos rendeiros apoio judicial. Entre as cláusulas dos contratos de arrendamento do mosteiro de Santa Cruz consta a seguinte: “E movendo algumas duvidas ou demandas sobre o prezente arrendamento ou sobre a cobrança dos direitos dellas, seram os ditos Rendeiros obrigados a tratallas, e defendellas as suas proprias custas e despezas, sem que este Mosteiro seja obrigado a mais que ajudallos com o direito que tem de senhorios”. (Cf. Neto, Margarida Sobral – *Terra e Conflito*, p. 87). Sobre a composição sócio-profissional, competências e atribuições dos rendeiros da Universidade Cf. Fonseca, Fernando Taveira – *A Universidade de Coimbra (1700-1771)*, p. 700-736.

³² Sobre o papel dos juristas no movimento de contestação anti-senhorial Cf. Neto, Margarida Sobral – *Terra e Conflito*, p. 281-315; Tengarrinha, José M. – *Movimentos Populares Agrários em Portugal*, vol I, p. 183-187.

³³ Cf. Neto, Margarida Sobral – *Terra e Conflito*, p. 189-246.

Para a intensificação do movimento concorreram múltiplos factores de que se destacam os seguintes: o agravar da situação dos camponeses decorrentes de maus anos agrícolas e do peso da fiscalidade régia; o aumento da procura de terra da parte de sectores da burguesia; as expectativas de libertação (ou diminuição) do peso dos direitos senhoriais criadas em torno da legislação pombalina e as diversas e contraditórias interpretações dos documentos em que os senhores legitimavam os seus poderes e direitos, com particular destaque para os tombos e forais.

Estas interpretações, que alimentaram o movimento de contestação anti-senhorial nos campos, foram produzidas por diversos juristas³⁴. Outros autores, em que se poderiam integrar membros do clero, optaram pelo anonimato, expondo as suas “dúvidas” e “advertências” em manuscritos que circulavam pelos campos, como era o caso do “papel de letra desfigurada” que corria em Poiares³⁵.

Os “direitos dominicais” mais contestados eram aqueles que estavam registados em forais ou os do mesmo tipo dos consignados naqueles títulos régios. Era o caso das quotas parciárias que incidiam sobre a produção agrícola³⁶. O caso em análise insere-se, assim, neste movimento geral de oposição aos pesados direitos senhoriais que absorviam uma parte significativa da produção agrícola. Em Poiares, a Universidade cobrava foros, rações de oitavo e dízimos, o que significava que 22,5% da produção agrícola, não contando com os foros³⁷, era desviada dos magros celeiros dos “rústicos” de Poiares para alimentar contratadores de rendas e os cofres da Universidade.

De notar, no entanto, que os moradores de Poiares não recusaram

³⁴ Destacam-se Melo Freire e Manuel de Almeida e Sousa de Lobão (Cf. Neto, Margarida Sobral – *Terra e Conflito*, p. 364- 373).

³⁵ Manuel de Almeida e Sousa de Lobão dedicou uma obra à impugnação das teses de um desses papéis subversivos, intitulado “Advertencias de um curioso em favor dos lavradores que forem vexados e oprimidos com titulos falsos e tombos nullos ou com pretensões alem dos titulos legitimos” (Cf. *Discurso Historico e Critico sobre os Direitos Dominicaes*, Lisboa, 1865).

³⁶ Tengarrinha, José Manuel – *Movimentos Populares Agrários em Portugal*, vol I (1751-1807), p. 134-141.

³⁷ Os foros provinham dos casais. Na zona de terra chã este direito incidia sobre os cultivadores de cereais, mas também sobre os simples moradores (*Livro da Fazenda e rendas*, p. 77).

expressamente o pagamento dos dízimos, seguindo aliás uma tendência verificada ao tempo. Com efeito, ainda que se conheçam alguns casos de recusa de pagamento de dízimos³⁸, a contestação a este tributo não foi generalizada como aconteceu com as rações. O pagamento do “dizimo a Deus” estava enraizado nos deveres dos crentes, sendo as fugas sujeitas a mecanismos de autocoacção construídos pela igreja tridentina³⁹. A Universidade tinha consciência disso quando reflectia sobre a possibilidade de transformação das quotas parciárias em quantitativos fixos no sentido de estabelecer um sistema mais eficaz de cobrança⁴⁰.

Alguns dos focos mais activos de contestação anti-senhorial na região de Coimbra, no século XVIII, registaram-se em zonas que tinham uma tradição de luta contra poderes externos à comunidade⁴¹. Era o caso de Poiares. Os representantes dos moradores deste lugar tinham uma vasta

³⁸ Oliveira, Aurélio, – *A Abadia de Tibães, 1630/80-1813. Propriedade, exploração e produção agrícola no Vale do Cávado durante o Antigo Regime*, 1º vol, p. 373-403.

³⁹ “Pelo que conformandonos com o dito Decreto do Concilio (tridentino), mandamos a todos os lavradores, criadores, & todas as mais pessoas Ecclesiasticas, & seculares de qualquer estado, & condição, que sejam, que por directo sejam obrigados a pagar dizimos, os paguem inteiramente sem diminuição alguma, sendo certo, que não os pagando, serão por nos, ou nossos officiaes excomungados: & o pecado, que cometerem em não pagarem os ditos dizimos, ou impedindo a outro, que não pague, ou usurpando para si os dizimos, que se devem às Igrejas, & seus Ministros, seja a nós reservado, como no fim destas Constituições se declara. E esta amoestação, & declaração do Santo Concilio Tridentino, & nossa, se lerá nas estações duas vezes em cada hum anno nos tempos mais convenientes”(*Constituições do Bispado de Coimbra feitas e ordenadas em Sinodo pelo Illustrissimo Senhor D. Affonso Castelo Branco*, Bispo de Coimbra, Reedição de 1730, Coimbra, p. 264-265).

⁴⁰ Em 1785 a Junta da Fazenda com objectivo de impedir a subtracção de produtos ao pagamento de direitos senhoriais estudava meios de reduzir as prestações parciárias a quantitativos fixos. Numa reflexão feita sobre esta matéria escreveu-se o seguinte: “que o pagamento dos dizimos de sua quantidade se deixe na consciencia dos Lavradores para declararem a porsão que recolherao e o dizimo que devem he por necessidade e he materia escrupuloza que fica na alma delles, e he direito Divino e Ecleziastico. Se se deixarem os pagamentos das raçoens na consciencia dos raçoeiros para declararem a quantidade que recolherao e a proporção delle a pagamento que devem fazer pela mesma ração segue-se haver huma occazião proxima de mentirem e defraudarem os senhorios das raçoens e de lhes furtarem parte do seu rendimento” (AUC. *Junta da Fazenda*. Liv. 36).

⁴¹ É o caso na região de Coimbra do concelho de Ansião (Cf. Neto, Margarida Sobral – “Regime senhorial em Ansião: o foral manuelino e seus problemas nos séculos XVII e XVIII”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 28, 1993, p. 59-94) e da região da Gândara (Cf. Neto, Margarida Sobral – *Terra e Conflito*).

experiência de oposição passiva e activa às ordens da vereação coimbrã⁴². Na tentativa de se fazer obedecer, os vereadores da câmara de Coimbra tinham já recorrido, por diversas vezes, a meios violentos, nomeadamente à prisão dos oficiais concelhios dos lugares mais rebeldes, caso de Hombres e Friumes, curiosamente os mesmos expressos na representação dos lavradores⁴³. Persistentes na sua vontade de autonomia, os moradores de Poiares não desistiam. Em 1764 dirigiram um pedido ao monarca no sentido de Poiares ser erigida em Vila, pretensão que foi rejeitada por uma vereação alargada⁴⁴.

A distância de três léguas - distância muito grande para o tempo⁴⁵ - que separava os poderes de Coimbra de Poiares, bem como a inexistência de estruturas que assegurassem um controlo apertado permitiam, entretanto, a fruição de alguma autonomia informal. A punição dos poderes citadinos ocorria esporadicamente, tendo, no entanto, a preocupação de ser exemplar. Em 1750, a vereação coimbrã aguardou que os oficiais concelhios de Algaça e Hombres viessem trazer as pautas para os prender, punindo-os pelas

⁴² Em 1654 os concelhos das 7 varas de Poiares pretenderam libertar-se da jurisdição dos almotacés coimbrãos. Em resposta “o corregedor, substituindo a Câmara a quem cabia desforçar-se da desobediência evidenciada neste protesto, determina em capítulo de correição de 1670 que não seja dado juramento a nenhum juiz das 7 varas de Poiares sem que primeiro formalize a sua obediência ao Município, subordinando-se à correição, ao juízo da almotacaria, e aos seus rendeiros”. Mas as manifestações de desobediência prosseguiram. “A vereação de 1750 tentará, contra esta situação impor “remedio violento”, após vários anos em que os moradores desta área concelhia, e os seus oficiais, se erguiam contra a câmara, recusando obedecer à sua autoridade, não cumprindo as ordens para virem às correições do termo, ameaçando os caminheiros que lhes levavam instruções da edilidade, recusando o aferimento de pesos e medidas, não tirando licenças para exercerem as suas actividades artesanais, pelo que então se decide mandar prender as respectivas justiças que se revelarem mais obstinadas” (Cf. Sérgio Cunha – *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Poder e Poderosos na Idade Moderna*, vol. I, p. 62).

⁴³ Em 1724 estava preso na cadeia de Coimbra o procurador do concelho de Algaça por ser “cabeça de motim em os juizos das sete varas de Poiares se levantarem contra a jurisdisam do Senado da Camara”. Em 1750 foi novamente preso o procurador do concelho de Algaça e os juizes do concelho de Canedo e Hombres (Cf. Sérgio Cunha – *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Poder e Poderosos na Idade Moderna*, vol. I, p. 62.).

⁴⁴ Sérgio Cunha – *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Poder e Poderosos na Idade Moderna*, vol. I, p. 62, p. 63. De notar que ao tempo estava em curso o processo de criação do concelho da Figueira da Foz, espaço que se libertaria da tutela do Cabido de Coimbra.

⁴⁵ Três léguas era “genericamente, um limite máximo a partir do qual os lugares e freguesias de um termo ou uma vila “anexa” se consideravam demasiadamente afastados da respectiva sede judicial” (Silva, Ana Cristina Nogueira da – *O modelo espacial do Estado Moderno. Reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime*, Lisboa, Estampa, 1998, p. 121).

transgressões passadas. Por sua vez, a Universidade, em 1780, não accionou todos os mecanismos no sentido de obrigar os enfiteutas de Poiares ao pagamento das rações, optando pelo abaixamento da renda ao rendeiro, situação que o poderá ter favorecido.

É interessante a este propósito ressaltar a hipótese levantada pelos lavradores em relação à autoria do “papel” sedicioso. Efectivamente, os contratadores de rendas só perdiam com as recusas de pagamento de direitos senhoriais quando eram obrigados a satisfazer, na íntegra, os montantes estipulados nos contratos, situação que aconteceu com muitos, conduzindo-os à falência. O papel dos rendeiros no estímulo dos movimentos populares, com o fim deliberado de daí retirarem benefícios, é assim uma hipótese a explorar. Não poderemos, por outro lado, esquecer que os rendeiros, as faces mais visíveis das casas senhoriais, eram as figuras mais odiadas e suspeitas pelos enfiteutas.

4.1. A análise deste texto passa também por uma tentativa de identificação dos motivos que terão levado alguns “notáveis” de Poiares a dirigir uma representação à Universidade.

Com efeito, o documento foi apresentado em nome dos “principais lavradores” e a procuração assinada, com assinaturas autógrafas, por sete pessoas, o mesmo número das juradias. Tratar-se-á de representantes de todas elas? Não temos resposta para a pergunta. De notar, no entanto que, os signatários não se apresentaram como representantes das comunidades locais, na qualidade de juizes ou procuradores, como aconteceu com muitos outros que se evidenciaram no movimento de contestação anti-senhorial⁴⁶.

Os lavradores eram enfiteutas, ou enfiteutas principais, e nessa condição estariam também muito interessados na supressão das rações. Atendendo a este facto consideramos que a sua reacção - que ocorreu passados treze anos de ser conhecida a “sublevação” dos “caseiros” - só poderá ser explicada como uma estratégia no sentido de evitar perdas maiores, a nível individual ou colectivo, ou de obter compensações da Universidade.

Para os notáveis de Poiares chegara o tempo de apresentar uma manifestação clara de que estavam ao lado da entidade senhorial, reconhecendo todos os seus direitos, e contribuindo para que toda a população lhes seguisse o exemplo. Os lavradores não tinham dúvidas de que estavam dependentes de uma instituição muito poderosa. E o tempo era de reacção senhorial para a Universidade, como para outros senhorios que viam diminuir as rendas devido à grande instabilidade nos campos⁴⁷.

Com efeito, a justiça estaria sempre do lado de quem formava os produtores e intérpretes das leis. Ressalte-se ainda que através do Conservador, juiz privativo das principais casas senhoriais, a Universidade julgava em causa própria, dificilmente obtendo sentenças desfavoráveis em instâncias de recurso. E, no caso vertente, a Universidade tinha efectivamente direito à cobrança das rações de oitavo⁴⁸.

É necessário atender a que o não reconhecimento do domínio directo de uma entidade senhorial podia levar os enfiteutas a incorrer na pena de “comisso” e portanto na perda das terras. Ora, Poiares já tinha sido vergada, por várias vezes, aos poderes de Coimbra, em especial aos da vereação, que forçara à obediência alguns conterrâneos destes “lavradores principais” através do recurso à prisão.

Quanto às compensações poderiam ser várias⁴⁹. Uma delas consistiria na expectativa de arrematação da cobrança de uma renda, num momento

⁴⁶ A coroar todo o processo de contestação anti-senhorial, destaca-se o papel das câmaras na denúncia às Cortes liberais das arbitrariedades praticadas pelos senhorios. (Cf. Silbert, Albert – *Le Problème agraire portugais au temps des premières Cortès libérales (1821-1823)*, Fondation Calouste Gulbenkian, 2ª edição, Paris, 1985).

⁴⁷ Em 1798 a Universidade iniciava um processo no sentido de recuperar uma Quinta em Poiares em que o padre António Tavares de Matos havia instituído um vínculo de capela em 1719. Em 1800 atingiu esse objectivo. O aforamento foi anulado e a Universidade pôde consolidar o domínio directo com o útil. (AUC. Universidade, *Justiça* (1800).

⁴⁸ “A reçam de toda a novidade se pagua de oito hum polo foral” (*Livro da Fazenda e rendas*, p. 77).

⁴⁹ Nos inícios do século XVIII um procurador do mosteiro de Santa Cruz era acusado de “adquirir as vontades de todos os principais e mayores daquelle povo de Anciam obrigando-os e subornando-os com muntos donativos e grandes presentes de boas pescadas arrateis e quartas de tabaco papel doces e outras semelhantes cousas e sobretudo prometendo-lhes izempçoins de tributos” (Neto, Margarida Sobral – “Regime senhorial em Ansião: o foral manuelino e seus problemas nos séculos XVII e XVIII, p. 77).

⁵⁰ Neto, Margarida Sobral – *Terra e Conflito*, p. 281-282.

de euforia provocada pela alta dos preços como foi a década de oitenta⁵⁰. A alicerçar esta hipótese, referimos a coincidência de um dos intervenientes no processo, o bacharel Henriques Seco, o redactor da procuração, ter arrematado a renda de Taveiro no quadriénio de 1793-97.

4.2. O documento em análise projecta-nos atitudes e representações de três grupos sociais: os lavradores, o povo e o clero paroquial.

Numa imagem claramente dicotómica o comportamento dos lavradores é contraposto ao da “rustica plebe”. Os primeiros são apresentados como os garantes da manutenção da ordem, ostentando um padrão de conduta exemplar que pretendiam ver reproduzido no futuro pelos seus descendentes.

O seu comportamento demarca-se do dos “rústicos”, adjectivo muito utilizado para designar os homens do campo, envolvendo também uma conotação negativa de grosseria e incivilidade⁵¹. A demarcação ultrapassa, no entanto, a necessidade de distanciação entre pessoas de níveis sociais e económicos diferentes. Os “lavradores principais” demarcam-se clara e expressamente da atitude de recusa de pagamento das rações, e consequentemente da impugnação do domínio directo da Universidade, atitude que atribuem à rústica plebe. A distanciação era necessária atendendo a que, ao tempo, em situações similares, era frequente elites locais encabeçarem movimentos de contestação, enquanto outras actuavam nos bastidores⁵².

Saliente-se, no entanto que a representação do povo era a mais conveniente para a desculpabilização das suas atitudes. A rusticidade e ignorância invocava-se frequentemente perante a autoridade para justificar

⁵¹ Bluteau apresenta as seguintes definições de rustico: homem do campo, grosseiro, vilão, descortez (*Vocabulário Portuguez, & Latino*). Sobre representações do povo Cf. Almeida, Maria Manuel – *Em busca das Representações do Povo. Portugal. Séc. XVII*, Coimbra, Fac. Letras, 1996, tese de mestrado policopiada.

⁵² José Manuel Tengarrinha referindo-se a esta matéria afirma “ser significativa a presença de líderes saídos dos próprios agricultores” que segundo o mesmo autor se situariam “em níveis económicos e sociais não baixos” (Cf. *Movimentos Populares Agrários em Portugal*, vol. I (1751-1807), p. 187).

transgressões. Em 1750 o juiz do concelho de Hombres com objectivo de ser libertado da prisão solicitou clemência, reconhecendo a sua “malícia” e invocando a sua rusticidade e ignorância⁵³.

De notar ainda que os meios sugeridos pelos lavradores para repor a ordem foram os da persuasão, os da intimidação das consciências, num tempo em que as casas senhoriais utilizavam, com frequência, meios materiais muito mais violentos, como a execução dos enfiteutas, a prisão dos cabeças de motim ou a intimidação pela força através do envio do exército às zonas revoltadas⁵⁴.

Não temos qualquer informação relativa ao eco que este documento teve na Junta da Fazenda da Universidade, órgão presidido pelo Reitor. É, no entanto, interessante verificar a contradição profunda entre a filosofia iluminista subjacente ao discurso da Universidade pombalina⁵⁵ e a representação que alguns sectores tinham desta instituição, não eclesiástica, que os levava a propor-lhe métodos que eram enformados pelas ideias vindas de Trento.

4.3. Este documento levanta ainda o problema do papel do clero no processo de contestação anti-senhorial. Este grupo social assumiu, em Portugal, como noutros países em situações similares⁵⁶, atitudes diversas e contraditórias de acordo com a sua posição na hierarquia eclesiástica e de rendimentos.

O alto clero e os senhorios eclesiásticos eram os principais beneficiários do sistema senhorial. Nessa medida, foram um dos principais alvos de contestação. Na defesa das suas posições recorreram a todos os meios

⁵³ Cf. Sérgio Cunha – *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Poder e Poderosos na Idade Moderna*, vol. I, Sérgio, p. 63.

⁵⁴ Tengarrinha, José Manuel - *Movimentos Populares Agrários em Portugal*, vol I (1751-1807), p. 180-183; Margarida Sobral – *Terra e Conflito*, p. 347-350.

⁵⁵ Cf. *O Marquês de Pombal e a Universidade*, coordenação de Ana Cristina Araújo, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2000.

⁵⁶ Lembramos, a título de exemplo, o papel do clero na Revolução Francesa (Cf. Soboul, Albert – *Histoire de la Révolution Française. De la Bastille à la Gironde*, Paris, Gallimard, 1962, p. 30-36).

para manter os seus bens e privilégios. Entre eles destaca-se a utilização de missionários que ameaçaram os povos com as penas da condenação eterna para os coagir a pagar direitos senhoriais⁵⁷, os métodos propostos pelos lavradores de Poiares.

Em contrapartida, o baixo clero sentia na carne a injustiça ao ver-se esbulhado da parte dos dízimos que as Constituições do Bispado lhe atribuíam. Para além disso, as cômguas de muitos párocos eram pagas pelos rendeiros, pessoas em quem as casas senhoriais delegavam esta competência. Numa conjuntura de dificuldades, como era a de final do século XVIII, muitos contratadores de renda foram à falência, situação que se reflectiria na insatisfação de pagamentos devidos aos curas.

Mas o baixo clero era simultaneamente um dos melhores conhecedores da situação dos camponeses. Os párocos eram as pessoas mais próximas das populações. Estavam presentes nos momentos fundamentais da sua vida - baptismo, casamento e funeral -, conheciam-lhe os segredos e todas as dificuldades.

Como profundos conhecedores das privações dos camponeses é natural que se solidarizassem com eles. Por isso alguns assumiram abertamente o esclarecimento e a defesa das populações. Foi o caso já bem conhecido do pároco letrado de Vila Nova de Monsarros⁵⁸. Este clérigo “intrigante e revolucionário”, como era denominado pelo Cabido, começou por tomar medidas no sentido de aumentar a parte dos dízimos que lhe cabia enquanto pároco. Ao mesmo tempo tentou aliviar os seus paroquianos do peso da tributação senhorial exigida pelo mesmo cabido. Com objectivo de os informar do conteúdo dos documentos que consignavam os dízimos, rações e foros devidos ao senhorio lia e interpretava as Constituições do Bispado

⁵⁷ Nas primeiras décadas do século XVIII acusava-se um rendeiro do mosteiro de Santa Cruz de ter recorrido a missionários para convencer o povo de Ansião a pagar ração. Segundo testemunho do pároco de Monsarros nos finais do século XVIII o mosteiro de Santa Cruz utilizou também os missionários para persuadirem o povo de S. João do Monte a pagar direitos que considerava abusivos (*Manifesto das contendas do Cabido da Sé de Coimbra, com o prior e moradores do Couto de Vila Nova de Monsarros*, Lisboa, Na Imprensa Régia, 1815, p. 14).

⁵⁸ Cf. Tengarrinha, José M. – “Lutas camponesas na transição do Antigo Regime para a sociedade liberal, em *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, Lisboa, 1983, p. 23-34.

na missa e o foral em casa.

Para dissuadir a população e o pároco, o Cabido ainda enviou a Monsarros um capelão que “com suaves persuazos, toscos argumentos e funestos vaticínios”, tentou persuadir o povo a pagar o dízimo ao Cabido. Mas não foi bem sucedido e acabou por partir “muito desconsolado”. A sua missão foi invalidada pelo prior que advertiu o povo para não acreditar naquele que classificou como “falso profeta”⁵⁹.

Correndo a fama da sua posição de defensor dos enfiteutas contra as arbitrariedades dos senhorios, bem como de profundo conhecedor dos forais, acorriam a Monsarros várias pessoas para o consultar, como foi o caso dos moradores de S. João do Monte, localidade situada na serra do Caramulo⁶⁰. A sua influência não ficaria pela palavra. Os tópicos da sua argumentação correrem num documento, a que será dado o nome de “papel sedicioso”⁶¹, texto que alimentará a contestação anti-senhorial nas décadas finais do Antigo Regime.

A acção “subversiva” do pároco de Monsarros desenvolveu-se a partir de 1799. Ora, como se demonstra através do texto em análise, outros párocos, nomeadamente, os de Poiares, o terão antecedido e acompanhado na tentativa de aliviar os “rústicos” do peso da tributação senhorial⁶². Os párocos tinham o poder de registar através da escrita as vozes do protesto do povo, ao mesmo tempo que decifravam e interpretavam os documentos

⁵⁹ O Abade de Monsarros descreve assim a intervenção de um mensageiro do Cabido: “Ora empregava argumentos: ora persuasões meigas: ora vaticinava a este couto calamidades estrondosas: ora dizia que eu metia seus habitantes no inferno; e protestava que não absolvía todo aquelle que se recusasse contribuir como dantes. Felizmente ninguem se quis confessar com elle. Este padre não deixou de fazer alguma commoção nos seus parochianos, que logo me procurárão esclarecimentos. Então achei que era boa occazião de lhes lêr a Constituição do Bispaço na Igreja, e o Foral em casa. Adverti tambem aos parochianos na cadeira, que não devião temer o inferno, quando transgredissem as Leis legitimamente estabelecidas. Com isto desconfiou o bom Padre, e se ausentou do Couto muito desconsolado, por não poder concluir a sua commissão com vantagem do Cabido” (*Manifesto das Contendas*, p. 40).

⁶⁰ Neto, Margarida Sobral – *Terra e Conflito*, p. 317.

⁶¹ Neto, Margarida Sobral – *Terra e Conflito*, p. 354.

⁶² O Abade de Monsarros refere que um pároco de S. João do Monte havia apresentado, em nome da câmara deste couto, um processo judicial no tribunal da Relação do Porto contra os padres cruzios. “Porem falecendo o Padre ficou este povo sem pessoa que dirigisse a sua defesa”. (*Manifesto das contendas*, p. 16).

que constituíam a sua tábua de salvação ou de opressão. O pároco de Monsarros copiava em “letra corrente” o foral deste lugar para assim o divulgar junto do povo.

5. Nos finais do século XVIII, o papel do clero paroquial no seio das comunidades que formavam os sete concelhos de Poiares, situados à distância de 20 km da cidade universitária, continuava a ser reconhecido de fundamental importância para a definição de atitudes das populações. Era a eles que era atribuída a palavra mais persuasiva, num contexto em que a religião continuava a constituir elemento de coesão das comunidades e a doutrina cristã quadro de referência de valores e condutora de atitudes.

A religião era ao tempo, como continuará a ser no futuro, um poderoso instrumento ao serviço da reprodução ou da contestação dos sistemas vigentes.

Documentos

1

*Procuração dos lavradores de Poiares a João Henriques Seco.
Poiares, 31 de Julho de 1793.*

Pela presente por hum de nos feita e por todos assinada constituimos como nosso bastante Procurador com o poder de sobstabelecer a frei João Henriques Secco para que no nosso nome possa assinar a representação que fazemos a Illustrissima Junta da Universidade directa senhoria deste destrito de Poiares em que declaremos que estamos prontos para reconhecer a mesma Universidade como directa senhoria do dito destrito com os direitos dominicais constantes de seus primordiais titulos e dos reconhessimentos de alguns pessuidores que tem pessuido e habitado as mesmas terras na forma que sempre pagarão os nossos antepassados e para que possa assinar os termos nessessarios lhe consedemos os nossos poderes em direito nessessarios. Arrifana de Poiares de julho 31 de 1793

O Bacharel Manuel Henriques Secco escrivão do dito lugar que este fis e assinei ut supra.

(Sete assinaturas autógrafas)

Substabeleço em Bernardes Joze da Silva.

(Original)

AUC, Universidade, *Justiça*, 1793

* Normas de transcrição: Desdobraámos as abreviaturas e conservámos a ortografia.

*Representação dos lavradores de Poiares
à Junta da Fazenda da Universidade*

Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Reitor e mais Illustrissima Junta

Os Principais Lavradores do Destrito de Poyares do Dominio directo desta Universidade por lhe constar que entre a rustica plebe que constitue a maior porção dos Inquilinos do mesmo Destrito, principalmente nos Lugares de Friumes, Hombres, Mossella e outros, grassa o abuzo de duvidarem da obrigação dos direitos, com que devem responder a esta Universidade, e que novissimamente apparecêra hum papel de letra desfigurada confirmatorio do dito abuzo, que huns imputão a algum desamparado da Graça de Deus do mesmo Destrito e outros a industria dos Rendeiros para terem occasião de se eximirem do arrendamento ou conseguirem nelle rebate; representam a esta Illustrissima Junta que per si nunca duvidarão nem duvidão comresponder a esta Universidade com os Direitos Dominicaes estipulados nas primordiais investiduras, ou obrigações, que pagão e sempre pagarão, na mesma forma que sempre virão pagar aos seus descendentes, em tempo que era desconhecido o dito abuzo, para que nunca concorrerão e menos o apoiarão, do que se offerecem assinar os termos necessarios tanto para segurança dos Direitos da Universidade como para concorrerem para se desabusar a perversa indole do resto daquella plebe, a fim de que aquella sizanea não venha pelló tempo adiante a contaminar as Consciencias dos Descendentes dos Suplicantes; mas o conhecimento que tem da origem daquelle abuzo os faz persuadir de que com facilidade se não determinará totalmente emquanto esta Illustrissima Junta não mandar algum Menistro áquelle Destrito instruir aos Parocos e clerigos Confessores nas obrigações dos seus Parochianos para com esta Universidade porque há motivos urgentissimos, que por hora se suprimem, para os Suplicantes se persuadirem, de que elles são os primeiros duvidozos

da qualidade e quantidade dos Direitos Dominiais, que alguns confessão desconhecer, porque os seus Livros Moralistas lhe não explicão que direito he o das reções, o que se tem por certo porque não há lembrança de que nos Pulpitos e cadeiras Parochiaes persuadissem; e avizassem a obrigação do seu pagamento e sendo verosimil que teria diminuido o abuzo, se contra elle argumentassem nos confessionarios: E muito mais sendo constante que a origem principal do dito abuzo foi a equivocada inteligencia que aos titulos da Universidade deu hum opozitor della que falesceu Parocho de huma Igreja do destrito porque na consideração de que senão devia razão do vinho assim o persuadio a alguns cazeiros ainda de consciencia escrupuloza e ainda que se veio a retratar pelo que se avançou da diversa insinuação que fez sobre a replica que lhe opõz hum cazeiro estimullado do pêzo que na consciencia lhe fazia a pratica daquella inovação, foi tarde e a tempo que já lhes era impossivel arrancar todo o joio que havia semeado. E por isso entre muitos continuou o abuzo athe o excesso de declararem muitos cazeiros de Friumes e Hombres ao Rendeiro immediato precedente que só pagavão o dizimo, o que confirmarão na relação que no mesmo contrato se lhe pedio pelo Juizo da correição de todos os frutos de pão porque nella só mencionarão as quantidades que lhe ficarão da sua Lavou- ra, e as que receberão os Rendeiros do dizimo, e nada de Reção. Esta certeza percisou o mesmo Rendeiro a dar conta daquella attendivel e inte- ressante inovação nesta Illustrissima Junta aonde encontrou a infelicidade da resposta do Doutor Procurador da Fazenda com que se declarou= que devia o Rendeiro usar dos meios competentes= sem duvida porque não fez reflexão de que só aos Senhorios he que toca convencer as expressas negações dos Direitos Dominicaes, e aos Rendeiros somente as negações das quantidades verdadeiras das Lavouras: E como aquella resposta se fez constante, servio de mais apoyo ao dito abuzo, supondo alguns que se a Universidade tivesse titulos para convecelo, não commeteria essa deligencia ao Rendeiro que nenhuns tinha confiando delle huma tão interessante dependencia, de cujo desprezo necessariamente se havia de seguir maior extensão do dito abuzo principalmente nos rusticos e ainda nos confesso-

res meios Letrados, com cuja direção se queixa S. Thereza padecêra mais a sua alma. E ainda que aos Suplicantes consta que os Rendeiros atuais tem supplicado algumas providencias a esta Universidade comtudo como não podem ter noticia da rais do abuzo; nem elles podião supplicar, nem esta Universidade dar providencia congruente para desterro de hum vicio com ignorancia da sua causa, a qual só se fará cessar totalmente dezabuzando os ditos Prezidentes Ecclesiasticos á face dos titullos da Universidade para nos Confessionarios, Pulpitos, e cadeiras Parochiais persuadirem aos Parochianos a impossibilidade de entrarem no Ceo, sem cumprirem as obrigações christaas em que se comprehende não só a da solução dos dizimos e primicias decretados no 5º Preceito da Igreja mas tão bem o cumprimento do 7º do Decalogo que responsabiliza a todos a dar a cada hum o que he seu, e a restituir como furto muittas couzas que ainda que não principiem acabam nelle; e dipois fazer noteficar todos os Inquilinos reconheção ou neguem os Direitos Dominicais; a fim de que o abuzo e negação dos perversos não prejudique aos bons pagadores, e não duvidão os supplicantes assinar os competentes reconhecimentos na prezença da mesma rustica plebe, tanto para os moverem com o seu exemplo, como para que em nenhum tempo ouzem dizerse apoyados com a protecção dos Suplicantes: E tão bem concorreria muito para o dezabuso daquelles rusticos anticiparse esta Unjversidade a favorecelos com mais alguma porção para o grande empenho em que se achao as obras da Igreja Matris porque muitos tomam por assunto da sua duvida nas soluções a certeza que tem de que esta universidade tem mandado reedifficar completamente outras Igrejas de Destritos de donde recebe o rendimento muito mais insignificante e não se vendo ser aquella de pior condição.

E Recebera merce

Como Procurador

Bernardo Joze da Silva

(Original)

AUC, Universidade, *Justiça*, 1793

Coimbra Moderna: A cidade e a Universidade*

Fernando Taveira da FONSECA

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

A afirmação de que é quase óbvio que a presença de uma universidade num centro urbano imediatamente cria uma rede de relações e interinfluências que modelam um e outro dos pólos em contacto¹, mais do que um dado adquirido, é um convite ao estudo particularizado das modalidades que esse tipo de relações assume em casos concretos. As diferentes configurações urbanas, os diversos matizes que assume a própria instituição universitária conforme as entidades e os interesses que presidem à sua fundação, as variações que o tempo introduz em uma e outra destas

* Este texto retoma, com algumas adaptações e acrescentos, o que foi apresentado, em versão inglesa, no *Coimbra Group Seminar – Town and University: a dynamic symbiosis* que decorreu em Lovaina de 2 a 4 de Fevereiro de 2000.

¹ Isabel Fidalgo, Jorge Martins, Fernanda Delgado Cravidão — “Univers(c)idade e estruturação territorial. O caso de Coimbra”. *Cadernos de Geografia*. Número especial: *Actas do Colóquio de Geografia de Coimbra (1999)*, Coimbra, 2001, pp. 129-133. Os autores centram-se no papel da universidade, atribuindo às “cidades universitárias” a capacidade de “ajudar a definir políticas [...], promover dinâmicas sociais, influenciar estruturas espaciais, provocar e alterar as mobilidades (estudantil e de emprego, por exemplo) (p. 129). Por sua vez Laurence Brokliss, numa síntese histórica recentemente apresentada (“The university and the city – 1200-2000”. *Coimbra Group Seminar. Town and university: a dynamic symbiosis* (Leuven-Louvain-la-Neuve, 2-4 Fevereiro, 2000). Lovaina, 2000, pp. 15-28), começa por declarar: “Let me begin by stating the obvious: the university and the city have always been closely related”(p. 16); e ao referir as primeiras fundações, complementa: “Even if the universities had been centres of scholarly contemplation, they would still have been located in towns and cities. [...]The university, from the beginning, then, needed the city. Equally the city, from the beginning could see the benefits of the university” (p. 17).

realidades que aqui pretendemos pôr em confronto impõem a especificação deste quadro geral.

É neste contexto que um estudo de caso, como é o de Coimbra, se justifica. Partindo de algumas considerações sobre as características geográficas e topográficas da cidade, traçando, em linhas muito gerais, um perfil da sua evolução histórica, centrar-nos-emos na Coimbra moderna, mais concretamente no período que decorre entre as duas grandes reformas universitárias — a de D. João III, que coincide com a implantação definitiva (1537), e a 1772, levada a cabo pelo Marquês de Pombal — para tecer algumas considerações acerca da “simbiose dinâmica” que se gera e desenvolve entre universidade e cidade.

Coimbra: características naturais e evolução histórica

Na opinião de alguns geógrafos², a capacidade original de Coimbra para se tornar um centro urbano de alguma importância radica primeiramente nas suas características geográficas e topográficas, por outras palavras, numa feliz conjugação do *sítio* e da *posição*. A velha Aeminiun da ocupação romana estava implantada sobre uma colina cujos difíceis acessos tornavam de defesa fácil. “A abundância de água e a fertilidade do solo circundante” contribuíram igualmente para a tornarem um lugar habitável³. Mas a subsequente prosperidade de Aeminiun — que absorveu o nome e chamou a si o papel desempenhado pela vizinha cidade de Conímbriga, menos afortunada — não teria provavelmente sido possível “se as necessidades de circulação a não tornassem também ponto de cruzamento de caminhos”⁴: a *via* romana de Ulissipo para Bracara

² Amorim Girão — “Civitas Aeminiensis (Subsídios para um estudo geográfico da cidade de Coimbra)”. In *Coimbra. Colectânea de Estudos*, Coimbra, 1943, pp. 73-85. Alfredo Fernandes Martins — *Esta Coimbra [...]. Alguns apontamentos para uma palestra*. Coimbra, 1951.

³ António de Oliveira — *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*. Coimbra, 1971, vol. I, p. 150.

⁴ *Ibidem*.

cruzava o rio Mondego através de uma ponte no sopé da colina; o próprio rio, navegável numa parte substancial do seu curso, ligava as terras baixas que se estendem entre Coimbra e o mar às mais ásperas e montanhosas a montante.

As vicissitudes históricas reforçaram as características naturais: durante a Reconquista, Coimbra foi uma cidade de fronteira — tirando partido da sua capacidade estratégica — sob constante ameaça muçulmana; mais tarde, quando o Reino se tornou independente na sequência da expansão para sul, a cidade tornou-se residência do primeiro rei e dos seus sucessores por mais de cem anos (1131-1255).

No início do século XIV (1308), quando, pela primeira vez, Coimbra recebeu a universidade portuguesa — fundada em Lisboa, em 1290 — as suas feições características estavam perfeitamente delineadas: aos olhos de qualquer dos seus moradores ou de qualquer visitante era clara a distinção (ou mesmo, a oposição) entre a parte alta (*almedina*), circundada de muralhas com as suas cinco portas, e o arrabalde, extramuros, estendendo-se para oeste e para norte⁵.

Esta dicotomia geográfica tinha a sua contrapartida social: no topo da *almedina*, situava-se o palácio real e, perto deste, o castelo; um degrau abaixo, o palácio do bispo e, a cerca de duzentos metros, a catedral. A câmara fazia as suas reuniões na Torre de Almedina (acostada à porta que tinha o mesmo nome, no extremo mais baixo da muralha, não muito longe da catedral). Podemos afirmar que esta era a “cidade aristocrática, política [e] militar”⁶, com a catedral como pólo cultural importante. Quando D. Afonso III decidiu permanecer mais longamente em Lisboa e os oficiais régios se foram mudando gradualmente para a nova cidade capital, a *almedina* ficou parcialmente abandonada e os esforços feitos ao longo do tempo para a repovoar foram, em grande parte, infrutíferos.

⁵ Maria Helena da Cruz Coelho — “Coimbra trecentista – a cidade e o estudo”. In *A Universidade de Coimbra no seu 7º centenário*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1993, pp. 73-100. António de Oliveira — *A vida económica e social de Coimbra*, p. 150 ss.

⁶ Maria Helena da Cruz Coelho — “Coimbra trecentista”, p. 73.

“Em contraste com este abandono e deserção se posicionava o arrabalde, fervilhante de vida e trabalho”⁷: artesãos, mercadores, viajantes de passagem ou homens de negócios enchendo as estalagens, homens e mulheres vendendo legumes, vinho ou pão no mercado ou nas suas lojas, criavam uma atmosfera diferente e bem mais activa⁸. Mas neste espaço marcado pelas actividades artesanais e comerciais “ou mesmo por certas profissões menos lícitas”⁹, na confluência de duas ruas principais, estava implantado o Convento de Santa Cruz. Dominava “o principal eixo citadino que, partindo da Portagem e rua dos Francos e atingindo o Arnado, viabiliza[va] a circulação entre o Sul e o Norte do país”¹⁰ e desempenhou, desde a sua fundação (1131), um notável papel na vida política e cultural do Reino. Protegido pelo primeiro rei (cuja sepultura magnífica a igreja do convento acolhe), o qual procurou conselho e apoio nos fundadores do mosteiro, rico pelas doações dos poderosos e pela aquisição de propriedade fundiária¹¹, tornou-se uma instituição poderosa, competindo e mesmo entrando em conflito com o outro poder eclesiástico, o bispo e a catedral¹². Interessa ao nosso intento, porém, pôr sobretudo em destaque a sua dimensão cultural: possuía um importante *scriptorium*¹³ e nas suas escolas mestres eminentes ensinavam a Gramática, as Artes, a Teologia e a Medicina¹⁴.

⁷ *Ibidem*, p.76.

⁸ Penso ser possível projectar retrospectivamente a imagem delineada por Guilhermina Mota em “O trabalho feminino e o comércio em Coimbra (sécs. XVII e XVIII). Notas para um estudo. In *A mulher na sociedade portuguesa. Visão histórica e perspectivas actuais*. Coimbra, 1986, vol. I, pp. 351-367.

⁹ Maria Helena da Cruz Coelho — “Coimbra trecentista”, p. 76.

¹⁰ *Ibidem*, pp. 76-77.

¹¹ Leontina Ventura, Ana Santiago Faria — *Livro Santo de Santa Cruz*. Coimbra, 1990, *Introdução*, por Leontina Ventura, pp. 20-40.

¹² Maria Helena da Cruz Coelho — “Coimbra trecentista”, p. 77.

¹³ António Cruz — *Santa Cruz de Coimbra na cultura portuguesa da Idade Média*. Bibliotheca Portucalensis, vol. V-VI, Porto, 1963-64; Maria José Azevedo Santos — *Da Visigótica à Carolína. A escrita em Portugal de 882 a 1172*. Coimbra, 1988.

¹⁴ Fortunato de Almeida — *História da Igreja em Portugal*, vol. I, Porto, 1967, p. 243; Maximiano Lemos — *História da Medicina em Portugal*, 2ª ed., vol I, Porto, 1991, pp. 18-19. Na *Descrição e debuxo do Moesteyro de Santa Cruz de Coimbra*, datada de 1541 — já depois da reforma iniciada em 1527 — é-nos pintado um quadro (que não seria exclusivo desta época) da atmosfera artística e intelectual do convento: uma “grande varanda” era “o lugar deputado em o moesteyro para exercícios assi dos religiosos que studam em musica, como em artes liberais, e ainda para os que tem licença se visitarem e falarem cousas santas, em modo que em hum cabo vereis huns com os cantores mores cantar dorgaõ e contra ponto, outros vereis huns com os outros sob hum presidente arguir em logica, philosophia e em outras artes. Outros licenciados gastar esse tempo ou parte em colloquios spirituaes. E finalmente todos com tal temperança usam destas cousas que os huns nom impedem nem torvam os outros, nem os outros aos outros”. (*Descrição e debuxo do Moesteyro de Santa Cruz de Coimbra*, Coimbra, 1957, ed. facsimile por I. S. Révah, fl. 13).

Coimbra desenvolveu-se de forma “polinuclear”: significativamente, em 1358, o pregoeiro encarregado de proclamar uma ordem municipal, desempenha-se da sua incumbência apregoando-a na alcáçova (lugar do palácio régio), junto da torre da municipalidade, na praça de S. Bartolomeu (centro da vida comercial) e na praça defronte de Santa Cruz, assim identificando “os principais espaços públicos”¹⁵.

“Coimbra moderna nasceu em 1537”¹⁶

A universidade foi transferida para Coimbra em 1537. Não era a primeira vez que estanciava na cidade uma vez que, durante dois períodos do século XIV (1308-1338 e 1354-1377)¹⁷, aqui tivera a sua sede, alternando com Lisboa (1290-1308; 1338-1354; 1377-1537).

As razões que terão levado o rei D. João III a tomar a decisão de transferir a Universidade não são totalmente conhecidas. Podemos provavelmente afirmar que terá parecido importante ao monarca afastar a Universidade da cidade de Lisboa¹⁸ e aproveitar essa oportunidade para remodelar profundamente. Em 1533, respondendo a uma carta da câmara de Coimbra, o rei declarava que certamente a Universidade seria da capital, embora ele ainda não tivesse decidido o seu lugar de destino¹⁹. Era bem conhecido o interesse de outras cidades, nomeadamente de Évora, em se tornarem a sede da Universidade. A resposta evasiva do monarca a

¹⁵ Maria Helena da Cruz Coelho — “Coimbra trecentista”, p. 77.

¹⁶ António de Oliveira — *A vida económica e social de Coimbra*, Prefácio, p. 3.

¹⁷ Para estes períodos de estância em Coimbra, veja-se o já citado estudo de Maria Helena da Cruz Coelho — “Coimbra trecentista”; Mário Brandão — “A Universidade de 1290 a 1580”, in *A Universidade de Coimbra. Esboço da sua história*, pp. 45-104; Teófilo Braga — *História da Universidade de Coimbra nas suas relações com a instrução pública portuguesa*, vol. I, Lisboa, 1892.

¹⁸ Francisco Carneiro de Figueiroa — *Memórias da Universidade de Coimbra*, Coimbra, 1937. Afirma o insigne memorialista que “no anno de 1532 já ElRey andava dispondo a mudança da Universidade de Lisboa para Coimbra, e provia as cadeiras com a clausula enquanto o estudo se não mudar” o que terá suscitado a preocupação do conselho universitário o qual, em Outubro de 1535 decidiu “se mandasse pedir a ElRey com toda a instancia fazendo-se para isso todas as diligencias, que não tirasse a Universidade de Lisboa” (p. 42).

¹⁹ Mário Brandão — *Documentos de D. João III*. Vol. I, Coimbra, 1937, doc. I.

estas pretensões pode ser justificada pelo seu desejo de manter secreto um plano que ele começara a pôr em prática alguns anos antes.

De facto, em 1527, dando maior amplitude a outras iniciativas anteriores, tinha decidido criar cinquenta bolsas de estudo para estudantes portugueses no Colégio de Santa Bárbara, em Paris, desse modo providenciando essencialmente no que respeitava à renovação do estudo da Teologia e à preparação de futuros mestres. No mesmo ano — provavelmente em ligação directa com esta decisão — ordenou a reforma do Mosteiro de Santa Cruz, confiando-a ao monge jerónimo Frei Brás de Braga. Um cuidado especial foi devotado á revitalização dos estudos, o que implicou a construção de novos colégios²⁰.

Uma activa correspondência entre o monarca e Frei Brás de Braga²¹ informa-nos do papel fundamental que esta instituição desempenhou no estabelecimento da Universidade em Coimbra: numa dessas cartas o monarca atesta que ele sempre tivera em mente — quando mandara reformar o convento de Santa Cruz — transformar as suas escolas em estudo geral²². A ideia era a de começar as lições em Março de 1537 (só em Maio, porém elas terão início) e, uma vez mais, Frei Brás de Braga é instado para que prepare tudo o necessário: salas, bancos, cadeiras. Sem dúvida que é de pôr em evidência o seu empenhamento pessoal, mas ele

²⁰ Francisco Carneiro de Figueiroa — *Memórias*, pp. 48-49: “Sendo Reformador do Convento de Santa Cruz Fr. Braz de Braga, ou de Barros, [...] para que o Convento ficasse reformado, não somente em virtude e Religião mas taõ bem em Letras, instituiu nelle estudos mandando vir alguns Mestres de Paris que principiaraõ a ler em Outubro de 1528, e porque com a fama do muito que se aproveitava com estes estudos concorreraõ muitas pessoas illustres e Nobres para aprender nelles, o mesmo Fr. Braz mandou edificar dois Collegios dentro do mesmo Convento, hum para fidalgos com a invocação de S. Miguel, que vestiaõ de roxo; e outro com a de todos os Santos para os pobres, que vestiaõ de pardo [...] e tudo isto faria Fr. Braz por ordem que para isso lhe desse ElRey D. Joaõ o 3º, como disposição previa para a Universidade que determinava fundar em Coimbra e no mesmo Convento de Santa Cruz ou junto delle”. Terá sido num deles que o Doutor Afonso do Prado, que depois foi nomeado lente de Prima de Teologia, leu esta disciplina “antes [...] de ter princípio a Universidade [...] aos Religiosos, e mais pessoas do seu Collegio” (*ibidem*).

²¹ Mário Brandão — *Documentos*, doc.s IV, V, VIII, IX, X, XI, XII, XV, para o período anterior a Março de 1537. O mesmo autor utiliza estes mesmos documentos na sua excelente síntese já citada (*A Universidade de Coimbra. Esboço da sua história*, pp. 164-179).

²² “Eu sempre fiz fundamento quando determinei mandar fazer esses estudos de fazer universidade e escolas gerais” (*Ibidem*, doc. XV).

não teria sido suficiente se não pudesse contar com o suporte económico e institucional do Mosteiro.

O rei nomeou professores para as faculdades de Teologia, Direito Canónico, Direito Civil, e Medicina. As Artes seriam leccionadas pelos professores já existentes no Convento. Mas passado muito pouco tempo (por alvará régio de 10 de Abril de 1537, confirmado em Julho em resposta ao protesto da Universidade) colocou também a faculdade de Teologia sob a autoridade de Santa Cruz e funcionando nas suas instalações. Quase a seguir, foi Medicina a mudar-se para lá, sob pretexto da sua estreita relação com o estudo das Artes. Reportando-nos mais uma vez à *Descrição e debuxo do Moesteyro de Santa Cruz*, (que, recordamos, foi impressa em 1541) poderemos ver esta realidade retratada de forma pitoresca:

Esta sobre este terreyro altura de quatro graos hum tavoleyro ladrilha- do de pedras quadradas e cercado de grades de ferro, sobre o qual está fundados os bases do soberbo portal da Magestade e torres e Capella do ditto Moesteyro. Em este tavoleyro há grande concurso de estudantes que continuamente confirem entre si, huns em gramatica outros em Logica, outros em Rectorica e em as outras artes Liberaes, outros em a santa Theologia, outros em a medicina, da vida e saude humana reparadora. E a todos he oprobrio falar salvo em a lingoa romana ou grega, o que aos olhos dos caminhantes he hum espectaculo de ver. Estes estudantes saem como emxames de abelhas de dous pollidos e concertados Collegios que estam hum aa destra outro aa sestra deste Moesteyro, e nõ em pequeno ornamento seu. Destes collegios o primeyro se diz de Santo Augustinho padre dos Canonicos regulares. E o segundo de Sam Ioam baptista padre dos cartuxos. Sam as aulas ou geraes em elles dez ladrilhados e forrados e providos de cathedras muy artificiosas, e o que he mays que em cada hum destes geraes tem os religiosos choros com grades de ferro dõde ouvem todas as sciencias apartados dos seculares, mas nom tam apartados os seculares delles que se nom possam aproveytar do honesto e sãcto exemplo de sua conversaçam. Toda esta digressam foy feita por dizermos alguma cousa destes Collegios.

E porque a provessesmos com brevidade deixamos particularmente de dizer do numero dos Doctores lentes, e dos trios e gravidade delles, da obediencia e abilidade dos Discipolos, dos exercicios e insino, e finalmente da christandade e devaçam de todos [...] ²³.

O quadro, onde há traços de idealismo no elogio à sabedoria e ao exemplar comportamento de estudantes e professores, não deixa de ser o espelho da estreita simbiose entre uma instituição da cidade, secularmente dominando um espaço físico e cultural, e a nova realidade que surgia beneficiando notavelmente da sua sombra tutelar. A longa tradição de trabalho intelectual — característica incontornável de Coimbra — fortalecia decisivamente, neste tempo e deste modo, as suas raízes.

Durante alguns anos, a Universidade permaneceu dividida, não só em termos logísticos mas também jurisdicionais: dentro do Convento a jurisdição pertencia ao Prior crasteiro, excepto em caso de processo judicial; fora de Santa Cruz, professores e estudantes estavam submetidos ao reitor da Universidade e ao seu juiz privativo, o Conservador. Para o Prior de Santa Cruz transitou também o cargo e a dignidade de Cancelário ²⁴, originalmente atributo do bispo da diocese (no tempo em que a Universidade estivera em

²³ *Descripçam e debuxo*, fl. 2.

²⁴ Por alvará de 15 de Dezembro de 1539 (Mário Brandão — *Documentos*, doc. CXXI), no qual eram definidas as suas funções: conceder os graus de licenciado, mestre e doutor e autenticar as respectivas cartas (esta última incumbência foi depois atribuída ao professor de Prima de Direito Civil). Nele se estipulava igualmente que os actos e as cerimónias de colação dos graus teriam lugar no Convento. Estas determinações foram, mais tarde, modificadas em parte: o Cancelário presidiria também ao exame privado (o último e mais importante acto dando acesso aos graus de licenciado e doutor) e à escolha dos pontos para as duas lições que o constituíam; os doutoramentos em Teologia continuaram a ter por palco a igreja do Mosteiro, mas os restantes passaram para a sala grande da Universidade (Francisco Carneiro de Figueiroa — *Memorias*, p. 67) Importa ainda dar conta das razões que o rei enuncia como motivos desta concessão: o facto de na igreja do Convento estarem situados os túmulos dos dois primeiros monarcas portugueses; o serviço prestado pelo mosteiro através dos seus colégios; a vontade régia de honrar a instituição.

²⁵ Francisco Carneiro de Figueiroa — *Memorias*, p. 52. Ao relatar a colação do grau de doutor a Nicolau Lopes e a Manuel da Costa, “na Sé, com a assistencia do Bispo D. Jorge de Almeida e do Reitor D. Garcia”, entre 8 e 11 de Novembro de 1537, Figueiroa assinala que “não consta quem fez o Officio de Cancelario nesses grãos”. Mas, reportando-se às normas existentes e à prática seguida em Lisboa, conclui que “ainda que nos assentos se não declare que o Bispo desse estes grãos, como elle estava presente, ou os daria, ou commissão aos lentes para que os dessem”.

Lisboa e nos primeiros meses da sua presença em Coimbra²⁵) e que fora, entretanto concedido ao Reitor da Universidade, relativamente às faculdades de Leis e Medicina²⁶.

Pode, com verdade, dizer-se que a Coimbra moderna nasceu em 1537 e que terá sido engendrada por esta vinda da Universidade: não é, porém, menos verdade que a cidade estava de algum modo predisposta para a receber. Não só porque a Universidade já aí estivera anteriormente ou devido ao ambiente tranquilo e propício ao trabalho intelectual; mas igualmente porque uma antiga e renovada instituição serviu de alicerce a esta implantação. Alicerce cultural mas também económico: de facto, por solicitação régia e concessão papal, o Priorado-Mor de Santa Cruz²⁷ foi a fonte de uma importante fatia da base financeira da Universidade. Por morte do último Prior-Mor, D. Duarte, um bastardo régio, as rendas e propriedades do Mosteiro foram divididas em três lotes: dois deles destinados à criação de duas novas dioceses (Portalegre e Leiria), o terceiro incorporado na Universidade que dele tomou posse em 1546²⁸. Embora originando um dilatado conflito entre as duas instituições, só resolvido por uma amigável composição (imposta pela autoridade real) nos primeiros anos do século XVII (1607), esta anexação contribuiu grandemente para a

²⁶ A concessão do cargo e dignidade de Cancelário ao Reitor da Universidade é de 28 de Novembro de 1537 (Mário Brandão — *Documentos*, vol. I, doc. XXXVI).

²⁷ O Priorado-Mor era uma entidade diferente e independente da comunidade que vivia no Convento sob a autoridade de um Prior denominado crasteiro. Até 1527, o Prior-Mor retirava do total dos seus rendimentos uma certa quantia em dinheiro (600.000 réis) que era dividido em porções distribuídas pelos membros da comunidade e que cada um deles administrava autonomamente. Nesse ano foi celebrado um contrato (confirmado em 1530 e, de novo, em 1535) segundo o qual algumas das rendas do Priorado passavam para o Convento, ficando sujeitas a administração comum. Estas rendas perfaziam um rendimento de 1.001.234 réis, proporcionando assim à comunidade um maior desafio. (Arquivo da Universidade de Coimbra, *Santa Cruz*, caixa 15; ver também a nota seguinte).

²⁸ Maria Helena da Cruz Coelho, Maria José Azevedo Santos — “Contenda entre a Universidade e o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na segunda metade do século XVI. Breves notas”. In *Universidade(s). História, Memória, Perspectivas. Congresso História da Universidade*, vol. 3, Coimbra, 1991, pp. 39-61.

²⁹ O património da Universidade (para o qual contribuíram outras incorporações feitas por D. João III) permaneceu praticamente inalterado até 1774. Até essa data, a parte dos rendimentos da Universidade derivada desta anexação representava pelo menos 40% do total (Fernando Taveira da Fonseca — *A Universidade de Coimbra (1700-1771)*. Estudo social e económico. Coimbra, 1995, p. 579).

sobrevivência económica da Universidade²⁹.

Juntemos ao quadro até aqui esboçado apenas mais dois traços. A situação incómoda criada pela circunstância de três faculdades desenvolverem a sua actividade dentro dos muros de Santa Cruz, foi resolvida em duas fases: primeiro, o monarca cedeu por empréstimo o seu palácio³⁰ para que nele tivessem lugar as lições da duas faculdades jurídicas; depois (1544), para evitar o agravamento do conflito já existente, ordenou que todas as faculdades ficassem reunidas nesse mesmo lugar. O outro facto relevante foi a criação, em 1548, do Colégio das Artes com uma elite professoral que o próprio monarca convidou e subvencionou. Abriu-se um período de inquestionável esplendor, embora marcado por dissensões internas e de curta duração: em 1555, o Colégio das Artes foi posto sob a direcção dos Jesuítas³¹. Mas este processo de fundação de colégios tinha-se iniciado anteriormente e estava a moldar um novo rosto da cidade.

O novo rosto da cidade

Nos meses que decorreram entre Maio e Setembro de 1537, a Universidade teve as suas instalações nas casas do seu primeiro Reitor, D. Garcia de Almeida (a meio caminho da encosta da colina, defronte do rio). O plano para construir novos edifícios, na parte oriental da acrópole, não teve seguimento e a solução, como já vimos, foi a de instalar no paço real. Passado pouco tempo, contudo, uma coroa de colégios foi gradualmente circundando aquele núcleo central. Gradualmente, não só porque a sua fundação se alargou no tempo, mas igualmente porque (estamos sempre a falar dos edifícios colegiais) a sua construção, em alguns casos, demorou anos, ou mesmo décadas; aconteceu também que os membros destas comunidades se mudaram, por vezes, de um lugar para outro. É, porém,

³⁰ O edifício foi depois vendido por Filipe II à Universidade, em 1597, mas continuou a manter os privilégios de paço real (Manuel Lopes de Almeida — “A Universidade de 1580 a 1937”. In *A Universidade de Coimbra. Esboço da sua história*, p. 14).

³¹ O mais importante estudo sobre o Colégio das Artes, antes e depois de 1555, permanece o de Mário Brandão — *O Colégio das Artes*, 2 vols., Coimbra, 1924-1932.

fora de dúvida que o resultado final se materializou numa mudança substancial na configuração da cidade³².

Se tomarmos como referência o momento em que as construções foram iniciadas, poderemos formar uma ideia do ritmo desta mudança: entre 1540 e 1550, toda uma rua, no arrabalde, no prolongamento para Norte do Mosteiro de Santa Cruz, foi delineada por um grupo de sete colégios, todos eles pertencendo a ordens religiosas. Na mesma década, três outros colégios foram implantados: os Jesuítas estabeleceram o seu na parte alta da cidade, primeiro em instalações provisórias, depois em um grandioso edifício novo (ocupando uma superfície de cerca de dez mil metros quadrados) que levou muito tempo a ser concluído e que se destinava a acolher duzentos estudantes³³; muito próximo da Universidade, no local onde, no período medieval se situara o estudo geral, foi fundado o colégio de S. Paulo, ao mesmo tempo que os cónegos seculares de S. João Evangelista (os Lóios, por causa da designação grega da cor azul da murça de que se revestiam) usavam as instalações do hospital real, que administravam, para albergar os seus estudantes.

Os restantes colégios, fundados na segunda metade do século XVI e no período posterior (ao longo dos dois séculos seguintes até 1779), tenderam a situar-se mais nas proximidades da Universidade, com duas excepções apenas: mesmo esses, contudo, não distavam mais do que dez minutos de caminho. E no próprio terreiro da Universidade um novo edifício foi acrescentado à ala oeste, adossado à Capela: a Biblioteca — construída entre 1716 e 1728 — uma jóia da Universidade e também da cidade³⁴.

³² António de Vasconcelos, "Os colégios universitários de Coimbra (fundados de 1539 a 1779)" in *Escritos Vários relativos à Universidade dionisiana*, vol I, reed., Coimbra, 1987, pp. 155-295; Ana Paula Margarido, Margarida Vilar Queirós, "A Universidade de Coimbra e as alterações na malha urbana da Alta" in *Universidade(s)*, vol. II, pp. 357-393; José Eduardo Horta Correia, "A importância dos Colégios Universitários na definição dos Claustros portugueses" in *Universidade(s)*, vol. II, pp. 269-290.

³³ António de Vasconcelos, "Os colégios universitários", p. 191.

³⁴ Sobre a porta de entrada, uma inscrição declara que a Biblioteca é um ornamento de Coimbra: *Hanc augusta dedit libris Colimbria sedem, ut caput exornet bibliotheca suum*. Era ideia geralmente aceite que a construção da Biblioteca se devia à generosidade de D. João V. De facto, o monarca, como "protector" da Universidade, teve de autorizar a despesa extraordinária que uma obra desta envergadura implicava. Mas a Biblioteca foi toda ela paga com os excedentes

Os colégios não obedeciam todos a um mesmo tipo: S. Paulo (desde 1563) e S. Pedro (a partir de 1572), muito próximos da Universidade e um do outro (separava-os uma rua estreita que ainda hoje conserva o nome de Rua Entre Colégios) destinavam-se a graduados que pretendiam seguir a carreira docente universitária. Tinham o nome de colégios seculares. Os colegiais³⁵ eram sustentados pelo Colégio (por um período de nove anos que frequentemente se prolongava por mais alguns) enquanto permaneciam na situação de “opositores”, ou seja, candidatos à propriedade de uma cátedra universitária (faziam já formalmente parte do corpo da Universidade, participavam no seu governo e podiam ser eventualmente lentes substitutos), ou mesmo alguns anos depois de a obterem ou de serem contratados como condutários (sem cadeira de propriedade mas já percebendo um salário regular). Poderiam, contudo, passar directamente do Colégio para posições elevadas no serviço régio ou da Igreja³⁶.

da rendas da Universidade, devendo-se à iniciativa do então Reitor, Nuno da Silva Teles, quer a aquisição de um recheio de livros que constituíam a biblioteca particular do Doutor Francisco Barreto, quer o pedido ao monarca para que autorizasse a construção de um edifício para os guardar (Fernando Taveira da Fonseca — *A Universidade de Coimbra*, pp. 789-790; acerca dos aspectos arquitectónicos, José Ramos Bandeira — *Universidade de Coimbra*, tomo I, Coimbra, 1943, pp. 139-252; António Filipe Pimentel — “Cidade do saber/cidade do poder. A arquitectura da Reforma”. In *O Marquês de Pombal e a Universidade*, coord. de Ana Cristina Araújo, Coimbra, 2000, pp. 263-288).

³⁵ Eram, em teoria doze em S. Pedro vinte e quatro em S. Paulo. Mas, em 1563, quando os primeiros colegiais de S. Paulo foram solenemente recebidos no Colégio, eram apenas onze, incluindo o Reitor e um porcionista. De facto, os dois Colégios aceitavam alguns membros (simples estudantes não graduados, mas pertencendo a famílias da mais alta nobreza) que pagavam pelo seu alojamento e alimentação (porcionistas). O número destes últimos foi aumentado, em S. Paulo, até um máximo de oito, por concessão régia (1696). Não é muito fácil calcular quantos eram os membros destes Colégios que permaneciam neles ao mesmo tempo. Sabemos, porém que entre 1563 e 1728, S. Paulo teve 187 colegiais e 98 porcionistas. Os números em S. Pedro são, respectivamente 174 e 59 (*Memórias do Collegio Real de S. Paulo* pelo Doutor Joseph Barbosa in *Collecçam dos Documentos e Memórias da Real Academia da Historia Portugueza*, vol VII, 1727; *Catalogo Chronologico dos Collegiais e Porcionistas do Collegio de S. Pedro*, composto pelo Doutor Manuel Pereira da Silva Leal in *Collecçam*, vol. V, nº XXX, 1725; António de Vasconcelos, *Escritos Vários*, vol. I, p. 92, nota 1). Em 1708, havia onze colegiais e dois porcionistas em S. Paulo; dois anos mais tarde, um pequeno livro no qual se registava a despesa diária com a alimentação informa-nos que o número de comensais variou de 5 a 9 (Fernando Taveira da Fonseca, *A Universidade de Coimbra*, p. 328, nota 4).

³⁶ Estes Colégios podem ser assimilados aos “colegios mayores” das universidades espanholas, “centros de poder” na expressão de Ana Maria Carabias Torres (*Los Colegios Mayores, centros de poder*, 3 vols., Salamanca, 1986; ver também Damaso de Lario, “Mécatat des Collèges Majeurs dans la formation de la bureaucratie espagnole (XIV.e- XVIII.e siècles, *Revue Historique*, CCLXXV/2, 1987, pp. 307-342).

A maioria dos Colégios pertencia a ordens religiosas ou militares. É sobretudo conhecido que o clero regular cultivava essencialmente os estudos teológicos³⁷: Os seus Colégios, ao mesmo tempo que desempenhavam um papel semelhante aos de S. Paulo e de S. Pedro na preparação de candidatos ao professorado — dando-lhes condições materiais de subsistência na longuíssima espera a que tinham de se sujeitar antes de obterem uma cátedra³⁸ — tinham também aulas regulares de Gramática, Artes e alguns mesmo de Teologia. Estes estudos eram reconhecidos pela Universidade e um número significativo de religiosos matriculavam-se na faculdade de Teologia já como graduados, apenas para cumprir as últimas etapas da preparação que os levava à aquisição da honra universitária, o doutoramento.

O Colégio das Artes era diferente dos outros: a sua missão principal era a de preparar candidatos para as faculdades maiores (o grau em Artes era necessário para os que pretendiam frequentar Teologia ou Medicina e os que pretendiam frequentar Direito deveriam nele fazer o exame de Latim) mas conferia igualmente graus autónomos de bacharel, licenciado e mestre. No que diz respeito á organização do ensino, era independente, dirigido por um Principal; mas os graus em Artes eram concedidos pela Universidade e o seu registo aparece nos mesmos livros em que são lançados os das outras faculdades.

Resumindo, poderemos afirmar que, exceptuados três Colégios com

³⁷ Em 1691, o Reitor da Universidade, Rui de Moura Teles, dirigindo-se ao monarca num relatório sobre a Universidade, salientava o facto de 54 dos 71 estudantes de Teologia pertencerem a ordens religiosas, o que, dizia, fazia redundar em seu proveito quase exclusivo o trabalho dos professores. É certo, porém que estes, na sua esmagadora maioria, pertenciam igualmente ao clero regular (Fernando Taveira da Fonseca — “Uma relação do estado da Universidade de Coimbra em 1691”, *Revista Portuguesa de História*, vol. XXIV, Coimbra, 1990, p. 265).

³⁸ Se é legítimo projectar retrospectivamente dados colhidos para o período de 1700-1771, verificamos que o tempo médio de espera, depois do doutoramento, até uma primeira nomeação como “condutário” ou “proprietário” (o primeiro apenas recebia um salário, o segundo já possuía uma cátedra) é máximo em Teologia (27 anos), mas não deixa de ser significativo nas faculdades jurídicas (15 para a de Cânones, 14 para a de Leis), enquanto que, para Medicina, é mais curto (4 anos) (Fernando Taveira da Fonseca — *A Universidade de Coimbra*, p. 436).

finalidades muito específicas — os dois seculares e o das Artes — o sistema colegial de Coimbra servia essencialmente a faculdade de Teologia. Se olharmos para os livros de matrículas, damo-nos conta que esta foi, ao longo de toda a época moderna, a menos numerosa. A grande maioria dos estudantes, os que estudavam Cânones, Leis e Medicina, viviam fora dos Colégios, misturados com a população da cidade.

Os estudantes na cidade

Poderemos começar por interrogar-nos sobre qual terá sido o efeito da transferência da Universidade em termos do crescimento populacional de Coimbra.

Em 1527, a cidade tinha 1329 vizinhos ou fogos, 370 na *almedina* e 839 no *arrabalde*³⁹, correspondendo a cerca de 5300 almas⁴⁰. A partir daqui, os registos paroquiais de casamentos e baptizados, para o período de 1540 a 1640, mostram uma tendência ascendente. As crise demográficas (das quais a mais violenta ocorreu em 1599) não modificam este quadro geral⁴¹. Por volta de 1647, uma estimativa feita com base numa contagem militar aponta para uma população de cerca de 10000 habitantes⁴². O inquérito de 1758 deu um resultado de 2985 fogos para oito das nove paróquias da cidade. Acrescentando um valor estimado de 200 fogos para essa paróquia em falta, chegamos a um total de 13200 habitantes⁴³.

Estes números, que têm sempre de ser vistos com alguma prudência, mas que, em termos gerais, nos dão conta do crescimento populacional de

³⁹ António de Oliveira — *A vida económica e social de Coimbra*, vol. I, p. 150.

⁴⁰ Se tomarmos 4 como número médio de almas por fogo e, portanto, como coeficiente de conversão. No cômputo dos fogos não entram nem o clero regular nem a população flutuante.

⁴¹ A mais importante referência para este assunto é a já diversas vezes citada obra de António de Oliveira *A vida económica e social de Coimbra*. O autor estuda em pormenor a evolução demográfica não só nas paróquias da cidade mas também as da área circundante. Aqui não podemos ir além de uma indicação muito sumária.

⁴² *Ibidem*, p. 187.

⁴³ Esta estimativa, utilizando um coeficiente de conversão de 3,8 pessoas por fogo, é feita por Armando Carneiro da Silva — “Evolução populacional coimbrã”, *Arquivo Coimbrão*, vol. XXIII, 1968, p. 223 e p. 242.

Coimbra, podem servir de ponto de referência para a consideração dos quantitativos dos estudantes matriculados nas quatro faculdades maiores⁴⁴. Não temos informações suficientes, por falta de registos, para o período que vai de 1537 a 1573⁴⁵, embora possamos presumir que, durante este período, o intervalo entre os valores que conhecemos (537 estudantes em 1540, 693 em 1570) terá sido preenchido de forma contínua. A partir de 1573-74, dispomos de uma informação regular. A curva das matrículas⁴⁶ (1573-1771) mostra uma tendência ascendente com uma acentuada flutuação negativa de média duração (1629-34 a 1674-79). Esta tendência pode ser quantificada como representando um crescimento médio de 3,5% em cada 5 anos, o qual, porém, não foi contínuo: um patamar situado ao nível das 1000 ou 1100 matrículas anuais figuraria o nível de frequência no século que decorre entre 1573 e 1674; um novo degrau é alcançado cerca de dez anos mais tarde, prolongando-se até 1720, situando as matrículas nas 1700 por ano; de novo, um salto vigoroso, coloca o número de estudantes acima dos 2500.

Este perfil global é o resultado de uma contribuição desnivelada de cada uma das faculdades: a de Direito Canónico dominava, deixando as

⁴⁴ António de Vasconcelos, "Estatística das matrículas efectuadas na Universidade de Coimbra durante dois séculos (1573-1772)" in *Escritos Vários*, vol. II, Coimbra, 1941, pp. 111-123. Vasconcelos agrupou as matrículas por períodos de cinco anos e não considerou em separado as novas entradas nas duas faculdades jurídicas, ou seja, aqueles que se matriculavam no ano inicial de Instituta. Para o período de 1700 a 1771 foi feita uma nova contagem, ano a ano, considerando separadamente os matriculados em Instituta. (Fernando Taveira da Fonseca, *A Universidade de Coimbra*, pp. 31-32; Apêndice — 1. Quadros e gráficos, quadro A. I. 3.). Não há registos contínuos das matrículas em Artes, excepto para o período 1710-1758 (AUC, *Livro dos assentos dos estudantes do curso de Artes desta Universidade (1710-1758)*). Durante ele havia cerca de 150 estudantes nos quatro anos do curso (este número é um valor intermédio entre 109 — 1731-1740 — e 190 — 1710-1720).

⁴⁵ Para os anos 1537-1540, Vasconcelos recolheu alguma informação, incluindo os alunos de Gramática e Artes: 1537-38 — 230; 1538-39 — 221; 1539-40 — 83; 1540-41 — 537. Em 1573-74, primeiro da série de registos regulares, o total de matrículas das quatro faculdades maiores era de 693 (*Escritos vários*, vol. II, pp. 117-118).

⁴⁶ Ela foi desenhada primeiramente, para o intervalo 1573-1644, por António de Oliveira (*A vida económica*, vol. II, fig. 94); depois por Roger Chartier e Jacques Revel num estudo comparativo da frequência universitária de várias universidades europeias ("Université et société dans l'Europe Moderne. Position des problèmes", *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine*, tome XXV, juillet-septembre 1978, pp. 353-374). Aquela a que aqui me refiro directamente foi construída, como as anteriores, com base nos dados de António de Vasconcelos excepto para o período de 1700-1771, para o qual os valores que recolhi diferem um pouco dos dele.

outras muito para trás⁴⁷; e o progresso de cada uma delas não foi paralelo: o rápido crescimento de 1679-1689 assinala também um aumento da proporcionalidade de Cânones (de 68% para 77%).

É quase óbvio (se tivermos presente que os exames necessários à obtenção de um grau tinham lugar apenas após alguns anos de aprendizagem, variável com as faculdades, mas que, nas jurídicas, subia até ao cinco, durante os quais os estudantes eram simples “ouvintes”), que nem todos os que se matriculavam permaneciam na Universidade frequentando as lições⁴⁸. O problema da assiduidade era antigo e revelaram-se ineficazes diversas tentativas para o resolver. A mais notável foi a instituição das “matrículas incertas” — dois momentos ao longo do ano lectivo, para além dos já costumados de Outubro e Maio, designados a arbítrio da autoridade académica — nos quais, durante o período restrito de três dias, os estudantes deveriam assinar o livro de matrícula, para comprovarem a sua presença em Coimbra.

Apesar desta medida, tomada na sequência de uma sublevação estudantil contra o zelo de um vice-reitor em verificar a assiduidade dos estudantes, em 1660⁴⁹, e de outras entretanto estipuladas, um relatório de Francisco Carneiro de Figueiroa, em 1727, assevera que, dos que se matriculavam,

⁴⁷ Esta faculdade contava com 72% do total das matrículas (1573-1771); as proporções para as outras faculdades eram: Direito Civil — 15.3%; Medicina — 7.1%; Teologia — 5.6%.

⁴⁸ Para poderem submeter-se a actos, tinham os estudantes que perfazer um certo tempo de aprendizagem, fixado pelos Estatutos. A unidade de contagem era o “curso” (cada um com a duração de oito meses de lições) e a forma de provar a frequência (a “prova de curso”) era o testemunho de dois discípulos perante a autoridade académica. Os estudantes dos dois Direitos teriam de provar cinco cursos antes do primeiro exame (conclusões do 5º ano), seis para se fazerem bacharéis e oito para obterem a formatura. A formatura correspondia à qualificação necessária para exercer uma actividade profissional, tal como, para os estudantes médicos a “aprovação”, um exame essencialmente prático que podiam solicitar depois de terem completado seis cursos.

⁴⁹ O Vice-Reitor pretendia verificar a presença dos estudantes matriculados, fazendo uma chamda geral. Os estudantes, que nestes casos, costumavam chamar os seus colegas mais novos do Colégio das Artes para irem responder pelos que estavam ausentes, não o puderam fazer então, uma vez que o Vice-Reitor solicitara ao o Principal que fizesse, ao mesmo tempo, a chamda no Colégio das Artes. Os estudantes, com as capas pela cabeça, cercaram o Vice-Reitor (que se fizera acompanhar do Conservador e do meirinho com os seus homens) gritando-lhe para que se fosse embora, impediram que se fizesse a chamada e atiraram com a sua cadeira, símbolo da sua autoridade, por uma escada abaixo (Fernando Taveira da Fonseca — *A Universidade de Coimbra*, pp. 406-408).

apenas metade ou um terço permaneciam na cidade. Podemos sem dificuldade imaginar que se tratava dos que provinham de regiões mais distantes do rectângulo continental, ou então das ilhas da Madeira e Açores e do Brasil, para os quais as viagens seriam mais difíceis e dispendiosas, ou então aqueles que, na fase final do seu curso, se encontravam na eminência de se submeterem a provas académicas. Mesmo para estes, contudo, foi preciso estipular o depósito de uma caução para os obrigar a permanecer na Universidade até ao final do período de avaliações — nas quais, em muitos casos, eram também argumentantes — sendo dela reembolsados só quando cumpriam esta cláusula.

Tão importante como assinalar a falta de assiduidade é dar conta dos motivos (para além da negligência) que o Reitor aponta para a explicar: primeiro, a exiguidade dos *gerais*, especialmente o de Cânones que, embora muito amplo, não comportaria nem metade dos que se inscreviam; a segunda tinha a ver com a falta de alojamentos; e, finalmente, ele pensava que, se todos os estudantes que se matriculavam permanecessem na cidade se correria sério risco de haver perturbações e tumultos.

A falta de casas para o conveniente alojamento de professores e estudantes era queixa antiga⁵⁰. Em 1537 e nos anos seguintes, o monarca por diversas vezes deu instruções e enviou ordens acerca deste problema. O direito que os estudantes tinham de que lhes fossem facultados alojamentos em toda a cidade — o direito de aposentadoria — era limitado

⁵⁰ Quando a Universidade e transferiu para Coimbra pela primeira vez, em 1308, uma das maiores dificuldades que foi preciso enfrentar foi a de providenciar habitações para os estudantes. Os donos das casas tinham relutância em arrendá-las, considerando os estudantes maus inquilinos e piores pagadores. Na tentativa de resolver o problema, o monarca estabeleceu taxadores, em 1309, dois designados pela cidade e outros dois pela Universidade, encarregados de estabelecer, atendendo aos interesses de cada uma das partes que representavam, preços justos para o arrendamento das casas; além disso, impôs que os que as possuíam na *almedina* as arrendassem e que reparassem as que estavam arruinadas e concedeu mercê aos estudantes para comprarem casas para sua acomodação (Maria Helena Coelho — “Coimbra trecentista”, p. 89). O problema voltou, contudo, a colocar-se em 1354 (Mário Brandão — *A Universidade de 1290 a 1580*, pp. 101-102).

por uma excepção apenas⁵¹, mas esbarrava com dificuldades práticas⁵².

O problema não teve solução definitiva, ou, pelo menos, reaparecia sempre que o número de estudantes aumentava rapidamente. Segundo um relatório do Reitor, em 1727, havia necessidade de uma atenção e esforço constantes, porque o rio, transbordando com frequência, derrubava as casas na parte baixa da cidade, deixando para trás várias “lagoas” que se transformavam em focos de doenças infecciosas. Do que não se pode duvidar, porém, é de que, fosse qual fosse o número de estudantes que efectivamente permaneciam em Coimbra, a sua presença constituía um factor importante de pressão sobre o mercado do arrendamento de casas: em 1762-63, depois de uma das matrículas incertas ter sido abolida (1758) e por causa de um extraordinário número de estudantes que se tinham graduado e abandonado definitivamente a cidade no ano anterior, as rendas baixaram para os novos arrendatários e mesmo os antigos pediram reduções aos seus senhorios.

Sendo o quantitativo dos estudantes um dado relevante, temos igualmente que ter em consideração que eles formavam um grupo de características próprias: exclusivamente masculino e jovem⁵³; alguns deles privilegiados

⁵¹ O coração da actividade comercial (a Calçada e a Praça junto da igreja de S. Bartolomeu estavam isentas desta obrigação (*Documentos de D. João III*, vol. I, doc. XXXIII). Mais tarde, os *Estatutos* (1597) isentaram igualmente as casas dos desembargadores, se eles as não quisessem arrendar (liv. II, tít. XXXI, § 20 e 21).

⁵² Em 1537 (8 de Novembro) foram enviadas instruções para a Universidade acerca da nomeação dos taxadores, o registo de todas as casas que houvesse para arrendar e a fixação dos preços (*Documentos de D. João III*, vol I, doc. XXXIII); no mês seguinte, uma carta régia sossegava os possuidores das casas relativamente aos preços de arrendamento, uma vez que um dos taxadores representava os seus interesses (doc. XXXIX); uma outra carta (8 de Julho de 1538) confirmava que as novas edificações destinadas à Universidade seriam construídas dentro da muralha, de modo que aqueles que desejassem construir casas para as cederem aos estudantes poderiam avançar com segurança (doc. LIV); depois, um alvará régio isentava da taxa, por vinte anos, as casas que fossem construídas na *almedina* nos dois anos seguintes (doc. LXIV); entretanto, tinham sido reservados alguns terrenos para construir novos alojamentos na parte norte do *arrabalde* (doc. LXI); outros alvarás estabeleciam que mesmo as casas dos órfãos deveriam ser arrendadas aos estudantes (doc. LXXXVIII) ou impunha sanções para aqueles que exigissem um preço mais alto do que aquele que estava taxado (doc. XCI). Todos estes decretos régios foram confirmados pelos *Estatutos* de 1597, liv. II, tít. XXI.

⁵³ A análise de duas amostras de graduados em Cânones e Leis, no século XVIII, mostra que a maioria obtinha a sua formatura entre os 24 e os 26 anos de idade. Sabendo que o percurso médio destes estudantes até este ponto era de 7,2 anos, podemos concluir que a idade do grosso dos estudantes oscilava entre os 16-18 e os 24-26 anos. Há alguns valores marginais significativos. Se os de nível superior são normais, já os da franja inferior apontam, nalguns casos, para uma entrada precoce — entre os 12 e 14 anos, num caso ou noutro ainda mais jovens — para as faculdades maiores.

pela suas ascendência familiar⁵⁴; todos eles, porém, gozando de privilégios precisamente por serem estudantes.

O mais importante era, sem dúvida, o privilégio de foro que os isentava de serem julgados pelas justiças ordinárias⁵⁵. Este privilégio de isenção tinha como contrapartida a capacidade de a Universidade ter um aparelho judicial próprio: um juiz privativo (Conservador) em cuja audiência poderiam ser admitidos até oito procuradores depois de terem sido aprovados pelo Reitor e Conselho, um conjunto de oficiais, um meirinho com os seus dez homens para o policiamento e a execução das suas ordens e uma cadeia. A jurisdição do Conservador estendia-se a matérias cíveis e criminais e os apelos e agravos das suas sentenças iam directamente à Casa da Suplicação de Lisboa⁵⁶. Para os estudantes (e para os demais privilegiados da Universidade) isto significava que, quer como queixosos quer como réus, tinham o direito de exigir que as suas causas fossem julgadas perante o Conservador mesmo que fossem presos em flagrante delito por outros oficiais de justiça, em Coimbra ou em qualquer outro lugar⁵⁷. E quando eram presos ficavam na cadeia da Universidade.

Sendo o mais importante, não era o único privilégio de que gozavam os estudantes. Desde a fundação da Universidade que um quase constante cuidado tinha sido posto em facilitar-lhes a vida⁵⁸. Já nos referimos ao que

⁵⁴ Entre os estudantes encontramos os filhos da mais alta fidalguia do Reino (a maior parte vivendo em Lisboa) e da nobreza provincial. Uma amostra de candidatos à magistratura (todos eles bacharéis formados por Coimbra, pelo menos), mediante um exame de estado ("leitura" no Desembargo do Paço) mostra-nos que a distribuição social dos seus progenitores se faz pelas seguintes categorias: nobres, 15,6%; letrados (magistrados e graduados universitários), 26,1%; clero, 1,5%; homens de negócio, 7,5%; lavradores, 15,6%; militares, 13,1%; oficiais mecânicos, 10,6%; designações genéricas, 10,0%. Para uma melhor compreensão desta distribuição deve dizer-se que que os fidalgos raramente se candidatavam e que os filhos dos trabalhadores manuais eram, em princípio, considerados inaptos para acederem a esta carreira (Fernando Taveira da Fonseca — *A Universidade de Coimbra*, pp. 292-293).

⁵⁵ Ver, acerca da origem e desenvolvimento deste privilégio, António de Vasconcelos — "Génese e evolução histórica do foro académico da universidade portuguesa" in *Escritos vários*, vol. I, pp. 297-334.

⁵⁶ *Estatutos (1654)*, liv. II, tít. XXVII, para o conjunto das competências do Conservador.

⁵⁷ *Ibidem*; Fernando Taveira da Fonseca — "Uma relação do estado da Universidade de Coimbra em 1691". *Revista Portuguesa de História*, tomo XXIV, 1990, pp. 253-256. Alguns episódios, contudo, mostram que, na prática, este direito sofreu algumas limitações.

⁵⁸ O documento fundador da Universidade portuguesa (de 1 de Março de 1290), ao mesmo tempo que fazia o elogio da ciência, declarando-a tesouro admirável, prometia segurança aos escolares (*Chartularium Universitatis Portugalensis*, pub. por Artur Moreira de Sá, vol. I, Lisboa, 1966, doc. 3).

se passava com a habitação; mencionemos também o que respeita com o abastecimento.

Imediatamente a seguir à transição para Coimbra, diversas prescrições régias regulamentaram aspectos desta matéria: os estudantes deveriam ter locais próprios para o seu exclusivo abastecimento de carne e peixe, assim como uma feira semanal — em cada terça-feira — na qual aves, legumes, fruta, cabras ou ovelhas vivas, ovos e leite, o peixe pescado no Mondego, poderiam ser vendidos sem pagarem direitos⁵⁹. A carne era fornecida, no açougue da Universidade, por contrato estabelecido com marchantes: estes poderiam conduzir gado vivo de qualquer parte do Reino, solicitar o auxílio das autoridades locais com essa finalidade e estavam isentos de alguns encargos municipais. Direitos semelhantes eram conferidos aos picadeiros, os quais se comprometiam, também por contrato, a fornecer peixe nos dias e tempos em que a obrigatoriedade de abstinência de carne o tornava indispensável⁶⁰.

Um especial serviço de transportes e correio — os recoveiros — proporcionava aos estudantes o contacto com a terra natal e com os pais ou parentes que lhes enviavam géneros e dinheiro: organizava-se também com base em contratos celebrados pela Mesa da Fazenda da Universidade, através dos quais se garantiam preços tabelados por arroba de carga e por légua, se transferia a responsabilidade por mercadorias e valores para os que se encarregavam do seu transporte e se fixavam prazos de entrega.

Se bem que formando um corpo com características e direitos específicos e mesmo que segregados por via destas particularidades, assim como pelo seu vestuário e pelo seu comportamento, os estudantes dependiam largamente da população citadina. A sua forma de vida em Coimbra é descrita em breves palavras por Ribeiro Sanches: “Cada dois ou tres Estudantes tem huma ama, hum e as vezes tres criados; se he

⁵⁹ *Documentos de D. João III*, doc. CXLVII.

⁶⁰ *Ibidem*, docs. XLVII, XLVIII. Estes contratos foram estudados, para os séculos XVI e XVII, por António de Oliveira — *A vida económica e social de Coimbra* (cap. VI – O abastecimento, especialmente pp. 212-226) e, para o séc. XVIII por Fernando Taveira da Fonseca — *A Universidade de Coimbra*, pp. 350-358.

cavalheyro tem seu cuzinheyro, hum criado e hum pagem, ou pello menos hum negro: o fausto de hum Fidalgo, ou seja Porcionista nos Collegios de S. Pedro e de S. Paulo consiste no mayor numero de criados e sustentar huma mula ou hum cavallo⁶¹. Eventualmente haverá algum exagero nesta caracterização, que o seu autor elaborou como crítica ao modo como os estudantes a si mesmos se tratavam. Mas sabemos, por outras fontes, que este género de associação de estudantes, vivendo em conjunto, pagando os serviços de uma ama que lhes cozinhava as refeições, de uma lavadeira e de um moço de recados era frequente⁶². Outros, de maiores recursos, arrendavam casa só para eles e para seus criados, algumas por preços elevados. Por outro lado, encontramos estudantes pobres vivendo com os donos das casas, recebendo comida e outras ajudas materiais a troco da prestação de serviços domésticos, ou exercendo idênticas funções em colégios, como familiares, devendo, na expressão de um documento, lavar os pés dos colegas e servi-los à mesa.

De uma maneira geral, reportando-a à maioria dos estudantes, a situação é sintetizada por D. Francisco de Lemos, o primeiro Reitor da Universidade reformada em 1772, preocupado com a manutenção da ordem e da disciplina: “Sabe-se muito bem, que os estudantes não vivem em Colegios; mas que estão dispersos pela cidade em cazas particulares, que alugão”⁶³.

Este trato diário com a população criaria, sem dúvida, laços de amizade⁶⁴, mas, por outro lado, poderia originar perturbações e conflitos, pelo

⁶¹ António Nunes Ribeiro Sanches, “Apontamentos para fundarse huma universidade real”, *Obras*, vol. I, Coimbra, 1959, p. 120.

⁶² Um quadro pitoresco é traçado numa colecção de textos, coligidos ao longo do século XVIII, alguns em latim macarrónico, que, embora devam ser lidos com alguma cautela pela sua feição caricatural e intenção lúdica, apresentam traços de profundo realismo. Vide *Palito Métrico e correlativa Macarrónea Latino-Portuguesa*. Nova edição de harmonia com a quarta, de 1792, Coimbra, 1942.

⁶³ Francisco de Lemos, *Relação geral do estado da Universidade (1777)*, Coimbra, 1980, p. 210.

⁶⁴ Como exemplo de relacionamento amigável podemos apresentar o caso de numerosos estudantes de Medicina: poderiam ser beneficiados com uma subvenção annual da Universidade, durante o tempo de estudo — o “partido médico” — e também ser financeiramente ajudados no pagamento dos seus actos. Para isso, para além de provarem que não descendiam de judeus ou cristãos-novos, tinham de assinar um documento, com a segurança de um fiador, comprometendo-se a levar a cabo os seus estudos e a não mudar de faculdade, sem o que eram obrigados a repor o dinheiro que houvessem recebido. A lista dos que, no período de 1700 a 1771, se apresentaram

menos de duas maneiras: primeiro, porque os problemas entre estudantes ou entre eles e as autoridades académicas tinham um eco imediato no quotidiano da cidade; depois, porque, algumas vezes o conflito estalava entre o corpo estudantil e a população não estudante.

Podemos distinguir diferentes tipos de violência estudantil⁶⁵, de acordo com a sua origem: o normal conflito de interesses entre pessoas; a oposição às autoridades académicas; o confronto entre grupos formados espontaneamente com base em caracteres comuns (por exemplo, a terra ou região de naturalidade⁶⁶); a imposição (ou a eventual resistência a ela) de regras de comportamento próprias dos estudantes (tal como o ritual de submissão a que os novatos eram sujeitos⁶⁷). E não poderemos excluir a actuação marginal de

como fiadores dos estudantes inclui sapateiros, alfaiates, outros artesãos, barbeiros, (constituindo, em conjunto, uma proporção de cerca de 49% do total), mercadores e livreiros, boticários e oficiais da Universidade. Doutores, advogados e clérigos tinham uma representação muito menor (Fernando Taveira da Fonseca — *A Universidade de Coimbra*, pp. 318-323). Este tipo de associação implica um relacionamento próximo e um elevado nível de confiança (é de notar que muitos destes estudantes médicos não eram da cidade). Um outro exemplo pode ser fornecido pelos “correspondentes”, mercadores que adiantavam dinheiro para pagamento das despesas de estudantes, sendo a dívida posteriormente saldada pelos seus pais.

⁶⁵ A violência estudantil tem sido estudada e compreendida não como um fenómeno localizado num determinado espaço ou situado num tempo específico, mas como quase necessariamente originado pelas características do corpo dos estudantes, como refere Jacques Verger: “forts [...] des privilèges juridiques qui leur assurent sinon l’impunité, du moins des sanctions moins graves, un grand nombre d’universitaires [...] se livrent à des violences auxquelles les poussent l’âge, le déracinement, l’appartenance pour une majorité d’entre eux aux deux classes sociales les plus portées à la violence, la noblesse et la paysannerie” (Jacques Verger, “Les universités et les pouvoirs publics au Moyen Âge et à la Renaissance”, citado por Sophie Cassagnes-Brouquet, “La violence des étudiants à Toulouse à la fin du XVe et au XVIe siècle (1460-1610), *Annales du Midi*, XCIV, 1982, p. 245).

⁶⁶ Em Coimbra, os estudantes do Alentejo viviam juntos na parte alta, no bairro de S. Pedro, também chamado bairro do Alentejo. Quando em 1670, o Conservador e o Meirinho da Universidade prenderam dois estudantes por estarem armados, todos os outros correram em seu auxílio e arrancaram-lhos das mãos. Nos dias seguintes tornou-se impossível penetrar naquele bairro para fazer o inquérito desse incidente. Os estudantes, para além de resistirem com armas, eram acusados de aterrorizar os seus vizinhos não estudantes, impedindo-os mesmo de identificar os que viviam no bairro. Em 1740, houve uma luta entre dois grupos de estudantes, um de lisboetas e outro de minhotos, de que resultou uma morte. Um outro confronto, desta vez opondo as autoridades policiais conjuntamente com a população aos estudantes, foi provocado durante uma festividade celebrada pelos estudantes da província da Beira.

⁶⁷ Como nos descreve o Palito Métrico, logo na sua primeira composição “Calouríados”, a qual narra a chegada de um novato a Coimbra, vindo dos montes. Apanhado por um grupo de veteranos logo no dia da sua chegada, foi cavalgado por eles, depois de lhe terem colocado às costas uma sela; obrigaram-no ainda a pagar a ceia e os quartos numa estalagem, para os outros, enquanto ele dormia no chão. É evidente que só um grupo numeroso seria capaz de impor este

grupos ou bandos⁶⁸. Algumas vezes, os estudantes eram mesmo o ponto de escape através do qual explodia a tensão social latente⁶⁹.

O Palito Métrico descreve a chegada a Coimbra do novo estudante: surpreendem-no as casas altas e a multidão de gente usando vestes e barretes negros⁷⁰. Os estudantes, distinguindo-se pelo seu traje, eram, de facto, a marca de Coimbra. Paradoxalmente, a sua participação no governo da Universidade tinha sido grandemente enfraquecida (ou mesmo anulada) em 1654, ano em que, definitivamente, lhes foi retirada a prerrogativa de poderem votar nos concursos para o provimento das vagas de professores. Eram um corpo intermédio entre uma população menos letrada e a Universidade, cuja autoridade era completamente absorvida por professores e oficiais, sob a presidência do Reitor (que não era estudante, como em tempos medievais, nem podia ser escolhido entre os professores). A “academia” estava, de algum modo, divorciada da Universidade⁷¹.

ritual ao novato, considerado uma besta que era preciso domar. A “investida”, que poderia ser feita ao longo de todo o primeiro ano, assumiu, em alguns poucos casos conhecidos, contornos de violência que levaram à morte. De um modo mais geral, o recém-chegado, ignorante do meio e indefeso, tinha de procurar a protecção dos mais velhos e pagar por isso.

⁶⁸ Estes bandos existiram efectivamente, em Coimbra, tendo sido o mais notório o Rancho da Carqueja que operou na cidade entre Outubro de 1720 e Fevereiro de 1721, altura em que foram presos dezoito dos seus componentes, na sua maioria de Lisboa, sendo a excepção mais importante a do próprio chefe, Francisco Jorge Aires, natural das proximidades de Vila da Feira. Sem querer sumariar as suas malfetorias, refiro este exemplo apenas para fazer uma reflexão: como foram o bando mais notório, o seu comportamento é por vezes considerado como típico e constante. Teófilo Braga, para citar apenas um nome de incontestável relevância, refere-o como representativo da “vida íntima” dos estudantes de Coimbra ao tempo em que foi jurada na Universidade a Bula *Unigenitus* (1717); e reproduz um comentário de autor desconhecido que identificava o Rancho da Carqueja como um bando operando em meados do século XVIII (*História da Universidade de Coimbra*, vol. III, p. 159). Esta extensão no tempo não é legítima e chama a tenção para o cuidado a ter ao lidarmos com estas matérias.

⁶⁹ Como terá sido o caso do motim de 1630, ano em que os estudantes cristãos-velhos expulsaram da Universidade os seus colegas cristãos-novos: num período de crescente actividade da Inquisição, os cristãos-novos obtiveram concessões especiais a que a Igreja, e o Santo Ofício em particular, se opuseram. A tensão gerada tornou-se conflito aberto quando (15 de Janeiro de 1630), em Lisboa, o Santíssimo Sacramento foi profanado, desacato que se atribuiu aos cristãos-novos. O motim dos estudantes, em Coimbra, durou de 4 a 9 de Março (de segunda-feira a sábado), não obstante todos os esforços das autoridades para o debelar. Foi, evidentemente, causado pelo clima geral de má vontade contra os cristãos-novos, reforçado por uma difícil conjuntura política e económica (António de Oliveira — “O motim dos estudantes de Coimbra contra os cristãos-novos”. *Biblos*, vol LVII, 1981, pp. 597-627. Para o quadro da situação política e económica, do mesmo autor, *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*, Lisboa, 1991).

⁷⁰ “Calourfados”, in *Palito Métrico*, p. 11.

A Universidade na cidade: breves apontamentos

Para além da presença constante dos estudantes, entre a população cidadina, com as suas dependências, alianças e conflitos, teremos também de considerar a Universidade como instituição com uma particular função e um peso específico na vida da cidade. Os breves apontamentos que se expõem a seguir reportar-se-ão a três aspectos apenas: a Universidade como fonte de privilégio para aqueles que a serviam; o papel exercido directamente no governo municipal através da nomeação de um dos seus membros para o corpo dos vereadores; as cerimónias académicas, como visibilidade externa e ponto de encontro festivo entre a Universidade e a cidade.

À honra e promoção que, para a sociedade em geral — e, com maioria de razão, para aqueles que poderiam usufruir da proximidade da instituição que os concedia — representava a aquisição dos graus académicos⁷², acrescia a circunstância da presença física da Universidade, geradora da procura de serviços específicos. Uma das formas de garantir uma contínua e eficiente captação de servidores era a concessão de privilégios (também eles procurados pela honra que conferiam). A lista dos privilegiados da Universidade era longa e incluía os que estavam permanentemente ocupados no seu serviço⁷³ e outros que desempenhavam tarefas temporárias ou a ela estavam ligados por contratos de diversa natureza⁷⁴, bem

⁷¹ A palavra Universidade é usada maioritariamente em sentido restritivo, em registos e documentos, significando expressamente o corpo de professores e doutores.

⁷² Esta observação, sendo verdadeira para todas as faculdades, é particularmente pertinente para a de Medicina. Coimbra antecedia, no século XVIII, todos os centros urbanos, mesmo os que eram nitidamente mais populosos, como Lisboa e Porto, na procura dos graus médicos. Esta circunstância tinha um reflexo directo na constituição do professorado da faculdade que era maioritariamente constituído por naturais da cidade. A falta de um particular auxílio institucional que ajudasse a superar o tempo de espera que antecedia o ingresso na carreira docente — como eram os colégios, os dos religiosos, para a faculdade de Teologia e os de S. Pedro e S. Paulo para as faculdades jurídicas — tinha como consequência que os graduados médicos se valessem dos apoios familiares e do exercício da clínica como forma de subsistência. É importante assinalar, a este respeito, a queixa recorrente de que a actividade profissional na cidade, distraíndo os lentes médicos dos seus deveres académicos, era causa de irregularidade e baixa qualidade do ensino médico (cfr. Fernando Taveira da Fonseca — *A Universidade de Coimbra*, pp. 180 e 488).

como os servidores do Reitor, do Cancelário, dos lentes e oficiais, dos estudantes e dos colégios. Situação ambicionada por muitos, não só porque ficavam sob a exclusiva jurisdição do juízo da Universidade, mas igualmente porque lhes trazia a isenção de alguns encargos municipais, era, nalguns casos, a única remuneração dos serviços prestados⁷⁵.

Para a cidade, pelo contrário, o grande número de privilegiados da Universidade era um fardo: o seu peso económico pode ser medido pelo facto de o seu contributo para uma finta extraordinária, em 1613, representar “cerca de um quarto (24,1%) da quantia total”⁷⁶. Além disso, eram os mais qualificados para desempenhar os cargos municipais (“os ricos e «esforçados»”), provocando a sua isenção que tais cargos fossem exercidos pelos “mais pobres e miseráveis, os «que não prestam para nada»”⁷⁷.

A participação da Universidade no governo municipal através da nomeação de um dos vereadores criava um laço ainda mais apertado. A primeira notícia que nos chegou acerca desta prerrogativa (26 de Março de 1546), informa-nos que este novo vereador foi acrescentado aos três já existentes. O sua peculiar função, definida em carta enviada pelo rei ao município, em 1549, era a de dar a conhecer aos outros vereadores os privilégios da Universidade, de modo a que nada pudesse ser ordenado ou

⁷³ O quadro completo dos servidores permanentes da Universidade, nas suas diferentes dimensões — a docência, a fazenda, a justiça — e também no culto religioso e em outras actividades específicas, pode ser visto em Fernando Taveira da Fonseca — “Os corpos académicos e os servidores”, in *História da Universidade em Portugal*, Coimbra-Lisboa, 1997, vol. I, tomo II, p. 502.

⁷⁴ Importa lembrar os que forneciam carne e peixe e referir todos os que estavam empenhados na recolha das rendas de que a Universidade era detentora — o prebendeiro e, em algumas ocasiões, um prioste, e os rendeiros — mediante contratos que duravam normalmente quatro anos.

⁷⁵ Tal era o caso dos mordomos, os quais desempenhavam o papel de curadores dos interesses da instituição em diversos pontos do país — mormente nos lugares de maior concentração das rendas — e que o faziam sem remuneração, apenas para gozarem do estatuto de privilegiados da Universidade. De um modo mais genérico, António de Oliveira assinala que muitos dos servidores da Universidade “consideravam o seu trabalho bem pago ficando isentos dos cargos públicos e as suas causas julgadas pelo Conservador. E dava honra” (*A vida económica e social de Coimbra*, vol. I, p. 436).

⁷⁶ *Ibidem*, p. 438. O fardo era tanto mais pesado quanto a estes privilegiados da Universidade se somavam muitos outros, “nomeadamente da Inquisição e do Fisco”.

⁷⁷ *Ibidem*, p. 439.

feito em detrimento da mesma Universidade⁷⁸. Apesar disso poderemos afirmar que “o vereador da Universidade não foi [...] um delegado da Universidade junto do Município para aí exercer funções de domínio ou tutela, nem tão pouco para negociar interesses ou estratégias”⁷⁹. Exercia as funções de qualquer outro vereador, exceptuando o não poder servir como juiz ordinário. Esta particular magistratura tinha a vantagem de suavizar os conflitos que naturalmente surgiriam entre dois poderes actuando no mesmo espaço e era demonstrativa da importância da Universidade numa cidade de província⁸⁰.

A nomeação era anual. No período de 1640-1777, contamos 114 vereadores da Universidade. Na sua maioria, exerceram estas funções no início da sua carreira académica: 67 quando ainda colegiais dos colégios seculares de S. Pedro e de S. Paulo; 77 já como lentes (embora 22 apenas condutários, ou seja no primeiro estágio do seu acesso à docência). Foi grande a representatividade dos graduados em Leis (49) e em Medicina (43); menor a dos graduados em Cânones (19)⁸¹.

A real influência exercida pela Universidade e a sua ligação institucional com o município como que encontravam a sua expressão visível quando as celebrações académicas transbordavam para a cidade. Regularmente, em datas fixadas pelos *Estatutos*, todo o corpo da Universidade, reunido ordenadamente à volta do Reitor (*per modum universi*) deslocava-se em préstito algumas centenas de metros, ou atravessava mais longamente a cidade: no lugar de chegada celebrava-se a missa com sermão. O resto do dia era dedicado ao descanso ou a exercícios e exames⁸². Duas procis-

⁷⁸ *Documentos de D. João III*, vol. IV, doc. DLV.

⁷⁹ Sérgio Cunha Soares — “Os vereadores da Universidade na Câmara de Coimbra (1640-1777). *Revista Portuguesa de História*, vol. XXVI, 1991, pp. 45-80 (a citação é da p. 46).

⁸⁰ *Ibidem*.

⁸¹ Não podemos deixar de referir, contudo, que esta menor representatividade dos graduados em Cânones no governo municipal parece ser compensada pela sua maior ocupação nos trabalhos do Santo Ofício, que tinha tribunal em Coimbra, como é sabido. Se tomarmos como referência as justificações de faltas às lições dadas pelos professores, é claro o desnível entre os Cânones — muito mais faltosos por este motivo — e os de Leis (Fernando Taveira da Fonseca — *A Universidade de Coimbra*, pp. 526-528).

sões mais formais percorriam o espaço entre a Universidade e Santa Cruz — vencendo o íngreme declive que as separava — na véspera de Natal (e depois de 1612, no dia anterior ao da Epifania) e no dia 6 de Junho. O cortejo doutoral percorria o mesmo trajecto — da Universidade para Santa Cruz, nos doutoramentos de Teologia, de Santa Cruz para a Universidade, nos das outras faculdades —, segundo o espírito de uma antiga norma estatutária determinando que o lugar onde se havia de juntar toda a Universidade para acompanhar o doutorando deveria ser “lugar donde se dê vista polla cidade”⁸². Parte integrante desta celebração em que era conferida a máxima honra académica era o repicar dos sinos e a música, que devia ser tocada em frente da casa dos principais intervenientes (o padrinho, o doutorando...) inevitavelmente comunicando o anúncio festivo a toda a vizinhança. E com idênticas manifestações de regozijo assinalava a Universidade os casamentos reais ou o nascimento dos príncipes.

Em todas estas ocasiões, lentes, membros dos colégios, estudantes e oficiais da Universidade eram instados a participar. Uma tradição ainda hoje vigente, continua a manter viva a imagem destas coloridas celebrações: um dos deveres dos doutores foi sempre — e ainda hoje é — honrar a Universidade, usando as suas insígnias. E a comunhão entre a Universidade e a cidade tem, também nos nossos dias, pontos altos nos momentos das festividades académicas, que o são também de mais intensa actividade comercial e cultural, de partilha de espaços e de convivência lúdica.

⁸² Os Estatutos de 1597 — confirmados, com a Reformação de 1612, em 1653 — ordenam a realização de sete préstitos: Santa Catarina (25 de Novembro), ao Colégio do Carmo; S. Nicolau (6 de Dezembro), ao Colégio de S. Jerónimo; Nossa Senhora da Conceição (8 de Dezembro) ao Colégio de Tomar; Santo Tomás (7 de Março), ao Colégio dos Dominicanos de que aquele santo era patrono; S. Boaventura (13 de Março), ao Colégio dos Franciscanos da província de Portugal (S. Boaventura); Nossa Senhora da Anunciação (25 de Março), ao Colégio da Graça; S. Barnabé (11 de Junho) a Santa Cruz. De particular importância, para o nosso tema, era o préstito de 11 de Junho, dedicado a celebrar a memória de D. João III, com solenes exéquias, nas quais deveriam estar presentes “O Cancellario, a Camara, e Cidadãos da cidade, e as justiças della”, aos quais o Reitor mandaria aviso no dia anterior e que, à semelhança dos membros da corporação universitária recebiam propinas, à custa da Universidade (*Estatutos (1654)* liv. I, tít. XIII e *Reformação*, nº 24).

⁸³ *Estatutos (1559)*, com introdução e notas históricas e críticas por Serafim Leite, Coimbra, 1963, cap. 97, p. 274.

Conclusão

A proposta de Laurence Brokliss define dois tipos de relação universidade-cidade, correspondendo a períodos cronológicos distintos: o primeiro, que dominou entre 1200 e 1800, caracterizava-se por a universidade estar na cidade mas não ser da cidade⁸⁴; o segundo, a partir daquela última data, marcado por um cada vez maior complexo de relações originado pelo crescimento da universidade como centro de ensino e de investigação nas ciências médicas e naturais. O caso de Coimbra, enquadrando-se, para o período em que o considerámos, no primeiro daqueles tipos, revela particularidades que não podem deixar de ser brevemente mencionadas. Antes de mais, a forte interferência, entre os dois que estão fisicamente em presença, de um outro pólo de decisão como é o poder régio: a instalação definitiva na cidade — originada da vontade do monarca, cujas motivações, sintomaticamente, permanecem ainda mal definidas — significa um reforço significativo dessa instância. A ligação prioritária que, a partir daí, se estabelece é entre a Universidade e o poder central — veiculada, posteriormente, por uma instância situada na capital, a Mesa da Consciência e Ordens — e não com a cidade. Sendo este o pano de fundo, importa, mesmo assim, salientar outros dois aspectos, que infirmam, em parte, sem minimamente a porem em causa, esta relevância do poder régio: a indigitação pela Universidade de um dos quatro vereadores, clara interferência, mais uma vez, do monarca, eximindo esta eleição ao processo seguido para a dos outros, mas cujo efeito prático se traduziu numa mais íntima convivência entre as duas instituições, Câmara e Universidade; e ainda, por via de todo o processo de instalação em Coimbra, o papel relevante que, em ter-

⁸⁴ “The university and the city, 1200-2000” (pp. 25-26). O autor explicita assim a sua afirmação (de que a universidade estava na cidade mas não era da cidade): “The university needed the city to shelter and feed its students, and the city (usually) looked kindly on the university for the employment opportunities it brought. The city, however, merely served as a backdrop to the university’s functional role as a training-ground of the liberal professional elite. A greater or lesser proportion of its students were drawn from the city, but the majority were not, and the majority again, except in the largest cities, did not find employment there after their studies” (p. 25).

mos institucionais e simbólicos desempenhou, nesse momento, e continuará a desempenhar depois, uma instituição de há muito radicada na cidade, o Mosteiro de Santa Cruz.

Será pertinente ainda, e atendo-nos sempre à tipologia de Brockliss, datar com alguma antecipação — concretamente da Reforma de 1772 — o início do processo de muito mais intenso relacionamento com a cidade: a criação das faculdades de Matemática e Filosofia — que com a remodelada faculdade de Medicina formarão o conjunto das faculdades naturais — com a consequente fundação do Hospital da Universidade. Este tema, contudo, ultrapasa já o âmbito cronológico da reflexão que nos propúnhamos fazer.

1. — Os historiadores dividem-se na consideração dos séculos XVIII e XIX na história da humanidade. Para muitos, o primeiro representa a decadência que o homem faz da escrita, distinguindo a qualidade da evolução humana entre a pré-história e a história propriamente dita. A primeira é o tempo longo da gestação da humanidade e do homem enquanto ser civilizacionai; a segunda, a descensão deste ser para o domínio da civilização. Para outros estudiosos, contudo, a tarefa que o homem se impõe e o dever da humanidade está na descoberta, a partir da civilização, do seu controle, pelo outro, ainda, a civilização, de modo que o pacto dinâmico das cidades.

Não importa aqui a época, qualquer qual seja a perspectiva e a visão verdadeira, porque em todos os séculos verdadeiros que nos foram transmitidos existem aqui e ali vestígios de história. Constatamos de qualquer modo que o tempo presente, a cidade, em qualquer que seja a perspectiva escolhida,

* O livro desta obra, escrito de uma forma diferente de como se faz nos livros de história da Universidade de Coimbra, e que se pretende ser uma obra de referência para os alunos da disciplina de História e Geografia.

O nascimento do concelho da Batalha*

Saul António GOMES

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

1 — Os historiadores dividem-se na consideração dos acontecimentos maiores na história da humanidade. Para muitos, a História nasce com a descoberta que o homem faz da escrita, distinguindo a marcha da evolução humana entre a pré-história e a história propriamente dita. À primeira fica o tempo longo da gestação da humanidade e do homem enquanto ser civilizacional; à segunda, a descoberta deste enquanto construtor de civilização. Para certos eruditos, contudo, a marca maior que revoluciona o devir da Humanidade está na descoberta do fogo e na aprendizagem do seu controle; para outros, ainda, a civilização nasce com o parto alumiado das cidades.

Não importa, aqui e agora, escolher qual destas perspectivas é a mais verdadeira. Porque em todas há alguma verdade, sem que todas, também, esgotem o que é a verdade em história. Gostaríamos de valorizar, no entanto, o tópico urbanista. A cidade faz a civilização e marca a diferença substancial

* O texto deste artigo serviu de base a uma palestra proferida, em 14 de Agosto de 2000, no auditório da Câmara Municipal da Batalha, a qual se integrou no ciclo das Comemorações dos 500 anos da elevação da Batalha a Concelho.

entre o pré-histórico e o histórico¹.

Como nascem as cidades? Ontem, como hoje, uma cidade faz-se fundamentalmente de dois factores extremamente complexos, a saber, de um território e da migração de homens nesse mesmo território². Não bastava, seguindo a simbólica mitogénese judaico-cristã sobre o aparecimento do mundo, que Deus haja feito a terra ao terceiro dia e que, depois, a tenha povoado e organizado. Era preciso que o homem surgisse e que lançasse na terra o seu trabalho fecundo e criador; que fizesse da terra território, espaço marcado por fronteiras e propriedade.

Das migrações humanas e da apropriação de territórios, do social e do político, basicamente, nasciam outrora, como ainda hoje, as cidades. Elas são, na sua origem, o gérmen do concelho. *Polis* entre os Gregos; *urbes*, entre Romanos e mesmo municípios se dotadas de uma categoria superior de poderes administrativos autárquicos que só Roma e os seus imperadores podiam conceder. Declinou o Império, emergiu dos séculos alto-medievais uma Europa *christiana*. Nela, muitas cidades sucumbiram. O bispo de Milão, Santo Ambrósio, escreveu mesmo, em carta do ano 381, que as cidades da Itália eram como cadáveres: “*semirutarum urbium cadavera*”, isto é, espaços de ruína e de desolação³.

A recuperação da *Christianitas*, contudo, imporá à Europa um novo figurino urbano marcado, entre outros factores, por um notável surto de fundações de novas vilas e cidades. Esse fenómeno seria extraordinariamente impulsionado, especialmente na Península Ibérica, pelo que chamamos de processo histórico da Reconquista, cujo auge se centra

¹ Temas de ampla discussão e debate, dando origem a uma extensa lista bibliográfica. Seja-nos, contudo, permitido referir aqui os estudos inseridos na recente obra cimeira *História da Humanidade*. Vol. I. *A Pré-História e o Início da Civilização* (Coord. S. J. de Laet, A.H. Dani, J. L. Lorenzo e R. B. Nunoo), Lisboa, Verbo – UNESCO, 1996; Vol. II. *Do Terceiro Milénio ao Século VII a. C.* (Coord. A. H. Dani, J. L. Lorenzo, V. M. Masson, T. Obenga, M. B. Sakellariou, B. K. Thapan e Zhang Chang-Shou), Lisboa, Verbo – UNESCO, 1997.

² Cf. os diversos contributos incluídos na *Enciclopédia Einaudi*. Vol. 8. *Região*, Lisboa, INCM, 1987; interessando, especialmente, o texto de Marcel Roncayolo, “Território”, a pp. 262-290.

³ Citado por Carlo M. Cipolla, *História Económica da Europa Pré-Industrial*, Lisboa, Edições 70, [1991], p. 163.

nos séculos XI a XIII. Como se poderá exemplificar, naturalmente, com o caso português⁴.

2 — De alguma forma, poderemos propor a consideração de três tipos geracionais de concelhos na região alto-estremenha, polarizada por Leiria, nos tempos medievais.

A primeira geração de concelhos que aqui surgem releva do processo de Reconquista protagonizado pelo rei D. Afonso Henriques. Trata-se de um grupo de concelhos originantes, porque deles nascerão, no decurso dos séculos, novos sistemas concelhios. De uma forma muito geral, caracterizam-se por possuírem *ab initio* uma extensa área de termo e por os seus núcleos centrais se constituírem como pólos militares de valor estratégico na defesa do território. Nessa primeira geração caem os concelhos de Leiria, o mais antigo de todos, sendo a sua fundação remetida ao ano de 1135, e também os de Pombal, Ourém e Porto de Mós⁵. É também o caso, posto que mais distante, de Óbidos⁶.

A segunda geração de concelhos alto-estremenhos inscreve-se no

⁴ Aspectos recentemente tratados na obra *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV* (Coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Carvalho Homem), Vol. III de *Nova História de Portugal* (Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), Lisboa, Presença, 1996. De consultar, também, a colectânea *Cidades e História*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1992 e o sempre útil *Atlas das Cidades Medievais Portuguesas. (Séculos XII-XV)*, Vol. I (Dir. A. H. de Oliveira Marques, Iria Gonçalves e Amélia Andrade), Lisboa, F. C. S. H. – Universidade Nova de Lisboa e I: N. I. C., 1990. Uma perspectiva histórico-geográfica colhe-se nas obras maiores de Orlando Ribeiro, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, Lisboa, Sá da Costa, 4ª ed., 1986; Idem, H. Lautensach e S. Daveau, *Geografia de Portugal. I. A posição geográfica e o território*, Lisboa, Sá da Costa, 1987.

⁵ Vd. Saul Gomes, *Porto de Mós Medieval. (Breves Subsídios Documentais para o seu Conhecimento)*, Porto de Mós, Câmara Municipal, 1985; Idem, *Introdução à História do Castelo de Leiria*, Leiria, Câmara Municipal, 1995, pp. 11-80; Idem, "Sobre a Fundação Undecentista de Leiria", *II Colóquio sobre a História de Leiria e da sua Região*. Actas. Vol. I, Leiria, Câmara Municipal, 1995, pp. 205-251; Idem, "Revisitação a um velho tema: a fundação do Mosteiro de Alcobaca", *Cister. Espaços, Território, Paisagens. Colóquio Internacional. 16-20 de Junho 1998. Mosteiro de Alcobaca*, Vol. I, Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico, pp. 27-72. Não partilhámos as teses de alguns Autores que (re)enunciam sistematicamente, embora sem produção de prova apodéctica, documental ou arqueológica, a ininterrupta continuidade e da organização de uma rede de povoamento urbano desta região, tal como o século XII, no contexto da Reconquista portuguesa afonsina, a estruturará.

⁶ Cf. Manuela Santos Silva, *Óbidos Medieval. Estruturas Urbanas e Administração Concelhia*, Cascais, Patrimonia, 1997; Eadem, *Óbidos e a sua região na Baixa Idade Média*, (Dissertação de Doutoramento), policopiada, Lisboa, Faculdade de Letras, 1996.

quadro temporal já de pós-Reconquista, marcado pela intensificação da exploração económica do território. São, sobretudo, pólos concelhios com alfozes mais reduzidos do que os primeiros, desde logo porque nascem dentro daqueles, e revelam, nos seus centros de comando, uma orgânica urbana mais ténue. São as chamadas “póvoas”, cuja fundação conheceu um período muito activo, em todo o Portugal, por todo o século XIII e primeiro terço do século XIV⁷. Não têm fortalezas do tipo castelão nas respectivas sedes e a sua autonomia administrativa estabelece-se de forma incutida no sistema dos costumes, foros e leis próprias dos concelhos originantes.

A sua fundação continua a derivar da iniciativa do poder real (como sucede com Paredes e Monte Real) ou de um poder senhorial bastante forte (caso, por exemplo, da Abadia de Alcobaça, em relação aos concelhos do couto cisterciense⁸). São esses poderes superiores que, efectivamente, contratam a locação das comunidades de povoadores nesses centros, as quais se caracterizam por um elevado índice de especialização mesteiral, como acontece, por exemplo, com os lavradores e/ou pescadores da póvoa de Paredes⁹.

A terceira geração de concelhos medievais da região alto-estremenha encaixa-se no fecho da Idade Média e no limiar dos tempos modernos.

⁷ Vd. Amélia Aguiar Andrade, *Vilas, poder régio e fronteiro. O exemplo do Entre Lima e Minho medieval* (Dissertação de Doutoramento; policopiada), Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1994; Manuel Sílvio Alves Conde, *Uma Paisagem Humanizada. O Médio Tejo nos Finais da Idade Média*, 2 vols., Cascais, 2000, pp. 275 e segs..

⁸ Assim, por exemplo, em relação à povoação de Cós. Vd. Cristina Pina e Sousa e Saul Gomes, *Intimidade e Encanto. O Mosteiro Cisterciense de Santa Maria de Cós (Alcobaça)*, Leiria, Magno e IPPAR, 1998, pp. 22-26.

⁹ Cf. Manuel Heleno, *Antiguidades de Monte Real*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1922; Idem, “O Reguengo de Ulmar”, *Archeologo Português*, XXXVI (1924); Arala Pinto, *O Pinhal do Rei. Subsídios*, Leiria [ed. do Autor], 1938, 2 vols., *passim*; Saul Gomes, “Organização paroquial e jurisdição eclesiástica no priorado de Leiria nos séculos XII a XV”, *Lusitania Sacra*, II Série, T. IV, 1992, pp. 163-310; Idem, “A população e o povoamento de Leiria do século XII ao XVI”, separata de *Leiria-Fátima. Órgão Oficial da Diocese*, Ano III, n.º 9, Leiria, 1995; Rosa Marreiros, *Propriedade Fundiária e Rendas da Coroa no Reinado de D. Dinis*. Guimarães, (Dissertação de Doutoramento; policopiada), 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras, 1991; Eadem, “O património da Coroa na Região de Leiria, ao tempo de D. Dinis”, *Actas do II Colóquio sobre a História de Leiria e da sua Região*, Leiria, Câmara Municipal, 1995, Vol. I, pp. 279-325.

Naturalmente, estamos perante concelhos emergentes de áreas municipais preexistentes. Mas o fenómeno da sua emergência distingue-os das duas gerações anteriores. A formação destes núcleos neo-concelhos tar-do-medievais deriva de uma organização social de base popular e oligárquica. A sua emergência culmina um processo de formação complexo a que, normalmente, são estranhas, pelo menos de forma directa, as iniciativas régia ou senhorial de base neo-feudal. Temos dois exemplos paradigmáticos deste terceiro grupo geracional concelhio nos casos da Batalha¹⁰ e das Caldas da Rainha¹¹.

Não poderemos pensar, pelo menos no ponto em que a nossa reflexão histórica que aqui propomos se encontra, que as três categorias geracionais concelhias enunciadas resumem a totalidade da casuística municipalista da região. Há alguns casos mais difusos na sua formação, nos quais, cremos, deve interpretar-se o fenómeno do respectivo nascimento e formação, enquanto entidades concelhias, de modo mais miscigenado, isto é, em cuja emergência se terão conjugado transversalmente dois dos modelos sistémicos apresentados.

Assim, por exemplo, integrarão este grupo “misto” certos concelhos localizados especialmente na área de exercício senhorial do couto cisterciense alcobaciano, como sucede com as vilas/concelhos de Alcobaça e Alfeizerão (povoações com estruturas defensivas castelãs, integrando-se, assim sendo, nos dois primeiros tipos geracionais concelhios indicados) ou, ainda, com a Pederneira (povoação não fortificada cuja afirmação, cremos, deverá ser marcada por elementos característicos mais do

¹⁰ Saul Gomes, *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no Século XV*, Coimbra, Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras de Coimbra, 1990, pp. 11-60; Idem, *Ética e Poder em Torno do Mosteiro da Batalha — O Século XV. Materiais para o seu estudo*, separata de *Actas do III Encontro sobre História Dominicana*, Vol. IV / 1, Porto, Arquivo Histórico Dominicano Português, 1991; Idem, *Vésperas Batalhinas. Estudos de História e Arte*, Leiria, Magno, 2ª ed., 2000, pp. 133-165 *et passim*; Idem, “A Memória da Batalha Real de 1385”, *Tempos e História. Comemorações dos 500 Anos do Concelho e da Vila da Batalha*, Leiria, Magno, 2000, pp. 37-76.

¹¹ Saul Gomes, *As Cidades têm uma História: Caldas da Rainha das Origens ao Século XVIII*, Caldas da Rainha, PH – Património Histórico, 1994; João Serra, *Introdução à História das Caldas da Rainha*, Caldas da Rainha, PH – Património Histórico, 1991.

segundo tipo geracional concelhio, assimilando, também, características próprias da terceira geração enunciada)¹².

De um modo geral, de qualquer forma, a maioria dos concelhos do couto do Mosteiro de Alcobaça, como Aljubarrota, Cós, Santa Catarina, Cela ou S. Martinho, entre outros, emerge no âmbito do movimento de fundação de novas póvoas por todo o Reino, integrando-se no segundo tipo geracional concelhio por nós apontado. O mesmo, cremos, se deve apontar para Alpedriz ou mesmo para o Lourçal.

A Batalha integra-se, como referimos, na terceira categoria histórica da cartografia concelhia da região alto-estremenha. Ela foi o último concelho que os tempos medievais legaram aos nossos dias e o primeiro município que os tempos modernos conheceram nesta região mais próxima. Depois de 1500, de facto, só nos séculos XIX e XX se voltaria a assistir a um novo ciclo de fundações concelhias na região. Nesse interstício secular, o que sucedeu foi, não a criação de novos concelhos, mas antes a extinção inevitável de alguns. Caso, por exemplo do concelho de Paredes, que não ultrapassará o século XVI e, ainda que mais complexo no seu processo de estagnação, o exemplo de Monte Real.

A história da região alto-estremenha é, de qualquer modo, rica em acontecimentos e dados para o conhecimento das morfologias concelhias portuguesas de antanho. A situação contemporânea que atravessamos, por outro lado, marcada pela emergência de discursos neo-fundadores de carácter concelhio (Leiria e Batalha, por exemplo, são concelhos afectados por esse fenómeno, como o atestam as questões reflectidas na opinião pública dos últimos anos relativas à criação de novos concelhos como Fátima ou, até, Monte Real e Maceira, etc...) impõe-nos uma prudente reflexão histórica sobre tal problema.

¹² Sobre esta povoação vd. P. M. Laranjo Coelho, *A Pederneira. Apontamentos para a história dos seus mareantes, pescadores, calafates e das suas construções navais nos séculos XV a XVII*, separata de *Archeologo Portuguez*, Vol. XXV, Lisboa, 1924; Iria Gonçalves, *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos Séculos XIV e XV*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1989, pp. 380-401 et passim.

3 — Ao examinarmos o nascimento do concelho da Batalha, poderemos reflectir de forma mais objectiva o fenómeno político, social e histórico que se espelha por detrás da afirmação e existência dos modelos concelhios vigentes. O estudo do processo genésico que a vila de Santa Maria da Vitória encerra no seu passado ajuda-nos a visualizar, pela perspectiva da história, o como e o porquê da aparição de uma nova estrutura concelhia na Alta-Estremadura de Quatrocentos.

Em 18 de Março do ano de 1500, em Évora, o rei D. Manuel I decretou o nascimento oficial do concelho e vila da Batalha¹³. No decreto de criação, o Monarca expõe as razões que considerava fundamentais para tal decisão de carácter legislativo e administrativo. A carta régia, então outorgada, justifica a passagem do “lugar de Santa Maria da Vitória” a vila “sem ter nenhũa sojeiçam aa villa de Leiria cujo termo era”, de onde a tirava e desmembrava, por consideração e respeito, citamos: “aos corpos gloriosos dos excelentes e de louvadas memórias dos Rex nossos avoos, thios [e] primo que Santa gloria ajam”, cujos jazigos se encontravam no Mosteiro de Santa Maria da Vitória. A carta régia acrescenta uma outra razão, de carácter mais geral, referindo que “todollos lugares de nossos Regnos que estan no semelhante assento”, isto é, que se equiparavam em situação urbanística e demográfica semelhante ao caso batalhense, deveriam “seer povorados e fortellezados pera defenssam da terra.”

Mas a razão régia mais significativa é a primeira. O documento enuncia isto mesmo ao abrir o dispositivo: “principalmente pelo respeito sobredito determinamos de fazer o dito moesteiro da Victoria villa, posto que fosse atee hora termo e jurdiçam de Leiria.” E porque assim era, o Monarca determinava que, desde aquele dia de 18 de Março de 1500, “pera todo o sempre” a Batalha tivesse o estatuto de vila, tendo os seus “oficiaaes e

¹³ Problema já amplamente historiado por J. Veríssimo Serrão no seu estudo “Do Mosteiro da Vitória à Vila da Batalha (1388-1540)”, *Actas do I Encontro sobre História Dominicana*, Vol. II, Porto, Arquivo Histórico Dominicano Português, 1979, pp. 169-175 [novamente publicado em *Tempos e História...*, cit., pp. 27-36].

regimento e honrras e preheminencias, husos e bons costumes que as semelhantes villas de nossos regnos costumam ter.”

À vila da Batalha deveriam todos os oficiais públicos e particulares respeitar nas suas “honrras e liberdades”, tal como todas as demais vilas do Reino, porque assim o tinha o Rei por seu “serviço e bem e proveito”. Em adenda final, já depois do escatocolo documental, o Rei determinaria, ainda, que “bem assi queremos e nos praz que a dita villa da Victoria gouva de todalas liberdades e privilegios que antes tinha posto que seja villa.”¹⁴

Para o rei D. Manuel, portanto, o motivo principal por que elevava o lugar da Batalha a vila e, conseqüentemente, a concelho, residia numa questão de dignidade e de estatuto. O conceito tem bastante interesse para a reconstituição da história das ideias e das políticas urbanísticas do Portugal de 1500. O lugar do Mosteiro da Batalha, onde jaziam, desde 1416, tão grandes e louváveis Reis, Rainhas, Príncipe e Infantes de Portugal, necessitava de possuir um capital de prestígio que se traduzia no seu título ou categoria municipal, propiciador de um inegável estatuto cerimonioso de impacto social profundo.

Será, até, de inquirir, aqui, se D. Manuel I não alimentaria a expectativa, nesse momento preciso, de vir também a ser, um dia, sepultado no panteão dinástico batalhino, associando, assim, à dignidade do panteão régio sacro, a conveniência de um lugar doravante marcado pelo prestígio do título de município. Creio, no entanto, que, de um ponto de vista político e ideológico, o acto régio da elevação do lugar da Batalha a vila, traduzia mais um gesto simbólico de encerramento de um ciclo — justamente o do tempo do Mosteiro da Batalha enquanto panteão nacional — do que uma prova da opção régia pela continuidade desse processo.

Em 1500, contudo, já se prefigurava a edificação monumental do Mosteiro dos Jerónimos, no Restelo, cuja planificação fora confiada a Mestre Boytac, como se sabe. A Batalha, por muitas razões, não servia já à

¹⁴ *Ética e Poder*, doc. 123.

“subdinastia”, se o termo nos é permitido, inaugurada por D. Manuel. Como outrora, aliás, o próprio D. João I fizera em relação a seu pai, sepultado no vizinho Mosteiro de Alcobaça, optando, no entanto, por um espaço sepulcral novo que se projectaria como lugar memorial privilegiado de recepção dos corpos reais entre 1416 e 1499.

Podemos afirmar que a opção do estabelecimento da vila e concelho da Batalha é tomada por D. Manuel no fecho das cerimónias fúnebres celebradas na Batalha entre os dias 26 e 28 de Outubro de 1499¹⁵. Há razões, evidentemente, anteriores, sobre as quais reflectiremos adiante, que ajudam a compreender a razão do momento da criação do concelho e vila batalhenses. Mas a génese imediata e directa da decisão régia, em nosso entender, derivará de um quadro emocional e político vivido por D. Manuel no contexto do processo de trasladação do “santo corpo” del rei D. João II, de Silves para o Mosteiro da Batalha, na data mencionada.

Pouco depois do encerramento das exéquias de trasladação dos restos mortais do Príncipe Perfeito, D. Manuel toma a decisão, justamente avocada na carta de elevação a vila, de dar um estatuto de maior prestígio ao lugar, tendo em atenção ali se encontrarem sepultadas as primeiras gerações reais fundadoras da Dinastia de Avis. Nos meses finais de 1499, o Venturoso mandava consultar o concelho de Leiria quanto à questão da criação do novo concelho da Batalha dentro do termo leiriense. No dia 6 de Janeiro de 1500, João Lopes, tabelião das notas de Leiria, lavrava a carta de procuração feita pelo município de Leiria ao escudeiro Pero de Cerveira, o qual era enviado junto da Corte a fim de requerer e alegar “tudo o que sobre este caso devia”.

Pero da Cerveira é um figura importante da história de Leiria de finais do século XV. Aquando da expulsão dos Judeus leirienses, em 1496/97, vemo-lo a ser agraciado pelo rei com bens imóveis deixados por estes nas suas fugas secretas para fora do Reino. Servia tanto ao concelho de Leiria,

¹⁵ Sobre este momento, remetemos para os nossos livros *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no Século XV*, cit., pp. 350-357; *Vésperas Batalhinas...*, pp. 15-67: 57-60.

quanto à casa de Vila Real, senhora, então, como se sabe, da alcaidaria-mor da cidade do Lis. Foi ele, efectivamente, a pessoa escolhida pelos leirienses, certamente com anuência do Conde de Vila Real, para ir junto do Rei tratar da questão da criação do concelho da Batalha¹⁶.

O estabelecimento do município da Batalha era um dado inevitável. O concelho leiriense deve ter, como já sucedera em ocasiões pretéritas, reagido com desagrado à decisão real. Nenhum concelho, à partida, gosta de ver o seu termo mitigado em favor de novas circunscrições comunais ou concelhias. Talvez possamos atribuir a Pero de Cerveira alguma responsabilidade no facto do concelho batalhense nascer com uma área de termo relativamente modesta. Mas essa foi a opção aparentemente mais pacífica e que vinha de encontro à vontade régia do seu gesto não ser motivo de discórdias e de inimizades entre os vizinhos leirienses e batalhenses.

Em 17 de Março de 1500, a carta régia que contém a demarcação do termo da Batalha, enuncia claramente a preocupação do rei D. Manuel em evitar criar feridas indesejáveis no relacionamento entre os vizinhos de um e outro concelhos. Lê-se nessa carta que: “nossa tençam [do Rei] e vontade hee aa dicta villa fazermos e lhe darmos termo, e que antre os moradores de Leirya e da Vitoria nom aja discordia nem nenhuum escandalo e vivam em paz e boa vizynhança como atee aquy viveram. E querendo fazer graça e mercee asy a huuns como a outros [isto é, aos leirienses e aos batalhenses] determinamos e damos aa villa da Vitoria este termo com as condições e declarações que se seguem”¹⁷.

O termo dado à Batalha era, efectivamente, muito reduzido. O rei parece evitar alargar a questão batalhense a concelhos vizinhos, como o de Porto de Mós ou os do Couto de Alcobaça, cujos senhorios particulares não veriam de bom grado, certamente, a amputação de pedaços dos seus territórios. Além disso, o concelho de Leiria integrava-se no padroado régio,

¹⁶ *Ética e Poder*, doc. 122.

¹⁷ *Ética e Poder*, doc. 122.

mau grado os privilégios e direitos nele outorgados pela Coroa à Casa de Vila Real, circunstância que tornava mais fácil a intervenção régia junto deste município estremenho.

Os limites demarcados consistiam numa linha que partia: “do rio que vay junto com a dicta villa contra ella daquella parte e por elle avayxo contra a ponte da Canoeira, quarto de legoa; e a traves contra os Casaaes e pera a Calvaria contra o mar, mea legoa; e pera cima contra Porto de Moos, e dos Adrãos e Tojal lhe dem huum quarto de legoa; o qual quarto de legua se contara e dara da dita villa pera cada huã destas partes em quadrado, viindo do marco da mea legua pera os dous quartos, nam entrando nesta limitaçam e termo, posto que dentro fique, as semtas honde se faz o sal quanto monta soamente a servidão e loguo dellas e fazymento do sal porquanto a administração dellas he de Leyria e de sua camara e a ella queremos e nos praz que fiquem e as governem como sempre fizeram e teem per seus privilegios e boons costumes e proveito da Republica”¹⁸.

A área assim definida rondava cerca de 9 km². A sua demarcação era, por outro lado, um tanto artificial, estabelecida por léguas e meias-léguas, em quadrado. Leiria não abdicara dos direitos de exploração do sal nas Brancas e o Monarca reconhecera-lhe tal posse. Muitos dos privilegiados das obras do Mosteiro viviam em aldeias e lugares não abrangidos por esta delimitação. Doravante, contudo, ficavam vinculados ao concelho da Batalha, podendo continuar a viver onde tinham habitação. A principal diferença é que, desde então, passavam a ter de contribuir para o serviço e encargos do novel concelho, quando, até aí, não tinham tal ónus para com Leiria¹⁹.

Toda a justiça de foro civil ou crime que afectasse os privilegiados das obras batalhinhas, passaria a ser executada na Batalha não indo mais a Leiria. As apelações seguiriam directamente para a Corte. Para tanto, a

¹⁸ *Ética e Poder*, doc. 122.

¹⁹ *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória...*, pp. 24-26; António de Oliveira, “A população das comarcas de Santarém e Leiria em 1537”, *Revista Portuguesa de História*, T. XV (1975), pp. 264-289, 299; Iria Gonçalves, “Notas de demografia regional: a comarca de Leiria em 1537”, *Revista da Faculdade de Letras*, Lisboa, IV Série, N.º 1 (1976-77), pp. 431-454.

Batalha viu-se autorizada à criação de um elevado número de cargos e ofícios de carácter administrativo ou judicial, nomeadamente no campo da gestão autárquica de âmbito administrativo e fiscal (juiz, vereadores, almotacés e escrivães) bem como daquilo a que poderíamos chamar serviços com origem na administração central, agora representados neste novo organismo concelhio, caso do notariado (tabeliães do público e judicial).

Em termos de oposição judicial entre vizinhos de Leiria e da Batalha, seguir-se-ia o foro do réu ou arguido. Proibia-se, entre os dois concelhos, a prática da cobrança de costumagens e portagens, vigorando “o foral e contracto de Leyria e seus termos sem mais outra nenhuã ennovação”. Neste aspecto, integrava-se toda a panóplia de impostos e direitos régios como portagens, jugadas, oitavos, celeiraria, alcaidaria e “todollos outros que elles pagaram como sempre pagaram ao marques de Villa Real nosso muyto prazado e amado primo e a seus herdeyros e sobcessores”²⁰.

Desta carta de delimitação do termo, de 17 de Março, foram expedidos três exemplares. Um para Leiria, outro para o Marquês de Vila Real, com o senhorio de Leiria e, agora, também da Batalha, de quem se tornou o primeiro alcaide-mor e o terceiro para a Batalha²¹. No dia seguinte, como se viu, D. Manuel promulgaria a carta que elevava o lugar da Vitória a vila e, consequentemente, ao estatuto de sede concelhia.

Mas as razões do Rei, ou da Corte que o rodeava, vinham ao encontro de uma expectativa de há muito tornada ideia política e objectivo da comunidade local batalhense. A criação deste concelho não poderia resumir-se apenas a uma questão de imagem e *marketing* político manuelino. Diremos que, por detrás do acto régio de 1500, havia já um complexo processo propedêutico que fazia adivinhar o estabelecimento de um novo município na área de influência de Leiria. É esse processo que gostaríamos de recordar aqui ainda que de forma muito sumária.

²⁰ *Ética e Poder*, doc. 122.

²¹ *Ética e Poder*, doc. 122, B.

4 — A construção do Mosteiro de Santa Maria da Vitória funcionou como um poderoso núcleo de atracção de população mesteiral altamente especializada, a qual veio a fixar-se neste espaço, enriquecendo cabalmente o crescimento demográfico local e regional do mesmo. Por 1386, pouco mais ou menos, as obras corriam já a bom ritmo. Em 1388, por exemplo, D. João I entregaria o Mosteiro à Ordem de S. Domingos, sinal de que o empreendimento tomava corpo e de que havia, no local, já alguns cómodos suficientemente funcionais para albergarem a primeira geração de frades dominicanos para aqui enviada pelas autoridades eclesiásticas competentes²².

O Mosteiro da Batalha foi o maior investimento económico feito nesta região pela Coroa nos dois últimos séculos da Idade Média. É certo que o dinheiro que financiava as obras saiu das rendas do almoxarifado de Leiria durante mais de um século. Mas o que importa reter, neste domínio, é que a iniciativa régia, capitalizando fortes interesses financeiros, constituiu-se como uma inegável fonte de progresso e de prosperidade para toda a região e para o concelho leiriense muito em particular. Investia-se muito dinheiro nestas obras, mas também se recolhiam muitos benefícios desse facto.

A disponibilidade de capitais e a afirmação do lugar da Batalha como mercado apetecível — lembraremos que o estaleiro gótico, juntamente à comunidade monástica e ao conjunto dos *laboratores* que trabalhavam nas obras constituiriam três sectores de consumo económico certamente nada despidiendos — terá justificado a criação de uma feira franca, segundo o modelo da de Trancoso, por D. João I, em 1389. Ela deveria durar oito dias, começando dois dias antes de 14 de Agosto e terminando quatro dias depois²³. Em 1413, o rei da Boa Memória confirmaria o privilégio dessa feira ser franca, proibindo os rendeiros das portagens do almoxarifado de Leiria de cobrarem direitos aos mercadores que aqui viessem vender os seus produtos.

²² Estes e outros dados que exporemos de seguida encontram-se amplamente referenciados no nosso estudo *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no Século XV*, pp. 3 e seguintes, razão por que nos dispensamos de os aferir exaustivamente nestas páginas.

²³ *Ética e Poder*, doc. 2.

O significado desta feira transcende um plano meramente económico e comercial. Ela revela o interesse do rei em localizar neste espaço um pólo dinamizador tanto de um mercado de consumo, quanto congregador de gentes e espaço propiciador de animação ou lazer social, como era típico das feiras medievais²⁴.

A sua realização, justamente em torno do dia 14 de Agosto, momento em que se deveriam, um pouco à semelhança do que ainda hoje sobrevive, realizar cerimónias religiosas e cívicas comemorativas da Batalha Real²⁵, travada “a par do Mosteiro”, como mencionam documentos régios de finais do século XIV e do século XV, em 1385, justificar-se-ia, também, pelo facto de nessa data acorrerem ao lugar numerosos visitantes e peregrinos — estes, especialmente interessados, decerto, no contacto com as miraculosas relíquias que os frades dominicanos guardavam no seu tesouro (lembramos o reforço desse núcleo pelas ofertas feitas ao Mosteiro pelo imperador bizantino Emanuel Paleólogo, em 1401²⁶) — oriundos da região e de todo o País, aos quais era útil proporcionar um amplo mercado para abastecimento das respectivas necessidades e interesses materiais.

Por outro lado, esta feira deve ter constituído um elemento congregador e unificador da própria população mesteiral que servia o estaleiro e residia em torno do Mosteiro. Festa religiosa, festa cívica e festa popular que transformavam a Batalha, durante uma semana, certamente, num dos principais pólos comerciais e de animação social de toda a região²⁷.

²⁴ Como muitas outras feiras medievais. Vd. Virgínia Rau, *Feiras Medievais Portuguesas. Subsídios para o seu estudo*, Lisboa, Presença, 1982; Armando de Castro, “Actividade comercial e financeira”, *História de Portugal* (Dir. J. Hermano Saraiva), Lisboa, Alfa, vol. 3, 1983, pp. 243-253; A. H. de Oliveira Marques, “A circulação e a troca de produtos”, *Portugal em Definição de Fronteiras...*, cit., pp. 487-528.

²⁵ Saul Gomes, “A Memória da Batalha Real de 1385”, *Tempos e História...*, pp. 37-75.

²⁶ Fr. Luís de Sousa e Fr. Luís Cácegas, *História de S. Domingos Particular do Reino e Conquistas de Portugal*, (nova edição por Manuel Lopes de Almeida), Porto, Lello & Irmão, 1977, 1º vol., pp. 646-647.

²⁷ Sobre esta perspectiva, vejam-se as belas páginas de Maria Helena da Cruz Coelho dedicadas às feiras medievais portuguesas, mormente nos seus estudos: “Bragança medieval em tempos de feira e festa”, *Brigantia*, Bragança, Vol. 14, N.ºs 3-4 (1994), pp. 3-14; *A feira de Coimbra no contexto das feiras medievais portuguesas*, Coimbra, INATEL, 1993 [novamente publicado em *Ócio e Negócio em Tempos Medievais*, Coimbra, INATEL, 1998, pp. 1-45]; bem como os demais textos reunidos na obra *Ócio e Negócio...*, cit., *passim*.

A vida económica local, comercial e manufactureira, decerto que contribuiu para a consolidação de uma noção de identidade e de especificidade entre os primeiros batalhenses, na maior parte migrantes oriundos de lugares distantes, que aqui se instalaram e procuraram, desde então, criar laços de solidariedade entre si e de enraizamento à terra que passava a ser a sua. Disso nos dará bom testemunho a criação da confraria e do hospital de Nossa Senhora do Pranto, institutos também conhecidos debaixo da invocação de Santa Maria da Vitória, em 1427²⁸.

Mas esta população que animava com o seu trabalho o monumental estaleiro gótico não era homogénea. É certo que toda ela emergia do grupo social a que vulgarmente chamamos povo. Mas, sublinhemos este dado, dentro do povo há muitas classes de âmbito social²⁹. A comunidade mesteiral das obras da Batalha era assaz heterogénea. Nela havia clivagens sociais e económicas e, no seu seio, ainda, verificava-se a eclosão de grupos ou elites dirigentes. Os níveis de riqueza variavam de escalão para escalão de trabalhadores. A mão-de-obra mais especializada, naturalmente, usufruía de melhores contratos salariais e de um nível de vida diferente do das camadas mais baixas. Muitos dos “fornecedores” das obras, por exemplo, acumulavam essa função com a de abastados proprietários rurais cujas terras procuravam explorar sem prejuízos.

Os oficiais das obras, quer no sector técnico-construtivo, quer no sector de gestão administrativa e judicial, por seu turno, constituíam uma elite dirigente dentro da comunidade. Quase todos eles possuíam terras próprias ou exploravam propriedades de senhorios, caso, por exemplo, de vinhas e searas do próprio Mosteiro de Santa Maria da Vitória. Alguns conseguiam atingir níveis de riqueza nada despidiendos. O orgulho pelo nível de vida que haviam alcançado poderia mensurar-se, aliás, pelas casas com torres

²⁸ *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória...*, pp. 139, 364-367; Saul Gomes, “Notas e documentos sobre as confrarias portuguesas entre o fim da Idade Média e o século XVII: o protagonismo dominicano de St^a Maria da Vitória”, *Lusitania Sacra*, 2^a Série (7), 1995, pp. 89-150: 117-119.

²⁹ Vd. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, Vol. IV de *Nova História de Portugal* (Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), Lisboa, Presença, 1987, pp. 261-262.

em que habitavam, as quais anunciavam publicamente o estatuto e o nível económico dos seus proprietários³⁰.

O aumento da população local obrigava à resolução do problema da sua instalação. Os mesterais oriundos de lugares vizinhos, naturalmente, tinham neles as suas moradas. Mas para os que vinham de longe, havia necessidade de garantir um tecto. Muitos contratam com o Mosteiro, com o Rei ou com outros proprietários, a ocupação de chãos nas imediações do edifício dominicano para neles erguerem casas de habitação.

A pouco e pouco, o lugar mostrava-se uma povoação com um apreciável nível de urbanização. Ruas principais, como a que conduzia de Vila Facaia à entrada ocidental da igreja monástica, ou a colateral ao alçado meridional do complexo, ou aqueloutra que se abria a nascente do cenóbio, em ligação com a desaparecida igreja de Santa Maria-a-Velha.

Além disso, havia zonas periféricas ocupadas por activas oficinas de cantaria, de carpintaria, de olaria, de fundição de metais, de fabrico de cal, de vidraça e vitrais, bem como grandes armazéns de guarda de madeiras e outras matérias primas indispensáveis às obras, sem contabilizar aqui os indispensáveis núcleos moageiros que abasteciam de farinha os lares da povoação ou as tendas em que se poderiam adquirir outros produtos alimentares.

Detectamos, também como actividades importantes para a população local dos primeiros anos de vida da povoação, o trabalho do linho (indispensável, por exemplo, ao vestuário), dos curtumes (com aplicação no calçado e marroquinaria vária) e dos abastecimentos alimentares (carne, peixe e vinho). Nalguns núcleos parece ter-se concentrado alguma população de mais baixa condição. Creio que um desses locais é a conhecida “Mouraria”³¹.

³⁰ *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória...*, p. 98; Luísa Trindade, *A Casa Urbana em Portugal (Séculos XIV a XVI)*, (Provas de Aptidão Científica e Pedagógica, policopiado), Coimbra, Faculdade de Letras, 2000, pp. 98 *et passim*.

³¹ Sendo, creio, de aceitar que no estaleiro terão trabalhado, em determinadas fases, escravos ou cativos norte-africanos.

O lugar do Mosteiro de Santa Maria da Vitória era, assim, mais do que uma mera e típica aldeia de um espaço plenamente rural. Aqui se reunia uma massa populacional profundamente especializada no trabalho mecânico, técnico e manual que a distinguiu de qualquer outro povoado circunvizinho. A Batalha dos primeiros decénios, entre 1386 e cerca de 1433, quando morre o rei que a fundou, mais se assemelharia a um gigantesco bairro “mesteiral” de uma grande cidade medieval do que propriamente a uma aldeia.

Até agora, como se viu, enunciei algumas das condições que marcam a génese da Batalha como lugar fortemente candidato a concelho: a sua especificidade de centro populacional alargado; a sua afirmação urbano-manufactureira de tipo para-industrial; a sua capacidade de aglutinação comercial enquanto pólo de uma grande feira regional sazonal; a sua comunidade mesteiral marcada pela heterogeneidade e pela acção de elites de nível técnico e administrativo-judicial e, finalmente, o favor e protecção do Estado ou dos Reis, factores que nunca deixariam de estimular o sentido de autonomia e a noção de os batalhenses de Quatrocentos constituírem uma população privilegiada.

Não erraremos muito se considerarmos que, nos anos de 1430-1450, a Batalha era já um pólo urbano perfeitamente definido. Mas isso, obviamente, não é suficiente para fazer um concelho. Não basta ser-se um lugar urbanizado, habitado e vivido por uma comunidade humana extensa sob um ponto de vista demográfico. É fundamental que esse pólo se afirme como centro congregador de uma rede territorial de povoados e aldeias em redor cujos moradores passem a encontrar nele o conjunto de ofertas e de serviços tradicionalmente oferecidos por um outro centro de comando, no caso, Leiria.

É difícil mensurar qual o raio de atracção que a Batalha de cerca de 1450 conseguia exercer sobre povoações vizinhas. Havia, naturalmente, alguns factores muito interessantes. No campo da pastoral religiosa, por exemplo, os dominicanos ofereceriam um serviço muito sugestivo a toda a

região. Não eram, contudo, igreja paroquial, e, por isso, os actos fundamentais de um cristão nascido em pleno espaço rural continuariam a fazer-se dentro do quadro das paróquias preestabelecidas (baptismos, matrimónios, óbitos).

No campo assistencial, contudo, quer a comunidade dominicana, quer a comunidade laica batalhense ofereciam alguns bons serviços que competiam com o que se poderia encontrar em Leiria³². Já vimos, também, que, enquanto mercado, a Batalha trouxe à região uma dinâmica comercial e económica insuspeita até à sua fundação.

Mas é no campo das ideias sociais que mais conseguiremos detectar fundamentos para compreender a gestação do “querer” ser um concelho. O importante, nessa opção, não parece tanto centrar-se em torno da questão da aquisição de um termo territorial pequeno, médio ou extenso para alfoz municipal, mas antes em deter a respectiva capacidade de autogestão nos planos da administração pública, autárquica, fiscal e judicial. E era nestes planos, efectivamente, que os batalhenses, cerca de 1450, se viam absolutamente sujeitos à alçada leiriense.

É certo que havia um foro judicial e administrativo próprio do estaleiro gótico do monumento. Mas ele aplicava-se exclusivamente dentro desse estaleiro das obras e a problemas emergentes exclusivamente nesse meio. Nesse tecido se inserem os oficiais de gestão administrativo-judicial como o vedor ou juiz, os juizes menores, o ouvidor, o escrivão geral, o escrivão “dante o juiz”, os homens das obras, o vedor dos cabouqueiros e ainda, num plano de administração fiscal, o almoxarife das obras, o juiz das sisas das obras, o escrivão das sisas, o recebedor e o requeredor das sisas do lugar da Batalha.

Havia, portanto, um oficialato de tipo burocrático nada negligenciável no estaleiro batalhino. Grupo de oficiais que sabemos estarem também empenhados no processo de formação do concelho batalhense.

³² *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória...*, pp. 288-290.

Num outro campo, existia o grupo dos agentes técnicos, à cabeça dos quais se encontrava o mestre das obras, seguido pelos mestres menores, pelos pedreiros, vidreiros, cabouqueiros, carreiros, mesteirais em geral e, na base, pelos obreiros.

Os oficiais administrativo-judiciais e a cúpula dos mestres das obras e mestres menores, no sector mais mesteiral, constituíam uma verdadeira elite oligárquica dirigente da comunidade local. Privilegiados e ricos, alguns deles conseguiriam mesmo atingir estatutos jurídicos de cavaleiros-vilãos e de escudeiros.

A comunidade mesteiral batalhina fora, desde cedo, acumulando privilégios e isenções. D. João I, o monarca que mais lhos concedeu, pretendia com isso, certamente, atrair ao estaleiro toda a mão-de-obra especializada que estivesse disponível ou interessada, quer dentro do reino, quer mesmo no estrangeiro. Em 14 de Fevereiro de 1388, o Monarca impunha, aos juizes de Leiria e de Porto de Mós, a interdição de sobrecarregarem “todos aqueles que nos servirem na obra do moesteyro que mandamos fazer a par donde ouvemos batalha com aquelle que se chama rey de Castella” com encargos e serviços, determinando, também, que os filhos, criados e mancebos dos pedreiros não pudessem ser tomados para trabalhar em casa de outrem³³.

Em 1 de Junho do mesmo ano, D. João concederia aos oficiais e mesteirais que ninguém fosse seu juiz salvo o vedor das obras. Em 9 de Maio de 1390, determinaria a isenção do pagamento de sisa por empreitadas para a obra³⁴. Em 26 de Fevereiro de 1494, era concedido aos oficiais e serviçais das obras a oferta de um par de sapatos todos os meses, enquanto trabalhassem na edificação³⁵. A escusa de pagamento de talhas, peitas e fintas lançadas pelos concelhos em que residissem os obreiros foi decretada em 8 de Janeiro de 1399³⁶.

³³ *Ética e Poder*, doc. 99.

³⁴ *Ética e Poder*, doc. 104.

³⁵ *Ética e Poder*, doc. 105.

³⁶ *Ética e Poder*, doc. 27.

Em 26 de Abril de 1401, estando em Leiria, D. João I outorgava um amplo privilégio, graça e mercê aos pedreiros, assentadores, cabouqueiros e carpinteiros que lavravam ou viessem a laborar nas obras, bem como a um carniceiro que se fixasse no lugar e, ainda, a outros três homens que ali quisessem servir. Para além do vestir e mantimento anual a que tinham direito por contrato, seriam escusados de pagar para pedidos reais, em jugadas e oitavo de pão ou de vinho das terras que adubassem por si ou por seus mancebos³⁷.

Em 11 de Maio desse mesmo ano, o rei concedia aos mesteirais que se servissem da Fonte da Freiria, situada a par do Mosteiro “arriba do Rio da terra de Freiria”, cuja água pura lhes era muito necessária para o seu dia a dia, uma vez que a água do rio que atravessava a povoação era “muito lixosa e danosa pera beberem della ho tempo quente de Verãao por os linhos que deitam em ela e fazem outras cousas per que asy he danosa de beber.”³⁸

A alçada judicial que competia ao vedor/juiz das obras é confirmada e ampliada por carta de 13 de Março de 1408³⁹. Três anos mais tarde, em 1411, os privilegiados da Batalha viam o seu foro de excepção acrescido com a escusa de terem de possuir cavalos e armas ou de comparecer em alardo⁴⁰.

Todos estes privilégios seriam confirmados pelos reis D. Duarte, D. Afonso V, D. João II e D. Manuel. Eles mantiveram-se válidos, por isso, durante do o século XV, contribuindo fortemente para o enraizamento entre a população mesteiral das obras da sua noção de grupo social distinto e privilegiado dentro do território quer local/regional, quer mesmo nacional.

Com D. Afonso V, contudo, assistiremos à introdução de alguns novos privilégios. Em 16 de Agosto de 1449, o rei acolhe o requerimento apresentado pelo mestre e vedor das obras, no qual: “fiseram recontamento

³⁷ *Ética e Poder*, doc. 16 e 106.

³⁸ *Ética e Poder*, doc. 107.

³⁹ *Ética e Poder*, doc. 27.

⁴⁰ *Ética e Poder*, doc. 27 e 108.

como per os virtuosos Rex meu avoo e padre cujas almas Deus aja foram dados ao dito mosteiro e aos officiaees e povoadores e obradores delle segundo mais compridamente he comtheudo nas cartas e privilegios que lhe foram dados os quaaes se mostram seerem assignados per os ditos Senhores, e alguuns per seus veedores da fazenda.”⁴¹

A renovação dos foros, isenções e privilégios dos “mestres, mesteiraes e serviçaaes”, então decretada, insere-se, claramente, no contexto da problemática de Alfarrobeira, em cujo combate estiveram presentes, na hoste do ínclito Infante D. Pedro, numerosos mesteirais e servidores das obras batalhinas⁴². Havia, por isso, que restabelecer uma certa paz e confiança entre os sobreviventes que procuravam retornar à Batalha. Muitos obreiros, aliás, devem ter perecido nessa trágica batalha, como se deduz do facto de, em 20 de Novembro de 1450, o rei se ter apiedado das muitas viúvas da Batalha, “molheres que foram dos pedreiros e mesteiraes e oficiães moradores no nosso mosteiro de Santa Maria da Vitória”, consentindo-lhes que mantivessem o estatuto, os privilégios e as honras usufruídos pelos seus finados maridos⁴³.

O rei, de resto, estava muito interessado na continuação dos trabalhos do Mosteiro. Assim se compreenderá o privilégio que subscreve em 13 de Novembro desse mesmo ano de 1450, para que 45 carreiros que servissem nas obras, desde então, usufruissem igualmente dos privilégios tradicionais⁴⁴, o mesmo se aplicando a 15 obreiros e 2 serradores que quisessem vir trabalhar para as obras, segundo carta de 12 de Abril de 1451⁴⁵.

Em 3 de Maio de 1454, por alvará expedido de Salvaterra de Magos, D. Afonso V acorrerá à denúncia dos obreiros da Batalha contra as justiças públicas e, em especial, contra o concelho de Leiria, cujos oficiais

⁴¹ *Ética e Poder*, doc. 38.

⁴² Vd. Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. I. Antecedentes e Significado Histórico*, Coimbra, Universidade, 1979, pp. 667-668; *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória...*, p. 47.

⁴³ *Ética e Poder*, doc. 115.

⁴⁴ *Ética e Poder*, doc. 118.

⁴⁵ *Ética e Poder*, doc. 70 e 110.

havia começado a constringer os “homens que servem nas obras” para participarem nos encargos desse município⁴⁶. Esta carta revela que, nessa década, as tensões de “vizinhança” entre Leiria e os moradores da Batalha eram algo bastante generalizado, provocando incidentes que o próprio rei não poderia ignorar.

É possível que, da parte de Leiria, se tivesse mantido alguma acrimónia para com os batalhenses de então. Pelo menos, o concelho leiriense não facilitava aos da Batalha a compra livre de gado, pelo termo concelhio, para abate e consumo dos mesteirais. O rei, uma vez mais, determinaria, por alvará de 19 de Maio de 1458, estando em Estremoz, o levantamento da ordenança leiriense nesta questão, permitindo aos “moradores do nosso moesteiro” que o “seu carniceiro compre gaados pera seus mamtymentos” por todo o termo concelhio sem impedimento algum⁴⁷.

Foi neste contexto de tensão, aliás, que os batalhenses se sublevaram contra Leiria e procederam, por vontade unilateral, à demarcação de um termo concelhio autónomo um pouco antes de 1459. Além disso, elegeram entre si rendeiro do verde, almotacé e alcaide pequeno. Os oficiais aqui nomeados respeitam às áreas da gestão das rendas municipais, do controle do mercado de consumo (carnes e peixe, a almotaçaria) e à acção penal protagonizada pelo múnus tradicionalmente atribuído aos alcaides concelhios ou menores (justiça e prisões).

A colocação de marcos para assinalar o termo da Batalha revela-se, por seu turno, uma acção da maior gravidade para as categorias mentais do homem medieval que tinha na propriedade e no respeito pela sua intocabilidade um dos valores mais sagrados. O levantamento de marcos para demarcarem fronteiras de um concelho novo, à revelia das entidades detentoras da legitimidade para o fazer, só poderia provocar uma reacção firme de repúdio das autoridades leirienses perante o rei D. Afonso V.

⁴⁶ *Ética e Poder*, doc. 100.

⁴⁷ *Ética e Poder*, doc. 111.

Mas, neste ponto, o rei, reconhecendo a razão das queixas do concelho de Leiria, decretaria a invalidade das acções empreendidas pelos batalhenses.

Qual o termo que os batalhenses de então demarcaram não o sabemos. Não seria, contudo, impossível, que ele correspondesse à área de influência da própria comunidade mesteiral. No Compromisso da Confraria de Nossa Senhora da Vitória, de 1427, com codicilo de 1428, o raio de acção assistencial que se propunha, para ela, passava pelo lugar do Mosteiro e atingia as aldeias de Calvaria, A-dos-Palmeiros, Golpilheira, Rebolaria e Casais da Faniqueira. Seria essa, cerca de 1459, a área reclamada pelos protagonistas do acontecimento mencionado? É difícil saber, para além de não ser claro a razão da ausência, no compromisso mencionado, de aldeias como A-dos-Adrões, Alcanada ou A-das-Brancas, entre outras, as quais constarão da linha de fronteira concelhia traçada em 1500⁴⁸.

Mas a evolução era já imparável e, mais tarde ou mais cedo, os batalhenses teriam o seu concelho. Na década de 1460, surge na Batalha um pregoeiro e porteiro próprio do lugar, funções marcadamente de âmbito municipal, aqui desempenhadas por Diogo Fernandes. A sua acção, contudo, fora validada por decisão das justiças concelhias leirienses. Em 1474, D. Afonso V autorizaria, com o acordo do Conde de Vila Real e do município de Leiria, a nomeação de um alcaide pequeno para a Batalha, o qual deveria ser apresentado pelo alcaide-mor de Leiria, nesse ano D. Pero Correia Barba Alardo. A esse alcaide pequeno competiria ter “casa e ferros pera aver de prender quâesquer homeens que lhe o veedor e juiz das obrras do dito moesteiro mandar prender.”⁴⁹

Escrevi já sobre esta questão, que a nomeação de um alcaide pequeno para a Batalha significa uma mudança importante no processo de maturação institucional que levaria ao nascimento do município batalhense, em 1500.

⁴⁸ *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória...*, pp. 58-59.

⁴⁹ *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória...*, pp. 54-55; Saul Gomes, *Introdução à História do Castelo de Leiria*, cit., pp. 243-244.

“A existência de um alcaide impõe”, como então referi, “um espaço delimitado de actuação, fronteiras definidas dentro das quais a nova autoridade faz exercício das suas funções executivas sem colidir, no caso, com os restantes agentes do Concelho.”⁵⁰

Ao gesto colectivo, de cerca de 1459, da demarcação de um termo batalhense, corresponderá uma identidade de interesses sociais e institucionais que denunciam um significativo político. A gestão da “República”, a que se agrega uma hierarquização social, e um objectivo revelado nas atitudes, nos acontecimentos de maior ou menor impacto que emergem a propósito quer de questões particulares, como a cobrança do verde ou de outros feitos de almotaçaria, quer a propósito da eleição rebelde de alcaide pequeno ou da nomeação de almotacés.

Estes factos exigiram, naturalmente, protagonistas e também laços de solidariedade entre eles. Por esses elos se adivinhará a condição social dos intervenientes, da sua riqueza e da sua identidade, dos seus objectivos materiais e ideológicos. Por eles, ainda, se reconstituirá o processo histórico medievo da paulatina afirmação do concelho da Batalha.

D. João II, para além de confirmar, na generalidade, o quadro jurídico de excepção dos mestreirais batalhinos, socorre os “pedreiros, cabouqueiros, carpinteiros e obreiros do Mosteiro” contra algumas opressões a que os pretendiam sujeitar o ouvidor e almoxarife do Marquês de Vila Real, por alvará de 20 de Março de 1489 e carta de lei de 20 de Março de 1490⁵¹. O Príncipe Perfeito concederia, ainda, aos moradores do Mosteiro, a isenção da obrigação de aposentadoria, em 7 de Junho de 1493⁵².

O rei D. Manuel procederá à confirmação particular e geral de todos os privilégios da comunidade obreira batalhense. Mais do que inovação, trata-se de uma política de (re)composição e de renovação das garantias sobre o estatuto especial dos moradores da Batalha que serviam nas obras. É nesse contexto que integramos as 17 cartas de confirmação dos privilé-

⁵⁰ *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória...*, p. 55.

⁵¹ *Ética e Poder*, doc. 102.

⁵² *Ética e Poder*, doc. 101.

⁵³ *Ética e Poder*, docs. 99 a 115.

gios locais assinadas pelo Monarca entre Fevereiro e Julho de 1497⁵³.

Tal panóplia de confirmações deu força aos batalhenses para continuarem a resistir contra as (eventualmente justas) reclamações do concelho de Leiria sobre a população deste lugar. Em 1498, os leirienses pediam, nas Cortes de Lisboa, que D. Manuel consentisse que os carreiros privilegiados da Batalha colaborassem nos serviços de que o concelho tinha necessidade, o que o rei concede “quando elles nam andarem acupados no noso moesteiro da Batalha.” Já quanto à reclamação contra o facto do juiz e vedor das obras o ser por “vya de privilegio e não de imliçam”, o Monarca remete a decisão para posterior momento⁵⁴.

Nessas mesmas Cortes, os procuradores de Leiria protestariam contra o alcaide pequeno da Batalha pela “jurdiçam que tem obrado” e, uma vez mais, contra o exercício jurisdicional do juiz das obras e do escrivão das mesmas. Mas o Rei escusa-se a tomar qualquer decisão sobre esta matéria, considerando que era questão que “andava em demanda” e, por assim ser, se evitava qualquer despacho⁵⁵.

5 — Pouco depois, como se sabe, D. Manuel I eleva a Batalha a vila e confere-lhe o prestigiado estatuto concelhio. Tal acontecimento, como se referiu, era mais do que previsível.

Com a elevação a concelho, a gestão do lugar da Batalha é, naturalmente, muito remodelada. Doravante, a produção normativa, tanto técnica como política, passa a ser determinada por um grupo administrativo detentor de uma orgânica e funcionalidade próprias. A criação da nova unidade concelhia vinha esvaziar, de certa forma, a eficácia e a justificação da própria existência de uma orgânica de administração das obras do Mosteiro, particularmente moldada por uma dimensão de âmbito mais socio-jurídico do que territorial. Desde então, a gestão territorial incumbiria aos próprios privilegiados das obras.

⁵⁴ *Ética e Poder*, doc. 116.

⁵⁵ *Ética e Poder*, doc. 117.

Por outro lado, o novel concelho não poderia sobreviver dentro dos parâmetros tradicionais de isenções e privilégios. Uma parte muito substancial da população mesteiral teria de passar a contribuir para os encargos decorrentes da nova administração municipal batalhense. Mesmo aqueles que viviam fora do âmbito territorial concelhio batalhino.

Apesar de D. Manuel garantir a permanência das velhas isenções e da continuidade do foro específico da justiça, dentro do estaleiro das obras, por um juiz e/ou vedor próprio, estes esvaziavam-se de sentido. As obras mostravam uma clara tendência para a desaceleração e mesmo para a estagnação. Muitos dos obreiros, nessa época, tiveram de partir para outras cidades, como Coimbra, Tomar, Santarém ou Lisboa onde passam a residir e trabalhar nos estaleiros de construção monumental ou civil aí existentes⁵⁶.

Algum do velho oficialato administrativo-judicial das obras vive agora mais do prestígio de um cargo público que permite ainda auferir de bons rendimentos e salários, do que, propriamente, de uma acção efectiva e consistente. O tempo encarregar-se-ia de extinguir por completo o sentido e a oportunidade desses velhos privilégios. Fechava-se o ciclo febril do estaleiro monástico gótico batalhino, mas abria-se um novo século marcado pela afirmação das estruturas e dos interesses concelhios dos batalhenses.

O levantamento do pelourinho, a elevação a sede paroquial — não seria coisa digna que uma vila e concelho permanecessem dentro da alçada de uma freguesia religiosa leiriense — a construção de estradas e pontes, a gestão burocrática do concelho, entre outras actividades, passam a marcar os grandes momentos da vida comunitária desta terra.

Em 1503 e 1520, D. Manuel expedirá dois alvarás para que todos os privilegiados contribuíssem para “o bem da dita villa e prol comum della”⁵⁷, sinal de que haveria resistências sociais a tal dever comunal. As estruturas administrativas e judiciais, por seu turno, organizavam-se paulatinamente. Em 1513, o Venturoso determinava que os oficiais da Vila da Vitória

⁵⁶ Vd., por exemplo, os dados coligidos por Pedro Dias, *A Arquitectura de Coimbra na Transição do Gótico para a Renascença. 1490-1540*, Coimbra, Epartur, 1981, *passim*.

⁵⁷ *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória...*, p. 59; *Ética e Poder*, doc. 136.

tratassem das coisas que diziam respeito às almotaçarias e privilegiados na forma que antes era executada pelos oficiais de Leiria⁵⁸.

Entretanto, surgem, na Batalha, os primeiros oficiais de âmbito concelhio. Entre eles constam os nomes de Aires Fernandes, juiz dos órfãos nomeado para o cargo em 17 de Agosto de 1500. Este ofício passará, no entanto, para Pero Aires, filho daquele, por carta de 8 de Março de 1502⁵⁹. Um outro oficial era o procurador do número da Vila da Vitória, ofício trazido por Fernão de Mendonça, morador em Porto de Mós, para o qual foi nomeado em 16 de Fevereiro de 1502⁶⁰. Mas em 26 de Agosto de 1503, D. Manuel investiria, neste cargo, a Manuel de Sequeira, escudeiro da casa real⁶¹. Temos conhecimento, também, do aparecimento do inquiridor judicial e contador dos feitos da Batalha, ofício-trazido por Salvado Pires, já em 4 de Março de 1500⁶².

Os batalhenses de 1500 sentir-se-iam, certamente, muito orgulhosos do estatuto político municipal alcançado. Isso é visível, por exemplo, entre dois notários nomeados para a vila nessa época, reclamando ambos serem o primeiro tabelião que houve na vila. Um deles era Afonso Homem, escudeiro de D. António, aqui activo entre 9 de Junho de 1500 e 9 de Dezembro de 1520. Em documento por ele lavrado no dia 6 de Novembro de 1500, afirma ser o primeiro tabelião da vila da Batalha⁶³. Tabelião das notas e do judicial, exercerá também o cargo de escrivão da câmara e da almotaçaria da Batalha, pelo menos entre 1506 e 1516⁶⁴. Neste último ano, consegue a garantia da reserva do ofício para seu filho, Manuel Homem, o qual deve ter assumido o lugar pouco antes da morte de seu pai, mantendo-se como tabelião do público e judicial da Batalha ainda em 7 de

⁵⁹ *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória...*, p. 57.

⁶⁰ Instituto dos Arquivos Nacionais – Torre do Tombo (doravante citado por TT (Torre do Tombo) — *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 2, fl. 8.

⁶¹ TT — *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 35, fl. 40.

⁶² TT — *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 12, fl. 3.

⁶³ TT — *Mosteiro da Batalha*, livro 4, doc. 195.

⁶⁴ TT — *Mosteiro da Batalha*, Livro 4, doc. 9; *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 25, fl. 81.

⁶⁵ TT — *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 25, fl. 81; *Mosteiro da Batalha*, Livro 4, doc. 236.

Janeiro de 1529⁶⁵.

Em 1511 aparece um João Peres, tabelião, mas não há a certeza quanto a pertencer ao tabelionato batalhense⁶⁶. Um outro tabelião batalhense foi Francisco do Vale, escudeiro do Bispo de Évora, nomeado para o ofício de notário da Batalha, curiosamente, em 27 de Novembro de 1499⁶⁷. Antes, portanto, do estabelecimento oficial do concelho. Revela um intensa actividade enquanto notário nos anos de 1500 e 1501. Em documento datável de 26 de Dezembro de 1502, afirma ser vassalo do rei e primeiro tabelião da Batalha⁶⁸. Neste dado há, obviamente, uma colisão com o que afirmava também Afonso Homem, que pretendia ser ele o primeiro notário da vila. Francisco do Vale, contudo, é mais reincidente nessa afirmação, repetindo-a em documento de 5 de Setembro de 1504⁶⁹.

Em 11 de Maio de 1515, D. Manuel retira do ofício de tabelião Francisco do Vale, nomeando para o seu lugar um Gaspar Vaz⁷⁰. Mas em 21 de Outubro desse ano, Francisco do Vale mantinha-se no cargo. Assim terá continuado, pois lavra cartas na Batalha desde então até 29 de Dezembro de 1520 ou 1521, a última data em que o encontramos documentado⁷¹. Esse ofício passaria a seu filho, Diogo do Vale, o qual o exercia ainda em 1541⁷².

Um outro tabelião batalhense foi o já mencionado Salvado Pires, proposto para o cargo por alvará de 4 de Novembro de 1511 e nele confirmado por carta de 17 do mesmo mês e ano⁷³. Exercia o cargo ainda em 26 de Abril de 1521⁷⁴.

Em 1530, o rei D. João III confirmaria o título de vila e o estatuto concelhio da Batalha. Tratava-se, de facto, de um acontecimento irreversível.

⁶⁶ TT — *Mosteiro da Batalha*, Livro 4, doc. 54.

⁶⁷ TT — *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 14, fl. 71v°.

⁶⁸ TT — *Mosteiro da Batalha*, Livro 4, doc. 234.

⁶⁹ TT — *Mosteiro da Batalha*, Livro 4, doc. 72.

⁷⁰ TT — *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 24, fl. 42v°.

⁷¹ TT — *Mosteiro da Batalha*, Livro 4, doc. 81.

⁷² TT — *Mosteiro da Batalha*, Livro 4, doc. 186.

⁷³ TT — *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 8, fl. 97.

⁷⁴ TT — *Mosteiro da Batalha*, Livro 4, doc. 15.

Por essa época, cerca de 81% dos habitantes da Batalha mantinham ainda o estatuto de privilegiados das obras, num conjunto populacional que rondava um total de 186 a 190 fogos, o que perfaz uns 650 a 700 habitantes em todo o concelho. Mas só no termo de Leiria, por exemplo, continuavam a viver cerca de 485 famílias ligadas às obras batalhinas, o que perfazia um volume demográfico bastante superior aos residentes na vila e termo da Batalha. Mas a explicação deste fenómeno exige uma outra oportunidade de reflexão histórica que não esta...

6 — O triunfo político alcançado em 1500 pelos batalhenses repercutiu um conjunto de valores sociais e culturais que importa sublinhar aqui.

Apesar de muitos dos mesterais que aqui se instalaram serem imigrantes oriundos de cidades e regiões muito distantes, e de muitos outros emergirem dos quadros geográficos regionais mais próximos, cedo se desenvolveu entre todos uma identidade cultural marcada pelo sentido do corporacionismo, que era também uma plataforma de desenvolvimento de práticas cooperacionistas e de solidariedade social.

Havia, efectivamente, entre os mesterais que construíram o Mosteiro um sentido corporacionista muito forte. Os documentos dão-nos essa marca que podemos olhar, enquanto historiadores, nas entrelinhas dos antigos pergaminhos que atestam, para todo o sempre, essas vidas passadas, as suas lutas e os seus ideais.

Só assim se explicará a persistência com que defendem, ao longo de todo o século XV, os privilégios e foros de isenção que os primeiros monarcas de Avis lhes haviam outorgado a fim de os manterem activos e interessados no monumental projecto da edificação monástica dominicana. Por outro lado, a população batalhina revela um sentido de solidariedade grupal bastante importante como se comprova com a fundação da confraria de Nossa Senhora da Vitória, em 1427, bem como do seu hospital, institutos que gozariam de uma notável e rara longevidade na região alto-estremenha, evoluindo somente no século XVIII para a forma de Misericórdia.

O nível cultural da generalidade dos mesterais batalhinos era, ainda,

bem mais elevado do que o da maioria dos seus pares especializados noutras áreas manuais de produção artesanal. É certo que, neste campo, as práticas e teorias culturais da população envolvida no estaleiro gótico eram muito diversificadas entre os diferentes estratos sociais. Os níveis de literacia das elites dirigentes, seja entre os mestres de obras, seja entre os oficiais que controlavam a gestão administrativa e financeira, eram certamente mais elevados e exigentes do que entre as camadas mais baixas dessa população obreira, aquelas cujas profissões não exigiam categorias operacionais de teor mais eruditizante.

Não bastava, de qualquer modo, ser-se um comunidade laboral dotada de um forte sentido de unidade e de cooperação e entre-ajuda. À consciência de classe revelada pelos mestrais batalhinos, bem patente, como escrevemos, nas atitudes que tomaram de defesa dos direitos e privilégios das respectivas agremiações laborais, acrescenta-se uma inegável auto-estima pelo estatuto social alcançado. O Mosteiro que construíam, ímpar em todo o Portugal, constituía a representação clara da imagem de orgulho colectivo dessa mesma comunidade, marcada pela distinção que se traduzia num saber fazer de excepção, que era, naturalmente, um saber técnico altamente especializado, o qual não poderia deixar de se repercutir na escala de valores culturais, políticos e sociais própria desses mestrais. Escala pela qual os batalhenses de Quatrocentos avaliariam o mundo externo e nele se posicionariam.

Entrevista com o Testemunhos de Manoel de Oliveira



AO: A vida adulta é a continuação de um mundo de infância. Tiro muitos amigos, como Lúcio de Jesus, mas acabei por convergê-los para História por circunstâncias de vida e de gosto. Havia um meu primeiro professor na disciplina de História, o Dr. Flávio Torres, o despertar do amor pela História e Literatura. Foi no seu grande e diversificada biblioteca, que me foi

Entrevista com o Prof. Doutor António de Oliveira*

Decorrendo a jubilação académica do Prof. Doutor António de Oliveira no corrente ano de 2001, procurámos ouvir o seu testemunho em torno de questões como as do ensino e do fazer da História na academia coimbrã desde que a ela acedeu, como aluno e como Mestre, bem como sobre alguns outros problemas candentes da historiografia portuguesa de hoje. Procurámos o Historiador em contexto de balanço e de recordação; encontramos não somente o Investigador, como sobretudo o Mestre, o Pedagogo apaixonado pelo ensino da História e o Cidadão preocupado com os problemas das mundividências do passado e do presente...

– *Como nasceu a sua vocação de historiador? Como optou pelo ofício de historiador? O meio familiar, o meio histórico-cultural em que cresceu, outras razões?*

AO: A vida adulta é a realização de um sonho de infância. Tive muitos sonhos, como todos os jovens, mas acabei por enveredar pela História por circunstâncias de vida e de gosto. Devo ao meu primeiro professor da disciplina de História, o Dr. Flausino Torres, o despertar do amor pela História e Literatura. Foi na sua grande e diversificada biblioteca, que me foi

* Entrevista conduzida por Saul António Gomes, no dia 31 de Janeiro de 2001.

franqueada de coração aberto, como os professores sabem fazer quando pressentem que vale a pena investir, que imaginei e despertei. Mas antes, comecei por ter boas ou razoáveis notas a História. O Dr. Flausino Torres, Mestre, amigo e orientador sem nunca impor nada, soube fazer florir a irreverência que então parecia ser simpática. Com gratidão relembro aqui a sua convivência, estímulo e apoio através de um magistério muito característico, então sob vigilância política. Apoio que continuei a receber mesmo quando já frequentava a Universidade e me havia tornado autónomo em relação ao orçamento da casa paterna.

– *Como se afirmou o seu gosto pela História, em geral, e pela História Moderna em particular?*

AO: Sempre tive gosto pela História e sempre possuí um forte espírito crítico e de indagação, o qual poderia ter feito de mim um bom detective ou um bom advogado. O que também servia para fazer História, tal como então se praticava. Esta atitude exerci-a como aluno, logo numa das primeiras aulas de História de Portugal, a propósito de um texto que foi distribuído. Lembro-me, igualmente, de no exame escrito de História dos Descobrimentos ter saído apenas uma questão, a desenvolver em quatro páginas, sobre a intencionalidade da descoberta do Brasil. Gastei a primeira a reproduzir o manual e as restantes «inventei», questionando os textos-base, o que me valeu uma nota relativamente alta. E o mesmo ocorreu em História Moderna, por mais que custe a acreditar, em virtude dos mitos que corriam entre os estudantes acerca do titular da cadeira. Com estes impulsos, a inclinação para a História Moderna estava a surgir, embora, diga-se a verdade, a História Contemporânea ainda não existia.

– *Isso foi nos anos de 1950?*

AO: Sim, sim. Havia no ensino da História e da Filosofia desse tempo um espírito de diálogo e de questionação e isso era incentivado por parte

dos Mestres da casa em relação aos alunos, ainda que variasse consoante as pessoas e as personalidades dos docentes. E, certamente, dos discentes. Nos corredores da Faculdade, ainda transitáveis, fiz as primeiras caminhadas «científicas» com um ou outro docente. É preciso recordar que cursei uma boa parte das cadeiras como aluno voluntário, o que obrigava sempre a fazer prova oral e a relacionar-me com os professores.

– *Que Mestres recorda, na Faculdade de Letras de Coimbra, ou noutros lugares, que o possam ter influenciado ou marcado cientificamente?*

AO: Tive a grande sorte de ter encontrado Mestres amigos como os Doutores Lopes de Almeida, Salvador Dias Arnaut e Torquato de Sousa Soares. No campo da Filosofia recordo os nomes dos Doutores Sílvio Lima, Joaquim de Carvalho e Miranda Barbosa. Lembro estes porque lidei de perto com eles. Refiro-me, obviamente, à parte escolar, enquanto ainda estudante. Inicialmente estive quase a ir parar à História do Brasil, pela mão do Doutor Joaquim de Carvalho, algum tempo antes de nos deixar. Foi através da sua biblioteca que tomei conhecimento com os autores brasileiros seus amados. Então e hoje, como sempre, os professores influenciam muito...

– *Que influências recebeu nesse tempo de formação? Como contactou com as novas tendências historiográficas europeias do tempo, mormente a historiografia francesa?*

AO: O tema da minha tese de licenciatura, que me foi dado pelo Doutor Manuel Lopes de Almeida, intitulava-se «A Mundividência Heróica de João de Barros». Comecei por isso, na parte final do curso, a orientar-me mais para certas questões de ordem cultural. E só não enveredei pela cultura porque não tive quem me apoiasse nessas matérias.

Após a prova de licenciatura fui convidado para assistente, lugar que ocupei depois de cumprir primeiro um contrato de trabalho que anteriormente havia firmado com um colégio.

Como assistente, leccionei antiguidades clássicas e outras, nomeadamente História da Civilização Romana, a quem fiquei a dever muito da minha formação «moderna». Decidi-me então a trabalhar na Idade Moderna, onde havia iniciado a dissertação de licenciatura. A questão da escolha do tema da dissertação de doutoramento coloquei-a a mim próprio, desde cedo. Estávamos no ano lectivo de 1960/61, altura em que a guerra colonial eclode. Ingenuamente (por influência da história social romana?) resolvi estudar os aspectos sociais da escravatura em Portugal. Não tive ninguém que me apoiasse em semelhante tema. Andei durante um ano inteiro, no entanto, a percorrer arquivos, tanto aqui como no estrangeiro.

Nesse percurso, logo no primeiro ano de assistente, fui frequentar um curso de verão ou de pós graduação em Tours. Passei depois pela Sorbonne e pela Biblioteca Nacional de Paris. Aqui, ao consultar os ficheiros das teses de doutoramento, encontrei a ficha relativa a *Bauvais et le Bauvaisis de 1600 à 1730*, de Pierre Goubert, com referências muito elogiosas. Foram estas anotações que me levaram até a esta obra, a qual adquiri pouco depois, entretanto publicada (1960). Como era inoportuno o estudo social dos escravos, e sem possibilidade de patrocínio, abandonei o primitivo projecto e principiei a ler, entusiasmado, Pierre Goubert. Comecei então a interessar-me por essa nova história de carácter económico e social, com muita demografia histórica pelo meio, acabada de nascer. Assinei então algumas revistas francesas e inglesas de vanguarda, assinaturas que ainda conservo, sendo de uma delas o sócio de Portugal mais antigo. Jean Delumeau, por sua vez, sugeriu-me o título e os arquivos de Coimbra e outros sustentaram uma vida económica e social de 1537 a 1640, num tempo em que fui «proibido» de usar adjectivos qualificativos, incompatíveis com o discurso científico. Ao ganhar uma analítica substantiva perdi um passado de tendência literária que só após o 25 de Abril comecei a recuperar na escrita da história.

– *Num momento em que se afirma um marco maior na vida de um docente universitário, como é a Jubilação, que balanço lhe merece tantos anos de prática docente? Que evoluções pressentidas nas várias gerações de alunos que conheceu? O que lhe deu mais gosto: ensinar e/ou investigar, o fazer diário de uma ciência como a História, entre ensino, tarefas administrativas e outras solicitações do meio cultural nacional e internacional?*

AO: Vim para a Universidade com uma larga experiência de docência. Tenho, assim, quase meio século de ensino, contado desde o momento em que comecei a ser funcionário público. Fora da Universidade e dentro da Universidade não há nada que se compare aos alunos, à sua juventude, ao gosto por fazer coisas e, sobretudo, pela sua generosidade. Julgo que é esse contacto diário com os alunos que nos incita e dá força para trabalhar.

O ensino universitário não pode estar dissociado da investigação. Aqui, em Coimbra, nunca esteve. Lembro-me que tendo eu começado a dar aulas de História Moderna de Portugal em 1972, logo depois de fazer o doutoramento, tive de proceder a uma investigação quase de raiz para as matérias que ensinava, não existindo então as múltiplas Histórias de Portugal que se bem conhecem. E assim continuei, incorporando nas aulas o que ia investigando, qualquer que fosse a matéria. Tenho muito gosto pela investigação, mas não há nada como conviver com os alunos. São eles, pelas dificuldades que nos põem, que muitas vezes nos acicatam a investigar. Realizei também algumas tarefas administrativas, mas só tenho gosto pelas que projectam o futuro e não pelas de gestão do presente.

– *Mas há diferenças na sensibilidade dos alunos de ontem e de hoje face ao aprender a fazer História, na sua maturidade intelectual. A evolução dos alunos tem sido positiva ou, pelo contrário, revela-se crítica?*

AO: Nos últimos anos, tenho tido o privilégio de me serem atribuídas turmas de avaliação contínua. Os alunos que escolhem estas turmas são,

normalmente, excelentes e desejosos de aprenderem o ofício de historiador.

– *São dedicados?*

AO: São dedicados, são interessados e trabalhadores. Não sei se podem constituir exemplo para todos os outros, mas estes, indubitavelmente, são muito bons alunos, muito interessados, muito aplicados e é um gosto trabalhar com eles. Anteriormente, quando tinha turmas muito grandes, as notas, naturalmente, poderiam ter sido mais baixas. Mas eu julgo que a juventude é sempre a mesma. É uma juventude irreverente, como lhe compete, mas é uma juventude altruísta, interessada e disposta a trabalhar. Se conseguirmos obter a aceitação dos alunos, os jovens revelam-se um encanto.

Em termos de grandes turmas, nunca encontrei alunos tão interessados e repletos de utopias motivadoras, imaginando e trabalhando afinadamente, como os que se seguiram aos primeiros anos da Revolução de Abril. No estudo, como em qualquer trabalho, é fundamental a motivação e não há melhor motivo do que a busca do sonho arrebatador. E sonhar é o que melhor sabem fazer os jovens. Com muito bom senso, se os adultos ajudarem.

– *Existem valores morais no fazer da História? O historiador representa-se a si e aos seus valores no que escreve ou escreve uma “história / interpretação fria” do passado? Que princípios aconselharia a um promissor jovem historiador?*

AO: Ultimamente tem-se dito, e com verdade, que a História é sempre autobiográfica. Isto quer dizer que, pela escolha da problemática, pela interpretação e orientação que damos aos temas, naturalmente que estamos a conduzir-nos de acordo com uma concepção da vida e do mundo. Isto não quer dizer que a tão falada objectividade não seja procurada. E é.

Mas, naturalmente, a condução da temática é imposta pelas vivências do presente. Repito, na escolha dos temas e no encaminhamento desses temas. A questão metodológica é outra. Porque há uma questão de fundo que é sempre a mesma, qualquer que seja o tipo de História que se faça. Aos jovens direi apenas que vivam e sintam a história. Sem amor, nada se faz.

— *Em Portugal, como também no estrangeiro, é corrente falar-se da “Escola de Coimbra”. Considera existir, de facto, uma “escola historiográfica de Coimbra”? Caso afirmativo, como a entende, sente e/ou representa? Hoje falaremos de uma “escola” unificada mas com tendências e especializações ou, antes, de “escolas”?*

AO: Eu não gosto muito da expressão “Escola de Coimbra”, embora a possa aceitar com alguns esclarecimentos. No sentido mais genérico, como sabe, escola tem a ideia de seguimento, de se seguir alguma coisa ou alguém. E, nesse aspecto, há efectivamente uma escola. Mas teria de fazer duas observações. Eu creio que a “Escola de Coimbra”, pelo menos quando, às vezes, a ouço, representa, por um lado, um sector, que é exactamente o daquelas disciplinas que o senhor Doutor mais professa¹, nomeadamente a Paleografia. Creio que, aí, há uma escola, um seguimento. Naturalmente que me estou a recordar do Doutor Cónego Avelino de Jesus da Costa. Também é verdade que o Doutor Avelino de Jesus da Costa começou a difundir, não sei com que originalidade, mas começou a difundir, essas normas de transcrição, especialmente numa época em que havia outros professores que faziam exactamente o contrário. Estou a recordar-me do Doutor Lopes de Almeida, no que diz respeito à História Moderna, e, sobretudo, do Doutor Mário Brandão que, como sabe, publicou transcrições documentais que, por vezes, são mais difíceis de ler na página im-

¹ Referência a disciplinas ministradas no âmbito do Instituto de Paleografia e Diplomática da Faculdade de Letras de Coimbra.

pressa do que no texto original. Mas este processo, naturalmente, tem as suas razões e tem as suas explicações e é, neste sentido, que eu digo que, talvez, haja uma “Escola de Coimbra”, ou melhor, um modo de fazer história próprio de Coimbra. E esse modo é, exactamente, o que reflectia essa transcrição de documentos. É a tentativa de copiar exactamente o documento, de o transcrever, de tentar a objectividade. Mas esse rigor e essa objectividade têm uma raiz com mais de um século de existência, vindo mesmo de antes da Faculdade de Letras, que, como sabe, é mais recente.

Eu suponho que podemos ir buscar essa raiz aos finais do século XIX, de que, em Coimbra, uma obra paradigmática é a obra sobre a Rainha Santa, do Doutor António de Vasconcelos, um teólogo. Mas essa obra tem já, creio eu, por referência modelos historiográficos e metodológicos que não estavam, então, ainda publicitados em França – o Manual de V. Langlois e C. Seignobis é um pouco posterior (1898) – mas, suponho, que seriam já praticados na Alemanha. Eles irão influenciar toda a historiografia de Coimbra. E vão influenciá-la por uma razão muito simples. É que, de certo modo, a criação da Faculdade de Letras deve-se, em boa parte, ao Doutor António Garcia Ribeiro de Vasconcelos.

Por outro lado, a História e a criação do Grupo de História, do funcionamento deste Grupo, deve-se exactamente a ele e a outros grandes Mestres que passaram aqui por esta casa. O que se veio a chamar positivismo representa rigor, representa profundidade. E é esse rigor, essa profundidade e essa capacidade analítica que se manteve até hoje. Se me disserem que isso representa a “Escola de Coimbra”, eu estou de acordo, porque tanto nos trabalhos realizados em Coimbra, e não apenas nas teses de doutoramento, como até, propriamente, nas argumentações de provas académicas, tanto em Coimbra como fora de Coimbra, eu suponho que se reflecte um modo de trabalhar que é extensivo a todo o Grupo. Nesse aspecto, se quisermos, pode-se falar de uma “Escola de Coimbra”. Só que eu não aceitaria o termo “Escola de Coimbra” sem mais, porque o rigor analítico e metodológico deve ser extensivo a toda a ciência e não apenas, naturalmente, ao caso de Coimbra.

— *Que década ou momento marcou mais uma renovação ou uma crise neste «claustro» de historiadores? Os anos anteriores a 1970, esta década revolucionária, ou somente depois dos anos 80?*

AO: A grande renovação é, obviamente, a que veio depois do 25 de Abril. Devo dizer que antes desses anos, especialmente antes dos anos 80, já se tinha tentado a actualização e o aperfeiçoamento. É preciso recordar que desde os anos 60 que a Faculdade começou a renovar-se com gente nova. Começaram a entrar, então, assistentes e, esses assistentes, pertencem já a uma escola nova, a uma geração nova, além de que estavam perfeitamente actualizados com aquilo que se ensinava no estrangeiro, onde alguns se especializaram. Nessa altura, como hoje, os nossos trabalhos podem ser perfeitamente comparáveis com os de qualquer outra Universidade de qualquer parte do mundo. Por isso, não há nenhuma diminuição e, pelo contrário, há uma renovação então iniciada. É evidente que havia limitações. Ninguém pensaria estudar, então, a História Contemporânea e, naturalmente, estudar a história económica, aqui em Coimbra, era uma ousadia, dada a conotação política que implicava. Eu tive de dar uma determinada volta para estudar a história económica, o que passou sem quaisquer problemas. Mas fora essas limitações, mais de natureza ideológica e política, não havia entraves nenhuns. Naturalmente que, com a Revolução, tudo se modificou. Durante uns anos, durante três ou quatro anos, ainda prevaleceu a história económica e social que estávamos a tentar desenvolver anteriormente. Os trabalhos que foram publicados, mesmo em teses, encontram-se aí e são paradigmas do que se elaborava. São, porém, sobretudo as novas tendências ligadas ao poder com raízes sociais, ao simbólico e àquilo a que depois se chamou “as mentalidades” que vão transformar todo o campo historiográfico. Mas mantendo, como dizia, esse rigor antigo que é característico do fazer da História em Coimbra.

— *A história entende-se, ou deve entender-se, também como exercício de cidadania? E, se sim, não há o perigo dessa ciência, tornando-*

-se facto social quotidiano projectado essencialmente pelos grandes meios de comunicação ou mass media contemporâneos, levar à tentação do poder? Não estará aqui, de algum modo, a constatação de uma inegável importância adquirida, nos últimos lustros, pela História Contemporânea, diluída tantas vezes nos outros discursos científicos (os sociólogos, os antropólogos, os politólogos, os psicólogos, os jornalistas, etc., escrevem, frequentemente, mais sobre história do que sobre temas do seu saber específico), como moda imperante e como história por excelência que interessa às grandes audiências ?

AO: No meu tempo de estudante e mesmo de assistente não se estudava muito a História Contemporânea. É evidente que não se estudava muito porque isso tinha a haver, entre outras razões, com aquela ideia de que é preciso um certo distanciamento para termos a celebrada objectividade, o que continua a ser verdade, dado que o presente só tem dimensão no futuro. Por outro lado, todos conheciam o perigo que corriam os historiadores do seu tempo. Estudávamos os séculos XVI e XVII e sabíamos exactamente qual o perigo que existia. Tínhamos exemplos anteriores e todos conhecíamos, a partir de colegas do corpo docente, o que implicava tratar de assuntos do seu tempo. Portanto, uma forma de afastar esse estado de coisas seria a de não pensar na História Contemporânea, nomeadamente a coeva, a qual estava a cargo de militantes, de um e de outro lado.

A Revolução trouxe a vida contemporânea para junto de nós. A História foi sempre, quer queiramos quer não, uma atitude pragmática. Esta ideia não vem apenas dos clássicos, é também de hoje. Procura-se no conhecimento do passado, onde mergulha a raiz da identidade, entender o presente. Portanto, é esse entendimento do presente e, eventualmente e sobretudo a construção do futuro que leva hoje a um grande apogeu da História Contemporânea. Os novos leitores de história, por seu turno, são em maior número e, por isso, verifica-se a existência de uma produção historiográfica adequada a esses novos leitores. Há, por outro lado, uma série de obras de síntese entretanto escritas, e ainda bem que o foram.

Antigamente ninguém se abalçava, dentro da Universidade, a escrever obras de síntese, se bem que me recordo muito bem das aulas do Doutor Joaquim de Carvalho ao ensinar-nos que havia duas maneiras de fazer ciência, sendo uma delas precisamente a simplificação do saber.

O perigo que a história hoje corre é simplesmente o de desaparecer como disciplina autónoma, se os historiadores não tiverem força para se imporem perante a Sociologia, Antropologia, Arqueologia, Literatura, Jornalismo... Volta a estar em voga a história do nosso tempo, a história imediata, a do acontecimento, a qual já não é a minha história. Mas ninguém pense, por exemplo, fazer a história da descolonização portuguesa antes de passada pelo menos a geração que sucedeu aos principais protagonistas. Até lá, as narrativas do «claramente visto», as profecias apocalípticas, os romances de guerra (a qual pode dar origem a verdadeiras memórias) ou as doridas feridas de todas as setas, as de Marte, de Cúpido ou de Prometeu agrilhado. Mas não será também tudo isto história? Que se acautelem os historiadores, pelo menos os do futuro, não os que estudam o passado. O historiador é um cidadão e, como tal, tem o dever de exercer a cidadania. Mas talvez fora melhor deixar a outras disciplinas o conhecimento do presente. Clio, diz a mitologia, era filha de Zeus e de Mnemosina, a de duas caras, a do passado e do futuro. O presente é já um passado, mesmo o do acontecimento jornalístico, embora ainda muito quente.

– *A História de Portugal continua com períodos menos estudados. Os séculos modernos, exceção feita aos temas em torno dos Descobrimentos e da Expansão, eventualmente, ainda, no campo das historiografias da arte, encontram-se nessa situação. Que progressos ou impasses se verificam na historiografia portuguesa sobre este ponto? Tem havido “modas” no fazer da História Moderna, como, por exemplo, o “tempo e temática da Inquisição”, o espaço do rural e do económico em decadência face aos novos gostos pelo ideológico e pelo cultural? Qual o sentido do regresso do político neste domínio?*

AO: A renovação historiográfica dos anos 80 do século XX deu uma prioridade ao poder, à história do poder, nomeadamente o poder político. Era esse poder político que estava visível na sociedade. E daí a necessidade de estudar o passado em busca de raízes ou de explicações. Naturalmente que esse estudo da história política, ainda hoje, continua a predominar. Fez-se de acordo com os novos modelos e, portanto, com novas aspirações, novas maneiras de fazer a História. É evidente que não são propriamente as batalhas ou os generais que se estudam, mas é a base social de toda a história administrativa e política que tem sido indagada. A renovação foi profunda e com grandes alcances. E há obras excelentes sobre essa matéria. Creio que, durante ainda bastante tempo mais, o tema da história política, nestes aspectos, vai ter continuidade. A história económica, que está ainda por fazer entre nós, começou-se por esboçar nos anos 60 e anteriores, com homens como Magalhães Godinho. Estou-me a referir, essencialmente, à história dos preços. Esta, contudo, parece ter parado nos anos 80, mas suponho que estamos na altura de reconsiderar a história económica em novos moldes e princípios. A história económica é um objectivo que, creio bem, devíamos ter em boa conta.

Como são os problemas da actualidade aqueles que, muitas vezes ou quase sempre, levam os historiadores a buscar os seus temas de investigação - ainda que nem sempre seja assim... - hoje em dia os historiadores ocupam-se de problemas candentes como seja o poder local e a história desse poder, o que constituiu um largo campo de trabalho. Por outro lado, em regime democrático surgem facilmente como temas de legitimação o estudo das repressões (religiosas, políticas...) ou de convivência tolerante (minorias, heterodoxias, facções...). A ideologia e a cultura projectam e cimentam a construção. As «modas» são expressões sintomáticas do que vai pela alma colectiva.

- Tem-se vindo a privilegiar o domínio da História Moderna, a história "exterior" de Portugal, do "império", da presença portuguesa no Brasil ou na Ásia em África. Mas o que há a fazer no campo

da história “interna”, “continental”? Que zonas dessa história ainda necessitam dos seus historiadores?

AO: Uma das críticas que tem sido feita à historiografia portuguesa é a de que é uma historiografia não digo nacionalista, mas uma historiografia que visa sobretudo o estudo da Nação portuguesa. Em parte é verdade e não é verdade. E é verdade, por muitas razões, entre elas as condições em que os investigadores portugueses trabalham. Poucos são os investigadores portugueses que têm possibilidade – até porque são docentes (eu sou do tempo em que não havia dispensa de serviço docente para a preparação do doutoramento) – e disponibilidade para se deslocarem a países estrangeiros e estudarem, aí, determinados temas desses países. Portanto, o mais cómodo e o mais eficaz é, naturalmente, estudar os documentos que encontramos nos arquivos portugueses. Essa historiografia não é, no entanto, uma historiografia localizada. É uma historiografia que teve sempre presente as correntes fundamentais, porque ela está influenciada pela bibliografia que se encontra citada ou pelos estímulos que se recebem por outras vias. Não é, portanto, exacto dizer-se que é uma historiografia só do País. Devo acrescentar, no entanto, que tem sido um erro, que urge emendar, não se ter enveredado pela história comparada. Como já se dizia pelo menos no século XVII, só se conhece Portugal depois de passar os Pirinéus. Estamos habituados a escrever volumes monográficos e histórias monográficas em vez de sínteses maiores que abranjam, ao mesmo tempo, espaços muito maiores do que o de Portugal. A história da Inquisição é um dos exemplos do que já foi feito e há outros em curso. Temos aqui uma nova história a fazer, e quanto antes. Todos os temas são válidos desde que respondam às ansiedades do presente. Voltamos, assim, ao princípio desta conversa. Deixe-me que lhe diga, no entanto, que a história do ultramar, vista como «exterior» da história de Portugal é um erro profundo. Uma coisa são as histórias locais e regionais, que forçosamente se irão autonomamente desenvolver, outra é a história de Portugal, que desde os princípios do século XV aos finais do século XX se unia pelo mar, primeiro fecha-

do e depois internacionalmente aberto. É preciso que os historiadores se não esqueçam disso.

– Ultrapassada a “euforia” nacional em torno das Comemorações sobre os Descobrimentos, que projecção se pode vislumbrar para a História em Portugal no futuro imediato?

AO: A História, por definição, nunca morre, porque a História é o passado. Sem o conhecimento do passado não é possível traçar o futuro e é na busca desse futuro que temos de conjugar o presente e o passado. Os historiadores podem estar descansados que continuarão a ter os seus leitores e tantos mais quanto adaptarem as suas obras a grandes públicos. Portanto, a História vai, naturalmente, continuar a impor-se, como sempre se impôs. Como sabe, aos príncipes recomendava-se que soubessem história e, creio, que hoje não há nenhum governante que possa dizer que a não conhece. Sem esses conhecimentos não podem projectar nada. Não é a gestão do presente que é difícil. O que é difícil é pensar o futuro, como a actual situação política mostra. O poder terá tanto maior poder quanto mais anunciar o futuro. O que tem força não é a coacção, mas sim o que se promete, o que se interioriza, o que está de acordo connosco e pelo qual se é capaz de lutar. A força dos descobrimentos e da sua história é a história da nossa força. Mal estaríamos nós se nos julgássemos renascidos. O passado é braseiro, não são cinzas, e é no fogo e na água que a vida se tempera. As comemorações são necessárias, sê-lo-ão sempre como espelhos do presente e de imagens de alguns presentes. A história do ultramar é, e continuará a ser, cada vez mais, História de Portugal, cujos 89 000 km² foram mais do que centuplicados. A projecção da historiografia portuguesa continuará a fazer-se, independentemente do espaço considerado. São as ideias e não os espaços que perduram, se impõem e se transmitem.

– A história local ganhou importância, se é que não a teve sem-

pre... Não há, praticamente, docente universitário desta área que não tenha feito ou faça frequentemente história local. A história tal e qual se faz terá necessidade de uma permanente “localização”?

AO: A história local, por definição, como toda a outra história, requer um espaço e esse espaço pode ser mais alargado ou mais reduzido.

Há que distinguir entre a história local que hoje se faz e a história local que se fazia nos anos cinquenta do século XX ou mesmo depois. É exactamente com a introdução de novas cadeiras nas Universidades, com o estudo de novos espaços que, tanto em História como noutras ciências, se alargaram os horizontes e, portanto, de uma história local de espaço muito reduzido se passou para um mais alargado, inclusive para uma região ou para uma zona maior. De qualquer modo, há sempre um espaço e esse espaço pode ser perfeitamente o local. Os estudos de história local estão cada vez mais solicitados, exactamente, pelo poder local. Mas pode, e deve-se, fazer também uma história local comparada, o que implica, sem contradição, largos espaços.

– As práticas de investigação têm-se vindo a alterar substancialmente. A renovação de arquivos e bibliotecas afastou o historiador do documento, criando barreiras de acesso e soluções de substituição dos espécimes por fac-símiles. Considera isso inevitável, uma prática desejável ou, no caso português, uma prática e um uso que se vêm verificando pouco esclarecidos? Exorbita-se hoje, nos nossos arquivos, um indesejável poder tecnocrático?

AO: Os investigadores portugueses quando trabalham em instituições portuguesas, e falo apenas por mim, costumam ter muitas dificuldades. Creio que têm menos dificuldades os investigadores estrangeiros. No estrangeiro, não tenho tido dificuldades nenhuma, ou quase nenhuma. Em Portugal, muitas. Mas essas dificuldades resultam de uma burocracia inventada mais para criá-las do que para evitá-las, mais para entravar a

consulta do que para proteger um património documental. Eu suponho que as instituições, para além de fortalezas-guardiãs de património cultural, deviam ter as portas mais franqueadas, colocando mais facilmente à disposição do leitor as fontes que detêm.

Hoje não se torna necessário, na maior parte dos casos, ter acesso aos originais. Boas reproduções de documentos são perfeitamente aceitáveis para uma primeira investigação, havendo só em certos casos a necessidade de recorrer ao original, excepto em especialidades como a sua. Que conservem bem os originais e que nos facultem uma boa reprodução. O problema reside no suporte da reprodução e nos recursos tecnológicos da sua leitura. Recentemente, entre deteriorar ainda mais os meus olhos e não realizar certa investigação, optei por esta, dado que os leitores dos microfiches que me foram colocados à disposição não me ofereciam outra alternativa. Neste domínio há muitas dificuldades, não apenas tecnológicas, que embaraçam o investigador. Hoje em dia, deveríamos ter possibilidade de aceder, em qualquer computador, aos documentos públicos de que necessitamos. A carência de dinheiro (o leitor é hoje também um financiador) costuma apenas ser, em muitos casos, a cobertura de uma falta de capacidade e vontade de construir um futuro menos penoso à actividade do investigador em História. Investigar requer muita paciência e muita persistência. Atitudes que têm de ser reforçadas quando se entra em alguns santuários burocráticos, carentes de adoração.

– Como estão os incentivos à investigação histórica em Portugal? Faltam estímulos? Faltam editoras? A Universidade distancia-se da realidade? A Universidade portuguesa tem algo a dar à Europa e ao mundo em termos de valores, de saberes, ou será apenas um complemento directo das atitudes universitárias de outros países e tradições culturais de ensino superior?

AO: A Universidade portuguesa tem capacidades originais para competir em qualquer parte do mundo e suponho que em qualquer tipo de

ciência e, sem dúvida, que isso sucede no domínio da História, menos dependente da tecnologia. Não se trata de uma questão de pessoas, porque conhecemos muitos portugueses que estão no estrangeiro e sabemos o trabalho que fazem, bem como a obra que cada um de nós realiza aqui. O que se verifica, entre outras coisas, é que temos menos produtividade. Mas essa menor produtividade começa por ser culpa da não organização (desburocratizada) da investigação. A que preço, por exemplo, ficam as fotocópias que um professor catedrático tem ele próprio de fazer? Quantas horas, dias ou meses pode levar a localização de uma obra ou a simples verificação de um dado que colaboradores poderiam efectuar?

Na questão do financiamento da investigação, há que distinguir entre a Universidade e outras entidades. No que diz respeito à Universidade (pelo menos em Coimbra), esse financiamento é, não digo nulo, mas praticamente inexistente. Poderá existir, e certamente existe, poderá ser canalizado para outros ramos de ciência, mas não para a História. Não existem nem financiamentos, nem as estruturas adequadas. É preciso ver que a Universidade exige aos seus docentes investigação, a qual consta dos estatutos da Universidade. Há pouco referimos que o professor deve ser ao mesmo tempo um investigador. A Universidade exige, e bem, que o professor preste provas, diversas provas ao longo dos anos da sua carreira, todas elas aferidas fundamentalmente, entre outras vias, pela investigação que faz. Mas, ao mesmo tempo que exige investigação, nem sempre dá ao docente as condições mais adequadas para realizá-la. E daí que os próprios investigadores, por si só, tenham de tratar de as obter, normalmente recorrendo a instituições do estado ou particulares.

No que diz respeito ao nosso grupo de História, na parte que conheço, desde há anos que tem sido financiado através de unidades de investigação apoiadas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, o que deverá continuar, presume-se, por mais alguns anos. Mas é preciso ter em conta que concorremos, que fizemos um concurso, que ganhámos esse concurso, que somos periodicamente avaliados por comissões externas. É o nosso esforço e iniciativas pessoais que nos garante a permanência nos diver-

sos financiamentos estatais, não é a Universidade que por si subsidia os que merecem e, naturalmente, avalia a investigação. Só avalia a investigação em provas académicas, como se os meios para investigar não lhes dissesse respeito.

Daí que também, não tenha havido – começa só agora a aparecer –, uma editora da Universidade (de Coimbra), não obstante o seu brilhante passado, que já não conheci. Não sei porque só agora, e parece que sem primazia para a investigação, surge uma editora que divulgue a produção científica universitária, ao contrário de outras Escolas. Nunca editei obra nenhuma, com excepção das sínteses encomendadas, que não tivesse de andar a pedir. Mas tudo acaba bem, porque os livros e artigos sempre vão aparecendo, o que significa que vivemos num país permanentemente encantado.

O mercado para certas obras históricas é escasso, o que dificulta e encarece o volume publicado em virtude da pequena tiragem, costumadamente uns mil exemplares. Mas bem sabemos que já houve conjunturas recentes que permitiram 60 a 80 mil exemplares.

– *Que projectos tem em mãos, se os pode revelar, no domínio da investigação? O que quer fazer ou publicar no futuro que se prefigura? O que faz falta investigar e escrever na história de Portugal?*

AO: Há essencialmente três coisas que gostaria de fazer. Uma é obrigatória. Concluir a coordenação e redacção de parte de um volume da Nova História de Portugal. Em segundo lugar, continuar com os estudos sobre o século XVII, voltados para a história da opinião pública e da oposição política, cuja documentação está recolhida. E, em terceiro lugar, gostaria de retomar um desejo de juventude, nomeadamente republicar alguns trechos literários com que comecei, muito antes dos 20 anos, e concluir outros.

O que no momento mais faz falta, sob o ponto de vista historiográfico, é

a história comparada. Começar pelo poder local, em tempo de globalização, e ver como na Europa (e no mundo) as comunidades se governam ou governaram, poderia ser um bom passo para apreendermos o que somos e o que poderemos vir a ser.

– Como Historiador, e lembrando um velho mote que refere a utilidade da História para, estudando o passado, compreender o presente e acautelar o porvir, que século XXI entrevê para os destinos da nação portuguesa enquanto entidade histórica: uma diluição no todo “imperial” europeu, uma mais próxima “iberização”, o reencontro com uma história atlântica no sentido de fuga à Europa e de intensa universalização do ser português? O incentivo do inter-relacionamento com os espaços de língua oficial portuguesa? Que optimismo pode um Historiador entrever no futuro deste País?

AO: Fanimor, profeta do já feito no império de Clarimundo, ajudou o quinhentista João de Barros a projectar o futuro de Portugal. A mim, nem Cassandra nem Sibilas me podem valer, embora as minhas profecias, ao longo da carreira universitária, tenham sido como as de Cassandra, em quem os homens não acreditaram, por imposição de Zeus, mas que sempre se cumpriram. Para mal deles.

A pergunta que coloca é das mais cruciais. Que pragmatismo pode ter o conhecimento histórico? A história é mesmo a Mestra da Vida? Claro que é, a nível geracional e individual, dado que o saber adquirido ainda se não transmite geneticamente. De certo modo se passa o mesmo com as nações, embora alguns governantes não tenham propensão para abrir o livro da sua história.

Entre as profecias do já feito, está o desaparecimento das fronteiras entre pessoas dentro da União Europeia. Há muitas ideias antigas com que eu nasci e em que gerações foram educadas que, certamente, vão ser modificadas. Uma dessas ideias, que já está a alterar-se, é, com efeito, o das fronteiras nacionais, as quais se tornaram mais elásticas. Em certo

sentido, os entraves à circulação das pessoas e dos bens tende a desaparecer.

Com o desaparecimento destes limites, muita da mundividência se está a alterar, por mais que se transfira a noção de fronteira para outros domínios, como recentes obras e colóquios têm feito, retardando, modificando (ou reforçando?) os limites, noção fundamental na vivência do indivíduo e das nações.

Ao transformar a concepção do mundo europeu e da vida, a cuja cultura sempre pertencemos, ao integrarmo-nos em espaços mais vastos, poderemos bem reforçar o ideal do ego, renunciando de uma vez ao narcisismo da infância. Mas só muito lentamente será possível (senão impossível) construir outra identificação, assimilar os atributos de quem está mais longe. Apesar das novas comunicações e aprendizagens, seria necessário, para tal, mais do que tornarmo-nos nómadas. Não há nada que seja capaz de apagar a identidade, uma vez construída a identificação. Fenix, irmão ou pai de Europa amada por Zeus, era também o nome de uma ave que renascia das próprias cinzas. É bom que Europa não se esqueça disso, como permanentemente lhe estão a lembrar alguns dos seus filhos.

Não é possível, como nos ensinavam outrora, tomando como exemplo o tempo do ouro brasileiro, governar de costas voltadas para a Europa. Será melhor, por enquanto, continuar a olhar para os lados de Bruxelas.

A nova concepção do poder é o de uma concepção regional. As regiões, como os concelhos, têm de cooperar. A preservação do ambiente, dos recursos hídricos e energéticos pressupõem grandes espaços. Não é o mesmo ir à Nova Zelândia, por exemplo, buscar os kiwis que comemos ou à Andaluzia o melão e a uva que saboreamos... A globalização é uma coisa, a nova teoria económica é outra... O que se tornam necessárias são políticas em que os cidadãos cada vez mais participem na construção do seu bem-estar. Os espaços maiores em que se integram poderão ser secundários. A «iberização» e a «europeização» são fatalidades consumadas.

Naturalmente que os espaços não europeus e, nomeadamente, os de expressão de língua portuguesa, são espaços que têm de continuar a ser

trabalhados e com maior intensidade do que até aqui. Porque é nesses espaços que, ao fim e ao cabo, as nossas identidades também por lá andam. Esses espaços são os espaços de um novo futuro, para além dos da Europa.

As utopias são o futuro e o futuro somos nós que o construímos. Não digo, nem é possível, que essa história do futuro seja a de um “império” como o ideal do ego de um Padre António Vieira chegou a sonhar. Ninguém seriamente pensa nisso, mas tem sentido se os portugueses quiserem e lutarem por aqueles valores que, embora fazendo parte de uma determinada civilização, pertencem igualmente à sua história, como o da liberdade e dignidade do Homem, condições fundamentais de qualidade de vida. Se conseguirem lutar por estes desígnios, certamente que estão a lutar por «um grande império». Império adulto, de uma qualidade de vida cada vez maior. É preciso ir a Goa, mesmo que se chegue através de escalas de avião, para perguntar porquê? Alguns dirão que é o dinheiro que nos faz correr. Será talvez dele que nos teremos de defender, trabalhando e criando riqueza. Não conheço melhor optimismo, sustentador da paz e do bem-estar, que Sibila, não Cassandra, possa segredar a quem perscrutar a história de Portugal, embora as profecias, como convém, necessitem de ser convenientemente interpretadas. De certo que os jovens estudantes, como esses que tive à volta de uma mesa de trabalho, nos ajudarão a interpretar os oráculos das novas Pitonisas.

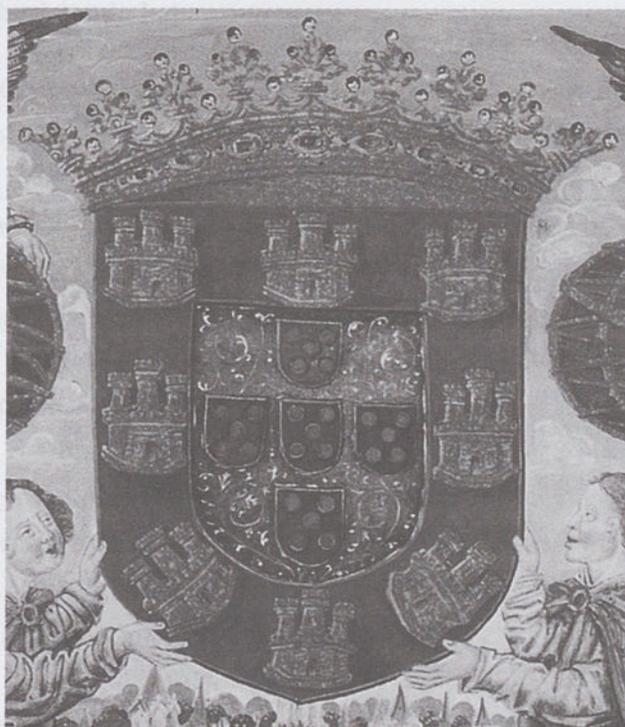
– *Que outras questões gostaria que eu lhe tivesse feito e não fiz? Gostaria de expressar algum voto final?*

AO: Creio que colocou as perguntas que deveria ter feito, até porque as pensou. Faço votos pela «Escola de Coimbra», pela maneira como trabalhamos. Somos capazes de trabalhar em grupo e individualmente, todos trabalhamos, sem excepção, da melhor maneira que somos capazes. E essa melhor maneira traduz-se, por onde comecei, por uma capacidade analítica, rigor, profundidade e responsabilidade. Isso, suponho, será uma

mais valia de Coimbra. Da Coimbra que até há pouco tempo era ainda a Coimbra quincentista. Não é já uma Coimbra bucólica, mas é ainda uma Coimbra onde o professor universitário, e portanto os professores de História, se dedicam, de modo geral, à investigação e ao ensino em regime de exclusividade. Que a investigação chegue um dia à Universidade e que não sejam os investigadores, por si, a lutarem por condições para poderem trabalhar, procurando meios e estruturas de apoio.

Uma última palavra, para todos os meus alunos, e em especial para os alunos da avaliação contínua deste ano, sacrificados no altar da burocracia interna: obrigado pelo que me ensinaram.

Actividades do Centro de História da Sociedade e da Cultura



Actividade científica do Centro em 2000 e para 2001

A – Em jeito de balanço

1. O «Centro de História da Sociedade e da Cultura» (CHSC) estrutura o seu Projecto Geral de Investigação em quatro áreas/linhas temáticas, cada uma delas com um responsável científico, a saber: **I – A cidade e o campo: economias, redes sociais e poderes**, sob a coordenação da Doutora Maria Helena da Cruz Coelho; **II – Teorias e práticas do poder político**, sob a responsabilidade do Doutor António de Oliveira; **III – Culturas e ideologias**, com a supervisão do Doutor Fernando José de Almeida Catroga; **IV – Estudo e publicação de fontes**, de que é coordenadora a Doutora Maria José Azevedo Santos. Não obstante esta sectorização, como seria de esperar, os trabalhos desenvolvidos no âmbito das diferentes linhas assumem um carácter transdisciplinar, além de existirem projectos temáticos (como o da História da “Região Centro de Portugal”) que são nitidamente *transversais*.

2. No sentido de conferir maior visibilidade à actividade desenvolvida decidiu este Centro dar à estampa um conjunto de volumes que congregasse alguns dos estudos que, ultimamente, se desenvolveram nas diferentes áreas. Deste modo, publicou-se, no ano 2000, a obra *A cidade e o campo. Colectânea de Estudos*, a qual compila 16 artigos, alguns inéditos e outros em versão refundida e actualizada, de 18 autores, a saber: Ana Cristina Araújo, António Martins da Silva, António de Oliveira, Fernando Taveira da Fonseca, Guilhermina Mota, Irene Maria Vaquinhas, João Lourenço

Roque, João Marinho dos Santos, José Manuel Azevedo e Silva, José Pedro Paiva, Luís Ferrand de Almeida, Margarida Sobral Neto, Maria Alegria Fernandes Marques, Maria Antónia Lopes, Maria Helena da Cruz Coelho, Maria José Azevedo Santos, Rosa Marreiros e Rui Cascão. Seguir-se-ão outras colectâneas respeitantes às demais linhas de investigação.

3. Sendo a totalidade dos membros deste Centro docentes universitários, não é de estranhar que alguns deles desenvolvam investigação mais próxima dos seus objectivos académicos. Desta forma, Maria Antónia Figueiredo Lopes e Saul António Gomes apresentaram, no ano 2000, as suas dissertações de Doutoramento, intituladas, respectivamente, *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)* (2 vols.) e *In limine conscriptionis. Documentos, chancelaria e cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra nos séculos XII a XIV* (2 vols.). Também Maria Teresa Nobre Veloso editou a sua dissertação de Doutoramento, apresentada à FLUC em 1988, *D. Afonso II. Relações de Portugal com a Santa Sé durante o seu reinado*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 2000.

4. Com um carácter monográfico, assinala-se a publicação, no ano transacto, das seguintes obras da autoria de: António Martins da Silva, *Portugal entre a Europa e além-mar. Do Plano Briand na SDN (1929) ao Acordo Comercial com a CEE (1973)*, Coimbra, FLUC, 2000 (63 págs.); Avelino de Jesus da Costa, *O bispo D. Pedro e a organização da Arquidiocese de Braga*, 2ª ed. refundida e ampliada, vol. 2, *Censuais e documentos*, Braga, Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, 2000 (707 págs.); Fernando Catroga, *O Republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*, 2ª ed., Lisboa, Ed. Notícias, 2000; Irene Maria de Montezuma de Carvalho Mendes Vaquinhas, “*Senhoras e mulheres*” na sociedade portuguesa do século XIX, Lisboa, Ed. Colibri, 2000 (196 págs.); Maria José Azevedo Santos, *Ler e compreender a escrita na Idade Média*, Coimbra, Colibri-FLUC, 2000 (131 págs.); Saul António

Gomes, *Vésperas Batalhinas. Estudos de História e Artes*, 2ª ed., Leiria, Ed. Magno, 2000 (317 págs.).

5. Outra vertente do labor científico desta unidade de investigação, em 2000, foi a redacção de artigos destinados a obras colectivas e a publicações periódicas nacionais e internacionais.

Assim, haverá a destacar a vasta colaboração que alguns dos elementos do CHSC (Ana Cristina Araújo, Fernando Taveira da Fonseca, João Gouveia Monteiro, José Pedro Paiva, Manuel Augusto Rodrigues, Maria Alegria Fernandes Marques, Maria Helena da Cruz Coelho, Maria José Azevedo Santos, Saul António Gomes e Vitor Manuel Parreira Neto) deram ao *Dicionário de História Religiosa*, obra que o Círculo de Leitores, em colaboração com o Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, começou a editar em 2000, e para a qual redigiram 16 entradas já publicadas nos dois primeiros volumes, enquanto que outras aguardam publicação nos volumes 3 e 4, a sair em 2001.

6. A frequente e regular participação em Colóquios e Congressos, em Portugal e no Estrangeiro, tem resultado na publicação de estudos variados nas Actas dessas reuniões científicas. Em 2000, foram editados os seguintes trabalhos: Fernando Catroga, “Raúl Brandão e a questão religiosa”, in *Ao encontro de Raúl Brandão, Actas*, Porto, Lello & Irmão, 2000, pp. 223-246; Fernando Taveira da Fonseca, “Early Modern Coimbra: the town and the university”, in *Coimbra Group Seminar “University and town: a dynamic simbyosis”*, Lovaina, 2000, pp. 73-85, “Os Estatutos da Universidade de Coimbra de 1597: a consolidação de um paradigma educativo”, in *Las universidades hispánicas de la monarquía de los Asturias al centralismo liberal. V Congreso Internacional sobre Historia de las Universidades Hispánicas, Salamanca, 1998*, ed. Luis E. Rodríguez-San Pedro Bezares, vol. 1, [Salamanca], Universidad de Salamanca, 2000, pp. 191-205; José Manuel Azevedo e Silva, “Açorianos e madeirenses no povoamento e colonização da Amazónia, no tempo do

marquês de Pombal”, in *As ilhas e o Brasil*, Funchal, CEHA, 2000, pp. 365-374; Leontina Ventura, “A fronteira luso-castelhana na Idade Média”, in *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As relações de fronteira no século de Alcanices*, vol. I, Porto, [FLUP], 1998, pp. 25-52, “Os Portocarreiro: um percurso luso-castelhano (séculos XI-XV)”, in *El condado de Benavente. Relaciones Hispano-Portuguesas en la Baja Edad Media. Actas del Congreso Hispano-Luso del VI Centenario del Condado de Benavente*, Benavente, Centro de Estudios Benaventanos “Ledo del Pozo”, 2000, pp. 95-127, “Relações internobiliárquicas e regio-nobiliárquicas entre Portugal e Castela no século XIII”, in *Jornadas de Cultura Hispano-Portuguesa*, ed. Vicente Á. Álvarez Palenzuela, Madrid, Universidad Autonoma de Madrid, 1999, pp. 255-273; Manuel Augusto Rodrigues, “Relações científico-culturais entre as Universidades de Coimbra e Salamanca”, in *Las universidades hispánicas de la monarquía de los Asturias al centralismo liberal. V Congreso Internacional sobre Historia de las Universidades Hispánicas, Salamanca, 1998*, ed. Luis E. Rodríguez-San Pedro Bezares, vol. 1, [Salamanca], Universidad de Salamanca, 2000, pp. 409-431; Margarida Sobral Neto, “Poder central e poderes locais na época pombalina”, in *Origens do Estado Moderno*, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do século XVIII, 2000; Maria Alegria Fernandes Marques, “Bronseval revisitado ou o saldo da medievalidade nos mosteiros cistercienses portugueses”, in *Actas do Colóquio Arte e Arqueologia das Abadias Cistercienses nos séculos XVI, XVII e XVIII*, Lisboa, IPAAR, 2000, pp. 71-84; “O mosteiro de Alcobaça na transição dos séculos XIV e XV. O protagonismo de D. João Dornelas”, in *Actas do Colóquio Cister: Espaços, Territórios, Paisagens*, Lisboa, IPAAR, 2000, pp. 73-88; “Os primórdios da Ordem de Cister em Portugal”, in “*A Ordem de Cister*”. *O tempo e o modo (Colóquio comemorativo dos 900 anos da criação da ordem cisterciense*, S. Pedro do Sul, Clube “O Cebolinha”/Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, 1998, pp. 83-94; Maria Helena da Cruz Coelho, “Diplomatique municipale portugaise (XIII-XV siècles)”, in

La diplomatie urbaine en Europe au Moyen Âge. Actes du Congrès de la Commission Internationale de Diplomatie, Gand, 25-29 août 1998, publiés par W. Prevenier et Th. de Hemptine, Louvain-Ageldoom, Garant, 2000, pp. 281-305 (de co-autoria).

7. As publicações periódicas são, por via de regra, um meio de divulgação dos trabalhos de investigação, tendo os membros do CHSC publicado, no ano de 2000, artigos em: *Archiv für Mittelalterliche Philosophie und Kultur* (6, 2000), *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra* (Coimbra, 19-20, 1999-2000), *Faces de Eva. Estudos sobre a mulher* (Lisboa, 3, 2000), *JANUS 99-2000 – Anuário de Relações Exteriores* ([Lisboa], 2000), *Humanitas* (Coimbra, 52, 2000), *Revista Militar* (Lisboa, 52, 2/3, 2000), *Revista Portuguesa de História* (Coimbra, 33 (1-2), 1999), *Revue d'histoire ecclésiastique* (Louvain, 2000) e *Studia Juridica* (Coimbra, 45, 2000), entre outras.

8. Contudo, o «Centro de História da Sociedade e da Cultura» pretende, cada vez mais, abrir-se à comunidade em geral, contribuindo para uma melhor construção da nossa memória colectiva. No ano 2000, essa abertura foi particularmente visível com a colaboração de alguns dos seus membros na organização de várias exposições, bem como na elaboração dos respectivos catálogos: *Baixo Mondego-Brasil 2000* [Catálogo], [Coimbra], CEIS20, 2000; *Catálogo da Exposição Documental do Legado do Prof. Doutor Isaías da Rosa Pereira*, Coimbra, ed. Reitoria da Universidade e Instituto de Paleografia e Diplomática da Faculdade de Letras de Coimbra, 2000; *João Afonso de Santarém e a assistência hospitalar escalabitana durante o Antigo Regime: catálogo*, Santarém, Câmara Municipal, 2000; *Memórias da Misericórdia de Coimbra – Documentação & Arte* [Catálogo da Exposição], Coimbra, Santa Casa da Misericórdia, 2000; *Pera*

Guerrejar. Armamento Medieval no Espaço Português (séculos IX a XV) [Catálogo da Exposição], Palmela, Câmara Municipal, 2000; *Semente em boa terra. Raízes do Cristianismo na Diocese de Coimbra. Do século IV a 1064* [Catálogo], Coimbra, [Diocese de Coimbra/Gráfica de Coimbra], 2000.

B – Perspectivando o futuro

Como se pode ver pelos trabalhos trazidos a lume no ano transacto, é bastante diversificado o leque de interesses dos investigadores do CHSC, ainda que obedecendo aos objectos e objectivos enformadores das quatro Linhas temáticas. A definição de um Projecto de investigação, com o objectivo central de estudar, nos mais diversos domínios, a «Região Centro» de Portugal, constituirá um excelente ensaio para se pôr em prática a transversalidade dos conhecimentos e a transdisciplinaridade dos domínios científicos. Assim, sob a coordenação científica do Doutor António de Oliveira e com a colaboração estreita de Maria Helena da Cruz Coelho, João Marinho dos Santos, Rui Cascão e Margarida Sobral Neto, não só será solicitada a participação especializada de mais membros do Centro, em ordem à execução deste projecto, como a de outros investigadores externos.

Atendendo ao trabalho a desenvolver em cada área, salientamos:

I – Na linha dos estudos sobre *A cidade e o campo: economias, redes sociais e poderes*, Maria Antónia Lopes, Irene Maria Vaquinhas, Rui Cascão e Guilhermina Mota debruçar-se-ão sobre a pobreza, a assistência e a marginalidade na Época Moderna e ainda sobre a história das mulheres, dos modelos e formas de sociabilidade e das estruturas familiares nos séculos XVIII e XIX; da análise do mundo rural, desde os séculos medievais até aos mais recentes, sob uma perspectiva espacial ou de problemáticas conjunturais, engenhos transformadores, infraestruturas de vias de comunicação, técnicas e indústrias ocupar-se-ão Maria Helena da Cruz Coelho, Margarida Sobral Neto, Rosa Marreiros e Luís Ferrand de Almeida;

na mesma temporalidade longa, João Marinho dos Santos, José Manuel Azevedo e Silva e Saul António Gomes, entre outros, olharão o mundo urbano em diferentes espacialidades e sob múltiplas abordagens;

II – No domínio das *Teorias e práticas do poder político*, os séculos medievais serão trabalhados por Maria Helena da Cruz Coelho e Saul António Gomes; já aos problemas da guerra, nessa mesma época, se dedicará João Gouveia Monteiro, enquanto que o litígio entre a catedral de Coimbra e Santa Cruz no século XII será objecto de estudo por parte de Maria Teresa Nobre Veloso; Luís Ferrand de Almeida abordará as questões da diplomacia e do povoamento e comércio na Colónia do Sacramento e Rio da Prata; sobre os *Espaços e linguagem do poder* nos séculos XVI e XVII e a opinião pública no século XVIII incidirá a atenção de António de Oliveira; Portugal na comunidade europeia é a temática que prenderá a curiosidade de António Martins da Silva;

III – As *Culturas e ideologias* serão abordadas sob perspectivas variadas. Assim, Maria Helena da Cruz Coelho, Fernando Catroga e Ana Cristina Araújo ocupar-se-ão da História da Morte desde a Idade Média até aos nossos dias; Manuel Augusto Rodrigues, Fernando Taveira da Fonseca, Maria Teresa Nobre Veloso e Hans-Richard Jahnke estudarão a Universidade e a vida estudantil; Maria Alegria Fernandes Marques, José Antunes, José Pedro Paiva e Vitor Neto irão analisar as Mentalidades e as Culturas Religiosas, desde os tempos medievos ao século XX; à Europa e Ideal Europeu se dedicará António Martins da Silva;

IV – Prosseguirá o *Estudo e publicação de fontes* medievais, modernas e contemporâneas com: o *Livro de Martim Peres*, por José Antunes e Mário Santiago de Carvalho; o *Obituário do Mosteiro de S. Vicente de Fora*, por Maria José Azevedo Santos; o *Bulário Português do século XIII*, a editar por Maria Teresa Nobre Veloso; o *Livro de D. João Teotónio* e o *Livro I da Chancelaria de D. Afonso III*, da responsabilidade de Leontina Ventura. João Marinho dos Santos e José Manuel Azevedo e Silva estudarão e publicarão a correspondência de Joaquim Bensaúde, Duarte Leite e Fontoura da Costa dirigida a Joaquim de Carvalho, enquanto

distinto Mestre da Universidade de Coimbra e responsável pelo seu serviço de Imprensa, possibilitando assim a revisitação de algumas temáticas caras à Historiografia dos Descobrimentos Portugueses. Dar-se-á continuidade a estudos sobre as ciências historiográficas da Paleografia e da Diplomática. Iniciar-se-ão Projectos de notável interesse para a historiografia portuguesa como os *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, com coordenação científica de José Pedro Paiva e colaboração de Maria Antónia Lopes, estando prevista a publicação de 10 volumes.

Notícias

International Conference *Health Care and Pain Relief in Eighteenth and Nineteenth Century*



comunicar-se sobre temas em regime eletrônico.

No âmbito mais recente (mas também Nicholas Davidson (1967) Universidade de Oxford) para abordar o conceito ideológico e John Davis (Universidade de Cambridge) para fazer o comentário socio-cultural. Por impossibilidade pessoal de comparecimento, esta comunicação não foi apresentada.

International Conference
Health Care and Poor Relief in Eighteenth
and Nineteenth Century
Southern Europe
(Zurique, 28 de Setembro a 1 de Outubro de 2000)

Sob a égide do *Department of History and Philosophy of Science* da Universidade de Cambridge, e organizados pelos Professores Ole Grell e Andrew Cunningham, realizaram-se entre 1994 e 2000 quatro seminários internacionais subordinados ao título geral *Health Care and Poor Relief in Europe from 1500 to 1900*, que sucessivamente se debruçaram sobre “A Europa Protestante entre 1500 e 1700” (Odense, Dinamarca, 1994), “A Europa da Contra-Reforma” (Barcelona, Espanha, 1996, com a co-organização de Jon Arrizabalaga), “A Europa do Norte no Iluminismo e no século XIX” (Estugarda, Alemanha, 1998, com a co-organização de Robert Jutte) e, finalmente, o 4º e último sobre “A Europa do Sul no Iluminismo e no século XIX” (com a co-organização de Bernd Roeck) que decorreu de 28 de Setembro a 1 de Outubro de 2000 na Universidade de Zurique.

Todos os encontros adoptaram um formato idêntico: duas conferências de enquadramento económico, social e ideológico, seguidas de comunicações sobre países ou regiões concretas.

No seminário mais recente foram convidados Nicholas Davidson (Universidade de Oxford) para abordar o contexto ideológico e John Davis (Universidade de Connecticut) para fazer o enquadramento socio-económico. Por impossibilidade pessoal do conferencista, esta comunicação não foi apresentada.

Para o tratamento dos diferentes territórios, a organização convidou representantes de Portugal (1), Espanha (2), Áustria (1) e Itália (5) – a França participou no terceiro encontro. Foi pedido aos conferencistas que, no espaço que lhes foi proposto, se debruçassem sobre os contextos económico, político, social e religioso em que as modalidades de assistência aos pobres e cuidados de saúde se implantaram e/ou transformaram, explicitando essas mesmas modalidades assistenciais.

Depois da conferência inaugural de Nicholas Davidson seguiram-se:

* Maria Antónia Lopes (Universidade de Coimbra e Centro de História da Sociedade e da Cultura) sobre Portugal;

* Pedro Carasa Soto (Universidade de Valladolid) sobre Castela e Madrid;

* Alfonso Zarzoso (Universidade de Pompeu Fabra, Barcelona) sobre a Catalunha;

* Martin Scheutz (Universidade de Viena) sobre a Áustria-Hungria;

* Gianna Pomata (Universidade de Bolonha) sobre Bolonha;

* Giovanna Farrell - Vinay (Universidade de Londres) sobre o Piemonte;

* David Gentilcore (Universidade de Leicester) sobre Parma;

* Edward Chaney (Southampton Institute) sobre os hospitais mediterrânicos.

Os debates foram vivos e frutuoso e as Misericórdias portuguesas, pela sua singularidade no panorama europeu, suscitaram particular interesse. Pena é que a Irlanda tenha sido esquecida em todos os encontros. Seria bem interessante perceber como é que este país de população católica com governantes protestantes percepcionou a pobreza (a sua imensa pobreza) e que soluções institucionais foram aí encontradas. Também o caso de Roma ficou por abordar, mas neste caso pela ausência do conferencista convidado.

Os resultados deste seminário poderão ser apreciados no livro a publicar com os textos das conferências e estudos conclusivos de Ole Grell e Andrew Cunningham - *Health Care and Poor Relief in Eighteenth and*

Nineteenth Century Southern Europe sob a coordenação de Ole Grell, Andrew Cunningham e Bernd Roeck (London/New York, Routledge).

Maria Antónia LOPES

Conferência Internacional
Religious ceremonies and images: power and
social meaning (1400-1750)
(Coimbra, 25 a 27 de Maio de 2001)

Sob os auspícios da European Science Foundation e do Centro de História da Sociedade e da Cultura da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, realizou-se, de 25 a 27 de Maio, uma conferência internacional subordinada à temática geral *Religious ceremonies and images: power and social meaning (1400-1750)*. A organização, em Portugal, deste evento – de periodicidade regular no âmbito do programa *Cultural Exchange in Europe*, desenvolvido por aquela fundação – esteve a cargo do Prof. Doutor José Pedro de Matos Paiva. A escolha do local – o retiro campestre do Palácio de S. Marcos, da Universidade de Coimbra, a poucos quilómetros da cidade – proporcionou uma feliz conjugação de isolamento e amenidade e mostrou-se ser um contributo relevante para o bom êxito desta reunião, que o cuidado organizativo – nos transportes, no serviço de refeições, no apoio às sessões de trabalho – veio consolidar.

Congregaram-se cerca de duas dezenas de especialistas provenientes de diversos países europeus (Alemanha, Espanha, França, Hungria, Inglaterra, Itália, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia) e dos Estados Unidos da América. O tempo dos dois dias de intenso trabalho, com sessões de manhã e à tarde e um permanente diálogo entre os participantes mesmo fora do tempo a elas consagrado, dividiu-se quase

equitativamente entre a apresentação das comunicações – breve, uma vez que os textos integrais estavam disponíveis de antemão – agrupadas tematicamente, e os debates que a elas se seguiam, vivos e amplamente participados.

Foi, deste modo, possível percorrer diversos subtemas: as entradas solenes dos bispos nas suas dioceses e os rituais da sua tomada de posse e entronização; os cerimoniais da cúria romana, nomeadamente os que diziam respeito aos funerais do papa e à eleição e investidura do que lhe sucedia; as missões, com particular relevo para a acção dos jesuítas como missionários no Oriente, ou no trabalho apostólico no interior do país; as devoções, nomeadamente a devoção eucarística e a iconografia que lhe andava associada, assim como a gestão do espaço sagrado; as visitas, fossem as dos visitantes apostólicos, em espaços de diminuta presença e organização da hierarquia católica, ou as visitas pastorais, instrumento de vigilância e normalização na igreja pós-tridentina; o papel das imagens, principalmente como elementos integrantes da literatura religiosa; as relações e as interinfluências dos cerimoniais religiosos e do poder político assim como a utilização do cerimonial como instrumento de visibilidade, afirmação e consolidação do poder da esfera eclesiástico-clerical.

Apresentadas normalmente com referência a casos específicos nacionais ou locais, as comunicações ganhavam maior amplitude pelo inevitável confronto comparativo com outros espaços e situações que emergiam durante o debate. Colocado na posição de ouvinte, o autor desta notícia sentiu-se privilegiado por poder usufruir de um tão variado e rico panorama de temas e perspectivas gerado pelos contributos dos numerosos especialistas que, em boa hora, os organizadores conseguiram congregar.

Fernando Taveira da FONSECA

In memoriam
Prof. Doutor Cónego Avelino de Jesus da Costa
(1908-2000)

O Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa nasceu em 4 de Janeiro de 1908 no lugar do Barral, freguesia de S. João de Vila Chã, concelho de Ponte da Barca. Fez os seus estudos primários em Lisboa. Em 1928 terminou o curso de Humanidades, com a classificação “*Com distinção*” e o de Filosofia, “*Com distinção e louvor*”, no Seminário Menor de Braga. Entre 1929-30, frequentou a Universidade Gregoriana de Roma, onde obteve o bacharelato com a nota “*Cum laude probatus*”. Ordenado sacerdote em 15 de Agosto de 1933, viria a exercer como professor no Seminário Menor de Braga entre 1933 e 1943. Licenciou-se em Ciências Históricas e Filosóficas, na Faculdade de Letras de Coimbra, em 1951, tendo sido contratado para o quadro de professores desta Faculdade no ano seguinte. Recebendo orientação do seu Mestre, Prof. Doutor Pierre David, viria a desenvolver uma intensa actividade de investigação no campo da história da cultura medieval portuguesa (os seus estudos sobre fragmentos de códices em arquivos nacionais, logo que iniciado o seu processo de divulgação, em 1944, mereceram o aplauso entusiástico da comunidade universitária nacional e ibérica), da história religiosa e eclesiástica medieval, moderna e contemporânea, dos estudos histórico-linguísticos, bem como das ciências da Paleografia, da Diplomática, da Cronologia, da Epigrafia, da Hagiografia e da Liturgia, entre outras próprias da área de formação específica de Bibliotecários e Arquivistas. Doutorou-se em História em 16 de Dezembro de 1960, apresentando como dissertação a obra intitulada *O*

Bispo D. Pedro e a organização da Diocese de Braga. Obra de profunda erudição e alicerçada em ampla investigação sobre o quadro histórico da arquidiocese bracarense no período medieval, nela se apresentam importantes inovações na metodologia do tratamento das fontes arquivísticas alto-medievais, tanto quanto se prenuncia a abertura às novas correntes historiográficas europeias valorizadoras dos campos pluridisciplinares como eram a história do povoamento, da demografia das populações medievais e mesmo económica, particularmente no domínio da análise em torno da história rural. Foram-lhe atribuídas as insígnias de Comendador da Ordem do Infante D. Henrique em 10 de Junho de 1971. Ascendeu a Professor Catedrático de provimento definitivo da Universidade de Coimbra em 1973. Atingiu a sua jubilação em 4 de Janeiro de 1978.

Foi membro fundador do Centro de Estudos de História Eclesiástica (Universidade Católica Portuguesa), Sócio da Academia Portuguesa de História e da Associação dos Arqueólogos. Entre 1966 e 1975 assumiu o cargo de Director do Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, da Faculdade de Letras de Coimbra. Foi um dos fundadores da revista *Lusitania Sacra*. Deve-se-lhe a criação do Instituto de Paleografia e Diplomática da Faculdade de Letras de Coimbra¹. Granjeando o reconhecimento internacional, especialmente pelos seus estudos no domínio da erudição histórica medieval, muito em particular nas áreas da Paleografia e da Diplomática, o Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa viria a ser eleito para a *Commission Internationale de Diplomatique*, em 1972, e para o *Comité International de Paléographie Latine*, em 1979.

A sua obra historiográfica conta mais de 127 títulos publicados, muitos deles de importância ímpar, como seja a já mencionada obra dedicada ao *Bispo D. Pedro* (com segunda edição muito ampliada e melhorada saída a

¹ Este Instituto, em colaboração com a Reitoria da Universidade de Coimbra, tributou uma justa homenagem à memória do Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa, montando a exposição "Vida e Obra do Prof. Doutor Cónego Avelino de Jesus da Costa", de que foi editado o Catálogo da Exposição (Coimbra, 2000, 154 p.) com textos de reflexão sobre a obra historiográfica do homenageado dos Professores Doutores Maria Helena da Cruz Coelho, Maria José Azevedo Santos e Saul António Gomes, e, ainda, da Mestre Maria do Rosário Morujão.

público entre 1998 e 2000), os estudos dedicados às bibliotecas e tesouros das Sés de Coimbra e de Braga, bem como, sobretudo, a sua investigação no campo da edição de fontes diplomáticas quer particulares (prosseguiu a edição dos *Documentos Medievais Portugueses*, editados pela Academia Portuguesa da História), quer das chancelarias régias portuguesas e pontifícias. As suas investigações permitiram-lhe concluir a edição dos documentos da Chancelaria de D. Sancho I e estabelecer o bulário medieval português, cuja edição diplomática e crítica iniciou com a publicação, em colaboração com a Prof^a Doutora Maria Alegria Marques, do *corpus* de bulas do pontificado de Inocêncio III.

Membro do Centro de História da Sociedade e da Cultura, ao qual trouxe o capital de um nome altamente prestigiado no seio da comunidade historiográfica internacional, o Prof. Doutor Cónego Avelino de Jesus da Costa deixa-nos, sobretudo, o testemunho do espírito de uma “Escola de Coimbra”, vivificada na continuidade da obra de um generoso grupo de medievalistas portugueses, bem como no perdurar de uma tradição de fazer História alicerçada numa sólida prática heurística e hermenêutica profundamente erudita e dedicada à valorização superiormente inteligente dos *documenta-monumenta*.

Saul Gomes

Missões diplomáticas portuguesas em Viena de Áustria nos fins do século XVII

Luís Ferrand de ALMEIDA

Résumé: *Les missions diplomatiques portugaises à Vienne d'Autriche à la fin du XVII^e siècle*

Étant donné les liens étroits entre les deux branches de la Maison d'Autriche, il n'est pas surprenant que, avec la Restauration portugaise de 1640 et ses conséquences, particulièrement la prison de l'infant D. Duarte, ainsi qu'une guerre si prolongée entre le Portugal et l'Espagne (1640-1668), les relations entre le Portugal et l'Empire germanique deviennent impossibles pour bien longtemps.

Dans les années 80 et 90, le siège de Vienne par les Turcs, la grande bataille qui a sauvé la ville et la longue et dure *reconquête* qui s'ensuit suscitent intérêts et quelques formes d'appui ou de participation, mais la barrière de ressentiment qui séparait les deux Cours n'est pas dissipée.

Le mariage entre D. Pedro et Marie Sophie de Neubourg, sœur de l'impératrice Léonor et donc belle-sœur de l'empereur Léopold I, aide à la réconciliation, d'autant plus qu'aux liens familiaux s'ajoute l'évolution de la politique européenne. La neutralité portugaise dans la guerre de la ligue d'Augsbourg fait naître un projet de médiation et, en 1694, le 2^e marquis d'Arronches est désigné ambassadeur à Vienne. Cette mission, bien reçue à la cour impériale, terminerait bientôt de forme désastreuse. Accusé d'un crime de mort, l'ambassadeur abandonne son poste et s'enfuit en Italie (1696).

D. Pedro II charge alors l'envoyé portugais aux Pays-Bas, Francisco de Sousa Pacheco, de se déplacer à Vienne afin de donner satisfaction à

l'empereur et de lui assurer son désir de maintenir une bonne amitié. L'objectif politique est pleinement réussi (1698) et l'envoyé en profite pour obtenir des informations sur les jeunes archiduchesses, filles de Léopold I, dont une, Marie Anne, finira par épouser D. João V.

L'épisode de l'ambassadeur le marquis de Arronches n'a donc pas porté un véritable préjudice à des relations qui présentaient des avantages pour les deux parties. Très probablement, la question de la succession espagnole a mené Léopold I, un des principaux prétendants, à cultiver l'amitié portugaise, vue la position géographique et, par conséquent, l'importance stratégique, du pays. En juillet 1700, le premier agent diplomatique permanent de l'Empire, le comte de Waldstein, arrive à Lisbonne. En 1703, il participe aux négociations qui ont mené à l'adhésion du Portugal à la Grande Alliance, qui appuyait la candidature de l'archiduc Charles d'Autriche au trône espagnol. La participation portugaise dans la guerre a certainement facilité la réalisation d'un projet qui datait du XVII^e siècle: le mariage de l'héritier de la couronne portugaise, plus tard roi D. João V, avec une archiduchesse (1708). Renforcés les liens politiques, le chemin pour des contacts plus intenses était ouvert, comme s'est vérifié pendant le XVIII^e siècle.

En annexe sont publiés 20 documents inédits.

Mots-clés: Portugal, Autriche, Empire Germanique; Rapports diplomatiques; Politique européenne à la fin du XVII^e siècle.

Abstract: *Late 17th Century Portuguese Diplomatic Missions to Vienna (Austria)*

The strong ties between the two branches of the House of Austria, the Portuguese Restoration in 1640 and its consequences, namely Prince Duarte's imprisonment and the lengthy Portuguese-Spanish war (1640-1668), made all relations between Portugal and the German Empire impossible for many years.

In the 80^s and 90^s, siege of Vienna by the Turks, the great battle which saved the city and the long and enduring *reconquest* which followed brought

new interest in our country and new forms of support and participation. Yet, the barrier of resentment dividing the two kingdoms was not broken.

The marriage of King Pedro II to Queen Maria Sophia of Neuburg, sister of Empress Eleonor and, therefore, the sister in law of Emperor Leopold I, helped towards reconciliation and the family ties were associated with developments in European politics. Portuguese neutrality in the war of the League of Augsburg gave way to a mediation project, and in 1694 the Second Marquee of Arronches was appointed ambassador to Vienna. However, although well received by the imperial court, his mission would soon end disastrously. When accused of assassination, the ambassador abandoned his position and fled to Italy (1696).

King Pedro II entrusted the Portuguese envoy to Holland, Francisco de Sousa Pacheco, with the task of meeting with the Emperor in Vienna to explain what had happened and to express the king's wish to maintain a "good friendship". The political target was fully achieved (1698), and the envoy also managed to gather information on the young archi-dutcheses, daughters of Leopold I, one of whom, Maria Anna, later betrothed King João V.

The final episode of the Marquee of Arronche's embassy did not seriously damage these ties, which were of great interest for both parties. The European problem of Spanish succession probably led Leopold I, one of the throne's pretenders, to invest in the friendship with Portugal, due to the country's geographical position and, consequently, strategic importance. The empire's first diplomatic agent, the Count of Waldstein, arrived in Lisbon in July 1700. He participated in the negotiations which led Portugal to join the Grand Alliance (1703), aimed at sustaining archduke Charles of Austria's accession to the throne of Spain. Certainly thanks to Portugal's participation in the war, a long-time project (from the late 17th century) became possible: the heir to the Portuguese throne, and later King João V, betrothed the archduchess (1708). Once the political and dynastic ties had been tightened, the door to more intense contacts was opened, as occurred throughout the 18th century.

The appendix provides 20 unpublished documents.

Key-words: Portugal, Austria, German Empire; Diplomatic relationships; European Politics in the late 17th century.

As Cortes e a Guerra

Maria Helena da Cruz COELHO

Résumé: *Les Cortes (Assemblées d'Etat) et la guerre*

Cette étude est consacrée à la convocation des Cortes (Assemblées d'Etat) aux XIV^e et XV^e siècles en raison de la guerre. Dans l'atmosphère belliqueuse où le pays vivait à l'époque, il n'est pas surprenant que 60% des Cortes soient convoquées en raison de la guerre, ou même plus si l'on tient compte des 10% convoquées pour traiter de questions fiscales et administratives qui découlaient du processus militaire. On analyse ensuite la teneur des pétitions présentées par le Tiers Etat dans les Cortes qui, directe ou indirectement, traitaient de la guerre. De l'ensemble des pétitions, 15% seulement concernaient la guerre. Nous concluons ainsi que, bien que la plupart des Cortes fût convoquée pour délibérer de la guerre, elles étaient plutôt une occasion de présenter au Roi d'autres problèmes que l'on voulait voir résolus. Si, dans sa genèse à la fin du Moyen Age, l'Etat moderne s'est construit comme un Etat de Guerre et de Finances, il ne s'est pas moins assumé comme un Etat Parlementaire.

Mots-clés: *Cortes (Assemblées d'Etat) au bas Moyen Age; Guerre au bas Moyen Age; Etat Moderne, genèse à la fin du Moyen Age.*

Abstract: *Parliaments and War*

The following paper is an approach to 14th and 15th century Parliaments (Cortes) called during wartime. Given the bellicose atmosphere felt during this time, it is estimated that around 60% of these meetings were held because of the war; if not more as another 10% were called to discuss tax and administrative issues related to military action. The contents of the

petitions presented by the third Estates to the Parliament, directly or indirectly linked with war matters, are analysed attentively. However, having realised that such grievances made up only 15% of the entire meetings, one is obliged to conclude that, although most Cortes were called to deliberate over war issues, the Municipalities took these opportunities to present to the King problems they wished solved. Hence, the paper concludes that the Modern State, in its late medieval origin, developed as a State of War and Finance, as well as a Parliamentary State.

Key-words: Cortes (Parliaments) in the Late Middle Ages; War in the Late Middle Ages; Modern State, Late Medieval Genesis

Mazagão: De Marrocos para a Amazónia

José Manuel Azevedo e SILVA

Résumé: *Mazagão: du Maroc à l'Amazonie*

La place portugaise de Mazagão, au Maroc méridional, a résisté pendant plus de deux siècles aux attaques des maures. Depuis la perte de Ceuta pour l'Espagne, en 1640, et la cession de Tanger à l'Angleterre, en 1662, comme partie de la dot du mariage de D. Catarina avec Charles II, Mazagão devient le dernier bastion et symbole de la résistance, de l'héroïcité et du rêve portugais au Maroc.

Depuis 1750, les attaques maures se sont intensifiées jusqu'au grand siège du début de 1769. Face à une telle menace, le roi portugais D. José et son ministre le marquis de Pombal ont fait évacuer la garnison militaire et tous les habitants de la ville, dans un total de 418 familles et 2092 personnes. L'embarquement eu lieu le 11 mars 1769.

Les intentions royales ne visaient pas la réintégration de toutes ces personnes au Royaume, mais leur déplacement en Amazonie afin d'y fonder une nouvelle ville. C'est ainsi que, le 15 septembre de la même année, le peuple de Mazagão a commencé la traversée de l'Atlantique et son odyssee. Ils sont partis dans dix navires en direction de Belém do Pará, d'où ils

partiraient ensuite (pendant presque 10 ans, à mesure que leurs maisons étaient terminées) pour la rive gauche de l'Amazone, où on a fondé la nouvelle Mazagão.

L'objectif du roi était de profiter de l'expérience des vaillants soldats de la place luso-marocaine de Mazagão et de toute sa population, habituée aux actions militaires et aux situations de guerre, pour la consolidation du peuplement et de la défense de la région stratégique de Maçapá, véritable clé de la porte d'entrée de la fabuleuse Amazonie.

Mots-clés: Place de Mazagão; Bastion luso-marocain; Garnison militaire; Evacuation de la place; Traversée de l'Atlantique; Mazagão en Amazonie; Peuplement et colonisation; Défense de l'Amazonie.

Abstract: *Mazagão: from Marocco to the Amazon*

During more than two centuries, the Portuguese fort of Mazagão, in southern Morocco, resisted the Moorish attacks. After the loss of Ceuta to Spain in 1640 and the handover of Tangier to England in 1662 as part of D. Catarina's marriage dowry to Charles II, Mazagão remains the last stronghold and symbol of the Portuguese resistance, heroism and dream in Morocco.

Since 1750, the Moorish attacks strengthened and reached their peak in the beginning of 1769 with the great siege. Given such a menace, the Portuguese king D. José and his minister, the marquis of Pombal, decided to withdraw the troops and all inhabitants, in a total of 418 families and 2069 people. They set sail to Lisbon on 11 March 1769.

This decision was not aimed at reintegrating all these people in the kingdom, but to send them to the Amazon, where a new town was to be founded. Thus, on 15 September of the same year, the population of Mazagão set off to cross the Atlantic and their odyssey began. They embarked on ten ships headed to Belém do Pará, from where they would be taken to the left bank of the Amazon river (during the next 10 years, as soon as their houses would be ready), to the newly founded New Mazagão.

The aim of this decision was to make use of the experienced and brave

soldiers of the Mazagão fort and of all its population used to military actions and war scenarios in the settlement and defence of the strategic area of Maçapá – a real key to the great door leading to the fabulous Amazon.

Key-words: Fort of Mazagão; Luso-Moroccan stronghold; Troops; Withdrawal; Crossing of the Atlantic; Mazagão in the Amazon; Settlement and colonization; Defense of the Amazon.

Beja et Évora au XVIII^e siècle: essai de sociologie religieuse historique

Jacques MARCADÉ

Résumé: *Beja et Évora au XVIII^e siècle: Essai de sociologie religieuse historique*

Dans quelle mesure les critères élaborés par L. Pérouas peuvent-ils s'appliquer aux diocèses alentejans? Dans celui de Beja, comme dans l'archidiocèse d'Évora, nous retrouvons le même dimorphisme géographique et la même différence dans les comportements religieux. Toutefois, au Portugal, les conséquences sont totalement différentes: c'est dans les régions les plus riches que la foi est apparemment la plus vive. Ce sont d'autres facteurs: socio-économiques, définis par A. Querido, et historiques, qui ont modelé la carte religieuse de l'Alentejo actuel.

Mots-clés: Sociologie et géographie religieuse; Portugal; Beja et Évora; XVIII^e siècle; Religion Populaire.

Abstract: *Beja and Évora in the 18th century: A paper on Historical and Religious Sociology*

In what way do the criteria presented by L. Pérouas apply to Alentejo's dioceses? In the diocese of Beja and the archdiocese of Évora the same geographical dimorphism and the same differences in religious behaviour are observed. In Portugal, however, the consequences are completely different: it is in the wealthiest regions that religious faith is apparently

livelier. The religious map of today's Alentejo was shaped by other factors: social and economic (defined by A. Querido) and historical ones.

Key-words: Religious and geographic sociology; Portugal; Beja and Évora; 18th century; Popular Religion.

A ideia de “Estados Unidos da Europa” no Pós-Primeira Guerra: ecos na opinião pública portuguesa

António Martins da SILVA

Résumé: *L'idée des «Etats-Unis d'Europe» dans l'après guerre: echos dans l'opinion publique portugaise*

Dans les années 20 du XX^e siècle, deux types d'initiatives visant l'unité de l'Europe se sont distingués par leur importance et projection internationales. Le premier type inclut «l'Union paneuropéenne» du comte Coudenhove-Kalergi et, gravitant dans son orbite, un éventail de positions et de réactions, parues surtout dans la presse et dans d'autres publications éditoriales ou en conférences et congrès, fut-elles favorables, réticentes ou hostiles à l'idée des «Etats-Unis d'Europe». Dans le deuxième type, au-delà de quelques mouvements associatifs et commerciaux, le fait le plus relevant et pionnier est la présentation, en 1929, à la SDN, du projet d'Aristide Briand pour la création d'un «lien fédéral» européen, et les développements que cette intervention institutionnelle a déclenchés.

C'est justement à ce premier type d'initiatives autour de l'idée d'Europe, émanées de la société civile depuis le Traité de Versailles jusqu'à 1929, que notre étude est consacrée: son contenu et ses manifestations, ses reflets et attitudes chez l'opinion publique portugaise.

Mots-clés: Unité européenne; L'idée d'Europe; «Les Etats-Unis d'Europe», Fédération européenne; Europe post-Versailles; Portugal et l'Europe; Portugal et l'idée d'Europe; Unité européenne et opinion publique.

Abstract: *The Concept of a “United States of Europe” Post-World*

War I. Echoes on Portuguese Public Opinion

During the second decade of the past century, two types of initiatives tending towards the unity of Europe stood out for their relevance and international projection. The first type includes Count Coudenhove-Kalergi's "Pan-Europe" and, gravitating in its orbit, a vast array of trends and reactions, reflected above all by the press and other publications, conferences and symposia, supportive, unbelieving or hostile to the idea and the plan of a "United States of Europe". Apart from a few associative and entrepreneurial actions, the second type is focused on the most relevant and pioneering event: Aristide Briand's project, presented at the League of Nations in 1929, aimed at creating a European "federal tie", with the subsequent developments which this institutional intervention triggered.

The present paper shall focus on the first type of initiatives regarding the concept of Europe, which civil society emanated from after Versailles until 1929: its contents and manifestations, its attitudes and influence on Portuguese public opinion.

Key-words: European unity; Concept of Europe; "United States of Europe"; European Federation; Europe post-Versailles; Portugal and Europe; Portugal and the concept of Europe; European unity, Public opinion.

Cerimónias de execução pública no Antigo Regime – Escatologia e justiça

Ana Cristina ARAÚJO

Résumé: *Les cérémonies d'exécution publique dans l'Ancien Régime – Eschatologie et Justice*

La peine de mort occupe une place importante dans le système juridique de l'Ancien Régime. Prévues pour un nombre exorbitant de délits graves, son application est drastiquement freinée par la pratique judiciaire. Dans la plupart des sentences prononcées par voie de recours, analysées en fonction des données disponibles et dans une optique comparative, on observe que

les mécanismes d'imposition de la justice royale font prévaloir la grâce ou la règle de commutation de peine pour la plupart des crimes punissables par la punition atroce de privation de la vie.

La superposition symbolique du pouvoir du Roi et de la justice de Dieu, ancrée dans l'arbitre juste et impondérable de la punition et du pardon, est reflétée dans la liturgie pénale. Le rituel des exécutions capitales, fixé au XVI^e siècle, fait revivre la fonction eschatologique de la Justice. Dans le contexte des gestes, actes et symboles qui définissent et normalisent le spectacle de l'exécution publique, la transposition de la discipline du martyr pour le champ répressif de la Justice entraîne des implications variées. L'appropriation religieuse du corps puni, supportée par la vision sacrificielle et rédemptrice de la foi chrétienne, constitue un élément-clé dans le développement du drame social représenté sur l'échafaud.

Néanmoins, les mécanismes de propagande utilisés par la Justice ne produisent pas l'unanimité. L'appropriation diversifiée de rapports de cas réels de condamnation à mort et leurs sentences respectives s'articule avec la production de discours multiples sur le crime et le châtement.

Mots-clés: Mort; Peine de mort; Crime; Supplice; Justice; Exécution publique.

Abstract: *Ceremonies of public execution during the Old Regime – Scatology and Justice*

The death penalty plays a relevant part in the legal order of the *Old Regime*. Although foreseen for an enormous number of heavy crimes, its sentencing was drastically refrained by legal practice. In the majority of the appeal sentences, comparatively and according to the information available, it is clear that, amongst the mechanisms of royal justice, the clemency of royal pardon or the rule of commuting sentences for crimes receiving the death sentence prevail.

The symbolic overlapping of the power of the King and the justice of God, based on the just and irrevocable judgement of punishment and pardon, is reflected in legal literature. The ritual of the execution, established in the 16th century, is the revival of the scatological function of Justice. Traced

out of the sequence of gestures, acts and symbols which define and trivialise public executions, the transposition of the discipline of martyrdom to the repressive field of Justice has a number of implications. The religious appropriation of punishment, based on the Christian faith's view of sacrifice and redemption, is a key element in the social drama played against the backdrop of the gallows.

Having conquered a public of its own, the mechanisms of propaganda used by Justice do not generate unanimity. The appropriation by many of real-case reports on death sentences and executions is connected with different discourses on crime and punishment, especially from the 18th century onwards.

Key-words: Death; Death Sentence; Crime; Suffering; Justice; Public Execution.

Testemunhos dos historiadores contemporâneos de Pedro Hispano, o Papa João XXI

José ANTUNES

Résumé: *Témoignages des historiens contemporains de Petrus Hispanus, le Pape Jean XXI*

Depuis l'édition de *Tractatus* (plus tard désigné de *Summule Logicales*), de L.M. de Rijk, en 1972, et d'autres œuvres de plusieurs auteurs, il est presque communément accepté que l'auteur des *Summule* est le Portugais Pedro Hispano, le Pape Jean XXI. Dans un article intitulé *Petrus Hispanus OP, auctor Summularum*, publié en 1997, Angel d'Ors conteste cette tradition et prétend que l'auteur de l'œuvre n'est pas le Pontife mais plutôt un certain Petrus Hispanicus, de l'Ordre dominicain. Son argumentation mérite d'être prise en considération et ouvre à nouveau les portes à une investigation plus approfondie. Pour l'instant, elle sert de prétexte pour la transcription et la traduction vers le portugais, ajoutée d'un bref commentaire, des importants témoignages de deux historiens contemporains dudit Pape: le dominicain Martino Polono et le franciscain Salimbene Adam.

Malgré leurs différences, ces deux auteurs, comme d'autres de leurs contemporains d'ailleurs, sont d'accord sur un point: il était un homme remarquable par sa connaissance de plusieurs sciences.

Mots-clés: Pedro Hispano; Jean XXI; *Summulae Logicales*; Angel d'Ors; Contesté; Auteur; Petrus Hispanicus dominicain; Témoignages; Historiens; Contemporains; Salimbene Adam; Traduire; Dépréciation; Exaltation; Contraste; Gouverner; Sciences; Sophiste; Logique; Dialectique; Théologien; Médecin.

Abstract: *Accounts of contemporary historians of Petrus Hispanus, the pope John XXI*

Following the *Tractatus* (later called *Summule Logicales*) by L. M. de Rijk published in 1972 and other papers by several authors, it is generally accepted that the *Summule* were written by the Portuguese author, Pedro Hispano, Pope John XXI. In an article called *Petrus Hispanus OP, auctor Summularum*, published in 1997, Angel d'Ors challenges this tradition and argues that the pontiff was not the author of the paper, but rather a certain Petrus Hispanicus, a Dominican monk. His arguments are worth considering and open the door to a new and deeper investigation. For now, we take the opportunity to transcribe, translate into Portuguese and comment the important accounts of two historians, contemporaries of Pope John XXI: the Dominican Martino Polono and the Franciscan Salimbene Adam. In spite of their differences, both authors, as many of their contemporaries, agree as to one point: he was a remarkable man with a great knowledge in many sciences.

Key-words: Pedro Hispano; Pope John XXI; *Summulae Logicales*; Angel d'Ors; Challenge; Authorship; Petrus Hispanicus Dominican; Accounts; Historians; Contemporaries; Salimbene Adam; Translate; Depreciation; Exaltation; Contrast; Govern; Sciences; Socratic; Logical; Dialectical; Theologian; Doctor.

O conceito de Estado-Nação

Vitor NETO

Résumé: *La notion d'Etat-nation*

La définition de la notion d'Etat-nation exige une approche diachronique afin qu'il devienne clair que son émergence matérielle ne s'est pas produite d'un moment à l'autre. Au niveau européen, seulement après les révolutions libérales fut-il possible de transférer la souveraineté des monarques aux mains des citoyens qui, à leur tour, déléguaient à leurs représentants légitimes. La notion d'Etat-nation est liée à beaucoup d'autres concepts: l'idée de territoire, d'une mémoire historique, d'une mythologie consensuelle, d'une culture de la démocratie, d'infrastructures techniques et économiques communes, et de la position des citoyens devant la loi. Néanmoins, l'émergence de l'Etat-nation a impliqué la destruction des modèles socio-politiques de l'Ancien Régime qui établissaient la division entre sujets et monarques. Ainsi, l'idée moderne de Nation et le nationalisme qui en dérive a supposé une rupture des modèles politiques traditionnels et des hiérarchies qui étaient à la base de la société. Aujourd'hui, l'enjeu est tout à fait différent, surtout en Europe Communautaire. En effet, nous assistons à la perte d'un des symboles du pouvoir politique national – la monnaie nationale cédera bientôt la place à l'Euro. Dans ce contexte, il me semble légitime de se poser la question suivante: l'Etat-nation est-il proche de sa fin? Ou, au contraire, l'Union européenne (fédéraliste ou pas) saura-t-elle préserver la diversité des Etats nationaux?

Mots-clés: Etat-nation; Nation; Nationalisme; Patrie; Etat souverain; Souveraineté; Territoire; Ville politique; Sécularisation.

Abstract: *The concept of State-nation*

Defining the concept of State-nation requires a diachronic approach so as to understand that its physical genesis was not a sudden event. In Europe, it was not until the liberal revolutions that royal sovereignty was transferred to the citizens, who in turn committed such powers to the legal

representatives. The concept of State-nation is linked to other concepts, such as territory, history, consensualising mythology, democratising culture, common technical and economic infrastructures and the citizens' legal status. However, the rise of the State-nation required the destruction of the social and political models of the Old Regime, clearly separating subjects from royalty. Hence the modern idea of Nation and the deriving concept of Nationalism involved a separation from the traditional political models and from the hierarchies which were the foundations of the society. Today all is different, specially within the European Community. One of the symbols of national political powers is lost: the national currencies are being replaced by the Euro. It is hence reason to ask whether the State-nation is not in fact coming to an end, or rather whether the European Union, either federalist or not, shall preserve the diversity of the national States.

Key-words: State-nation; Nation; Nationalism; Motherland; Sovereign State; Sovereignty; Territory; Political city; Secularisation.

Para um projecto de desenvolvimento em Riba-Côa e no Cima-Côa – A importância dos transportes e das comunicações

João Marinho dos SANTOS

Résumé: *Pour un projet de développement de Riba-Côa et Cima-Côa – l'importance des transports et des communications*

Cette étude revisite, sous la forme d'article, la thématique de la modernisation des transports et des communications au Portugal pendant la période de la «Régénération», tout en évaluant ses résultats à l'échelle régionale et particulièrement son incidence sur le territoire en bordure du fleuve Côa, un affluent du Douro, et en proximité de la frontière espagnole centrale.

A l'heure où la question des «accessibilités» routières (notamment la conversion de l'IP5 en auto-route) et ferroviaires (le projet du TGV) est

très vive entre nous, il n'est pas dénué d'intérêt d'écouter le message de l'histoire et de nous interroger sur le rôle des moyens par rapport aux finalités. En dépit des «routes royales» (plus tard «routes internationales») et de la ligne de chemin de fer de Beira Alta, les indices de production et de productivité de «Riba-Côa» et de «Cima Côa» ont-ils augmenté? Il suffit de regarder l'intensité de la migration et de l'émigration dans la seconde moitié du XX^e siècle. Et aujourd'hui, veut-on effectivement développer la région? Il y a des ressources, un «savoir» et (encore) une forte connaissance culturelle. Mais y a-t-il une volonté politique pour décider?

Mot-clés: Riba-Côa; Cima-Côa; Projet de développement; Transports et communications; Progrès et développement social.

Abstract: *For a development project of Riba-Côa and Cima-Côa – the importance of transports and communications*

The following paper seeks to revisit the issue of the modernisation of transport and communication in Portugal during the period known as the “Regeneration”, whilst assessing its results at a regional scale, specially on the banks of the Côa River, a tributary of the Douro River, and in the vicinity of the central border of Spain.

At this day and age, when road (specially, the IP5 converted into a motorway) and railway (TGV line planning) “accessibility” is a much debated issue amongst the Portuguese, we should listen to History's message and ask ourselves, in first place, what is the role of the means in relation to the ends. In spite of “the realm's roads” (later “international”) and the Beira Alta railway line, did the production and productivity levels increase considerably in “Riba-Côa” and “Cima-Côa”? All we need is look at the migration and emigration rate in the second half of the 20th century. And, today, is there really the intention of developing the region? There are (still) some resources, “know-how” and much cultural “knowledge”. However, what about political readiness to decide?

Key-words: Riba-Côa; Cima-Côa; Development project; Transports and communications; Progress and social development.

Alguns aspectos da violência nos campos portugueses do século XIX

Irene Maria VAQUINHAS

Résumé: *Qualques aspects de la violence dans la campagne portugaise du XIX^e siècle*

Cet article traite de la violence dans le monde rural portugais dans la 2^e moitié du XIX^e siècle et le début du XX^e siècle à partir de témoignages d'auteurs de l'époque, de statistiques criminelles et de procès criminels et correctionnels de quelques circonscriptions judiciaires.

Mots-clés: Histoire rurale; Violence; Histoire de la criminalité; João Brandão; Paysannat; Statistiques criminelles; Délinquance; Société rurale.

Abstract: *Some aspects of the violence in 19th century Portuguese rural areas*

The present paper focuses on some aspects of violence in Portuguese rural areas in the second half of the 19th century and in the beginning of the 20th century, based on the writings of the authors of that time, on criminal statistics and on corrective procedures of some local legal jurisdictions.

Key-words: Rural History; Violence; History of Criminality; João Brandão; Peasantry; Criminal Statistics; Delinquency; Rural Society.

Contestação anti-senhorial em Poiares nos finais do século XVIII: o papel do clero

Margarida Sobral NETO

Résumé: *Contestation anti-seigneuriale à Poiares à la fin do XVIII^e siècle: Le rôle du clergé*

Dans la deuxième moitié du XVIII^e siècle le mouvement de contestation contre le régime seigneurial s'est intensifié au Portugal. Ce mouvement a été particulièrement intense dans la région centre du pays, une zone dominée

par des maisons seigneuriales nobles ou ecclésiastiques.

Cet article analyse un cas de résistance au paiement d'un tribut seigneurial, une cotisation proportionnelle à la récolte de fruits exigée par l'Université de Coimbra aux paysans de Poiares, localité du district de Coimbra. Ayant comme base un document envoyé par les propriétaires de cette localité où l'on suggère à la maison seigneuriale une stratégie de dissuasion des paysans rebelles pour qu'ils payent la redevance seigneuriale, il est possible d'observer le rôle décisif du clergé dans la définition des comportements des populations illettrées.

Mots-clés: Mouvements sociaux; Régime seigneurial; Contestation; Clergé; Paysans; Université de Coimbra.

Abstract: *Anti-seigniorial disputes in Poiares at the end of the 18th century : the clergy's role*

In the second half of the 18th century, Portugal experienced an increase in opposition to the seigniorial system. These movements were particularly intense in the central parts of the country, which were ruled by manor ecclesiastics and noblemen.

This paper focuses on a specific case of resistance to the payment of the feudal tax, a share proportional to the yield, which was claimed by the University of Coimbra to the peasants of Poiares, a region in the interior of the district of Coimbra. It is possible to assess the decisive influence of the clergy on the attitudes of the illiterate peoples by analysing a document sent to a lord by the wealthier peasants suggesting a strategy to dissuade the rebel peasants who refused to pay the tax.

Key-words: Social Movements; Seigniorial Regime; Disputes; Clergy; Peasants; University of Coimbra.

Coimbra moderna. A cidade e a Universidade

Fernando Taveira da FONSECA

Résumé: *Coimbra moderne. La ville et l'Université*

On pourrait dire que, presque nécessairement, la présence d'une université dans une ville, crée des influences mutuelles et établit des relations très étroites. Mais ce fait général ne dispense pas la révélation des modalités et des aspects particuliers de ces relations, ce qui nous mène, en la justifiant, à une étude de cas: celui de Coimbra, à l'époque moderne, entre les deux grandes réformes universitaires, celle de 1537, menée par le roi Jean III lors de l'établissement définitif de l'université dans cette ville, et celle du Marquis de Pombal, en 1772. Quelques conditions naturelles, historiques et institutionnelles ont fourni de solides fondements pour l'implantation de l'université à Coimbra, ce qui est à la source d'une importante transformation de l'aménagement urbain, de changements démographiques considérables, de l'établissement de modes de vie et de relations sociales spécifiques à cause de la présence massive des étudiants parmi la population. Les liens se sont renforcés par l'indication, faite par l'université, d'un docteur qui participait au gouvernement municipal. La visibilité des cérémonies académiques qui débordaient sur la cité renouvelait et fortifiait cette étroite relation.

Mots-clé: Ville, université, relations, Monastère de Santa Cruz, étudiants, vie académique, cérémonies académiques.

Abstract: *Modern Coimbra – City and University*

Beginning with the almost obvious assumption that the presence of a university in a town necessarily creates mutual influence and close relationships, the article stresses the need of disclosing the modalities and peculiarities of such relationships, thus justifying the case study of Coimbra between the two major university reforms of the early modern period: the first, in 1537 (the year of the definitive settlement there of the Portuguese university) by king John III; and the one carried out by the Marquis de

Pombal in 1772. Some natural, historical and institutional conditions provided solid grounds for the settlement of the university in Coimbra. This turned out to be an important element for the reshaping of the urban planning, the demographic changes in the city, the creation, due to the presence of students among the population, of specific ways of life and social ties including those established through the appointment of a university doctor as town councilor. By making itself visible in academic ceremonies that overflowed into the town, the university renewed and strengthened this close relationship.

Key-words: City, university, interinfluence, Santa Cruz Monastery, students, student life, academic ceremonies.

O nascimento do concelho da Batalha

Saul António GOMES

Résumé: *La naissance de la municipalité de Batalha*

Cette étude analyse le processus historique de la constitution de la municipalité de Batalha, consacrée par charte royale datée de 1500. Suite à une description des principaux modèles de peuplement et d'organisation des municipalités dans l'espace géographique de la province de Estremadura du XII^e au XIV^e siècle, l'auteur examine le cas particulier de la localité de Batalha, née à l'ombre du Monastère de Santa Maria da Vitória, dont la construction s'est initiée environ l'année 1386. Tout au long du XV^e siècle, la population locale établit des liens d'identité sociale, culturelle, institutionnelle et politique. Vers 1450, les habitants établissent les lignes de démarcation de la municipalité, à l'insu des autorités légales compétentes.

Néanmoins, la municipalité de Batalha ne verrait le jour que 50 années après cet épisode, grâce à la persistance des forces oligarchiques locales qui n'ont pas cessé de revendiquer l'établissement d'une municipalité nouvelle au sein du district de Leiria. Ces prétentions ont trouvé un bon accueil dans le contexte favorable de l'évolution politique de la fin du XV^e siècle. En effet, avec l'arrivée au trône du roi D. Manuel I un processus de réformes administratives a été initié, notamment dans le domaine des réseaux

de pouvoirs locaux. D'autre part, ce monarque a accordé une attention particulière au Monastère de Batalha, panthéon dynastique des générations royales précédentes auquel il aspirait à accorder une plus grande importance politique. On voulait ainsi développer dans la localité de Batalha une *dignitas* symbolique qui puisse correspondre à la signification politique et mémoriale du mausolée de la dynastie de Avis qui y fut érigé.

Mots-clés: *Pouvoir royal; Municipalités; XVe siècle; Artisan; Oligarchies urbaines; Réseaux sociaux; Chantier gothique.*

Abstract: *The Birth of the «Borough» of Batalha*

This paper focuses on the historical developments which lead to the genesis of the "Borough" of Batalha by royal edict of 1500. The author begins by describing the main models of "borough" peopling and government in the Estremadura region from the 12th to the 14th century. He then analyses the specific case of the rise of Batalha under the shadow of the building of the Monastery of Santa Maria da Vitória, begun in around 1386. Throughout the 15th century, the local population developed ties of social, cultural, institutional and political nature. Around 1450, the dwellers demanded that Batalha be pronounced "borough", against the wishes of the competent legal authorities.

However, the municipality of Batalha flourished but half a century later, both due to the persistence of the local oligarchic powers - who insisted in declaring a new "borough" within the term of Leiria -, and to the favourable Portuguese political developments in the late 1400, with the coronation of King Manuel I and the administrative reforms he promoted specially within the networks of the pre-existing local powers. Not to forget that King Manuel I gave special attention to the Monastery of Batalha, a dynastic pantheon of the preceding royal generations, for which the monarch wished to give greater political relevance. Hence the greatest symbolic *dignitas* of the village to the political and memorial significance of the monastic mausoleum of the dynasty of Avis erected herein.

Key-words: *Royal Power; "Boroughs"; 15th Century; Artisans; Urban Oligarchies; Social Networks; Gothic Site.*

Índices

ANA CRISTINA ARADJO

- Condições de trabalho pública no
Ango Bempur — metodologia e análise 103-111

ANTÔNIO MARTINS DA SILVA

- A ideia de "Estados Unidos da Europa" no
Pós-Primeira Guerra: o caso da opinião pública portuguesa 135-167

FERNANDO DA VEIGA DA FONSECA

- Comida Moderna: A cidade e a Universidade 251-279

IRINEU VAQUINIUS

- Alguns aspectos de história dos campos geográficos
do século XIX 287-321

JACQUES MARCADE

- Beja et Évora au XVIII^e siècle: état de technologie
géographique 111-121

JOÃO NARDINHO DE SANTOS

- Para um projecto de desenvolvimento do Rio Cávado em Vila
Cova — a importância da história na caracterização 241-264

Índice de Autores

ANA CRISTINA ARAÚJO

- Cerimónias de execução pública no
Antigo Regime – escatologia e justiça 169-211

ANTÓNIO MARTINS DA SILVA

- A ideia de “Estados Unidos da Europa” no
Pós-Primeira Guerra: ecos na opinião pública portuguesa 135-167

FERNANDO TAVEIRA DA FONSECA

- Coimbra Moderna: A cidade e a Universidade 351-379

IRENE VAQUINHAS

- Alguns aspectos da violência nos campos portugueses
do século XIX 285-325

JACQUES MARCADÉ

- Beja et Évora au XVIII^e siècle: essai de sociologie
religieuse historique 113-134

JOÃO MARINHO DOS SANTOS

- Para um projecto de desenvolvimento em Riba-Côa e no Cima-
-Côa – a importância dos transportes e das comunicações 241-284

JOSÉ ANTUNES

- Testemunhos de historiadores contemporâneos
de Pedro Hispano, o Papa João XXI 213-222

JOSÉ MANUEL AZEVEDO E SILVA

- Mazagão. De Marrocos para a Amazónia 81-109

LUÍS FERRAND DE ALMEIDA

- Missões diplomáticas portuguesas
em Viena de Áustria nos fins do século XVII 13-60

MARGARIDA SOBRAL NETO

- Contestação anti-senhorial em Poiães
nos finais do século XVIII: o papel do clero 327-350

MARIA HELENA DA CRUZ COELHO

- As Cortes e a Guerra 61-80

SAUL ANTÓNIO GOMES

- O nascimento do concelho da Batalha 381-410

VITOR NETO

- O conceito de Estado-Nação 223-238

Índice das Matérias

<i>Editorial</i>	7-9
TEORIAS E PRÁTICAS DO PODER POLÍTICO	11-109
<i>Missões diplomáticas portuguesas em Viena de Áustria</i> <i>nos fins do século XVII</i> , por Luís Ferrand de Almeida	13-60
<i>As Cortes e a Guerra</i> , por Maria Helena da Cruz Coelho	61-80
<i>Mazagão. De Marrocos para a Amazónia</i> , por José Manuel Azevedo e Silva	81-109
CULTURAS E IDEOLOGIAS	111-238
<i>Beja et Évora au XVIII^e siècle: essai de sociologie religieuse</i> <i>historique</i> , por Jacques Marcadé	113-134
<i>A ideia de “Estados Unidos da Europa” no Pós-Primeira</i> <i>Guerra: ecos na opinião pública portuguesa</i> , por António Martins da Silva	135-167

<i>Cerimónias de execução pública no Antigo Regime</i> – escatologia e justiça, por Ana Cristina Araújo	169-211
<i>Testemunhos de historiadores contemporâneos de Pedro</i> <i>Hispano, o Papa João XXI</i> , por José Antunes	213-222
<i>O conceito de Estado-Nação</i> , por Vitor Neto	223-238
A CIDADE E O CAMPO: ECONOMIAS, REDES SOCIAIS E PODERES	239-410
<i>Para um projecto de desenvolvimento em Riba-Côa e no</i> <i>Cima-Côa – a importância dos transportes e das</i> <i>comunicações</i> , por João Marinho dos Santos	241-284
<i>Alguns aspectos da violência nos campos portugueses</i> <i>do século XIX</i> , por Irene Vaquinhas	285-325
<i>Contestação anti-senhorial em Poiares nos finais do</i> <i>século XVIII: o papel do clero</i> , por Margarida Sobral Neto	327-350
<i>Coimbra Moderna: A cidade e a Universidade</i> , por Fernando Taveira da Fonseca	351-379
<i>O nascimento do concelho da Batalha</i> , por Saul António Gomes	381-410

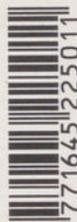
TESTEMUNHOS	411-434
<i>Entrevista com o Prof. Doutor António de Oliveira</i>	413-434
ACTIVIDADES DO CENTRO DE HISTÓRIA	
DA SOCIEDADE E DA CULTURA	435-444
<i>Actividade científica do Centro em 2000 e para 2001</i>	437-444
NOTÍCIAS	445-453
<i>In memoriam</i>	451-453
ABSTRACTS - RESUMOS - RÉSUMÉS	457-476
ÍNDICES	477-483
<i>Índice de Autores</i>	479-480
<i>Índice das Matérias</i>	481-483

Publicação apoiada por:

FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia
POCTI - Programa Operacional Ciência, Tecnologia
e Inovação - III Quadro Comunitário de Apoio



ISSN 1645-2259



9